Diário Oficial do
MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO • BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Pç. Osório Ferraz nº 01 - Centro	77 3432-1115	Segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 085 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023. "CONVOCA A CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA COM OS SEGUINTES MUNICÍPIOS: ITAMBÉ, FIRMINO ALVES, POTIRAGUÁ, ITARANTIM, MACARANI, MAIQUINIQUE - COMED 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0041/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ - BA.

EDITAIS DE LICITAÇÕES

- 1ª PARTE DO EDITAL DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO PARA EXTENSÃO DA ESCOLA MUNICIPAL BRITES VENTURA DO COUTO MOREIRA ESCOLA DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL, SITUADA NA RUA CAPITÃO VELOSO NO BAIRRO FELIPE ACHY.
- 2ª PARTE DO EDITAL DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO PARA EXTENSÃO DA ESCOLA MUNICIPAL BRITES VENTURA DO COUTO MOREIRA ESCOLA DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL, SITUADA NA RUA CAPITÃO VELOSO NO BAIRRO FELIPE ACHY.
- 3ª PARTE DO EDITAL DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO PARA EXTENSÃO DA ESCOLA MUNICIPAL BRITES VENTURA DO COUTO MOREIRA ESCOLA DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL, SITUADA NA RUA CAPITÃO VELOSO NO BAIRRO FELIPE ACHY.
- 4ª PARTE DO EDITAL DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO PARA EXTENSÃO DA ESCOLA MUNICIPAL BRITES VENTURA DO COUTO MOREIRA ESCOLA DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL, SITUADA NA RUA CAPITÃO VELOSO NO BAIRRO FELIPE ACHY.
- 5ª PARTE DO EDITAL DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO PARA EXTENSÃO DA ESCOLA MUNICIPAL BRITES VENTURA DO COUTO MOREIRA ESCOLA DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL, SITUADA NA RUA CAPITÃO VELOSO NO BAIRRO FELIPE ACHY.
- EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0041/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ - BA.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 085 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

"Convoca a Conferência Intermunicipal de Educação Extraordinária com os seguintes municípios: Itambé, Firmino Alves, Potiraguá, Itarantim, Macarani, Maiquinique - COMED 2023 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMBÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n° 1.407 de 14 de dezembro de 2010, que instituiu o Fórum Nacional de Educação (FNE) que estabeleceu a realização da Conferência Nacional de Educação extraordinária (CONAE 2024), cujo tema central é: "Política de Estado, Direito à Educação, Diversidade Socioambiental e Justiça na Terra da Liberdade".

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Municipal n° 89 de 14 de junho de 2018, que institui o Fórum Municipal Educação (FME) mais o que consta da legislação municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n° 286 de 30 de junho de 2015 que institui o Plano Municipal de Educação (PME).

DECRETA:

Art. 1°. Fica convocada a Conferência Intermunicipal de Educação Extraordinária COMED 2023 Itambé, Firmino Alves, Potiraguá, Itarantim, Macarani, Maiquinique a ser realizada no dia 24 de outubro de 2023, sob a Coordenação do Fóruns Municipais de Educação – FME e apoio administrativo da Secretariais Municipais de Educação.

Art. 2°. São objetivos da Conferência Intermunicipal de Educação Extraordinária COMED 2023 de Itambé, Firmino Alves, Potiraguá, Itarantim, Macarani e Maiquinique,

I-Promover a difusão e o debate sobre o conteúdo temático do Documento- Referência da Conferência Estadual de Educação Extraordinária COEED/2023;

II - Estimular a inclusão e participação de comunidades e movimentos sociais ao debate do Documento-Referencial, especialmente aos conteúdos que tenham relação com a temática dos eixos propostos;

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Gabinete do Prefeito

III- Potencializar a divulgação, a mobilização e inclusão de novos atores nas etapas ordinárias da Conferência Estadual de Educação Extraordinária COEED/2023.

Art. 3°. Para o êxito dos trabalhos da Conferência Intermunicipal de Educação Extraordinária COMED 2023 de Itambé, Firmino Alves, Potiraguá, Itarantim, Macarani e Maiquinique: serão responsáveis: As Secretarias Municipais de Educação e os Fóruns Municipais de Educação (FMEs) para a organização e desenvolvimento dos trabalhos da conferência e garantia nas condições de participação dos/as delegados/as, entre outros:

I - Planejar e acompanhar a logística para a realização da Conferência Intermunicipal de Educação Extraordinária- COMED 2023;

II - Propor as formas de suporte técnico e estrutural;

III - Organizar o fluxo de locomoção das pessoas;

IV - Organizar o acesso aos documentos;

V - Cadastrar a conferência e seus participantes no sistema de gestão de eventos da COEED Extraordinária/2023;

VI - Apresentar documentos-síntese das discussões com foco nos eixos e temas da COEED Extraordinária /2023;

VII - Responsabilizar pelos aspectos metodológicos e organizativos para a promoção de discussão e construção das propostas;

VIII - Propor estratégias e metodologias para as discussões do Documento-Referência da COEED Extraordinária/2023;

IX - Elaborar a proposta do Regimento Interno da conferência intermunicipal;

X - Sistematizar as emendas/propostas aprovadas na conferência;

XI- Elaborar relatório final da Conferência.

Art. 4°- A Conferência Intermunicipal de Educação Extraordinária COMED 2023 de Itambé, Firmino Alves, Potiraguá, Itarantim, Macarani , Maiquinique está baseada nas contribuições e propostas contidas no Documento de orientação e regimento interno da COEED/2023 que preconiza a gestão democrática na educação garantindo espaços articulados de decisão e deliberação coletivas para a educação nacional, incluindo

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Gabinete do Prefeito

entre esses espaços o Fórum Municipal Permanente de Educação e a realização de conferências municipais de educação.

Art. 5° A Conferencia Intermunicipal de Educação Extraordinária COMED 2023 contará com a participação de representantes do poder público, segmentos educacionais, setores sociais, conselhos, entidades que atuam na área educacional e todos os cidadãos que quiserem contribuir para a melhoria da qualidade da educação do Município, Estado e País.

Art. 6° O Regimento Interno da Conferência Intermunicipal de Educação Extraordinária COMED 2023 de Itambé, Firmino Alves, Potiraguá, Itarantim, Macarani e Maiquinique, foi elaborado pela Comissão Organizadora do evento, construído com base nas orientações do Fórum Nacional de Educação (FNE) Fórum Estadual de Educação (FEEBA) e será lido e aprovado pelos delegados no início da Conferência Intermunicipal de Educação no dia 24 de Outubro de 2023.

Art. 7° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMBÉ, ESTADO DA BAHIA, 10 DE OUTUBRO DE 2023.

José Cândido Rocha Araújo
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0041/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ – BA**, por meio de seu Pregoeiro Oficial, o senhor Paulo dos Santos Carvalho, torna público que realizará no dia **30/10/2023, às 08h00min, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0041/2023,** que tem como objeto: ***Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis, para atender as demandas das diversas secretarias da prefeitura municipal de Itambé - BA.***O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.licitanet.com.br, http://itambe.ba.gov.br/, no diário Oficial do Município http://itambe.ba.gov.br/diario_oficial, no E-mail: licitacaoitambeba@outlook.com e na sede da Prefeitura Municipal.

Paulo dos Santos Carvalho
Pregoeiro Oficial

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1120.25.09/2023
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0092/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2023

I. REGÊNCIA LEGAL: **LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, DE 21 DE JUNHO DE 1993, EM SUA REDAÇÃO ATUAL, E LEGISLAÇÃO PERTINENTE.**	
II. ÓRGÃOS INTERESSADOS: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ-BA** e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAMBÉ-BA.**	
III. MODALIDADE: **TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2023**	**IV.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **1120.25.09/2023**
V. TIPO DE LICITAÇÃO: **MENOR PREÇO**	**VI.** REGIME DE EXECUÇÃO: **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**
VII. CRITÉRIO DE JULGAMENTO **MENOR PREÇO POR LOTE**	
VIII. OBJETO: **Contratação de empresa do ramo para construção de quadra coberta com vestiário para extensão da Escola Municipal Brites Ventura do Couto Moreira escola da Rede de Ensino Fundamental, situada na rua Capitão Veloso no bairro Felipe Achy.**	
IX. LOCAL E DATA PARA O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS, DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES. **DATA: 31/10/2023.** **HORA: 08:30.** **LOCAL: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, SITUADA NA PRAÇA OSÓRIO FERRAZ, Nº 01, CENTRO, ITAMBÉ-BA, CEP: 45.140-000.**	
X. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Órgão: 5 – Fundo Municipal de Educação de Itambé; **Projeto**: 1087 – Construção /Ampliação de Unidades Escolares de Ensino Fundamental; **Elemento Despesa**: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações; **Fonte de Recurso**: 1.542.0000 – Transferências do FUNDEB – Complementação da UNIÃO – VAAT.	
XI. PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA **06 (SEIS) meses**	**XII.** PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO: **10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR ESTIMADO.** **XIII.** GARANTIA CONTRATUAL: **05% (CINCO POR CENTO) DO VALOR DO CONTRATO.**
XIV. LOCAL, HORÁRIO E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE EDITAL: As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação serão prestados pelo presidente da comissão de licitações e sua equipe de apoio, diariamente das 08h às 12h e das 14h às 17h de segunda-feira a quinta-feira, e das 08h às 12h na sexta-feira, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Itambé/BA. Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro, Itambé – BA, CEP: 45.140-000, E-mail: licitacaoitambeba@outlook.com – www.itambe.ba.gov.br	
XV. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Benjamin de Sousa Neto Decreto Municipal nº 042/2023 de 04 de julho de 2023	

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

16. – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

16.1. ***Somente serão admitidas a participar desta licitação as empresas:***

16.1.1. Portadoras do Certificado de Registro Cadastral – CRC da Secretaria da Administração do Estado da Bahia (SAEB), já que o município não dispõe de "Sistema de Registro Cadastral". ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º dia anterior à data do recebimento das propostas;

16.1.2. Que apresentarem a documentação exigida por lei para Habilitação Jurídica, Qualificação Técnica, Qualificação Econômico-Financeira e a Regularidade Fiscal;

16.1.3. Que apresentarem os interessados credenciados;

16.1.4. Que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste edital e;

16.1.5. Que pertençam ao ramo de atividade pertinente o objeto licitado.

16.2. ***Não poderão participar da Licitação, empresas que:***

16.2.1. Tenham sido consideradas suspensas e/ou inidôneas pelo Município de Itambé;

16.2.2. Estejam sob o regime de falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação ou concordatárias;

16.2.3. Figurem na última relação de suspensão, cancelamento de registro de cadastro ou impedimento de licitar.

16.2.4. Sejam consorciadas.

16.2.5. Se enquadrem nas disposições do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93;

16.2.6. Cujos dirigentes ou responsáveis técnicos ocupem ou tenham ocupado cargo de direção, assessoramento superior, assistência intermediária, cargo efetivo ou emprego no município de Itambé ou em qualquer órgão ou entidade a ele vinculado, nos últimos 180 (cento e oitenta) dias corridos, anteriores à data da publicação do aviso deste edital.

16.2.7. Que não tenham cumprido, de forma satisfatória, contratos anteriormente firmados ou que, embora ainda em contratos vigentes, se encontram com quaisquer obrigações assumidas, quer com a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ, quer com outros órgãos e entidades da Administração Pública.

16.3. ***É vetada:***

16.3.1. A participação na Licitação de mais de uma empresa sob o controle de um mesmo grupo de pessoas físicas ou jurídicas;

16.3.2. A representação a qualquer pessoa jurídica, nesta licitação, de mais de um participante.

16.3.3. É vedada a participação de empresa que se enquadre nos requisitos estabelecidos no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

16.4. ***As empresas interessadas em participar da presente licitação deverão obrigatoriamente, no ato do credenciamento, comprovar que os seus sócios (CPF):***

16.4.1. Que não constam na Lista de responsáveis **declarados inidôneos** para participar de licitação na administração pública federal, mantido pelo Tribunal de Contas da União (TCU), obtida no site (https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0) - **emissão não superior a 30 dias**.

16.4.2. **Comprovante de Situação Cadastral** do Cadastro de Pessoa Física (CPF), expedido pela Secretaria da Receita Federal e obtida no site (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp) - **emissão não superior a 30 dias.**

16.4.3. A Inexistência de **Registo no CNIA** - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade e Inelegibilidade, mantido pela Controladoria Geral da União (CGU), obtida no (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

16.4.4. A Inexistência de **Registro no CEIS** - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas, obtida no site (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc) - **emissão não superior a 30 dias**.

16.4.5. A Inexistência de **Registro no CNEP** - Cadastro Nacional de Empresas Punidas, obtida no site

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro, Itambé – BA, CEP: 45.140-000,
E-mail: licitacaoitambeba@outlook.com – www.itambe.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

(https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?paginacaoSimples=true&tamanhoPagina=&offset=&direcaoOrdenacao=asc&cadastro=2&colunasSelecionadas=linkDetalhamento%2Ccadastro%2CcpfCnpj%2CnomeSancionado%2CufSancionado%2Corgao%2CcategoriaSancao%2CdataPublicacao%2CvalorMulta%2Cquantidade) - **emissão não superior a 30 dias.**

16.4.6. **Para sua personalidade jurídica (CNPJ)** Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica que comprove a inexistência de quaisquer registros nos seguintes órgãos: Tribunal de Contas da União (TCU), Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Controladoria Geral da União (CGU) obtida no site (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br), **emissão não superior a 30 dias**.

16.5. O caso haja dificuldades para o cumprimento do disposto no **item 16.4,** ensejarão o não credenciamento do representante da licitante e rejeição dos envelopes da proponente sumariamente.

16.6. As licitantes deverão proceder, antes da elaboração das propostas, verificação minuciosa de todos os elementos fornecidos, comunicando por escrito à Comissão, até 05 (cinco) dias antes da abertura da licitação, os erros e/ou omissões porventura observados, que serão esclarecidos, também por escrito, até 02 (dois) dias antes da data de abertura desta licitação.

16.7. A não comunicação no prazo acima estabelecido, implicará na tácita aceitação dos elementos fornecidos, não cabendo, em nenhuma hipótese, qualquer reivindicação posterior com base em imperfeições, incorreções, omissões ou falhas.

16.8. Os procedimentos da licitação são públicos e franqueados ao público todas as suas sessões. Todavia, as manifestações dos presentes, requerimentos, protestos etc. ficam condicionadas à apresentação do respectivo documento de credenciamento da empresa licitante.

16.9. Todos os documentos exigidos neste edital, independente da fase **(CREDENCIAMENTO, HABILITAÇÃO, PROPOSTA DE PREÇOS),** poderão ser apresentados em original ou fotocópia legível, desde que autenticada por tabelião de notas ou pelos membros da Comissão de Licitação.

16.10. A não apresentação dos elementos exigidos neste item XIV e a apresentação de propostas alternativas, ensejarão a inabilitação do concorrente.

16.11. Se houver qualquer documento vencido ou contrário aos exigidos neste Edital o licitante será automaticamente inabilitado, salvo se o documento estiver coberto pelo CRC, caso este (CRC) esteja dentro do prazo de validade.

16.12. A Prefeitura Municipal poderá realizar visita exclusivamente no endereço da sede da empresa vencedora no prazo máximo de 48hs (quarenta e oito horas) após o certame, para confirmação de funcionamento (“PORTAS ABERTAS”), condição essencial para homologação e contratação.

17. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

17.1. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua redação atual e legislação pertinente.

18. CREDENCIAMENTO

18.1. Entende-se como a fase que busca identificar o representante legal para falar em nome de empresa licitante durante a reunião de abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços.

18.2. A licitante deverá, no ato do credenciamento comprovar compatibilidade entre sua área de atuação e o objeto desta licitação;

18.2.1. A licitante pode comprovar compatibilidade com o objeto da licitação através do CNAE - Classificação de Atividade Econômica, (Classe e sub Classe); Atestados de capacidade técnica, neste caso reconhecido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.

18.3. Considera-se como representante legal qualquer pessoa habilitada pelo licitante, mediante estatuto/contrato social, ou instrumento público/particular de procuração, ou

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro, Itambé – BA, CEP: 45.140-000,
E-mail: licitacaoitambeba@outlook.com – www.itambe.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

documento equivalente.

18.4. Entende-se por documento de credenciamento:

18.4.1. Estatuto/contrato social, quando o representante for sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa licitante, no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

18.4.2. Procuração ou documento equivalente, ambos outorgados pelo licitante, dando poderes ao representante para se manifestar em nome da concedente, em qualquer momento da licitação (**MODELO ANEXO**).

18.5. Em sendo **sócio, proprietário ou dirigente da empresa proponente**, o credenciamento deverá ser entregue à Comissão em separado dos envelopes: "A" e "B" contendo, em concordância com o item 14.9., os seguintes documentos:

18.5.1. **Cópia do Estatuto ou Contrato Social**, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

18.5.2. **Cópia do documento de identificação** pessoal com foto (**em perfeita condição de leitura**), incluindo a de todos os demais sócios para comprovação do item 16.4;

18.5.3. **Comprovações** previstas **nos itens 16.4** deste edital.

18.6. Quando a empresa se fizer **representar por um representante que não seja sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado com poderes para tal**, o credenciamento deverá ser entregue à Comissão em separado dos envelopes: "A" e "B" integrado da seguinte documentação, em concordância com o item 16.9.

18.6.1. **Cópia do Estatuto ou Contrato Social** no qual estejam expressos os poderes de quem assinar a credencial;

18.6.2. **Procuração ou documento equivalente** apresentado em forma de carta em papel timbrado da licitante, ou por procuração na forma da Lei, preferencialmente, de acordo com o modelo constante do **ANEXO**, contendo os dados de identificação do credenciado (nome, número do documento de identificação e do CPF), detalhando os poderes para a prática dos atos necessários e inerentes ao procedimento licitatório, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, assinado pelo titular ou representante legal da licitante;

18.6.3. **Cópia do documento de identificação** pessoal com foto, **do sócio** com poderes para assinar procuração do credenciamento (**em perfeita condição de leitura**), incluindo a de todos os demais sócios para comprovação do item 16.4;

18.6.4. **Cópia do documento de identificação** pessoal com foto **do credenciado** (**em perfeita condição de leitura**);

18.6.5. **Comprovações** previstas **nos itens 16.4** deste edital.

18.7. Cada licitante poderá credenciar apenas um representante, ficando este adstrito a apenas uma representação.

18.8. A licitante que não atender a todas as condições para credenciamento aplicar-se-á para cada caso as medidas a seguir elencadas:

18.8.1. Se o(s) documento(s) ausentes não forem de livre consulta na internet, a licitante não terá o seu representante credenciado. E não poderá se manifestar durante a sessão, nem manifestar intenção de interpor recurso.

18.9. **A CREDENCIAL DEVERÁ ESTAR NUMERADA, na ORDEM APRESENTADA no item 16.3 OU 16.4** para cada caso (se sócio ou representante) **mencionando o número da folha pelo total de páginas**, ou seja (1/x).

18.10. No ato do credenciamento dos respectivos representantes os licitantes deverão entregar ao Presidente da Comissão **declaração de sujeição às condições do edital de licitação, declaração de proteção ao trabalho do menor; declaração de inexistência de fato impeditivo; declaração de conhecimento e enquadramento; declaração de conformidade com a lei nº 12.846, de 01 de agosto de 2013; atestado de visita técnica e conhecimento do local das obras/serviços.** em epigrafe, preferencialmente, nos termos previstos em ANEXO.

18.11. Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro, Itambé – BA, CEP: 45.140-000,
E-mail: licitacaoitambeba@outlook.com – www.itambe.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

19. CERTIFICADO DE REGISTRO CADATRAL – CRC

19.1. O Certificado de Registro Cadastral – CRC deste Município ou da SAEB (Secretaria da Administração do Estado da Bahia), e, dentro do seu prazo de validade substituirá os documentos relativos à Habilitação Jurídica e a Regularidade Fiscal.

19.2. Em qualquer hipótese, fica esclarecido que a Administração poderá exigir da firma vencedora, para a outorga de adjudicação, a apresentação dos documentos relacionados neste Edital, cuja validade tenha expirado.

20. DA HABILITAÇÃO – ENVELOPE "A"

20.1. As licitantes deverão incluir no Envelope A – **HABILITAÇÃO.** A documentação em envelope lacrado, no qual possam ser identificados o nome ou razão social, modalidade, número e data da licitação, além da expressão Habilitação.

20.2. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, cópia autenticada por cartório competente (ou por servidor da administração perfeitamente legível, com prazo vigente na data de realização do certame).

20.3. Tais documentos deverão estar **em perfeita condição de leitura** (sob pena de inabilitação)**, com índice de documentos, sem cortes de informações ou rasuras** e devidamente **numeradas** mencionando o número da folha pelo total de páginas, ou seja (1/x), com o devido índice**.**

21. MODELO PARA IDENTIFICAÇÃO DO ENVELOPE - A

NOME DA LICITANTE PROPONENTE **À** **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ** **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL** **ENDEREÇO: PRAÇA OSÓRIO FERRAZ, Nº 01, CENTRO, ITAMBÉ – BA, CEP: 45.140-000, BAHIA.** **ENVELOPE B - "DOCUMENTOS PARA PROPOSTA DE PREÇOS"** **TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2023**

21.1. ***Na Habilitação Jurídica exigir-se-á dos interessados:***

21.1.1. Cópia autenticada do Documento de identificação Pessoal com foto dos sócios da licitante, **em perfeita condição de leitura**;

21.1.2. Registro comercial, no caso de empresa individual;

21.1.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos da eleição de seus atuais administradores, na qual deverá estar contemplado, dentre os objetos sociais, a execução de atividades da mesma natureza ou compatíveis com o objeto da licitação;

21.1.4. Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedade civil acompanhada de prova da Diretoria em exercício;

21.1.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

21.2. ***A Regularidade Fiscal e Trabalhista será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:***

21.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**), expedida pela Secretaria da Receita Federal, devidamente atualizada.

21.2.2. Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal**, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual e/ou Municipal, devidamente atualizada.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

21.2.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede do licitante.
21.2.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante.
21.2.5. Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** (**Dívida Ativa da União, Receita Federal e INSS**), mediante certidão expedida pela Secretaria da Receita Federal.
21.2.6. Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FTGS/CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal.
21.2.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

21.3. ***Da Regularidade Fiscal das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006:***
21.3.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, deverão:
21.3.1.1. Ter apresentado a Declaração de Micro e Pequena Empresa modelo (**ANEXO V)** no Credenciamento.
21.3.1.2. Apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
21.3.1.3. Nesta hipótese, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
21.3.1.4. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

21.4. ***A Qualificação Técnica será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:***
21.4.1. Comprovação de Registro da licitante e do(s) seu(s) responsável(is) técnico(s) para com a entidade profissional competente Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU.
21.4.1.1. Para as empresas sediadas em outros estados deverá ser apresentado o visto do CREA-BA ou CAU-BA, para execução da obra.
21.4.2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação;
21.4.2.1. A experiência anterior da licitante, pertinente e compatível com o objeto da licitação, será comprovado através de atestados técnico-operacional dos mais expressivos serviços realizados e concluídos, similares aos do objeto licitado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, ou;
21.4.2.2. Através de atestados técnico-profissional dos mais expressivos serviços realizados e concluídos, similares aos do objeto licitado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente acompanhado(s) da Certidão de Acervo Técnico.
21.4.3. Indicação das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação;
21.4.4. Indicação das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação;
21.4.5. Demonstração de equipe técnica para realização dos serviços: Relação nominal, em separado, dos profissionais de nível superior da licitante, responsáveis pela execução

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

dos serviços, com declaração assinada pelos mesmos, autorizando a sua indicação para compor a equipe, acompanhada dos respectivos currículos profissionais.

21.4.5.1. mesmo que os responsáveis pela execução dos serviços façam parte do quadro permanente ou sejam membros do quadro de sócios da proponente, este deve declarar que será o responsável pela obra.

21.4.5.2. Só poderão ocorrer mudanças de profissionais na equipe indicada, mediante autorização prévia por escrito da Contratante, e desde que o profissional substituto tenha a mesma qualificação técnica do substituído.

21.4.6. Comprovação de que a pessoa jurídica possui em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional técnico qualificado com formação em Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes ao objeto da licitação.

21.4.6.1. A comprovação de que o(s) profissional(ais) de nível superior referido(s) na alínea "e" do item 18.4 pertence(m) ao quadro permanente da empresa e/ou tem vínculo contratual, deverá ser feita mediante apresentação do contrato de prestação de serviços, celebrado de acordo com a legislação civil comum, ou que tenha vínculo trabalhista ou mediante apresentação do CONTRATO SOCIAL e sua última alteração se o técnico de nível superior for sócio-gerente, diretor ou dirigente da licitante.

21.4.7. Comprovação de que a licitante realizou a visita técnica e tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

21.4.7.1. A visita técnica deverá ser realizada através de profissional qualificado, integrante do quadro permanente da empresa licitante ou pelo responsável pela empresa (sócio Administrador) **até o terceiro dia útil anterior a data do recebimento das propostas**.

21.4.7.2. A referida visita deverá ser agendada previamente na sede da Secretaria de Obras e Urbanismo, localizada na Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro, Itambé – BA, CEP: 45.140-000, E-mail: licitacaoitambeba@outlook.com cujo atestado emitido pela Prefeitura deverá constar da documentação de habilitação.

21.4.7.3. Todos os custos associados à visita e à inspeção serão de inteira responsabilidade dos Concorrentes.

21.4.7.4. Procedida a visita técnica o setor competente da prefeitura fornecerá declaração ou atestado de visita técnica do local onde serão executadas as obras/serviços, conforme modelo do **ANEXO VII.**

21.4.7.5. A visita técnica poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico da empresa ou pelo sócio Administrador da empresa.

21.4.8. DECLARAÇÃO, em papel timbrado e assinado por um de seus sócios responsáveis ou procurador com poderes para, constando:

21.4.8.1. que aceita as condições estipuladas neste Edital;

21.4.8.2. que executará as obras e os serviços de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ;

21.4.8.3. que obedecerá às ordens expedidas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ durante a execução dos serviços;

21.4.8.4. que dispõe de máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado necessários à execução do objeto;

21.4.8.5. que tem conhecimento da localização da obra na sede do Município de Itambé BA;

21.4.8.6. que entre seus dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos, e demais profissionais não figuram empregados da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ e que estão aptos a participar desta licitação de acordo com a legislação em vigor;

21.4.8.7. O endereço para correspondência, o nome, o número do telefone, fax, número da identidade e do cadastro no CPF/MF do seu representante em

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

exemplo, quando e se for o caso, e o nome, número da identidade, do cadastro no CPF/MF, o cargo e a função na empresa, de quem assinará o eventual Contrato.

21.4.9. Declaração sob as penas da lei DA INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA SUA HABILITAÇÃO após o Cadastro, conforme modelo constante do **ANEXO IV.** A declaração deverá vir em papel timbrado e assinado por um de seus sócios responsáveis.

21.5. ***A Qualificação Econômica Financeira será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:***

21.5.1. Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial da empresa, expedida pelo cartório distribuidor da **sede da pessoa jurídica** a menos de **30 (trinta) dias** da abertura das propostas, expedida pelo Tribunal de Justiça (http://www5.tjba.jus.br/).

21.5.1.1. Quando a Certidão Negativa for emitida diretamente nos cartórios ou Ofícios e assinados pelos Oficiais das respectivas localidades (Cartórios) as empresas deverão apresentar, juntamente com as certidões negativas exigidas, declaração oficial da Comarca de sua sede, indicando quais os Cartórios ou Ofícios de Registros que controlam a distribuição de falências e concordatas, quando tais Certidões Negativas apresentadas forem emitidas diretamente nos cartórios ou Ofícios e assinados pelos Oficiais das respectivas localidades (Cartórios).

21.5.2. Prova de que possui um **Capital Social** ou **Patrimônio Líquido Mínimo** igual ou superior a 10% (dez) por cento do valor estimado, cuja comprovação deve ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida para esta data através de índices oficiais.

21.5.3. **Balanço Patrimonial** na forma da Lei e demonstrações contábeis do exercício social corrente que comprovem a boa situação financeira da empresa, sendo vedada a substituição das demonstrações financeiras por balancetes ou balanços provisórios, observando-se o seguinte:

21.5.3.1. Para sociedades anônimas, cópia autenticada do Balanço ou cópia de sua Publicação Oficial.

21.5.4. A comprovação da boa situação financeira da empresa dar-se-á mediante a apresentação de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos, pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

$$SG = \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

$$LC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$$

21.5.4.1. O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente. Terá o item 19.5.4, como não atendido, portanto, ***inabilitada.***

21.5.4.2. O Balanço Patrimonial, apresentado sem os índices não terão validade, pois no caso especifico desta licitação a exigência do Balanço é para comprovação dos Índices apresentados.

21.5.4.3. Erros e formas do Balanço Patrimonial não é responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação.

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro, Itambé – BA, CEP: 45.140-000,
E-mail: licitacaoitambeba@outlook.com – www.itambe.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

21.6. ***DECLARAÇÕES***

21.6.1. declaração de inexistência de menor no quadro da empresa

21.6.2. Declaração firmada pelo representante legal da proponente, conforme modelo do **ANEXO III** integrante do presente edital para cumprimento da exigência prevista na Lei Federal n° 9.854/99, que acrescentou os incisos V ao artigo 27 e XVIII ao artigo 78 da Lei Federal n° 8.666/93, nos termos do Decreto Federal n° 4.358/02. A declaração deverá vir em papel timbrado e assinado por um de seus sócios responsáveis pela Administração da empresa.

21.6.3. Declaração de conformidade com a *Lei nº 12.846, de 01 de agosto de 2013.*

22. ABERTURA DOS ENVELOPES

22.1. A Comissão de Licitação procederá ao recebimento e a abertura dos envelopes no dia, hora e local designados no **item IX** do presente Edital, podendo realizar tantas sessões quantas forem necessárias ao completo exame dos documentos e propostas, levando em conta seu volume e dando ciência a todos os licitantes das sessões que designar. Iniciados os trabalhos, a Comissão não receberá mais nenhuma documentação relativa à licitação.

22.2. O Presidente da Comissão fará, primeiramente, a abertura do Envelope "A", conferirá e examinará os documentos nele contidos, bem como a autenticidade dos mesmos.

22.3. A Comissão julgará a habilitação e proclamará as empresas habilitadas na licitação, restituindo fechados aos respectivos prepostos, os envelopes "B" das empresas inabilitadas.

22.4. Uma vez proclamada a habilitação, as empresas não poderão retirar as propostas apresentadas.

22.5. O Presidente da Comissão de Licitação franqueará a palavra aos participantes para que registrem em ata os protestos ou impugnações que entenderem cabíveis, podendo ser apreciados e decididos de imediato, salvo quando envolverem aspectos que exijam análise mais apurada.

22.6. Não havendo registro de protesto ou impugnação, e, em havendo, forem decididos de imediato, a Comissão prosseguirá no andamento dos trabalhos, com a abertura dos envelopes "B" (Proposta de Preços) das firmas habilitadas, desde que haja declaração expressa consignada em ata de renúncia a recurso ou a apresentação do termo de renúncia de todos os participantes.

22.7. Se houver impugnação ou protesto por recurso, permanecerão os envelopes das Propostas de Preços fechados em poder da Comissão, sendo devidamente rubricados por todos os presentes, para serem posteriormente, recolhidos e guardados em poder da Comissão até a designação de nova data para a abertura das propostas.

22.8. Em nenhuma hipótese serão recebidas propostas de empresas retardatárias ou concedidos prazos para a apresentação de documento exigido neste Edital, nem admitida qualquer retificação ou modificação das condições ofertadas.

22.9. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às condições e exigências deste Edital e/ou consignarem preços inexequíveis ou superfaturados para a Administração, assim considerados aqueles incoerentes com os praticados pelo mercado, para a execução do objeto do contrato**.**

23. PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE "B"

23.1. A Proposta de Preços e Composição de Custos Unitários deverão ser entregues em envelope lacrado, indevassável e rubricada pelo representante legal da empresa ou por seu mandatário identificado como Proposta de Preços, endereçado à Comissão de Licitação, com indicação dos elementos constantes dos **itens III** e **VIII** do Edital, além da Razão Social da empresa.

NOME DA LICITANTE PROPONENTE

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro, Itambé – BA, CEP: 45.140-000,
E-mail: licitacaoitambeba@outlook.com – www.itambe.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

À
PREFEITURA MUNICPAL DE ITAMBÉ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL
ENDEREÇO: PRAÇA OSÓRIO FERRAZ, Nº 01, CENTRO, ITAMBÉ – BA, CEP: 45.140-000, BAHIA.
ENVELOPE B - "DOCUMENTOS PARA PROPOSTA DE PREÇOS"
TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2023

23.2. A Proposta de Preços e os documentos que a instruírem deverão estar em original, digitados, apenas na frente sem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas e assinada pelo representante legal ou mandatário especificamente credenciado.

23.3. No caso de ser assinada por mandatário, será necessária a juntada da procuração outorgada com especificação dessa finalidade.

23.4. Todas as páginas da proposta deverão ser rubricadas pela signatária da mesma e as suas folhas devidamente numeradas.

23.5. PREÇO GLOBAL TOTAL a ser aplicado sobre os preços unitários para a execução de todos os serviços relacionados na planilha quantitativa dos serviços (PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS), conforme modelo da carta proposta, fornecido pela CPL da Prefeitura, condição que, se não atendida, não validará a proposta, incorrendo, inclusive, em desclassificação da mesma.

23.5.1. O valor estimado para a contratação é de **R$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais);**

23.5.2. Nos preços unitários propostos deverão estar compreendidos todos os custos, investimentos, instalações, veículos, máquinas, equipamentos, materiais, ferramentas, insumos, mão-de-obra, uniforme e equipamentos de proteção individual do trabalhador (EPI), encargos sociais e trabalhistas, benefícios ao trabalhador, ônus decorrentes da efetivação das garantias contratuais e da contratação de seguros exigidas neste edital e demais despesas, inclusive **BDI** (Benefícios e Despesas Indiretas), necessárias à perfeita execução dos serviços, na forma estabelecida no Projeto Básico.

23.5.2.1. Os preços unitários aplicados nas planilhas, deverão ser apresentados em moeda corrente no País, pela prestação dos serviços discriminados nas planilhas, fornecido por este edital.

23.5.2.2. A licitante deverá apresentar junto a proposta de preços a composição detalhada do **BDI,** de acordo com a recomendação do TCU e respeitando os limites aceitáveis do Município de Itambé-BA. Ainda apresentação da composição detalhada de preços unitários de todos os serviços constantes das planilhas orçamentárias, detalhando materiais, equipamentos e mão de obra com seus respectivos índices, e contendo composição detalhada dos encargos sociais e o BDI utilizado na composição dos preços unitários.

23.5.3. É obrigatória, sob pena de desclassificação sumária da Proposta Comercial, a apresentação da mesma na forma acima descrita.

23.5.4. Nos preços unitários propostos não deverão ser agregados nenhum encargo financeiro, pelo prazo de pagamento, representando preço para pagamento à vista.

23.5.5. Os valores apresentados nas Propostas Comercias devem se referir ao dia 1º (primeiro) do mês da data limite fixada para apresentação dos Documentos de Habilitação e da Proposta Comercial, que será considerada como a "data de referência dos preços".

23.6. O prazo de validade comercial da proposta é de no mínimo 60 (sessenta) dias, corridos, a contar da data da sua apresentação.

23.7. A Proposta Comercial deverá atender às condições e procedimentos estabelecidos neste Edital seus Anexos, não sendo admitida a utilização de parâmetros de cálculos diferentes destes para elaboração dos Preços Unitários, sendo liminarmente desclassificadas as Licitantes que não atenderem aos requisitos solicitados ou estabelecidos e/ou que apresentem propostas comerciais parciais e/ou incompletas.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

23.8. Outros documentos eventualmente necessários para o atendimento das condições do presente Edital, especialmente os relacionados com a demonstração de exequibilidade dos preços unitários propostos.

23.9. Serão desclassificadas as propostas de preços que não atendam às exigências deste edital.

23.10. As questões de erros sanáveis e insanáveis. Na planilha da proposta de preços e nas planilhas complementares da proposta de preços:

23.10.1. Os erros cujo a correção não altere de forma a onerar o valor da proposta, não ensejarão a desclassificação da empresa, sendo garantido à licitante um prazo para correção e assim sanar as possíveis falhas.

23.10.2. Os erros na composição de BDI (Benefícios e Despesas Indiretas), serão sanados, desde que não ultrapasse os limites aceitáveis do município;

23.10.3. Os erros nas planilhas de composição de custos unitários, não ensejarão a desclassificação sumaria da proposta, sendo garantido um prazo para correção. Sendo aceita sua correção desde que não onere o valor da proposta original.

24. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – MENOR PREÇO GLOBAL

24.1. A Comissão de Licitação assessorada pela Equipe de Técnicos da Secretaria de Obras e Urbanismo analisará as planilhas dos licitantes, com as composições analíticas de cada item, tomando-se como referência o orçamento divulgado no instrumento convocatório.

24.2. Será considerada vencedora do certame a licitante que apresentar o menor preço global, fazendo-se a classificação das demais em ordem crescente do valor do multiplicador proposto**.**

24.3. No caso de discordância entre os valores numéricos e os por extenso, prevalecerão estes últimos, para efeito da classificação.

24.4. Em caso de empate, será assegurado, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, a preferência de Contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte beneficiárias do regime diferenciado e favorecido, nos termos que se seguem:

24.5. Entendem-se por empate as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

24.6. Nesta hipótese, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

24.7. Em caso de sorteio lavrar-se-á ata específica.

24.8. A empresa vencedora deverá disponibilizar o maquinário, equipamentos e aparelhamento técnico, considerados essenciais para o cumprimento do contrato.

24.8.1. Será desclassificada a Licitante que:

24.8.1.1. Apresentar propostas que não atendam as exigências deste Edital;

24.8.1.2. Apresentar propostas com preços manifestamente inexequíveis, sem assinatura ou assinadas por pessoa não habilitada.

24.8.2. Omitirem ou não atenderem às exigências e requisitos previstos neste Edital e em seus respectivos anexos;

24.8.3. Imponham condições não previstas neste ato convocatório;

24.8.4. Apresentem preços baseados em outras propostas, inclusive com o oferecimento de redução sobre a de menor valor;

24.9. Será desclassificada a proposta que for considerada inexequível, com base nos critérios estabelecidos no artigo 48 da Lei Federal 8.666/93.

25. DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

25.1. Qualquer cidadão poderá impugnar o presente Edital, devendo protocolar o pedido até **05 (cinco)** dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação, em conformidade com o **§ 1º do artigo 41 da Lei 8.666/93**.

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro, Itambé – BA, CEP: 45.140-000,
E-mail: licitacaoitambeba@outlook.com – www.itambe.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

25.2. Em se tratando de licitante, a impugnação ao presente edital deverá ser protocolada até o segundo dia útil que anteceder à data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, em conformidade com o **§ 2º do artigo 41 da Lei 8.666/93**.

25.3. Será de **05 (cinco)** dias úteis o prazo para interposição de recursos, observando-se o disposto no **art. 109 da Lei 8.666/93**.

25.4. Da interposição de recursos será dado conhecimento a todos os licitantes, conforme o disposto no § 1º, para, querendo, impugná-los, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis, preservando-se o contraditório e a ampla defesa.

26. CONTRATAÇÃO

26.1. Homologada a licitação, o adjudicatário será convocado para assinar o termo do contrato no prazo de até **05 (cinco) dias corridos**, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, no que será facultada à promotora deste certame a convocação do segundo colocado para assinar o contrato, nos termos **do § 2º, do artigo 64, da Lei Federal nº 8.666/93**.

26.2. Às microempresas e empresas de pequeno porte beneficiárias do regime diferenciado e favorecido da Lei Complementar nº 123/06, que se sagrem vencedoras do certame e que contem com alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

26.3. A não-regularização da documentação no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, especialmente a definida no art. 86, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, assegurando-se às microempresas e empresas de pequeno porte em situação de empate o exercício do direito de preferência.

26.4. Na hipótese da não-contratação das microempresas e empresas de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

26.5. Para a assinatura do contrato a empresa deverá representar-se por:

26.5.1. sócio que detenha poderes de administração, apresentando o contrato social e sua alteração, ou

26.5.2. procurador com poderes específicos para assinar o contrato.

26.6. O contrato a ser firmado obedecerá à minuta constante no Anexo VI deste Edital.

26.7. Nos preços ofertados deverão estar inclusos todos os custos decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento do instrumento contratual.

26.8. A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, objeto desta licitação, até **25%** (**vinte e cinco por cento**) do valor inicial atualizado do contrato, conforme estabelece o **art. 65, inciso I, alínea b, c/c o § 1º, do mesmo artigo**.

26.9. O Contrato, fruto deste certame, poderá ter seu prazo de vigência prorrogado conforme dispõe **o artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.**

27. PAGAMENTO

27.1. O pagamento do valor contratado será efetuado em parcelas mensais, conforme Boletins de Medição aprovados, no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis, contados das datas de aprovação das respectivas faturas pela fiscalização.

27.2. Os Boletins de Medição conterão as quantidades de serviços executadas em períodos sucessivos de no máximo 30 (trinta) dias corridos, coincidindo a data de início do primeiro período com a data de início do prazo contratual, constante no Contrato ou na

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro, Itambé – BA, CEP: 45.140-000,
E-mail: licitacaoitambeba@outlook.com – www.itambe.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Ordem de Serviço, e serão aprovados no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data final do período de abrangência.

27.3. As faturas correspondentes aos boletins de medição já aprovados, serão aprovadas ou rejeitadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados das datas de suas apresentações.

27.4. Qualquer pagamento, somente será efetuado mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal emitida em nome da Contratante, acompanhada da Fatura correspondente em 03 (três) vias. Além disso, a partir da 2a fatura, deverão também ser apresentadas as guias de recolhimento das contribuições devidas ao INSS e ao FGTS cujo vencimento estabelecido em lei tenha ocorrido no mês anterior.

27.5. Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.

27.6. Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.

27.7. As faturas deverão vir devidamente acompanhadas da documentação Regularidade Fiscal e Trabalhista.

28. REAJUSTAMENTO

28.1. Os contratos provenientes desta licitação poderão sim ser reajustados desde que se enquadre nas exigências do Art. 65 da Lei nº 86666/93.

29. REGIME E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

29.1. O Regime de Execução será o de **Empreitada Global (Execução Indireta).**

29.2. Competirá ao Contratante proceder ao acompanhamento da execução dos serviços prestado. A contratante exercerá a supervisão, acompanhamento e fiscalização da prestação dos serviços, devendo a Contratada promover os meios necessários para o livre acesso da equipe de fiscalização indicada pela Contratante.

29.3. A fiscalização será exercida no interesse exclusivo da contratante, não excluindo nem reduzindo a responsabilidade da contratada.

29.4. Os serviços serão autorizados mediante Ordens de Serviço que instruirão a execução progressiva dos serviços e que documentarão as comprovações dos serviços quando realizados.

29.5. O instrumento de Ordem de Serviço estabelecerá expressamente a relação e prazos para execução dos serviços autorizados.

30. DA GARANTIA DO CONTRATO

30.1. Será exigido no ato da assinatura do contrato a apresentação de garantia conforme dispõe o art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93, em caução em dinheiro ou títulos da dívida. pública, seguro-garantia ou fiança bancária no valor correspondente de **5% (cinco por cento)** do valor do contrato. A garantia será liberada após a execução do contato, desde que cumprida todas as etapas das obras.

31. PENALIDADES

31.1. O descumprimento parcial ou total de quaisquer das cláusulas contidas no contrato sujeitará o Contratado às sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

31.2. A inexecução parcial ou total do Contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com este município e multa, de acordo com a gravidade da infração.

31.3. A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração, nos seguintes limites máximos:

31.3.1. 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro de 10 (dez) dias corridos, contados da data de sua convocação;

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro, Itambé – BA, CEP: 45.140-000,
E-mail: licitacaoitambeba@outlook.com – www.itambe.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

31.3.2. 0,3% (três décimos por cento**)** ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do serviço não realizado;

31.3.3. 0,7 % (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do serviço não realizado por cada dia subsequente ao trigésimo.

31.4. A Administração se reserva ao direito de cobrar da contratada o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas no contrato.

31.5. As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

32. RESCISÃO

32.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8666/93.

32.2. O Contratante poderá rescindir administrativamente o presente Contrato, nas hipóteses previstas nos **incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93**.

32.3. Nas hipóteses de rescisão com base **nos incisos I a XI do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93**, não cabe, à Contratada, direito a qualquer indenização.

33. REVOGAÇÃO / ANULAÇÃO

33.1. A licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos do art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93, no seu todo ou em parte.

33.2. A presente licitação poderá ser anulada, por ilegalidade ou revogada por conveniência e oportunidade administrativa, sem que assista aos concorrentes o direito a qualquer reclamação ou indenização.

34. DISPOSIÇÕES GERAIS

34.1. A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá a Comissão, se necessário, modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

34.2. Nas certidões e demais documentos emitidos por órgãos ou instituições de direito público, será considerado como prazo de validade o limite de datas expresso no próprio documento, na ausência somente serão considerados como válidos os documentos emitidos em até 90 (noventa) dias corridos anteriores à data de abertura das propostas.

34.3. Eventuais certidões positivas deverão ser acompanhadas das respectivas certidões de “Objeto e Pé”.

34.4. No caso de isenção ou de não incidência de tributos, a proponente deverá apresentar o respectivo documento comprobatório.

34.5. Todos os documentos exigidos aos licitantes DEVERÃO ser apresentados em uma via, no original ou por qualquer processo de cópia autenticada previsto na Lei Federal n° 8.666/93**,** desde que perfeitamente legível. Todos os elementos de cada um dos envelopes deverão ser enfeixados em pastas, rubricados e numerados sequencialmente, de tal forma a NÃO CONTER FOLHAS SOLTAS, bem como não deverão apresentar rasuras ou entrelinhas. As pastas deverão está em uma única via, deverão apresentar índice conforme a ordem estabelecida neste Edital, indicando as respectivas folhas numeradas, devendo ser colocados em envelope opaco, fechado e rubricado nos fechos.

34.6. Os encargos de natureza tributária, social e parafiscal são de exclusiva responsabilidade do contratado.

34.7. É facultada à Comissão, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar, originariamente, da proposta.

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro, Itambé – BA, CEP: 45.140-000,
E-mail: licitacaoitambeba@outlook.com – www.itambe.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

34.8. A licitante fica sujeita à desclassificação, caso a Comissão constate a existência de fato superveniente, com relação ao CREA, CRC ou qualquer outro documento, que a desqualifique.

34.9. A empresa contratada deverá apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART - emitida pelo CREA/BA, relativa às obras e/ou serviços objeto do contrato decorrente da presente licitação.

34.10. Após a fase de Habilitação não caberá desistência da proposta, salvo motivo justo, decorrente de fato superveniente, aceito pela Comissão.

34.11. No ato da aquisição do Edital o interessado deverá observar, cuidadosamente, se o seu exemplar está devidamente completo e acompanhado dos seguintes anexos:

34.11.1. ANEXO I - Modelo de carta proposta
34.11.2. ANEXO II - Modelo de procuração para a prática de atos concernentes ao certame
34.11.3. ANEXO III - Modelo de declaração de proteção ao trabalho do menor
34.11.4. ANEXO IV - Modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo
34.11.5. ANEXO V - Modelo de declaração de conhecimento e enquadramento
34.11.6. ANEXO VI - Modelo de declaração de conformidade com a lei nº 12.846, de 01 de agosto de 2013
34.11.7. ANEXO VII - Minuta do termo de contrato
34.11.8. ANEXO VIII - Atestado de visita técnica e conhecimento do local das obras/serviços
34.11.9. ANEXO – IX modelo de declaração de sujeição às condições do edital de licitação
34.11.10. ANEXO X - Material Técnico

34.12. A Comissão de Licitação poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, devendo promover o registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos trabalhos.

34.13. Componentes da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, designada pelo Decreto Municipal nº 042/2023 de 04 de julho de 2023:

PRESIDENTE: Benjamim de Sousa Neto
MEMBRO: Paulo dos Santos Carvalho
MEMBRO: Andressa Gusmão de Almeida

34.14. A divulgação dos demais atos atinentes ao certame ocorrerá no Diário Oficial do Município de Itambé – Bahia que poderá ser consultado, também, através do site: http://itambe.ba.gov.br/diario_oficial.

34.15. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Itambé, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Itambé - Bahia, 11 de outubro de 2023.

Mailza Souza Nunes Soares
Secretária de Educação
Itambé-BA

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro, Itambé – BA, CEP: 45.140-000,
E-mail: licitacaoitambeba@outlook.com – www.itambe.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1120.25.09/2023
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0092/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2023

ANEXO I

MODELO DE CARTA PROPOSTA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
ATT.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2023.

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda, que temos pleno conhecimento das condições em que se realizarão as obras e serviços e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital em referência.

1 - PROPONENTE:
1.1. - Razão Social:
1.2. – Sede:
1.3. - C.N.P.J.:

2 - PROPOSTA DE PREÇOS:
2.1. – A presente proposta totaliza um valor global de R$..... (valor por extenso), conforme propostas, planilhas e documentos em anexo.

3 - PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA.
3.1. - Nossa proposta de preços tem validade mínima de 60 (sessenta) dias, contados da abertura do certame.

4 - DECLARAÇÃO
Declaramos que nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos à mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a total execução das obras/serviços, ou quaisquer outros que direta ou indiretamente venham a incidir sobre as mesmas.

5 – QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL (A EMPRESA DEVERÁ INDICAR UM PREPOSTO QUE TENHA DISPONIBILIDADE PARA ASSSINAR O TERMO DE CONCESSÃO NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ QUANDO CONVOCADO)**.**

Nome:
Cargo:
CI nº:
CPF nº:
Endereço:

OBS: Os valores unitários constam da planilha anexa que integra esta proposta, assim como demais documentos pertinentes, em atendimento ao disposto no Edital.

Local e data

Assinatura do Representante Legal
Nome:
Cargo:

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro, Itambé – BA, CEP: 45.140-000,
E-mail: licitacaoitambeba@outlook.com – www.itambe.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1120.25.09/2023
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0092/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2023

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA A PRÁTICA DE ATOS CONCERNENTES AO CERTAME

Através do presente instrumento, nomeamos e constituímos o(a) Senhor(a) ....., (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº ....., expedido pela ....., devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº ....., residente à rua ....., nº ..... como nosso mandatário, a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2023, indicado acima, conferindo-lhe poderes para:

(apresentar proposta de preços, formular ofertas e lances, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame etc).

Local e data

Assinatura do Representante Legal
Nome:
Cargo:

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro, Itambé – BA, CEP: 45.140-000,
E-mail: licitacaoitambeba@outlook.com – www.itambe.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1120.25.09/2023
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0092/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2023

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

( ) nem menor de 16 anos.
( ) nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Local e data

Assinatura do Representante Legal
Nome:
Cargo:

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro, Itambé – BA, CEP: 45.140-000,
E-mail: licitacaoitambeba@outlook.com – www.itambe.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1120.25.09/2023
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0092/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2023

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO /CPL

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2023.

Eu, _____, portador da carteira de identidade nº_____, expedido por _____, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº _____, na qualidade de representante legal da empresa _____, com sede _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ declara sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º, art. 32 da Lei Federal nº 8.666/93, que até a data de entrega dos envelopes, nenhum fato ocorreu que inabilite a empresa a participar da presente licitação.

Local e data

Assinatura do Representante Legal
Nome:
Cargo:

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro, Itambé – BA, CEP: 45.140-000,
E-mail: licitacaoitambeba@outlook.com – www.itambe.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1120.25.09/2023
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0092/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2023

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ENQUADRAMENTO

Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/06, declaramos:

( ) Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.

( ) Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de microempresa e que **não estamos incursos nas vedações a que se reporta § 4º do art . 3º da Lei Complementar nº 123/06.**

( ) Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de pequeno porte e que **não estamos incursos nas vedações a que se reporta § 4º do art . 3º da Lei Complementar nº 123/06.**

( ) para os efeitos do § 1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal, a cuja regularização procederemos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, cientes de que a não-regularização da documentação, no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 8.666/93, especialmente a definida no art. 81.

Local e data

Assinatura do Representante Legal
Nome:
Cargo:

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro, Itambé – BA, CEP: 45.140-000,
E-mail: licitacaoitambeba@outlook.com – www.itambe.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1120.25.09/2023
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0092/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2023

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A *LEI Nº 12.846, DE 01 DE AGOSTO DE 2013*

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO /CPL
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2023.

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto na Lei nº 12.846, de 01 de agosto de 2013, doravante denominada "Lei Anticorrupção Brasileira" que:

Temos ciência da legislação vigente Anticorrupção e nos comprometemos a colaborar com o cumprimento da mesma;

Diretamente ou por intermédio de qualquer subsidiária ou afiliada, bem como seus diretores, empregados, ou qualquer pessoa agindo em seu nome, não realizaram, realizam ou realizarão ato que possa consistir em violação às proibições descritas na Lei nº 12.846, de 01 de agosto de 2013, doravante denominada "Lei Anticorrupção Brasileira", se obrigam a (i) permanecer em inteira conformidade com as Leis Anticorrupção, qualquer legislação antissuborno, anticorrupção, de conflito de interesses e de prevenção à lavagem de capitais aplicável, ou qualquer outra legislação, regra ou regulamento de propósito e efeito similares, abstendo-se de qualquer conduta proibida a pessoas sujeitas;

Que não se encontra, assim como seus representantes, administradores, diretores, conselheiros, sócios ou acionistas, assessores, consultores, direta ou indiretamente (i) sob investigação em virtude de denúncias de suborno e/ou corrupção; (ii) no curso de um processo judicial e/ou administrativo ou foi condenada ou indiciada sob a acusação de corrupção ou suborno; (iii) suspeita de práticas de terrorismo e/ou lavagem de dinheiro por qualquer entidade governamental; e (iv) sujeita à restrições ou sanções econômicas e de negócios por qualquer entidade governamental;

Direta ou indiretamente, não ofereceu, prometeu, pagou ou autorizou o pagamento em dinheiro, deu ou concordou em dar presentes, vantagens ou qualquer objeto de valor e, durante a vigência do Contrato, não irá ofertar, prometer, pagar ou autorizar o pagamento em dinheiro, dar ou concordar em dar presentes, vantagens ou qualquer objeto de valor a qualquer pessoa ou entidade, pública ou privada, com o objetivo de beneficiar ilicitamente a CONTRATANTE ou terceiros, inclusive clientes da CONTRATANTE do setor público ou privado;

Direta ou indiretamente, não irá receber, transferir, manter, usar ou esconder recursos que decorram de qualquer atividade ilícita, bem como não irá contratar como empregado ou de alguma forma manter relacionamento profissional com pessoas físicas ou jurídicas envolvidas em atividades criminosas, em especial pessoas investigadas pelos delitos previstos nas leis anticorrupção, de lavagem de dinheiro, tráfico de drogas e terrorismo;

Se obriga a notificar prontamente, por escrito, a CONTRATANTE a respeito de qualquer suspeita ou violação do disposto nas leis acima mencionadas, e ainda de participação em práticas de suborno ou corrupção ou lavagem de capitais, assim como o descumprimento de qualquer declaração prevista nesta Cláusula;

Exceto nos termos divulgados à CONTRATANTE, (i) os seus atuais representantes não são agentes públicos ou políticos (ou candidatos a cargos eletivos); e que (ii) informará por escrito, no prazo de 3 (três) dias úteis, qualquer nomeação ou candidatura de seus representantes como agentes públicos ou políticos. A CONTRATANTE poderá, a seu exclusivo critério, rescindir o Contrato, caso a CONTRATADA esteja envolvida em nomeação ou candidatura nos termos acima, sendo que, neste caso, não serão aplicáveis quaisquer multas ou penalidades à CONTRATANTE pela rescisão do Contrato, devendo a CONTRATADA responder por eventuais perdas e danos. e

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro, Itambé – BA, CEP: 45.140-000,
E-mail: licitacaoitambeba@outlook.com – www.itambe.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Conhecer que o não cumprimento pela CONTRATADA das leis anticorrupção, prevenção de lavagem de capitais e/ou do disposto nesta Cláusula será considerado uma infração grave ao Contrato e conferirá à CONTRATANTE o direito de, agindo de boa-fé, declarar rescindido imediatamente o Contrato, sem qualquer ônus ou penalidade, sendo a CONTRATADA a responsável por eventuais perdas e danos, inclusive para a reparação de danos que sejam sofridos pela CONTRATANTE em razão de aplicação de multas, outras sanções e indenizações a quem quer que seja, dentro ou fora do contexto de transação ou de processo de apuração de responsabilidade.”

Local e data

Assinatura do Representante Legal
Nome:

Cargo:

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro, Itambé – BA, CEP: 45.140-000,
E-mail: licitacaoitambeba@outlook.com – www.itambe.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1120.25.09/2023
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0092/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2023

ANEXO VII

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO PARA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Nº _____/_____.

O **MUNICÍPIO DE ITAMBÉ,** Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Osorio Ferraz, S/N, Centro, CEP 45.140-000, Sede, Itambé-Bahia, inscrito no CNPJ sob n 13.743.760/0001-30, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor: **JOSE CANDIDO ROCHA ARAUJO,** brasileiro, inscrito no CPF sob n. 119.246.595-49, residente e domiciliado na Praça Osório Ferraz, nº 120, Centro, CEP: 45140-000, Itambé – BA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **.....,** inscrita no CNPJ sob o ....., localizada na ....., doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo senhor: **.....**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº ..... - SSP/BA, e Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº ....., residente e domiciliada na ....., estabelecem o presente CONTRATO DE serviços de engenharia, Resultado do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1120.25.09/2023, EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0092/2023, TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2023**, consoante as cláusulas que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
Constitui objeto do presente termo a ***Contratação de empresa do ramo para construção de quadra coberta com vestiário para extensão da Escola Municipal Brites Ventura do Couto Moreira escola da Rede de Ensino Fundamental, situada na rua Capitão Veloso no bairro Felipe Achy.***

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
O prazo de execução das obras será de até **06 (seis) meses,** a contar da data da emissão da Ordem de Serviço. O prazo de vigência do presente contrato será de **08 (oito) meses**, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, desde que observadas às normas legais vigentes.
PARAGRAFO PRIMEIRO - O Contrato, fruto deste certame, poderá ter seu prazo de vigência prorrogado conforme dispõe **o artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.**
PARAGRAFO SEGUNDO - A contratada ficará obrigadas a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões na prestação do serviço objeto da presente licitação, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93.
PARAGRAFO TERCEIRO - A critério exclusivo da Prefeitura, será permitida a subcontratação de empresas que prestam serviços especializados necessários ao cumprimento do contrato que serão atestados pela Contratante comprovando, através de declaração formal da subcontratada que se comprometerá executar a parcela do serviço para a qual está fornecendo a atestação técnica.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO
O Contratante pagará à Contratada o preço de R$.....(por extenso).
PARAGRAFO PRIMEIRO - Nos preços previstos neste contrato estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da CONTRATADA, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela CONTRATADA das obrigações.
PARAGRAFO SEGUNDO - Os valores deste contrato serão reajustados no que couber com base no artigo 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas para o pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas: **Órgão**: 5 – Fundo Municipal de Educação de Itambé; **Projeto**: 1087 – Construção /Ampliação de Unidades Escolares de Ensino Fundamental; **Elemento Despesa**: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações; **Fonte de Recurso**: 1.542.0000 – Transferências do FUNDEB – Complementação da UNIÃO – VAAT.
PARÁGRAFO ÚNICO - A Prefeitura consignará nos próximos exercícios em seu orçamento as dotações necessárias ao atendimento dos pagamentos previstos.

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO
O pagamento do valor contratado será efetuado em parcelas mensais, conforme Boletins de Medição aprovados pela fiscalização (Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo).
§1º. Os Boletins de Medição conterão as quantidades de serviços executadas em períodos sucessivos de no máximo 30 (trinta) dias corridos, coincidindo a data de início do primeiro período com a data de início do prazo contratual, constante no Contrato ou na Ordem de Serviço, e serão aprovados no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data final do período de abrangência.
§2º. As faturas correspondentes aos boletins de medição já aprovados, serão aprovadas ou rejeitadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados das datas de suas apresentações, com anuência da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Infraestrutura.
§3º. Qualquer pagamento, somente será efetuado mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal emitida em nome da Contratante, acompanhada da Fatura correspondente em 03 (três) vias. Além disso, a partir da 2ª (segunda) fatura, deverão também ser apresentadas as guias de recolhimento das contribuições devidas ao INSS e ao FGTS cujo vencimento estabelecido em lei tenha ocorrido no mês anterior.
§4º. Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.
§5º. Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.
§6º. As faturas deverão vir devidamente acompanhadas da documentação Regularidade Fiscal e Trabalhista.

CLÁUSULA SEXTA - MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO
Os critérios para reajustamento estão definidos nas Condições Gerais de Contratação, sendo adotado para tal a variação do **INCC**, cotada a partir da data da proposta.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
A CONTRATADA além das obrigações contidas neste Contrato por determinação legal, obriga-se a:
a) Executar os serviços objeto deste Contrato de acordo com as especificações e/ou normas da ABNT exigida, observar Projeto Básico / Memorial Descritivo / Especificações (Anexo I);
b) Disponibilizar o material de consumo necessário para a realização dos serviços;
c) Arcar com todas as despesas decorrentes de transporte, alimentação, assistência médica e de pronto socorro de seus empregados;
d) Promover, por sua conta e risco, o transporte de seus empregados, dos equipamentos, materiais e utensílios necessários à execução dos serviços objeto deste Contrato;

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro, Itambé – BA, CEP: 45.140-000,
E-mail: licitacaoitambeba@outlook.com – www.itambe.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

e) Responder pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e outros, na forma da legislação em vigor relativo aos empregados utilizados na execução dos serviços ora contratados, sendo-lhe defeso invocar a existência desse contrato para tentar eximir-se daquelas obrigações ou transferi-las à contratante;
f) Zelar pela boa e completa execução dos serviços contratados e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo Contratante, atendendo prontamente as observações e exigências que lhe forem solicitadas;
g) Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente Contrato, inclusive as obrigações sociais e previdenciárias e trabalhistas dos seus empregados;
h) Apresentar, sempre que solicitado pela Contratante, folha de pagamento de seus empregados, Guias de Recolhimento das Contribuições Sociais e previdenciárias (INSS, FGTS e PIS), sob pena, em caso de recusa ou falta de exibição dos mesmos, de ser sustado o pagamento de quaisquer faturas que lhes forem devidas, até o cumprimento desta obrigação;
i) Comunicar ao Contratante, qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos serviços, objeto do presente Contrato, provocada por empregados da Contratada, inclusive indicando o nome do responsável;
j) Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto as repartições competentes, necessários à execução dos serviços objeto do presente contrato, efetuando pontualmente todos os pagamentos de taxas e impostos que incidam ou venham incidir sobre as suas atividades;
k) Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo, de qualquer natureza, causados à contratante e/ou a terceiros por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria, ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade na execução dos serviços contratados;
l) Observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas à prestação dos seus serviços; cumprir rigorosamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.
m) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
n) Exigência de comprovação mensal junto ao setor financeiro competente, do cumprimento das obrigações trabalhistas, fiscais, tributárias e previdenciárias, incluindo-se o pagamento dos direitos previstos na Consolidação das Leis do Trabalho e nas Convenções, Dissídios ou Acordos Coletivos de trabalho, obrigações decorrentes do cumprimento das normas de segurança e medicina do trabalho, bem como das normas e legislação especializadas de proteção ao meio ambiente, comprovação de pagamento de salários, FGTS e os demais encargos de natureza trabalhista;
o) Obrigação do contratado de exibir os instrumentos de rescisão de contratos de trabalho vinculados à execução do contrato;
p) Registrar o Contrato no CREA e apresentar o comprovante de pagamento da "Anotação de Responsabilidade Técnica", antes da emissão da primeira fatura.
q) Fornecer e colocar no local das obras / serviços placa de divulgação e identificação da mesma, e placa de inauguração, quando for o caso, as quais serão confeccionadas de acordo com o manual apropriado a ser fornecido pela Contratante.
r) Matricular os serviços no INSS e entregar à Contratante as guias de recolhimento das contribuições devidas ao INSS e ao FGTS, nos termos da legislação específica em vigor. As referidas guias serão acompanhadas de declaração elaborada em papel timbrado da Contratada, carimbada e assinada por pessoa legalmente habilitada para tal fim, atestando, sob as penas da lei, que as mesmas correspondem fielmente ao total da mão-de-obra empregada nos serviços contratados.
s) Manter no local das obras / serviços um "Diário de Ocorrências", no qual serão feitas anotações diárias referentes ao andamento dos serviços, qualidade dos materiais, mão-de-obra, como também reclamações, advertências e principalmente problemas de ordem técnica que requeiram solução, por uma das partes. Este Diário, devidamente rubricado pela Fiscalização e pela Contratada, em todas as vias, ficará em poder da Contratante após a conclusão das obras / serviços.
t) Obedecer às normas de higiene e prevenção de acidentes, a fim de garantir a salubridade e a segurança nos acampamentos e nos canteiros de serviços.

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro, Itambé – BA, CEP: 45.140-000,
E-mail: licitacaoitambeba@outlook.com – www.itambe.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

u) Responder por todos os ônus e obrigações concernentes às legislações Fiscal, Previdenciária, Trabalhista e Comercial, inclusive os decorrentes de acidentes de trabalho.
v) Responder financeiramente, sem prejuízo de medidas outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos causados à União, Estado, Município ou terceiros, em razão da execução das obras / serviços.
w) Fornecer, gratuitamente, equipamento de proteção individual – EPI adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento, conforme itens 6.2 e 6.3 da NR-6 do TEM - Ministério do Trabalho e Emprego, nas obras que sejam realizadas diretamente pelo Município, bem como exigir o funcionamento nas obras contratadas a terceiros, a fim de que os componentes da equipe de mão-de-obra operacional (operários), exerçam as suas atividades, devidamente uniformizados, em padrão único (farda), e fazendo uso dos equipamentos de segurança requeridos para as atividades desenvolvidas, em observância à legislação pertinente.
x) Todos os equipamentos de segurança deverão ser de boa qualidade, possuindo Certificado de Aprovação emitido pelo Ministério do Trabalho;
y) O equipamento de proteção individual, quando danificado ou extraviado, tão logo seja informado pelo empregado, deverá ser substituído imediatamente;
z) Na entrega do equipamento de proteção individual, deverá solicitar a assinatura do empregado recibo comprobatório da entrega do EPI, devendo ser arquivado mencionado recibo, no local de trabalho, para fins de fiscalização;
aa) A Administração fiscalizará mensalmente o recolhimento dos depósitos para o FGTS e das contribuições ao INSS por parte de todas as empreiteiras, subempreiteiras e empresas de prestação de serviços contratadas, com relação a todos os trabalhadores relacionados à prestação dos serviços correspondentes, a fim de que as mesmas apresentem as guias de recolhimento das referidas obrigações sociais devidamente quitadas;
bb) A Administração, através de prepostos, por ocasião de cada fiscalização dos serviços contratados, procederá o levantamento dos nomes completos de todos os trabalhadores que se encontram em atividade no local de trabalho, elaborando documento que contenha a lista de tais trabalhadores, verificando a utilização de Equipamentos de Proteção Individual – EPI pelos mesmos, informando na referida lista a utilização ou não do EPI por cada trabalhador identificado;
cc) O preposto responsável pela fiscalização, encaminhará a lista de trabalhadores referidos no item anterior, ao setor responsável pela fiscalização mensal do recolhimento dos encargos sociais previstos no artigo 1º, a fim de possibilitar a verificação do cumprimento das obrigações sociais com relação a tais trabalhadores, devendo verificar se estão sendo recolhidos os depósitos do FGTS e contribuições para o INSS com relação aos mencionados trabalhadores;
dd) Constatado o descumprimento das obrigações trabalhistas por parte da empreiteira, subempreiteira e/ou empresa prestação de serviços contratada, seja em decorrência da fiscalização, seja por qualquer outro meio hábil e idôneo para a comprovação da irregularidade, a Administração deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da constatação da irregularidade, a aplicar a multa prevista no instrumento do contrato para a hipótese de descumprimento de suas cláusulas;
PARÁGRAFO ÚNICO - A multa contratual que trata o inciso XXI, deverá ser aplicada a cada constatação de descumprimento de obrigação trabalhista.
ee) O descumprimento das obrigações previstas no presente ajuste sujeitará a empresa contratada ao pagamento de multa equivalente a R$ 10.000,00, por cada infração cometida a cada uma das obrigações previstas no presente contratos.
ff) Comunicar à Fiscalização e proceder, às suas expensas, as correções necessárias, sempre que ocorrerem falhas, erros ou omissões nos projetos, especificações e demais elementos técnicos que integram este Edital, assumindo a responsabilidade pela correta execução de todos os serviços. Tais correções somente serão efetuadas com a aprovação da Fiscalização, que por sua vez consultará o autor dos projetos, para efeito de autorização.
gg) Quando, por motivo de força maior ou caso fortuito, houver a necessidade de aplicação de material "similar" ao especificado, submeter o pretendido à Fiscalização, para que a mesma, através de laudos, pareceres e levantamentos de custos, possa se pronunciar pela aprovação ou não do mesmo.
hh) Facilitar a ação da Fiscalização na inspeção das obras/serviços, em qualquer dia ou hora,

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro, Itambé – BA, CEP: 45.140-000,
E-mail: licitacaoitambeba@outlook.com – www.itambe.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

prestando todas as informações e esclarecimentos solicitados, inclusive de ordem administrativa, bem como os documentos comprobatórios solicitados pelo Contratante;
ii) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, obras / serviços objeto do Contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de execução irregular, do emprego de materiais ou equipamentos inadequados ou não correspondentes às especificações.
jj) Entregar ao Contratante, quando da emissão do termo de Recebimento Provisório das obras / serviços e vinculado ao pagamento da última parcela, registrando todas as alterações e complementações efetuadas no seu Projeto Executivo no decorrer do prazo contratual, observando, obrigatoriamente, as normas de desenho da Contratante.
kk) Executar, às suas expensas, as ligações definitivas das instalações às redes públicas.
ll) Retirar todo o entulho decorrente da execução das obras / serviços, deixando o local totalmente limpo.
mm) Obter o Alvará de Construção e/ou "Habite-se" da obra, quando da conclusão da obra, de acordo com Condições Específicas do edital e de acordo com a legislação local.
nn) O primeiro pagamento só será feito após a apresentação ao órgão ou entidade licitadora da documentação referente a licenças e matrícula da obra no CREA e INSS.
oo) O Contratante, no ato de cada pagamento, fará a retenção do Imposto Sobre Serviços incidente sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura, responsabilizando-se pelos recolhimentos à Secretaria de Finanças do Município dos valores efetivamente retidos.
pp) Obrigação do órgão ou entidade contratante de suspender os pagamentos devidos ao contratado, caso haja o descumprimento das cláusulas indicadas acima.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
Além das obrigações previstas no presente Contrato por determinação legal. O Contratante obriga-se a:
1. Designar prepostos para conferir, fiscalizar, apontar falhas e atestar a execução do serviço;
2. Efetuar, nos prazos indicados, os pagamentos devidos à Contratada;
3. Notificar, por escrito, à Contratada, quando da aplicação de multas previstas neste contrato;
4. Prestar esclarecimentos e informações à contratada que visem orientá-la na correta prestação dos serviços pactuados, dirimindo as questões omissas neste instrumento assim como dar-lhe ciência de qualquer alteração no presente Contrato.

CLÁUSULA NONA - DO REGIME DE EXECUÇÃO
O presente contrato será realizado em regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL** devendo os serviços, objeto deste contrato, serem desenvolvidos por profissionais habilitados conforme a lei, nos seus Conselhos Profissionais, e qualificados para as atividades a que se propõem.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO
A fiscalização dos serviços, ora contratados, será exercida pela contratante através de pessoa designada com poderes para:
a) recusar os serviços que não tenham sido executados de acordo com as condições especificadas neste Contrato;
b) comunicar à Contratadas quaisquer irregularidades encontradas na execução dos serviços, estabelecendo prazos para que as mesmas sejam regularizadas;
c) notificar, advertir e denunciar o contratado em caso de descumprimento dos itens a até os constantes na Cláusula Segunda;
d) a Contratada exercerá a fiscalização do presente contrato através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.
e) Fica designado o Servidor: **Rafique Iuri Pereira Silva, CRE-BA - 95829,** como responsável pelo acompanhamento da execução do contrato em questão, nos termos da disposição contida no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA ONZE - RECEBIMENTO DAS OBRAS

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro, Itambé – BA, CEP: 45.140-000,
E-mail: licitacaoitambeba@outlook.com – www.itambe.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

1. O recebimento provisório e definitivo das obras serão efetuados de acordo com o estabelecido no Art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93
2. Realizada a medição final, a Contratada deverá solicitar, de maneira formal, ao responsável pelo acompanhamento e fiscalização da Obra, o seu recebimento provisório, acompanhado dos seguintes documentos:
a) Relação nominal do(s) responsável(is) técnico(s) pelo objeto contratado, com discriminação de categoria(s) e número(s) de registro(s) profissional(is), função(ões) e período de atuação de cada um;
b) Cópia do diário de obra;
c) Minuta do atestado a ser fornecido;
d) Outros documentos a critério do Órgão Contratante.
3. A Contratante, através do responsável pelo acompanhamento e fiscalização da obra, deverá providenciar termo circunstanciado de recebimento provisório, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da solicitação que lhe fizer a Contratada. Tal documento deverá ser firmado também pela Contratada.
4. A Contratante, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento provisório, deverá nomear comissão para efetuar o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DOZE - DA FACULDADE DE EXIGIBILIDADE
Fica estabelecido que na hipótese de a Contratante deixar de exigir qualquer condição deste Contrato, tal faculdade não importará em novação, não se caracterizando como renúncia de exigi-la em oportunidades futuras.

CLÁUSULA TREZE – DAS GARANTIAS
Por ocasião da assinatura do contrato a Pessoa Jurídica a ser contratada fica obrigada a prestar garantia no valor correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor do contrato, podendo optar por uma das seguintes modalidades:
a) Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;
b) Seguro garantia;
c) Fiança bancária.
A contratada terá um prazo de 10 (dez) dias para apresentação da Garantia exigida no *caput* desta cláusula.

CLÁUSULA QUATORZE - DAS PENALIDADES
O descumprimento parcial ou total de qualquer das cláusulas contratuais sujeitará o contratado às sanções previstas na Lei 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.
§ 1º. A inexecução parcial ou total das obrigações contratuais ensejará a aplicação das seguintes penalidades:
a) Perda da garantia;
b) Multas percentuais sobre o valor do contrato;
c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual;
d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Estadual.
§2º. A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração, nos seguintes limites máximos:
I. **0,3 % (três décimos por cento)** ao dia por atraso, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor dos serviços não realizados;
II. **0,7 % (sete décimos por cento),** sobre o valor dos serviços não realizados, por cada dia subsequente ao trigésimo.
A Administração se reserva ao direito de descontar do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas no contrato.
§3º. As multas não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes da inexecução total ou parcial das obrigações assumidas.
§4º. A contratada deverá alegar os motivos de força maior ou de casos fortuitos dentro de **10 (dez)** dias da sua ocorrência e apresentar os documentos comprobatórios até **10 (dez)** dias, após a

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

cessação do mesmo para serem apreciados devendo a Contratante no prazo de **10 (dez)** dias, a contar do recebimento dos documentos, aceitar ou recusar os motivos alegados dando por escrito as razões de sua eventual recusa.

CLÁUSULA QUINZE - DA RESCISÃO
A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas na Lei nº. 8.666/93.
§1º. O Contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93
§2º. Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI e XIII do art. 78 da Lei 8.666/93 não cabe ao contratado direito a qualquer indenização.
§3º. O Contratante poderá considerar o presente Contrato rescindido de pleno direito, sem que assista à Contratada, direito a qualquer indenização, nas hipóteses em que:
a) A Contratada abandonar ou suspender a execução dos serviços, salvo por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente, comprovados;
b) A Contratada infringir quaisquer das Cláusulas contratuais;
c) A Contratada requerer ou tiver sido declarada a falência, concordata, insolvência ou dissolução judicial ou extrajudicial;

CLÁUSULA DEZESSEIS - DA LEI Nº 12.846/13, "LEI ANTICORRUPÇÃO BRASILEIRA"
A CONTRATADA tem ciência da legislação vigente Anticorrupção e se compromete a colaborar com o cumprimento da mesma.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - As PARTES declaram e garantem que, diretamente ou por intermédio de qualquer subsidiária ou afiliada, bem como seus diretores, empregados, ou qualquer pessoa agindo em seu nome, não realizaram, realizam ou realizarão ato que possa consistir em violação às proibições descritas na Lei nº 12.846, de 01 de agosto de 2013, doravante denominada "Lei Anticorrupção Brasileira", se obrigam a (i) permanecer em inteira conformidade com as Leis Anticorrupção, qualquer legislação antissuborno, anticorrupção, de conflito de interesses e de prevenção à lavagem de capitais aplicável, ou qualquer outra legislação, regra ou regulamento de propósito e efeito similares, abstendo-se de qualquer conduta proibida a pessoas sujeitas.
PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA declara e garante que não se encontra, assim como seus representantes, administradores, diretores, conselheiros, sócios ou acionistas, assessores, consultores, direta ou indiretamente (i) sob investigação em virtude de denúncias de suborno e/ou corrupção; (ii) no curso de um processo judicial e/ou administrativo ou foi condenada ou indiciada sob a acusação de corrupção ou suborno; (iii) suspeita de práticas de terrorismo e/ou lavagem de dinheiro por qualquer entidade governamental; e (iv) sujeita à restrições ou sanções econômicas e de negócios por qualquer entidade governamental.
PARÁGRAFO TERCEIRO - A CONTRATADA declara que, direta ou indiretamente, não ofereceu, prometeu, pagou ou autorizou o pagamento em dinheiro, deu ou concordou em dar presentes, vantagens ou qualquer objeto de valor e, durante a vigência do Contrato, não irá ofertar, prometer, pagar ou autorizar o pagamento em dinheiro, dar ou concordar em dar presentes, vantagens ou qualquer objeto de valor a qualquer pessoa ou entidade, pública ou privada, com o objetivo de beneficiar ilicitamente a CONTRATANTE ou terceiros, inclusive clientes da CONTRATANTE do setor público ou privado.
PARÁGRAFO QUARTO – A CONTRATADA declara que, direta ou indiretamente, não irá receber, transferir, manter, usar ou esconder recursos que decorram de qualquer atividade ilícita, bem como não irá contratar como empregado ou de alguma forma manter relacionamento profissional com pessoas físicas ou jurídicas envolvidas em atividades criminosas, em especial pessoas investigadas pelos delitos previstos nas leis anticorrupção, de lavagem de dinheiro, tráfico de drogas e terrorismo.
PARÁGRAFO QUINTO – A CONTRATADA se obriga a notificar prontamente, por escrito, a CONTRATANTE a respeito de qualquer suspeita ou violação do disposto nas leis acima mencionadas, e ainda de participação em práticas de suborno ou corrupção ou lavagem de capitais, assim como o descumprimento de qualquer declaração prevista nesta Cláusula.

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro, Itambé – BA, CEP: 45.140-000,
E-mail: licitacaoitambeba@outlook.com – www.itambe.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PARÁGRAFO SEXTO – A CONTRATADA declara e garante que, exceto nos termos divulgados à CONTRATANTE, (i) os seus atuais representantes não são agentes públicos ou políticos (ou candidatos a cargos eletivos); e que (ii) informará por escrito, no prazo de 3 (três) dias úteis, qualquer nomeação ou candidatura de seus representantes como agentes públicos ou políticos. A CONTRATANTE poderá, a seu exclusivo critério, rescindir o Contrato, caso a CONTRATADA esteja envolvida em nomeação ou candidatura nos termos acima, sendo que, neste caso, não serão aplicáveis quaisquer multas ou penalidades à CONTRATANTE pela rescisão do Contrato, devendo a CONTRATADA responder por eventuais perdas e danos.
PARÁGRAFO SÉTIMO – O não cumprimento pela CONTRATADA das leis anticorrupção, prevenção de lavagem de capitais e/ou do disposto nesta Cláusula será considerado uma infração grave ao Contrato e conferirá à CONTRATANTE o direito de, agindo de boa-fé, declarar rescindido imediatamente o Contrato, sem qualquer ônus ou penalidade, sendo a CONTRATADA a responsável por eventuais perdas e danos, inclusive para a reparação de danos que sejam sofridos pela CONTRATANTE em razão de aplicação de multas, outras sanções e indenizações a quem quer que seja, dentro ou fora do contexto de transação ou de processo de apuração de responsabilidade.”

CLAUSULA DEZESSETE - CONDIÇÕES GERAIS
Vincula-se ao presente TERMO DE CONTRATO o processo licitatório na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2023, originário do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1120.25.09/2023**, datado de 25/09/2023, que também passa a fazer parte integrante deste instrumento como se aqui estivesse transcrito, inclusive toda e quaisquer correspondências trocada entre as partes.

CLÁUSULA DEZOITO - DO FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Itambé, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato. E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Itambé-BA, ... de ..... de 2023.

_____
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CONTRATANTE

_____
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 - _____

2 - _____

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro, Itambé – BA, CEP: 45.140-000,
E-mail: licitacaoitambeba@outlook.com – www.itambe.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1120.25.09/2023
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0092/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2023

ANEXO VIII

MODELO DE ATESTADO DE VISITA TÉCNICA E CONHECIMENTO DO LOCAL DAS OBRAS/SERVIÇOS

Em cumprimento ao item 21.4.7, do edital de licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2023, atestamos para os devidos fins, que a empresa _____, com sede na _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, através de seu(s) responsável(eis) técnico(s) – o(s) engenheiro(s) o(s) Sr(s).____, devidamente credenciado(s) e munido(s), da(s) Carteira(s) do CREA(s) e/ou CAU(s) n.º _____, visitou o(s) local (is) onde serão executados as obras/serviços, tendo conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, estando ciente das sanções factíveis de serem aplicadas.

Cidade de de 2023.

Nome e assinatura do responsável pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro, Itambé – BA, CEP: 45.140-000,
E-mail: licitacaoitambeba@outlook.com – www.itambe.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1120.25.09/2023
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0092/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2023

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa **.....**, situada à ....., inscrita no CNPJ sob o nº. ....., inscrição estadual sob o nº. ..... e inscrição municipal sob o nº ....., neste ato representada, pelo(a) **Sr(a). .....**, portador(a) da carteira de identidade nº. ....., emitido por ....., inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº ....., residente e domiciliado (a) na ....., declara expressamente que aceita todas as condições estabelecidas no edital de licitação e que a realização da licitação não implica necessariamente, em contratação pelo município, o qual poderá revogar ou anular o certame, bem como contratar, ou não, o objeto da licitação relativo à TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2023.

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro, Itambé – BA, CEP: 45.140-000,
E-mail: licitacaoitambeba@outlook.com – www.itambe.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1120.25.09/2023
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0092/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2023

ANEXO X

MATERIAL TÉCNICO

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro, Itambé – BA, CEP: 45.140-000,
E-mail: licitacaoitambeba@outlook.com – www.itambe.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa do ramo para construção de quadra coberta com vestiário para extensão da Escola Municipal Brites Ventura do Couto Moreira escola da Rede de Ensino Fundamental, situada na rua Capitão Veloso no bairro Felipe Achy.

2. MODALIDADE E REGIME DE EXECUÇÃO

2.2. A modalidade a ser empregada será TOMADA DE PREÇO;

2.3. Tipo de licitação a de menor preço, nos termos do art. 45, §1º, I, da Lei 8.666/93;Forma de execução indireta, nos termos do art. 6º, inciso VIII, da Lei 8.666/93; Regime de execução de empreitada por preço unitário, nos termos do art. 6º, inciso VIII,alínea "b", da Lei 8.666/93; Critério de julgamento menor preço global.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A educação é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento integral dos indivíduos. Além do ensino formal em sala de aula, é crucial proporcionar um ambiente que estimule o desenvolvimento físico, social e emocional dos estudantes. Nesse contexto, a construção de uma quadra coberta com vestiário em uma escola é uma iniciativa de grande relevância. Este texto tem como objetivo justificar essa necessidade e destacar os benefícios que essa infraestrutura pode trazer para a comunidade escolar.
3.2. A quadra coberta proporciona um espaço seguro para atividades esportivas e de recreação, incentivando os alunos a praticar exercícios regularmente.
Atividades físicas contribuem para a promoção da saúde e bem-estar dos alunos, ajudando a combater problemas como obesidade e sedentarismo.
Um espaço esportivo adequado permite que os alunos desenvolvam habilidades motoras, coordenação e trabalho em equipe através da participação em esportes e jogos.
Atividades esportivas promovem o aprendizado prático, ensinando lições importantes sobre disciplina, respeito às regras e habilidades interpessoais.
3.3. As crianças também aprendem a lidar com vitórias e derrotas, desenvolvendo resiliência e autoconfiança. A quadra coberta oferece um espaço seguro para a prática de

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 13.743.760/0001-30
E-mail: prefeitura@itambe.ba.gov.br - www.itambe.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

atividades físicas, incentivando os alunos a adotarem um estilo de vida ativo. Isso contribui para a promoção da saúde, ajuda a combater a obesidade infantil e reduz os riscos de doenças relacionadas ao sedentarismo.

3.4. Por meio de atividades esportivas, os estudantes têm a oportunidade de desenvolver habilidades motoras, coordenação e trabalho em equipe. Além disso, aprendem a lidar com vitórias e derrotas, desenvolvendo resiliência e autoconfiança. Essas lições são valiosas para a vida.

3.5. Uma quadra coberta acomoda uma variedade de esportes, o que estimula a participação de alunos com diferentes interesses e habilidades. Isso promove a inclusão e a igualdade, possibilitando que cada estudante encontre uma atividade esportiva que lhe seja adequada.

3.6. Estudos demonstram que a prática regular de atividades físicas pode melhorar a concentração e o desempenho acadêmico dos alunos. A quadra coberta oferece um ambiente propício para a integração de aprendizado prático com os conteúdos curriculares.

3.7. A infraestrutura esportiva possibilita a realização de programas extracurriculares, como clubes esportivos e competições locais. Isso envolve os alunos na escola e contribui para a construção de um senso de comunidade.

3.8. A quadra coberta permite a prática esportiva mesmo em condições climáticas desfavoráveis, garantindo que os alunos possam manter suas atividades físicas o ano inteiro. Além dos estudantes, a comunidade local também pode se beneficiar da quadra coberta, fortalecendo os laços entre a escola e a comunidade e servindo como espaço para eventos e celebrações.

3.9. Em resumo, a construção de uma quadra coberta com vestiário em uma escola é uma decisão que vai muito além da simples melhoria das instalações. Ela representa um investimento na saúde, educação e desenvolvimento integral dos estudantes, assim como na promoção da inclusão, igualdade e bem-estar da comunidade escolar como um todo. É uma iniciativa que coloca a escola no centro do desenvolvimento integral de seus alunos e fortalece sua conexão com a comunidade, contribuindo para a formação de cidadãos mais saudáveis, ativos e bem preparados para os desafios do futuro.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1. A CONTRATADA se obrigará a executar os serviços empregando exclusivamente materiais de primeira qualidade e obedecendo rigorosamente aos Projetos, Normas e Especificações Técnicas.

4.2. Os procedimentos executivos detalhados, identificando a metodologia da construção das unidades habitacionais, bem como seus quantitativos e custos

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 13.743.760/0001-30
E-mail: prefeitura@itambe.ba.gov.br - www.itambe.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

unitários, e demais especificações técnicas, encontram-se na **Planilha Orçamentária e Memorial Descritivo.**

5. CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. A empresa contratada obriga-se a manter à disposição da CONTRATANTE, profissional habilitado para execução e acompanhamento dos serviços ora solicitados, o qual deverá emitir ART – Anotação de Responsabilidade Técnica ou RRT- Registro de ResponsabilidadeTécnica, pela execução dos serviços.

5.2. Poderá a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ - BA, a seu critério, exigir a demolição e reconstrução de qualquer parte dos serviços, caso estes tenham sido executados com imperícia técnica ou em desacordo com o Projeto, Norma e Especificações Técnicas.

5.3. Todos os serviços realizados pela CONTRATADA deverão ser listados formalmente em um Boletim de Ocorrência ou Diário de Obra, onde constem, no mínimo, as seguintes informações:

- Data do serviço;
- Dia da Semana;
- Serviço Realizado;
- Pendências;
- Justificativa das Pendências.

5.4. Após tramitação do processo quaisquer documento que envolva a obra deverá estar assinado pelo Responsável Técnico pela execução dos serviços e, em concordância, pela fiscalização.

5.5. O Diário de Obra ou Boletim de Ocorrência deverá conter espaço, paracomentários/justificativas, pelo executor dos serviços e outro para a fiscalização.

5.6. A CONTRATADA será responsável pela vigilância no local da execução do serviço.

5.7. O serviço deverá ser entregue em perfeitas condições de uso, cabendo à

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 13.743.760/0001-30
E-mail: prefeitura@itambe.ba.gov.br - www.itambe.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA a retirada de qualquer material proveniente da execução.

5.8. Caberá a CONTRATADA dar tratamento e destinação correta aos resíduos sólidos provenientes da execução da manutenção.

5.9. Durante a execução dos serviços, a CONTRATADA deverá sempre preservar a limpeza e a organização sobre todos os aspectos. O serviço deverá ser entregue livre de empecilhos de qualquer natureza, que possa prejudicar, ainda que minimamente, a sua utilização.

5.10. Todos os respingos de tintas, argamassas, óleos, graxas e sujeiras em geral deverão ser raspados e limpos.

5.11. O entulho, restos de materiais e outros equipamentos pertinentes a execução dos serviços deverão ser totalmente removidos no término dos mesmos, e descartados em local licenciado perante órgão competente, com apresentação de documentação

5.12. regularizada, em nome da licitante vencedora, no ato do recebimento da Ordem de Serviço ou apresentar contrato de prestação de serviços com o mesmo objetivo devidamente registrado em cartório.

5.13. Os mobiliários, equipamentos e/ou materiais resultantes de retirada que apresentarem condições de reaproveitamento (reciclagem ou doação) serão transportados para local indicado pela contratada.

5.14. A utilização de andaimes no alinhamento junto à via pública ou lotes lindeiros e/ou cavaletes de sinalização da obra e/ou desvio de tráfego, estes serão de responsabilidade da empresa CONTRATADA.

5.15. Os materiais empregados nos serviços, a serem fornecidos pela CONTRATADA, serão previamente submetidos à fiscalização para exame e aprovação e deverão ser comprovadamente de boa qualidade.

5.16. A mão de obra a ser utilizada deverá ser com pessoal tecnicamente capaz e conhecedor de suas funções, objetivando-se com isso, obter o melhor acabamento possível.

5.17. Os serviços a serem executados compreendem: fornecimento de mão de obra, material, equipamentos, maquinário, ou quaisquer outros necessários à construção da

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 13.743.760/0001-30
E-mail: prefeitura@itambe.ba.gov.br - www.itambe.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

quadra coberta com vestiário, máquinas e equipamentos deverão estar devidamente identificados e o pessoal (mão-de- obra), devidamente uniformizados.

5.18. A execução dos serviços poderá, a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ - BA, ser deslocados para outros horários, (noturno ou dias não úteis) caso sua realização puder acarretar prejuízos ao normal desenvolvimento dos trabalhos.

5.19. Para a fiel execução dos serviços ora licitados, além dos projetos (quando necessário) e especificações da planilha orçamentária deverão também ser atendidas as recomendações técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, quanto à qualidade dos materiais e mão-de-obra empregados na execução dos serviços.

5.20. Caberá a empresa CONTRATADA a responsabilidade integral por todos os serviços, duranteo prazo previsto em lei, a contar da data de entrega definitiva da obra.

5.21. Se insentará da presente responsabilidade, defeitos, estragos, quebras ou falhas provocadas decorrentes do mau uso das instalações em questão.

Não será permitido o início das diversas etapas sem serem observadas as recomendações previstas na legislação vigente.

5.22. A CONTRATADA deverá fornecer aos seus empregados e subcontratados (se houver) uniformes, bem como todos os equipamentos de proteção individual e coletiva, necessários à execução dos serviços, de acordo com as leis, normas e portarias que regulam a segurança do trabalho, responsabilizando-se pela efetiva utilização dos mesmos.

5.23. Os projetos, as especificações e os memoriais, deverão ser examinados com o máximo cuidado pela CONTRATADA, e em todos os casos omissos ou suscetíveis à dúvida, deverá a CONTRATADA recorrer à FISCALIZAÇÃO para melhores esclarecimentos ou orientação, sendo as decisões finais comunicadas sempre por escrito.

5.24. As eventuais modificações no projeto (quando houver), ou substituições dos materiais especificados, poderão ser aceitas desde que solicitadas por escrito, com explicações muito bem embasadas pela CONTRATADA e sua aprovação dependerá de análise por parte da FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE.

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 13.743.760/0001-30
E-mail: prefeitura@itambe.ba.gov.br - www.itambe.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

5.25. Todos os serviços contratados só serão recebidos, após devidamente atestados por técnicos e/ou engenheiros da contratada na presença da FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE.

5.26. A CONTRATADA deverá garantir que serão prontamente reparadas e substituídas, à sua própria custa, todas as partes que acusarem defeito ou quaisquer anormalidades durante o período de garantia.

5.27. Os serviços, materiais e transportes necessários à correção de anormalidades, apresentados dentro do prazo de garantia, correrão por conta da CONTRATADA.

5.28. A CONTRATADA deverá responder, ressalvadas as hipóteses legais de caso fortuito ou de força maior, por todo e qualquer prejuízo que, em decorrência da execução deste objeto, for causado aos imóveis, mobiliários, equipamentos e demais pertences da CONTRATANTE, ficando certo que os prejuízos eventualmente causados serão ressarcidos à CONTRATANTE.

6. VALOR ESTIMADO DA REFERIDA CONTRATAÇÃO

6.1. O valor máximo estimado da referida contratação é de **R$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais).**

6.2. Nenhum preço proposto poderá ultrapassar o valor do preço unitário da planilha orçamentária, anexa.

7. REAJUSTES

Os preços propostos pela contratada poderão ser reajustados, após o transcurso de prazo de 01 (um) ano da data de apresentação da proposta, de acordo com as Leis Federais n.º. 8.666/1993 e 10.192/2001, através do Índice Nacional de Custos da Construção – INCC – Fundação Getúlio Vargas, desde que comprovado o seu desequilíbrio econômico-financeiro, com base nos preços referenciais, por meio da fórmula seguinte:

$$R = V \times \frac{(I - Io)}{Io}$$

Onde:

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 13.743.760/0001-30
E-mail: prefeitura@itambe.ba.gov.br - www.itambe.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

R = Valor do Reajustamento Procurado;

V = Valor da Obra ou Serviços Medidos a serem Reajustados;

Io = Índice Nacional de Custos da Construção – INCC - Fundação Getúlio Vargas, relativo ao mês anterior a data de apresentação da proposta;

I = Idem ao Io, porém relativo ao mês em que completar periodicidade anual em relação ao mês anterior à data de apresentação da proposta.

Competem à CONTRATADA a iniciativa de requerer o reajuste e o encargo do cálculo minuncioso de cada reajuste a ser aprovado pela Contratante, juntando-se a respectiva discriminação dos serviços o memorial de cálculo do reajuste, e demais documentos comprobatórios do reajuste pleiteado.

Os reajustamentos de preços propostos estarão ainda sujeitos a Leis Complementares, Medidas Provisórias e Decretos que venham regulamentar novos procedimentos em função das medidas econômicas de interesse do País.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAMBÉ;
PROJETO: 1.087 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL;
ELEMENTO DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES;
FONTE DE RECURSO: 1.542.0000 - . TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT
ESTA DOTAÇÃO ATENDERÁ O VALOR TOTAL DE R$ 852.889,40.

Sendo usado 50,17% (Cinquenta virgula dezessete porcento) do valor total do contrato, totalizando 49,83% (Quarenta e nove virgula oitenta e três) a ser usado para o ano consecutivo R$ 847.110.60.

9. PRAZOS E ESPECIFICAÇÕES DA OBRA

9.1. O **prazo de vigência do contrato** atenderá a **8 meses**, contados da publicação do mesmo.

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 13.743.760/0001-30
E-mail: prefeitura@itambe.ba.gov.br - www.itambe.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

9.2. O **prazo de execução dos serviços** ficam fixados em **6 meses**, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA e de acordo com o cronograma físico-financeiro, excluindo-se o dia do início e incluindo-se o do vencimento.

Somente se iniciam ou vencem os prazos estabelecidos em dia de expediente no órgão contratante, ficando autorizada sua prorrogação, conforme art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, com suas respectivas alterações.

9.3. O prazo de vigência do contrato é superior ao de execução dos serviços para:

a) Amparar a necessidade de acolher possíveis dilações do prazo da execução da obra, provocados por fatos alheios à vontade da contratada, sem, contudo alterar o prazo de vigência do contrato;

b) Propiciar tempo hábil para que sejam efetuados os pagamentos devidos;

c) Englobar os recebimentos provisórios e definitivos.

9.4. O prazo para assinatura do contrato é de 08 (oito) dias úteis, contados a partir da data da convocação para esse fim.

9.5. O prazo máximo para início dos serviços fica fixado em 08 (oito) dias úteis contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, expedida pelo CONTRATANTE.

9.6. Os fiscalizadores da obra fornecerá, junto com a Ordem de Serviço, todos os elementos indispensáveis ao início da execução da obra.

9.7. A CONTRATADA, julgando insuficientes os elementos fornecidos, deverá solicitar por escrito, explicações e novos dados, dentro do prazo de até 08 (oito) dias, na Gestão Muncipal de Convênios do Município de Itambé. Nesse caso, o prazo de execução será contado a partir da data de recebimento dos esclarecimentos solicitados, se os mesmos impedirem o início dos serviços.

9.8. Ocorrendo aumento no valor contratual por acréscimo de serviços, de acordo com a Lei, a contratada deverá proceder ao reforço da garantia inicial no mesmo percentual estabelecido.

9.9. A garantia prestada pela contratada será liberada ou restituída após a emissão do termo de recebimento definitivo.

Qualquer motivo de paralisação dos serviços deverá ser comunicado por escrito ao CONTRATANTE, através de carta/memorando endereçado à Secretaria Municipal de Habitação e Defesa Civil e à Gestão Muncipal de Convênios , com antecedência mínima de

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 13.743.760/0001-30
E-mail: prefeitura@itambe.ba.gov.br - www.itambe.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

15 (quinze) dias, inclusive justificando os motivos da paralisação, que poderão ou não ser aceitos pelo CONTRATANTE.

9.10. No caso de sociedade anônima e de outras empresas obrigadas à publicação, deverá ser apresentada a cópia da publicação, na imprensa oficial, do Balanço e das Demonstrações Contábeis, além da ata de aprovação devidamente registrada na Junta Comercial.

9.11 Quando não houver a obrigatoriedade de publicação do Balanço e das Demonstrações Contábeis, deverão ser apresentadas cópias legíveis dessas peças, bem como dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário, registrado na Junta Comercial ou no órgão competente.

9.12 Empresa que, de acordo com a legislação, não tenha apurado as demonstrações contábeis referentes ao seu primeiro exercício social, deverá apresentar balanço de abertura, levantado na data de sua constituição, conforme os requisitos de legislação societária e comercial.

9.13. O Demonstrativo com as memórias de cálculo de cada índice devem ser anexadas pelo licitante à documentação relativa à qualificação econômica-financeira.

b) Prova de possuir capital social não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da obra ou ainda a comprovação prevista no art. 31, §3º da Lei 8.666/93 (patrimônio líquido), com a atualização através de índice oficial para a data de abertura das propostas.

10. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

10.1. Declaração de Inexistência de fato superveniente impeditivo à participação na licitação, em papel timbrado da empresa, assinada por seu representante legal;

10.2. Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz;

11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

11.1. O julgamento desta licitação será feito pelo critério de MENOR PREÇO GLOBAL.

11.2. Todas as propostas de preços deverão ser analisadas por setor técnico competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ - BA, antes que seja procedido o julgamento pela Comissão de Licitação, caso se configure matéria estritamente técnica de engenharia.

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 13.743.760/0001-30
E-mail: prefeitura@itambe.ba.gov.br - www.itambe.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

11.3. Os preços globais e unitários não poderão ultrapassar os valores orçados pelo Município, constante na planilha orçamentária, anexa.

11.4. Serão analisados os preços globais e unitários de todas as licitantes, visando identificar possíveis disparidades de preços, apresentadas em preços, supostamente, excessivamente elevados ou manifestamente inexequíveis.

11.5. Para a aferição de exequibilidade dos preços conforme disposto no artigo 48, da Lei nº 8.666/93, consideram-se manifestamente inexequíveis, no caso de licitação de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração;

11.6. O cálculo acima também será aplicado aos preços unitários, todavia, conforme Súmula nº 262/2010 – TCU, “o critério definido no art. 48, inciso II, § 1º, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 8.666/93 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta”.

Dos licitantes classificados na forma do §1º do art. 48 da Lei nº 8.666/93, cujo valor global da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b" anteriores, será exigida, para assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no §1º do art. 56, da mesma Lei, igual à diferença entre o valor resultante das alíneas já citadas e o valor da correspondente proposta.

11.7. E ainda, cabe ressaltar o disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05/2017, do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Anexo VII-A - Diretrizes Gerais para Elaboração do Ato Convocatório, Item 9 e seus respectivos subitens.

11.8. A licitante que apresentar indícios de inexequibilidade será concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar justificativas e comprovações em relação aos custos com indíciosde inexequibilidade, sob pena de desclassificação da proposta.

11.9. Evidenciados erros passíveis de correção, que não tenham cunho substancial, será concedido à licitante o prazo de 03 (três) dias úteis para adequação dos erros, sendo que a adequação não poderá resultar em aumento do valor global da proposta, sob pena de desclassificação da proposta.

11.10. Tanto as justificativas e comprovações, quanto as propostas reformuladas poderão ser

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 13.743.760/0001-30
E-mail: prefeitura@itambe.ba.gov.br - www.itambe.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

analisadas por setor técnico competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ - BA, no que se refere à análise técnica de engenharia, antes que seja procedido o julgamento pela Comissão de Licitação.

12. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

12.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, pelo responsável pelo seu acompanhamentoe fiscalização, mediante Termo de Recebimento Provisório, assinado pelas partes em até 15(quinze) dias da comunicação escrita pelo Contratado.

12.2. A aceitação definitiva dos serviços contratados se efetuará, mediante Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a emissão do Termo de Recebimento Provisório.

12.3. A eventual aceitação dos serviços pelo Contratante não eximirá a Contratada de responsabilidade de quaisquer erros, imperfeições ou vícios que eventualmente venham a se verificar posteriormente, circunstância em que as despesas de conserto ou modificação correrão por conta exclusiva da contratada.

12.4. A Contratada após entrega dos serviços dará 05 (cinco) anos de garantia e assistência técnica gratuita para os serviços objetos deste contrato, com defeitos, erros e/ou vícios de fabricação, instalação, salvo por uso indevido.

13. GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

13.1. A Contratada prestará, a seu critério, uma das garantias previstas no art. 56, § 1º da Lei nº 8.666/93, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato, podendo optar por qualquer das modalidades previstas no dispositivo legal supracitado, a saber: caução em dinheiro OU títulos da dívida pública OU seguro-garantia OU ainda fiança bancária.

13.2. Ocorrendo aumento no valor contratual por acréscimo de serviços, a Contratada deverá realizar o REFORÇO da GARANTIA inicial no mesmo percentual estabelecido.

13.3. A garantia responderá pelo cumprimento das obrigações do Contrato, ficando a Contratante autorizada a executá-la para cobrir multas, indenizações a terceiros e pagamentos dequalquer obrigação, inclusive no caso de rescisão.

13.4. A caução destina-se à garantia da boa e fiel execução do Contrato, e o pagamento de eventuais multas. A caução de garantia de execução será liberada quando da assinatura do

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 13.743.760/0001-30
E-mail: prefeitura@itambe.ba.gov.br - www.itambe.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO dos serviços.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

14.1. Atestar e receber os serviços efetivamente executados, de acordo com as cláusulas deste documento.

14.2. Disponibilizar os locais onde serão executados os serviços, bem como, as condições necessárias para a sua execução.

14.3. Solicitará o Contratante aos técnicos da Contratada a exibição de documentação de identificação pessoal, quando estes se apresentarem para realização dos serviços abrangidos nesta contratação.

14.4. Alocar os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução dos serviços, pagando à Contratada conforme as condições estabelecidas neste Projeto Básico.

15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1. A Contratada obrigar-se-á a desenvolver os serviços objeto deste Projeto Básico sempre emregime de entendimento com a fiscalização, dispondo esta de amplos poderes para atuar nosentido do fiel cumprimento do Contrato.

15.2. A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais ou comerciais da execução do Contrato.

15.3. A inadimplência da Contratada com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferem à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato ou restringir a regularização e o uso do serviço.

15.4. Cabe à Contratada permitir e facilitar a fiscalização, em qualquer dia e hora devendo prestartodos os informes e esclarecimentos solicitados.

A empresa CONTRATADA obriga-se a manter ART – Anotação de Responsabilidade Técnica e/ou RRT – Registro de Responsabilidade Técnica, durante toda a execução do contrato.

15.5. A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

15.6. Obriga-se a Contratada a manter durante toda a execução do Contrato, em

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 13.743.760/0001-30
E-mail: prefeitura@itambe.ba.gov.br - www.itambe.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15.7. Destinar pessoal suficiente para o desenvolvimento dos trabalhos a serem realizados, devidamente equipados com EPI (Equipamentos de Proteção Individual) e uniformizados.

15.8. A Contratada deverá manter mão de obra especializada, supervisão técnica e administrativa, veículos, equipamentos e ferramentas, bem como de todo material necessário à execução dos serviços demandados, atendendo a prioridade definida no caderno de especificações,de modo a viabilizar o cumprimento dos prazos de execução, com a qualidade determinada pela Contratante.

15.9. Cabe ainda à contratada atender aos procedimentos para Controle Ambiental na execução do contrato. Em caso de permissão de subcontratação, atender ao que dispõe o ITEM 16.

16. SUBCONTRATAÇÃO

16.1. Será admitida a subcontratação parcial da obra ou do serviço listado no quadro abaixo, se previamente aprovado pela FISCALIZAÇÃO, e que não constituem o escopo principal do objeto, restrita, contudo, ao percentual de 8,21% (oito vírgula vinte um por cento) do orçamento, devendo a empresa indicada pela licitante contratada, antes do início da realização do serviço, apresentar a documentação que comprove sua habilitação jurídica, regularidade fiscal e qualificação técnica necessária.

16.2. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

16.3. A Contratada não poderá ceder ou subcontratar os serviços do objeto deste Projeto Básico, sem prévia autorização, por escrito, da Secretaria de Obras e Infraestrutura, ressalvando-se que quando concedida a subcontratação, obriga-se a Contratada a celebrar o respectivo Contrato com a inteira obediência aos termos do Contrato firmado com o Contratante e sob sua inteira responsabilidade, reservando ainda ao Contratante o direito de, a qualquer tempo dar por terminado o subcontrato, sem que caiba à subcontratada o direito de reclamar indenização ou prejuízo de qualquer espécie. Vale ressaltar, que as subcontratadas deverão comprovar regularidade fiscal e previdenciária e preencher os mesmos requisitos de qualificação técnica exigidos no Edital.

17. FORMA DE PAGAMENTO

17.1. O pagamento do preço pactuado será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias após a

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 13.743.760/0001-30
E-mail: prefeitura@itambe.ba.gov.br - www.itambe.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

emissão da nota fiscal, devendo a Contratada proceder a abertura de processo de medição no SETOR DE CONVÊNIO, localizado na Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro, Itambé/ BA, encaminhando Planilha Orçamentária de medição, constando o período de execução dos serviços, memória de cálculo e relatório fotográfico dos serviços executados.

17.2. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser entregue na própria Gestão Muncipal de Convênios e obrigatoriamente acompanhada da Regularidade Fiscal da Contratada.

17.3. Após a análise da solicitação e apresentação de Planilha Orçamentária com o ateste do responsável pela fiscalização dos serviços, a Contratante autorizará a emissão da Nota Fiscal, cabendo a ela informar o valor da referida à Contratada.

17.4. Ocorrendo erros na apresentação dos documentos fiscais, os mesmos serão devolvidos à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado apartir da data de apresentação da nova documentação, devidamente corrigida sem qualquer ônus ou correção a ser paga pelo Contratante.

18. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

18.1. A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Contratante para este fim especialmente designado.

18.1. O acompanhamento e fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da obra ou do serviço e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercido por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

18.2. A fiscalização atuará desde o início dos trabalhos até o recebimento definitivo do serviço e será exercida por representante da Contratante, e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, de acordo com o artigo 70 da Lei nº 8.666/93.

18.3. A fiscalização se efetivará no local dos serviços por técnicos da Prefeitura Municipal de Itambé/ BA, previamente designados, que poderão ser assessorados por profissionais ou empresas especializadas expressamente contratadas para este fim.

18.4. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto no §§1º e 2º do art. 65 da Lei 8.666/93.

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 13.743.760/0001-30
E-mail: prefeitura@itambe.ba.gov.br - www.itambe.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

São atribuições do fiscal da obra:

a) Manter um arquivo completo e atualizado de toda documentação pertinente aos trabalhos, incluindo o edital de licitação, garantias, contrato, projetos, especificações técnicas, cronograma físico-financeiros previstos e realizados, orçamentos, medições, aditivos, reajustamentos, realinhamentos, comprovações de pagamento, correspondências, relatórios, catálogo de materiais e serviços, livro de ocorrências, etc.;

b) Analisar e aprovar o projeto de instalações provisórias e canteiro de obra ou de serviço, apresentados pela Contratada no início dos trabalhos;

c) Analisar e aprovar o plano de execução e cronograma detalhado dos serviços a serem apresentados pela Contratada no início dos trabalhos;

d) Esclarecer ou solucionar incoerências, falhas ou omissões eventualmente constatadas nos desenhos, memoriais, especificações e demais elementos de projeto, bem como fornecer informações e instruções necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos;

e) Solucionar as dúvidas e questões pertinentes à prioridade ou sequência dos serviços e obras em execução, bem como às interferências e interfaces dos trabalhos da Contratada com as atividades de empresas ou profissionais eventualmente contratados pelo Contratante.

f) Promover a presença dos autores dos projetos (quando houver) no canteiro do serviço, sempre que for necessária a verificação da exata correspondências entre as condições reais de execução e os parâmetros, definições e conceitos de projeto;

g) Inspecionar sistematicamente o objeto do contrato, com a finalidade de examinar ou verificar se sua execução obedece às especificações técnicas de materiais e/ou serviços, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações do contrato;

h) Paralisar e/ou solicitar o refazimento de qualquer serviço que não seja executado em conformidade com o projeto, norma técnica ou qualquer disposição oficial aplicável ao objeto do contrato;

i) Solicitar a substituição de materiais e equipamentos que sejam considerados defeituosos, inadequados ou inaplicáveis aos serviços e obras;

j) Exercer rigoroso controle sobre o cronograma de execução dos serviços e obras, aprovando os eventuais ajustes que ocorrerem durante o desenvolvimento dos trabalhos;

k) Registrar no Livro de Ocorrências, fatos e comunicações que tenham implicação contratual, como: modificações de projeto, conclusão e aprovação de serviços e etapas

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 13.743.760/0001-30
E-mail: prefeitura@itambe.ba.gov.br - www.itambe.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

construtivas, autorizações para execução de trabalho adicional, autorização para substituição de materiais e equipamentos, ajustes de cronograma e plano de execução dos serviços e obras, irregularidades e providências a serem tomadas pela Contratada e Fiscalização;

l) Elaborar mensalmente, relatórios constando informações gerenciais dos serviços, e encaminhá-los às instâncias superiores;

m) Aprovar partes, etapas ou a totalidade dos serviços executados, verificar e atestar as respectivas medições, que deverão ser acompanhadas por registro fotográfico e pelas respectivas memórias de cálculos, bem como conferir, vistar e encaminhar para pagamento as faturas emitidas pela Contratada;

n) Solicitar formalmente a Contratada, nos eventuais aditivos e paralisações, justificativa técnica e com base nesta, formar juízo de valor desses eventos e encaminhar a documentação necessária para instâncias superiores providenciarem as medidas cabíveis;

o) Solicitar a substituição de qualquer funcionário da Contratada que embarace ou dificulte a ação da fiscalização ou cuja presença no local dos serviços seja considerada prejudicial ao andamento dos trabalhos;

p) Exigir o registro no Diário de Obras, sob responsabilidade da Contratada, de todas ocorrências programadas ou não (entrada e saída de equipamentos, serviços executados, efetivo de pessoal, condições climáticas, entre outras), inclusive as atividades das subcontratadas;

q) Receber provisoriamente o serviço objeto do Edital.

18.5. O acompanhamento, o controle, a fiscalização e avaliação de que trata este item não excluem a responsabilidade da Contratada e nem confere à Contratante a responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros por quaisquer irregularidades ou danos na execução dos serviços contratados.

18.6. A Contratante se reserva no direito de rejeitar no todo ou em parte, os serviços ora contratados, prestados em desacordo com Edital e seus anexos, e com o contrato.

As determinações e as solicitações formuladas pelo representante da Contratante encarregado da fiscalização do Contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada ou, nesta impossibilidade, justificadas por escrito, sob pena de aplicação das medidas legais cabíveis.

19. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 13.743.760/0001-30
E-mail: prefeitura@itambe.ba.gov.br - www.itambe.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

19.1. A recusa da Contratada em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido no Item 9, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-se as penalidades previstas nas letras "a", "b" e "e", deste Item.

19.2. O atraso injustificado no cumprimento das cláusulas contratuais sujeitará a Contratada à multa de mora, fixada no Edital e no Contrato. A multa poderá ser descontada dos pagamentos ou cobrada judicialmente, quando for o caso.

Pela inexecução total ou parcial do contrato o Contratante poderá aplicar as seguintes sanções, garantida prévia defesa.

a) Advertência por escrito;

b) Multa de mora de até 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia útil de atraso sobre o valor do contrato, até o período máximo de 30 (trinta) dias, se os serviços não forem iniciados na data prevista ou concluídos nas diversas fases fixadas, sem justificativa aprovada pelo Contratante;

c) Multa cominatória de até 10% (dez) por cento sobre o valor total do contrato, depois de esgotado o prazo fixado na letra "b";

d) Suspensão temporária de participar em licitação, ou impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

19.3. As sanções previstas neste item poderão cumular-se e não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do contrato, garantida a defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis nos casos das letras “a”, “b”, “c” e “d” e 10 (dez) dias corridos para a letra “e”, a partir do recebimento da mesma.

19.4. As sanções previstas nas letras “d” e “e”, poderão também ser aplicadas às empresas ou profissionais que, em outras contratações com a Administração Pública de qualquer nível federativo, ou com autarquias, fundações, empresas públicas ou de sociedade de economia mista:

a) Tenham praticado atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

b) Tenham demonstrado não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de outros atos ilícitos praticados.

19.5. As multas previstas nesta cláusula deverão ser recolhidas ao Município dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data da notificação para esse fim.

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 13.743.760/0001-30
E-mail: prefeitura@itambe.ba.gov.br - www.itambe.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

19.6. As multas aqui referidas serão aplicadas após regular processo administrativo e serão exigíveis desde a data do ato, fato ou omissão que lhes tiver dado causa, podendo ser descontadas de créditos relativos ao contrato ou cobradas judicialmente.

20. DISPOSIÇÕES GERAIS

A qualquer tempo, julgando necessário, a Comissão de Licitação poderá solicitar a apresentação das composições analíticas de custos componentes da planilha de preços, a qualquer das concorrentes, a serem apresentadas no prazo máximo de 03 (três) dias, sob pena de desclassificação do licitante e aplicação de penalidade prevista em edital, conforme art. 1º, inciso XII, §5º da Lei nº 4.244/2019.

Para maior agilidade na análise dos documentos do arquivo digital, os itens constantes nas planilhas devem ser apresentados na mesma ordem disposta por essa Prefeitura e cada um dos documentos devem ser apresentados em dois formatos: PDF e em planilha editável, com todos os valores contendo no máximo 02 (duas) casas decimais.

Itambé-BA, 25 de setembro de 2023.

MAILZA SOUZA NUNES SOARES
Secretária Municipal de Educação de Itambé

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 13.743.760/0001-30
E-mail: prefeitura@itambe.ba.gov.br - www.itambe.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO

CREDENCIAMENTO PARA VISITA TÉCNICA

Itambé – BA, 25 de Setembro de 2023.

A Gestão Municipal de Convênios.

Prefeitura Municipal de Itambé/ BA.

Prezados Senhores:

Apresentamos o(a) Senhor(a) .....
documento de identificação nº ....., profissão.....
..... para representar esta empresa na realização da Visita Técnica do Edital de Concorrência Pública nº. ....., tendo como objetoa ....., na data de ..... às..... horas.

Atenciosamente,

_____
(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)

_____
(NOME DA EMPRESA)
(ENDEREÇO, SE INEXISTENTE NO PAPEL IMPRESSO)

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 13.743.760/0001-30
E-mail: prefeitura@itambe.ba.gov.br - www.itambe.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

ANEXO

MODELO - COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO PREÇO UNITÁRIO					
SERVIÇO:				**UNIDADE:**	
A - Mão de Obra					
Item	Discriminação	Unidade	Preço por Unidade	Coeficiente	Custo
A - Custo Total de Mão de Obra:					
B – Equipamentos					
Item	Discriminação	Unidade	Preço por Unidade	Coeficiente	Custo
B - Custo Total de Equipamentos:					
C – Materiais					
Item	Discriminação	Unidade	Preço por Unidade	Coeficiente	Custo
C - Custo Total de Materiais:					
D – Outros					
Item	Discriminação	Unidade	Preço por Unidade	Coeficiente	Custo
D - Custo Total de Outros:					
Resumo da Composição do Custo Unitário					
Item	Descrição	Custo			
A	Mão de Obra	[transportar subtotal A]			
A1	Encargos Sociais				
B	Equipamentos	[transportar subtotal B]			
C	Materiais	[transportar subtotal C]			
D	Outros	[transportar subtotal D]			
	BDI				
		Preço Unitário :			

Observações:
1) Deverão ser apresentadas as composições detalhadas dos Encargos Sociais e BDI, em percentual.
2) Nos custos deverão estar incluídos transportes, materiais de segurança, alimentação, se for o caso, etc.

* Esta planilha é exemplificativa e não exaustiva, podendo cada licitante, elaborar sua própria planilha, desde que dela conste todos os custos considerados na composição de seu preço, observando-se o modelo proposto, de forma a padronizar a apresentação e o julgamento das propostas.

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 13.743.760/0001-30
E-mail: prefeitura@itambe.ba.gov.br - www.itambe.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

MEMORIAL DESCRITIVO

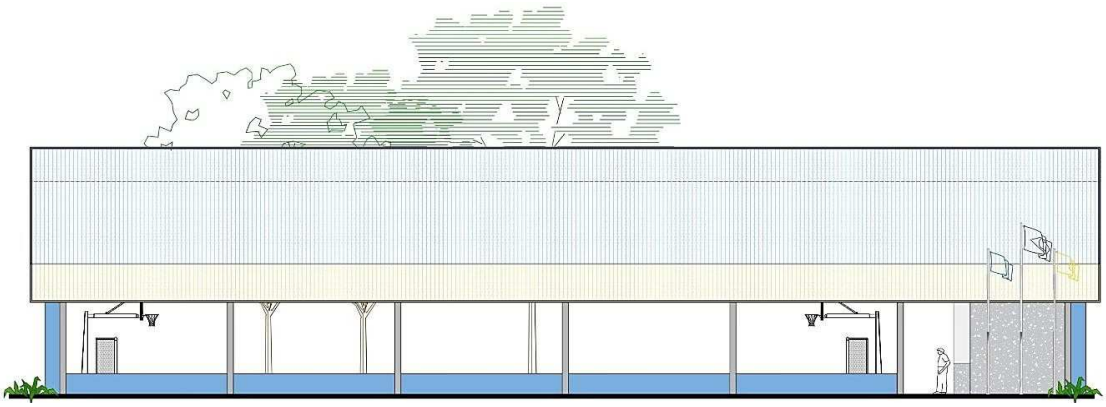

PROJETO PADRÃO PARA QUADRA COBERTA ABERTA

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 5
1.1. DEFINIÇÃO DO PROGRAMA DE AÇOES ARTICULADAS 6
1.2. OBJETIVO DO DOCUMENTO 6
2. ARQUITETURA 7
2.1. PARÂMETROS DE IMPLANTAÇÃO 8
2.2. PARÂMETROS FUNCIONAIS E ESTÉTICOS 9
2.3. ESPAÇOS DEFINIDOS E DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES 10
2.4. DIRETRIZES DE SUSTENTABILIDADE E CONFORTO TÉRMICO 10
2.5. DIRETRIZES DE ACESSIBILIDADE 11
2.6. REFERÊNCIAS NORMATIVAS 11
3. SISTEMA CONSTRUTIVO 12
3.1. CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA CONSTRUTIVO 13
3.2. VIDA UTIL DO PROJETO 13
3.3. REFERÊNCIAS NORMATIVAS 14
4. ELEMENTOS CONSTRUTIVOS 15
4.1. SISTEMA ESTRUTURAL 16
4.1.1. Considerações Gerais 16
4.1.2. Caracterização e Dimensão dos Componentes de Concreto 16
4.1.3. Sequência de execução da estrutura de concreto armado 18
4.1.4. Normas Técnicas relacionadas 22
4.2. SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL - PAREDES E/OU PAINÉIS 22
4.2.1. Alvenaria de Blocos Cerâmicos 22
4.2.2. Alvenaria de Elementos Vazados de Concreto - Cobogós 24
4.3. ESQUADRIAS 25
4.3.1. Portas e Janelas de Alumínio 25
4.3.2. Portas de Madeira 26
4.3.3. Espelhos 28
4.4. COBERTURAS 29
4.4.1. Estrutura Metálica 29
4.4.2. Telhas metálicas trapezoidais 30

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 13.743.760/0001-30
E-mail: prefeitura@itambe.ba.gov.br - www.itambe.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

4.4.3. Fechamento externo 31
4.4.4. Calhas, Rufos e Pingadeiras Metálicos 33
4.5. IMPERMEABILIZAÇÂO 34
4.5.1. Emulsão Asfáltica 35
4.6. REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS - PAREDES 36
4.6.1. Paredes externas - Pintura Acrílica 36
4.6.2. Paredes internas - Áreas Secas 37
4.6.3. Paredes internas - Áreas Molhadas 38
4.6.4. Teto - Forro Metálico 40
4.7. REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS - PILARES 41
4.7.1. Pilares de concreto – Pintura Acrílica 41
4.7.2. Pilares Metálicos – Placa Cimentícia 42
4.8. SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS 43
4.8.1. Piso em Cerâmica 45x45 cm 43
4.8.2. Soleira em Granito 44
4.8.3. Piso Polido em Concreto Armado 45
4.9. LOUÇAS, METAIS E COMPLEMENTOS 46
4.9.1. Louças 46
4.9.2. Metais / Plásticos 46
4.9.3. Bancadas, Divisórias e Peitoris em Granito 47
4.9.4. Mastros para Bandeira 48
5. HIDRÁULICA 49
5.1. INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA 50
5.1.1. Sistema de Abastecimento 50
5.1.2. Ramal Predial 50
5.1.3. Materiais e Processo Executivo 50
5.1.4. Normas Técnicas relacionadas 54
5.2. INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS 56
5.2.1. Materiais e Processo Executivo 56
5.2.2. Normas Técnicas Relacionadas 58
5.3. INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO 59
5.3.1. Subsistema de Coleta e Transporte 59
5.3.2. Subsistema de Ventilação 59
5.3.3. Materiais e Processo Executivo 60
5.3.4. Solução Individual de Destinação de Esgotos Sanitários 63

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 13.743.760/0001-30
E-mail: prefeitura@itambe.ba.gov.br - www.itambe.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

5.3.5. Normas Técnicas Relacionadas ... 64
5.4. SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO ... 65
5.4.1. Materiais e Processo Executivo ... 65
5.4.2. Normas Técnicas Relacionadas ... 66
6. ELÉTRICA ... 69
6.1. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ... 70
6.1.1. Materiais e Processo Executivo ... 70
7. ANEXOS ... 77
7.1. TABELA DE DIMENSÕES E ÁREAS ... 78
7.2. TABELA DE ESPECIFICAÇÕES DE LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS ... 79
7.3. TABELA DE ESQUADRIAS ... 80
7.4. LISTAGEM DE DOCUMENTOS ... 81
7.5. VARIAÇÕES DE CORES ... 85
8. Incêncio ... 79

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 13.743.760/0001-30
E-mail: prefeitura@itambe.ba.gov.br - www.itambe.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

1. INTRODUÇÃO

1.1. DEFINIÇÃO DO PROGRAMA DE AÇOES ARTICULADAS

O Programa de Ações Articuladas – PAR tem por objetivo promover a melhoria da qualidade da educação básica pública, observadas as metas, diretrizes e estratégias do Plano Nacional de Educação, conforme Lei nº 12.695, de 25 de julho de 2012, que dispões sobre o apoio técnico ou financeiro da União no âmbito deste Programa.

O PAR é estruturado em quatro dimensões, sendo a quarta relativa a infraestrutura física e recursos pedagógicos. Por meio do PAR, a União presta assistência técnica e financeira, com caráter suplementa, aos entes federados, bem como disponibiliza projetos padronizados parâmetros técnicos para a garantia de padrões satisfatórios de funcionamento de edificações escolares.

1.2. OBJETIVO DO DOCUMENTO

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto básico, tem a finalidade de caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como a sistemática construtiva utilizada. Tal documento subsidia o projeto executivo e suas particularidades.

Cabe ressaltar que o projeto básico aqui referido compreende somente a porção padronizada do projeto fornecido pelo FNDE, assim denominada, por possuir nível de detalhamento maior que o anteprojeto. O projeto básico, contudo, para que seja assim considerado, deverá ser complementado pelo projeto de implantação no terreno, bem como por ajustes ao projeto-padrão fornecido em função de atendimento a exigências locais, elaborados localmente por equipe técnica capacitada.

Constam do presente memorial descritivo a descrição dos elementos constituintes do **projeto arquitetônico**, com suas respectivas sequências executivas e especificações. Constam também do Memorial a citação de leis, normas, decretos, regulamentos, portarias, códigos referentes à construção civil, emitidos por órgãos públicos federais, estaduais e municipais, ou por concessionárias de serviços públicos.

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 13.743.760/0001-30
E-mail: prefeitura@itambe.ba.gov.br - www.itambe.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

2. ARQUITETURA

O Projeto Padrão Quadra Coberta Aberta 35m/s, desenvolvido para integrar o Programa de Ações Articuladas, tem uma área construída de 1007,80 m² sobre um terreno de 1.066,00 m² (26x41m). Esta tipologia foi idealizada para atender demanda de espaço para práticas esportivas nas escolas municipais e estaduais.

O partido arquitetônico adotado foi baseado na ideia de edificação linear e de fácil construção e manutenção. Foram consideradas as diversidades do território brasileiro, fundamentalmente em aspectos ambientais, geográficos e climáticos, em relação às densidades demográficas, os recursos socioeconômicos e os contextos culturais de cada região, de modo a propiciar ambientes com conceitos inclusivos, aliando as características dos ambientes internos e externos (volumetria, formas, materiais, cores, texturas) com as práticas pedagógicas, culturais e sociais.

Foi considerada como ideal a implantação da Quadra Coberta Aberta 35m/s em terreno retangular com medidas de 26m de largura por 41m de profundidade e declividade máxima de 3%.

2.1. PARÂMETROS DE IMPLANTAÇÃO

Para definir a implantação do projeto no terreno a que se destina, devem ser considerados alguns parâmetros indispensáveis ao adequado posicionamento que irá privilegiar a edificação das melhores condições:

- **Características do terreno**: avaliar dimensões, forma e topografia do terreno, existência de vegetação, mananciais de água e etc.
- **Localização do terreno**: privilegiar localização próxima a demanda existente, com vias de acesso fácil, evitando localização próxima a zonas industriais, vias de grande tráfego ou zonas de ruído; garantir a relação harmoniosa da construção com o entorno, visando o conforto ambiental dos seus usuários (conforto higrotérmico, visual, acústico, olfativo/qualidade do ar);
- **Adequação da edificação aos parâmetros ambientais**: adequação térmica, à insolação, permitindo ventilação cruzada e iluminação natural nos ambientes;
- **Adequação ao clima regional**: considerar as diversas características climáticas em função da cobertura vegetal do terreno, das superfícies de água, dos ventos, do sol e de vários outros elementos que compõem a paisagem a fim de antecipar futuros problemas relativos ao conforto dos usuários;
- **Características do solo:** conhecer o tipo de solo presente no terreno possibilitando dimensionar corretamente as fundações para garantir segurança e economia na construção do edifício. Para a escolha correta do tipo de fundação, é

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 13.743.760/0001-30
E-mail: prefeitura@itambe.ba.gov.br - www.itambe.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

necessário conhecer as características mecânicas e de composição do solo, mediante ensaios de pesquisas e sondagem de solo;

- **Topografia:** fazer o levantamento topográfico do terreno observando atentamente suas características procurando identificar as prováveis influências do relevo sobre a edificação, sobre os aspectos de fundações, conforto ambiental, assim como influência no escoamento das águas superficiais;
- **Localização da Infraestrutura:** avaliar a melhor localização da edificação com relação aos alimentadores das redes públicas de água, energiaelétrica e esgoto, neste caso, deve-se preservar a salubridade das águas dos mananciais utilizando-se fossas sépticas quando necessárias localizadas a uma distância de no mínimo 300m dos mananciais.
- **Orientação da edificação:** buscar a orientação ótima da edificação, atendendo tanto aos requisitos de conforto ambiental e à dinâmica de utilização da Quadra quanto à minimização da carga térmica e consequente redução do consumo de energia elétrica. Trataremos mais desse tema no item 2.5.

2.2. PARÂMETROS FUNCIONAIS E ESTÉTICOS

Para a elaboração do projeto e definição do partido arquitetônico foram condicionantes alguns parâmetros, a seguir relacionados:

- **Programa arquitetônico** – elaborado com base no número de usuários e nas necessidades operacionais cotidianas básicas;
- **Volumetria do bloco** – Derivada do dimensionamento dos ambientes e da tipologia de coberturas adotada, a volumetria é elemento de identidade visual dos projetos padrão FNDE;
- **Áreas e proporções dos ambientes internos** – Os ambientes internos foram pensados sob o ponto de vista dos usuários. A quadra é ampla, o que proporciona a prática de diferentes tipos de esportes. Os espaços de higiene apresentam vestiários feminino e masculino além de banheiros acessíveis, para cada gênero, com acesso independente;
- **Layout** – O dimensionamento dos ambientes internos foi realizado levando-se em consideração os equipamentos e mobiliário adequados ao bom funcionamento do vestiário;
- **Tipologia das coberturas** – foi adotada solução simples com estrutura treliçada em duas águas, com fechamento em platibanda. Esta tipologia é característica dos projetos padrão FNDE;
- **Esquadrias** – foram dimensionadas levando em consideração os requisitos de iluminação e ventilação natural em ambientes escolares, o posicionamento das janelas viabiliza a ventilação adequada;

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 13.743.760/0001-30
E-mail: prefeitura@itambe.ba.gov.br - www.itambe.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

- **Elementos arquitetônicos de identidade visual** – elementos marcantes do partido arquitetônico da quadra, como a fôrma retilínea da estrutura e suas texturas. Permite a identificação da quadra com os demais projetos padronizados que atualmente são disponibilizados pelo FNDE;

- **Funcionalidade dos materiais de acabamentos** – os materiais foram especificados levando em consideração os seus requisitos de uso e aplicação: intensidade e característica do uso, conforto antropodinâmico, exposição a agentes e intempéries;

- **Especificações das cores de acabamentos** – foram adotadas cores com destaques que estimulassem as atividades esportivas, como o azul e amarelo;

- **Especificações das louças e metais** – para a especificação destes itens foi considerada a prática, a facilidade de instalação/uso e a disponibilidade nas várias regiões do país. Foram observadas as características físicas, durabilidade e facilidade de manutenção.

2.3. ESPAÇOS DEFINIDOS E DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES

A *Quadra Coberta Aberta 35m/s* possui 14 ambientes distribuídos em 4 espaços distintos, Quadra e Vestiários. São compostos da seguinte maneira:

Quadra:

- *Quadra poliesportiva com arquibancada.*

Vestiários:

- *Banheiro feminino acessível;*
- *Banheiro feminino;*
- *Banheiro masculino acessível;*
- *Banheiro masculino;*
- *Bebedouros;*
- *Casa de Maquinas*
- *Depósito de material de limpeza;*
- *Depósito de material esportivo;*
- *Palco;*
- *Vestiário feminino acessível;*
- *Vestiário feminino coletivo;*
- *Vestiário masculino acessível;*
- *Vestiário masculino coletivo;*

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 13.743.760/0001-30
E-mail: prefeitura@itambe.ba.gov.br - www.itambe.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

2.4. DIRETRIZES DE SUSTENTABILIDADE E CONFORTO TÉRMICO

As diversidades climáticas no território nacional são inúmeras. As particularidades regionais devem ser observadas em conjunto com as necessidades de conforto espacial e térmico. É, pois, de fundamental importância que o edifício proporcione a seus ocupantes um nível desejável de conforto ambiental, o que tem início com a elaboração de um projeto de implantação que privilegie a adequação da edificação aos parâmetros ambientais, tema inicialmente tratado no item 2.2 deste documento.

A orientação da edificação no terreno deve considerar a direção dos ventos favoráveis, brisas refrescantes, levando-se em conta as temperaturas médias no verão e inverno características de cada Município.

2.5. DIRETRIZES DE ACESSIBILIDADE

Com base no artigo 80 do Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, a acessibilidade é definida como “Condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida”.

O presente projeto arquitetônico, desenvolvido em consonância à norma ABNT NBR 9050:2020 - *Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos*, prevê além dos espaços com dimensionamentos adequados, todos os equipamentos de acordo com o especificado na norma, tais como: barras de apoio, equipamentos sanitários, sinalizações visuais e táteis.

Tendo em vista a legislação vigente sobre o assunto, o projeto prevê:

- **04 Banheiros Acessíveis** (feminino e masculino) para pessoas com deficiência.

2.6. REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- ABNT NBR 9050:2020, *Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos*.

- ABNT NBR 9077:2001, Saídas de emergência em edifícios.

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 13.743.760/0001-30
E-mail: prefeitura@itambe.ba.gov.br - www.itambe.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

3. SISTEMA CONSTRUTIVO

3.1. CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA CONSTRUTIVO

Em virtude do grande número de municípios a serem atendidos e da maior agilidade na análise de projeto e fiscalização das obras, optou-se pela utilização de um projeto-padrão. Algumas das premissas deste projeto têm aplicação direta no sistema construtivo adotado:

- Definição de um modelo que possa ser implantado em qualquer região do território brasileiro, considerando-se as diferenças climáticas, topográficas e culturais;
- Facilidade construtiva, com modelo e técnica construtivos amplamente difundidos;
- Garantia de acessibilidade às pessoas com deficiência em consonância com a ABNT NBR 9050 – *Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos*;
- Utilização de materiais que permitam a devida higienização e fácil manutenção;
- Obediência à legislação pertinente e normas técnicas vigentes no que tange à construção, saúde e padrões educacionais estabelecidos pelo FNDE/MEC;
- O emprego adequado de técnicas e de materiais de construção, valorizando as reservas regionais com enfoque na sustentabilidade.

Levando-se em conta esses fatores e como forma de simplificar e agilizar a execução da obra em todas as regiões do país, o sistema construtivo adotado alia técnicas convencionais à aplicação de componente industrializada amplamente difundida, a saber:

- Estrutura de concreto armado;
- Estrutura metálica em duas águas;
- Alvenaria de Blocos Cerâmicos (dimensões nominais: 14x19x39cm);
- Telhas trapezoidais, apoiadas em estrutura de cobertura em aço estrutural.

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 13.743.760/0001-30
E-mail: prefeitura@itambe.ba.gov.br - www.itambe.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

3.2. VIDA UTIL DO PROJETO

Sistema	Vida Útil mínima (anos)
Estrutura	≥ 50
Pisos Internos	≥ 13
Vedação vertical externa	≥ 40
Sistema	**Vida Útil mínima (anos)**
Vedação vertical interna	≥ 20
Cobertura	≥ 20
Hidrossanitário	≥ 20

3.3. REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- Práticas de Projeto, *Construção e Manutenção de Edifícios Públicos Federais*, SEAP - Secretaria de Estado de Administração e do Patrimônio;

- Códigos, Leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive normas de concessionárias de serviços públicos;

- ABNT NBR 5674, *Manutenção de edificações – Procedimento*.

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 13.743.760/0001-30
E-mail: prefeitura@itambe.ba.gov.br - www.itambe.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

4. ELEMENTOS CONSTRUTIVOS

Esta seção do memorial contém as especificações dos elementos construtivos utilizados no projeto básico fornecido pelo FNDE.

4.1. SISTEMA ESTRUTURAL

4.1.1. Considerações Gerais

Neste item estão expostas algumas considerações sobre o sistema estrutural adotado, composto de elementos estruturais em concreto armado e estrutura metálica. Para maiores informações sobre os materiais empregados, dimensionamento e especificações, deverão ser consultados os projetos de estruturas.

Quanto à resistência do concreto adotada:

Estrutura	FCK (MPa)
Vigas	25 MPa
Pilares	25 MPa
Blocos de fundação	25 MPa

Quanto ao aço estrutural:

Peças	Liga de aço
Chapas	ASTM 36
Perfis dobrados	ASTM 36
Chumbadores e barras redondas	ASTM 36

4.1.2. Caracterização e Dimensão dos Componentes de Concreto

4.1.2.1. Fundações

A escolha do tipo de fundação mais adequado para uma edificação é função das cargas da edificação e da profundidade da camada resistente do solo. O projeto padrão fornece as cargas da edificação, porém as resistências de cada tipo de solo serão diferentes para cada terreno.

Importante: O FNDE fornece um projeto de fundações básico, baseado em estimativas de capacidade de cargas, principalmente com a finalidade de estabelecer custos estimados para o repasse financeiro. O Ente federado requerente deve, mesmo para aceitação do presente projeto básico oferecido, registrar nova ART do projeto de

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 13.743.760/0001-30
E-mail: prefeitura@itambe.ba.gov.br - www.itambe.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

fundações e desenvolver projeto executivo de fundações, em total obediência às prescrições das normas vigentes. Preferencialmente deve-se adotar um modelo de Interação Solo-Estrutura (ISE), redimensionando os perfis metálicos, caso seja necessário. O projeto elaborado deverá ser apresentado a Coordenação de Infraestrutura do FNDE – CGEST.

Deverá ser adotada uma solução de fundações compatível com a intensidade das cargas, a capacidade de suporte do solo e a presença do nível d'água. Para subsidiar tais análises, o ente deverá providenciar os ensaios geotécnicos necessários.

4.1.2.1.1. Cargas transmitidas nos blocos

Para esse projeto, foram consideradas as seguintes cargas:

Nome da carga	Descrição
Carga 1	Carga Permanente
Carga 2	Sobrecarga
Carga 3	Vento Longitudinal
Carga 4	Vento Transversal (Cpi -0,48)
Carga 5	Vento Transversal (Cpi 0)
Carga 6	Vento Transversal (Cpi -0,3)

Essas cargas são comuns na literatura técnica e estão definidas nas normas nacionais, sendo mais específicas na NBR 6123/1988 e NBR 8800/2008.

Quanto aos Coeficientes de Pressão interna (CPi), foram adotadas combinações de cálculo prevendo a abertura lateral nas quadras e cobertura que possuem tal partido arquitetônico e também previsto eventual fechamento da quadra, mesmo que não tenha sido contemplado ao ente tal partido arquitetônico. Foi realizado o cálculo da área das aberturas e posteriormente os CPi's, conforme apresentado na tabela acima.

O projeto foi concebido para os ventos de 35 m/s, para a escolha dessas velocidades de vento tomou-se como referência o mapa de isopletas e buscou-se a maior abrangência possível de variações do vento.

As cargas para o cálculo das fundações são apresentadas nas tabelas seguintes, para conferência e adequações necessárias, conforme anteriormente esclarecido, ressaltando que as cargas estão no eixo do pilar ou banzos do pilar

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

metálico. Dessa forma, tem-se um binário de cargas para os pilares metálicos, na qual apresenta-se nesse memoria como Força Vertical 1 e 2, sendo tomado como referência para a direção das cargas o eixo cartesiano, inclusive sua convenção de sinais, na qual a carga vertical negativa representa compressão.

Vento 35 m/s			
Pilares Treliçados Metálicos			
Combinações	Força Vertical 1 (ton)	Força Vertical 2 (ton)	Momento (ton*m)
Carga 1+Carga 2	-6,4	3,5	1,4
Carga 1+Carga 3	3,1	-	0,3
Carga 1+Carga 4	-7,6	9,1	1,8
Carga 1+Carga 5	-10,7	14,1	3,3
Carga 1+Carga 6	-11,2	13,5	3,4
Pilares de Concreto			
Combinação + desfavorável	Força Vertical 1 (ton)	Força Horizontal (ton)	Momento (ton*m)
Carga Permanente + Vento	-4	2,8	11,4

Referências:

QCA35-SMT-PCD-GER0-03_R00 – Planta de Fundação; Cortes e Detalhes

4.1.3. Sequência de execução da estrutura de concreto armado

4.1.3.1. Fundações

4.1.3.1.1. Movimento de Terra

Para levantamento dos volumes de terra a serem escavados e/ou aterrados, devem ser utilizadas as curvas de nível referentes aos projetos de implantação de cada edificação. A determinação dos volumes deverá ser realizada através de seções espaçadas entre si, tanto na direção vertical quanto horizontal. O volume de aterro deverá incluir os aterros necessários para a implantação da obra, bem como o aterro do caixão.

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 13.743.760/0001-30
E-mail: prefeitura@itambe.ba.gov.br - www.itambe.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

4.1.3.1.2. Lançamento do Concreto

Antes do lançamento do concreto para confecção dos elementos de fundação, as cavas deverão estar limpas, isentas de quaisquer materiais que sejam nocivos ao concreto, tais como madeira, solo carreado por chuvas, etc. Em caso de existência de água nas valas da fundação, deverá haver total esgotamento, não sendo permitida sua concretagem antes dessa providência. O fundo da vala deverá ser recoberto com uma camada de brita de aproximadamente 3 cm e, posteriormente, com uma camada de concreto simples de pelo menos 5 cm. Em nenhuma hipótese os elementos serão concretados usando o solo diretamente como fôrma lateral.

4.1.3.2. Superestrutura em Concreto Armado

Fôrmas

O dimensionamento das fôrmas e dos escoramentos será feito de forma a evitar possíveis deformações devido a fatores ambientais ou provocados pelo adensamento do concreto fresco.

Antes do início da concretagem, as fôrmas estarão limpas e estanques, de modo a evitar eventuais fugas de pasta. Estas serão molhadas até a saturação a fim de evitar-se a absorção da água de amassamento do concreto.

Os produtos antiaderentes, destinados a facilitar a desmoldagem, serão aplicados na superfície da fôrma antes da colocação da armadura.

Em peças com altura superior a 2,0 m, principalmente as estreitas, será necessária a abertura de pequenas janelas na parte inferior da fôrma, para facilitar a limpeza.

Não se admitem pontaletes de madeira com diâmetro ou menor lado da seção retangular inferior a 5,0 cm para madeiras duras e 7,0 cm para madeiras moles. Os pontaletes com mais de 3,0 m de comprimento deverão receber travamentos para evitar flambarem, salvo se for demonstrada desnecessidade desta medida.

O alinhamento, o prumo, o nível e a estanqueidade das fôrmas serão verificados e corrigidos permanente antes e durante o lançamento do concreto.

A retirada do escoramento deverá atender ao estabelecido em norma específica e atentando-se para os prazos recomendados:

- Faces laterais: 3 dias;

- Faces inferiores: 14 dias, com pontaletes, bem encunhados e convenientemente espaçados;

- Faces inferiores: 28 dias, sem pontaletes.

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 13.743.760/0001-30
E-mail: prefeitura@itambe.ba.gov.br - www.itambe.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

Armadura

A armadura não poderá ficar em contato direto com a fôrma, obedecendo-se para isso à distância mínima prevista em norma e no projeto estrutural. Para isso serão empregados afastadores de armadura dos tipos “clipes” plásticos ou pastilhas de argamassa.

Os diâmetros, tipos, posicionamentos e demais características da armadura, devem ser rigorosamente verificados quanto à sua conformidade com o projeto, antes do lançamento do concreto.

Todas as barras a serem utilizadas na execução do concreto armado, deverão passar por um processo de limpeza prévia, e deverão estar isentas de corrosão, defeitos, etc.

As armaduras deverão ser adequadamente amarradas a fim de manterem as posições indicadas em projeto, quando do lançamento e adensamento do concreto.

As armaduras com previsão de ficarem expostas por mais de 30 dias deverão ser pintadas com nata de cimento, o que as protegerá da ação atmosférica no período entre a colocação da forma e o lançamento do concreto. Antes do lançamento do concreto a nata deverá ser removida.

Concreto

A fim de se evitar quaisquer variações de coloração ou textura, serão empregados materiais de qualidade rigorosamente uniforme.

As formas serão mantidas úmidas desde o início do lançamento até o endurecimento do concreto e protegido da ação dos raios solares, com sacos, lonas ou filme opaco de polietileno.

Na hipótese de fluir argamassa de cimento por abertura de junta de forma e que essa aguada venha a depositar-se sobre superfícies já concretadas, a remoção será imediata, o que se processará por lançamento, com mangueira de água, sob pressão.

A concretagem só poderá ser iniciada após a colocação prévia de todas as tubulações e outros elementos exigidos pelos demais projetos.

Preparo do concreto deverá ser feito mecanicamente, observando-se o tempo mínimo para mistura, de 2 (dois) minutos que serão contados após o lançamento água no cimento.

A Contratada deverá garantir a cura do concreto durante 7 (sete) dias, após a concretagem.

Não será permitido o uso de concreto remisturado.

O concreto deverá ser convenientemente adensado após o lançamento, de modo a se evitar as falhas de concretagem e a segregação da nata de cimento.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

O adensamento será obtido por meio de vibradores de imersão ou por vibradores de forma. Os equipamentos a serem utilizados terão dimensionamento compatível com as posições e os tamanhos das peças a serem concretadas.

Na hipótese de ocorrência de lesões, como "ninhos de concretagem", vazios ou demais imperfeições, a Fiscalização fará exame da extensão do problema e definirá os casos de demolição e recuperação de peças.

Como diretriz geral, nos casos em que não haja indicação precisa no projeto estrutural, haverá a preocupação de situar os furos conforme prescrito na NBR 6118/2014 e nos casos duvidosos, deverá ser solicitado especificação em projeto executivo.

Lançamento

Não será permitido o lançamento do concreto de altura superior a 2 m para evitar segregação. Em quedas livres maiores, utilizar-se-ão calhas apropriadas; não sendo possíveis as calhas, o concreto será lançado por janelas abertas na parte lateral ou por meio de funis ou trombas.

Nas peças com altura superior a 2 m, com concentração de ferragem e de difícil lançamento, além dos cuidados do item anterior será colocada no fundo da fôrma uma camada de argamassa de 5 a 10 cm de espessura, feita com o mesmo traço do concreto que vai ser utilizado, evitando-se com isto a formação de "nichos de pedras".

Nos lugares sujeitos à penetração de água, serão adotadas providências para que o concreto não seja lançado havendo água no local; e mais, a fim de que, estando fresco, não seja levado pela água de infiltração.

Não será permitido o "arrastamento" do concreto, pois o deslocamento da mistura com enxada, sobre fôrmas, ou mesmo sobre o concreto já aplicado, poderá provocar perda da argamassa por adesão aos locais de passagem. Caso seja inevitável, poderá ser admitido, o arrastamento até o limite máximo de 3 m.

Cura do Concreto

Qualquer que seja o processo empregado para a cura do concreto, a aplicação deverá iniciar-se tão logo termine a pega. O processo de cura iniciado imediatamente após o fim da pega continuará por período mínimo de sete dias.

Quando no processo de cura for utilizada uma camada permanentemente molhada de pó de serragem, areia ou qualquer outro material adequado, esta terá no mínimo 5 cm.

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 13.743.760/0001-30
E-mail: prefeitura@itambe.ba.gov.br - www.itambe.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

Quando for utilizado processo de cura por aplicação de vapor d'água, a temperatura será mantida entre 38 e 66°C, pelo período de aproximadamente 72 horas.

Admitem-se os seguintes tipos de cura:

a) Molhagem contínua das superfícies expostas do concreto;

b) Cobertura com tecidos de aniagem, mantidos saturados;

c) Cobertura por camadas de serragem ou areia, mantidas saturadas;

d) Lonas plásticas ou papéis betumados impermeáveis, mantidos sobre superfícies expostas, mas de cor clara, para evitar O aquecimento do concreto e a subsequente retração térmica;

e) Películas de cura química.

4.1.4. Normas Técnicas relacionadas

_ABNT NBR 5738, *Concreto – Procedimento para moldagem e cura de corpos-de prova*;

_ABNT NBR 5739, *Concreto – Ensaios de compressão de corpos-de-prova cilíndricos*;

_ABNT NBR 6118, *Projeto de estruturas de concreto – Procedimentos;*

_ABNT NBR 7212, *Execução de concreto dosado em central*;

_ABNT NBR 8522, *Concreto – Determinação do módulo estático de elasticidade à compressão*;

_ABNT NBR 8681, *Ações e segurança nas estruturas – Procedimento;*

_ABNT NBR 14931, *Execução de estruturas de concreto – Procedimento.*

4.2. SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL - PAREDES E/OU PAINÉIS

4.2.1. Alvenaria de Blocos Cerâmicos

4.2.1.1. Caracterização e Dimensões do Material:

Blocos Cerâmicos 14x19x39cm, de primeira qualidade, bem cozidos,leves, sonoros, duros, com as faces planas, cor uniforme;

- Largura: 14 cm; Altura:19 cm; Profundidade: 39 cm.

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 13.743.760/0001-30
E-mail: prefeitura@itambe.ba.gov.br - www.itambe.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

4.2.1.2. Sequência de execução

As paredes de alvenaria devem ser executadas de acordo com as dimensões e espessuras constantes do projeto.

Antes de iniciar a construção, os alinhamentos das paredes externas e internas devem ser marcados, preferencialmente, por meio de miras e níveis a laser ou, no mínimo, através de cordões de fios de arame esticados sobre cavaletes; todas as saliências, vãos de portas e janelas, etc., devem ser marcados através de fios a prumo.

As aberturas de rasgos (sulcos) nas alvenarias para embutimento de instalações só podem ser iniciados após a execução do travamento (encunhamento) das paredes.

A demarcação das alvenarias deverá ser executada com a primeira fiada de blocos, cuidadosamente nivelada, obedecendo rigorosamente às espessuras, medidas e alinhamentos indicados no projeto, deixando livres os vãos de portas, de janelas que se apoiam no piso, de prumadas de tubulações e etc.

O armazenamento e o transporte serão realizados de modo a evitar quebras, trincas, lascas e outras condições prejudiciais. Deverão ser armazenados cobertos, protegidos de chuva, em pilhas não superiores a 1,5m de altura.

Após o assentamento, as paredes deverão ser limpas, removendo-se os resíduos de argamassa.

4.2.1.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

O encontro da alvenaria com as vigas superiores (encunhamento) deve ser feito com espuma expansiva de poliuretano, somente uma semana após a execução da alvenaria.

Para a perfeita aderência da alvenaria às superfícies de concreto, será aplicado chapisco de argamassa de cimento e areia, no traço volumétrico de 1:3, com as adições necessárias

4.2.1.4. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Alvenaria de vedação com tijolo cerâmico de 14x19x39cm

- paredes internas e externas, assentado em 1/2 vez com argamassa traço 1:2:8. Espessura final de **17cm** - conforme indicação em projeto;

- Referências:

QCA35-ARQ-PLB-GER0-01_R00 - Planta Baixa

QCA35-ARQ-PGP-GER0-02_R00 - Paginação de Piso

QCA35-ARQ-FCH-GER0-06_R00 - Fachadas

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 13.743.760/0001-30
E-mail: prefeitura@itambe.ba.gov.br - www.itambe.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

QCA35-ARQ-PLG-VGER-07_R00 - Planta baixa/cortes – Vestiário Geral

4.2.1.5. Normas Técnicas relacionadas

_ABNT NBR 6460, *Tijolo maciço cerâmico para alvenaria - Verificação da resistência à compressão;*

_ABNT NBR 7170, *Tijolo maciço cerâmico para alvenaria;*

_ABNT NBR 8041, *Tijolo maciço para alvenaria – Forma e dimensões – Padronização;*

_ABNT NBR 8545, *Execução de alvenaria sem função estrutural de tijolos e blocos cerâmicos – Procedimento;*

_ABNT NBR 15270-1, *Componentes cerâmicos - Blocos e tijolos para alvenaria – Parte 1: Requisitos.*

_ABNT NBR 15270-2, *Componentes cerâmicos - Blocos e tijolos para alvenaria – Parte 2: Métodos de ensaios.*

4.2.2. Alvenaria de Elementos Vazados de Concreto - Cobogós

4.2.2.1. Caracterização e Dimensões do Material

Peças pré-fabricadas em concreto de medidas 40x40x6cm, de primeira qualidade, leves, com as faces planas, e cor uniforme. As peças serão mantidas no acabamento natural, cor concreto.

- Peça: Largura 40 cm; Altura 40 cm; Profundidade 6 cm;

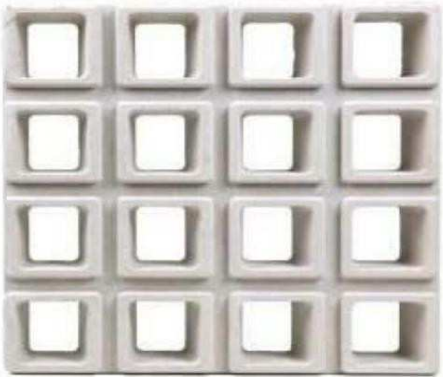

Figura 1 – imagem cobogó

4.2.2.2. Sequência de execução

Os blocos devem ser assentados com argamassa de cimento, areia e adesivo plastificante (*vedalit*) e revestidas conforme especificações do projeto de arquitetura.

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 13.743.760/0001-30
E-mail: prefeitura@itambe.ba.gov.br - www.itambe.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

4.2.2.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

Iniciar pelo piso, assentar os elementos vazados, providenciando bom acabamento da interface com fechamentos laterais e superior.

4.2.2.4. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

Os painéis de elementos vazados de concreto funcionam para possibilitar a entrada de ventilação cruzada e fechamento das paredes posterior e frontal do projeto

- Referências: **QCA35-ARQ-PLB-GER0-01_R00** - Planta Baixa

QCA35-ARQ-PLB-GER0-02_R00 - Paginação de Piso

QCA35-ARQ-CRT-GER0-05_R00 – Cortes Gerais

QCA35-ARQ-FCH-GER0-06_R00 - Fachadas

4.2.2.5. Normas Técnicas relacionadas

_ ABNT NBR 6136, *Blocos vazados de concreto simples para alvenaria - Requisitos;*

4.3. ESQUADRIAS

4.3.1. Portas e Janelas de Alumínio

4.3.1.1. Características e Dimensões do Material

As esquadrias serão de alumínio na cor natural, fixadas na alvenaria, em vãos requadrados e nivelados com o contramarco. Os perfis em alumínio natural variam de 3 a 5cm, de acordo com o fabricante.

Os vidros variam de espessuras de 6mm a 10mm, sendo liso incolor, de acordo com o projeto e terão, ainda, as seguintes especificações:

Todos os vidros que serão empregados nas obras não poderão apresentar bolhas, lentes, ondulações, ranhuras ou outros defeitos como beiradas lascadas, pontas salientes, cantos quebrados, corte de bisel nem folga excessiva com relação ao requadro de encaixe.

Os vidros temperados não poderão ter contato direto com seu sistema de fixação, sendo isolados por meio de gaxeta de neoprene ou cartão apropriado.

4.3.1.2. Sequência de execução

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 13.743.760/0001-30
E-mail: prefeitura@itambe.ba.gov.br - www.itambe.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

A colocação das peças deve garantir perfeito nivelamento, prumo e fixação, verificando se as alavancas ficam suficientemente afastadas das paredes para a ampla liberdade dos movimentos. Observar também os seguintes pontos:

Para o chumbamento do contramarco, toda a superfície do perfil deve ser preenchida com argamassa de areia e cimento (traço em volume 3:1). Utilizar réguas de alumínio ou gabarito, amarrados nos perfis do contramarco, reforçando a peça para a execução do chumbamento. No momento da instalação do caixilho propriamente dito, deve haver vedação com mastique nos cantos inferiores, para impedir infiltração nestes pontos.

O transporte, armazenamento e manuseio das esquadrias serão realizados de modo a evitar choques e atritos com corpos ásperos ou contato com metais pesados, como o aço, zinco ou cobre, ou substâncias ácidas ou alcalinas. Após a fabricação e até o momento de montagem, as esquadrias de alumínio serão recobertas com papel crepe, a fim de evitar danos nas superfícies das peças, especialmente na fase de montagem.

4.3.1.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

A instalação dos contra-marcos e ancoragens é, provavelmente, a parte mais importante deste tópico, já que servirá de referência para toda caixilharia e acabamentos de alvenaria. Portanto, deverão ser colocados rigorosamente no prumo, nível e alinhamentos, conforme necessidades da obra, não sendo aceitos desvios maiores que 2 mm. As peças também deverão estar perfeitamente no esquadro e sem empenamentos, mesmo depois de chumbadas.

4.3.1.4. Aplicações no Projeto e Referência com os Desenhos

Portas:

- Caixilho em alumínio natural com preenchimento em veneziana ou vidro – ver projeto;

- Dobradiças (3 ou 2* para cada folha de porta – *portas de Box banheiros

Janelas: caixilho em alumínio natural com preenchimento em veneziana ou vidro, conforme projeto.

Para especificação, observar a tabela de esquadrias (Anexo 7.3).

Referências: **QCA35-ARQ-DET-GER0-12_R00**- Det. de Esquadrias – Janelas/Portas

4.3.2. Portas de Madeira

4.3.2.1. Características e Dimensões do Material

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 13.743.760/0001-30
E-mail: prefeitura@itambe.ba.gov.br - www.itambe.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

Madeira

Deverá ser utilizada madeira de lei, sem nós ou fendas, não ardida, isenta de carunchos ou brocas. A madeira deve estar bem seca. As folhas de porta deverão ser executadas em madeira compensada de 35 mm, com enchimento sarrafeado, semi-ôca, revestidas com compensado de 3mm em ambas as faces.

Os marcos e alisares (largura 5cm) deverão ser fixados por intermédio de parafusos, sendo no mínimo 8 parafusos por marco.

Ferragens

As ferragens deverão ser de latão ou em liga de alumínio, cobre, magnésio e zinco, com partes de aço. O acabamento deverá ser cromado. As dobradiças devem suportar, com folga o peso das portas e o regime de trabalho que venham a ser submetidas. Os cilindros das fechaduras deverão ser do tipo monobloco. Para as portas externas, para obtenção de mais segurança, deverão ser utilizados cilindros reforçados. As portas internas poderão utilizar cilindros comuns.

Em todas as portas de madeira será instalada chapa metálica (em alumínio) resistente a impactos, na largura da folha da porta, 0,40m de altura e 1mm de espessura, conforme projeto.

Nas portas dos vestiários acessíveis serão colocados puxadores horizontais no lado oposto ao lado de abertura da porta, conforme NBR ABNT 9050 - *Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.*

4.3.2.2. Sequência de execução

Antes dos elementos de madeira receberem pintura esmalte, estes deverão ser lixados e receber no mínimo duas demãos de selante, intercaladas com lixamento e polimento, até possuírem as superfícies lisas e isentas de asperezas.

As portas de madeira e suas guarnições deverão obedecer rigorosamente, quanto à sua localização e execução, as indicações do projeto arquitetônico e seus respectivos desenhos e detalhes construtivos.

Na sua colocação e fixação, serão tomados cuidados para que os rebordos e os encaixes nas esquadrias tenham a forma exata, não sendo permitidos esforços nas ferragens para seu ajuste.

Não serão toleradas folgas que exijam correção com massa, taliscas de madeira ou outros artifícios.

4.3.2.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 13.743.760/0001-30
E-mail: prefeitura@itambe.ba.gov.br - www.itambe.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

A instalação dos portais deverá ser feita no prumo, nível e alinhamentos, dimensões de projeto. Os portais deverão ser fixados com espuma expansiva de poliuretano, tanto na face superior, em contato com as vigas de concreto, como nas laterais, em contato com a alvenaria de blocos cerâmicos.

4.3.2.4. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

- Portas com pintura esmalte cor PLATINA;
- Conjuntos Marcos e Alisares: pintura esmalte, cor BRANCO GELO;
- Conjuntos de fechadura e maçaneta;
- Dobradiças (3 para cada folha de porta);
- Puxadores (barra metálica para acessibilidade).
- Tarjetas livre/ocupado (1 para cada porta).

Referências:

QCA35-ARQ-DET-GER0-12_R00- Det. de Esquadrias – Janelas/Portas

Anexo 7.3

4.3.2.5. Normas Técnicas relacionadas

_ABNT NBR 7203, *Madeira serrada e beneficiada;*

_ABNT NBR 15930-1, *Portas de madeira para edificações - Parte 1: Terminologia simbologia;*

_ABNT NBR 15930-2, *Portas de madeira para edificações - Parte 1: Requisitos.*

4.3.3. Espelhos

4.3.3.1. Características e Dimensões do Material:

Os espelhos, localizados nos sanitários e vestiários, terão as dimensões indicadas no projeto com espessura de 4mm. Serão fixados na parede com filetes de silicone.

4.3.3.2. Sequência de execução:

Os espelhos deverão ser colados na parede, sobre o revestimento cerâmico, conforme projetos das ampliações.

4.3.3.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Referências:

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 13.743.760/0001-30
E-mail: prefeitura@itambe.ba.gov.br - www.itambe.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

QCA35-ARQ-AMP-VFEM-08_R00 - Planta baixa/ cortes – Vestiário Feminino

QCA35-ARQ-AMP-VMAS-09_R00 - Planta baixa/ cortes - Vestiário Masculino

QCA35-ARQ-AMP-VPCD-10_R00 - Planta baixa/corte – Vestiário PCD

4.4. COBERTURAS

4.4.1. Estrutura Metálica

4.4.1.1. Características e Dimensões do Material

Treliças em aço estrutural, ASTM A36, conforme especificações do projeto de estruturas metálicas, telhas metálicas trapezoidais. Não deverá ser admitido a utilização de aço sem qualificação estrutural, tipo SAE 1020, pois o mesmo tem menor módulo de elasticidade (impactando em maior deformação da estrutura), menor resistência a corrosão (diminuição da vida útil), entre outros aspectos.

A estrutura metálica será executada em chapas de aço estrutural resistentes à corrosão atmosférica, com resistência ao escoamento mínimo (f_y) de 250 Mpa, a resistência à ruptura mínima (f_u) de 400-550 Mpa. Conectores de cisalhamento, chumbadores e chumbadores químicos: deverão respeitar dimensões mínimas, conforme normas específicas. Barras redondas também em aço ASTM A36. Todos os elementos previstos no projeto deverão ser executados e adicionalmente, outros elementos deverão ser incorporados ao projeto, conforme necessidade executivas e outros fatores supervenientes que forem detectados.

Toda a estrutura exposta deverá receberá pintura com proteção de fundo de 1 demão de 75 micrometros de Primer de Zinco e intermediária de 1 demão de 40 micrometros (CBCA 16) ou 125 micrometros (CBCA 17) de Epóxi.

4.4.1.2. Sequência de execução:

Antes da execução da estrutura metálica deverão ser concluídas as instalações complementares que não poderão ser executadas após a conclusão desta. Somente após estes serviços poderá ser liberado a execução da estrutura metálica e posterior fechamento da cobertura.

Ainda, antes do início da montagem, as posições indicadas em projeto deverão ser conferidas, inclusive os posicionamentos e nivelamentos das bases. Todos os chumbadores deverão ser inspecionados por técnico qualificado.

4.4.1.3. Aplicação no projeto e Referência com os desenhos

Estrutura de cobertura de toda a quadra, conforme especificação em projeto de estrutura metálica.

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 13.743.760/0001-30
E-mail: prefeitura@itambe.ba.gov.br - www.itambe.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

- Referências: **QCA35-ARQ-PLB-GER0-01_R00** - Planta Baixa
QCA35-ARQ-CRT-GER0-05_R00 – Cortes Gerais

4.4.1.4. Normas Técnicas relacionadas

_ABNT NBR 5920, *Bobinas e chapas finas laminadas a frio e de aço de baixa liga, resistentes à corrosão atmosférica, para uso estrutural – Requisitos e ensaios*;

_ABNT NBR 6120, *Cargas para o cálculo de estruturas de edificações;*

_ABNT NBR 6123, *Forças devidas ao vento em edificações*;

_ABNT NBR 6649, *Bobinas e chapas finas a frio de aço-carbono para uso estrutural*;

_ABNT NBR 6650, *Bobinas e chapas finas a quente de aço-carbono para uso estrutural*;

_ABNT NBR 7242, *Peça fundida de aço de alta resistência para fins estruturais*;

_ABNT NBR 8094, *Material metálico revestido e não revestido – Corrosão por exposição à névoa salina;*

_ABNT NBR 8096, *Material metálico revestido e não revestido – Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre;*

_ABNT NBR 8681, *Ações e segurança nas estruturas – Procedimento;*

_ABNT NBR 8800, *Projeto de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto de edifícios;*

_ABNT NBR 14323, *Projeto de estruturas de aço e concreto de edifícios em situação de incêndio;*

_ABNT NBR 14762, *Dimensionamento de estruturas de aço constituídas por perfis formados a frio.*

4.4.2. Telhas metálicas trapezoidais

4.4.2.1. Caracterização e Dimensões do Material

Serão aplicadas telhas metálicas trapezoidais TP40-980, fixadas sobre estrutura metálica em aço galvanizado da quadra poliesportiva, com inclinação mínima de 8%, conforme projeto.

Largura útil: 980 mm

Espessura: 0,5 mm

Comprimento: Conforme projeto

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 13.743.760/0001-30
E-mail: prefeitura@itambe.ba.gov.br - www.itambe.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

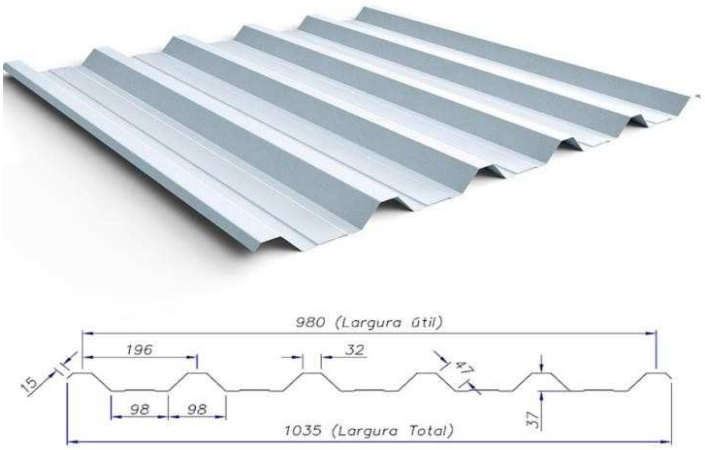

Figura 2 – imagem telha metálica trapezoidal TP40-980

- Acabamento das telhas na cor pintura branca;
- Modelo de Referência: Isoeste – Telha Standard Trapezoidal – TP 40-980

4.4.2.2. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

As fixações com a estrutura metálica de cobertura da quadra devem ser feitas com materiais (parafusos brocantes, selantes, etc) e ferramentas adequadas. Os encontros dos planos inclinados do telhado com planos verticais de fechamento da quadra deverão receber rufos metálicos, para evitar infiltrações de água. Ao final dos planos inclinados haverá calhas coletoras, conforme especificação em projeto de cobertura.

4.4.2.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

- Quadra poliesportiva;
- Referências: **QCA35-ARQ-PLB-GER0-01_R00** - Planta Baixa
  QCA35-ARQ-CRT-GER0-05_R00 – Cortes Gerais

4.4.3. Fechamento externo

Telhas Metálicas Perfuradas – pré-pintada nas cores amarela e azul claro.
Caracterização e Dimensões do Material
- Telhas trapezoidal de aço pré-pintado

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 13.743.760/0001-30
E-mail: prefeitura@itambe.ba.gov.br - www.itambe.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

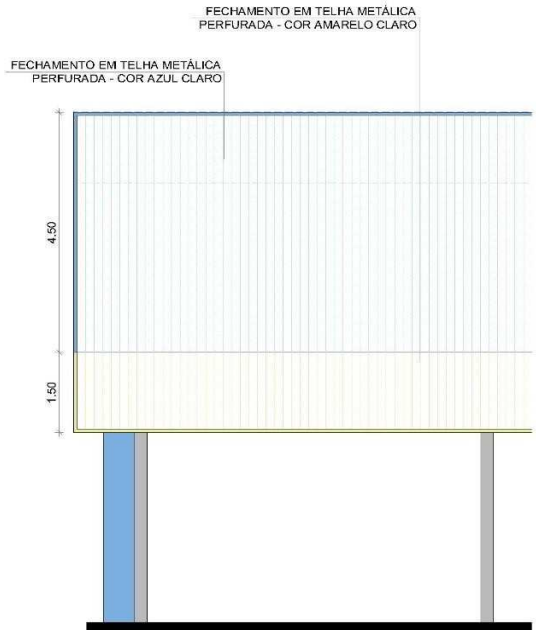

Figura 3 – imagem Fechamento Metálico

A colocação deve ser feita por fiadas, iniciando-se pelos vértices das fachadas, instalando as telhas em cor amarela propondo padrão de faixa 1,50 de altura, posteriormente as telhas de cor azul, completando o fechamento da fachada.

Escala de variações de cores:

Especificação de Cor	Cor
Azul Claro: RAL 5005 / RAL 5010 / RAL 5015 / RAL 5017	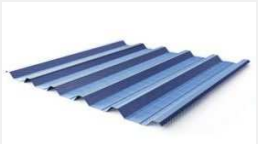
Amarelo: RAL 1018 / RAL 1021 / RAL 1023 / RAL 1032	

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 13.743.760/0001-30
E-mail: prefeitura@itambe.ba.gov.br - www.itambe.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

4.4.4. Calhas, Rufos e Pingadeiras Metálicos

4.4.4.1. Caracterização e Dimensões do Material

No plano horizontal, metálicas serão finalizadas com **calhas** em chapa de aço galvanizado, conforme planta de cobertura e detalhes indicados nos projetos.

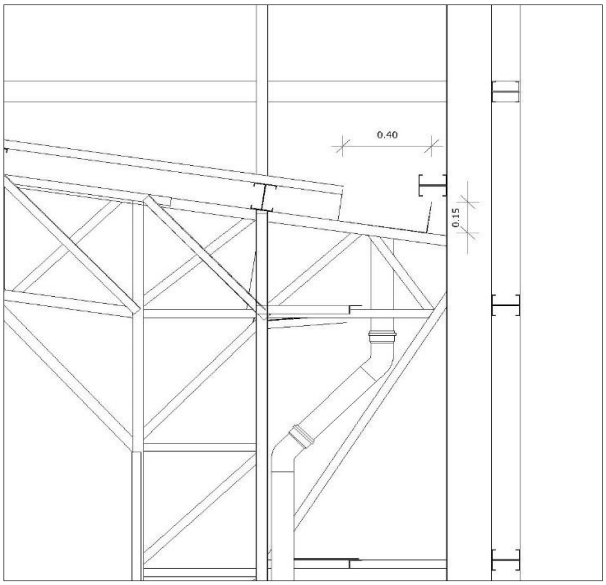

Figura 4 – imagem Calhas

No plano vertical e horizontal do fechamento metálico, receberão cantoneiras metálicas como acabamento em seus vértices.

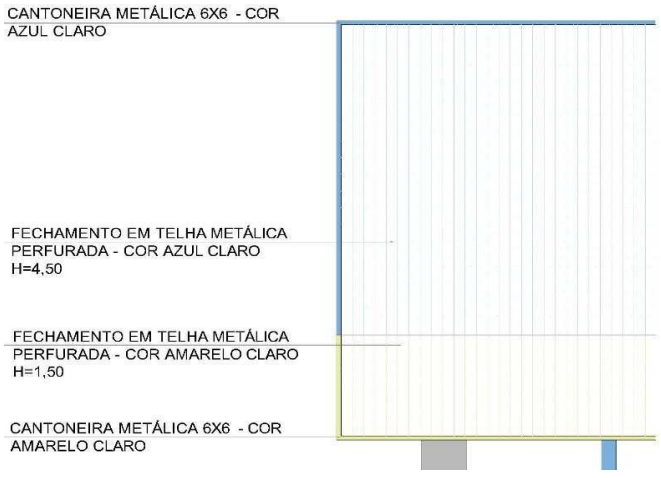

Figura 5 – imagem Acabamento

- Acabamento em cantoneira metálica, material inoxidável ou galvanizado;

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 13.743.760/0001-30
E-mail: prefeitura@itambe.ba.gov.br - www.itambe.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

- Acabamento: pintura em esmalte sintético cor Azul Claro ou Amarelo Claro, conforme projeto;

- Dimensões: Cantoneira 6x6, Chapa nº 20, com espessura de 0,95mm;

4.4.4.2. Sequência de execução

As **calhas** deverão ser executadas antes da finalização do recobrimento das telhas. Deverão ser posicionadas conforme projeto de cobertura de tal forma que as bordas das telhas cubram uma parte de cada lado, ou um lado quando o caso, da calha. O vazio deixado na parte superior da calha deverá ser o necessário para se efetuar a limpeza desta quando necessário evitando assim o entupimento dos pontos coletores.

4.4.4.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

- Cobertura de toda Quadra

- Referências: **QCA35-ARQ-PLB-GER0-01_R00** - Planta Baixa

QCA35-ARQ-CRT-GER0-05_R00 – Cortes Gerais

4.4.4.4. Normas Técnicas relacionadas

_ABNT NBR 10844: *Instalações prediais de águas pluviais - Procedimento;*

_ABNT NBR 14331: *Alumínio e suas ligas - Telhas e acessórios - Requisitos, projeto e instalação.*

4.5. IMPERMEABILIZAÇÂO

Os serviços de impermeabilização terão primorosa execução por pessoal que ofereça garantia dos trabalhos a realizar, os quais deverão obedecer rigorosamente às normas e especificações a seguir:

Para os fins da presente especificação ficam estabelecidos que, sob a designação de serviços de impermeabilização tem-se como objetivo realizar obra estanque, isto é, assegurar, mediante o emprego de materiais impermeáveis e outras disposições, a perfeita proteção da construção contra penetração de água.

Desse modo, a impermeabilização dos materiais será apenas uma das condições fundamentais a serem satisfeitas: a construção será “estanque” quando constituída por materiais impermeáveis e que assim permaneçam, a despeito de pequenas fissuras ou restritas modificações estruturais da obra e contando que tais deformações sejam previsíveis e não resultantes de acidentes fortuitos ou de grandes deformações.

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 13.743.760/0001-30
E-mail: prefeitura@itambe.ba.gov.br - www.itambe.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

Durante a realização dos serviços de impermeabilização, será estritamente vedada a passagem, no recinto dos trabalhos, a pessoas estranhas ou a operários não diretamente afeitos àqueles serviços.

4.5.1. Emulsão Asfáltica

4.5.1.1. Caracterização e Dimensões do Material

Manta líquida, de base asfalto elastomérico e aplicação a frio sem emendas.

- Balde de 18L; Tambor de 200L;

- Modelo de Referência: Vedapren manta líquida.

4.5.1.2. Sequência de execução

A base deve estar limpa e seca, sem impregnação de produtos que prejudiquem a aderência, como desmoldantes, graxa, agentes de cura química, óleo, tintas, entre outros. Caso haja falhas ou fissuras na base, estas devem ser tratadas e corrigidas antes da regularização. No piso, executar regularização com argamassa desempenada e não queimada no traço 1:3 (cimento:areia média) prevendo caimento mínimo de 0,5% em áreas internas e 2% em áreas externas, em direção aos coletores de água.

No rodapé, executar regularização com argamassa no traço 1:3 (cimento:areia média) arredondando os cantos e arestas com raio mínimo de 5 cm. Recomenda-se deixar uma área com altura mínima de 40 cm com relação à regularização do piso e 3 cm de profundidade para encaixe da impermeabilização. Para aumentar a aderência entre a base e a argamassa de regularização, utilizar o adesivo de alto desempenho para argamassas e chapiscos.

O produto é aplicado como pintura, com trincha ou vassoura de cerdas macias, em demãos, respeitando o consumo por m² para cada campo de aplicação, com intervalo mínimo de 8 horas entre cada demão, à temperatura de 25 °C. Nos rodapés, a impermeabilização deve subir 30 cm no encaixe previsto da regularização. Finalizada a impermeabilização, aguardar no mínimo 7 dias para a secagem do produto, conforme a temperatura, ventilação e umidade relativa no local e comprovar a estanqueidade do sistema em toda área impermeabilizada no período mínimo de 3 dias.

4.5.1.3. Aplicação no Projeto e Referência com os Desenhos

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 13.743.760/0001-30
E-mail: prefeitura@itambe.ba.gov.br - www.itambe.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

- Lajes Técnicas, Vigas Baldrame e Muros de Arrimo, se for o caso; áreas molhadas e molháveis (nos pisos dos banheiros, vestiários e nas paredes das áreas de boxes até 1,95m de altura).

4.5.1.4. Normas Técnicas relacionadas

_ ABNT NBR 9574, *Execução de impermeabilização;*

_ ABNT NBR 9575, *Impermeabilização - Seleção e projeto.*

4.6. REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS - PAREDES

Foram definidos para revestimentos/ acabamentos materiais padronizados, resistentes e de fácil aplicação. Antes da execução do revestimento, deve-se deixar transcorrer tempo suficiente para o assentamento da alvenaria (aproximadamente 7 dias) e constatar se as juntas estão completamente curadas. Em tempo de chuvas, o intervalo entre o térmico da alvenaria e o início do revestimento deve ser maior.

4.6.1. Paredes externas - Pintura Acrílica

4.6.1.1. Características e Dimensões do Material

As paredes externas receberão revestimento de textura acrílica projetada para fachadas sobre reboco desempenado fino, conforme projeto.

- Modelo de Referência: tinta acrílica *Coral* para fachada com acabamento fosco contra Microfissuras, ou equivalente. Escala de variações de cores:

Especificação de Cor	Cor
Cinza Claro	
Azul Claro (Tom aproximada a cor do fechamento lateral)	Casa Portuguesa

4.6.1.2. Sequência de execução

Ressalta-se a importância de teste das tubulações hidrossanitárias, antes de iniciado qualquer serviço de revestimento. Após esses testes, recomenda-se o enchimento dos rasgos feitos durante a execução das instalações, a limpeza da alvenaria, a remoção de eventuais saliências de argamassa das justas. As áreas a

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 13.743.760/0001-30
E-mail: prefeitura@itambe.ba.gov.br - www.itambe.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

serem pintadas devem estar perfeitamente secas, a fim de evitar a formação de bolhas.

A sequência de revestimentos ideal deve ser:

- nas paredes com pintura: chapisco, massa única para pintura e pintura;

- nas paredes com pintura e revestimento cerâmico em meia altura: chapisco, emboço, reboco para alinhamento, massa única para cerâmica e pintura acrílica.

4.6.1.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

- fachadas externas: textura projetada com acabamento flocado – Cores Cinza Claro - ver legendas nas fachadas;

- paredes internas em geral: pintura acrílica - Cor Branco Gelo;

- paredes internas faixa 1,20 de altura: pintura acrílica - Cor Cinza Claro;

- Referências: **QCA35-ARQ-CRT-GER0-05_R00** – Cortes Gerais
QCA35-ARQ-FCH-GER0-06_R00 – Fachadas

4.6.1.4. Normas Técnicas relacionadas

_ABNT NBR 11702, *Tintas para construção civil – Tintas para edificações não industriais – Classificação;*

_ABNT NBR 13245, *Tintas para construção civil - Execução de pinturas em edificações não industriais - Preparação de superfície.*

4.6.2. Paredes internas - Áreas Secas

As paredes internas receberão pintura em tinta acrílica acetinada lavável sobre massa única ou massa corrida acrílica.

4.6.2.1. Caracterização e Dimensões dos Materiais

Pintura acrílica:

- As paredes deverão ser pintadas, com tinta acrílica acetinada, cor: Branco Gelo;

- Modelo de referência: Tinta *Suvinil* Acrílico cor Branco Gelo, ou equivalente.

4.6.2.2. Sequência de execução

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 13.743.760/0001-30
E-mail: prefeitura@itambe.ba.gov.br - www.itambe.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

A pintura será realizada nas paredes internas, após teste das instalações, aplicando a primeira demão antes da instalação das esquadrias.

4.6.2.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

Todas as paredes internas dos ambientes da quadra.

- Referências: **QCA35-ARQ-CRT-GER0-05_R00** – Cortes Gerais

QCA35-ARQ-AMP-VFEM-08_R00 - Planta baixa/ cortes – Vestiário Feminino

QCA35-ARQ-AMP-VMAS-09_R00 - Planta baixa/ cortes - Vestiário Masculino

QCA35-ARQ-AMP-VPCD-10_R00 - Planta baixa/corte – Vestiário PCD

4.6.2.4. Normas Técnicas relacionadas

_ABNT NBR 11702, *Tintas para construção civil – Tintas para edificações não industriais – Classificação;*

_ABNT NBR 13245, *Tintas para construção civil - Execução de pinturas em edificações não industriais - Preparação de superfície.*

4.6.3. Paredes internas - Áreas Molhadas

As paredes dos sanitários e vestiários receberão revestimento cerâmico até determinada altura, conforme especificação de projeto. Mantendo a mesma especificação de cerâmica para todos, as paredes serão revestidas com cerâmica 30x40 ou 32x45cm. Abaixo e acima deste revestimento haverá faixas de 15cm, de pastilha cerâmica 5x5cm na cor Amarela ou Azul, conforme projeto especificado. Acima das faixas superiores será aplicada pintura com tinta acrílica, acabamento acetinado, sobre massa corrida acrílica, na cor Branco Gelo. O limite superior das faixas estará distante do piso da seguinte forma:

- Vestiários coletivos: a 1,90 m do piso;

- Vestiários acessíveis: a 1,90 m do piso.

As paredes do hall dos vestiários serão revestidas, até 1,20 conforme projeto, com cerâmica 10x10 cm, na cor Cinza Claro.

4.6.3.1. Caracterização e Dimensões do Material

Cerâmica (30x40 cm):

Revestimento em cerâmica 30x40 ou 32x45, na cor Branca.

- Comprimento 40cm x Largura 30cm, ou aproximado.

- Modelos de Referência:

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Marca: *Eliane*; Linha: Forma Slim; Modelo: Branco AC - 30x40 cm; ou

Marca: *Formigres*; Linha Coordenada; Modelo: Branco 32 brilhante - 32x45cm.

- Será utilizado rejuntamento epóxi, na cor cinza platina com especificação indicada pelo modelo referência.

Cerâmica (5x5cm):

Vestiário Feminino Coletivo e Acessível:

Revestimento em cerâmica 5x5cm, para áreas internas, na cor Amarelo Claro com rejunte epóxi na cor cinza platina.

- Comprimento 5cm x Largura 5cm.

- Modelo de Referência:

Marca: *Atlas*; linha revenda M6337 - cor Amarelo - formato: 5x5 cm.

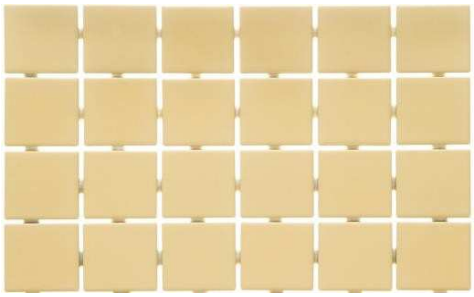

Figura 06 – imagem exemplificativa da pastilha 5x5cm, na cor amarela

Vestiário Masculino Coletivo e Acessível:

Revestimento em cerâmica 5x5cm, para áreas internas, na cor Azul Claro com rejunte epóxi na cor cinza platina.

- Comprimento 5cm x Largura 5cm.

- Modelo de Referência:

Marca: *Atlas*; linha revenda B7340 - cor Tinharé - formato: 5x5 cm.

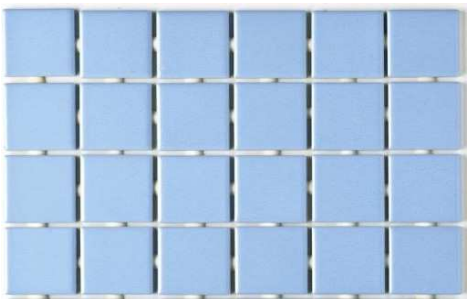

Figura 07 – imagem exemplificativa da pastilha 5x5cm, na cor azul

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 13.743.760/0001-30
E-mail: prefeitura@itambe.ba.gov.br - www.itambe.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

Cerâmica (10x10cm):

Revestimento em cerâmica 10x10cm, para áreas internas, na cor Cinza Claro com rejunte epóxi na cor cinza platina.

- Modelo de Referência:

Marca: *Tecnogres;* Modelo: BR 10030; linha: 10x10 antipichação; cor Cinza Claro, brilho.

Pintura:

- As paredes (acima da faixa de cerâmica de 15cm até o teto) receberão revestimento de pintura acrílica sobre massa corrida acrílica, aplicada sobre o reboco desempenado fino, cor: Branco Gelo.

- Modelo de referência: Tinta *Suvinil* Acrílica, com acabamento acetinado, cor Branco Gelo, ou equivalente.

4.6.3.2. Sequência de execução

As cerâmicas serão assentadas com argamassa industrial indicada para áreas internas, obedecendo rigorosamente a orientação do fabricante quanto à espessura das juntas. A última demão de tinta deverá ser feita após instalações das portas e divisórias quando da finalização dos ambientes.

4.6.3.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

- Referências:

QCA35-ARQ-CRT-GER0-05_R00 – Cortes Gerais

QCA35-ARQ-AMP-VFEM-08_R00 - Planta baixa/ cortes – Vestiário Feminino

QCA35-ARQ-AMP-VMAS-09_R00 - Planta baixa/ cortes - Vestiário Masculino

QCA35-ARQ-AMP-VPCD-10_R00 - Planta baixa/corte – Vestiário PCD

4.6.3.4. Normas Técnicas relacionadas

_ABNT NBR 13.754, Revestimento de paredes internas com placas cerâmicas e com utilização de argamassa colante.

4.6.4. Teto - Forro Metálico

4.6.4.1. Características e Dimensões do Material

Forro em tela ou chapa metálica, em cor natural.

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 13.743.760/0001-30
E-mail: prefeitura@itambe.ba.gov.br - www.itambe.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

4.6.4.2. Sequência de execução

Fixação de grade composta por barras com espaçamento inferior a 5 cm ou chapa metálica com enrijecedores nas bordas, com o uso de chumbadores tipo parabolts, diretamente nas lajes e vigas adjacentes à abertura de acesso à laje

4.6.4.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

Forro metálico parte do fechamento do depósito.
- Referências:

QCA35-ARQ-PLB-VGER-07_R00 - Planta baixa/cortes – Vest. Geral

QCA35-ARQ-AMP-DEP-11_R00 - Planta baixa/corte – Depósito

4.7. REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS - PILARES

Foram definidos para revestimentos/acabamentos materiais padronizados, resistentes e de fácil aplicação. Antes da execução do revestimento, deve-se deixar transcorrer tempo suficiente para o assentamento da alvenaria (aproximadamente 7 dias) e constatar se as juntas estão completamente curadas. Em tempo de chuvas, o intervalo entre o térmico da alvenaria e o início do revestimento deve ser maior.

4.7.1. Pilares de concreto – Pintura Acrílica

4.7.1.1. Características e Dimensões do Material

Os pilares de concreto receberão revestimento de textura acrílica projetada sobre reboco desempenado fino, conforme projeto.

- Modelo de Referência: tinta acrílica Coral para fachada com acabamento fosco contra Microfissuras, ou equivalente. Escala de variações de cores:

Especificação de Cor	Cor
Azul Claro (Tom aproximada a cor do fechamento lateral)	Casa Portuguesa

4.7.1.2. Sequência de execução

Ressalta-se a importância de teste das tubulações hidrossanitárias, antes de iniciado qualquer serviço de revestimento. Após esses testes, recomenda-se o enchimento dos rasgos feitos durante a execução das instalações, a limpeza da alvenaria, a remoção de eventuais saliências de argamassa das justas. As áreas a

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 13.743.760/0001-30
E-mail: prefeitura@itambe.ba.gov.br - www.itambe.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

serem pintadas devem estar perfeitamente secas, a fim de evitar a formação de bolhas.

A sequência de revestimentos ideal deve ser:

- nos pilares com pintura: chapisco, massa única para pintura e pintura;

4.7.2. Pilares Metálicos – Placa Cimentícia

Os pilares metálicos receberão acabamento em Placas Cimentícias 10mm com 3,55m de altura, para segurança e proteção dos pilares. As Placas deverão cobrir toda extensão exposta do pilar entre o piso e fechamento metálico. O acabamento será dado com pintura de textura acrílica projetada sobre reboco desempenado fino, conforme projeto.

- Modelo de Referência: tinta acrílica Coral para fachada com acabamento fosco contra Microfissuras, ou equivalente. Escala de variações de cores:

Especificação de Cor	Cor
Cinza Claro	

Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

- estrutura concreto aparente: pintura acrílica - Cor Azul claro (cor próximo ao azul do fechamento metálico;

- estrutura metálica aparente: pintura em esmalte sintético - Cor Cinza Claro

- revestimento placa cimentícia: pintura acrílica - Cor Cinza claro.

- Referências: **QCA35-ARQ-CRT-GER0-03_R00** – Cortes Gerais
QCA35-ARQ-FCH-GER0-04_R00 - Fachadas

Normas Técnicas relacionadas

_ABNT NBR 11702, *Tintas para construção civil – Tintas para edificações não industriais – Classificação;*

_ABNT NBR 13245, *Tintas para construção civil - Execução de pinturas em edificações não industriais - Preparação de superfície.*

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 13.743.760/0001-30
E-mail: prefeitura@itambe.ba.gov.br - www.itambe.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

4.8. SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS

4.8.1. Piso em Cerâmica 45x45 cm

4.8.1.1. Caracterização e Dimensões do Material

- Pavimentação em piso cerâmico PEI-5;

- Peças de aproximadamente: 0,45m (comprimento) x 0,45m (largura), ou aproximado;

- Modelos de Referência:

Marca: *Eliane*; Coleção: *Cargo Plus White*, Cor: Branco Gelo (450mm x 450mm); ou

Marca: *Eliane*; Coleção: *Cargo Plus Gray*, Cor: Cinza (450mm x 450mm); ou

Marca: *Incefra,* Linha: *Técnica,* ref.: PDI31050 (415mm x415 mm).

4.8.1.2. Sequência de execução

O piso será revestido em cerâmica 45cmx45cm branco gelo PEI-05, assentada com argamassa industrial adequada para o assentamento de cerâmica e espaçadores plásticos em cruz de dimensão indicada pelo modelo de referência. Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com dimensão indicada pelo modelo de referência.

4.8.1.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

As peças cerâmicas serão assentadas com argamassa industrial adequada para o assentamento de cerâmica, sobre contrapiso de concreto. O encontro com os fechamentos verticais revestidos com cerâmica. Será utilizado rodapé do mesmo material com altura de 10cm.

4.8.1.4. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

- Ambientes de serviços, de higiene (sanitários e vestiários) e depósitos, conforme especificação de projeto;

- Referências: **QCA35-ARQ-PLB-GER0-01_R00** - Planta Baixa

QCA35-ARQ-PGP-GER0-02_R00 - Paginação de Piso

QCA35-ARQ-CRT-GER0-05_R00 – Cortes Gerais

QCA35-ARQ-AMP-VFEM-08_R00 - Planta baixa/ cortes – Vestiário Feminino

QCA35-ARQ-AMP-VMAS-09_R00 - Planta baixa/ cortes - Vestiário Masculino

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 13.743.760/0001-30
E-mail: prefeitura@itambe.ba.gov.br - www.itambe.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

QCA35-ARQ-AMP-VPCD-10_R00 - Planta baixa/corte – Vestiário PCD

QCA35-ARQ-AMP-DEP-11_R00 - Planta baixa/corte – Depósito

4.8.1.5. Normas Técnicas relacionadas

_ ABNT NBR 9817, *Execução de piso com revestimento cerâmico – Procedimento*;

_ ABNT NBR 13816, *Placas cerâmicas para revestimento – Terminologia*;

_ ABNT NBR 13817, *Placas cerâmicas para revestimento – Classificação*;

_ ABNT NBR 13818, *Placas cerâmicas para revestimento – Especificação e métodos de ensaios.*

4.8.2. Soleira em Granito

4.8.2.1. Caracterização e Dimensões do Material

Trata-se de um material de alta resistência, com pequena porosidade, resistente à água, de fácil manuseio e adequação às medidas do local.

- Dimensões: L x 15cm (largura) x 20mm (altura) e, conforme indicação em projeto.

- Modelo de Referência: Granito Cinza Andorinha (Cinza Castelo ou nomenclatura equivalente).

4.8.2.2. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

- As soleiras de granito devem estar niveladas com o piso do ambiente mais elevado. A espessura usual do granito acabado é 2cm, portanto, uma das faces da soleira deve ser polida, pois ficará aparente quando encontrar com o piso que estiver assentado no nível inferior.

4.8.2.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

- Abaixo das portas; entre os ambientes onde há desnível de piso;

- Entre ambientes onde há mudança da paginação de piso;

- Referências: **QCA35-ARQ-PLB-GER0-01_R00** - Planta Baixa

QCA35-ARQ-PGP-GER0-02_R00 - Paginação de Piso

QCA35-ARQ-PLG-VGER-07_R00 - Planta baixa/cortes – Vestiário Geral

QCA35-ARQ-AMP-VFEM-08_R00 - Planta baixa/ cortes – Vestiário Feminino

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 13.743.760/0001-30
E-mail: prefeitura@itambe.ba.gov.br - www.itambe.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

QCA35-ARQ-AMP-VMAS-09_R00 - Planta baixa/ cortes - Vestiário Masculino

QCA35-ARQ-AMP-VPCD-10_R00 - Planta baixa/corte – Vestiário PCD

QCA35-ARQ-AMP-DEP-11_R00 - Planta baixa/corte – Depósito

4.8.2.4. Normas Técnicas relacionadas

_ABNT NBR 15844, *Rochas para revestimento - Requisitos para granitos*.

4.8.3. Piso Polido em Concreto Armado

4.8.3.1. Caracterização e Dimensões do Material

Piso em concreto armado, com espessura mínima de 6cm, com acabamento polido, com pintura epóxi, conforme projeto;

4.8.3.2. Sequência de execução

O piso de concreto armado deve considerar as características do solo e do clima local, tendo projeto específico, considerando efeitos de retração e fissuração do concreto, utilizando os aditivos necessários e seguindo o roteiro básico apresentado:

- compactar o solo;
- preparar o subleito e sub-base;
- colocar armaduras metálicas (telas soldadas);
- lançar, espalhar e adensar o concreto;
- nivelar a superfície;
- aguardar a cura do concreto – aproximadamente. 12 horas;
- polir e pintar com resina epóxi.

Modelo de referência: *Piso epóxi*: Piso monolítico de alta resistência;

4.8.3.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

No encontro entre o piso industrial de concreto (quadra) e o piso em concreto desempenado liso (ao redor da quadra) deverá ser colocada junta de dilatação.

4.8.3.4. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

- Quadra poliesportiva e Hall de Vestiários

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 13.743.760/0001-30
E-mail: prefeitura@itambe.ba.gov.br - www.itambe.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

- Referências: **QCA35-ARQ-PLB-GER0-01_R00** - Planta Baixa

QCA35-ARQ-PGP-GER0-02_R00 - Paginação de Piso

4.8.3.5. Normas Técnicas relacionadas

_ ABNT NBR 14050, *Sistemas de revestimentos de alto desempenho, à base de resinas epoxidicas e agregados minerais..*

4.9. LOUÇAS, METAIS E COMPLEMENTOS

4.9.1. Louças

4.9.1.1. Caracterização do Material

Com vistas a facilitar a aquisição e futuras substituições das bacias sanitárias, cubas e lavatórios, o projeto padrão adota todas as louças da Quadra na cor branco gelo e com as seguintes sugestões, conforme modelos de referência indicados no anexo 7.1 - Tabela de Especificações de Louças e Metais.

4.9.1.2. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

- Referências: **QCA35-ARQ-PLB-GER0-01_R00** - Planta Baixa

QCA35-ARQ-PGP-GER0-02_R00 - Paginação de Piso

QCA35-ARQ-PLG-VGER-07_R00 - Planta baixa/cortes – Vestiário Geral

QCA35-ARQ-AMP-VFEM-08_R00 - Planta baixa/ cortes – Vestiário Feminino

QCA35-ARQ-AMP-VMAS-09_R00 - Planta baixa/ cortes - Vestiário Masculino

QCA35-ARQ-AMP-VPCD-10_R00 - Planta baixa/corte – Vestiário PCD

QCA35-ARQ-AMP-DEP-11_R00 - Planta baixa/corte – Depósito

4.9.2. Metais / Plásticos

4.9.2.1. Caracterização do Material

Com vistas a facilitar a aquisição e futuras substituições de torneiras, válvulas de descarga e cubas de inox, o projeto padrão sugere que todos os metais da quadra sejam de marcas difundidas em todo território nacional, conforme modelos de referência indicados no anexo 7.1 - Tabela de Especificações de Louças e Metais.

Serão sugeridos neste Memorial apenas os itens de metais aparentes, todos os complementos (ex.: sifões, válvulas para ralo das cubas, acabamentos dos registros) deverão ser incluídos na planilha orçamentária, seguindo o padrão de qualidade das peças aqui especificadas.

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 13.743.760/0001-30
E-mail: prefeitura@itambe.ba.gov.br - www.itambe.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

4.9.2.2. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

- Vestiários Feminino e Masculino e Vestiários Acessíveis.

- Referências: **QCA35-ARQ-PLB-GER0-01_R00** - Planta Baixa

QCA35-ARQ-PGP-GER0-02_R00 - Paginação de Piso

QCA35-ARQ-PLG-VGER-07_R00 - Planta baixa/cortes – Vestiário Geral

QCA35-ARQ-AMP-VFEM-08_R00 - Planta baixa/ cortes – Vestiário Feminino

QCA35-ARQ-AMP-VMAS-09_R00 - Planta baixa/ cortes - Vestiário Masculino

QCA35-ARQ-AMP-VPCD-10_R00 - Planta baixa/corte – Vestiário PCD

QCA35-ARQ-AMP-DEP-11_R00 - Planta baixa/corte – Depósito

4.9.3. Bancadas, Divisórias e Peitoris em Granito

4.9.3.1. Características e Dimensões do Material

Granito cinza andorinha, acabamento polido;

- Dimensões variáveis, conforme projeto, espessura: 20mm;

- Altura das Divisórias dos sanitários e vestiários coletivos: 1,80m ou 1,82m, conforme projeto;

- A altura das bancadas: 90cm;

- Peitoris instalados nas esquadrias externas, conforme detalhes de esquadrias.

.

4.9.3.2. Sequência de execução

A fixação das bancadas de granito só poderá ser feita após a colagem das cubas (realizada pela marmoraria). Para a instalação das bancadas e prateleiras de granito, deve ser feito um rasgo no reboco, para o chumbamento dentro da parede. Nas bancadas, haverá ½ parede de tijolos (espessura 10cm) para apoio das bancadas e fixação com mão francesa metálica, se especificado em projeto.

As prateleiras receberão apoio em mão francesa metálica, conforme especificação e detalhamento em projeto.

4.9.3.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

- Vestiários Feminino e Masculino e Vestiários Acessíveis.

- Referências: **QCA35-ARQ-PLB-GER0-01_R00** - Planta Baixa

QCA35-ARQ-PGP-GER0-02_R00 - Paginação de Piso

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

QCA35-ARQ-PLG-VGER-07_R00 - Planta baixa/cortes – Vestiário Geral

QCA35-ARQ-AMP-VFEM-08_R00 - Planta baixa/ cortes – Vestiário Feminino

QCA35-ARQ-AMP-VMAS-09_R00 - Planta baixa/ cortes - Vestiário Masculino

QCA35-ARQ-AMP-VPCD-10_R00 - Planta baixa/corte – Vestiário PCD

QCA35-ARQ-AMP-DEP-11_R00 - Planta baixa/corte – Depósito

4.9.4. Mastros para Bandeira

4.9.4.1. Caracterização e Dimensões do Material

Com o intuito de melhor adequação dos Mastros, na respectiva implantação do terreno, é proposto duas posições para instalação.

Conjunto com 3 mastros para sustentação de bandeiras em ferro galvanizado, cor natural, medidas conforme especificação em projeto. Para sua fixação deve ser executada base em concreto.

4.9.4.2. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

- Referências: **QCA35-ARQ-MST-GER0-15_R00 -** Detalhamento Mastro

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

5. HIDRÁULICA

5.1. INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA

Para o cálculo da demanda de consumo de água foram considerados 40 pessoas e um consumo de 50 litros/dia/pessoa e reserva para 1,5 dias.

Por se tratar de um projeto padrão desenvolvido para atender todo o território brasileiro este projeto deverá ser submetido para aprovação junto à concessionária ou outro órgão competente, visando obter informações sobre as características da oferta de água no local da instalação objeto do projeto, inquirindo em particular sobre eventuais limitações nas vazões disponíveis, regime de variação de pressões, características da água, constância de abastecimento e outras questões relevantes.

Referência:

QCA35-HID-PCD-GER0-01_R00 – Lançamento hidráulico

5.1.1. Sistema de Abastecimento

Para o abastecimento de água potável foi considerado um sistema indireto, ou seja, a água proveniente da rede pública não segue diretamente aos pontos de consumo, ficando armazenada em reservatório, que têm por finalidade principal garantir o suprimento de água da edificação em caso de interrupção do abastecimento pela concessionária local de água e uniformizar a pressão nos pontos e tubulações da rede predial. A reserva que foi estipulada é equivalente a dois consumos diários da edificação.

A água da concessionária local, após passar pelo hidrômetro, abastecerá diretamente o reservatório. A água, a partir do reservatório, segue pela coluna de distribuição predial para os pontos de consumo, como consta nos desenhos do projeto.

5.1.2. Ramal Predial

Os hidrômetros deverão ser instalados em local adequado, a 1,50m, no máximo, da testada do imóvel e devem ficar abrigados em caixa ou nicho, de alvenaria ou concreto. O hidrômetro terá dimensões e padrões conforme dimensionamento da concessionária local de água e esgoto.

A partir do hidrômetro, haverá uma tubulação de 20mm, em PVC Rígido, para abastecer o reservatório do castelo d'água. Deve haver livre acesso do pessoal do Serviço de Águas ao local do hidrômetro de consumo.

5.1.3. Materiais e Processo Executivo

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

A execução dos serviços deverá obedecer:

- às prescrições contidas nas normas da ABNT, específicas para cada instalação;

- às disposições constantes de atos legais;

- às especificações e detalhes dos projetos; e

- às recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais.

5.1.3.1. Tubulações Embutidas

Para a instalação de tubulações embutidas em paredes de alvenaria, os tijolos deverão ser recortados cuidadosamente com talhadeira, conforme marcação prévia dos limites de corte.

As tubulações embutidas em paredes de alvenaria serão fixadas pelo enchimento do vazio restante nos rasgos com argamassa de cimento e areia. Quando necessário, as tubulações, além do referido enchimento, levarão grapas de ferro redondo, em número e espaçamento adequados, para manter inalterada a posição do tubo.

Não se permitirá a concretagem de tubulações dentro de coluna, pilares ou outros elementos estruturais.

As passagens previstas para as tubulações, através de elementos estruturais, deverão ser executadas antes da concretagem, conforme indicação das posições das tubulações previstas no projeto.

5.1.3.2. Tubulações Aéreas

Todas as tubulações aparentes deverão ser pintadas e sustentadas por abraçadeiras galvanizadas com espaçamento adequado ao diâmetro, de modo a impedir a formação de flechas. Deverão ser utilizadas as cores previstas em norma.

Todas as linhas verticais deverão estar no prumo e as horizontais correrão paralelas às paredes dos prédios, devendo estar alinhadas.

Na medida do possível, deverão ser evitadas tubulações sobre equipamentos elétricos.

As travessias de tubos em paredes deverão ser feitas, de preferência, perpendicularmente a elas.

5.1.3.3. Tubulações Enterradas

Todos os tubos serão assentados de acordo com alinhamento, elevação e com a mínima cobertura possível, conforme indicado no projeto.

A tubulação poderá ser assentada sobre embasamento contínuo (berço),

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

constituído por camada de concreto simples.

As canalizações de água fria não poderão passar dentro de fossas, sumidouros, caixas de inspeção e nem ser assentadas em valetas de canalização de esgoto.

Reaterro da vala deverá ser feito com material de boa qualidade, isento de entulhos e pedras, em camadas sucessivas e compactadas conforme as especificações do projeto.

5.1.3.4. Materiais

Toda tubulação das colunas, ramais e distribuição da água fria será executada com tubos de PVC, pressão de serviço 7,5 Kgf/cm², soldáveis, de acordo com a ABNT;

Os materiais ou equipamentos que não atenderem às condições exigidas serão rejeitados.

Os tubos de PVC, aço e cobre deverão ser estocados em prateleiras, separados por diâmetro e tipos característicos, sustentados por tantos apoios quantos forem necessários para evitar deformações causadas pelo próprio peso. O local de armazenagem precisa ser plano, bem nivelado e protegido do sol.

Deverão ser tomados cuidados especiais quando os materiais forem empilhados, verificando se o material que ficar embaixo suportará o peso colocado sobre ele.

5.1.3.5. Meios de Ligação

Tubulações Rosqueadas

O corte da tubulação deverá ser feito em seção reta, por meio de serra própria para corte de tubos.

As porções rosqueadas deverão apresentar filetes bem limpos que se ajustarão perfeitamente às conexões, de maneira a garantir perfeita estanqueidade das juntas.

As roscas dos tubos deverão ser abertas com tarraxas apropriadas, prevendo-se o acréscimo do comprimento na rosca que ficará dentro das conexões, válvulas ou equipamento.

As juntas rosqueadas de tubos e conexões deverão ser vedadas com fita ou material apropriado.

Os apertos das roscas deverão ser feito com chaves adequadas, sem interrupção e sem retornar, para garantir a vedação das juntas.

5.1.3.6. Testes em Tubulação

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

Antes do recobrimento das tubulações embutidas e enterradas, serão executados testes visando detectar eventuais vazamentos.

Esta prova será feita com água sob pressão 50% superior à pressão estática máxima na instalação, não devendo descer em ponto algum da canalização, a menos de 1Kg/cm². A duração de prova será de 6 horas, pelo menos. A pressão será transmitida por bomba apropriada e medida por manômetro instalado ao sistema. Neste teste será também verificado o correto funcionamento dos registros e válvulas.

Após a conclusão das obras e instalação de todos os aparelhos sanitários, a instalação será posta em carga e o funcionamento de todos os componentes do sistema deverá ser verificado.

5.1.3.7. Limpeza e desinfecção

A limpeza consiste na remoção de materiais e substâncias eventualmente remanescentes nas diversas partes da instalação predial de água fria e na subsequente lavagem através do escoamento de água potável pela instalação. Para os procedimentos de limpeza e desinfecção verificar as recomendações preconizadas na NBR 5626 – *Instalação predial de água fria*.

5.1.3.8. Disposições construtivas

As canalizações deverão ser assentes em terreno resistente ou sobre embasamento adequado, com recobrimento. Onde não seja possível ou onde a canalização esteja sujeita a fortes compressões ou choques, ou ainda, nos trechos situados em área edificada, deverá a canalização ter proteção adequada ou ser executada em tubos reforçados.

Em torno da canalização, nos alicerces, estrutura e ou em paredes por ela atravessadas, deverá haver necessária folga para que a tubulação possa passar e não sofrer influência de deformações ocorridas na edificação.

As canalizações de distribuição de água nunca serão inteiramente horizontais, devendo apresentar declividade mínima de 2% no sentido do escoamento. As declividades indicadas no projeto deverão ser consideradas como mínimas, devendo ser procedida uma verificação geral dos níveis, até a rede urbana, antes da instalação dos coletores.

Durante a construção e a montagem dos aparelhos, as extremidades livres das canalizações serão protegidas com plugues, caps ou outro tipo de proteção, não sendo admitido, para tal fim, o uso de buchas de madeira ou papel.

Use as conexões corretas para cada ponto. Para cada desvio ou ajuste, utilize as conexões adequadas para evitar os esforções na tubulação, e nunca abuse da

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

relativa flexibilidade dos tubos. A tubulação em estado de tensão permanente pode provocar trincas, principalmente na parede das bolsas.

Todas as alterações processadas no decorrer da obra serão objeto de registro para permitir a apresentação do cadastro completo por ocasião do recebimento da instalação. Após o término da execução, serão atualizados todos os desenhos do respectivo projeto, o que permitirá a representação do serviço "como construído" e servirá de cadastro para a operação e manutenção dessa mesma instalação.

Altura dos Pontos Hidráulicos

Abaixo segue tabela para orientação quanto às alturas que deverão ser instalados os pontos de abastecimento de água fria nos ambientes.

Sigla	Item	Altura (cm)	Diâmetro
BE	Bebedouro Industrial	90	25mm - 1/2"
BE	Bebedouro Acessível	60	25mm - 1/2"
CH	Chuveiro	215	25mm - 1/2"
CH	Chuveiro Acessível	220	25mm - 1/2"
DH	Ducha Higiênica Acessível	50	25mm - 1/2"
LV	Lavatórios	60	25mm - 1/2"
RG	Registro de gaveta com canopla cromada	45, 60 ou 180 (ver projeto)	25mm - 3/4"
RP	Registro de pressão - chuveiro comum	110	25mm - 3/4"
RP	Registro de pressão - chuveiro acessível	100	25mm - 3/4"
VD	Válvula de descarga	110	50mm -1 1/2"
VS	Vaso sanitário com válvula de descarga	30	50mm - 1 1/2"

5.1.4. Normas Técnicas relacionadas

_ABNT NBR 5626, *Instalação predial de água fria*;

_ABNT NBR 5680, *Dimensões de tubos de PVC rígido*;

_ABNT NBR 5683, *Tubos de PVC – Verificação da resistência à pressão hidrostática interna;*

_ABNT NBR 10281, *Torneira de pressão – Requisitos e métodos de ensaio;*

_ABNT NBR 11535, *Misturadores para pia de cozinha tipo mesa – Especificação;*

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

_ABNT NBR 11778, *Aparelhos sanitários de material plástico – Especificação;*

_ABNT NBR 11815, *Misturadores para pia de cozinha tipo parede – Especificação;*

_ABNT NBR 13713, *Instalações hidráulicas prediais – Aparelhos automáticos acionados mecanicamente e com ciclo de fechamento automático – Requisitos e métodos de ensaio;*

_ABNT NBR 14011, *Aquecedores instantâneos de água e torneiras elétricas – Requisitos;*

_ABNT NBR 14121, *Ramal predial – Registros tipo macho em ligas de cobre – Requisitos;*

_ABNT NBR 14162, *Aparelhos sanitários – Sifão – Requisitos e métodos de ensaio;*

_ABNT NBR 14877, *Ducha Higiênica – Requisitos e métodos de ensaio;*

_ABNT NBR 14878, *Ligações flexíveis para aparelhos hidráulicos sanitários – Requisitos e métodos de ensaio;*

_ABNT NBR 15097-1, *Aparelhos sanitários de material cerâmico – Parte 1: Requisitos e métodos de ensaios;*

_ABNT NBR 15097-2, *Aparelhos sanitários de material cerâmico – Parte 2: Procedimentos para instalação;*

_ABNT NBR 15206, *Instalações hidráulicas prediais – Chuveiros ou duchas – Requisitos e métodos de ensaio;*

_ABNT NBR 15423, *Válvulas de escoamento – Requisitos e métodos de ensaio;*

_ABNT NBR 15704-1, *Registro – Requisitos e métodos de ensaio – Parte 1: Registros de pressão;*

_ABNT NBR 15705, *Instalações hidráulicas prediais – Registro de gaveta – Requisitos e métodos de ensaio;*

_ABNT NBR 15857, *Válvula de descarga para limpeza de bacias sanitárias – Requisitos e métodos de ensaio;*

_Normas Regulamentadoras do Capítulo V - Título II, da CLT, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho:

NR 24 - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho;

DMAE - Código de Instalações Hidráulicas;

EB-368/72 - Torneiras;

NB-337/83 - Locais e Instalações Sanitárias Modulares.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

5.2. INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS

A captação das águas pluviais foi definida por meio de calhas de cobertura situadas nas extremidades longitudinais da quadra.

O projeto de águas pluviais compreende:

- Calhas de cobertura: para a coleta das águas pluviais provenientes de parte interna da cobertura dos blocos e pátio;

- Condutores verticais (AP): para escoamento das águas das calhas de cobertura até as caixas de inspeção ou calhas de piso situadas no terreno;

- Ralos hemisféricos (RH): ralo tipo abacaxi nas junções entre calhas de cobertura e condutores verticais para impedir a passagem de detritos para a rede de águas pluviais;

- Caixa de areia com grelha (CAG): para inspeção da rede e percolação de agua residual no solo, com dimensões de 80x80cm, profundidade conforme indicado em projeto;

- Ramais horizontais: tubulações que interligam as caixas de inspeção e poços de visita, escoando águas provenientes dos condutores verticais e águas superficiais provenientes das áreas gramadas;

- Referências:

QCA35-HAP-PCD-01_R00 – Lançamento Pluvial e Detalhes

5.2.1. Materiais e Processo Executivo

A execução dos serviços deverá obedecer:

- às prescrições contidas nas normas da ABNT, específicas para cada instalação;

- às disposições constantes de atos legais;

- às especificações e detalhes dos projetos; e

- às recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais.

5.2.1.1. Materiais

As calhas serão confeccionadas com chapas de aço galvanizado, já os condutores verticais e horizontais serão confeccionados em PVC rígido (PVC-R), com diâmetros de até 150mm. Tubulações com diâmetros acima de 150mm deverão ser de vinilfort.

Os tubos de PVC deverão ser estocados em prateleiras, separados por diâmetro e tipos característicos, sustentados por tantos apoios quantos forem

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

necessários para evitar deformações causadas pelo próprio peso. O local de armazenagem precisa ser plano, bem nivelado e protegido do sol.

Deverão ser tomados cuidados especiais quando os materiais forem empilhados, verificando se o material que ficar embaixo suportará o peso colocado sobre ele.

Para maiores informações referente ao desenvolvimento e tipo de chapa a ser empregada nas calhas e rufos, verificar o item 4.5. Coberturas.

5.2.1.2. Calhas

As calhas devem, sempre que possível, ser fixadas centralmente sob a extremidade da cobertura e o mais próximo dela. As calhas não poderão ter profundidade menor que a metade da sua largura maior.

As calhas serão emendadas por meio de solda epóxi, essas soldas se comportarão como juntas de dilatação, deverá ser e verificado a eficiência das emendas.

As declividades deverão ser uniformes e nunca inferiores a 0,5%, ou seja, 5 mm/m.

5.2.1.3. Condutores Horizontais e Verticais

Os condutores verticais descerão externamente aos pilares metálicos treliçados, adjacentes aos mesmos. Os condutores no térreo serão enterrados.

Tubulações Aéreas

Todas as tubulações aparentes deverão ser pintadas e sustentadas por abraçadeiras galvanizadas com espaçamento adequado ao diâmetro, de modo a impedir deslocamentos indesejados.

5.2.1.4. Tubulações Enterradas

Todos os tubos serão assentados de acordo com alinhamento, elevação e com a mínima cobertura possível, conforme indicado no projeto.

A tubulação poderá ser assentada sobre embasamento contínuo (berço), constituído por camada de concreto simples.

Reaterro da vala deverá ser feito com material de boa qualidade, isento de entulhos e pedras, em camadas sucessivas e compactadas conforme as especificações do projeto.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

5.2.1.5. Disposições construtivas

A instalação predial de água pluvial se destina exclusivamente ao recolhimento e condução da água de chuva, não se admitindo quaisquer interligações com outras instalações prediais. Quando houver risco de penetração de gases, deve ser previsto dispositivo de proteção contra o acesso deles ao interior da instalação.

As canalizações deverão ser assentes em terreno resistente ou sobre embasamento adequado, com recobrimento. Onde não seja possível ou onde a canalização esteja sujeita a fortes compressões ou choques, ou ainda, nos trechos situados em área edificada, deverá a canalização ter proteção adequada ou ser executada em tubos reforçados.

Em torno da canalização, nos alicerces, estrutura e ou em paredes por ela atravessadas, deverá haver necessária folga para que a tubulação possa passar e não sofrer influência de deformações ocorridas na edificação.

Para cada desvio ou ajuste, utilize as conexões adequadas para evitar os esforções na tubulação, e nunca abuse da relativa flexibilidade dos tubos. A tubulação em estado de tensão permanente pode provocar trincas, principalmente na parede das bolsas.

Todas as alterações processadas no decorrer da obra serão objeto de registro para permitir a apresentação do cadastro completo por ocasião do recebimento da instalação. Após o término da execução, serão atualizados todos os desenhos do respectivo projeto, o que permitirá a representação do serviço “como construído” e servirá de cadastro para a operação e manutenção dessa mesma instalação.

As declividades indicadas no projeto serão consideradas como mínimas, devendo ser procedida uma verificação geral dos níveis até a rede urbana, antes da instalação dos coletores.

Os tubos, no caso de possuírem bolsa, serão assentados com a bolsa voltada no sentido oposto ao do escoamento.

As caixas de areia serão de alvenaria de tijolos revestidas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 com grelha de ferro fundido ou similar.

Todas as tubulações aparentes serão pintadas nas cores definidas em projeto;

5.2.2. Normas Técnicas Relacionadas

_ABNT NBR 5680, *Dimensões de tubos de PVC rígido;*

_ABNT NBR 5687, *Tubos de PVC - Verificação da estabilidade dimensional;*

_ABNT NBR 6118, *Projeto de estruturas de concreto – Procedimentos;*

_ABNT NBR 6493, *Emprego de cores para identificação de tubulações;*

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

_ABNT NBR 7173, *Tubos de PVC - Verificação do desempenho de junta soldável;*

_ABNT NBR 7372, *Execução de tubulações de pressão - PVC rígido com junta soldada, rosqueada, ou com anéis de borracha;*

_ABNT NBR 10844, *Instalações prediais de águas pluviais – Procedimento.*

5.3. INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO

A instalação predial de esgoto sanitário foi baseada segundo o Sistema Dual que consiste na separação dos esgotos primários e secundários através de um desconector, conforme ABNT NBR 8160 – Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução.

As caixas de inspeções serão localizadas nas áreas externas dos vestiários. Todos os tubos e conexões da rede de esgoto deverão ser em PVC rígido.

A destinação final do sistema de esgoto sanitário deverá ser feita em rede pública de coleta de esgoto sanitário, quando não houver disponível, adotar a solução individual de destinação de esgotos sanitários.

O sistema predial de esgotos sanitários consiste num conjunto de aparelhos, tubulações, acessórios e desconectores.

- Referências:

QCA35-HEG-PCD-GER0-03_R00 - Lançamento Esgoto e Detalhes

5.3.1. Subsistema de Coleta e Transporte

Todos os trechos horizontais previstos no sistema de coleta e transporte de esgoto sanitário devem possibilitar o escoamento dos efluentes por gravidade, através de uma declividade constante, conforme projeto.

As mudanças de direção nos trechos horizontais devem ser feitas com peças com ângulo central igual ou inferior a 45º. As mudanças de direção – horizontal para vertical e vice-versa – podem ser executadas com conexões a 90º.

As caixas de inspeção serão confeccionadas em alvenaria com dimensões externas de 60 x 60cm, estas receberão os dejetos provenientes dos tubos de queda e dos ramais de esgoto. Estas deverão possuir abertura suficiente para permitir as desobstruções com a utilização de equipamentos mecânicos de limpeza e tampa hermética em ferro fundido removível.

5.3.2. Subsistema de Ventilação

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

Todas as colunas de ventilação devem possuir terminais de ventilação instalados em suas extremidades superiores e estes devem estar a, no mínimo, 60cm acima do nível da cobertura. As extremidades abertas de todas as colunas de ventilação devem ser providas de terminais tipo chaminé, que impeçam a entrada de águas pluviais diretamente aos tubos de ventilação.

5.3.3. Materiais e Processo Executivo

A execução dos serviços deverá obedecer:

- às prescrições contidas nas normas da ABNT, específicas para cada instalação;

- às disposições constantes de atos legais;

- às especificações e detalhes dos projetos; e

- às recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais.

5.3.3.1. Tubulações Embutidas

Para a instalação de tubulações embutidas em paredes de alvenaria, os tijolos deverão ser recortados cuidadosamente com talhadeira, conforme marcação prévia dos limites de corte.

As tubulações embutidas em paredes de alvenaria serão fixadas pelo enchimento do vazio restante nos rasgos com argamassa de cimento e areia. Quando necessário, as tubulações, além do referido enchimento, levarão grapas de ferro redondo, em número e espaçamento adequados, para manter inalterada a posição do tubo.

Não se permitirá a concretagem de tubulações dentro de coluna/pilares.

As passagens previstas para as tubulações, através de elementos estruturais, deverão ser executadas antes da concretagem, conforme indicação das posições das tubulações previstas no projeto.

5.3.3.2. Tubulações Aéreas

Todas as tubulações aparentes deverão ser pintadas e sustentadas por abraçadeiras galvanizadas com espaçamento adequado ao diâmetro, de modo a impedir a formação de flechas. Deverão ser utilizadas as cores previstas em norma.

As travessias de tubos em paredes deverão ser feitas, de preferência, perpendicularmente a elas.

5.3.3.3. Tubulações Enterradas

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

Todos os tubos serão assentados de acordo com alinhamento, elevação e com a mínima cobertura possível, conforme indicado no projeto.

A tubulação poderá ser assentada sobre embasamento contínuo (berço), constituído por camada de concreto simples.

Reaterro da vala deverá ser feito com material de boa qualidade, isento de entulhos e pedras, em camadas sucessivas e compactadas conforme as especificações do projeto.

5.3.3.4. Materiais

Os tubos de PVC, aço e cobre deverão ser estocados em prateleiras, separados por diâmetro e tipos característicos, sustentados por tantos apoios quantos forem necessários para evitar deformações causadas pelo próprio peso. O local de armazenagem precisa ser plano, bem nivelado e protegido do sol. As tampas dos ralos serão em aço inox.

Deverão ser tomados cuidados especiais quando os materiais forem empilhados, verificando se o material que ficar embaixo suportará o peso colocado sobre ele.

5.3.3.5. Meios de Ligação

Serão utilizados tubos e conexões de PVC soldáveis conforme indicado no projeto.

Quando se usar tubos e conexões de PVC, a vedação das roscas deverá ser feita por meio de vedantes adequados tais como: fita teflon, solução de borracha ou equivalente.

Para execução das juntas soldadas, a extremidade do tubo deve ser cortada de modo a permitir seu alojamento completo dentro da conexão. As superfícies dos tubos e das conexões a serem unidas devem ser lixadas com lima fina e limpas com solução limpadora recomendada pelo fabricante. Introduzir o anel de borracha no sulco da bolsa do tubo. Ambas as superfícies devem receber uma película fina de adesivo plástico e, por fim, introduzir a ponta do tubo até o fundo do anel e depois recuar aproximadamente 1 cm.

É inteiramente vedada a abertura de bolsa nos tubos soldáveis. Utilize, nesse caso, uma luva para ligação dos tubos.

5.3.3.6. Testes em Tubulação

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

Todo o sistema de esgoto sanitário, incluindo o sistema de ventilação deverá ser inspecionado e ensaiado antes de entrar em funcionamento. Após concluída a execução, e antes dos ensaios, deve ser verificado se o sistema se encontra adequadamente fixado e se existe algum material estranho no seu interior.

Todas as canalizações da edificação deverão ser testadas com água sob pressão mínima de 60KPA (6 m.c.a.), durante um período mínimo de 15 minutos. No ensaio com ar comprimido, o ar deverá ser introduzido no interior da tubulação até que atinja uma pressão uniforme de 35KPA (3,5 m.c.a.), durante 15 minutos, sem a introdução de ar adicional.

Após a instalação dos aparelhos sanitários, as tubulações serão submetidas à prova de fumaça sob pressão mínima de 0,25KPA (0,025 m.c.a.) durante 15 minutos.

Para o correto procedimento quanto a execução do ensaio ver referência normativa na NBR 8160 – *Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução.*

5.3.3.7. Disposições construtivas

Os coletores enterrados deverão ser assentados em fundo de vala nivelado, compactado e isento de materiais pontiagudos e cortantes que possam causar algum dano à tubulação durante a colocação e compactação. Em situações em que o fundo de vala possuir material rochoso ou irregular, aplicar uma camada de areia e compactar, de forma a garantir o nivelamento e a integridade da tubulação a ser instalada.

Após instalação e verificação do caimento os tubos, estes deverão receber camada de areia com recobrimento mínimo de 20 cm. Em áreas sujeitas a trafego de veículos aplicar camada de 10 cm de concreto para proteção da tubulação. Após recobrimento dos tubos poderá a vala ser recoberta com solo normal.

A fim de prevenir ações de eventuais recalques das fundações do edifício, a tubulação que corre no solo terá de manter a distância mínima de 8 cm de qualquer baldrame, bloco de fundação ou sapata.

Deverá ser deixada folga nas travessias da canalização pelos elementos estruturais, também para fazer face a recalques. A canalização de esgoto nunca será instalada imediatamente acima de reservatórios de água.

As declividades indicadas no projeto serão consideradas como mínimas, devendo ser procedida uma verificação geral dos níveis até a rede urbana, antes da instalação dos coletores. Serão adotados, como declividade mínima, os valores abaixo discriminados:

- 2,0% para tubulações com diâmetro nominal igual ou inferior a 75mm;
- 1,0% para tubulações com diâmetro nominal igual ou superior a 100mm.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

Os tubos, de modo geral, serão assentados com a bolsa voltada no sentido oposto ao do escoamento. As canalizações de esgoto predial só poderão cruzar a rede de água fria em cota inferior.

As extremidades das tubulações de esgotos serão vedadas, até montagem dos aparelhos sanitários, com bujões de rosca ou plugues, convenientemente apertados, não sendo permitido o emprego de buchas de papel ou madeira para tal fim. Durante a execução das obras serão tomadas especiais precauções para evitar-se a entrada de detritos nos condutores nas instalações.

Todas as tubulações aparentes serão pintadas nas cores convencionais exigidas pela ABNT;

Use as conexões corretas para cada ponto. Para cada desvio ou ajuste, utilize as conexões adequadas para evitar os esforções na tubulação, e nunca abuse da relativa flexibilidade dos tubos. A tubulação em estado de tensão permanente pode provocar trincas, principalmente na parede das bolsas.

Todas as alterações processadas no decorrer da obra serão objeto de registro para permitir a apresentação do cadastro completo por ocasião do recebimento da instalação. Após o término da execução, serão atualizados todos os desenhos do respectivo projeto, o que permitirá a representação do serviço “como construído” e servirá de cadastro para a operação e manutenção dessa mesma instalação.

5.3.4. Solução Individual de Destinação de Esgotos Sanitários

Nos municípios em que não houver rede pública de coleta de esgotos, em especial na região do estabelecimento de ensino, e quando as condições do solo e a legislação ambiental vigente permitirem, serão instaladas soluções individuais de destinação dos esgotos. Essa solução consiste num conjunto de fossa séptica, filtro anaeróbico e sumidouro e o projeto deverá ser apresentado pelo ente federado. Como complemento ao sumidouro, nos casos onde houver necessidade, poderá ser utilizado valas de infiltração.

O sistema deverá ser dimensionado e implantado deforma a receber a totalidade dos dejetos. O uso do sistema somente é indicado para:

- área desprovida de rede pública coletora de esgoto;

- alternativa de tratamento de esgoto em áreas providas de rede coletora local;

- retenção prévia dos sólidos sedimentáveis, quando da utilização de rede coletora com diâmetro e/ou declividade reduzidos para transporte de efluentes livre de sólidos sedimentáveis.

É vedado o encaminhamento ao tanque séptico de:

- águas pluviais;

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

- despejos capazes de causar interferência negativa em qualquer fase do processo de tratamento ou a elevação excessiva da vazão do esgoto afluente, como os provenientes de piscinas e de lavagem de reservatório de água.

O dimensionamento, projeto e execução deverão obedecer às diretrizes das ABNT NBR 7229 – *Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos* e ABNT NBR 13969 – *Tanques sépticos - Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos - Projeto, construção e operação.*

5.3.5. Normas Técnicas Relacionadas

_ABNT NBR 5680, *Dimensões de tubos de PVC rígido;*

_ABNT NBR 5687, *Tubos de PVC - Verificação da estabilidade dimensional;*

_ABNT NBR 6118, *Projeto de estruturas de concreto – Procedimentos;*

_ABNT NBR 6493, *Emprego de cores para identificação de tubulações;*

_ABNT NBR 7173, *Tubos de PVC - Verificação do desempenho de junta soldável;*

_ABNT NBR 7229, *Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos;*

_ABNT NBR 7367: *Projeto e assentamento de tubulações de PVC rígido para sistemas de esgoto sanitário;*

_ABNT NBR 8160, *Sistemas prediais de esgoto sanitário - Projeto e execução;*

_ABNT NBR 9051, *Anel de borracha para tubulações de PVC rígido coletores de esgoto sanitário – Especificação;*

_ABNT NBR 9054, *Tubo de PVC rígido coletor de esgoto sanitário - Verificação da estanqueidade de juntas elásticas submetidas à pressão hidrostática externa - Método de ensaio;*

_ABNT NBR 10569, *Conexões de PVC rígido com junta elástica, para coletor de esgoto sanitário - Tipos e dimensões - Padronização;*

_ABNT NBR 10570, *Tubos e conexões de PVC rígido com junta elástica para coletor predial e sistema condominial de esgoto sanitário - Tipos e dimensões - Padronização;*

_ABNT NBR 13969, *Tanques sépticos - Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos - Projeto, construção e operação;*

_ABNT NBR 15097-2, *Aparelhos sanitários de material cerâmico - Processo para instalação;*

_Normas Regulamentadoras do Capítulo V, Título II, da CLT, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho:

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

NR 24 - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho;

Resolução CONAMA 377 - Licenciamento Ambiental Simplificado de Sistemas de Esgotamento Sanitário.

5.4. SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

A classificação de risco para as edificações que compreendem os estabelecimentos de ensino é de risco leve, segundo a classificação de diversos Corpos de Bombeiros do país. São exigidos os seguintes sistemas:

- Sinalização de segurança: as sinalizações auxiliam as rotas de fuga, orientam e advertem os usuários da edificação.
- Extintores de incêndio: para todas as áreas da edificação os extintores deverão atender a cada tipo de classe de fogo A, B e C. A locação e instalação dos extintores constam da planta baixa e dos detalhes do projeto.
- Iluminação de emergência: o sistema adotado foi de blocos autônomos de LED, com autonomia de 2 horas, instalados nas paredes, conforme localização e detalhes indicados no projeto.
- SPDA – Sistema de proteção contra descargas atmosféricas: o sistema adotado, concepções, plantas e detalhes constam no projeto.

Lembrete: Este projeto de incêndio deverá ser validado pelo corpo de bombeiros estadual. O Ente Federado deverá realizar as alterações necessárias até a aprovação.

- Referências:

QCA35-HIN-PLD-GER0-01_R00 – Implantação do Sistema de combate a incêndio e pânico

5.4.1. Materiais e Processo Executivo

A execução dos serviços deverá obedecer:

- às prescrições contidas nas normas da ABNT, específicas para cada instalação;

- às disposições constantes no corpo de bombeiros estadual;

- às disposições constantes de atos legais;

- às especificações e detalhes dos projetos; e

- às recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

5.4.1.1. Sistema de Combate por Extintores

O sistema de combate a incêndio por Extintores Portáteis integra o complexo de instalações de Combate a Incêndio do edifício, devendo ser considerado dentro do conceito geral de segurança contra incêndio previsto para a edificação.

O princípio de sua utilização se dará quando na ocorrência de sinistro de pequenas proporções e podendo ser debelado através do uso dos extintores localizados na área sinistrada. A forma de manuseio dos extintores está expressa nas etiquetas presas no cilindro, bem como o tipo de agente a ser empregado na extinção conforme o tipo do material comburente.

Os extintores estão todos identificados por sinalização específica.

Os extintores estão distribuídos conforme os padrões normalizados de tal forma que, toda a edificação possa a ser atendida dentro dos limites da ABNT, devendo ser adequado às normas do corpo de bombeiros estadual.

- Referências:

QCA35-HIN-PLD-GER0-01_R00 – Implantação do Sistema de combate a incêndio e pânico

5.4.1.2. Sistema de Sinalização de Emergência e Rota de Fuga

O sistema de Sinalização de Emergência e Rota de Fuga integra o complexo de instalações de Combate a Incêndio do edifício, devendo, portanto, ser considerado dentro do conceito geral de segurança contra incêndio previsto para a edificação.

O Sistema de Sinalização de Emergência de Rota de Fuga visa garantir que sejam adotadas ações e medidas adequadas que orientem as ações de combate, facilite a localização dos elementos extinção de fogo e auxiliem na evacuação de pessoas pelas rotas de saída para escape seguro da edificação.

O sistema é composto por luminárias tipo bloco autônomo de led, tendo preso no defletor da mesma, placas adesivas com indicativos de sinalização, para os procedimentos a serem adotados naqueles espaços e também por placas normatizadas dotadas de adesivo com sinalizações específicas para cada finalidade e procedimento a ser adotado em situação de sinistro, mas também útil na orientação de deslocamento no interior da edificação.

Os sinalizadores estão distribuídos conforme os padrões normativos.

- Referências:

QCA35-HIN-PLD-GER0-01_R00 – Implantação do Sistema de combate a incêndio e pânico

5.4.2. Normas Técnicas Relacionadas

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

_NR 23, *Proteção Contra Incêndios;*

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

_NR 26, Sinalização de Segurança;

_ABNT NBR 5628, *Componentes construtivos estruturais - Determinação da resistência ao fogo;*

_ABNT NBR 7195, *Cores para segurança;*

_ABNT NBR 6493, *Emprego de cores para identificação de tubulações;*

_ABNT NBR 9077, *Saídas de emergência em edifícios;*

_ABNT NBR 9442, *Materiais de construção - Determinação do índice de propagação superficial de chama pelo método do painel radiante - Método de ensaio;*

_ABNT NBR 10898, *Sistema de iluminação de emergência;*

_ABNT NBR 11742, *Porta corta-fogo para saídas de emergência;*

_ABNT NBR 12693, *Sistema de proteção por extintores de incêndio;*

_ABNT NBR 13434-1, *Sinalização de segurança contra incêndio e pânico - Parte 1: Princípios de projeto;*

_ABNT NBR 13434-2, *Sinalização de segurança contra incêndio e pânico - Parte 2: Símbolos e suas formas, dimensões e cores;*

_ABNT NBR 13434-3, *Sinalização de segurança contra incêndio e pânico - Parte 3: Requisitos e métodos de ensaio;*

_ABNT NBR 13714, *Sistemas de hidrantes e de mangotinhos para combate a incêndio;*

_ABNT NBR 14432, *Exigências de resistência ao fogo de elementos construtivos de edificações – Procedimento;*

_ABNT NBR 15200, *Projeto de estruturas de concreto em situação de incêndio;*

_ABNT NBR 15808, *Extintores de incêndio portáteis;*

_ABNT NBR 15809, *Extintores de incêndio sobre rodas;*

_ABNT NBR 17240, *Sistemas de detecção e alarme de incêndio –Projeto, instalação, comissionamento e manutenção de sistemas de detecção e alarme de incêndio – Requisitos;*

_Normas e Diretrizes de Projeto do Corpo de Bombeiros Local;

_Regulamento para a Concessão de Descontos aos Riscos de Incêndio do Instituto de Resseguros do Brasil (IRB);

NR-10 - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE Portaria nº 598, de 07/12/2004 (D.O.U. de 08/12/2004 – Seção 1).

Normas internacionais:

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

EN 13823, Reaction to fire tests for building products – Building products excluding floorings exposed to the thermal attack by a single burning item (SBI);

ISO 1182, Buildings materials – non-combustibility test;

ISO 11925-2, Reaction to fire tests – Ignitability of building products subjected to direct impingement of flame – Part 2: Single-flame source test e ASTM E662 – Standard test method for specific optical density of smoke generated by solid materials;

ASTM E662, Standard test method for specific optical density of smoke generated by solid materials.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infraestrutura - CGEST

6. ELÉTRICA

6.1. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

No projeto de instalações elétricas foi definido a distribuição geral das luminárias, pontos de força, comandos, circuitos, chaves, proteções e equipamentos. O atendimento à edificação foi considerado em baixa tensão, conforme a tensão operada pela concessionária local em 127V ou 220V. Os alimentadores foram dimensionados com base o critério de queda de tensão máxima admissível considerando a distância aproximada de 15 metros do quadro geral de baixa tensão até o alimentador. Caso a distância seja maior, os condutores deverão ser redimensionados.

Os circuitos que serão instalados seguirão os pontos de consumo através de eletrodutos, conduletes e caixas de passagem. Todos os materiais deverão ser de qualidade para garantir a facilidade de manutenção e durabilidade.

As luminárias especificadas no projeto preveem lâmpadas de baixo consumo de energia como refletores em LED, e o acionamento foi simplificado para a ligação direta no quadro de distribuição, de forma seccionada, para acionar as luminárias conforme a necessidade no local.

As instalações elétricas foram consideradas do tipo B2, com eletrodutos assentados diretamente sobre a laje.

- Referências:

QCA35-ELE-PCD-GER0-01-02-127V_R00 – Instalações Elétricas Térreo ou

QCA35-ELE-PCD-GER0-01-02-220V_R00 - Instalações Elétricas Térreo

6.1.1. Materiais e Processo Executivo

A execução dos serviços deverá obedecer:

- às prescrições contidas nas normas da ABNT, específicas para cada instalação;

- às disposições constantes de atos legais;

- às especificações e detalhes dos projetos; e

- às recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais.

6.1.1.1. Caixas de Derivação

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

As caixas de derivação serão do tipo de PVC e deverão ser empregadas em todos os pontos de entrada e/ou saída dos condutores na tubulação, em todos os pontos de instalação de luminárias, interruptores, tomadas ou outros dispositivos.

As caixas embutidas nas lajes serão firmemente fixadas nos moldes, terão 3 entradas em sua parte superior, nas quais serão conectados os eletrodutos sobre a laje, sem embutimento dos mesmos. As caixas embutidas nas paredes deverão facear o paramento de alvenaria – de modo a não resultar excessiva profundidade depois de concluído o revestimento – e serão niveladas e aprumadas.

6.1.1.2. Caixas de Passagem

As caixas de passagem, no que diz respeito à sua instalação, obedecerão às normas da ABNT atinentes ao assunto. O posicionamento das caixas deverá ser verificado no projeto de instalações elétricas.

6.1.1.3. Eletrodutos e Eletrocalhas

Os eletrodutos de energia assentados sobre os forros e embutidos em paredes deverão ser de PVC flexível corrugado, eletrodutos externos e enterrados serão em PVC rígido roscável e os eletrodutos que seguem até o alimentador deverão ser em PVC rígido roscável. Os desvios serão feitos por meio de caixas de passagem, conduletes, curvas e eletrodutos especiais tipo sealtubo em conexões de angulações diferenciadas.

Os diâmetros deverão seguir rigorosamente os fixados em projeto.

Curvas com deflexões diferentes que 90º poderão ser executadas em sealtubo.

Antes da enfiação todos os eletrodutos e caixas deverão estar convenientemente limpos e secos.

Nas juntas de dilatação o eletroduto deverá ser embuchado por tubo de maior diâmetro, garantindo-se continuidade e estanqueidade.

No caso de não representação em projeto, no máximo a cada duas curvas no eletroduto deverá ser utilizada uma caixa, sendo que todas devem possuir tampa.

Tanto as eletrocalhas como os seus acessórios deverão ser lisas ou perfuradas, fixadas por meio de pressão e por talas acopladas a eletrocalha, que facilitam a sua instalação.

As instalações (eletrodutos, caixas metálicas de passagem, tomadas, interruptores, quadros e luminárias, estruturas metálicas, dutos de ar condicionado) deverão ser conectadas ao condutor de proteção (TERRA).

6.1.1.4. Fios e Cabos

Os condutores serão instalados de forma que não estejam submetidos a

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

esforços mecânicos incompatíveis com sua resistência, o que prevalece, também, para o seu isolamento e/ou revestimento.

As emendas e derivações serão executadas de modo a assegurarem resistência mecânica adequada e contato elétrico perfeito e permanente por meio de um conector apropriado ou de solda e deverão ser executadas sempre em caixas de passagem.

Os fios ou cabos serão de cobre de alta condutividade, classe de isolamento 750 V, com isolação termoplástica, com temperatura limite de 70° C em regime, com cobertura protetora de cloreto de polivinila (PVC).

A bitola mínima dos condutores a serem usadas serão de secção: # 2,5 mm² para as instalações elétricas em geral.

Deverá ser utilizado o sistema Duplix por identificador da Pial ou similar Hellerman, o mesmo deverá ser executado junto a entrada do disjuntor de proteção e terminação do circuito (tomada, plug, interruptor, etc.).

6.1.1.5. Disjuntores

Todos os condutores deverão ser protegidos por disjuntores compatíveis com suas respectivas capacidades nominais, de acordo com o projeto elétrico.

Os disjuntores monopolares e bipolares de caixa moldada deverão ser similares à marca Siemens ou MGE, modelo 5SX1 série N, sem compensação térmica de carcaça, mecanismo de operação manual com abertura mecanicamente livre, para operações de abertura e fechamento, dispositivo de disparo, eletromecânico, de ação direta por sobrecorrente e dispositivo de disparo de ação direta e elemento térmico para proteção contra sobrecargas prolongadas.

Disjuntores: Para circuitos bifásicos ou trifásicos deverão ser utilizados disjuntores conjugados pelo fabricante. É proibida a utilização de disjuntores acoplados na obra.

Deverá ser utilizado trava disjuntores nos quadros para evitar escorregamento dos mesmos.

6.1.1.6. Quadros Elétricos

Para atendimento às diversas áreas do prédio existirão quadros elétricos designados pelo sistema de nomenclatura alfanumérico relacionado com o local da instalação. Os locais de instalação de cada quadro estão indicados nos projetos. Todos os quadros abrigarão os disjuntores de proteção dos diversos circuitos de iluminação e tomada, assim como os equipamentos de comando e controle do sistema de supervisão predial. Os circuitos serão identificados por relação anexa à própria tampa do quadro.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

6.1.1.7. Interruptores e Tomadas

Os comandos da iluminação serão feitos por meio de interruptores situados nos próprios ambientes. O posicionamento das unidades seguirão o projeto elétrico e projeto arquitetônico de layout.

Os interruptores serão da linha Nereya, Pial ou equivalente. As tomadas de uso geral, salvo quando houver indicação contrária, serão do tipo Padrão Brasileiro, 2P+T, 10 A, com identificador de tensão e pino terra, da mesma linha dos interruptores.

6.1.1.8. Luminárias

São previstos refletores em LED com potência de 200W, conformeespecificado. Poderão ainda ser utilizados outros tipos de luminárias/lâmpadas, desdeque observada à equivalência entre índices como luminância e eficiência luminosa/ energética.

Todas as luminárias serão metálicas, ligadas ao fio terra, não se admitindo em nenhuma hipótese luminárias de madeira ou qualquer outro material combustível.

Os refletores deverão ser fixados nas treliças metálicas, acompanhando a sua altura e inclinação.

- Refletor Holofote MicroLED Slim de 2000w, temperatura 6500K – Branco Frio, modelo Iluminim 284 x 235 x 150mm ou equivalente.

As luminárias serão fixadas diretamente na laje.

- Luminária de sobrepor em laje, com barra de LED 16w, Ref. minotauro 2PS Soft Itaim ou equivalente. Dim.: 616x227x90mm;

- Luminária de sobrepor em laje, com barra de LED 16w, Ref. minotauro PS Soft Itaim ou equivalente. Dim.: 317x317x90mm;

- Referências:

QCA35-ARQ-FOR-GER0-03_R00 – Planta de forro.

Disposições construtivas

O Ente Federado deverá submeter o projeto de instalações elétricas às entidades locais com jurisdição sobre o assunto e ajustará quaisquer exigências ou alterações impostas pelas autoridades.

Todas as instalações elétricas serão executadas com esmero e bom acabamento, os condutores, condutos e equipamentos cuidadosamente dispostas nas respectivas posições e firmemente ligados às estruturas de suporte e aos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

respectivos pertences, formando um conjunto mecânico eletricamente satisfatório e de boa qualidade.

Os ramais de entrada e medição serão executados em conformidade com as normas da concessionária local, abrangendo condutores e acessórios – instalados a partir do ponto de entrega até o barramento geral de entrada – caixa de medição e proteção, caixa de distribuição, os ramais de medidores, quadros, etc.

Todas as extremidades livres dos tubos serão, antes da concretagem e durante a construção, convenientemente obturadas, a fim de evitar a penetração de detritos e umidade. Deverão ser previstas passagens para as tubulações antes da concretagem.

Todas as tubulações das instalações aparentes serão pintadas nas cores convencionais exigidas pela ABNT.

1.1.1. Normas Técnicas Relacionadas

_NR 10, *Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;*

_ABNT NBR 5123, *Relé fotelétrico e tomada para iluminação - Especificação e método de ensaio;*

_ABNT NBR 5349, *Cabos nus de cobre mole para fins elétricos - Especificação;*

_ABNT NBR 5370, *Conectores de cobre para condutores elétricos em sistemas de potência;*

_ABNT NBR 5410, *Instalações elétricas de baixa tensão;*

_ABNT NBR 5461, *Iluminação;*

_ABNT NBR 5471, *Condutores elétricos;*

_ABNT NBR 8133, *Rosca para tubos onde a vedação não é feita pela rosca - Designação, dimensões e tolerâncias;*

_ABNT NBR 9312, *Receptáculo para lâmpadas fluorescentes e starters - Especificação;*

_ABNT NBR 10898, *Sistema de iluminação de emergência;*

_ABNT NBR 12090, *Chuveiros elétricos - Determinação da corrente de fuga - Método de ensaio;*

_ABNT NBR 12483, *Chuveiros elétricos - Padronização;*

_ABNT NBR 14011: *Aquecedores instantâneos de água e torneiras elétricas - Requisitos;*

_ABNT NBR 14012, *Aquecedores instantâneos de água e torneiras elétricas - Verificação da resistência ao desgaste ou remoção da marcação - Método de ensaio;*

_ABNT NBR 14016, *Aquecedores instantâneos de água e torneiras elétricas - Determinação da corrente de fuga - Método de ensaio;*

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

_ABNT NBR 14417, *Reatores eletrônicos alimentados em corrente alternada para lâmpadas fluorescentes tubulares - Requisitos gerais e de segurança;*

_ABNT NBR 14418, *Reatores eletrônicos alimentados em corrente alternada para lâmpadas fluorescentes tubulares - Prescrições de desempenho;*

_ABNT NBR IEC 60061-1, *Bases de lâmpadas, porta-lâmpadas, bem como gabaritos para o controle de intercambialidade e segurança - Parte 1: Bases de lâmpadas;*

_ABNT NBR IEC 60081, *Lâmpadas fluorescentes tubulares para iluminação geral;*

_ABNT NBR IEC 60238, *Porta-lâmpadas de rosca Edison;*

_ABNT NBR IEC 60439-1, *Conjuntos de manobra e controle de baixa tensão - Parte 1: Conjuntos com ensaio de tipo totalmente testados (TTA) e conjuntos com ensaio de tipo parcialmente testados (PTTA);*

_ABNT NBR IEC 60439-2, *Conjuntos de manobra e controle de baixa tensão - Parte 2: Requisitos particulares para linhas elétricas pré-fabricadas (sistemas de barramentos blindados);*

_ABNT NBR IEC 60439-3, *Conjuntos de manobra e controle de baixa tensão - Parte 3: Requisitos particulares para montagem de acessórios de baixa tensão destinados a instalação em locais acessíveis a pessoas não qualificadas durante sua utilização - Quadros de distribuição;*

_ABNT NBR IEC 60669-2-1, *Interruptores para instalações elétricas fixas residenciais e similare -: Requisitos particulares - Interruptores eletrônicos;*

_ABNT NBR IEC 60884-2-2, *Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo - Parte 2-2: Requisitos particulares para tomadas para aparelhos;*

_ABNT NBR ISSO/CIE 8995-1, *Iluminação de ambientes de trabalho.*

_ABNT NBR NM 243, *Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) ou isolados com composto termofixo elastomérico, para tensões nominais até 450/750 V, inclusive - Inspeção e recebimento;*

_ABNT NBR NM 244, *Condutores e cabos isolados - Ensaio de centelhamento;*

_ABNT NBR NM 247-1, *Cabos isolados com policroreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V - Parte 1, Requisitos gerais (IEC 60227-1, MOD);*

_ABNT NBR NM 247-2, *Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensão nominais até 450/750 V, inclusive - Parte 2: Métodos de ensaios (IEC 60227-2, MOD);*

_ABNT NBR NM 247-3, *Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V, inclusive - Parte 3: Condutores isolado (sem cobertura) para instalações fixas (IEC 60227-3, MOD);*

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

_ABNT NBR NM 247-5, *Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V, inclusive - Parte 5: Cabos flexíveis (cordões) (IEC 60227-5, MOD);*

_ABNT NBR NM 287-1: *Cabos isolados com compostos elastoméricos termofixos, para tensões nominais até 450/750 V, inclusive - Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60245-1, MOD);*

_ABNT NBR NM 287-2, *Cabos isolados com compostos elastoméricos termofixos, para tensões nominais até 450/750 V, inclusive - Parte 2: Métodos de ensaios (IEC 60245-2 MOD);*

_ABNT NBR NM 287-3, *Cabos isolados com compostos elastoméricos termofixos, para tensões nominais até 450/750 V, inclusive - Parte 3: Cabos isolados com borracha de silicone com trança, resistentes ao calor (IEC 60245-3 MOD);*

_ABNT NBR NM 287-4, *Cabos isolados com compostos elastoméricos termofixos, para tensões nominais até 450/750 V, inclusive - Parte 4: Cordões e cabos flexíveis (IEC 60245-4:2004 MOD);*

_ABNT NBR NM 60454-1, *Fitas adesivas sensíveis à pressão para fins elétricos - Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60454-1:1992, MOD);*

_ABNT NBR NM 60454-2, *Fitas adesivas sensíveis à pressão para fins elétricos - Parte 2: Métodos de ensaio (IEC 60454-2:1992, MOD);*

_ABNT NBR NM 60454-3, *Fitas adesivas sensíveis à pressão para fins elétricos - Parte 3: Especificações para materiais individuais - Folha 1: Filmes de PVC com adesivos sensíveis à pressão (IEC 60454-3-1:1998, MOD);*

_ABNT NBR NM 60669-1, *Interruptores para instalações elétricas fixas domésticas e análogas - Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60669-1:2000, MOD);*

_ABNT NBR NM 60884-1, *Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo - Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60884-1:2006 MOD).*

Normas internacionais:

ASA – American Standard Association;

IEC – International Electrical Comission;

NEC – National Eletric Code;

NEMA – National Eletrical Manufactures Association;

NFPA – National Fire Protection Association;

VDE – Verbandes Desutcher Elektrote.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infraestrutura - CGEST

7. ANEXOS

7.1. TABELA DE DIMENSÕES E ÁREAS

Quadra Coberta Aberta 35m/s			
Quantidade	**Ambientes**	**Dimensões Internas (CxLxH)**	**Áreas Úteis (m²)**
01	Quadra	16,00x27,00	428,57
01	Circulação Interna	-	299,58
01	Depósito material de limpeza - DML	3,22 x 1,99 x 2,80	6,30
01	Vestiários Feminino	7,50x3,20 x 2,80	21,63
01	Vestiários Masculino	7,20 x 3,20 x 2,80	19,64
02	Vestiários Acessíveis	2,068 x 2,41 x 2,80	4,96
01	Banheiro Feminino	5,12X3,21,2,80	15,27
01	Banheiro masculino	3,21X5,12X2,80	13,49
01	Palco	16,82X4,02X2,80	67,68
02	Banheiro Acessivel	2,06X2,41X2,80	4,96
01	Depósito material esportivo	3,22 x 2,22 x 2,80	7,04
Total Área Administrativa			**470,47**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infraestrutura - CGEST

7.2. TABELA DE ESPECIFICAÇÕES DE LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS

Sanitários Adultos Acessíveis Feminino e Masculino	
02	Bacia sanitária convencional, DECA, ou equivalente com acessórios.
02	Papeleira de sobrepor interfolhado.
02	Ducha higiênica com registro e derivação, DECA, ou equivalente.
02	Válvula de descarga com acionamento por alavanca.
02	Lavatório de canto suspenso, DECA ou equivalente.
02	Torneira para lavatório com acionamento por alavanca.
02	Dispenser toalha, Melhoramentos ou equivalente.
02	Saboneteira, Melhoramentos ou equivalente.
04	Barra de apoio, aço inox polido 40cm, DECA ou equivalente.
04	Barra de apoio, aço inox polido 60cm, DECA ou equivalente.
06	Barra de apoio, aço inox polido 70cm, DECA ou equivalente.
06	Barra de apoio, aço inox polido 80cm, DECA ou equivalente.
02	Espelho cristal 4mm sem moldura, dimensões 50x90cm.
Vestiários Feminino e Masculino	
05	Bacia sanitária convencional, DECA, ou equivalente com acessórios.
06	Espelho cristal 4mm sem moldura, dimensões 50x70cm.
05	Papeleira metálica, DECA ou equivalente.
05	Válvula de descarga com duplo acionamento.
06	Chuveiro com desviador para duchas elétricas, LORENZETTI ou equivalente.
06	Acabamento para registro pequeno, DECA ou equivalente.
06	Cuba de embutir oval cor branco gelo, DECA, ou equivalente.
06	Torneira para lavatório de mesa bica baixa, DECA, ou equivalente.
04	Dispenser toalha, Melhoramentos ou equivalente.
04	Saboneteira, Melhoramentos ou equivalente.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

7.3. TABELA DE ESQUADRIAS

PORTAS DE MADEIRA				
Código	**Quantidade**	**Dimensões Internas (LxH)**	**Tipo**	**Ambiente**
PM 1	03	0,90 x 2,10	01 folha, de abrir, lisa, em madeira, com chapa metálica	Vestiário Feminino/Vestiário Masculino/Depósito
PM 2A	06	1,00 x 2,10	01 folha, de abrir, em madeira, c/ chapa e barra metálica.	Vestiário Feminino PCD / Vestiário Masculino PCD

PORTAS DE ALUMINIO				
PA3	05	0,80 x 1,65	01 folhas, de abrir, com veneziana.	Cabines Vestiários
PA4	06	0,70 x 1,65	01 folhas, de abrir, com veneziana.	Cabines Vestiários
PA5	01	0,72 x 1,05	01 folha, de abrir, em alumínio.	Depósito

JANELAS DE ALUMÍNIO				
Código	**Quantidade**	**Dimensões Internas (LxH)**	**Tipo**	**Ambiente**
JA 2	09	1,20 x 0,60	maxim-ar	Vest. Fem/ Vest. Masc./ Vest. PCD e Depósito

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infraestrutura - CGEST

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

7.4. LISTAGEM DE DOCUMENTOS

7.4.1.1. DOCUMENTOS

do arquivo	
A35-ARQ-MED-01_R00	Memorial Descritivo de Arquitetura
CA35-PLN-AT1-R00	Planilha Orçamentária

7.4.1.2. PRODUTOS GRÁFICOS - ARQUITETURA – 14 pranchas

Nome do arquivo		scala
QCA35-ARQ-PLB-GER0-01_R00	Baixa	:75
QCA35-ARQ-PGP-GER0-02_R00	ção de Piso	:100
QCA35-ARQ-FOR-GER0-03_R00	de forro	:75
QCA35-ARQ-COB-GER0-04_R00	de Cobertura	:75
QCA35-ARQ-CRT-GER0-05_R00	Gerais	:75
QCA35-ARQ-FCH-GER0-06_R00	las Gerais	:75
QCA35-ARQ-PLB-VGER-07_R00	baixa – Vestiário Geral	:50
QCA35-ARQ-AMP-VFEM-08_R00	baixa/ cortes – Vestiário Feminino	:25
QCA35-ARQ-AMP-VMAS-09_R00	baixa/ cortes - Vestiário Masc.	:25
QCA35-ARQ-AMP-VPCD-10_R00	baixa/corte – Vestiário PCD	:25
QCA35-ARQ-AMP-DEP-11_R00	baixa/corte - Depósito	:25
QCA35-ARQ-DET-GER0-12_R00	amento de Esquadrais – Janelas/Portas	:25
QCA35-ARQ-DET-GER0-13_R00	amento - Equipamento	:25
QCA35-ARQ-DET-GER0-14_R00	amento Mastro	licado

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infraestrutura - CGEST

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

7.4.1.3. PRODUTOS GRÁFICOS – ESTRUTURAL – 14 PRANCHAS

Estrutura Metálica – 06 pranchas

Nome do arquivo	Título	Escala
QCA35-SMT-MOD-GER0-01_R00	ctiva 3d Estrutura e Resumo Perfis	1/75
QCA35-SMT-PCD-GER0-02_R00	da Cobertura, Cortes e Detalhes	dicada
QCA35-SMT-PCD-GER0-03_R00	da Fundação, Cortes e Detalhes	dicada
QCA35-SMT-ELV-GER0-04_R00	ão dos Eixos B a F, Cortes e Detalhes	dicada
QCA35-SMT-MOD-GER0-05_R00	es 3d - Eixo 7C a 7D, Detalhes 3d - Eixo6A a 7A	dicada
QCA35-SMT-MOD-GER0-06_R00	ctiva SE do Eixo 3A, Perspectiva SW doEixo 3A e Perspectiva do Eixo A	dicada

ura de Concreto – 08 pranchas

Nome do arquivo	Título	Escala
QCA35-SCO-ELV-GER0-07_R00	ão do Eixo A = Eixo G, Armação dos elementos de concreto	dicada
QCA35-SCF-PLB-GER0-08_R00	de fôrmas diversos níveis da edificação.	1:50
QCA35-SCA-DIG-GER0-09_R00	ão das vigas da fundação e dos blocosBT3	dicada
QCA35-SCV-DIG-GER0-10_R00	ão das vigas do nível +2,93m	dicada
QCA35-SCV-DIG-GER0-11_R00	ão das vigas dos níveis +5,88m e m	dicada
QCA35-SCL-DIG-GER0-12_R00	ão das Lajes e Locação de Vigotas	1:50
QCA35-SCL-DIG-GER0-13_R00	ão da Laje do nível +5,88m	1:50
QCA35-SCP-DIG-GER0-14_R00	ão dos pilares PT2, PT3 e PT4	dicada

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infraestrutura - CGEST

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

7.4.1.4. PRODUTOS GRÁFICOS – HIDRÁULICA – 05 pranchas

Instalação de Água Fria – 02 pranchas

Nome do arquivo	Título	Escala
QCA35-HAG-PLD-GER0-01_R00	Plantas de instalações hidráulicas, Listas e Detalhes.	indicada
QCA35-HAG-MOD-GER0-02_R00	Vista isométrica das instalações do térreo.	1:25

I nstalação de Águas Pluviais – 01 prancha

Nome do arquivo	Título	Escala
QCA35-HAP-PLD-GER0-01_R00	Projeto de instalação pluviais cobertura, térreo e detalhes gerais.	indicada

I nstalação de Esgoto Sanitário – 01 prancha

Nome do arquivo	Título	Escala
QCA35-HEG-PLD-GER0-01_R00	Lançamento da Rede – Planta do Térreo, detalhes gerais.	indicada

Sistema de Proteção contra Incêndio – 01 prancha

Nome do arquivo	Título	Escala
QCA35-HIN-PLD-GER0-01_R00	Lançamento equipamentos de combate incêndio e pânico – Planta do Térreo	indicada

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infraestrutura - CGEST

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

7.4.1.5. PRODUTOS GRÁFICOS – ELÉTRICA – 05 pranchas

Instalações Elétricas – 127V-220V – 02 pranchas

Nome do arquivo	Título	scala
QCA35-ELE-PLD-GER0-01-127V_R00	de instalações elétricas térreo, diagramas, quadro de cargas e detalhes.	icada
QCA35-ELE-PLD-GER0-02-127V_R00	de iluminação da cobertura edetalhes.	icada

Instalações Elétricas – 220 V – 02 pranchas

Nome do arquivo	Título	scala
CA35-ELE-PLD-GER0-01-220V_R00	de instalações elétricas térreo, diagramas, quadro de cargas e detalhes.	dicada
CA35-ELE-PLD-GER0-02-220V_R00	de iluminação da cobertura e detalhes.	dicada

de Proteção contra Descargas Atmosféricas – 01 prancha

Nome do arquivo	Título	scala
QCA35-EDA-PCD-GER0-01_R00	nento das instalações de SPDA emplanta e corte, detalhes construtivos	dicada

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

7.5. VARIAÇÕES DE CORES

RAL 5005	RAL 5010	RAL 5015
Azul segurança	**Azul genciano**	**Azul celeste**
Signalblau	Enzianblau	Himmelblau
Signal blue	Gentian blue	Sky blue
Bleu de sécurité	Bleu gentiane	Bleu ciel
Azul señales	Azul genciana	Azul celeste
Blu segnale	Blu genziana	Blu cielo
Signaalblauw	Gentiaanblauw	Hemelsblauw

RAL 5017
Azul sinalização
Verkehrsblau
Traffic blue
Bleu signalisation
Azul tráfico
Blu traffico
Verkeersblauw

RAL 1018	RAL 1021	RAL 1023
Amarelo zinco	**Amarelo canola**	**Amarelo sinalização**
Zinkgelb	Rapsgelb	Verkehrsgelb
Zinc yellow	Colza yellow	Traffic yellow
Jaune zinc	Jaune colza	Jaune signalisation
Amarillo de zinc	Amarillo colza	Amarillo tráfico
Giallo zinco	Giallo navone	Giallo traffico
Zinkgeel	Koolzaadgeel	Verkeersgeel

RAL 1032
Amarelo vassoura
Ginstergelb
Broom yellow
Jaune genêt
Amarillo retama
Giallo scopa
Bremgeel

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

8.Projeto de prevenção e combate a incêndio

NORMAS

IT 06/2016 CBM/BA – Acesso de Viatura na Edificação
IT 03/2016 CBM/BA – Terminologia de Segurança Contra Incêndio
IT 10/2016 CBM/BA - Controle de Materiais de Acabamento
IT 11/2016 CBM/BA – Saídas de Emergência
IT 17/2016 CBM/BA – Brigada de Incêndio
IT 12/2016 CBM/BA - Centros esportivos e de exibição
IT 18/2017CBM/BA - Sistema de Iluminação de emergência
IT 14/2017 CBM/BA – Carga de incêndio nas Edificações Estruturais e Áreas de Risco
IT 19/2017 CBM/BA – Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio
IT 20/2017 CBM/BA – Sinalização de Emergência
IT 21/2017 CBM/BA- Sistema de proteção por extintores de incêndio
IT 22/2016 CBM/BA- Sistema de Hidrantes e Mangotinhos para combate a incêndio

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

1. OBJETO

O presente memorial tem por objetivo discriminar as especificações, detalhamentos e serviços das instalações de prevenção contra incêndio do galpão localizado na AV. JORGE TEIXEIRA, S/N, RUA DA GRANJA, S/N, 538A, BAIRRO CANDEIAS, VITÓRIA DA CONQUISTA-BA, tendo como proprietária **FENICIO PATRIMONIAL LTDA**

2. CLASSIFICAÇÃO DO IMÓVEL CONFORME DECRETO 16.302

GRUPO: **F** OCUPAÇÃO: **LOCAL DE REUNIÃO DE PUBLICO** DIVISÃO**: F-3**, DESCRIÇÃO: **CENTRO ESPORTIVO E DE EXIBIÇÃO**

Quanto à Altura: III – Edificação, estrutura e área de risco de Baixa Média
Altura – 6,00 m < H < 12,00 m
Quanto ao Risco: **BAIXO** - com carga de incêndio até 300 MJ/m

GRUPO: **J** OCUPAÇÃO: **DEPOSITO** DIVISÃO**: D-1**, DESCRIÇÃO: **TODO TIPO DE DEPOSITO**
Quanto à Altura: III – Edificação, estrutura e área de risco de Baixa Média
Altura – 6,00 m < H < 12,00 m
Quanto ao Risco: **BAIXO** - com carga de incêndio 300 MJ/m.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

GRUPO: **F** OCUPAÇÃO: **LOCAL DE REUNIÃO DE PUBLICO** DIVISÃO**: F-6**, DESCRIÇÃO: **CLUBES SOCIAS E DIVERSÃO**

Quanto à Altura: III – Edificação, estrutura e área de risco de Baixa Média
Altura – 6,00 m < H < 12,00 m

Quanto ao Risco: **MÉDIO** - com carga de incêndio de 600 MJ/m

3. PARÂMETROS DA EDIFICAÇÃO

- Construção nova
- Área Total Coberta – 1007,80 m²
- Altura- 9,46 m

Carga de incêndio= 600 MJ/m

4. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

- Acesso à Viatura;
- Segurança estrutural contra incêndio;
- Controle de Materiais de Acabamento;
- Saídas de Emergência;
- Brigada de Incêndio;
- Iluminação de Emergência;
- Alarme de incêndio;
- Sinalização de Emergência.
- Extintores;
- Hidrantes e Mangotinhos.

5. EDIFICAÇÃO

Se trata de uma edificação mista onde possui ocupações distintas.

Foram adotadas todas as medidas descritas acima afim de proteger a edificação caso um sinistro

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

venha ocorrer conforme IT estabelecida pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Bahia.

6. ACESSO A VIATURA

Esta edificaçao possui as condições mínimas para o acesso de viaturas de bombeiros nas edificações, estruturas e áreas de risco, visando o emprego operacional do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, atendendo ao previsto no Decreto Estadual nº 16.302/2015 que dispõe sobre a segurança contra Incêndio das edificações.

7. SEGURANÇA ESTRUTURAL

A estrutura principal da edificação deverá ter TRRF igual ou superior á 60 minutos.
Os elementos de compartimentação e os elementos estruturais essenciais a estabilidade deses elementos terão no minimo TRRF de 30 minutos.
Deverá ser apresentado no ato da vistoria do CBMBA um laudo , memorial e declaração de projeto estrutural referente a segurança estrutural .
Deverá ser apresentado no momento da vistoria uma ART preenchida pelo responsável tecnico pelo emprego de materiais de acabamento e de revestimento , garantindo que foram instalados de acordo com o prescrito na NBR 13714.

8. SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Essa edificação possui saídas de emergência conforme estabelecido na IT 28, adequadas para atender a evacuação das pessoas presentes na mesma caso ocorra um princípio de incêndio.
O calculo realizado de acordo com o estabelecido em norma.
Segundo o item 5.2.7.10 da IT28 o imóvel deve possuir, no mínimo, uma abertura, com dimensões de 1,2 m de largura e 2,1 m de altura, abrindo de dentro para fora, para permitir a evacuação de pessoas em caso de sinistros
Segue o dimensionamento da saída de emergência dessa edificação:

GRUPO	OCUPAÇÃO	ÁREA/PESSOAS	DIMENSIONAMENTO	SAÍDAS
J-2	TODO TIPO DE DEPOSITO	13,32 M²	2/100=0,02up	8,00 metros

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

F-3	CENTRO ESPORTIVOS E DE EXIBIÇÃO	66 PESSOAS	66/396=0,16	8 ,00 metros
F-6	LOCAL DE REUNIÃO DE PUBLICO	428,57 M²	1286/100= 12up	8 ,00 metros

GRUPO F3 -DUAS PESSOAS POR M² DE AREA
GRUPO J2- UMA PESSOA POR M²DE ÁREA
GRUPO F6- TRÊS PESSOAS POR M² DE AREA

Portanto podemos concluir que esta edificação dispõe de saída correspondente ao necessário para atentar a estimativa de pessoas

8.1 CÁLCULO DA POPULAÇÃO:

Grupo **: F -3** – Centros Esportivos e de exibição – IT 12/2016

Para o cálculo das saídas de emergência dessa ocupação foi utilizada a IT 12/2016

O ginásio em questão não possui cadeiras como assento apenas a arquibancada onde foi dimensionado de forma que seja disposto um espaço de 0,50 metros linear por pessoa.

Segue tabela com os dados para o dimensionamento:

Largura minima dos Patamares	Espaçamento entre assentos	Quantidade de assentos por patamar	Quantidade de patamares
0,80 metros	0,50 metros	32 assentos	1,73/0,80=3 Patamares

POPULAÇÃO =quantidade de patamares x assentos

POPULAÇÃO= 32X3 = 96 pessoas

FLUXO = 66 pessoas por metros

TEMPO= 6 minutos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

ESCOAMENTO= Fluxo x Tempo = 66 x6 = 396 pessoas

Quantidade de Acessos= População / Escoamento = 96 /396 = 0,24

Foram adotadas duas portas de saída de emergência em posições opostas da edificação com 8,00 metros cada.

A ocupação descrita acima dispõe de saídas de emergência necessárias para atender a saída de pessoas em caso de sinistro.

Grupo **J** – Divisão **J-2** - 1 pessoa por m² de área

Portas/ Acessos/ Descarga = 100 pessoas por U.P
Escadas e Rampas = 60 pessoas por U.P.

I		Uma pessoa por 10 m² de área	100	60	100
J		Uma pessoa por 30 m² de área(J)			

N=P/C

N =6/10

N=0,06

Largura Calculada =0,66 m

Largura Adotada= 8,00 metros

Grupo **F** – Divisão **F-6** - 3 pessoa por m² de área

Portas/ Acessos/ Descarga = 100 pessoas por U.P
Escadas e Rampas = 75 pessoas por U.P.

N=P/C

N =1286/100

N=12

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

Largura Calculada =6,60 m

Largura Adotada= 8,00 metros

Observação: O cálculo da população seguiu todos os itens estabelecidos em norma mudanças que alterem o número de pessoa na arquibancada torna esse projeto invalido sendo necessário alteração do mesmo juntamente com o Corpo de Bombeiros do município , pois as saídas de emergência são calculadas de acordo com a população prevista em projeto de layout.

Essa edificação possui saídas de emergência conforme estabelecido na IT 28, adequadas para atender a evacuação das pessoas presentes na mesma caso ocorra um princípio de incêndio.

8.2 DISTÂNCIA DE CAMINHAMENTO

As saídas de emergência foram locadas de modo que os ocupantes percorram uma distância máxima de 50m para alcançar a saída e serão devidamente sinalizadas com placas indicativas conforme detalhamento em projeto. As portas deverão abrir sempre no sentido do fluxo de saída, assim como deverão estar sempre desobstruídas.

Grupo e divisão de ocupação	Andar	Sem chuveiros automáticos				Com chuveiros automáticos			
		Saída única		Mais de uma saída		Saída única		Mais de uma saída	
		Sem detecção automática de fumaça *(referência)*	Com detecção automática de fumaça	Sem detecção automática de fumaça *(referência)*	Com detecção automática de fumaça	Sem detecção automática de fumaça	Com detecção automática de fumaça	Sem detecção automática de fumaça	Com detecção automática de fumaça
G-1,G-2 eJ-2	De saída da edificação (piso de descarga)	50m	60m	60m	70m	80m	95m	120m	140m
	Demais andares	45m	55m	55m	65m	70m	80m	110m	130m
C, D, E, F, G-3, G-4,G-5, H, L e M	De saída da edificação (piso de descarga)	40m	45m	50m	60m	55m	65m	75m	90m
	Demais andares	30m	35m	40m	45m	45m	55m	65m	75m

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

9. Cálculo de Brigadista

A edificação deve possuir requisitos mínimos para implantação de brigada de incêndio, preparada para atuar na prevenção e no combate ao princípio de incêndio, abandono de área e primeiros socorros.
Deverá ter em todos os turnos a quantidade de brigadistas necessários conforme o estabelecido em norma.
Os cálculos para determinar a Brigada de Incêndio de uma edificação devem atender a IT 17/ 2016 .
Segue abaixo o dimensionamento conforme ocupação da edificação.

Tabela para Dimensionamento:

Grupo	Divisão	Atividade	Grau de Risco	População fixa por pavimento ou compartimento						Nível de Treinamento e de instalação
				Até 2	Até 4	Até 6	Até 8	Até 10	Acima de 10	
F	F-3	CENTRO ESPORTIVO DE EXIBIÇÃO	Baixo	1	2	2	2	2	(nota 5)	Básico
J	J-2	DEPOSITOS	Baixo	1	2	2	2	2	(nota 5)	Intermediário
F	F-6	CLUBE SOCIAL E DIVERSÃO	Médio	2	4	4	5	6	(nota 5)	Intermediário

(Nota 5)

Quando a população fixa de um pavimento, compartimento ou setor for maior que 10 pessoas, será acrescido + 1 brigadista para cada grupo de acordo risco:

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

Risco baixo: +1 brigadista para cada grupo de até 20 pessoas;
Risco médio: +1 brigadista para cada grupo de até 15 pessoas;
Risco alto: +1 brigadista para cada grupo de até 10 pessoas;
Caso o cálculo entre população acima de 10 pessoas e o grupo de pessoas (20, 15 ou 10) não seja um número inteiro, este deverá ser arredondado para o número inteiro imediatamente superior.

Memorial de Dimensionamento:

Grupo/Divisão	População fixa	Quantidade de Brigadistas
F/F-3	1	Até 2 = 01 Brigadista
J/J-2	2	Até 2 = 01 Brigadista
F/F-6	2	Até 2 = 02 Brigadista

Total de Brigadistas	04 Brigadistas

Turno matutino deverá ter uma composição mínima de 2 brigadistas;
Turno vespertino deverá ter uma composição mínima de 2 brigadistas.

Observações:
- Esta edificação não funciona no período noturno;
- Em caso de alteração da população fixa da edificação, é necessário fazer a adequação do número de brigadistas.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

10. CONTROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO

Para esta medida deve se atender os critérios da IT N° 10/2016 do Corpo de Bombeiros do Estado da Bahia, com o intuito de estabelecer as condições a serem atendidas pelos elementos estruturais e de compartimentação que integram as edificações, quanto aos Tempos Requeridos de Resistência ao Fogo (TRRF), para que, em situação de incêndio, seja evitado o colapso estrutural por tempo suficiente para possibilitar a saída segura das pessoas e o acesso para as operações do Corpo de Bombeiros.

A responsabilidade do controle de materiais de acabamento e de revestimento nas áreas comuns e locais de reunião de público deve ser do responsável técnico, sendo a manutenção destes materiais de responsabilidade do proprietário e\ou responsável pelo uso da edificação.

Conforme destacado em tabela segue a classificação adotada para esta edificação.

		FINALIDADE do MATERIAL		
		Piso (Acabamento[1]/Revestimento)	Parede e divisória (Acabamento[2] /Revestimento)	Teto e forro (Acabamento /Revestimento)
GRUPO/ DIVISÃO	A3[6] e Condomínios residenciais[6]	Classe I, II-A, III-A, IV-A ou V-A[8]	Classe I, II-A, III-A ou IV-A[9]	Classe I, II-A ou III-A[7]
	B, D, E, G, H, I1, J1[4] e J2	Classe I, II-A, III-A ou IV-A	Classe I, II-A ou III-A[10]	Classe I ou II-A
	C, F[5], I-2, I-3, J-3, J-4, L-1, M-2[3] e M-3	Classe I, II-A, III-A ou IV-A	Classe I ou II-A	Classe I ou II-A

Notas específicas:

1. Incluem-se aqui cordões, rodapés e arremates;
2. Excluem-se aqui portas, janelas, cordões e outros acabamentos decorativos com área inferior a 20% da parede onde estão aplicados;
3. Somente para líquidos e gases combustíveis e inflamáveis acondicionados;
4. Exceto edificação térrea;
5. Obrigatório para todo o grupo F, sendo que a divisão F-7, no que se refere a edificações com altura superior a 6 metros, será submetida à Comissão Técnica para definição das medidas de segurança contra incêndio;
6. Somente para edificações com altura superior a 12metros;
7. Exceto para cozinhas que serão Classe I ou II-A;
8. Exceto para revestimentos que serão Classe I, II-A,III-A ou IV-A;
9. Exceto para revestimentos que serão Classe I, II-A ou III-A;
10. Exceto para revestimentos que serão Classe I ou II-A

11. ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

A edificação deverá possuir sistema de iluminação de emergência com condições de clarear áreas escuras de passagens, horizontais e verticais, incluindo áreas de trabalho

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

e áreas técnicas de controle de restabelecimento de serviços essenciais e normais, na falta de iluminação normal.

Tipo de Sistema:

X	Conjunto de blocos autônomos
	Sistema centralizado com baterias recarregáveis
	Sistema centralizado com grupo motogerador com arranque automático

Requisitos do sistema adotado:

Equipamentos de iluminação de emergência constituídos em um único invólucro, contendo lâmpadas incandescentes, fluorescentes, semicondutores ou fonte de luz instantânea com desempenho lumínico adequado que atenda aos seguintes requisitos:

- Fonte de energia elétrica, com carregador e controles de supervisão de carga da bateria e da fonte luminosa;
- Sensor que ativa as luminárias na falta de tensão alternada da rede ou da falta de iluminação no ambiente;
- As especificações desta Norma, incluindo as normas específicas para este tipo de equipamento.

No caso de bloco autônomos, podem ser ligadas uma ou várias lâmpadas em paralelo para iluminação do mesmo local.

No caso de uso de iluminação LED, a temperatura da cor deve ser superior a 3.000K e o chaveamento de liga/desliga, não pode interferir na vida útil projetada para as fontes de luz.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

Não é recomendada a utilização de equipamentos de chaveamento que possam limitar a vida útil projetada das lâmpadas fluorescentes e incandescentes.

O circuito de alimentação dos blocos autônomos deve estar permanentemente ligado à rede pública, de modo a carregar e manter as baterias em plena capacidade.

Quadro de especificações de lâmpadas e luminárias:

Altura do ponto de luz em relação ao piso - m	Intensidade máxima do ponto de luz cd	Iluminação ao nível do piso cd/m2
2,3	400	64

Tipo de luminárias	Luminária de emergência 30 Leds
Tipo de lâmpada	LED
Potencia em watts	<3W
Tensão, em volts	Bivolt 100/240V – 50/60Hz
Fluxo luminoso nominal, em lumens	110lm (intensidade alta) e 70lm (intensidade baixa)
Autonomia da Luminária	Superior a 04 horas.
De acordo com itens 4.7.2, 4.7.5 e Tabela 1 da NBR 10898/2013 da ABNT	

Deve assegurar o mínimo de proteção de acordo com a NBR 6146, de forma a ter resistência contra impacto de água, sem causar danos mecânicos nem o desprendimento da luminária.

A Manutenção do sistema de iluminação de emergência deverá seguir as instruções da NBR 10898.

Deve-se garantir um nível mínimo de iluminamento de 3 lux em locais planos (corredores, halls, áreas de refúgio) e 5 lux em locais com desnível (escadas ou passagens com obstáculos).

O sistema de iluminação deve ser submetido por manutenção periódica para garantir maior vida útil do mesmo (descarregar totalmente a bateria para evitar o efeito “vídeo de bateria”, seguir previsão dada por fabricante). O sistema de iluminação poderá também ser independente, ligado a um circuito elétrico conectado ao disjuntor do circuito.

12. ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNDIO

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

A edificação deve possuir condições mínimas para acionamento e alarme em caso de incêndio sem prejudicar a comunicação entre os usuários.
A bomba de incêndio deve estar ligada ao sistema de alarme para que este acuse seu funcionamento.
Deve ser instalada uma Central de alarme (Corredor do Térreo da edificação) destinado a processar os sinais provenientes dos circuitos de detecção, a convertê-lo sem indicações adequadas e a comandar e controlar os demais componentes do sistema, conforme item 3.29 NBR17240/2010.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO SISTEMA

CENTRAL DE ALARME

LEDs de indicação ligado e fogo
Mínimo de 10 laços
Tensão de Entrada 127/220 VCA
Saída 24V para sirenes
Indicação de falta de CA
Indicação dos laços através de LEDs

Todo sistema deve ter duas fontes de alimentação. A principal é a rede do sistema elétrico da edificação e a auxiliar é constituída por baterias, nobreak ou gerador. Quando a fonte de alimentação auxiliar for constituída por bateria de acumuladores ou “nobreak”, esta deve ter autonomia mínima de 24 horas em regime de supervisão, sendo que no regime de alarme deve ser de, no mínimo, 15 minutos para suprimento das indicações sonoras e/ou visuais ou o tempo necessário para o abandono da edificação. Quando a alimentação auxiliar for por gerador, também deve ter os mesmos parâmetros de autonomia mínima.
A central deve estar instalada a uma altura entre 1,40m e 1,60m do piso acabado para operação em pé ou entre 1,10m e 1,20m para operação sentada, conforme item 5.3.13 da NBR 17240/2010.
Nas centrais de alarme/detecção é obrigatório conter um painel/esquema ilustrativo indicando a localização com identificação dos acionadores manuais ou detectores

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

dispostos na área da edificação, respeitadas as características técnicas da central.
A central de detecção e alarme e o painel repetidor devem ficar em local onde haja constante vigilância humana e de fácil visualização.

ACIONADOR MANUAL

Deve ser em cor vermelha e possuir corpo rígido, conforme item 6.4.1 da NBR 17240/2010.
Deve ser instalado a uma altura entre 0,90m e 1,35m do piso acabado de forma embutida ou sobreposta, conforme item 5.5.2 da NBR 17240/2010.
A distância máxima a ser percorrida por uma pessoa, de qualquer ponto da área protegida até o acionador manual mais próximo, não pode ser superior a 30 metros, conforme item 5.5.3 da NBR 17240/2010.
Após a sua ativação, a central deve acusar o seu funcionamento em até 15 segundos, conforme item 8.1.4 da NBR 17240/2010.

AVISADOR SONORO E/OU VISUAL

Devem ser instalados a uma altura de 2,20m a 3,50m de forma embutida ou sobreposta, preferencial na parede, conforme item 5.6.3 NBR 17240/2010.
Devem ser instalados em locais de trânsito de pessoas e de forma a não impedir a comunicação verbal entre os ocupantes da edificação, conforme item 5.6.1 NBR 17240/2010.
Os avisadores sonoros devem apresentar potência sonora de 15dBA acima do nível médio de som do ambiente ou 5dBA acima do nível máximo de som do ambiente, medidos a 3 metros da fonte, conforme item 6.5.7 NBR 17240/2010.
O som e a frequência dos avisadores devem ser singulares e não podem ser confundidos com quaisquer outros sinalizadores/avisadores que não pertençam ao sistema de alarme, conforme item 6.5.7 NBR 17240/2010.
Os avisadores visuais devem ter intensidade luminosa mínima de 15cd e máxima de 300cd, conforme item 6.5.6 NBR 17240/2010.
Em locais com nível sonoro acima de 105dBA ou onde pessoas trabalhem com

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

protetores auriculares, além dos avisadores sonoros, devem ser instalados avisadores visuais, conforme item 5.6.4 NBR 17240/2010.

13. SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

A sinalização de segurança contra incêndio tem como objetivo reduzir o risco de ocorrência de incêndio, alertando para os riscos existentes, e garantir que sejam adotadas ações adequadas à situação de risco, que orientem as ações de combatem e facilitem a localização dos equipamentos e das rotas de saídas para abandono seguro da edificação em caso de incêndio.

Manutenção das sinalizações de emergência deverá seguir as instruções da IT 20/2016 CBMBA.

CÓDIGO SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO (IT 20)

	SÍMBOLO	SIGNIFICADO	FORMA E COR	APLICAÇÃO	CODIGO EM PLANTA
S1		SAÍDA DE EMERGÊNCIA	SÍMBOLO: RETANGULAR FUNDO: VERDE PICTOGRAMA: FOTOLU–MINESCENTE	INDICAÇÃO DO SENTIDO (ESQUERDA OU DIREITA) DE UMA SAÍDA DE EMER–GÊNCIA, ESPECIALMENTE PARA SER FIXADO EM COLUNAS	S1 506/253
S2				INDICAÇÃO DO SENTIDO (ESQUERDA OU DIREITA) DE UMA SAÍDA DE EMERGÊNCIA	S2 506/253
S3				INDICAÇÃO DO SENTIDO DE UMA SAÍDA DE EMERGÊNCIA	S3 506/253
S12 S13 S14		SAÍDA DE EMERGÊNCIA	SÍMBOLO: RETANGULAR FUNDO: VERDE MENSAGEM "SAÍDA" E OU PICTOGRAMA E OU SETA DIRECIONAL FOTOLUMINESCENTE, COM ALTURA DE LETRA SEMPRE ≥ 50 MM	INDICAÇÃO DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA, UTILIZADA COMO COMPLEMENTAÇÃO DO PICTOGRMA FOTOLUMINESCENTE (SETA OU IMAGEM, OU AMBOS)	S12 506/253 S13 506/253 S14 506/253
E5		EXTINTOR DE INCÊNDIO	SIMBOLO:QUADRADO FUNDO:VERMELHA PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE	INDICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DOS EXTINOTRES DE INCÊNDIO	E5 358
A2		PERIGO LÍQUIDO INFLAMÁVEL	SÍMBOLO:TRIANGULAR FUNDO:AMARELO PICTOGRAMA:PRETA FAIXA TRIANGULAR: PRETA	PROXIMO A LOCAIS ONDE HOVER PRESENÇA DE MATERIAIS ALTAMENTE INFLAMAVEIS	A2 544
P01		PROIBIDO FUMAR	SÍMBOLO: CIRCULAR FUNDO: BRANCA PICTOGRAMA: PRETA	TODO LOCAL ONDE O FUMO POSSA AUMENTAR O RISCO DE INCÊNDIO	P1 404
P02		PROIBIDO PRODUZIR CHAMA	FAIXA CIRCULAR E BARRA DIAMETRAL:VERMELHAS	TODO LOCAL ONDE A UTILIZAÇÃO DE CHAMA PODE AUMENTAR O RISCO DE INCÊNDIO	P2 404
E17		SINALIZAÇÃO DE SOLO PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO(HIDRANTES E EXTINTORES)	SÍMBOLO QUADRADO 1X1 M FUNDO :VERMELHA 0.70 X 0.70 M BORDA AMARELA LARGURA :0.15 M	USADO PARA INDICAR A LOCALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO E ALARME PARA EVITAR A SUA OBSTRUÇÃO	E17 1000

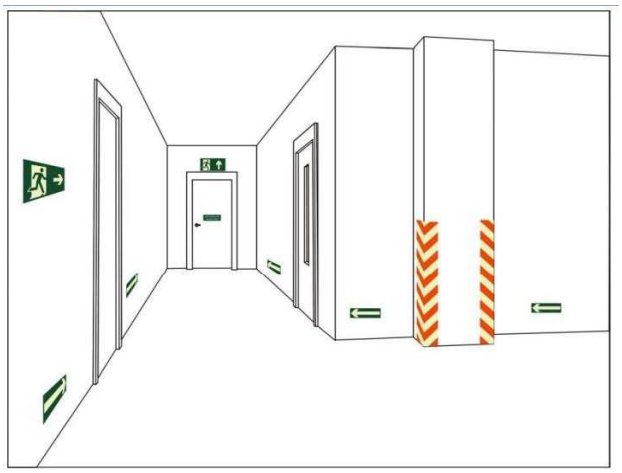

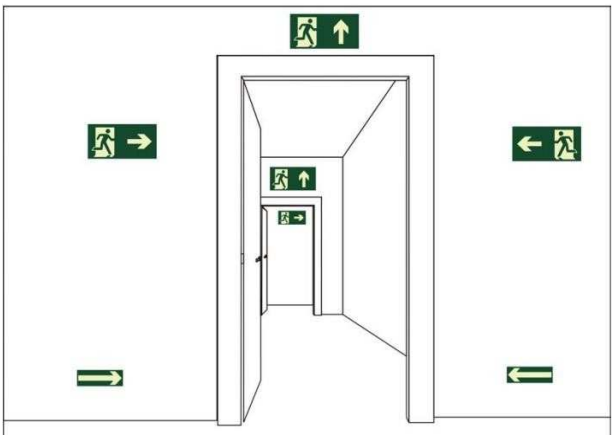

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

A sinalização apropriada deve ser instalada em local visível e a uma altura mínima de 1,80 m, medida do piso acabado à base da sinalização. A mesma sinalização deve estar distribuída em mais de um ponto dentro da área de risco, de modo que pelo menos uma delas seja claramente visível de qualquer posição dentro da área, e devem estar distanciadas entre si em no máximo 15,0 m.

As sinalizações básicas de emergência destinadas à orientação e salvamento, alarme de incêndio e equipamentos de combate a incêndio devem possuir efeito fotoluminescente.

FORMAS GEOMÉTRICAS E DIMENSÕES PARA A SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

As dimensões da sinalização de emergência estão indicadas nas pranchas em conformidade com a tabela abaixo:

Sinal	Forma geométrica	Cota mm	Distância máxima de visibilidade m											
			4	6	8	10	12	14	16	18	20	24	28	30
Proibição		D	101	151	202	252	303	353	404	454	505	606	706	757
Alerta		L	136	204	272	340	408	476	544	612	680	816	951	1019
Orientação, salvamento e equipamentos	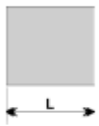	L	89	134	179	224	268	313	358	402	447	537	626	671
		H (L=2H)	63	95	126	158	190	221	253	285	316	379	443	474
[1] As dimensões (cotas) apresentadas são valores mínimos de referência para as distâncias dadas.														

14. EXTINTORES HIDRANTES E MANGOTINHOS

A sinalização dos extintores deverá atender aos requisitos da IT nº 21/2017 CBMBA conforme descrito neste memorial (Sinalização de Emergência).

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

Os extintores portáteis deverão ser afixados em locais com boa visibilidade e acesso desimpedido.

Cada pavimento deve possuir, no mínimo, duas unidades extintoras, sendo uma para incêndio classe A e outra para incêndio classe B e C. É permitida a instalação de duas unidades extintoras iguais de pó ABC.

Os extintores portáteis deverão ser afixados de maneira que nenhuma de suas partes fique acima de 1,60 metros do piso acabado ou abaixo de 0,10 metros do piso acabado, desde que não fiquem obstruídos e que a visibilidade não fique prejudicada;

Requisitos mínimos de acordo com o risco:

CLASSE DE RISCO	CAPACIDADE EXTINTORA MÍNIMA	DISTÂNCIA MÁXIMA A SER PERCORRIDA (M)
BAIXO	2-A / 20-B	25
MÉDIO	3-A / 40-B	20
ALTO	4-A* / 80-B	15
*Dois extintores com carga d'água de capacidade extintora 2-A, quando instalados um ao lado do outro, podem ser utilizados em substituição a um extintor 4-A.		

O extintor de pó ABC pode substituir qualquer tipo de extintor de classes específicas A, B, e C dentro de uma edificação, estrutura ou área de risco.

Deve haver no mínimo um extintor de incêndio distante a não mais de 5m da porta de acesso da entrada principal da edificação, entrada do pavimento ou entrada da área de risco.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

Características Técnicas:

Agente extintor: Pó Químico ABC

Tipo de pressurização: Direta

Modelo: 6 kg

Peso (kg): 9,55 (±3%)

Dados de Desempenho:

Tempo de descarga (s): 8

Alcance do jato (m): 5 (médio)

Rendimento na posição vertical: 93% (médio)

Capacidade Extintora: 2-A NBR 9443 e 20-B: C NBR 9444

Faixa de temperatura de operação (°C): -10° a 50°

Pressão Normal de carga (kgf/cm2/Mpa): 10,5 - 1,0

Objetivo: Combate ao fogo classe A B e C.

15. HIDRANTES – conforme IT nº 22/2016 do CBMBA.

Sistema de combate a incêndio composto por reserva de incêndio, duas bombas de incêndio (elétrica e combustão), rede de tubulação, hidrantes e outros acessórios, que possui a finalidade de combater incêndios. A nível de dimensionamento, a edificação, se enquadra no **SISTEMA TIPO 1** conforme a tabela 3 da IT 22/2016 do CBMBA.

15.1 DA RESERVA TÉCNICA DE INCÊNDIO (RTI)

Tipo de material: Reserva tecnica enterrada
Tipo da RTI: Inferior.
Volumes da RTI (litros): 5 m³
Volume total do reservatório: 5 m ³

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

15.2 **DAS BOMBAS DE INCÊNDIO**

O abastecimento será feito por bombas de incêndio, contendo duas bombas, sendo uma elétrica e outra de combustão interna e uma bomba tipo Jokey.

A eletricidade da bomba de incêndio deve ser independente do consumo geral, de forma a permitir o desligamento geral da energia elétrica, sem prejuízo do funcionamento do motor da bomba de incêndio.

A automatização da bomba principal ou de reforço deve ser executada de maneira que, após a partida do motor, seu desligamento seja somente manual no seu próprio painel de comando, localizado na casa de bombas.

A automação será por meio do pressostato e manômetro, onde o manômetro detectará a variação da pressão na linha d'água e será a responsável em aumentar a confiabilidade do sistema. Ele substituirá a ação do ser humano. Toda vez que uma variação de pressão for detectada o pressostato será acionado e acionará o comando elétrico. A moto-bomba será acionada e a linha d'água sofrerá um acréscimo de pressão para combater o incêndio.

Deve ser instalado um acionamento manual para as bombas principal ou de reforço em um ponto seguro da edificação e que permita fácil acesso. Esse ponto será dentro do Abrigo de Hidrantes no Térreo, no HD-04, o único Hidrante do pavimento Térreo.

A entrada de força para a edificação a ser protegida deve ser dimensionada para suportar o funcionamento das bombas de incêndio em conjunto com os demais componentes elétricos da edificação, a plena carga.

Deve ser instalado um sistema de supervisão elétrica, de modo a detectar qualquer falha nas instalações elétricas da edificação, que possa interferir no funcionamento das bombas de incêndio.

As chaves elétricas de alimentação das bombas de incêndio devem ser sinalizadas com a inscrição "ALIMENTAÇÃO DA BOMBA DE INCÊNDIO - NÃO DESLIGUE".

As dimensões das casas de bombas devem ser tais que permitam acesso em toda volta das bombas de incêndio e espaço suficiente para qualquer serviço de manutenção local, nas bombas de incêndio e no painel de comando, inclusive viabilidade de remoção completa de qualquer das bombas de incêndio, permanecendo a outra em condição de funcionamento imediato.

O sistema deve ser dimensionado de modo que as pressões dinâmicas nas entradas

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

dos esguichos não ultrapassem o dobro daquela obtida no esguicho mais desfavorável hidraulicamente. Podem-se utilizar quaisquer dispositivos para redução de pressão, desde que comprovadas as suas adequações técnicas.

15.3 DA CANALIZAÇÃO PREVENTIVA

A canalização preventiva contra incêndio deverá ser executada em aço galvanizado, na cor vermelha, resistente a uma pressão mínima de 18 kgf/cm² com diâmetro mínimo de 2 ½" (63 mm) para o recalque e 3" (75 mm) para a sucção, tudo de acordo com as normas da ABNT.

Se usados, os materiais termoplásticos (tipo - PVC), na forma de tubos e conexões, somente devem ser utilizados enterrados e fora da projeção da planta da edificação, satisfazendo a todos os requisitos de resistência a pressão interna e esforços mecânicos necessários ao funcionamento da instalação.

15.4 DOS ABRIGOS

Os abrigos deverão ser facilmente visualizados e terão forma paralelepipedal com as dimensões mínimas de 70 cm de altura, 50 cm de largura e profundidade igual ou maior que 18 cm.

A utilização do sistema não deve comprometer a fuga dos ocupantes da edificação; portanto, deve ser projetado de tal forma que dê proteção em toda a edificação, sem que haja a necessidade de adentrar as escadas, antecâmaras ou outros locais determinados exclusivamente para servirem de rota de fuga dos ocupantes.

Cada abrigo deverá dispor de duas mangueiras de incêndio, esguicho de jato sólido ou regulável, conforme o risco e conter duas chaves de mangueira storz compatíveis.

15.5 DOS HIDRANTES (REGISTROS)

Os hidrantes deverão ser instalados dentro do abrigo das mangueiras, terão registros do tipo globo de 2 ½" (63 mm) de diâmetro, com junta *STORZ*, de 2 ½" (63 mm) com redução de 1 ½" (38 mm) de diâmetro, onde serão estabelecidas as linhas de mangueiras, a depender do risco.

Os hidrantes serão dispostos de modo a evitar que, em caso de sinistro, fiquem

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

bloqueados pelo fogo.

A altura dos registros dos hidrantes será de 1,30 m do piso.

Os pontos de tomada de água devem ser posicionados nas proximidades das portas externas e/ou acessos à área a ser protegida, a não mais de 5 metros.

15.6 DAS MANGUEIRAS DE INCÊNDIO

Mangueiras com 1 ½" (38mm) de diâmetro interno, dotadas de juntas STORZ e com 15 metros de comprimento. As linhas de mangueiras terão no máximo 02 (duas) seções, permanentemente conectadas por juntas STORZ, prontas para uso imediato.

As mangueiras de incêndio devem ser acondicionadas dentro dos abrigos de forma aduchada conforme especificado na NBR 12779, permitindo sua utilização com facilidade e rapidez.

A mangueira utilizada não deverá ser semirrígida e deverá ser de fibra sintética com revestimento interno de borracha.

Segundo a tabela 4, da IT 22/2016, o tipo da mangueira será Tipo 2, por ser residencial.

15.7 DOS ESGUICHOS

A edificação deverá possuir esguichos de jato regulável com requinte de 40 mm (Ø1 1/2 ").

15.8 DO HIDRANTE DE RECALQUE

Todos os sistemas devem ser dotados de dispositivo de recalque, consistindo de um prolongamento de mesmo diâmetro da tubulação principal, cujos engates sejam compatíveis com os usados pelo Corpo de Bombeiros.

A localização do dispositivo de recalque sempre deve permitir aproximação da viatura apropriada para o recalque da água, a partir do logradouro público, para o livre acesso dos bombeiros.

O dispositivo de recalque ficará situado no passeio público do logradouro X, pois a fachada da edificação não possui espaço e deve possuir as seguintes características:

- Ser enterrado em caixa de alvenaria, com fundo permeável ou dreno;
- A tampa deve ser articulada e o requadro em ferro fundido ou material similar, identificada pela palavra "HIDRANTE", com dimensões de 0,40 m x 0,60 m;

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

- Estar afastada a 0,50 m da guia do passeio;
- A introdução voltada para cima em ângulo de 45º e posicionada, no máximo, a 0,15 m de profundidade em relação ao piso do passeio;
- O volante de manobra deve ser situado a, no máximo, 0,50 m do nível do piso acabado;
- A válvula deve ser do tipo gaveta ou esfera, permitindo o fluxo de água nos dois sentidos e instalada de forma a garantir seu adequado manuseio.

15.9 DO CÁLCULO DA BOMBA PARA HIDRANTES

Dados em Função do Sistema Adotado				
Tipo de sistema preventivo		Com mangotinhos		Mangotinho
	X	Com mangueira		Sem mangueira
Vazão referente ao tipo de sistema (l/min)	100 l/min			
Diâmetro dos mangotinhos	N/A			
Diâmetro das mangueiras	1 ½” 65 mm) - tipo 1			
Tipo do esguicho	X	Regulável - Jato		
		Compacto		
		Com diâmetro 16mm		
Comprimento das mangueiras	30 m, podendo utilizar duas mangueiras de 15 m.			
Quantidade de Hidrantes	04, porém os dois mais desfavoráveis foram considerados para este cálculo (H3 – H4).			
Reservatório Técnico de Incêndio				
Tipo de reservatório		Elevado	x Subterrâneo	Nível do Piso
Canalização dos Hidrantes mais desfavoráveis	Canalização 2 1/2"			
Vazão Mínima no Hidrante 01	202,80 l/min			
Vazão Mínima no Hidrante 02	202,80 l/min			
Perda de Carga da RTI ao Esguicho do HD-5	8,26 mca			
Dados Comerciais da Bomba				
Altura Manométrica Total: 41,58 mca	**Potência (HP): 2,71**			

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

Vazão (m³/h): 12,17	
Recalque: 65mm	**Sucção: 75** mm
Alimentação da bomba de Incêndio (Elétrica e Combustão)	
Bombas de Incêndio Centrifuga – Sendo 02 - Uma elétrica e outra a combustão	
Acionamento ou Desligamento da Bomba	
Manual (local): botoeira ao lado do Hidrante HD-04	
Automático: (dispositivo)	
Desligamento manual (local): somente no painel da Bomba	
Alarme do Funcionamento do Sistema Preventivo	
Tipo: acionamento integrado com o acionamento da botoeira do hidrante	

DETERMINAÇÃO DA BOMBA PARA SISTEMA DE HIDRANTES

Tipo do Sistema	Vazão Mínima no Hidrante	Pressão Mínima no Esguicho
1	100	30

Material Utilizado na Tubulação	Diâmetro virtual do esguicho	Coeficiente de Atrito
Aço galvanizado	10	120

Diâmetro da Tubulação (mm)	RTI - Bomba	Bomba - Ponto A*	1º Hidr. + Desf.	2º Hidr. + Desf.	Mangueira
	75	65	65	65	40

* *Ponto A* : Local onde a Vazão se divide para os hidrantes mais desfavoráveis.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

Distâncias Lineares (m)	RTI - Bomba	Bomba - Ponto A	1º Hidr. + Desf.	2º Hidr. + Desf.	Mangueira
	2,65	16,86	126,8	94,37	30

Conexões do Sistema	RTI - Bomba	Bomba - Ponto A	1º Hidr. + Desf.	2º Hidr. + Desf.	Ilustração
Joelho/Cotovelo de 90°	4	4	15	8	
Joelho/Cotovelo de 45°	0	0	0	0	
Curva de 90°	0	0	0	0	
Curva de 45°	0	0	0	0	
T Passagem Direta	0	1	2	1	
T Saída Lateral	1	2	1	2	
Entrada de Borda	2	1	0	0	
Redução	0	0	0	0	
Registro Tipo Gaveta ou Esfera	2	1	0	0	
Válvula Tipo Globo	0	0	0	0	
Registro Angular	0	0	1	1	
Válvula de Pé c/ Crivo	0	0	0	0	
Válvula de Retenção Vertical	0	2	0	0	
Válvula de Retenção Horizontal	0	0	0	0	
Equivalente (m)	20,79	42,1	60,41	44,28	6,7

Distâncias Totais (m)	23,44	58,96	187,21	138,65	36,7
A Reserva Técnica de Incêndio está...		Enterrada e/ou abaixo da bomba			
Diferença de nível da RTI para a bomba (em metros)			2,44		
Desnível do Hidrante mais desfavorável em relação ao Ponto A (m)				0,53	
Os Hidrantes mais desfavoráveis estão...		Em um nível mais alto que a bomba			
Diferença de nível da Bomba para o 1º Hidrante mais desfavorável (em metros)				0,88	
Diferença de nível da Bomba para o 2º Hidrante mais desfavorável (em metros)				0,88	

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Vazões (m3/s)		Perda de Carga (J) (mca)				
H1	H2	RTI - Bomba	Bomba - Ponto A	1º Hidr. + Desf.	2º Hidr. + Desf.	Esg+Mang+Val
0,0016666667	0,0033800202	0,3272956811	1,6856477699	1,4469645533	1,0716395242	4,7989341624
0,0018333333	0,0035513555	0,3586482895	1,8471208891	1,7259744393	1,2782776348	5,2812676464
0,0020000000	0,0037226909	0,3913136407	2,0153549341	2,0274175306	1,5015300498	5,8023821437
0,0021666667	0,0038940262	0,4252824854	2,1903022695	2,3510025165	1,7411810209	6,3617740559
0,0023333333	0,0040653616	0,4605460518	2,3719177189	2,6964648181	1,9970345976	6,9589859967

Perda de Carga Total (JT) da RTI até o Esguicho do Hidrante mais desfavorável (mca)	8,26

Q (L/min)	2Q (L/min)	Q (m³/h)	1º Hidr. + Desf.	2º Hidr. + Desf.
100	202,80	12,17	41,58	41,20

BOMBA			
Vazão (m³/h)	Pressão (mca)	Eficiência da Bomba	CV
12,17	41,58	70%	2,71

Velocidade da água no tubo (m/s)**	RTI - Bomba	Bomba - Ponto A*	1º Hidr. + Desf.	2º Hidr. + Desf.	Mangueira
	0,77	1,02	0,50	0,52	1,36
** Não deve ser superior a...	2 m/s	5 m/s	5 m/s	5 m/s	

RELAÇÃO VAZÃO X PRESSÃO PARA A ESCOLHA DA BOMBA

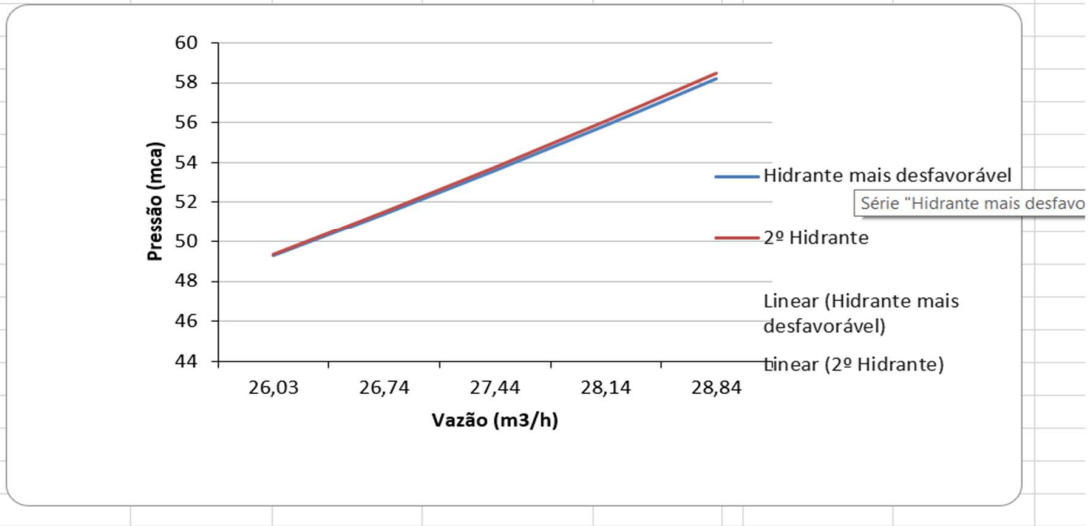

ÍVINA CARINHANHA DOS SANTOS
ARQUITETETA E URBANISMO
CAU BA: A 290706-2

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

Obra
Construção de Quadra Escolar coberta aberta, extensão do Colégio Brites Ventura

Bancos
SINAPI - 04/2023 - Bahia
SBC - 06/2023 - Bahia
ORSE -

B.D.I.
24,52%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 3.048,21	100,00% 3.048,21					
2	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDACÕES	100,00% 5.679,01	100,00% 5.679,01					
3	FUNDAÇÕES	100,00% 75.864,22	50,00% 37.932,11	50,00% 37.932,11				
4	SUPERESTRUTURA	100,00% 644.369,46		45,00% 289.966,26	40,00% 257.747,78	15,00% 96.655,42		
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL	100,00% 82.410,80				50,00% 41.205,40	50,00% 41.205,40	
6	ESQUADRIAS	100,00% 46.541,83				50,00% 23.270,92	50,00% 23.270,92	
7	SISTEMAS DE COBERTURA	100,00% 189.126,21			100,00% 189.126,21			
8	IMPERMEABILIZAÇÃO	100,00% 8.752,96		100,00% 8.752,96				
9	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO	100,00% 48.423,67				50,00% 24.211,84	50,00% 24.211,84	
10	SISTEMAS DE PISOS	100,00% 104.897,77				50,00% 52.448,89	50,00% 52.448,89	
11	CALÇADA	100,00% 45.804,31				40,00% 18.321,72	60,00% 27.482,59	
12	PINTURAS E ACABAMENTOS	100,00% 90.985,15				50,00% 45.492,58	50,00% 45.492,58	
13	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	100,00% 26.440,37				50,00% 13.220,19	50,00% 13.220,19	
14	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	100,00% 22.958,90				50,00% 11.479,45	50,00% 11.479,45	

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

15	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	100,00% 25.942,16				50,00% 12.971,08	50,00% 12.971,08	
16	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS	100,00% 39.854,00						100,00% 39.854,00
17	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	100,00% 97.959,66						100,00% 97.959,66
18	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V	100,00% 72.833,18				50,00% 36.416,59	50,00% 36.416,59	
19	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	100,00% 25.227,50		30,00% 7.568,25	60,00% 15.136,50	10,00% 2.522,75		
20	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00% 40.270,33					30,00% 12.081,10	70,00% 28.189,23
21	SERVIÇOS FINAIS	100,00% 2.610,30						100,00% 2.610,30
Porcentagem			**2,74%**	**20,25%**	**27,18%**	**22,25%**	**17,66%**	**9,92%**
Custo			**46.659,33**	**344.219,58**	**462.010,49**	**378.216,81**	**300.280,60**	**168.613,19**
Porcentagem Acumulado			**2,74%**	**22,99%**	**50,17%**	**72,42%**	**90,08%**	**100,0%**
Custo Acumulado			**46.659,33**	**390.878,90**	**852.889,40**	**1.231.106,20**	**1.531.386,80**	**1.700.000,00**

_____

Ivina Carinhanha dos Santos
Arquiteta e Urbanista

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

Obra
Construção de Quadra Escolar coberta aberta, extensão do Colégio Brites Ventura

Bancos
SINAPI - 04/2023 - Bahia
SBC - 06/2023 - Bahia
ORSE - 03/2023 - Sergipe
SEDOP - 02/2023 - Pará
SEINFRA - 027 - Ceará
SETOP - 01/2023 - Minas

B.D.I.
24,52%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**3.048,21**	**0,18 %**
1.1	011340	SEDOP	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica	m²	2,5	175,06	217,98	544,95	0,03 %
1.2	ED-50150	SETOP	LIGAÇÃO DE ÁGUA PROVISÓRIA PARA CANTEIRO, INCLUSIVE HIDRÔMETRO E CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM AÇO GALVANIZADO DN 20MM (1/2") - PADRÃO CONCESSIONÁRIA	un	1	394,59	491,34	491,34	0,03 %
1.3	ED-50151	SETOP	LIGAÇÃO PROVISÓRIA COM ENTRADA DE ENERGIA AÉREA, PADRÃO CEMIG, CARGA INSTALADA DE 15,1KVA ATÉ 30KVA, TRIFÁSICO, COM SAÍDA SUBTERRÂNEA, INCLUSIVE POSTE, CAIXA PARA MEDIDOR, DISJUNTOR, BARRAMENTO, ATERRAMENTO E ACESSÓRIOS	un	1	1.201,96	1.496,68	1.496,68	0,09 %
1.4	020703	AGETOP CIVIL	LOCAÇÃO DE PRAÇA, QUADRA, IMPLANTAÇÃO, UTILIZANDO CAVALETE, INCLUSO PIQUETE COM TESTEMUNHA	m²	1073,43	0,39	0,48	515,24	0,03 %
2			**MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES**					**5.679,01**	**0,33 %**
2.1			**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**					**5.679,01**	**0,33 %**
2.1.1	94318	SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_05/2016	m³	19,19	76,27	94,97	1.822,47	0,11 %
2.1.2	96525	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m³	48,23	50,05	62,32	3.005,69	0,18 %
2.1.3	101617	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	55,63	3,29	4,09	227,52	0,01 %
2.1.4	93381	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	m³	42,9	11,67	14,53	623,33	0,04 %
3			**FUNDAÇÕES**					**75.864,22**	**4,46 %**
3.1			**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BLOCOS**					**54.362,44**	**3,20 %**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

3.1.1	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m²	37	34,90	43,45	1.607,65	0,09 %
3.1.2	92916	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	37,39	17,26	21,49	803,51	0,05 %
3.1.3	92917	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	281,14	15,77	19,63	5.518,77	0,32 %
3.1.4	92919	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	182,84	13,79	17,17	3.139,36	0,18 %
3.1.5	92915	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	53,58	18,86	23,48	1.258,05	0,07 %
3.1.6	94972	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	19,08	546,88	680,97	12.992,90	0,76 %
3.1.7	ED-49810	SETOP	FÔRMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X) (FUNDAÇÃO)	m²	76	60,61	75,47	5.735,72	0,34 %
3.1.8	02.02.101	FDE	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE DIAM 30CM	M	320,32	58,44	72,76	23.306,48	1,37 %
3.2			**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES**					**21.501,78**	**1,26 %**
3.2.1	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m²	23,32	34,90	43,45	1.013,25	0,06 %
3.2.2	92916	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	0,96	17,26	21,49	20,63	0,00 %
3.2.3	92917	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	177,03	15,77	19,63	3.475,09	0,20 %
3.2.4	92919	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	192,85	13,79	17,17	3.311,23	0,19 %
3.2.5	92915	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	111,08	18,86	23,48	2.608,15	0,15 %
3.2.6	94972	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	9,33	546,88	680,97	6.353,45	0,37 %
3.2.7	060191	AGETOP CIVIL	FORMA DE TABUA CINTA BALDRAME U=8 VEZES	m²	107,37	35,31	43,96	4.719,98	0,28 %
4			**SUPERESTRUTURA**					**644.369,46**	**37,90 %**
4.1			**CONCRETO ARMADO - PILARES**					**45.813,71**	**2,69 %**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

4.1.1	92776	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	133,9	18,58	23,13	3.097,10	0,18 %
4.1.2	92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	260,62	14,74	18,35	4.782,37	0,28 %
4.1.3	92779	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	845,02	12,28	15,29	12.920,35	0,76 %
4.1.4	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	247,3	20,52	25,55	6.318,51	0,37 %
4.1.5	92722	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MAIOR QUE 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	14,49	659,70	821,45	11.902,81	0,70 %
4.1.6	060192	AGETOP CIVIL	FORMA DE TABUA CINTA/PILAR SOBRE/ENTRE ALVENARIA U=8 VEZES	m²	182,4	29,91	37,24	6.792,57	0,40 %
4.2			**CONCRETO ARMADO - VIGAS**					**29.505,73**	**1,74 %**
4.2.1	92776	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	77,85	18,58	23,13	1.800,67	0,11 %
4.2.2	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	87,5	16,88	21,01	1.838,37	0,11 %
4.2.3	92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	478,29	14,74	18,35	8.776,62	0,52 %
4.2.4	92779	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	150,61	12,28	15,29	2.302,82	0,14 %
4.2.5	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	162,07	20,52	25,55	4.140,88	0,24 %
4.2.6	7446	ORSE	Forma plana para vigas, em compensado plastificado de 17mm, 10 usos, inclusive escoramento	m²	169,88	50,33	62,67	10.646,37	0,63 %
4.3			**CONCRETO ARMADO PARA VERGAS**					**3.820,70**	**0,22 %**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

4.3.1	93184	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	40	38,64	48,11	1.924,40	0,11 %
4.3.2	93194	SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	30	50,77	63,21	1.896,30	0,11 %
4.4			**CONCRETO ARMADO - LAJE**					**33.332,28**	**1,96 %**
4.4.1	92479	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	9,93	71,12	88,55	879,30	0,05 %
4.4.2	040290	SBC	LAJE PREMOLDADA PARA FORRO CARGA 50kg/m2 VAO 3,0m	m²	80,74	123,31	153,54	12.396,81	0,73 %
4.4.3	101964	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	m²	77,8	167,86	209,01	16.260,97	0,96 %
4.4.4	92776	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	79,56	18,58	23,13	1.840,22	0,11 %
4.4.5	92726	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	2,46	638,22	794,71	1.954,98	0,11 %
4.5			**CONCRETO ARMADO - PISO**					**114.220,82**	**6,72 %**
4.5.1	92526	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	6,32	43,97	54,75	346,02	0,02 %
4.5.2	C2862	SEINFRA	LASTRO DE BRITA	m³	30,95	121,89	151,77	4.697,28	0,28 %
4.5.3	97088	SINAPI	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-92. AF_09/2021	KG	619	16,08	20,02	12.392,38	0,73 %
4.5.4	171554	SBC	PISO EM BLOCO INTERTRAVADO CONCRETO 10cm COM REJUNTAMENTO	m²	682,57	42,05	52,36	35.739,36	2,10 %
4.5.5	72182	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO EM POLIURETANO 2X2M	m²	619	73,85	91,95	56.917,05	3,35 %
4.5.6	3642	ORSE	Lona plástica preta	m²	619	5,36	6,67	4.128,73	0,24 %
4.6			**ESTRUTURA METÁLICA**					**417.676,22**	**24,57 %**
4.6.1	100775	SINAPI	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	21266,61	15,78	19,64	417.676,22	24,57 %
5			**SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL**					**82.410,80**	**4,85 %**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

5.1			**ELEMENTOS VAZADOS**					**3.188,43**	**0,19 %**
5.1.1	011564	SBC	SERVICO EMPREITADO-COLOCACAO COBOGOS CIMENTO	m²	41,81	61,25	76,26	3.188,43	0,19 %
5.2			**ALVENARIA DE VEDAÇÃO**					**79.222,37**	**4,66 %**
5.2.1	C3744	SEINFRA	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO (14x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=14 cm	m²	967,07	65,79	81,92	79.222,37	4,66 %
6			**ESQUADRIAS**					**46.541,83**	**2,74 %**
6.1			**PORTAS DE MADEIRA**					**16.238,20**	**0,96 %**
6.1.1	7766	ORSE	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 1.00 x 2.10 m, para sanitário de deficiente físico (inclusive batente, ferragens, fechadura, suporte e chapa de alumínio e=1mm) - Rev - 01	un	11	1.185,52	1.476,20	16.238,20	0,96 %
6.2			**FERRAGENS E ACESSÓRIOS**					**1.599,07**	**0,09 %**
6.2.1	91305	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	11	116,75	145,37	1.599,07	0,09 %
6.3			**PORTAS EM ALUMÍNIO**					**21.010,97**	**1,24 %**
6.3.1	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR - PA3 - 80X165CM -TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	13,2	487,82	607,43	8.018,07	0,47 %
6.3.2	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR - PA4 - 70X165CM - TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	6,93	487,82	607,43	4.209,48	0,25 %
6.3.3	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR 2 FOLHAS - 120X210CM-TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	2,52	487,82	607,43	1.530,72	0,09 %
6.3.4	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR 2 FOLHAS - 300X230 CM -TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	6,9	487,82	607,43	4.191,26	0,25 %
6.3.5	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR 2 FOLHAS - 120X210CM - TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	2,52	487,82	607,43	1.530,72	0,09 %
6.3.6	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR 1 FOLHAS - 120X210 CM - TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	2,52	487,82	607,43	1.530,72	0,09 %
6.4			**JANELAS DE ALUMÍNIO - JA**					**4.060,25**	**0,24 %**
6.4.1	180403	AGETOP CIVIL	JANELA MAXIM AR CHAPA/VIDRO J1/J2/J7/J15 C/FERRAGENS	m²	12,24	266,40	331,72	4.060,25	0,24 %
6.5			**VIDROS**					**3.633,34**	**0,21 %**
6.5.1	C4835	SEINFRA	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	m²	6,4	455,92	567,71	3.633,34	0,21 %

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

7			**SISTEMAS DE COBERTURA**					**189.126,21**	**11,13 %**
7.1	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA TRANSLUCIDA	m²	117,62	78,20	97,37	11.452,65	0,67 %
7.2	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	887,58	78,20	97,37	86.423,66	5,08 %
7.3	94213	SINAPI	FECHAMENTO COM TELHA METALICA PERFURADA H = 4,5 AZUL	m²	619,74	78,20	97,37	60.344,08	3,55 %
7.4	94213	SINAPI	FECHAMENTO COM TELHA METALICA PERFURADA H = 1,5 AMARELO	m²	187,5	78,20	97,37	18.256,87	1,07 %
7.5	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	89,19	88,88	110,67	9.870,65	0,58 %
7.6			**Cantoneira metálica 6x6cm**					**0,00**	**0,00 %**
7.7	C0993	SEINFRA	CUMEEIRA DE ALUMÍNIO E=0.8mm	M	38,65	56,28	70,07	2.708,20	0,16 %
7.8	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	0,72	78,20	97,37	70,10	0,00 %
8			**IMPERMEABILIZAÇÃO**					**8.752,96**	**0,51 %**
8.1	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m²	75,2	47,69	59,38	4.465,37	0,26 %
8.2	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m²	65,31	47,69	59,38	3.878,10	0,23 %
8.3	C1461	SEINFRA	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ÁREAS SUJEITAS À UMIDADE C/ APLICAÇÃO DE DUAS DEMÃOS DE IMPERMEABILIZANTE ESTRUTURAL DILUÍDO C/ ÁGUA E EMULSÃO ADESIVA TRAÇO 12:4:1	m²	28,28	11,63	14,48	409,49	0,02 %
9			**REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO**					**48.423,67**	**2,85 %**
9.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	250	4,79	5,96	1.490,00	0,09 %
9.2	87535	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	250	37,69	46,93	11.732,50	0,69 %
9.3	87543	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	250	27,52	34,26	8.565,00	0,50 %
9.4	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	183,41	64,91	80,82	14.823,19	0,87 %

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

9.5	87244	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA - AZUL 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO. AF_02/2023	m²	17,54	186,40	232,10	4.071,03	0,24 %
9.6	87244	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA - AMARELO 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO. AF_02/2023	m²	17,54	186,40	232,10	4.071,03	0,24 %
9.7	87244	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA - CINZA5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO. AF_02/2023	m²	15,74	186,40	232,10	3.653,25	0,21 %
9.8	88648	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 10CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X45CM. AF_02/2023	M	1,9	7,47	9,30	17,67	0,00 %
9.9			**Revestimento com placa cimentícia e=10 mm**			**21**		**0,00**	**0,00 %**
10			**SISTEMAS DE PISOS**					**104.897,77**	**6,17 %**
10.1	87630	SINAPI	CONTRAPISO DE CONCRETO NÃO - ESTRURAL, ESPESSURA 6 CM - ÁREAS SECAS	m²	173,06	43,32	53,94	9.334,85	0,55 %
10.2	87630	SINAPI	CONTRAPISO DE CONCRETO NÃO - ESTRURAL, ESPESSURA 6 CM - ÁREAS MOLHADAS	m²	126,46	43,32	53,94	6.821,25	0,40 %
10.3	72815	SINAPI	PINTURA BASE EPOXI SOBRE PISO	m²	619	65,16	81,13	50.219,47	2,95 %
10.4	87251	SINAPI	PISO CERÂMICO DE 10CM DE ALTURA COM PLACAS DE DIMENSÕES 45X45 CM	m²	195	50,87	63,34	12.351,30	0,73 %
10.5	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	11	90,61	112,82	1.241,02	0,07 %
10.6	101094	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA , DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	22,25	172,31	214,56	4.773,96	0,28 %
10.7	101094	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	73,25	172,31	214,56	15.716,52	0,92 %
10.8	94277	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016	M	93,54	38,12	47,46	4.439,40	0,26 %
11			**CALÇADA**					**45.804,31**	**2,69 %**
11.1	171554	SBC	PISO EM BLOCO INTERTRAVADO CONCRETO 10cm COM REJUNTAMENTO	m²	498	42,05	52,36	26.075,28	1,53 %
11.2	12789	ORSE	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolado.	un	3	1.006,58	1.253,39	3.760,17	0,22 %

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

11.3	94277	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016	M	151,83	38,12	47,46	7.205,85	0,42 %
11.4	12135	ORSE	Grama batatais em placas, fornecimento e plantio	m²	49,37	20,20	25,15	1.241,65	0,07 %
11.5	180050	SBC	PINTURA FAIXA DEMARCACAO ESTACIONAMENTO	m²	117	33,03	41,12	4.811,04	0,28 %
11.6	ED-50929	SETOP	SEGREGADOR/BATE-RODAS PARA ESTACIONAMENTO ENGASTADO, EM TUBO GALVANIZADO, DN 3" (75MM), ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CHUMBAMENTO, FORNECIMENTO DE CONCRETO E BOTA-FORA DO MATERIAL	un	10	210,05	261,55	2.615,50	0,15 %
11.7	2401002060	AGESUL	PINTURA E DEMARCACAO NO PISO PARA SINALIZAR VAGA DE ESTACIONAMENTO, USO INTERNO OU EXTERNO, COM O SIMBOLO "CADEIRANTE", NA MEDIDA DE (1,20 X 1,20)M	UN	1	76,15	94,82	94,82	0,01 %
12			**PINTURAS E ACABAMENTOS**					**90.985,15**	**5,35 %**
12.1	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	1620,77	18,29	22,77	36.904,93	2,17 %
12.2	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM - AZUL, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	190	11,83	14,73	2.798,70	0,16 %
12.3	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM - BRANCA APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	1360	11,83	14,73	20.032,80	1,18 %
12.4	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM - AMARELO APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	16	11,83	14,73	235,68	0,01 %
12.5	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM- CINZA APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	55	11,83	14,73	810,15	0,05 %
12.6	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM - VERMELHO APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	9	11,83	14,73	132,57	0,01 %
12.7	100739	SINAPI	PINTURA DE ESMALTE SINTÉTICO PARA TELHA METÁLICA - FACE INTERNA , 2 DEMÃOS	m²	940	10,52	13,09	12.304,60	0,72 %
12.8	100739	SINAPI	PINTURA DE ESMALTE SINTÉTICO PARA TELHA METÁLICA FECHAMENTO - FACE EXTERNA - AMARELO CLARO , 2 DEMÃOS	m²	750	10,52	13,09	9.817,50	0,58 %
12.9	100739	SINAPI	PINTURA DE ESMALTE SINTÉTICO PARA TELHA METÁLICA FECHAMENTO - FACE EXTERNA - AZUL CLARO , 2 DEMÃOS	m²	250	10,52	13,09	3.272,50	0,19 %
12.10	100739	SINAPI	PINTURA DE ESMALTE SINTÉTICO PARA CANTONEIRA METÁLICA - AZUL CLARO , 2 DEMÃOS	m²	26	10,52	13,09	340,34	0,02 %

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

12.11	100739	SINAPI	PINTURA DE ESMALTE SINTÉTICO PARA CANTONEIRA METÁLICA - AZUL CLARO , 2 DEMÃOS	m²	22	10,52	13,09	287,98	0,02 %
12.12	102219	SINAPI	PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIAS DE MADEIRA 2 MÃO	m²	25	17,62	21,94	548,50	0,03 %
12.13	100741	SINAPI	PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO - COR CINZA CLARO, 2 DEMÃOS	m²	109	25,78	32,10	3.498,90	0,21 %
13			**INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**					**26.440,37**	**1,56 %**
13.1	89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	186,74	5,48	6,82	1.273,56	0,07 %
13.2	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	25,9	16,66	20,74	537,16	0,03 %
13.3	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	31,39	18,44	22,96	720,71	0,04 %
13.4	89450	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	32,63	29,52	36,75	1.199,15	0,07 %
13.5	89451	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	6,62	48,04	59,81	395,94	0,02 %
13.6	00000083	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGES LIVRES, 75 MM X 2 1/2", PARA CAIXA D	UN	2	220,09	274,05	548,10	0,03 %
13.7	14083	ORSE	Registro esfera LF 75mm pç	pç	2	167,27	208,28	416,56	0,02 %
13.8	00000098	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 40 MM X 1 1/4", PARA CAIXA D	UN	4	28,59	35,60	142,40	0,01 %
13.9	00011676	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 40 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	2	71,13	88,57	177,14	0,01 %
13.10	00000096	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D	UN	2	12,70	15,81	31,62	0,00 %
13.11	00011674	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 25 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	3	33,50	41,71	125,13	0,01 %
13.12	00000110	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/2", PARA AGUA FRIA	UN	14	6,41	7,98	111,72	0,01 %
13.13	00000819	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 50 X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	14	3,76	4,68	65,52	0,00 %
13.14	00000813	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	2	4,37	5,44	10,88	0,00 %
13.15	00000822	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 60 X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	6	17,01	21,18	127,08	0,01 %
13.16	94677	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	18	24,00	29,88	537,84	0,03 %

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

13.17	89503	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7	22,67	28,22	197,54	0,01 %
13.18	89517	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	68,83	85,70	85,70	0,01 %
13.19	00003503	SINAPI	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	4	7,71	9,60	38,40	0,00 %
13.20	00003529	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	90	0,75	0,93	83,70	0,00 %
13.21	89497	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6	13,25	16,49	98,94	0,01 %
13.22	89501	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	9	14,38	17,90	161,10	0,01 %
13.23	89505	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4	41,16	51,25	205,00	0,01 %
13.24	89513	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	102,86	128,08	128,08	0,01 %
13.25	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	36	13,19	16,42	591,12	0,03 %
13.26	1547	ORSE	Luva reducao pvc rigido soldavel, marrom, d= 75 x 60mm un	un	6	28,26	35,18	211,08	0,01 %
13.27	00003904	SINAPI	LUVA PVC SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	6	0,84	1,04	6,24	0,00 %
13.28	89427	SINAPI	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	12,04	14,99	29,98	0,00 %
13.29	9591	ORSE	Tubo descida para válvula de descarga, inclusive joelho (tigre ou similar) un	un	14	6,00	7,47	104,58	0,01 %
13.30	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	23	13,29	16,54	380,42	0,02 %
13.31	89623	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	19,41	24,16	48,32	0,00 %
13.32	89625	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6	22,70	28,26	169,56	0,01 %
13.33	89628	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8	47,60	59,27	474,16	0,03 %
13.34	4537	ORSE	Te 90° reducao pvc rigido soldavel, marrom, d= 60 x 25mm un	un	12	21,89	27,25	327,00	0,02 %
13.35	89630	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	60,64	75,50	151,00	0,01 %

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

13.36	90374	SINAPI	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	22,46	27,96	55,92	0,00 %
13.37	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2"X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20	10,85	13,51	270,20	0,02 %
13.38	94794	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	14	170,84	212,72	2.978,08	0,18 %
13.39	I2593	SEINFRA	REGISTRO DE PRESSÃO CROMADO 25MM (1")	UN	32	64,35	80,12	2.563,84	0,15 %
13.40	103018	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/4", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	14	321,58	400,43	5.606,02	0,33 %
13.41	102610	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 3000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	2	1.867,90	2.325,90	4.651,80	0,27 %
13.42	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2	40,03	49,84	99,68	0,01 %
13.43	95635	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 25 (¾") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	1	242,86	302,40	302,40	0,02 %
14			**DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**					**22.958,90**	**1,35 %**
14.1			**TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC**					**14.428,94**	**0,85 %**
14.1.1	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	129,05	33,19	41,32	5.332,34	0,31 %
14.1.2	89580	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	61,73	68,58	85,39	5.271,12	0,31 %
14.1.3	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20	29,33	36,52	730,40	0,04 %
14.1.4	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	8	28,49	35,47	283,76	0,02 %
14.1.5	89567	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	4	80,54	100,28	401,12	0,02 %
14.1.6	95694	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	36	53,77	66,95	2.410,20	0,14 %
14.2			**ACESSÓRIOS**					**8.529,96**	**0,50 %**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

14.2.1	99253	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	12	570,86	710,83	8.529,96	0,50 %
15			**INSTALAÇÃO SANITÁRIA**					**25.942,16**	**1,53 %**
15.1	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	54,46	21,95	27,33	1.488,39	0,09 %
15.2	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	86,12	27,74	34,54	2.974,58	0,17 %
15.3	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	55,44	38,65	48,12	2.667,77	0,16 %
15.4	043636	SBC	ANEL DE VEDAÇÃO DE BORRACHA PARA PVC SERIE N 40mm	UN	168	2,14	2,66	446,88	0,03 %
15.5	031360	SBC	ANEL DE VEDAÇÃO DE BORRACHA PARA PVC SERIE N 50mm	UN	178	1,62	2,01	357,78	0,02 %
15.6	004481	SBC	ANEL DE VEDAÇÃO DE BORRACHA PARA PVC SERIE N 100mm	UN	196	3,03	3,77	738,92	0,04 %
15.7	11393	ORSE	Anel vedação PVC, 100mm, para saída vaso sanitario un	un	14	9,13	11,36	159,04	0,01 %
15.8	89748	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2	43,58	54,26	108,52	0,01 %
15.9	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	31	10,61	13,21	409,51	0,02 %
15.10	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	22	16,27	20,25	445,50	0,03 %
15.11	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	12	29,33	36,52	438,24	0,03 %
15.12	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	49	10,38	12,92	633,08	0,04 %
15.13	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	36	15,54	19,35	696,60	0,04 %

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

15.14	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	12	28,49	35,47	425,64	0,03 %
15.15	89783	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4	15,11	18,81	75,24	0,00 %
15.16	89785	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	9	27,43	34,15	307,35	0,02 %
15.17	104353	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	2	42,82	53,31	106,62	0,01 %
15.18	89753	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	76	9,38	11,67	886,92	0,05 %
15.19	89778	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	96	17,71	22,05	2.116,80	0,12 %
15.20	104348	SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	7	11,04	13,74	96,18	0,01 %
15.21	89784	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	12	25,08	31,22	374,64	0,02 %
15.22	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	16	44,25	55,10	881,60	0,05 %
15.23	C0592	SEINFRA	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x90cm	UN	2	471,34	586,91	1.173,82	0,07 %
15.24	C0592	SEINFRA	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x70cm	UN	6	471,34	586,91	3.521,46	0,21 %
15.25	99251	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	12	295,21	367,59	4.411,08	0,26 %
16			**LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS**					**39.854,00**	**2,34 %**
16.1	95470	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	14	294,33	366,49	5.130,86	0,30 %

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

16.2	99635	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	14	393,56	490,06	6.860,84	0,40 %
16.3	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12	149,63	186,31	2.235,72	0,13 %
16.4	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	144,41	179,81	719,24	0,04 %
16.5	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10	93,31	116,18	1.161,80	0,07 %
16.6	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	8	32,07	39,93	319,44	0,02 %
16.7	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	12	68,39	85,15	1.021,80	0,06 %
16.8	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2"OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12	72,26	89,97	1.079,64	0,06 %
16.9	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2"OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	72,26	89,97	359,88	0,02 %
16.10	100866	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 40CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	332,81	414,41	1.657,64	0,10 %
16.11	100866	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12	332,81	414,41	4.972,92	0,29 %
16.12	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	14	366,43	456,27	6.387,78	0,38 %
16.13	100875	SINAPI	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	1.136,40	1.415,04	5.660,16	0,33 %
16.14	080601	AGETOP CIVIL	MICTORIO DE LOUCA C/SIFAO INTEGRADO	Un	4	459,02	571,57	2.286,28	0,13 %
17			**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO**					**97.959,66**	**5,76 %**
17.1	10115	ORSE	Caixa de incêndio metálica dimensões 0.90x0.60x0.17 m, c/ tampa de vidro temperado 10mm, para hidrante, inclusive mangueira de algodão de 1 1/2" l=15.00 m e esguicho un	un	4	1.163,48	1.448,76	5.795,04	0,34 %
17.2	13652	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 30x30 cm, em pvc , com logotipo "Abrigo de mangueira e hidrante"- Placa E7 un	un	4	17,75	22,10	88,40	0,01 %
17.3	7627	ORSE	Central de alarme e detecção de incendio, capacidade: 2 baterias, 8 laços, com 2 linhas, mod.VR-8L, Verin ou similar un	un	1	396,80	494,09	494,09	0,03 %

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

17.4	12665	ORSE	Sirene audiovisual endereçavel, 120 db, para alarme de incêndio Sirene audiovisual 120 db para alarme de incêndio indereçavel un	un	4	175,56	218,60	874,40	0,05 %
17.5	12881	ORSE	Acionador Manual Endereçavel - Modelo AME-2 da Verin ou similar, tipo "Aperte aqui" un	un	4	193,77	241,28	965,12	0,06 %
17.6	13653	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 30x30 cm, em pvc , com logotipo "Alarme sonoro"- Placa E1 un	un	4	17,75	22,10	88,40	0,01 %
17.7	13654	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc , com logotipo "Comando manual de alarme de incêndio"- Placa E2 Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc , com logotipo "Comando manual de alarme de incêndio" - Placa E2 un	un	4	20,19	25,14	100,56	0,01 %
17.8	13655	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , com logotipo "Extintor de incêndio portátil"- Placa E5 un	un	10	13,05	16,24	162,40	0,01 %
17.9	9500	ORSE	Extintor de pó químico ABC, capacidade 8 kg un	un	8	268,26	334,03	2.672,24	0,16 %
17.10	938	ORSE	Extintor de dióxido de carbono (CO2), capacidade 6 kg, ABC un	un	2	675,00	840,51	1.681,02	0,10 %
17.11	12699	ORSE	Luminária de emergência, de sobrepor, tipo balizamento com bloco autônomo, com autonomia de 3h, modelo LLE 1106-1DFB, da KBR ou similar un	un	6	198,32	246,94	1.481,64	0,09 %
17.12	13651	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc , com seta indicativa de sentido (esquerda ou direita) de saída de emergência- Placa S2 Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc , com seta indicativa de sentido (esquerda ou direita) de saída de emergência - Placa S2 un	un	13	20,19	25,14	326,82	0,02 %
17.13	00020971	SINAPI	CHAVE DUPLA PARA CONEXOES TIPO STORZ, ENGATE RAPIDO 1 1/2" X 2 1/2", EM LATAO, PARA INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO	UN	8	24,83	30,91	247,28	0,01 %
17.14	00037555	SINAPI	ESGUICHO JATO REGULAVEL, TIPO ELKHART, ENGATE RAPIDO 2 1/2", PARA COMBATE A INCENDIO	UN	8	372,49	463,82	3.710,56	0,22 %
17.15	00011871	SINAPI	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 500 LITROS, COM TAMPA	UN	1	414,65	516,32	516,32	0,03 %
17.16	2251	ORSE	Torneira de bóia p/caixa d'agua em pvc d = 1/2" un	un	1	26,17	32,58	32,58	0,00 %
17.17	13660	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , rota de fuga un s13	un	6	10,44	12,99	77,94	0,00 %
17.18	13660	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , rota de fuga un s9	un	1	10,44	12,99	12,99	0,00 %
17.19	13660	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , M2	un	1	10,44	12,99	12,99	0,00 %
17.20	I9944	SEINFRA	REDUÇÃO AÇO INOX DN 75 X 65 MM	UN	19	72,45	90,21	1.713,99	0,10 %
17.21	8023	ORSE	Registro globo angular 45º para hidrante, d=2 1/2", incluso tampão com corrente	un	4	342,26	426,18	1.704,72	0,10 %

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

17.22	97427	SINAPI	FLANGE EM AÇO, DN 25 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	8	42,03	52,33	418,64	0,02 %
17.23	949	ORSE	Fornecimento e assentamento de niple duplo de ferro galvanizado de 3"	un	7	109,81	136,73	957,11	0,06 %
17.24	C2396	SEINFRA	TE REDUÇÃO AÇO GALVANIZADO 75X65mm (3"x2 1/2")	UN	4	141,17	175,78	703,12	0,04 %
17.25	C2396	SEINFRA	TE REDUÇÃO AÇO GALVANIZADO 65X75mm (3"x2 1/2")	UN	9	141,17	175,78	1.582,02	0,09 %
17.26	C2309	SEINFRA	TAMPÃO EM AÇO GALV. D=65mm(2 1/2") À 80mm(3")	UN	1	45,98	57,25	57,25	0,00 %
17.27	85120	SINAPI	MANOMETRO 0 A 200 PSI (0 A 13 bar), D = 75MM - FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1	207,40	258,25	258,25	0,02 %
17.28	085039	AGETOP CIVIL	PRESSOSTATO 40 PSI / 2,7 bar	Un	2	113,64	141,50	283,00	0,02 %
17.29	180459	SEDOP	Valvula de sucção de pe c/crivo - 3" (p/ fdo. poço)	UN	1	244,57	304,53	304,53	0,02 %
17.30	085076	AGETOP CIVIL	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 1"	Un	1	114,21	142,21	142,21	0,01 %
17.31	085076	AGETOP CIVIL	VALVULA DE RETENÇÃO VERTICAL 2 1/2"	Un	3	114,21	142,21	426,63	0,03 %
17.32	COT.55	Próprio	Vaso De Expansão 8 Litros Com Membrana	un	1	231,05	287,70	287,70	0,02 %
17.33	052080	SBC	TUBO GALVANIZADO 3""	M	2,92	147,93	184,20	537,86	0,03 %
17.34	141216	IOPES	Tubo de aço galvanizado, inclusive conexões, diâm. 65mm (21/2")	m	187,51	216,25	269,27	50.490,81	2,97 %
17.35	055008	SBC	BOMBA INCENDIO 616 TJM 2,7CV 220/380V TRIFASICA DANCOR	UN	2	3.518,18	4.380,83	8.761,66	0,52 %
17.36	070303	AGETOP CIVIL	BOTOEIRA "LIGA-DESLIGA" DE EMBUTIR 30A	Un	2	62,56	77,89	155,78	0,01 %
17.37	I0877	SEINFRA	COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 75MM	UN	8	96,64	120,33	962,64	0,06 %
17.38	I0877	SEINFRA	COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 65MM	UN	29	96,64	120,33	3.489,57	0,21 %
17.39	14913	EMOP	SUPORTE DE PAREDE PARA EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL, EM ACO GALVANIZADO	UN	10	2,83	3,52	35,20	0,00 %
17.40	060062	SBC	LUMINARIA DE EMERGENCIA 2XLED 1200 BATERIA SELADA SEGURIMAX	UN	21	204,45	254,58	5.346,18	0,31 %
18			**INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V**					**72.833,18**	**4,28 %**
18.1			**CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO**					**4.704,84**	**0,28 %**
18.1.1	101938	SINAPI	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	102,63	127,79	127,79	0,01 %
18.1.2	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	596,44	742,68	742,68	0,04 %

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

18.1.3	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3	412,73	513,93	1.541,79	0,09 %
18.1.4	11136	ORSE	Entrada de energia elétrica trifásica demanda entre 15,2 e 19 kw - Rev 01	un	1	1.841,14	2.292,58	2.292,58	0,13 %
18.2			**DISJUNTORES**					**2.142,87**	**0,13 %**
18.2.1	9041	ORSE	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	un	4	89,98	112,04	448,16	0,03 %
18.2.2	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	24	10,70	13,32	319,68	0,02 %
18.2.3	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8	14,22	17,70	141,60	0,01 %
18.2.4	93667	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3	63,96	79,64	238,92	0,01 %
18.2.5	8003	ORSE	Disjuntor termomagnetico tripolar 70 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, 5KA	un	1	143,95	179,24	179,24	0,01 %
18.2.6	C4530	SEINFRA	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	UN	3	140,02	174,35	523,05	0,03 %
18.2.7	C4531	SEINFRA	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-80A, 30mA	UN	1	234,68	292,22	292,22	0,02 %
18.3			**ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS**					**22.460,69**	**1,32 %**
18.3.1	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	347,77	10,94	13,62	4.736,62	0,28 %
18.3.2	91837	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	13,93	16,88	21,01	292,66	0,02 %
18.3.3	91866	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	189,75	8,08	10,06	1.908,88	0,11 %
18.3.4	91867	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	47,22	9,75	12,14	573,25	0,03 %
18.3.5	91868	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	77,89	13,48	16,78	1.306,99	0,08 %
18.3.6	91865	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	40,7	18,43	22,94	933,65	0,05 %
18.3.7	93010	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	10,95	35,99	44,81	490,66	0,03 %
18.3.8	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2", PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	65	11,46	14,26	926,90	0,05 %

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

18.3.9	C0627	SEINFRA	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 150X150X80mm	UN	5	47,68	59,37	296,85	0,02 %
18.3.10	C0628	SEINFRA	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 200X200X100mm	UN	1	78,53	97,78	97,78	0,01 %
18.3.11	91882	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	94	10,36	12,90	1.212,60	0,07 %
18.3.12	91885	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	24	13,14	16,36	392,64	0,02 %
18.3.13	91886	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4	15,28	19,02	76,08	0,00 %
18.3.14	93015	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	6	26,51	33,01	198,06	0,01 %
18.3.15	91911	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	47	16,90	21,04	988,88	0,06 %
18.3.16	91919	SINAPI	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	12	22,92	28,53	342,36	0,02 %
18.3.17	91920	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2	23,61	29,39	58,78	0,00 %
18.3.18	93022	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	3	45,45	56,59	169,77	0,01 %
18.3.19	95817	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	41	35,84	44,62	1.829,42	0,11 %
18.3.20	10909	ORSE	Fornecimento e instalação de tampa cega p/condulete caixa 4" x 2"	un	41	7,23	9,00	369,00	0,02 %
18.3.21	91936	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	32	17,24	21,46	686,72	0,04 %
18.3.22	97892	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M. AF_12/2020	UN	6	381,94	475,59	2.853,54	0,17 %
18.3.23	91843	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	219,49	6,29	7,83	1.718,60	0,10 %
18.4			**CABOS E FIOS (CONDUTORES)**					**25.922,12**	**1,52 %**
18.4.1	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², (COR PRETO) ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	684,02	4,07	5,06	3.461,14	0,20 %

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

18.4.2	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², (COR VERMELHO) ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	25,73	4,07	5,06	130,19	0,01 %
18.4.3	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², (COR BRANCO) ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	25,73	4,07	5,06	130,19	0,01 %
18.4.4	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², (COR AZUL CLARO) ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	954,37	4,07	5,06	4.829,11	0,28 %
18.4.5	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², (COR AMARELO) ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	393,35	4,07	5,06	1.990,35	0,12 %
18.4.6	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², (COR VERDE) ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	415,13	4,07	5,06	2.100,55	0,12 %
18.4.7	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², (COR PRETO) ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	245,21	6,26	7,79	1.910,18	0,11 %
18.4.8	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², (COR VERMELHO) ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	12,95	6,26	7,79	100,88	0,01 %
18.4.9	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², (COR BRANCO) ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	12,95	6,26	7,79	100,88	0,01 %
18.4.10	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², (COR AZUL CLARO) ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	245,21	6,26	7,79	1.910,18	0,11 %
18.4.11	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², (COR VERDE) ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	64,75	6,26	7,79	504,40	0,03 %
18.4.12	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², (COR PRETO) ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	70,46	8,72	10,85	764,49	0,04 %
18.4.13	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², (COR VERMELHO) ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	70,46	8,72	10,85	764,49	0,04 %
18.4.14	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², (COR BRANCO) ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	70,46	8,72	10,85	764,49	0,04 %
18.4.15	91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², (COR PRETO) ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	46,23	22,45	27,95	1.292,12	0,08 %
18.4.16	91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², (COR VERMELHO) ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	46,23	22,45	27,95	1.292,12	0,08 %
18.4.17	91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², (COR BRANCO) ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	46,23	22,45	27,95	1.292,12	0,08 %

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

18.4.18	91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², (COR AZUL CLARO) ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	46,23	22,45	27,95	1.292,12	0,08 %
18.4.19	91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², (COR VERDE) ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	46,23	22,45	27,95	1.292,12	0,08 %
18.5			**ILUMINAÇÃO E TOMADAS**					**17.602,66**	**1,04 %**
18.5.1	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	65	33,71	41,97	2.728,05	0,16 %
18.5.2	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	14	28,40	35,36	495,04	0,03 %
18.5.3	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	13	28,40	35,36	459,68	0,03 %
18.5.4	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	10	33,71	41,97	419,70	0,02 %
18.5.5	84542	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2	40,63	50,59	101,18	0,01 %
18.5.6	83467	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 3 TECLAS, COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2	40,54	50,48	100,96	0,01 %
18.5.7	72331	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	13	14,64	18,22	236,86	0,01 %
18.5.8	12808	ORSE	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	24	267,82	333,48	8.003,52	0,47 %
18.5.9	060490	SBC	ARANDELA DE PAREDE FRISADA - 3104 - BRANCO/BRANCO + LAMPADA	UN	47	86,42	107,61	5.057,67	0,30 %
19			**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)**					**25.227,50**	**1,48 %**
19.1	C3483	SEINFRA	TERMINAL OLHAL PARA CABO DE 4,00MM2 À 6,00MM2	UN	16	7,55	9,40	150,40	0,01 %
19.2	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	22	90,48	112,66	2.478,52	0,15 %
19.3	96974	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	225,71	79,63	99,15	22.379,14	1,32 %
19.4	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	4	44,06	54,86	219,44	0,01 %
20			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					**40.270,33**	**2,37 %**
20.1	C1869	SEINFRA	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	M	20,4	86,88	108,18	2.206,87	0,13 %
20.2	C0864	SEINFRA	CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL	UN	1	3.797,49	4.728,63	4.728,63	0,28 %

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

20.3	C1351	SEINFRA	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS	CJ	1	2.128,73	2.650,69	2.650,69	0,16 %
20.4	C1347	SEINFRA	CONJUNTO PARA BASQUETE COM TABELAS EM COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, COMPLETO, INCLUSIVE ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4" E DE 1", ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M	CJ	1	3.182,76	3.963,17	3.963,17	0,23 %
20.5	C1349	SEINFRA	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES	CJ	1	3.506,46	4.366,24	4.366,24	0,26 %
20.6	090043	SBC	DIVISORIA SANITARIA DE GRANITO E+3CM H=1,80 COM FERRAGENS	m²	36,84	419,80	522,73	19.257,37	1,13 %
20.7	ED-21575	SETOP	BANCADA EM GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ACABAMENTO POLIDO, EXCLUSIVE RODABANCADA, TESTEIRA E FURO EM BACANDA, INCLUSIVE POLIMENTO DE	m²	10,14	245,31	305,46	3.097,36	0,18 %
21			**SERVIÇOS FINAIS**					**2.610,30**	**0,15 %**
21.1	99803	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	m²	1007,84	2,08	2,59	2.610,30	0,15 %

Total sem BDI	**1.365.509,18**
Total do BDI	**334.490,82**
Total Geral	**1.700.000,00**

Ivina Carinhanha dos Santos
Arquiteta e Urbanista

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

Obra
Construção de Quadra Escolar coberta aberta, extensão do Colégio Brites Ventura

Bancos
SINAPI - 04/2023 - Bahia
SBC - 06/2023 - Bahia
ORSE - 03/2023 - Sergipe
SEDOP - 02/2023 - Pará
SEINFRA - 027 - Ceará
SETOP - 01/2023 - Minas Gerais

B.D.I.
24,52%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Analítica

1			SERVIÇOS PRELIMINARES						3.048,21
1.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	011340	SEDOP	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica			m²	1,0000000	175,06	175,06
Composição Auxiliar	280013	SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,4000000	23,60	9,44
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,4000000	19,15	7,66
Insumo	D00084	SEDOP	Prego 1 1/2"x13	Material		KG	0,1000000	23,69	2,36
Insumo	D00281	SEDOP	Pernamanca 3" x 2" 4 m - madeira branca	Material		Dz	0,4100000	160,00	65,60
Insumo	D00475	SEDOP	Lona com plotagem de gráfica	Material		M2	1,0000000	90,00	90,00
				MO sem LS =>	11,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,30
				Valor do BDI =>	42,92			Valor com BDI =>	217,98
						Quant. =>	**2,5000000**	**Preço Total =>**	**544,95**

1.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	ED-50150	SETOP	LIGAÇÃO DE ÁGUA PROVISÓRIA PARA CANTEIRO, INCLUSIVE HIDRÔMETRO E CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM AÇO GALVANIZADO DN 20MM (1/2") - PADRÃO CONCESSIONÁRIA	ED-		un	1,0000000	394,59	394,59
A	**Código**	**Banco**	**Equipamentos**	**Utilização**		**Custo Operacional**		**Consumo**	**Custo Horário**
				Operativa	**Improdutiva**	**Operativa**	**Improdutiva**		
								(A) Total:	**0,00**

B	**Código**	**Banco**	**Mão de Obra**				**Custo Horário**
						(B) Total:	**0,00**
						Custo Horário de Execução (A) + (B):	**0,00**
						(D) Produção da Equipe:	**1,00**
						Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D):	**0,00**

F	**Banco**	**Código**	**Material**			**Unidade**	**Custo Unitário**	**Quantidade**	**Custo Horário**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

Insumo	SETOP	MATED-15224	HIDRÔMETRO (APLICAÇÃO: MEDIDOR DE VAZÃO DE ÁGUA|DIÂMETRO: 20MM (1/2") |VAZÃO NOMINAL: 1,5(M3/H)| VAZÃO MÁXIMA: 3,0(M3/H)| COMPRIMENTO APROXIMADO: 115MM| PADRÃO: CONCESSIONÁRIA LOCAL)			un	82,54	1,0000000	82,54
								(F)Total:	**82,54**

G	Banco	Código	Serviços			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SETOP	ED-50363	AJUDANTE DE BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			hora	21,34	0,2933333	6,25
Atividade Auxiliar	SETOP	ED-50374	BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			hora	26,70	0,2933333	7,83
Atividade Auxiliar	SETOP	ED-15206	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA, INSTALADO SOBRE PISO, EM AÇO GALVANIZADO DN 20MM (1/2") - PADRÃO CONCESSIONÁRIA LOCAL, INCLUSIVE BASE EM CONCRETO DE 25 MPA PARA CAVALETE, EXCLUSIVE HIDRÔMETRO			un	297,97	1,0000000	297,97
								(G) Total:	**312,05**
				MO sem LS =>	170,50	LS =>	0,00	MO com LS =>	170,50
				Valor do BDI =>	96,75			Valor com BDI =>	491,34
						Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**491,34**

1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-50151	SETOP	LIGAÇÃO PROVISÓRIA COM ENTRADA DE ENERGIA AÉREA, PADRÃO CEMIG, CARGA INSTALADA DE 15,1KVA ATÉ 30KVA, TRIFÁSICO, COM SAÍDA SUBTERRÂNEA, INCLUSIVE POSTE, CAIXA PARA MEDIDOR, DISJUNTOR, BARRAMENTO, ATERRAMENTO E ACESSÓRIOS	ED-	un	1,0000000	1.201,96	1.201,96

A	Código	Banco	Equipamentos	Utilização		Custo Operacional		Consumo	Custo Horário
				Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva		
								(A) Total:	**0,00**

B	Código	Banco	Mão de Obra			Custo Horário
					(B) Total:	**0,00**
				Custo Horário de Execução (A) + (B):		**0,00**
				(D) Produção da Equipe:		**1,00**
				Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D):		**0,00**

F	Banco	Código	Material			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
Insumo	SETOP	MATED-20647	ARAME GALVANIZADO (BITOLA: 12BWG|DIÂMETRO DO FIO: 2,77MM|MASSA LINEAR: 0,0454KG/M)			Kg	17,65	0,5000000	8,82
Insumo	SETOP	MATED-19556	BARRA CHATA (MATERIAL: COBRE ELETROLÍTICO| APLICAÇÃO: BARRAMENTO)			Kg	183,53	0,0012903	0,23
Insumo	SETOP	MATED-12612	CABO DE COBRE NU (SEÇÃO TRANSVERSAL: 10MM2| NÚMEROS DE FIOS: 7| DIÂMETRO DOS FIOS: 1,36MM |CLASSE: 2A)			m	9,43	1,3333333	12,57

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

Insumo	SETOP	MATED-12995	CONECTOR FENDIDO DE PRESSÃO "SPLIT-BOLT" (ACABAMENTO: ESTANHADO BIMETÁLICO|SEÇÃO DO CABO: 2,5-25MM2)			un	11,71	0,3333333	3,90
Insumo	SETOP	MATED-17038	DISJUNTOR (TIPO: TRIPOLAR| CURVA:C|CORRENTE: 63A|I MÁX: 10KA)			un	131,51	0,3333333	43,83
								(F)Total:	**69,35**

G	**Banco**	**Código**	**Serviços**			**Unidade**	**Custo Unitário**	**Quantidade**	**Custo Horário**
Atividade Auxiliar	SETOP	ED-48704	ABRAÇADEIRA AJUSTÁVEL PARA POSTE, EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO 80CM, INCLUSIVE INSTALAÇÃO			un	11,29	1,0000000	11,29
Atividade Auxiliar	SETOP	ED-50362	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			hora	22,34	3,6666667	81,91
Atividade Auxiliar	SETOP	ED-49440	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA DE UM ESTRIBO, EM AÇO GALVANIZADO, PARA FIXAÇÃO DE ISOLADOR ROLDANA, EXCLUSIVE ISOLADOR, INCLUSIVE INSTALAÇÃO			un	45,23	1,3333333	60,30
Atividade Auxiliar	SETOP	ED-48700	ATERRAMENTO COM HASTES COPPERWELD, DIÂMETRO DE 5/8", COMPRIMENTO DE 240CM, EXCLUSIVE CABO E CAIXA PARA ATERRAMENTO, INCLUSIVE GRAMPO PARA HASTE E INSTALAÇÃO			un	343,49	0,5000000	171,74
Atividade Auxiliar	SETOP	ED-49064	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO PARA POSTE, DIÂMETRO 1.1/4", EXCLUSIVE ELETRODUTO, INCLUSIVE INSTALAÇÃO			un	6,86	0,6666667	4,57
Atividade Auxiliar	SETOP	ED-51055	CAIXA DE INSPEÇÃO EM PVC, DIÂMETRO DE 30CM, ALTURA DE 30CM, COM TAMPA EM FERRO FUNDIDO, EXCLUSIVE HASTE DE ATERRAMENTO, INCLUSIVE INSTALAÇÃO			un	101,72	1,0000000	101,72
Atividade Auxiliar	SETOP	ED-28593	CAIXA PARA PROTEÇÃO GERAL, TIPO CM-8, DIMENSÕES CONFORME PADRÃO CEMIG, EXCLUSIVE BARRAMENTO E DISJUNTOR, INCLUSIVE INSTALAÇÃO			un	338,82	0,3333333	112,93
Atividade Auxiliar	SETOP	ED-50373	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			hora	27,80	3,6666667	101,93
Atividade Auxiliar	SETOP	ED-49308	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 20 MM (3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO			m	21,81	1,0000000	21,81
Atividade Auxiliar	SETOP	ED-49310	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 32 MM (1.1/4"), INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO			m	39,34	6,0000000	236,04
Atividade Auxiliar	SETOP	ED-49443	ISOLADOR ROLDANA EM PORCELANA, TENSÃO NOMINAL 1KV, EXCLUSIVE ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, INCLUSIVE INSTALAÇÃO			un	11,46	1,3333333	15,27
Atividade Auxiliar	SETOP	ED-20648	POSTE PARA ENTRADA DE ENERGIA EM AÇO GALVANIZADO, TIPO PA-2 OU PA-4, DIÂMETRO NOMINAL DE 102MM, ESP. 2MM, INCLUSIVE TAMPÃO - FORNECIMENTO, EXCLUSIVE			un	639,32	0,3333333	213,10
								(G) Total:	**1.132,61**

MO sem LS =>	362,47	LS =>	0,00	MO com LS =>	362,47
Valor do BDI =>	294,72			Valor com BDI =>	1.496,68
		Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**1.496,68**

1.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	020703	AGETOP CIVIL	LOCAÇÃO DE PRAÇA, QUADRA, IMPLANTAÇÃO, UTILIZANDO CAVALETE, INCLUSO PIQUETE COM TESTEMUNHA	2	m²	1,0000000	0,39	0,39

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

Insumo	0025	AGETOP CIVIL	OFICIAL "B"	Mão de Obra	h	0,0029000	22,65	0,06
Insumo	0102	AGETOP CIVIL	ARAME RECOZIDO 18 BWG	Material	Kg	0,0040000	25,31	0,10
Insumo	1858	AGETOP CIVIL	PONTALETE 3x3"	Material	m	0,0135000	8,07	0,10
Insumo	0005	AGETOP CIVIL	SERVENTE	Mão de Obra	h	0,0037000	13,34	0,04
Insumo	1968	AGETOP CIVIL	SARRAFO DE MADEIRA 10 CM	Material	m	0,0081000	7,87	0,06
Insumo	1861	AGETOP CIVIL	PREGO 18x24	Material	Kg	0,0014000	25,20	0,03
				MO sem LS =>	0,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,10
				Valor do BDI =>	0,09			Valor com BDI =>	0,48
						Quant. =>	**1.073,4300000**	**Preço Total =>**	**515,24**

2			**MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES**					**5.679,01**
2.1			**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**					**5.679,01**
2.1.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	94318	SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_05/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	76,27	76,27
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0190000	148,76	2,82
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0250000	68,67	1,71
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0060000	295,96	1,77
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0030000	71,24	0,21
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0230000	21,47	0,49
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0610000	43,06	2,62

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

Composição Auxiliar	91534	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0570000	36,08	2,05
Insumo	00006079	SINAPI	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,2500000	51,68	64,60
				MO sem LS => 5,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,17
				Valor do BDI => 18,70			Valor com BDI =>	94,97
					Quant. =>	**19,1900000**	**Preço Total =>**	**1.822,47**

2.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96525	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	50,05	50,05
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1040000	30,60	3,18
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0740000	21,47	1,58
Composição Auxiliar	96245	SINAPI	MINIESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRAS, POTENCIA LIQUIDA DE *30* HP, PESO OPERACIONAL DE *3.500* KG - CHP DIURNO. AF_04/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,3040000	120,38	36,59
Composição Auxiliar	96246	SINAPI	MINIESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRAS, POTENCIA LIQUIDA DE *30* HP, PESO OPERACIONAL DE *3.500* KG - CHI DIURNO. AF_04/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1250000	69,61	8,70
				MO sem LS => 16,41	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,41
				Valor do BDI => 12,27			Valor com BDI =>	62,32
					Quant. =>	**48,2300000**	**Preço Total =>**	**3.005,69**

2.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101617	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	1,0000000	3,29	3,29
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0507000	30,60	1,55
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0760000	21,47	1,63
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0016000	43,06	0,06
Composição Auxiliar	91534	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0016000	36,08	0,05
				MO sem LS => 2,21	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,21
				Valor do BDI => 0,80			Valor com BDI =>	4,09
					Quant. =>	**55,6300000**	**Preço Total =>**	**227,52**

2.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

Composição	93381	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	11,67	11,67
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0190000	148,76	2,82
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0250000	68,67	1,71
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0140000	21,47	0,30
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0610000	43,06	2,62
Composição Auxiliar	91534	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0570000	36,08	2,05
Composição Auxiliar	95606	SINAPI	UMIDIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA VALAS COM CAMINHÃO PIPA 10000L. AF_11/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	2,17	2,17
				MO sem LS => 5,16		LS => 0,00	MO com LS =>	5,16
				Valor do BDI => 2,86			Valor com BDI =>	14,53
						Quant. => **42,9000000**	**Preço Total =>**	**623,33**

3			**FUNDAÇÕES**					**75.864,22**
3.1			**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BLOCOS**					**54.362,44**
3.1.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	34,90	34,90
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3106000	30,60	9,50
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0847000	21,47	1,81
Composição Auxiliar	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0565000	417,62	23,59
				MO sem LS => 11,25		LS => 0,00	MO com LS =>	11,25
				Valor do BDI => 8,55			Valor com BDI =>	43,45

Prefeitura Municipal de Itambé

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000

CNPJ: 13.743.760/0001-30

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

					Quant. =>	**37,0000000**	**Preço Total =>**	**1.607,65**

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92916	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	17,26	17,26
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0233000	22,04	0,51
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1428000	30,38	4,33
Composição Auxiliar	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,58	11,58
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,9700000	0,22	0,21
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	25,33	0,63
				MO sem LS => 4,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,19
				Valor do BDI => 4,23			Valor com BDI =>	21,49
					Quant. =>	**37,3900000**	**Preço Total =>**	**803,51**

3.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92917	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	15,77	15,77
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0166000	22,04	0,36
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1015000	30,38	3,08
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,54	11,54
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,7430000	0,22	0,16
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	25,33	0,63
				MO sem LS => 2,83	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,83
				Valor do BDI => 3,86			Valor com BDI =>	19,63
					Quant. =>	**281,1400000**	**Preço Total =>**	**5.518,77**

3.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92919	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	13,79	13,79
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0116000	22,04	0,25

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0709000	30,38	2,15
Composição Auxiliar	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,65	10,65
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5430000	0,22	0,11
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	25,33	0,63
				MO sem LS => 1,91	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,91
				Valor do BDI => 3,38			Valor com BDI =>	17,17
					Quant. =>	**182,8400000**	**Preço Total =>**	**3.139,36**

3.1.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	92915	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	18,86	18,86
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0316000	22,04	0,69
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1933000	30,38	5,87
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,41	11,41
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1900000	0,22	0,26
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	25,33	0,63
				MO sem LS => 6,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,10
				Valor do BDI => 4,62			Valor com BDI =>	23,48
					Quant. =>	**53,5800000**	**Preço Total =>**	**1.258,05**

3.1.6	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	94972	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	546,88	546,88
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9633000	21,47	42,15
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2400000	28,97	35,92
Composição Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6382000	6,01	3,83
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6018000	1,70	1,02

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7119000	110,00	78,30
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	391,1663000	0,83	324,66
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5927000	102,93	61,00

MO sem LS => 53,18 LS => 0,00 MO com LS => 53,18
Valor do BDI => 134,09 Valor com BDI => 680,97
Quant. => 19,0800000 Preço Total => 12.992,90

3.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-49810	SETOP	FÔRMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X) (FUNDAÇÃO)	ED-	m²	1,0000000	60,61	60,61

A	Código	Banco	Equipamentos	Utilização		Custo Operacional		Consumo	Custo Horário
				Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva		
								(A) Total:	**0,00**

B	Código	Banco	Mão de Obra			Custo Horário
					(B) Total:	**0,00**

Custo Horário de Execução (A) + (B): 0,00
(D) Produção da Equipe: 1,00
Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D): 0,00

F	Banco	Código	Material		Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
							(F)Total:	**0,00**

G	Banco	Código	Serviços		Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SETOP	ED-8565	FÔRMA PARA VIGA-CINTA/BLOCO DE MADEIRA COM TÁBUA E SARRAFO (DESMONTAGEM)		m²	8,21	1,0000000	8,21
Atividade Auxiliar	SETOP	ED-8563	FÔRMA PARA VIGA-CINTA/BLOCO DE MADEIRA COM TÁBUA E SARRAFO (FABRICAÇÃO)		m²	80,21	0,3333333	26,73
Atividade Auxiliar	SETOP	ED-8564	FÔRMA PARA VIGA-CINTA/BLOCO DE MADEIRA COM TÁBUA E SARRAFO (MONTAGEM)		m²	25,67	1,0000000	25,67
							(G) Total:	**60,61**

MO sem LS => 32,40 LS => 0,00 MO com LS => 32,40
Valor do BDI => 14,86 Valor com BDI => 75,47
Quant. => 76,0000000 Preço Total => 5.735,72

3.1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	02.02.101	FDE	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE DIAM 30CM	Fundacao profunda	M	1,0000000	58,44	58,44
Insumo	1.01.46	FDE	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,1055900	18,84	1,98

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

Insumo	2.01.41	FDE	ESCAVACAO MECANICA DIAM 30 CM	Material	M	1,0000000	21,19	21,19
Insumo	2.05.60	FDE	CONCRETO DOSADO (COND-A) BOMB FCK 20MPA C/PEDRISCO	Material	m³	0,0706900	499,01	35,27
				MO sem LS => 1,98	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,98
				Valor do BDI => 14,32			Valor com BDI =>	72,76
					Quant. =>	**320,3200000**	**Preço Total =>**	**23.306,48**

3.2			**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES**					**21.501,78**
3.2.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	34,90	34,90
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3106000	30,60	9,50
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0847000	21,47	1,81
Composição Auxiliar	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0565000	417,62	23,59
				MO sem LS => 11,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,25
				Valor do BDI => 8,55			Valor com BDI =>	43,45
					Quant. =>	**23,3200000**	**Preço Total =>**	**1.013,25**

3.2.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	92916	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	17,26	17,26
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0233000	22,04	0,51
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1428000	30,38	4,33
Composição Auxiliar	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,58	11,58
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,9700000	0,22	0,21
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	25,33	0,63
				MO sem LS => 4,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,19
				Valor do BDI => 4,23			Valor com BDI =>	21,49
					Quant. =>	**0,9600000**	**Preço Total =>**	**20,63**

3.2.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

Composição	92917	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	15,77	15,77
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0166000	22,04	0,36
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1015000	30,38	3,08
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,54	11,54
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,7430000	0,22	0,16
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	25,33	0,63
				MO sem LS => 2,83	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,83
				Valor do BDI => 3,86			Valor com BDI =>	19,63
					Quant. =>	**177,0300000**	**Preço Total =>**	**3.475,09**

3.2.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	92919	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	13,79	13,79
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0116000	22,04	0,25
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0709000	30,38	2,15
Composição Auxiliar	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,65	10,65
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5430000	0,22	0,11
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	25,33	0,63
				MO sem LS => 1,91	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,91
				Valor do BDI => 3,38			Valor com BDI =>	17,17
					Quant. =>	**192,8500000**	**Preço Total =>**	**3.311,23**

3.2.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	92915	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	18,86	18,86
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0316000	22,04	0,69
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1933000	30,38	5,87
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,41	11,41

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1900000	0,22	0,26
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	25,33	0,63
				MO sem LS => 6,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,10
				Valor do BDI => 4,62			Valor com BDI =>	23,48
					Quant. =>	**111,0800000**	**Preço Total =>**	**2.608,15**

3.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94972	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	546,88	546,88
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9633000	21,47	42,15
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2400000	28,97	35,92
Composição Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6382000	6,01	3,83
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6018000	1,70	1,02
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7119000	110,00	78,30
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	391,1663000	0,83	324,66
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5927000	102,93	61,00
				MO sem LS => 53,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	53,18
				Valor do BDI => 134,09			Valor com BDI =>	680,97
					Quant. =>	**9,3300000**	**Preço Total =>**	**6.353,45**

3.2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	060191	AGETOP CIVIL	FORMA DE TABUA CINTA BALDRAME U=8 VEZES	6	m²	1,0000000	35,31	35,31
Insumo	0010	AGETOP CIVIL	CARPINTEIRO	Mão de Obra	h	0,2993000	22,30	6,67
Insumo	1858	AGETOP CIVIL	PONTALETE 3x3"	Material	m	1,4124000	8,07	11,39
Insumo	0008	AGETOP CIVIL	AJUDANTE	Mão de Obra	h	0,3124000	14,71	4,59
Insumo	2023	AGETOP CIVIL	TABUA PARA FORMA (30CM)	Material	m	0,7134000	14,67	10,46
Insumo	1861	AGETOP CIVIL	PREGO 18x24	Material	Kg	0,0876000	25,20	2,20

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

				MO sem LS =>	11,26	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,26
				Valor do BDI =>	8,65			Valor com BDI =>	43,96
						Quant. =>	**107,3700000**	**Preço Total =>**	**4.719,98**

4			**SUPERESTRUTURA**					**644.369,46**
4.1			**CONCRETO ARMADO - PILARES**					**45.813,71**
4.1.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	92776	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	18,58	18,58
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0280000	22,04	0,61
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1713000	30,38	5,20
Composição Auxiliar	92792	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,93	11,93
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,9700000	0,22	0,21
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	25,33	0,63
				MO sem LS =>	5,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,15
				Valor do BDI =>	4,55			Valor com BDI =>	23,13
						Quant. =>	**133,9000000**	**Preço Total =>**	**3.097,10**

4.1.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	14,74	14,74
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0156000	22,04	0,34
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0956000	30,38	2,90
Composição Auxiliar	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,76	10,76
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5430000	0,22	0,11
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	25,33	0,63
				MO sem LS =>	2,60	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,60
				Valor do BDI =>	3,61			Valor com BDI =>	18,35

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

						Quant. =>	**260,6200000**	**Preço Total =>**	**4.782,37**

4.1.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	92779	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,28	12,28
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0114000	22,04	0,25
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0698000	30,38	2,12
Composição Auxiliar	92795	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,20	9,20
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,3670000	0,22	0,08
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	25,33	0,63

MO sem LS =>	1,84	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,84
Valor do BDI =>	3,01			Valor com BDI =>	15,29
			Quant. =>	**845,0200000**	**Preço Total =>**	**12.920,35**

4.1.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	20,52	20,52
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0367000	22,04	0,80
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2245000	30,38	6,82
Composição Auxiliar	92791	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,01	12,01
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1900000	0,22	0,26
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	25,33	0,63

MO sem LS =>	7,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,28
Valor do BDI =>	5,03			Valor com BDI =>	25,55
			Quant. =>	**247,3000000**	**Preço Total =>**	**6.318,51**

4.1.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

Composição	92722	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MAIOR QUE 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	659,70	659,70
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1740000	30,20	5,25
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1740000	30,60	5,32
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0450000	21,47	22,43
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0560000	1,40	0,07
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1180000	0,50	0,05
Insumo	00001527	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,1030000	568,07	626,58
				MO sem LS => 21,60	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,60
				Valor do BDI => 161,75			Valor com BDI =>	821,45
					Quant. =>	**14,4900000**	**Preço Total =>**	**11.902,81**

4.1.6	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	060192	AGETOP CIVIL	FORMA DE TABUA CINTA/PILAR SOBRE/ENTRE ALVENARIA U=8 VEZES	6	m²	1,0000000	29,91	29,91
Insumo	0008	AGETOP CIVIL	AJUDANTE	Mão de Obra	h	0,3124000	14,71	4,59
Insumo	0010	AGETOP CIVIL	CARPINTEIRO	Mão de Obra	h	0,2993000	22,30	6,67
Insumo	2426	AGETOP CIVIL	ARAME GALVANIZADO Nº 12 BWG	Material	Kg	0,0245000	21,31	0,52
Insumo	1861	AGETOP CIVIL	PREGO 18x24	Material	Kg	0,0557000	25,20	1,40
Insumo	2023	AGETOP CIVIL	TABUA PARA FORMA (30CM)	Material	m	1,1411000	14,67	16,73
				MO sem LS => 11,26	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,26
				Valor do BDI => 7,33			Valor com BDI =>	37,24
					Quant. =>	**182,4000000**	**Preço Total =>**	**6.792,57**

4.2			**CONCRETO ARMADO - VIGAS**					**29.505,73**
4.2.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	92776	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	18,58	18,58

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0280000	22,04	0,61
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1713000	30,38	5,20
Composição Auxiliar	92792	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,93	11,93
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,9700000	0,22	0,21
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	25,33	0,63
				MO sem LS => 5,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,15
				Valor do BDI => 4,55			Valor com BDI =>	23,13
					Quant. =>	**77,8500000**	**Preço Total =>**	**1.800,67**

4.2.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	16,88	16,88
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0209000	22,04	0,46
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1278000	30,38	3,88
Composição Auxiliar	92793	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,75	11,75
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,7430000	0,22	0,16
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	25,33	0,63
				MO sem LS => 3,62	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,62
				Valor do BDI => 4,13			Valor com BDI =>	21,01
					Quant. =>	**87,5000000**	**Preço Total =>**	**1.838,37**

4.2.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	14,74	14,74
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0156000	22,04	0,34
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0956000	30,38	2,90

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

Composição Auxiliar	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,76	10,76
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5430000	0,22	0,11
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	25,33	0,63
				MO sem LS => 2,60	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,60
				Valor do BDI => 3,61			Valor com BDI =>	18,35
					Quant. =>	**478,2900000**	**Preço Total =>**	**8.776,62**

4.2.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	92779	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,28	12,28
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0114000	22,04	0,25
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0698000	30,38	2,12
Composição Auxiliar	92795	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,20	9,20
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,3670000	0,22	0,08
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	25,33	0,63
				MO sem LS => 1,84	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,84
				Valor do BDI => 3,01			Valor com BDI =>	15,29
					Quant. =>	**150,6100000**	**Preço Total =>**	**2.302,82**

4.2.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	20,52	20,52
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0367000	22,04	0,80
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2245000	30,38	6,82
Composição Auxiliar	92791	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,01	12,01
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1900000	0,22	0,26

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	25,33	0,63
				MO sem LS => 7,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,28
				Valor do BDI => 5,03			Valor com BDI =>	25,55
					Quant. =>	**162,0700000**	**Preço Total =>**	**4.140,88**

4.2.6	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	7446	ORSE	Forma plana para vigas, em compensado plastificado de 17mm, 10 usos, inclusive escoramento	Formas	m²	1,0000000	50,33	50,33
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2280000	3,67	0,83
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,9120000	3,56	3,24
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro) m	Material	m	0,3980000	9,25	3,68
Insumo	2594	ORSE	Compensado plastificado 17mm m2	Material	m²	0,1150000	87,92	10,11
Insumo	6995	ORSE	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m m	Material	m	0,9230000	3,49	3,22
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,9120000	21,79	19,87
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0200000	6,45	0,12
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,1250000	20,00	2,50
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2280000	13,03	2,97
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,1500000	25,33	3,79
				MO sem LS => 22,84	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,84
				Valor do BDI => 12,34			Valor com BDI =>	62,67
					Quant. =>	**169,8800000**	**Preço Total =>**	**10.646,37**

4.3			**CONCRETO ARMADO PARA VERGAS**					**3.820,70**
4.3.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	93184	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	38,64	38,64
Composição Auxiliar	87294	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0019000	636,07	1,20
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0940000	30,60	2,87
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1070000	21,47	2,29
Composição Auxiliar	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,1220000	175,71	21,43

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,3080000	11,41	3,51
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0120000	499,90	5,99
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0050000	6,45	0,03
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	6,0000000	0,22	1,32
				MO sem LS => 8,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,14
				Valor do BDI => 9,47			Valor com BDI =>	48,11
					Quant. =>	**40,0000000**	**Preço Total =>**	**1.924,40**

4.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93194	SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	50,77	50,77
Composição Auxiliar	87294	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0019000	636,07	1,20
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0840000	30,60	2,57
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1020000	21,47	2,18
Composição Auxiliar	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,1640000	175,71	28,81
Composição Auxiliar	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,4900000	11,58	5,67
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0180000	499,90	8,99
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0060000	6,45	0,03
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	6,0000000	0,22	1,32
				MO sem LS => 9,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,28
				Valor do BDI => 12,44			Valor com BDI =>	63,21
					Quant. =>	**30,0000000**	**Preço Total =>**	**1.896,30**

4.4			CONCRETO ARMADO - LAJE					33.332,28
4.4.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	92479	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	71,12	71,12

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1090000	21,90	2,38
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5960000	30,20	17,99
Composição Auxiliar	92266	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,1050000	159,22	16,71
Composição Auxiliar	92272	SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DE VIGA DO TIPO GARFO, EM MADEIRA. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	0,6590000	40,49	26,68
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0040000	6,45	0,02
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,3280000	18,65	6,11
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0490000	25,11	1,23
				MO sem LS => 21,39	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,39
				Valor do BDI => 17,43			Valor com BDI =>	88,55
					Quant. =>	**9,9300000**	**Preço Total =>**	**879,30**

4.4.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	040290	SBC	LAJE PREMOLDADA PARA FORRO CARGA 50kg/m2 VAO 3,0m	ESTRUTURA	m²	1,0000000	123,31	123,31
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1420000	21,90	3,10
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1420000	30,20	4,28
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3540000	30,60	10,83
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3900000	21,47	8,37
Insumo	008420	SBC	CONCRETO USINADO 20.0 MPa BOMBEAVEL	Material	m³	0,0430000	593,77	25,53
Insumo	030647	SBC	LANCAMENTO DE CONCRETO COM BOMBA ADENSAMENTO E ACABAMENTO	Material	m³	0,0430000	40,00	1,72
Insumo	034503	SBC	LAJE PRE-MOLDADA PARA FORRO CARGA 50kg/m2 VAO 3,0m	Material	m²	1,0000000	65,30	65,30
Insumo	077752	SBC	ACO CA 60 4,2mm (0,109 kg/m)	Material	KG	0,4710000	8,89	4,18
				MO sem LS => 18,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,15
				Valor do BDI => 30,23			Valor com BDI =>	153,54
					Quant. =>	**80,7400000**	**Preço Total =>**	**12.396,81**

4.4.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	101964	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	167,86	167,86

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

Composição Auxiliar	103674	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0440000	692,37	30,46
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5010000	30,20	15,13
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3540000	21,47	7,60
Composição Auxiliar	92273	SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	0,9700000	17,60	17,07
Composição Auxiliar	92767	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,9910000	17,42	17,26
Insumo	00003736	SINAPI	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAO ATE 4,00 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0000000	44,47	44,47
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,8700000	18,65	34,87
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0400000	25,11	1,00

MO sem LS =>	25,68	LS =>	0,00	MO com LS =>	25,68
Valor do BDI =>	41,15			Valor com BDI =>	209,01
		Quant. =>	**77,8000000**	**Preço Total =>**	**16.260,97**

4.4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92776	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	18,58	18,58
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0280000	22,04	0,61
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1713000	30,38	5,20
Composição Auxiliar	92792	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,93	11,93
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,9700000	0,22	0,21
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	25,33	0,63

MO sem LS =>	5,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,15
Valor do BDI =>	4,55			Valor com BDI =>	23,13
		Quant. =>	**79,5600000**	**Preço Total =>**	**1.840,22**

4.4.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

Composição	92726	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	638,22	638,22
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0850000	30,20	2,56
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5120000	30,60	15,66
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5860000	21,47	12,58
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0440000	1,40	0,06
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1270000	0,50	0,06
Insumo	00001524	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,1030000	550,59	607,30
				MO sem LS => 21,06	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,06
				Valor do BDI => 156,49			Valor com BDI =>	794,71
					Quant. =>	**2,4600000**	**Preço Total =>**	**1.954,98**

4.5			**CONCRETO ARMADO - PISO**					**114.220,82**
4.5.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	92526	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	43,97	43,97
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0920000	21,90	2,01
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5020000	30,20	15,16
Composição Auxiliar	92268	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,1360000	82,59	11,23
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0040000	6,45	0,02
Insumo	00010749	SINAPI	LOCACAO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE *1,80* A *3,20* M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO	Equipamento	MES	0,3970000	9,16	3,63
Insumo	00040270	SINAPI	VIGA DE ESCORAMAENTO H20, DE MADEIRA, PESO DE 5,00 A 5,20 KG/M, COM EXTREMIDADES PLASTICAS	Material	M	0,0950000	125,53	11,92
				MO sem LS => 12,44	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,44
				Valor do BDI => 10,78			Valor com BDI =>	54,75
					Quant. =>	**6,3200000**	**Preço Total =>**	**346,02**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

4.5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2862	SEINFRA	LASTRO DE BRITA	LASTROS	m³	1,0000000	121,89	121,89
Insumo	I0280	SEINFRA	BRITA	Material	m³	1,1500000	76,19	87,61
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	2,0000000	17,14	34,28
				MO sem LS => 34,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	34,28
				Valor do BDI => 29,88			Valor com BDI =>	151,77
					Quant. =>	**30,9500000**	**Preço Total =>**	**4.697,28**

4.5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97088	SINAPI	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-92. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	16,08	16,08
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0150000	22,04	0,33
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0420000	30,38	1,27
Insumo	00021141	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-92, (1,48 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 X 60 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	Material	m²	0,8240000	12,32	10,15
Insumo	00042407	SINAPI	TRELICA NERVURADA (ESPACADOR), ALTURA = 120,0 MM, DIAMETRO DOS BANZOS INFERIORES E SUPERIOR = 6,0 MM, DIAMETRO DA DIAGONAL = 4,2 MM	Material	M	0,6760000	6,01	4,06
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0110000	25,33	0,27
				MO sem LS => 1,12	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,12
				Valor do BDI => 3,94			Valor com BDI =>	20,02
					Quant. =>	**619,0000000**	**Preço Total =>**	**12.392,38**

4.5.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	171554	SBC	PISO EM BLOCO INTERTRAVADO CONCRETO 10cm COM REJUNTAMENTO	PAVIMENTACOES EXTERNAS	m²	1,0000000	42,05	42,05
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5430000	30,42	16,51
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5430000	21,47	11,65
Insumo	000050	SBC	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	Material	KG	12,3600000	0,80	9,88
Insumo	000100	SBC	AREIA GROSSA LAVADA	Material	m³	0,0360000	111,43	4,01
				MO sem LS => 19,21	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,21
				Valor do BDI => 10,31			Valor com BDI =>	52,36
					Quant. =>	**682,5700000**	**Preço Total =>**	**35.739,36**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

4.5.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	72182	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO EM POLIURETANO 2X2M	PISO - PISOS	m²	1,0000000	73,85	73,85
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4270000	30,60	13,06
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6373000	21,47	13,68
Composição Auxiliar	73972/002	SINAPI	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0714000	587,47	41,94
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,1083477	32,18	3,48
Insumo	00004035	SINAPI	MAQUINA DE CORTAR ASFALTO E CONCRETO COM MOTOR A GASOLINA DE 10 HP, SEM O DISCO (LOCACAO)	Equipamento	H	0,5000000	3,38	1,69
				MO sem LS => 24,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	24,73
				Valor do BDI => 18,10			Valor com BDI =>	91,95
					Quant. =>	**619,0000000**	**Preço Total =>**	**56.917,05**

4.5.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3642	ORSE	Lona plástica preta	Impermeabilização	m²	1,0000000	5,36	5,36
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	3,67	0,73
Insumo	00003777	SINAPI	LONA PLASTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA	Material	m²	1,1000000	1,85	2,03
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2000000	13,03	2,60
				MO sem LS => 2,60	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,60
				Valor do BDI => 1,31			Valor com BDI =>	6,67
					Quant. =>	**619,0000000**	**Preço Total =>**	**4.128,73**

4.6			ESTRUTURA METÁLICA					417.676,22
4.6.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	100775	SINAPI	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	15,78	15,78
Composição Auxiliar	100716	SINAPI	JATEAMENTO ABRASIVO COM GRANALHA DE AÇO EM PERFIL METÁLICO EM FÁBRICA. AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	0,0789000	28,15	2,22
Composição Auxiliar	100719	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	PINT - PINTURAS	m²	0,0789000	10,67	0,84
Composição Auxiliar	88240	SINAPI	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0008000	24,34	0,01
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0237000	39,98	0,94

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

Composição Auxiliar	88317	SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0050000	38,93	0,19
Composição Auxiliar	93287	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0007000	327,03	0,22
Composição Auxiliar	93288	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0005000	157,68	0,07
Insumo	00001332	SINAPI	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 3/8 " (9,53 MM) 74,69 KG/M2	Material	KG	0,0018177	10,09	0,01
Insumo	00001333	SINAPI	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 1/2 " (12,70 MM) 99,59 KG/M2	Material	KG	0,0064239	9,93	0,06
Insumo	00004777	SINAPI	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	Material	KG	0,5167325	9,63	4,97
Insumo	00010966	SINAPI	PERFIL "U" DE ACO LAMINADO, "U" 152 X 15,6	Material	KG	0,5660257	10,95	6,19
Insumo	00010997	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	Material	KG	0,0018000	33,84	0,06

MO sem LS => 1,33 LS => 0,00 MO com LS => 1,33
Valor do BDI => 3,86 Valor com BDI => 19,64
Quant. => ########### Preço Total => 417.676,22

5			**SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL**					**82.410,80**
5.1			**ELEMENTOS VAZADOS**					**3.188,43**
5.1.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	011564	SBC	SERVICO EMPREITADO-COLOCACAO COBOGOS CIMENTO	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	m²	1,0000000	61,25	61,25
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1300000	30,60	34,57
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2430000	21,47	26,68

MO sem LS => 41,70 LS => 0,00 MO com LS => 41,70
Valor do BDI => 15,01 Valor com BDI => 76,26
Quant. => 41,8100000 Preço Total => 3.188,43

5.2			**ALVENARIA DE VEDAÇÃO**					**79.222,37**
5.2.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	C3744	SEINFRA	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO (14x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=14 cm	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO	m²	1,0000000	65,79	65,79
Insumo	I0109	SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,0130000	67,50	0,87
Insumo	I0231	SEINFRA	BLOCO DE CONCRETO 14x19x39cm - VEDAÇÃO	Material	UN	13,1300000	2,53	33,21
Insumo	I0441	SEINFRA	CAL HIDRATADA	Material	KG	0,4900000	1,10	0,53

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

Insumo	I0805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	1,9500000	0,56	1,09
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,7000000	23,17	16,21
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,8100000	17,14	13,88
				MO sem LS => 30,09	LS =>	0,00	MO com LS =>	30,09
				Valor do BDI => 16,13			Valor com BDI =>	81,92
					Quant. =>	**967,0700000**	**Preço Total =>**	**79.222,37**

6			**ESQUADRIAS**					**46.541,83**
6.1			**PORTAS DE MADEIRA**					**16.238,20**
6.1.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	7766	ORSE	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 1.00 x 2.10 m, para sanitário de deficiente físico (inclusive batente, ferragens, fechadura, suporte e chapa de alumínio e=1mm) - Rev - 01	Esquadrias de Madeira	un	1,0000000	1.185,52	1.185,52
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,7900000	3,67	13,90
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	3,7500000	3,56	13,35
Insumo	1809	ORSE	Porta em madeira compensada canela, lisa, semi-oca - 100 x (180 a 210) x 3,5cm un	Material	un	1,0000000	329,90	329,90
Insumo	2062	ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, d=1 1/4" - Jackwal ou similar un	Material	un	2,0000000	104,90	209,80
Insumo	487	ORSE	Batente (caixão) em madeira de lei, l=14cm, completo, c/02 jogos de alizar m	Material	m	5,2000000	45,35	235,82
Insumo	6641	ORSE	Chapa de alumínio 1mm - dimensão 2,00 x 1,00 m m2	Material	un	0,7200000	108,84	78,36
Insumo	848	ORSE	Dobradiça ferro galvanizado 3" x 3" sem aneis un	Material	un	3,0000000	3,60	10,80
Insumo	945	ORSE	Fechadura Pado, linha Zamac, modelo Evidence, maçaneta em zamac, roseta, testa e contratesta em aço inoxável, cilindro em zamac, ref. 09-80 E, similar ou superior un	Material	un	1,0000000	146,79	146,79
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,1080000	110,00	11,88
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	3,7500000	21,79	81,71
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	4,5220000	0,83	3,75
Insumo	00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,0040000	20,34	0,08
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	3,7900000	13,03	49,38
				MO sem LS => 131,09	LS =>	0,00	MO com LS =>	131,09
				Valor do BDI => 290,68			Valor com BDI =>	1.476,20

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

						Quant. =>	**11,0000000**	**Preço Total =>**	**16.238,20**

6.2			**FERRAGENS E ACESSÓRIOS**					**1.599,07**
6.2.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91305	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	116,75	116,75
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7670000	29,23	22,41
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3840000	21,47	8,24
Insumo	00003097	SINAPI	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	Material	CJ	1,0000000	86,10	86,10

MO sem LS =>	21,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,27
Valor do BDI =>	28,62			Valor com BDI =>	145,37
		Quant. =>	**11,0000000**	**Preço Total =>**	**1.599,07**

6.3			**PORTAS EM ALUMÍNIO**					**21.010,97**
6.3.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR - PA3 - 80X165CM -TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	487,82	487,82
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3826000	30,60	11,70
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1910000	21,47	4,10
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,8829000	32,18	28,41
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4,8166000	0,61	2,93
Insumo	00036888	SINAPI	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	Material	M	6,8504000	16,01	109,67
Insumo	00039025	SINAPI	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, 87 X 210 CM	Material	UN	0,5473000	604,82	331,01

MO sem LS =>	11,06	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,06
Valor do BDI =>	119,61			Valor com BDI =>	607,43
		Quant. =>	**13,2000000**	**Preço Total =>**	**8.018,07**

6.3.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

Composição	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR - PA4 - 70X165CM - TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	487,82	487,82
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3826000	30,60	11,70
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1910000	21,47	4,10
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,8829000	32,18	28,41
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4,8166000	0,61	2,93
Insumo	00036888	SINAPI	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	Material	M	6,8504000	16,01	109,67
Insumo	00039025	SINAPI	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, 87 X 210 CM	Material	UN	0,5473000	604,82	331,01
				MO sem LS =>	11,06	LS =>	0,00	MO com LS => 11,06
				Valor do BDI =>	119,61			Valor com BDI => 607,43
						Quant. =>	**6,9300000**	**Preço Total => 4.209,48**

6.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR 2 FOLHAS - 120X210CM-TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	487,82	487,82
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3826000	30,60	11,70
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1910000	21,47	4,10
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,8829000	32,18	28,41
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4,8166000	0,61	2,93
Insumo	00036888	SINAPI	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	Material	M	6,8504000	16,01	109,67
Insumo	00039025	SINAPI	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, 87 X 210 CM	Material	UN	0,5473000	604,82	331,01
				MO sem LS =>	11,06	LS =>	0,00	MO com LS => 11,06
				Valor do BDI =>	119,61			Valor com BDI => 607,43
						Quant. =>	**2,5200000**	**Preço Total => 1.530,72**

6.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

Composição	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR 2 FOLHAS - 300X230 CM -TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	487,82	487,82
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3826000	30,60	11,70
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1910000	21,47	4,10
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,8829000	32,18	28,41
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4,8166000	0,61	2,93
Insumo	00036888	SINAPI	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	Material	M	6,8504000	16,01	109,67
Insumo	00039025	SINAPI	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, 87 X 210 CM	Material	UN	0,5473000	604,82	331,01
				MO sem LS =>	11,06	LS =>	0,00	MO com LS => 11,06
				Valor do BDI =>	119,61			Valor com BDI => 607,43
						Quant. =>	**6,9000000**	**Preço Total => 4.191,26**

6.3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR 2 FOLHAS - 120X210CM - TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	487,82	487,82
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3826000	30,60	11,70
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1910000	21,47	4,10
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,8829000	32,18	28,41
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4,8166000	0,61	2,93
Insumo	00036888	SINAPI	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	Material	M	6,8504000	16,01	109,67
Insumo	00039025	SINAPI	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, 87 X 210 CM	Material	UN	0,5473000	604,82	331,01
				MO sem LS =>	11,06	LS =>	0,00	MO com LS => 11,06
				Valor do BDI =>	119,61			Valor com BDI => 607,43
						Quant. =>	**2,5200000**	**Preço Total => 1.530,72**

6.3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

Composição	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR 1 FOLHAS - 120X210 CM - TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	487,82	487,82
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3826000	30,60	11,70
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1910000	21,47	4,10
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,8829000	32,18	28,41
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4,8166000	0,61	2,93
Insumo	00036888	SINAPI	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	Material	M	6,8504000	16,01	109,67
Insumo	00039025	SINAPI	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, 87 X 210 CM	Material	UN	0,5473000	604,82	331,01
				MO sem LS => 11,06	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,06
				Valor do BDI => 119,61			Valor com BDI =>	607,43
					Quant. =>	**2,5200000**	**Preço Total =>**	**1.530,72**

6.4			**JANELAS DE ALUMÍNIO - JA**					**4.060,25**
6.4.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	180403	AGETOP CIVIL	JANELA MAXIM AR CHAPA/VIDRO J1/J2/J7/J15 C/FERRAGENS	18	m²	1,0000000	266,40	266,40
Insumo	0004	AGETOP CIVIL	PEDREIRO	Mão de Obra	h	1,3930000	22,30	31,06
Insumo	0005	AGETOP CIVIL	SERVENTE	Mão de Obra	h	1,3336000	13,34	17,79
Insumo	0104	AGETOP CIVIL	AREIA MÉDIA	Material	m³	0,0108000	174,75	1,88
Insumo	2372	AGETOP CIVIL	CHAPA PERFILADA Nº 18	Material	Kg	11,9157000	10,88	129,64
Insumo	1215	AGETOP CIVIL	CIMENTO PORTLAND CPII-32	Material	Kg	3,7956000	0,65	2,46
Insumo	1334	AGETOP CIVIL	DISCO DE CORTE DIAM. 5/8"- 10"	Material	un	0,1040000	12,48	1,29
Insumo	1264	AGETOP CIVIL	DISCO DE DESBASTE 7/8" PARA CONCRETO/FERRO (1/4" X 7")	Material	un	0,0595000	15,94	0,94
Insumo	2246	AGETOP CIVIL	ELETRODO 2.5 OK	Material	Kg	0,0228000	25,88	0,59
Insumo	2920	AGETOP CIVIL	FABRICAÇÃO / MONTAGEM	Material	un	1,0000000	60,93	60,93
Insumo	1672	AGETOP CIVIL	LIXA PARA FERRO Nº 100	Material	un	0,2976000	2,78	0,82
Insumo	2417	AGETOP CIVIL	MASSA PLASTICA	Material	Kg	0,2381000	33,53	7,98

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

Insumo	2810	AGETOP CIVIL	PUXADOR/FECHO DE FERRO CROMADO PARA ESQUADRIA MÁXIM-AR	Material	un	0,7547000	14,61	11,02
				MO sem LS => 48,85	LS =>	0,00	MO com LS =>	48,85
				Valor do BDI => 65,32			Valor com BDI =>	331,72
					Quant. =>	**12,2400000**	**Preço Total =>**	**4.060,25**

6.5			**VIDROS**					**3.633,34**
6.5.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	C4835	SEINFRA	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	m²	1,0000000	455,92	455,92
Insumo	I1580	SEINFRA	PARAFUSO FRANCES 1/2"X8" COM 2 PORCAS	Material	UN	4,0000000	5,87	23,48
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	2,0000000	23,17	46,34
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,4000000	17,14	6,85
Insumo	I9145	SEINFRA	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	Material	m²	1,0000000	379,25	379,25
				MO sem LS => 53,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	53,19
				Valor do BDI => 111,79			Valor com BDI =>	567,71
					Quant. =>	**6,4000000**	**Preço Total =>**	**3.633,34**

7			**SISTEMAS DE COBERTURA**					**189.126,21**
7.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA TRANSLUCIDA	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	78,20	78,20
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0970000	21,47	2,08
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0910000	29,92	2,72
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0009000	33,65	0,03
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0013000	32,53	0,04
Insumo	00007243	SINAPI	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	Material	m²	1,1660000	55,64	64,87
Insumo	00011029	SINAPI	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4 " X 30 CM PARA FIXACAO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	Material	CJ	4,1500000	2,04	8,46
				MO sem LS => 3,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,32
				Valor do BDI => 19,17			Valor com BDI =>	97,37
					Quant. =>	**117,6200000**	**Preço Total =>**	**11.452,65**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	78,20	78,20
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0970000	21,47	2,08
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0910000	29,92	2,72
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0009000	33,65	0,03
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0013000	32,53	0,04
Insumo	00007243	SINAPI	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	Material	m²	1,1660000	55,64	64,87
Insumo	00011029	SINAPI	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4 " X 30 CM PARA FIXACAO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	Material	CJ	4,1500000	2,04	8,46
				MO sem LS => 3,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,32
				Valor do BDI => 19,17			Valor com BDI =>	97,37
					Quant. =>	**887,5800000**	**Preço Total =>**	**86.423,66**

7.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94213	SINAPI	FECHAMENTO COM TELHA METALICA PERFURADA H = 4,5 AZUL	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	78,20	78,20
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0970000	21,47	2,08
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0910000	29,92	2,72
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0009000	33,65	0,03
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0013000	32,53	0,04
Insumo	00007243	SINAPI	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	Material	m²	1,1660000	55,64	64,87
Insumo	00011029	SINAPI	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4 " X 30 CM PARA FIXACAO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	Material	CJ	4,1500000	2,04	8,46
				MO sem LS => 3,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,32
				Valor do BDI => 19,17			Valor com BDI =>	97,37
					Quant. =>	**619,7400000**	**Preço Total =>**	**60.344,08**

7.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

Composição	94213	SINAPI	FECHAMENTO COM TELHA METALICA PERFURADA H = 1,5 AMARELO	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	78,20	78,20
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0970000	21,47	2,08
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0910000	29,92	2,72
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0009000	33,65	0,03
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0013000	32,53	0,04
Insumo	00007243	SINAPI	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	Material	m²	1,1660000	55,64	64,87
Insumo	00011029	SINAPI	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4 " X 30 CM PARA FIXACAO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	Material	CJ	4,1500000	2,04	8,46
				MO sem LS => 3,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,32
				Valor do BDI => 19,17			Valor com BDI =>	97,37
					Quant. =>	**187,5000000**	**Preço Total =>**	**18.256,87**

7.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	88,88	88,88
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3710000	21,47	7,96
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2770000	29,92	8,28
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0132000	33,65	0,44
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0183000	32,53	0,59
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,0810000	32,18	2,60
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0130000	20,00	0,26
Insumo	00005104	SINAPI	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0024000	100,92	0,24
Insumo	00013388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,0900000	164,68	14,82
Insumo	00040783	SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM	Material	M	1,0500000	51,14	53,69
				MO sem LS => 11,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,74
				Valor do BDI => 21,79			Valor com BDI =>	110,67

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

						Quant. =>	**89,1900000**	**Preço Total =>**	**9.870,65**

7.6			**Cantoneira metálica 6x6cm**					**0,00**
7.7	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	C0993	SEINFRA	CUMEEIRA DE ALUMÍNIO E=0.8mm	TELHAS	M	1,0000000	56,28	56,28
Insumo	I1215	SEINFRA	GANCHO COM PORCA E ARRUELA	Material	UN	3,0000000	1,82	5,46
Insumo	I1530	SEINFRA	MONTADOR	Mão de Obra	H	0,2000000	23,17	4,63
Insumo	I2048	SEINFRA	TELHA DE ALUMÍNIO	Material	KG	1,4200000	30,12	42,77
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,2000000	17,14	3,42

MO sem LS =>	8,05	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,05
Valor do BDI =>	13,79			Valor com BDI =>	70,07
		Quant. =>	**38,6500000**	**Preço Total =>**	**2.708,20**

7.8	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	78,20	78,20
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0970000	21,47	2,08
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0910000	29,92	2,72
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0009000	33,65	0,03
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0013000	32,53	0,04
Insumo	00007243	SINAPI	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	Material	m²	1,1660000	55,64	64,87
Insumo	00011029	SINAPI	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4 " X 30 CM PARA FIXACAO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	Material	CJ	4,1500000	2,04	8,46

MO sem LS =>	3,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,32
Valor do BDI =>	19,17			Valor com BDI =>	97,37
		Quant. =>	**0,7200000**	**Preço Total =>**	**70,10**

8			**IMPERMEABILIZAÇÃO**					**8.752,96**
8.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	1,0000000	47,69	47,69

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0850000	22,04	1,87
Composição Auxiliar	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4220000	31,96	13,48
Insumo	00000626	SINAPI	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFASTICA)	Material	KG	1,5000000	21,56	32,34
				MO sem LS => 11,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,14
				Valor do BDI => 11,69			Valor com BDI =>	59,38
					Quant. =>	**75,2000000**	**Preço Total =>**	**4.465,37**

8.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	1,0000000	47,69	47,69
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0850000	22,04	1,87
Composição Auxiliar	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4220000	31,96	13,48
Insumo	00000626	SINAPI	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFASTICA)	Material	KG	1,5000000	21,56	32,34
				MO sem LS => 11,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,14
				Valor do BDI => 11,69			Valor com BDI =>	59,38
					Quant. =>	**65,3100000**	**Preço Total =>**	**3.878,10**

8.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	C1461	SEINFRA	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ÁREAS SUJEITAS À UMIDADE C/ APLICAÇÃO DE DUAS DEMÃOS DE IMPERMEABILIZANTE ESTRUTURAL DILUÍDO C/ ÁGUA E EMULSÃO ADESIVA TRAÇO 12:4:1	CORTINA	m²	1,0000000	11,63	11,63
Insumo	I0801	SEINFRA	CIMENTO ESPECIAL IMPERMEABILIZANTE N.1	Material	KG	2,0000000	3,62	7,24
Insumo	I1089	SEINFRA	EMULSÃO ADESIVA	Material	KG	0,1500000	13,89	2,08
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,1000000	23,17	2,31
				MO sem LS => 2,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,31
				Valor do BDI => 2,85			Valor com BDI =>	14,48
					Quant. =>	**28,2800000**	**Preço Total =>**	**409,49**

9			**REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO**					**48.423,67**
9.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

Composição	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	4,79	4,79
Composição Auxiliar	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0037000	588,49	2,17
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0681000	30,60	2,08
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0255000	21,47	0,54
				MO sem LS => 2,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,18
				Valor do BDI => 1,17			Valor com BDI =>	5,96
					Quant. =>	**250,0000000**	**Preço Total =>**	**1.490,00**

9.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	87535	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	37,69	37,69
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0376000	674,87	25,37
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3200000	30,60	9,79
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1180000	21,47	2,53
				MO sem LS => 12,38	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,38
				Valor do BDI => 9,24			Valor com BDI =>	46,93
					Quant. =>	**250,0000000**	**Preço Total =>**	**11.732,50**

9.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	87543	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	27,52	27,52
Composição Auxiliar	87407	SINAPI	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA REVESTIMENTOS, MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M³/H DE ARGAMASSA. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0113000	1.847,57	20,87
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	30,60	6,12
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0250000	21,47	0,53
				MO sem LS => 5,82	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,82
				Valor do BDI => 6,74			Valor com BDI =>	34,26

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000

CNPJ: 13.743.760/0001-30

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

						Quant. =>	**250,0000000**	**Preço Total =>**	**8.565,00**

9.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	64,91	64,91
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6970000	30,45	21,22
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3138000	21,47	6,73
Insumo	00000536	SINAPI	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0798000	27,90	30,12
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	6,8500000	0,84	5,75
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2220000	4,93	1,09

MO sem LS =>	19,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,58
Valor do BDI =>	15,91			Valor com BDI =>	80,82
		Quant. =>	**183,4100000**	**Preço Total =>**	**14.823,19**

9.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	87244	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA - AZUL 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO. AF_02/2023	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	186,40	186,40
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1560000	30,45	35,20
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5780000	21,47	12,40
Insumo	00036881	SINAPI	PASTILHA CERAMICA/PORCELANA, REVEST INT/EXT E PISCINA, CORES BRANCA OU FRIAS, SOLIDAS, SEM MESCLAGEM/MISTURA, ACABAMENTO LISO *5 X 5* CM	Material	m²	1,0500000	110,40	115,92
Insumo	00037596	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	Material	KG	7,7300000	2,96	22,88

MO sem LS =>	33,26	LS =>	0,00	MO com LS =>	33,26
Valor do BDI =>	45,70			Valor com BDI =>	232,10
		Quant. =>	**17,5400000**	**Preço Total =>**	**4.071,03**

9.6	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	87244	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA - AMARELO 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO. AF_02/2023	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	186,40	186,40
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1560000	30,45	35,20
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5780000	21,47	12,40

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

Insumo	00036881	SINAPI	PASTILHA CERAMICA/PORCELANA, REVEST INT/EXT E PISCINA, CORES BRANCA OU FRIAS, SOLIDAS, SEM MESCLAGEM/MISTURA, ACABAMENTO LISO *5 X 5* CM	Material	m²	1,0500000	110,40	115,92
Insumo	00037596	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	Material	KG	7,7300000	2,96	22,88
				MO sem LS => 33,26	LS =>	0,00	MO com LS =>	33,26
				Valor do BDI => 45,70			Valor com BDI =>	232,10
					Quant. =>	**17,5400000**	**Preço Total =>**	**4.071,03**

9.7	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	87244	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA - CINZA5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO. AF_02/2023	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	186,40	186,40
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1560000	30,45	35,20
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5780000	21,47	12,40
Insumo	00036881	SINAPI	PASTILHA CERAMICA/PORCELANA, REVEST INT/EXT E PISCINA, CORES BRANCA OU FRIAS, SOLIDAS, SEM MESCLAGEM/MISTURA, ACABAMENTO LISO *5 X 5* CM	Material	m²	1,0500000	110,40	115,92
Insumo	00037596	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	Material	KG	7,7300000	2,96	22,88
				MO sem LS => 33,26	LS =>	0,00	MO com LS =>	33,26
				Valor do BDI => 45,70			Valor com BDI =>	232,10
					Quant. =>	**15,7400000**	**Preço Total =>**	**3.653,25**

9.8	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	88648	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 10CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X45CM. AF_02/2023	PISO - PISOS	M	1,0000000	7,47	7,47
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0726000	30,45	2,21
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0286000	21,47	0,61
Insumo	00001287	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	0,1225000	29,97	3,67
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	0,6392000	0,84	0,53
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,0920000	4,93	0,45
				MO sem LS => 1,98	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,98
				Valor do BDI => 1,83			Valor com BDI =>	9,30
					Quant. =>	**1,9000000**	**Preço Total =>**	**17,67**

9.9			**Revestimento com placa cimentícia e=10 mm**			**21**		**0,00**
10			**SISTEMAS DE PISOS**					**104.897,77**
10.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

Composição	87630	SINAPI	CONTRAPISO DE CONCRETO NÃO - ESTRURAL, ESPESSURA 6 CM - ÁREAS SECAS	PISO - PISOS	m²	1,0000000	43,32	43,32
Composição Auxiliar	87301	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0431000	675,70	29,12
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2450000	30,60	7,49
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1230000	21,47	2,64
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5000000	0,83	0,41
Insumo	00007334	SINAPI	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	Material	L	0,2100000	17,46	3,66
				MO sem LS => 11,64		LS => 0,00	MO com LS =>	11,64
				Valor do BDI => 10,62			Valor com BDI =>	53,94
						Quant. => 173,0600000	**Preço Total =>**	**9.334,85**

10.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87630	SINAPI	CONTRAPISO DE CONCRETO NÃO - ESTRURAL, ESPESSURA 6 CM - ÁREAS MOLHADAS	PISO - PISOS	m²	1,0000000	43,32	43,32
Composição Auxiliar	87301	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0431000	675,70	29,12
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2450000	30,60	7,49
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1230000	21,47	2,64
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5000000	0,83	0,41
Insumo	00007334	SINAPI	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	Material	L	0,2100000	17,46	3,66
				MO sem LS => 11,64		LS => 0,00	MO com LS =>	11,64
				Valor do BDI => 10,62			Valor com BDI =>	53,94
						Quant. => 126,4600000	**Preço Total =>**	**6.821,25**

10.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	72815	SINAPI	PINTURA BASE EPOXI SOBRE PISO	PISO - PISOS	m²	1,0000000	65,16	65,16
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	30,60	15,30
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	21,47	10,73
Insumo	00007304	SINAPI	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	Material	L	0,5256000	74,46	39,13
				MO sem LS => 17,78		LS => 0,00	MO com LS =>	17,78

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

				Valor do BDI =>	15,97		Valor com BDI =>	81,13
						Quant. => **619,0000000**	**Preço Total =>**	**50.219,47**

10.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87251	SINAPI	PISO CERÂMICO DE 10CM DE ALTURA COM PLACAS DE DIMENSÕES 45X45 CM	PISO - PISOS	m²	1,0000000	50,87	50,87
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2537000	30,45	7,72
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1308000	21,47	2,80
Insumo	00001287	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0600000	29,97	31,76
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	9,1325000	0,84	7,67
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1880000	4,93	0,92
				MO sem LS =>	7,35	LS => 0,00	MO com LS =>	7,35
				Valor do BDI =>	12,47		Valor com BDI =>	63,34
						Quant. => **195,0000000**	**Preço Total =>**	**12.351,30**

10.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	PISO - PISOS	M	1,0000000	90,61	90,61
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5470000	30,45	16,65
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2730000	21,47	5,86
Insumo	00020232	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM	Material	M	1,0000000	64,78	64,78
Insumo	00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	1,2900000	2,58	3,32
				MO sem LS =>	15,72	LS => 0,00	MO com LS =>	15,72
				Valor do BDI =>	22,21		Valor com BDI =>	112,82
						Quant. => **11,0000000**	**Preço Total =>**	**1.241,02**

10.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101094	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA , DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	PISO - PISOS	M	1,0000000	172,31	172,31
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4370000	30,60	13,37
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2180000	21,47	4,68
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,2400000	0,83	0,19
Insumo	00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	1,2150000	2,58	3,13

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

Insumo	00038186	SINAPI	PISO TATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 12 MM, PARA ARGAMASSA	Material	m²	0,2500000	603,79	150,94
				MO sem LS => 12,63	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,63
				Valor do BDI => 42,25			Valor com BDI =>	214,56
					Quant. =>	**22,2500000**	**Preço Total =>**	**4.773,96**

10.7	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	101094	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	PISO - PISOS	M	1,0000000	172,31	172,31
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4370000	30,60	13,37
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2180000	21,47	4,68
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,2400000	0,83	0,19
Insumo	00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	1,2150000	2,58	3,13
Insumo	00038186	SINAPI	PISO TATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 12 MM, PARA ARGAMASSA	Material	m²	0,2500000	603,79	150,94
				MO sem LS => 12,63	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,63
				Valor do BDI => 42,25			Valor com BDI =>	214,56
					Quant. =>	**73,2500000**	**Preço Total =>**	**15.716,52**

10.8	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	94277	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	1,0000000	38,12	38,12
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3320000	30,60	10,15
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3320000	21,47	7,12
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0010000	702,54	0,70
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0070000	110,00	0,77
Insumo	00041681	SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE-MOLDADO, COMP 80 CM, *25 X 08/08* CM (H X L1/L2)	Material	UN	1,2560000	15,43	19,38
				MO sem LS => 11,91	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,91
				Valor do BDI => 9,34			Valor com BDI =>	47,46
					Quant. =>	**93,5400000**	**Preço Total =>**	**4.439,40**

11			**CALÇADA**					**45.804,31**
11.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

Composição	171554	SBC	PISO EM BLOCO INTERTRAVADO CONCRETO 10cm COM REJUNTAMENTO	PAVIMENTACOES EXTERNAS	m²	1,0000000	42,05	42,05
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5430000	30,42	16,51
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5430000	21,47	11,65
Insumo	000050	SBC	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	Material	KG	12,3600000	0,80	9,88
Insumo	000100	SBC	AREIA GROSSA LAVADA	Material	m³	0,0360000	111,43	4,01

MO sem LS =>	19,21	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,21
Valor do BDI =>	10,31			Valor com BDI =>	52,36
		Quant. =>	**498,0000000**	**Preço Total =>**	**26.075,28**

11.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	12789	ORSE	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolado.	Pisos : Cimentados, em Concreto Simples, tipo Tech-Stone e de Alta Resistência	un	1,0000000	1.006,58	1.006,58
Composição Auxiliar	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	1,2240000	50,10	61,32
Composição Auxiliar	2620	ORSE	Meio-fio pré-moldado de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3	Meios-Fios e Guias	m	3,6000000	39,15	140,94
Composição Auxiliar	3644	ORSE	Acabamento de superfície de piso de concreto com desempolamento manual	Pavimentações Externas	m²	7,6500000	16,79	128,44
Composição Auxiliar	7324	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	Azulejos e Cerâmicas	m²	1,1250000	112,20	126,22
Composição Auxiliar	77	ORSE	Aterro de caixão de ediificação, com fornec. de areia, adensada com água	Aterros / Reaterros / Compactações	m³	0,4080000	182,10	74,29
Composição Auxiliar	9399	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=25 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	0,7650000	621,40	475,37

MO sem LS =>	325,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	325,19
Valor do BDI =>	246,81			Valor com BDI =>	1.253,39
		Quant. =>	**3,0000000**	**Preço Total =>**	**3.760,17**

11.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	94277	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	1,0000000	38,12	38,12
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3320000	30,60	10,15
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3320000	21,47	7,12

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0010000	702,54	0,70
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0070000	110,00	0,77
Insumo	00041681	SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE-MOLDADO, COMP 80 CM, *25 X 08/08* CM (H X L1/L2)	Material	UN	1,2560000	15,43	19,38
				MO sem LS => 11,91	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,91
				Valor do BDI => 9,34			Valor com BDI =>	47,46
					Quant. =>	**151,8300000**	**Preço Total =>**	**7.205,85**

11.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	12135	ORSE	Grama batatais em placas, fornecimento e plantio	Paisagismo	m²	1,0000000	20,20	20,20
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0800000	3,67	0,29
Composição Auxiliar	10581	ORSE	Encargos Complementares - Jardineiro	Provisórios	h	0,0800000	3,67	0,29
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar m3	Material	m³	0,0050000	22,67	0,11
Insumo	2208	ORSE	Terra vegetal m3	Material	m³	0,0800000	85,71	6,85
Insumo	3800	ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10) kg	Material	kg	0,1000000	3,40	0,34
Insumo	00003324	SINAPI	GRAMA BATATAIS EM PLACAS, SEM PLANTIO	Material	m²	1,0000000	10,14	10,14
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0800000	13,03	1,04
Insumo	00044503	SINAPI	JARDINEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0800000	14,37	1,14
				MO sem LS => 2,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,18
				Valor do BDI => 4,95			Valor com BDI =>	25,15
					Quant. =>	**49,3700000**	**Preço Total =>**	**1.241,65**

11.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	180050	SBC	PINTURA FAIXA DEMARCACAO ESTACIONAMENTO	PINTURAS	m²	1,0000000	33,03	33,03
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5570000	31,80	17,71
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5570000	21,47	11,95
Insumo	043936	SBC	TINTA ACRILICA PARA PISO AMARELA NOVACOR	Material	L	0,1600000	21,10	3,37
				MO sem LS => 19,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,73
				Valor do BDI => 8,09			Valor com BDI =>	41,12
					Quant. =>	**117,0000000**	**Preço Total =>**	**4.811,04**

11.6	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

Composição	ED-50929	SETOP	SEGREGADOR/BATE-RODAS PARA ESTACIONAMENTO ENGASTADO, EM TUBO GALVANIZADO, DN 3" (75MM), ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CHUMBAMENTO, FORNECIMENTO DE CONCRETO E BOTA-FORA DO MATERIAL	ED-	un	1,0000000	210,05	210,05

A	Código	Banco	Equipamentos	Utilização		Custo Operacional		Consumo	Custo Horário
				Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva		
								(A) Total:	**0,00**

B	Código	Banco	Mão de Obra			Custo Horário
					(B) Total:	**0,00**
					Custo Horário de Execução (A) + (B):	**0,00**
					(D) Produção da Equipe:	**1,00**
					Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D):	**0,00**

F	Banco	Código	Material			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
Insumo	SETOP	MATED-12358	SEGREGADOR BATE-RODAS (MATERIAL: TUBO GALVANIZADO|ACABAMENTO : PINTURA ESMALTE|COR: AMARELA OU BRANCA| DIÂMETRO: 3" OU 75MM| COMPRIMENTO: 190CM| ALTURA: 15CM|FIXAÇÃO: CHUMBADO)			un	158,00	1,0000000	158,00
								(F)Total:	**158,00**

G	Banco	Código	Serviços			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SETOP	ED-48313	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, CONTROLE "B", COM FCK 10MPA, BRITA Nº (1 E 2), CONSISTÊNCIA PARA VIBRAÇÃO (FABRICAÇÃO)			m³	492,28	0,0053014	2,60
Atividade Auxiliar	SETOP	ED-50381	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			hora	27,45	1,0476190	28,75
Atividade Auxiliar	SETOP	ED-50367	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			hora	19,76	1,0476190	20,70
								(G) Total:	**52,05**
				MO sem LS =>	38,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	38,25
				Valor do BDI =>	51,50			Valor com BDI =>	261,55
						Quant. =>	**10,0000000**	**Preço Total =>**	**2.615,50**

11.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2401002060	AGESUL	PINTURA E DEMARCACAO NO PISO PARA SINALIZAR VAGA DE ESTACIONAMENTO, USO INTERNO OU EXTERNO, COM O SIMBOLO "CADEIRANTE", NA MEDIDA DE (1,20 X 1,20)M	24	UN	1,0000000	76,15	76,15
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2000000	22,04	26,44
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1000000	31,80	34,98

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

Insumo	00007343	SINAPI	TINTA ACRILICA A BASE DE SOLVENTE, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA (NBR 11862)	Material	L	0,5760000	16,89	9,72
Insumo	00012815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	Material	UN	0,1500000	8,97	1,34
Insumo	3507	AGESUL	MOLDE/MATRIZ EM PSAI COM SIMBOLO CADEIRANTE DE (1,20 X 1,20)M DA ANLIK OU SIMILAR	Material	UN	0,0250000	147,00	3,67

MO sem LS => 40,98 LS => 0,00 MO com LS => 40,98
Valor do BDI => 18,67 Valor com BDI => 94,82
Quant. => 1,0000000 Preço Total => 94,82

12			PINTURAS E ACABAMENTOS					90.985,15
12.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	18,29	18,29
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3610000	31,80	11,47
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1203000	21,47	2,58
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0802000	1,05	0,08
Insumo	00043626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1,3389000	3,11	4,16

MO sem LS => 9,58 LS => 0,00 MO com LS => 9,58
Valor do BDI => 4,48 Valor com BDI => 22,77
Quant. => 1.620,7700000 Preço Total => 36.904,93

12.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM - AZUL, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	11,83	11,83
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1631000	31,80	5,18
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0544000	21,47	1,16
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	24,07	5,49

MO sem LS => 4,32 LS => 0,00 MO com LS => 4,32
Valor do BDI => 2,90 Valor com BDI => 14,73
Quant. => 190,0000000 Preço Total => 2.798,70

12.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM - BRANCA APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	11,83	11,83
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1631000	31,80	5,18
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0544000	21,47	1,16

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material		L	0,2285000	24,07	5,49
				MO sem LS =>	4,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,32
				Valor do BDI =>	2,90			Valor com BDI =>	14,73
						Quant. =>	**1.360,0000000**	**Preço Total =>**	**20.032,80**

12.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM - AMARELO APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINT - PINTURAS		m²	1,0000000	11,83	11,83
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1631000	31,80	5,18
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0544000	21,47	1,16
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material		L	0,2285000	24,07	5,49
				MO sem LS =>	4,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,32
				Valor do BDI =>	2,90			Valor com BDI =>	14,73
						Quant. =>	**16,0000000**	**Preço Total =>**	**235,68**

12.5	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM- CINZA APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINT - PINTURAS		m²	1,0000000	11,83	11,83
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1631000	31,80	5,18
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0544000	21,47	1,16
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material		L	0,2285000	24,07	5,49
				MO sem LS =>	4,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,32
				Valor do BDI =>	2,90			Valor com BDI =>	14,73
						Quant. =>	**55,0000000**	**Preço Total =>**	**810,15**

12.6	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM - VERMELHO APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINT - PINTURAS		m²	1,0000000	11,83	11,83
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1631000	31,80	5,18
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0544000	21,47	1,16
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material		L	0,2285000	24,07	5,49
				MO sem LS =>	4,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,32
				Valor do BDI =>	2,90			Valor com BDI =>	14,73
						Quant. =>	**9,0000000**	**Preço Total =>**	**132,57**

12.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

Composição	100739	SINAPI	PINTURA DE ESMALTE SINTÉTICO PARA TELHA METÁLICA - FACE INTERNA , 2 DEMÃOS	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	10,52	10,52
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0635000	31,80	2,01
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0584000	21,70	1,26
Insumo	00007311	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	Material	L	0,1945000	37,28	7,25

MO sem LS => 1,40 LS => 0,00 MO com LS => 1,40
Valor do BDI => 2,57 Valor com BDI => 13,09
Quant. => 940,0000000 Preço Total => 12.304,60

12.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100739	SINAPI	PINTURA DE ESMALTE SINTÉTICO PARA TELHA METÁLICA FECHAMENTO - FACE EXTERNA - AMARELO CLARO , 2 DEMÃOS	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	10,52	10,52
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0635000	31,80	2,01
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0584000	21,70	1,26
Insumo	00007311	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	Material	L	0,1945000	37,28	7,25

MO sem LS => 1,40 LS => 0,00 MO com LS => 1,40
Valor do BDI => 2,57 Valor com BDI => 13,09
Quant. => 750,0000000 Preço Total => 9.817,50

12.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100739	SINAPI	PINTURA DE ESMALTE SINTÉTICO PARA TELHA METÁLICA FECHAMENTO - FACE EXTERNA - AZUL CLARO , 2 DEMÃOS	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	10,52	10,52
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0635000	31,80	2,01
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0584000	21,70	1,26
Insumo	00007311	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	Material	L	0,1945000	37,28	7,25

MO sem LS => 1,40 LS => 0,00 MO com LS => 1,40
Valor do BDI => 2,57 Valor com BDI => 13,09
Quant. => 250,0000000 Preço Total => 3.272,50

12.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

Composição	100739	SINAPI	PINTURA DE ESMALTE SINTÉTICO PARA CANTONEIRA METÁLICA - AZUL CLARO , 2 DEMÃOS	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	10,52	10,52
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0635000	31,80	2,01
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0584000	21,70	1,26
Insumo	00007311	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	Material	L	0,1945000	37,28	7,25

MO sem LS => 1,40 LS => 0,00 MO com LS => 1,40
Valor do BDI => 2,57 Valor com BDI => 13,09
Quant. => 26,0000000 Preço Total => 340,34

12.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100739	SINAPI	PINTURA DE ESMALTE SINTÉTICO PARA CANTONEIRA METÁLICA - AZUL CLARO , 2 DEMÃOS	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	10,52	10,52
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0635000	31,80	2,01
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0584000	21,70	1,26
Insumo	00007311	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	Material	L	0,1945000	37,28	7,25

MO sem LS => 1,40 LS => 0,00 MO com LS => 1,40
Valor do BDI => 2,57 Valor com BDI => 13,09
Quant. => 22,0000000 Preço Total => 287,98

12.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102219	SINAPI	PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIAS DE MADEIRA 2 MÃO	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	17,62	17,62
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3805000	31,80	12,09
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0140000	21,70	0,30
Insumo	00007311	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	Material	L	0,1403000	37,28	5,23

MO sem LS => 8,41 LS => 0,00 MO com LS => 8,41
Valor do BDI => 4,32 Valor com BDI => 21,94
Quant. => 25,0000000 Preço Total => 548,50

12.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100741	SINAPI	PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO - COR CINZA CLARO, 2 DEMÃOS	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	25,78	25,78

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5266000	31,80	16,74
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0620000	21,70	1,34
Insumo	00007311	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	Material	L	0,2067000	37,28	7,70
				MO sem LS => 11,64	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,64
				Valor do BDI => 6,32			Valor com BDI =>	32,10
					Quant. =>	**109,0000000**	**Preço Total =>**	**3.498,90**

13			**INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**					**26.440,37**
13.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	5,48	5,48
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0195000	21,45	0,41
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0195000	29,85	0,58
Insumo	00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	4,28	4,49
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0045000	2,19	0,00
				MO sem LS => 0,69	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,69
				Valor do BDI => 1,34			Valor com BDI =>	6,82
					Quant. =>	**186,7400000**	**Preço Total =>**	**1.273,56**

13.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	16,66	16,66
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0282000	21,45	0,60
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0282000	29,85	0,84
Insumo	00009874	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	14,50	15,21
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0066000	2,19	0,01
				MO sem LS => 1,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,00
				Valor do BDI => 4,08			Valor com BDI =>	20,74
					Quant. =>	**25,9000000**	**Preço Total =>**	**537,16**

13.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	18,44	18,44
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0341000	21,45	0,73

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0341000	29,85	1,01
Insumo	00009875	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	15,91	16,69
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0080000	2,19	0,01

MO sem LS => 1,22 LS => 0,00 MO com LS => 1,22
Valor do BDI => 4,52 Valor com BDI => 22,96
Quant. => 31,3900000 Preço Total => 720,71

13.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89450	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	29,52	29,52
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	21,45	0,85
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	29,85	1,19
Insumo	00009873	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 60 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	26,17	27,46
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0093000	2,19	0,02

MO sem LS => 1,43 LS => 0,00 MO com LS => 1,43
Valor do BDI => 7,23 Valor com BDI => 36,75
Quant. => 32,6300000 Preço Total => 1.199,15

13.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89451	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	48,04	48,04
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0494000	21,45	1,05
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0494000	29,85	1,47
Insumo	00009871	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 75 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	43,37	45,50
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0115000	2,19	0,02

MO sem LS => 1,77 LS => 0,00 MO com LS => 1,77
Valor do BDI => 11,77 Valor com BDI => 59,81
Quant. => 6,6200000 Preço Total => 395,94

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00000083	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGES LIVRES, 75 MM X 2 1/2", PARA CAIXA D	Material	UN	1,0000000	220,09	220,09

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 53,96 Valor com BDI => 274,05

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

					Quant. =>	**2,0000000**	**Preço Total =>**	**548,10**

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	14083	ORSE	Registro esfera LF 75mm pç	Material	pç	1,0000000	167,27	167,27
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 41,01			Valor com BDI =>	208,28
					Quant. =>	**2,0000000**	**Preço Total =>**	**416,56**

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00000098	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 40 MM X 1 1/4", PARA CAIXA D	Material	UN	1,0000000	28,59	28,59
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 7,01			Valor com BDI =>	35,60
					Quant. =>	**4,0000000**	**Preço Total =>**	**142,40**

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00011676	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 40 MM, COM CORPO DIVIDIDO	Material	UN	1,0000000	71,13	71,13
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 17,44			Valor com BDI =>	88,57
					Quant. =>	**2,0000000**	**Preço Total =>**	**177,14**

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00000096	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D	Material	UN	1,0000000	12,70	12,70
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 3,11			Valor com BDI =>	15,81
					Quant. =>	**2,0000000**	**Preço Total =>**	**31,62**

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00011674	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 25 MM, COM CORPO DIVIDIDO	Material	UN	1,0000000	33,50	33,50
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 8,21			Valor com BDI =>	41,71
					Quant. =>	**3,0000000**	**Preço Total =>**	**125,13**

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00000110	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/2", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	6,41	6,41
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 1,57			Valor com BDI =>	7,98

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

					Quant. =>	**14,0000000**	**Preço Total =>**	**111,72**

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00000819	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 50 X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	3,76	3,76
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,92			Valor com BDI =>	4,68
					Quant. =>	**14,0000000**	**Preço Total =>**	**65,52**

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00000813	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	4,37	4,37
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 1,07			Valor com BDI =>	5,44
					Quant. =>	**2,0000000**	**Preço Total =>**	**10,88**

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00000822	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 60 X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	17,01	17,01
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 4,17			Valor com BDI =>	21,18
					Quant. =>	**6,0000000**	**Preço Total =>**	**127,08**

13.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94677	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	24,00	24,00
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1710000	21,45	3,66
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1710000	29,85	5,10
Insumo	00001958	SINAPI	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	12,39	12,39
Insumo	00020080	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,0710000	21,19	1,50
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0180000	73,57	1,32
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0170000	2,19	0,03
				MO sem LS => 6,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,14
				Valor do BDI => 5,88			Valor com BDI =>	29,88
					Quant. =>	**18,0000000**	**Preço Total =>**	**537,84**

13.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000

CNPJ: 13.743.760/0001-30

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

Composição	89503	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	22,67	22,67
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1271000	21,45	2,72
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1271000	29,85	3,79
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0165000	64,94	1,07
Insumo	00001959	SINAPI	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	13,44	13,44
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0220000	73,57	1,61
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0190000	2,19	0,04
				MO sem LS => 4,57	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,57
				Valor do BDI => 5,55			Valor com BDI =>	28,22
					Quant. =>	**7,0000000**	**Preço Total =>**	**197,54**

13.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89517	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	68,83	68,83
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1847000	21,45	3,96
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1847000	29,85	5,51
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0259000	64,94	1,68
Insumo	00001960	SINAPI	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 75 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	53,95	53,95
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0500000	73,57	3,67
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0275000	2,19	0,06
				MO sem LS => 6,64	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,64
				Valor do BDI => 16,87			Valor com BDI =>	85,70
					Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**85,70**

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00003503	SINAPI	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	7,71	7,71
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 1,89			Valor com BDI =>	9,60
					Quant. =>	**4,0000000**	**Preço Total =>**	**38,40**

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

Insumo	00003529	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,75	0,75
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,18			Valor com BDI =>	0,93
					Quant. =>	**90,0000000**	**Preço Total =>**	**83,70**

13.21	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89497	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	13,25	13,25
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1047000	21,45	2,24
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1047000	29,85	3,12
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0118000	64,94	0,76
Insumo	00003535	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	6,08	6,08
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0140000	73,57	1,02
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0157000	2,19	0,03
				MO sem LS => 3,76	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,76
				Valor do BDI => 3,24			Valor com BDI =>	16,49
					Quant. =>	**6,0000000**	**Preço Total =>**	**98,94**

13.22	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89501	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	14,38	14,38
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1271000	21,45	2,72
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1271000	29,85	3,79
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0165000	64,94	1,07
Insumo	00003540	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	5,15	5,15
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0220000	73,57	1,61
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0190000	2,19	0,04
				MO sem LS => 4,57	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,57
				Valor do BDI => 3,52			Valor com BDI =>	17,90
					Quant. =>	**9,0000000**	**Preço Total =>**	**161,10**

13.23	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

Composição	89505	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	41,16	41,16
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1506000	21,45	3,23
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1506000	29,85	4,49
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0212000	64,94	1,37
Insumo	00003539	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 60 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	29,83	29,83
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0300000	73,57	2,20
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0222000	2,19	0,04
				MO sem LS => 5,41	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,41
				Valor do BDI => 10,09			Valor com BDI =>	51,25
					Quant. =>	**4,0000000**	**Preço Total =>**	**205,00**

13.24	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	89513	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	102,86	102,86
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1847000	21,45	3,96
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1847000	29,85	5,51
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0259000	64,94	1,68
Insumo	00003511	SINAPI	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 90 GRAUS, 75 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	87,98	87,98
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0500000	73,57	3,67
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0275000	2,19	0,06
				MO sem LS => 6,64	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,64
				Valor do BDI => 25,22			Valor com BDI =>	128,08
					Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**128,08**

13.25	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	13,19	13,19
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1312000	21,45	2,81
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1312000	29,85	3,91

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0059000	64,94	0,38
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0070000	73,57	0,51
Insumo	00020147	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	5,52	5,52
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0315000	2,19	0,06
				MO sem LS => 4,72	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,72
				Valor do BDI => 3,23			Valor com BDI =>	16,42
					Quant. =>	**36,0000000**	**Preço Total =>**	**591,12**

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	1547	ORSE	Luva reducao pvc rigido soldavel, marrom, d= 75 x 60mm un	Material	un	1,0000000	28,26	28,26
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 6,92			Valor com BDI =>	35,18
					Quant. =>	**6,0000000**	**Preço Total =>**	**211,08**

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00003904	SINAPI	LUVA PVC SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,84	0,84
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,20			Valor com BDI =>	1,04
					Quant. =>	**6,0000000**	**Preço Total =>**	**6,24**

13.28	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89427	SINAPI	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	12,04	12,04
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0844000	21,45	1,81
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0844000	29,85	2,51
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0059000	64,94	0,38
Insumo	00003870	SINAPI	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 25 MM X 3/4"	Material	UN	1,0000000	6,77	6,77
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0070000	73,57	0,51
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0281000	2,19	0,06
				MO sem LS => 3,03	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,03
				Valor do BDI => 2,95			Valor com BDI =>	14,99
					Quant. =>	**2,0000000**	**Preço Total =>**	**29,98**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	9591	ORSE	Tubo descida para válvula de descarga, inclusive joelho (tigre ou similar) un	Material		un	1,0000000	6,00	6,00
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,47			Valor com BDI =>	7,47
						Quant. =>	**14,0000000**	**Preço Total =>**	**104,58**

13.30	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	13,29	13,29
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2026000	21,45	4,34
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2026000	29,85	6,04
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material		UN	0,0106000	64,94	0,68
Insumo	00007139	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material		UN	1,0000000	1,24	1,24
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material		UN	0,0120000	73,57	0,88
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material		UN	0,0507000	2,19	0,11
				MO sem LS =>	7,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,28
				Valor do BDI =>	3,25			Valor com BDI =>	16,54
						Quant. =>	**23,0000000**	**Preço Total =>**	**380,42**

13.31	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89623	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	19,41	19,41
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1400000	21,45	3,00
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1400000	29,85	4,17
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material		UN	0,0176000	64,94	1,14
Insumo	00007141	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material		UN	1,0000000	9,51	9,51
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material		UN	0,0210000	73,57	1,54
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material		UN	0,0236000	2,19	0,05
				MO sem LS =>	5,03	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,03
				Valor do BDI =>	4,75			Valor com BDI =>	24,16
						Quant. =>	**2,0000000**	**Preço Total =>**	**48,32**

13.32	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

Composição	89625	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	22,70	22,70
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1694000	21,45	3,63
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1694000	29,85	5,05
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0247000	64,94	1,60
Insumo	00007142	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS,50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	9,94	9,94
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0330000	73,57	2,42
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0285000	2,19	0,06

MO sem LS =>	6,09	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,09
Valor do BDI =>	5,56			Valor com BDI =>	28,26
		Quant. =>	**6,0000000**	**Preço Total =>**	**169,56**

13.33	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	89628	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	47,60	47,60
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	21,45	4,29
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	29,85	5,97
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0318000	64,94	2,06
Insumo	00007143	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	31,90	31,90
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0450000	73,57	3,31
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0333000	2,19	0,07

MO sem LS =>	7,20	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,20
Valor do BDI =>	11,67			Valor com BDI =>	59,27
		Quant. =>	**8,0000000**	**Preço Total =>**	**474,16**

	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	4537	ORSE	Te 90° reducao pvc rigido soldavel, marrom, d= 60 x 25mm un	Material	un	1,0000000	21,89	21,89

MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>	5,36			Valor com BDI =>	27,25
		Quant. =>	**12,0000000**	**Preço Total =>**	**327,00**

13.35	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

Composição	89630	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	60,64	60,64
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2077000	21,45	4,45
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2077000	29,85	6,19
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0318000	64,94	2,06
Insumo	00007132	SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 75 MM X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	43,89	43,89
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0540000	73,57	3,97
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0370000	2,19	0,08
				MO sem LS => 7,47	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,47
				Valor do BDI => 14,86			Valor com BDI =>	75,50
					Quant. =>	**2,0000000**	**Preço Total =>**	**151,00**

13.36	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	90374	SINAPI	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	22,46	22,46
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1887000	21,45	4,04
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1887000	29,85	5,63
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0088000	64,94	0,57
Insumo	00007122	SINAPI	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	11,35	11,35
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0105000	73,57	0,77
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0484000	2,19	0,10
				MO sem LS => 6,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,78
				Valor do BDI => 5,50			Valor com BDI =>	27,96
					Quant. =>	**2,0000000**	**Preço Total =>**	**55,92**

13.37	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2"X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	10,85	10,85
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1525000	29,85	4,55
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0481000	21,47	1,03

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material		UN	0,0210000	3,30	0,06
Insumo	00006141	SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 30 CM	Material		UN	1,0000000	5,21	5,21
				MO sem LS =>	4,02	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,02
				Valor do BDI =>	2,66			Valor com BDI =>	13,51
						Quant. =>	**20,0000000**	**Preço Total =>**	**270,20**

13.38	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	94794	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	170,84	170,84
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3743000	21,45	8,02
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3743000	29,85	11,17
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material		UN	0,0192000	12,17	0,23
Insumo	00006015	SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 1/2 " (REF 1509)	Material		UN	1,0000000	151,42	151,42
				MO sem LS =>	13,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,46
				Valor do BDI =>	41,88			Valor com BDI =>	212,72
						Quant. =>	**14,0000000**	**Preço Total =>**	**2.978,08**

	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	I2593	SEINFRA	REGISTRO DE PRESSÃO CROMADO 25MM (1")	Material		UN	1,0000000	64,35	64,35
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	15,77			Valor com BDI =>	80,12
						Quant. =>	**32,0000000**	**Preço Total =>**	**2.563,84**

13.40	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	103018	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/4", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	321,58	321,58
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,8024000	21,45	17,21
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,8024000	29,85	23,95
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material		UN	0,0168000	12,17	0,20
Insumo	00011781	SINAPI	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/4 " E ACABAMENTO METALICO CROMADO	Material		UN	1,0000000	280,22	280,22
				MO sem LS =>	28,88	LS =>	0,00	MO com LS =>	28,88
				Valor do BDI =>	78,85			Valor com BDI =>	400,43

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

					Quant. =>	**14,0000000**	**Preço Total =>**	**5.606,02**

13.41	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	102610	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 3000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	1.867,90	1.867,90
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3370000	21,45	7,22
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3370000	29,85	10,05
Insumo	00043977	SINAPI	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 3000 LITROS, COM TAMPA	Material	UN	1,0000000	1.850,63	1.850,63

MO sem LS =>	12,13	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,13
Valor do BDI =>	458,00			Valor com BDI =>	2.325,90
		Quant. =>	**2,0000000**	**Preço Total =>**	**4.651,80**

13.42	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	40,03	40,03
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1904000	21,45	4,08
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1904000	29,85	5,68
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0053000	12,17	0,06
Insumo	00011830	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 3/4", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	Material	UN	1,0000000	30,21	30,21

MO sem LS =>	6,84	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,84
Valor do BDI =>	9,81			Valor com BDI =>	49,84
		Quant. =>	**2,0000000**	**Preço Total =>**	**99,68**

13.43	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95635	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 25 (¾") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	242,86	242,86
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7025000	21,45	36,51
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7025000	29,85	50,81
Insumo	00003729	SINAPI	KIT CAVALETE, PVC, COM REGISTRO, PARA HIDROMETRO, BITOLAS 1/2" OU 3/4" - COMPLETO	Material	UN	1,0000000	142,91	142,91
Insumo	00020080	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,3060000	21,19	6,48
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0720000	73,57	5,29
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,3960000	2,19	0,86

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

				MO sem LS =>	61,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	61,28
				Valor do BDI =>	59,54			Valor com BDI =>	302,40
						Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**302,40**

14			**DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**						**22.958,90**
14.1			**TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC**						**14.428,94**
14.1.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		M	1,0000000	33,19	33,19
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0758000	21,45	1,62
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0758000	29,85	2,26
Insumo	00009841	SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	Material		M	1,0353000	28,23	29,22
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material		UN	0,0420000	2,19	0,09
				MO sem LS =>	2,72	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,72
				Valor do BDI =>	8,13			Valor com BDI =>	41,32
						Quant. =>	**129,0500000**	**Preço Total =>**	**5.332,34**

14.1.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	89580	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		M	1,0000000	68,58	68,58
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1309000	21,45	2,80
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1309000	29,85	3,90
Insumo	00009840	SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, DN 150 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	Material		M	1,0353000	59,63	61,73
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material		UN	0,0730000	2,19	0,15
				MO sem LS =>	4,70	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,70
				Valor do BDI =>	16,81			Valor com BDI =>	85,39
						Quant. =>	**61,7300000**	**Preço Total =>**	**5.271,12**

14.1.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	29,33	29,33
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1926000	21,45	4,13

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1926000	29,85	5,74
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	3,59	7,18
Insumo	00003528	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	9,20	9,20
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1150000	26,80	3,08

MO sem LS =>	6,92	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,92
Valor do BDI =>	7,19			Valor com BDI =>	36,52
		Quant. =>	**20,0000000**	**Preço Total =>**	**730,40**

14.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	28,49	28,49
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1926000	21,45	4,13
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1926000	29,85	5,74
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	3,59	7,18
Insumo	00003520	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	8,36	8,36
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1150000	26,80	3,08

MO sem LS =>	6,92	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,92
Valor do BDI =>	6,98			Valor com BDI =>	35,47
		Quant. =>	**8,0000000**	**Preço Total =>**	**283,76**

14.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89567	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	80,54	80,54
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1717000	21,45	3,68
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1717000	29,85	5,12
Insumo	00000299	SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	3,0000000	4,21	12,63
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1725000	26,80	4,62

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

Insumo	00020144	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 100 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	54,49	54,49
				MO sem LS => 6,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,17
				Valor do BDI => 19,74			Valor com BDI =>	100,28
					Quant. =>	**4,0000000**	**Preço Total =>**	**401,12**

14.1.6	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95694	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	53,77	53,77
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1288000	21,45	2,76
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1288000	29,85	3,84
Insumo	00000299	SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	2,0000000	4,21	8,42
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1150000	26,80	3,08
Insumo	00038423	SINAPI	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	35,67	35,67
				MO sem LS => 4,62	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,62
				Valor do BDI => 13,18			Valor com BDI =>	66,95
					Quant. =>	**36,0000000**	**Preço Total =>**	**2.410,20**

14.2			**ACESSÓRIOS**					**8.529,96**
14.2.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	99253	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	570,86	570,86
Composição Auxiliar	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	0,8100000	6,67	5,40
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0087000	148,76	1,29
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0178000	68,67	1,22
Composição Auxiliar	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0148000	536,95	7,94
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,0944000	30,60	155,88

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,0028000	21,47	85,94
Composição Auxiliar	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,1156000	621,02	71,78
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0744000	499,90	37,19
Composição Auxiliar	97735	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0448000	2.596,71	116,33
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0054000	6,45	0,03
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1184000	9,65	1,14
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1408000	3,37	0,47
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0125000	20,74	0,25
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,4416000	18,65	8,23
Insumo	00007258	SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	Material	UN	131,8188000	0,59	77,77
				MO sem LS => 235,75	LS =>	0,00	MO com LS =>	235,75
				Valor do BDI => 139,97			Valor com BDI =>	710,83
					Quant. =>	**12,0000000**	**Preço Total =>**	**8.529,96**

15			**INSTALAÇÃO SANITÁRIA**					**25.942,16**
15.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	21,95	21,95
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2930000	21,45	6,28
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2930000	29,85	8,74
Insumo	00009835	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	6,55	6,90
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0163000	2,19	0,03
				MO sem LS => 10,54	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,54
				Valor do BDI => 5,38			Valor com BDI =>	27,33
					Quant. =>	**54,4600000**	**Preço Total =>**	**1.488,39**

15.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

Composição	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	27,74	27,74
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3182000	21,45	6,82
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3182000	29,85	9,49
Insumo	00009838	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	10,81	11,40
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0177000	2,19	0,03
				MO sem LS => 11,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,45
				Valor do BDI => 6,80			Valor com BDI =>	34,54
					Quant. =>	**86,1200000**	**Preço Total =>**	**2.974,58**

15.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	38,65	38,65
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4444000	21,45	9,53
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4444000	29,85	13,26
Insumo	00009836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	14,99	15,81
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0247000	2,19	0,05
				MO sem LS => 15,99	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,99
				Valor do BDI => 9,47			Valor com BDI =>	48,12
					Quant. =>	**55,4400000**	**Preço Total =>**	**2.667,77**

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	043636	SBC	ANEL DE VEDAÇÃO DE BORRACHA PARA PVC SERIE N 40mm	Material	UN	1,0000000	2,14	2,14
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,52			Valor com BDI =>	2,66
					Quant. =>	**168,0000000**	**Preço Total =>**	**446,88**

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	031360	SBC	ANEL DE VEDAÇÃO DE BORRACHA PARA PVC SERIE N 50mm	Material	UN	1,0000000	1,62	1,62
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,39			Valor com BDI =>	2,01
					Quant. =>	**178,0000000**	**Preço Total =>**	**357,78**

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

Insumo	004481	SBC	ANEL DE VEDAÇÃO DE BORRACHA PARA PVC SERIE N 100mm	Material	UN	1,0000000	3,03	3,03

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 0,74 Valor com BDI => 3,77
Quant. => 196,0000000 Preço Total => 738,92

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	11393	ORSE	Anel vedação PVC, 100mm, para saída vaso sanitario un	Material	un	1,0000000	9,13	9,13

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 2,23 Valor com BDI => 11,36
Quant. => 14,0000000 Preço Total => 159,04

15.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89748	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	43,58	43,58
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1926000	21,45	4,13
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1926000	29,85	5,74
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	3,59	7,18
Insumo	00001966	SINAPI	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	23,45	23,45
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1150000	26,80	3,08

MO sem LS => 6,92 LS => 0,00 MO com LS => 6,92
Valor do BDI => 10,68 Valor com BDI => 54,26
Quant. => 2,0000000 Preço Total => 108,52

15.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	10,61	10,61
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	21,45	2,72
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	29,85	3,79
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0099000	64,94	0,64
Insumo	00003516	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,35	2,35

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0150000	73,57	1,10
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0071000	2,19	0,01
				MO sem LS => 4,56	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,56
				Valor do BDI => 2,60			Valor com BDI =>	13,21
					Quant. =>	**31,0000000**	**Preço Total =>**	**409,51**

15.10	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	16,27	16,27
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1379000	21,45	2,95
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1379000	29,85	4,11
Insumo	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	2,03	4,06
Insumo	00003518	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	3,81	3,81
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0500000	26,80	1,34
				MO sem LS => 4,96	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,96
				Valor do BDI => 3,98			Valor com BDI =>	20,25
					Quant. =>	**22,0000000**	**Preço Total =>**	**445,50**

15.11	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	29,33	29,33
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1926000	21,45	4,13
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1926000	29,85	5,74
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	3,59	7,18
Insumo	00003528	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	9,20	9,20
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1150000	26,80	3,08
				MO sem LS => 6,92	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,92
				Valor do BDI => 7,19			Valor com BDI =>	36,52

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

					Quant. =>	**12,0000000**	**Preço Total =>**	**438,24**

15.12	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	10,38	10,38
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	21,45	2,72
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	29,85	3,79
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0099000	64,94	0,64
Insumo	00003517	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SECUNDARIO	Material	UN	1,0000000	2,12	2,12
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0150000	73,57	1,10
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0071000	2,19	0,01

MO sem LS =>	4,56	LS =>	0,00	MO com LS =>		4,56
Valor do BDI =>	2,54			Valor com BDI =>		12,92
			Quant. =>	**49,0000000**	**Preço Total =>**	**633,08**

15.13	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	15,54	15,54
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1379000	21,45	2,95
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1379000	29,85	4,11
Insumo	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	2,03	4,06
Insumo	00003526	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	3,08	3,08
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0500000	26,80	1,34

MO sem LS =>	4,96	LS =>	0,00	MO com LS =>		4,96
Valor do BDI =>	3,81			Valor com BDI =>		19,35
			Quant. =>	**36,0000000**	**Preço Total =>**	**696,60**

15.14	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

Composição	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	28,49	28,49
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1926000	21,45	4,13
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1926000	29,85	5,74
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	3,59	7,18
Insumo	00003520	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	8,36	8,36
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1150000	26,80	3,08
				MO sem LS => 6,92	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,92
				Valor do BDI => 6,98			Valor com BDI =>	35,47
					Quant. =>	**12,0000000**	**Preço Total =>**	**425,64**

15.15	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	89783	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	15,11	15,11
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1693000	21,45	3,63
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1693000	29,85	5,05
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0148000	64,94	0,96
Insumo	00003666	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	3,80	3,80
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0225000	73,57	1,65
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0107000	2,19	0,02
				MO sem LS => 6,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,08
				Valor do BDI => 3,70			Valor com BDI =>	18,81
					Quant. =>	**4,0000000**	**Preço Total =>**	**75,24**

15.16	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	89785	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	27,43	27,43
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1839000	21,45	3,94

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1839000	29,85	5,48
Insumo	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	3,0000000	2,03	6,09
Insumo	00003662	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	9,91	9,91
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0750000	26,80	2,01
				MO sem LS =>	6,61	LS =>	0,00	MO com LS => 6,61
				Valor do BDI =>	6,72			Valor com BDI => 34,15
						Quant. =>	**9,0000000**	**Preço Total => 307,35**

15.17	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	104353	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	42,82	42,82
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2083000	21,45	4,46
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2083000	29,85	6,21
Insumo	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	2,03	2,03
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	3,59	7,18
Insumo	00010908	SINAPI	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	19,19	19,19
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1400000	26,80	3,75
				MO sem LS =>	7,49	LS =>	0,00	MO com LS => 7,49
				Valor do BDI =>	10,49			Valor com BDI => 53,31
						Quant. =>	**2,0000000**	**Preço Total => 106,62**

15.18	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	89753	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	9,38	9,38
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0919000	21,45	1,97
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0919000	29,85	2,74
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0073000	64,94	0,47

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

Insumo	00003875	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	3,32	3,32
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	73,57	0,80
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0390000	2,19	0,08
				MO sem LS => 3,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,30
				Valor do BDI => 2,29			Valor com BDI =>	11,67
					Quant. =>	**76,0000000**	**Preço Total =>**	**886,92**

15.19	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	89778	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	17,71	17,71
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1284000	21,45	2,75
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1284000	29,85	3,83
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0245000	64,94	1,59
Insumo	00003899	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	6,59	6,59
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0400000	73,57	2,94
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0054000	2,19	0,01
				MO sem LS => 4,62	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,62
				Valor do BDI => 4,34			Valor com BDI =>	22,05
					Quant. =>	**96,0000000**	**Preço Total =>**	**2.116,80**

15.20	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	104348	SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	11,04	11,04
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0114000	21,45	0,24
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0114000	29,85	0,34
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0073000	64,94	0,47
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	73,57	0,80
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0080000	2,19	0,01
Insumo	00039319	SINAPI	TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	9,18	9,18

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

			MO sem LS =>	0,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,40
			Valor do BDI =>	2,70			Valor com BDI =>	13,74
					Quant. =>	**7,0000000**	**Preço Total =>**	**96,18**

15.21	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89784	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	25,08	25,08
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1839000	21,45	3,94
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1839000	29,85	5,48
Insumo	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	3,0000000	2,03	6,09
Insumo	00007097	SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	7,56	7,56
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0750000	26,80	2,01
				MO sem LS =>	6,61	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,61
				Valor do BDI =>	6,14			Valor com BDI =>	31,22
						Quant. =>	**12,0000000**	**Preço Total =>**	**374,64**

15.22	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	44,25	44,25
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3987000	21,45	8,55
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3987000	29,85	11,90
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0292000	64,94	1,89
Insumo	00005103	SINAPI	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	Material	UN	1,0000000	18,65	18,65
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0440000	73,57	3,23
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0154000	2,19	0,03
				MO sem LS =>	14,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,35
				Valor do BDI =>	10,85			Valor com BDI =>	55,10
						Quant. =>	**16,0000000**	**Preço Total =>**	**881,60**

15.23	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0592	SEINFRA	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x90cm	QUADROS / CAIXAS	UN	1,0000000	471,34	471,34

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

Composição Auxiliar	C0076	SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=10 cm	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO	m²	2,4000000	127,08	304,99
Composição Auxiliar	C2123	SEINFRA	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS	m²	2,5600000	24,47	62,64
Composição Auxiliar	C2784	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	ESCAVAÇÕES EM VALAS,VALETAS,CANAIS E	m³	0,5120000	45,42	23,25
Composição Auxiliar	C1400	SEINFRA	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	FORMAS	m²	0,2400000	71,72	17,21
Composição Auxiliar	C0840	SEINFRA	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	CONCRETOS	m³	0,0600000	406,57	24,39
Composição Auxiliar	C2862	SEINFRA	LASTRO DE BRITA	LASTROS	m³	0,0960000	121,89	11,70
Composição Auxiliar	C0218	SEINFRA	ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	ARMADURAS	KG	2,0800000	13,06	27,16

MO sem LS => 275,88 LS => 0,00 MO com LS => 275,88
Valor do BDI => 115,57 Valor com BDI => 586,91
Quant. => 2,0000000 Preço Total => 1.173,82

15.24	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0592	SEINFRA	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x70cm	QUADROS / CAIXAS	UN	1,0000000	471,34	471,34
Composição Auxiliar	C0076	SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=10 cm	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO	m²	2,4000000	127,08	304,99
Composição Auxiliar	C2123	SEINFRA	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS	m²	2,5600000	24,47	62,64
Composição Auxiliar	C2784	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	ESCAVAÇÕES EM VALAS.VALETAS.CANAIS E	m³	0,5120000	45,42	23,25
Composição Auxiliar	C1400	SEINFRA	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	FORMAS	m²	0,2400000	71,72	17,21
Composição Auxiliar	C0840	SEINFRA	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	CONCRETOS	m³	0,0600000	406,57	24,39
Composição Auxiliar	C2862	SEINFRA	LASTRO DE BRITA	LASTROS	m³	0,0960000	121,89	11,70
Composição Auxiliar	C0218	SEINFRA	ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	ARMADURAS	KG	2,0800000	13,06	27,16

MO sem LS => 275,88 LS => 0,00 MO com LS => 275,88
Valor do BDI => 115,57 Valor com BDI => 586,91
Quant. => 6,0000000 Preço Total => 3.521,46

15.25	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99251	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	295,21	295,21
Composição Auxiliar	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	0,4900000	6,67	3,26
Composição Auxiliar	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0069000	536,95	3,70

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3668000	30,60	72,42
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8596000	21,47	39,92
Composição Auxiliar	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0515000	621,02	31,98
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0419000	499,90	20,94
Composição Auxiliar	97734	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0252000	3.141,83	79,17
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0041000	6,45	0,02
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,0888000	9,65	0,85
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1056000	3,37	0,35
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0094000	20,74	0,19
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,3312000	18,65	6,17
Insumo	00007258	SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	Material	UN	61,4307000	0,59	36,24

MO sem LS =>	124,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	124,17
Valor do BDI =>	72,38			Valor com BDI =>	367,59
		Quant. =>	**12,0000000**	**Preço Total =>**	**4.411,08**

16			**LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS**					**39.854,00**
16.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95470	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	294,33	294,33
Composição Auxiliar	95469	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	284,89	284,89
Insumo	00006142	SINAPI	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	Material	UN	1,0000000	9,44	9,44

MO sem LS =>	15,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,67
Valor do BDI =>	72,16			Valor com BDI =>	366,49
		Quant. =>	**14,0000000**	**Preço Total =>**	**5.130,86**

16.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	99635	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	393,56	393,56

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9249000	21,45	19,83
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9249000	29,85	27,60
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0192000	12,17	0,23
Insumo	00010228	SINAPI	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2 " E ACABAMENTO METALICO CROMADO	Material	UN	1,0000000	345,90	345,90
				MO sem LS => 33,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	33,29
				Valor do BDI => 96,50			Valor com BDI =>	490,06
					Quant. =>	**14,0000000**	**Preço Total =>**	**6.860,84**

16.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	149,63	149,63
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8458000	30,45	25,75
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2665000	21,47	5,72
Insumo	00004823	SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	0,5271000	52,37	27,60
Insumo	00020269	SINAPI	LAVATORIO / CUBA DE EMBUTIR, OVAL, DE LOUCA BRANCA, SEM LADRAO, DIMENSOES *50 X 35* CM (L X C)	Material	UN	1,0000000	90,56	90,56
				MO sem LS => 22,24	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,24
				Valor do BDI => 36,68			Valor com BDI =>	186,31
					Quant. =>	**12,0000000**	**Preço Total =>**	**2.235,72**

16.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	144,41	144,41
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3870000	29,85	11,55
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1886000	21,47	4,04
Insumo	00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	2,0000000	19,26	38,52
Insumo	00010425	SINAPI	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES *40 X 30* CM	Material	UN	1,0000000	87,15	87,15
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0304000	103,88	3,15
				MO sem LS => 11,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,10
				Valor do BDI => 35,40			Valor com BDI =>	179,81
					Quant. =>	**4,0000000**	**Preço Total =>**	**719,24**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

16.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	93,31	93,31
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4467000	29,85	13,33
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1407000	21,47	3,02
Insumo	00001368	SINAPI	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	Material	UN	1,0000000	76,90	76,90
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,30	0,06

MO sem LS => 11,78 LS => 0,00 MO com LS => 11,78
Valor do BDI => 22,87 Valor com BDI => 116,18
Quant. => 10,0000000 Preço Total => 1.161,80

16.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	32,07	32,07
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3162000	29,85	9,43
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0996000	21,47	2,13
Insumo	00011703	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	Material	UN	1,0000000	20,51	20,51

MO sem LS => 8,33 LS => 0,00 MO com LS => 8,33
Valor do BDI => 7,86 Valor com BDI => 39,93
Quant. => 8,0000000 Preço Total => 319,44

16.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	68,39	68,39
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3162000	29,85	9,43
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0996000	21,47	2,13
Insumo	00011758	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	Material	UN	1,0000000	56,83	56,83

MO sem LS => 8,33 LS => 0,00 MO com LS => 8,33
Valor do BDI => 16,76 Valor com BDI => 85,15
Quant. => 12,0000000 Preço Total => 1.021,80

16.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2"OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	72,26	72,26

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0960000	29,85	2,86
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0303000	21,47	0,65
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,30	0,06
Insumo	00013415	SINAPI	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)	Material	UN	1,0000000	68,69	68,69
				MO sem LS => 2,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,53
				Valor do BDI => 17,71			Valor com BDI =>	89,97
					Quant. =>	**12,0000000**	**Preço Total =>**	**1.079,64**

16.9	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2"OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	72,26	72,26
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0960000	29,85	2,86
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0303000	21,47	0,65
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,30	0,06
Insumo	00013415	SINAPI	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)	Material	UN	1,0000000	68,69	68,69
				MO sem LS => 2,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,53
				Valor do BDI => 17,71			Valor com BDI =>	89,97
					Quant. =>	**4,0000000**	**Preço Total =>**	**359,88**

16.10	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	100866	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 40CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	332,81	332,81
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9485000	29,85	28,31
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2988000	21,47	6,41
Insumo	00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	6,0000000	19,26	115,56
Insumo	00036204	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	Material	UN	1,0000000	182,53	182,53
				MO sem LS => 25,02	LS =>	0,00	MO com LS =>	25,02
				Valor do BDI => 81,60			Valor com BDI =>	414,41
					Quant. =>	**4,0000000**	**Preço Total =>**	**1.657,64**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

16.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100866	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	332,81	332,81
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9485000	29,85	28,31
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2988000	21,47	6,41
Insumo	00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	6,0000000	19,26	115,56
Insumo	00036204	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	Material	UN	1,0000000	182,53	182,53
				MO sem LS => 25,02	LS =>	0,00	MO com LS =>	25,02
				Valor do BDI => 81,60			Valor com BDI =>	414,41
					Quant. =>	**12,0000000**	**Preço Total =>**	**4.972,92**

16.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	366,43	366,43
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9485000	29,85	28,31
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2988000	21,47	6,41
Insumo	00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	6,0000000	19,26	115,56
Insumo	00036081	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	Material	UN	1,0000000	216,15	216,15
				MO sem LS => 25,02	LS =>	0,00	MO com LS =>	25,02
				Valor do BDI => 89,84			Valor com BDI =>	456,27
					Quant. =>	**14,0000000**	**Preço Total =>**	**6.387,78**

16.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100875	SINAPI	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	1.136,40	1.136,40
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2647000	29,85	37,75
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3985000	21,47	8,55
Insumo	00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	8,0000000	19,26	154,08
Insumo	00036215	SINAPI	BANCO ARTICULADO PARA BANHO, EM ACO INOX POLIDO, 70* CM X 45* CM	Material	UN	1,0000000	936,02	936,02
				MO sem LS => 33,37	LS =>	0,00	MO com LS =>	33,37

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

				Valor do BDI =>	278,64		Valor com BDI =>	1.415,04
						Quant. =>	**4,0000000**	**Preço Total =>**	**5.660,16**

16.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	080601	AGETOP CIVIL	MICTORIO DE LOUCA C/SIFAO INTEGRADO	8	Un	1,0000000	459,02	459,02
Insumo	0008	AGETOP CIVIL	AJUDANTE	Mão de Obra	h	1,7500000	14,71	25,74
Insumo	0011	AGETOP CIVIL	ENCANADOR	Mão de Obra	h	1,7500000	22,30	39,02
Insumo	H185	AGETOP CIVIL	MICTORIO DE LOUCA SIFONADO	Material	un	1,0000000	394,26	394,26

				MO sem LS =>	64,76	LS =>	0,00	MO com LS =>	64,76
				Valor do BDI =>	112,55			Valor com BDI =>	571,57
						Quant. =>	**4,0000000**	**Preço Total =>**	**2.286,28**

17			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO					97.959,66
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	10115	ORSE	Caixa de incêndio metálica dimensões 0.90x0.60x0.17 m, c/ tampa de vidro temperado 10mm, para hidrante, inclusive mangueira de algodão de 1 1/2" l=15.00 m e esguicho un	Material	un	1,0000000	1.163,48	1.163,48

				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	285,28			Valor com BDI =>	1.448,76
						Quant. =>	**4,0000000**	**Preço Total =>**	**5.795,04**

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	13652	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 30x30 cm, em pvc , com logotipo "Abrigo de mangueira e hidrante"- Placa E7 un	Material	un	1,0000000	17,75	17,75

				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	4,35			Valor com BDI =>	22,10
						Quant. =>	**4,0000000**	**Preço Total =>**	**88,40**

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	7627	ORSE	Central de alarme e detecção de incendio, capacidade: 2 baterias, 8 laços, com 2 linhas, mod.VR-8L, Verin ou similar un	Material	un	1,0000000	396,80	396,80

				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	97,29			Valor com BDI =>	494,09
						Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**494,09**

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

Insumo	12665	ORSE	Sirene audiovisual endereçavel, 120 db, para alarme de incêndio Sirene audiovisual 120 db para alarme de incêndio indereçavel un	Material	un	1,0000000	175,56	175,56

				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	43,04			Valor com BDI => 218,60
						Quant. =>	**4,0000000**	**Preço Total => 874,40**

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	12881	ORSE	Acionador Manual Endereçavel - Modelo AME-2 da Verin ou similar, tipo "Aperte aqui" un	Material	un	1,0000000	193,77	193,77

				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	47,51			Valor com BDI => 241,28
						Quant. =>	**4,0000000**	**Preço Total => 965,12**

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	13653	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 30x30 cm, em pvc , com logotipo "Alarme sonoro"- Placa E1 un	Material	un	1,0000000	17,75	17,75

				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	4,35			Valor com BDI => 22,10
						Quant. =>	**4,0000000**	**Preço Total => 88,40**

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	13654	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc , com logotipo "Comando manual de alarme de incêndio"- Placa E2 Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc , com logotipo "Comando manual de alarme de incêndio" - Placa E2 un	Material	un	1,0000000	20,19	20,19

				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	4,95			Valor com BDI => 25,14
						Quant. =>	**4,0000000**	**Preço Total => 100,56**

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	13655	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , com logotipo "Extintor de incêndio portátil"- Placa E5 un	Material	un	1,0000000	13,05	13,05

				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	3,19			Valor com BDI => 16,24
						Quant. =>	**10,0000000**	**Preço Total => 162,40**

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	9500	ORSE	Extintor de pó químico ABC, capacidade 8 kg un	Material	un	1,0000000	268,26	268,26

				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

				Valor do BDI =>	65,77			Valor com BDI =>	334,03
						Quant. =>	**8,0000000**	**Preço Total =>**	**2.672,24**

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	938	ORSE	Extintor de dióxido de carbono (CO2), capacidade 6 kg, ABC un	Material	un	1,0000000	675,00	675,00

MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>	165,51			Valor com BDI =>	840,51
		Quant. =>	**2,0000000**	**Preço Total =>**	**1.681,02**

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	12699	ORSE	Luminária de emergência, de sobrepor, tipo balizamento com bloco autônomo, com autonomia de 3h, modelo LLE 1106-1DFB, da KBR ou similar un	Material	un	1,0000000	198,32	198,32

MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>	48,62			Valor com BDI =>	246,94
		Quant. =>	**6,0000000**	**Preço Total =>**	**1.481,64**

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	13651	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc , com seta indicativa de sentido (esquerda ou direita) de saída de emergência- Placa S2 Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc , com seta indicativa de sentido (esquerda ou direita) de saída de emergência - Placa S2 un	Material	un	1,0000000	20,19	20,19

MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>	4,95			Valor com BDI =>	25,14
		Quant. =>	**13,0000000**	**Preço Total =>**	**326,82**

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00020971	SINAPI	CHAVE DUPLA PARA CONEXOES TIPO STORZ, ENGATE RAPIDO 1 1/2" X 2 1/2", EM LATAO, PARA INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO	Material	UN	1,0000000	24,83	24,83

MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>	6,08			Valor com BDI =>	30,91
		Quant. =>	**8,0000000**	**Preço Total =>**	**247,28**

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00037555	SINAPI	ESGUICHO JATO REGULAVEL, TIPO ELKHART, ENGATE RAPIDO 2 1/2", PARA COMBATE A INCENDIO	Material	UN	1,0000000	372,49	372,49

MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>	91,33			Valor com BDI =>	463,82
		Quant. =>	**8,0000000**	**Preço Total =>**	**3.710,56**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00011871	SINAPI	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 500 LITROS, COM TAMPA	Material		UN	1,0000000	414,65	414,65
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	101,67			Valor com BDI =>	516,32
						Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**516,32**

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	2251	ORSE	Torneira de bóia p/caixa d'agua em pvc d = 1/2" un	Material		un	1,0000000	26,17	26,17
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	6,41			Valor com BDI =>	32,58
						Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**32,58**

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	13660	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , rota de fuga un s13	Material		un	1,0000000	10,44	10,44
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	2,55			Valor com BDI =>	12,99
						Quant. =>	**6,0000000**	**Preço Total =>**	**77,94**

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	13660	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , rota de fuga un s9	Material		un	1,0000000	10,44	10,44
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	2,55			Valor com BDI =>	12,99
						Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**12,99**

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	13660	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , M2	Material		un	1,0000000	10,44	10,44
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	2,55			Valor com BDI =>	12,99
						Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**12,99**

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	I9944	SEINFRA	REDUÇÃO AÇO INOX DN 75 X 65 MM	Material		UN	1,0000000	72,45	72,45
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	17,76			Valor com BDI =>	90,21
						Quant. =>	**19,0000000**	**Preço Total =>**	**1.713,99**

17.21	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

Composição	8023	ORSE	Registro globo angular 45º para hidrante, d=2 1/2", incluso tampão com corrente	Registros e Válvulas	un	1,0000000	342,26	342,26
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4000000	3,67	1,46
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,4000000	3,58	1,43
Insumo	7959	ORSE	Tampão em latão com corrente, d= 2 1/2", para engate rápido (incendio) un	Material	un	1,0000000	64,40	64,40
Insumo	981	ORSE	Fita veda rosca 18mm m	Material	m	1,4000000	0,22	0,30
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,4000000	21,79	8,71
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,4000000	13,03	5,21
Insumo	00010904	SINAPI	REGISTRO OU VALVULA GLOBO ANGULAR EM LATAO, PARA HIDRANTES EM INSTALACAO PREDIAL DE INCENDIO, 45 GRAUS, DIAMETRO DE 2 1/2", COM VOLANTE, CLASSE DE PRESSAO DE ATE 200 PSI	Material	UN	1,0000000	260,75	260,75

MO sem LS =>	13,92	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,92
Valor do BDI =>	83,92			Valor com BDI =>	426,18
		Quant. =>	**4,0000000**	**Preço Total =>**	**1.704,72**

17.22	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	97427	SINAPI	FLANGE EM AÇO, DN 25 MM X 1'', INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	42,03	42,03
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2620000	21,45	5,61
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2620000	29,85	7,82
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0130000	12,17	0,15
Insumo	00003264	SINAPI	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	Material	UN	1,0000000	28,38	28,38
Insumo	00007307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	0,0020000	38,93	0,07

MO sem LS =>	9,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,42
Valor do BDI =>	10,30			Valor com BDI =>	52,33
		Quant. =>	**8,0000000**	**Preço Total =>**	**418,64**

17.23	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	949	ORSE	Fornecimento e assentamento de niple duplo de ferro galvanizado de 3"	Tubos e Conexões de Ferro Galvanizado	un	1,0000000	109,81	109,81
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4300000	3,67	1,57
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,4300000	3,58	1,53

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

Insumo	1637	ORSE	Niple duplo de ferro galvanizado d=3" un	Material	un	1,0000000	91,75	91,75
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,4300000	21,79	9,36
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,4300000	13,03	5,60
				MO sem LS => 14,96	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,96
				Valor do BDI => 26,92			Valor com BDI =>	136,73
					Quant. =>	**7,0000000**	**Preço Total =>**	**957,11**

17.24	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	C2396	SEINFRA	TE REDUÇÃO AÇO GALVANIZADO 75X65mm (3"x2 1/2")	TUBOS E CONEXÕES DE AÇO	UN	1,0000000	141,17	141,17
Insumo	I0043	SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,9300000	18,63	17,32
Insumo	I2031	SEINFRA	TE REDUÇÃO AÇO GALVANIZADO 2 1/2" X 1"	Material	UN	1,0000000	102,73	102,73
Insumo	I2320	SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,9300000	22,72	21,12
				MO sem LS => 38,44	LS =>	0,00	MO com LS =>	38,44
				Valor do BDI => 34,61			Valor com BDI =>	175,78
					Quant. =>	**4,0000000**	**Preço Total =>**	**703,12**

17.25	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	C2396	SEINFRA	TE REDUÇÃO AÇO GALVANIZADO 65X75mm (3"x2 1/2")	TUBOS E CONEXÕES DE AÇO	UN	1,0000000	141,17	141,17
Insumo	I0043	SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,9300000	18,63	17,32
Insumo	I2031	SEINFRA	TE REDUÇÃO AÇO GALVANIZADO 2 1/2" X 1"	Material	UN	1,0000000	102,73	102,73
Insumo	I2320	SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,9300000	22,72	21,12
				MO sem LS => 38,44	LS =>	0,00	MO com LS =>	38,44
				Valor do BDI => 34,61			Valor com BDI =>	175,78
					Quant. =>	**9,0000000**	**Preço Total =>**	**1.582,02**

17.26	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	C2309	SEINFRA	TAMPÃO EM AÇO GALV. D=65mm(2 1/2") À 80mm(3")	TUBOS E CONEXÕES DE AÇO	UN	1,0000000	45,98	45,98
Insumo	I0043	SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,2000000	18,63	3,72
Insumo	I1930	SEINFRA	TAMPÃO AÇO GALVANIZADO 65MM (2 1/2')	Material	UN	1,0000000	37,72	37,72
Insumo	I2320	SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,2000000	22,72	4,54
				MO sem LS => 8,26	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,26
				Valor do BDI => 11,27			Valor com BDI =>	57,25

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

					Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**57,25**

17.27	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	85120	SINAPI	MANOMETRO 0 A 200 PSI (0 A 13 bar), D = 75MM - FORNECIMENTO E COLOCACAO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	207,40	207,40
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6500000	21,45	13,94
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6500000	29,85	19,40
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0200000	3,30	0,06
Insumo	00012899	SINAPI	MANOMETRO COM CAIXA EM ACO PINTADO, ESCALA *10* KGF/CM2 (*10* BAR), DIAMETRO NOMINAL DE *63* MM, CONEXAO DE 1/4"	Material	UN	1,0000000	174,00	174,00

MO sem LS =>	23,40	LS =>	0,00	MO com LS =>		23,40
Valor do BDI =>	50,85			Valor com BDI =>		258,25
		Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**		**258,25**

17.28	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	085039	AGETOP CIVIL	PRESSOSTATO 40 PSI / 2,7 bar	8	Un	1,0000000	113,64	113,64
Insumo	0008	AGETOP CIVIL	AJUDANTE	Mão de Obra	h	0,6500000	14,71	9,56
Insumo	0011	AGETOP CIVIL	ENCANADOR	Mão de Obra	h	0,6500000	22,30	14,49
Insumo	H689	AGETOP CIVIL	FITA VEDAROSCA 18 MM	Material	m	0,2000000	0,46	0,09
Insumo	H624	AGETOP CIVIL	PRESSOSTATO 50 A 80 PSI	Material	un	1,0000000	89,50	89,50

MO sem LS =>	24,05	LS =>	0,00	MO com LS =>		24,05
Valor do BDI =>	27,86			Valor com BDI =>		141,50
		Quant. =>	**2,0000000**	**Preço Total =>**		**283,00**

17.29	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	180459	SEDOP	Valvula de sucção de pe c/crivo - 3" (p/ fdo. poço)		UN	1,0000000	244,57	244,57
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,8500000	18,61	15,81
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,8500000	23,16	19,68
Insumo	H00066	SEDOP	Valvula de sucção de pe c/ crivo 2" (fdo. poco)	Material	UN	1,0000000	208,60	208,60
Insumo	H00055	SEDOP	Fita de vedacao	Material	M	1,3000000	0,37	0,48

MO sem LS =>	24,05	LS =>	0,00	MO com LS =>	24,05
Valor do BDI =>	59,96			Valor com BDI =>	304,53

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

					Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**304,53**

17.30	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	085076	AGETOP CIVIL	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 1"	8	Un	1,0000000	114,21	114,21
Insumo	0008	AGETOP CIVIL	AJUDANTE	Mão de Obra	h	0,5400000	14,71	7,94
Insumo	0011	AGETOP CIVIL	ENCANADOR	Mão de Obra	h	0,5400000	22,30	12,04
Insumo	H689	AGETOP CIVIL	FITA VEDAROSCA 18 MM	Material	m	0,4000000	0,46	0,18
Insumo	H611	AGETOP CIVIL	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 1"	Material	un	1,0000000	94,05	94,05

MO sem LS =>	19,98	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,98
Valor do BDI =>	28,00			Valor com BDI =>	142,21
		Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**142,21**

17.31	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	085076	AGETOP CIVIL	VALVULA DE RETENÇÃO VERTICAL 2 1/2"	8	Un	1,0000000	114,21	114,21
Insumo	0008	AGETOP CIVIL	AJUDANTE	Mão de Obra	h	0,5400000	14,71	7,94
Insumo	0011	AGETOP CIVIL	ENCANADOR	Mão de Obra	h	0,5400000	22,30	12,04
Insumo	H689	AGETOP CIVIL	FITA VEDAROSCA 18 MM	Material	m	0,4000000	0,46	0,18
Insumo	H611	AGETOP CIVIL	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 1"	Material	un	1,0000000	94,05	94,05

MO sem LS =>	19,98	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,98
Valor do BDI =>	28,00			Valor com BDI =>	142,21
		Quant. =>	**3,0000000**	**Preço Total =>**	**426,63**

	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	COT.55	Próprio	Vaso De Expansão 8 Litros Com Membrana	Equipamento	un	1,0000000	231,05	231,05

MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>	56,65			Valor com BDI =>	287,70
		Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**287,70**

17.33	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	052080	SBC	TUBO GALVANIZADO 3""	INSTALACOES HIDRAULICAS - AGUA	M	1,0000000	147,93	147,93
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6110000	21,45	13,10
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6110000	29,85	18,23

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

Insumo	030758	SBC	TUBO ACO GALVANIZADO DIN 2440 NBR 5580 CLASSE LEVE 3" (7,07kg/m)	Material	M	1,1000000	106,00	116,60
				MO sem LS => 21,99	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,99
				Valor do BDI => 36,27			Valor com BDI =>	184,20
					Quant. =>	**2,9200000**	**Preço Total =>**	**537,86**

17.34	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	141216	IOPES	Tubo de aço galvanizado, inclusive conexões, diâm. 65mm (21/2")	REDE DE ÁGUA FRIA - TUBOS METÁLICOS	m	1,0000000	216,25	216,25
Insumo	069512	IOPES	FITA DE VEDACAO 18MM X 50M (LABOR)	Material	M	1,6900000	0,13	0,21
Insumo	010118	IOPES	ENCANADOR (OFICIAL - SINDUSCON) (LABOR)	Mão de Obra	H	1,8000000	22,74	40,93
Insumo	060507	IOPES	TUBO DE ACO GALVANIZADO 76,10 X 3,35MM (2 1/2") LEVE (LABOR)	Material	M	1,4000000	100,41	140,57
Insumo	010101	IOPES	AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON) (LABOR)	Mão de Obra	H	1,8000000	19,19	34,54
				MO sem LS => 75,47	LS =>	0,00	MO com LS =>	75,47
				Valor do BDI => 53,02			Valor com BDI =>	269,27
					Quant. =>	**187,5100000**	**Preço Total =>**	**50.490,81**

17.35	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	055008	SBC	BOMBA INCENDIO 616 TJM 2,7CV 220/380V TRIFASICA DANCOR	INSTALACOES HIDRAULICAS - INCENDIO	UN	1,0000000	3.518,18	3.518,18
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,8730000	21,45	104,52
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,2650000	29,85	216,86
Insumo	030313	SBC	BOMBA INCENDIO 616 TJM 5,0CV 220/380V TRIFASICA DANCOR	Material	UN	1,0000000	3.196,80	3.196,80
				MO sem LS => 228,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	228,52
				Valor do BDI => 862,65			Valor com BDI =>	4.380,83
					Quant. =>	**2,0000000**	**Preço Total =>**	**8.761,66**

17.36	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	070303	AGETOP CIVIL	BOTOEIRA "LIGA-DESLIGA" DE EMBUTIR 30A	7	Un	1,0000000	62,56	62,56
Insumo	0012	AGETOP CIVIL	ELETRICISTA	Mão de Obra	h	0,5000000	22,30	11,15
Insumo	0008	AGETOP CIVIL	AJUDANTE	Mão de Obra	h	0,5000000	14,71	7,35
Insumo	3040	AGETOP CIVIL	BOTOEIRA "LIGA-DESLIGA" DE EMBUTIR TRIFÁSICA 30A 220V	Material	un	1,0000000	44,06	44,06
				MO sem LS => 18,50	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,50
				Valor do BDI => 15,33			Valor com BDI =>	77,89
					Quant. =>	**2,0000000**	**Preço Total =>**	**155,78**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	I0877	SEINFRA	COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 75MM	Material	UN	1,0000000	96,64	96,64
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 23,69			Valor com BDI =>	120,33
					Quant. =>	**8,0000000**	**Preço Total =>**	**962,64**

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	I0877	SEINFRA	COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 65MM	Material	UN	1,0000000	96,64	96,64
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 23,69			Valor com BDI =>	120,33
					Quant. =>	**29,0000000**	**Preço Total =>**	**3.489,57**

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	14913	EMOP	SUPORTE DE PAREDE PARA EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL, EM ACO GALVANIZADO	Material	UN	1,0000000	2,83	2,83
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,69			Valor com BDI =>	3,52
					Quant. =>	**10,0000000**	**Preço Total =>**	**35,20**

17.40	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	060062	SBC	LUMINARIA DE EMERGENCIA 2XLED 1200 BATERIA SELADA SEGURIMAX	INSTALACOES ELETRICAS - LUMINARIAS	UN	1,0000000	204,45	204,45
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8860000	22,40	19,84
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8860000	30,96	27,43
Insumo	003420	SBC	FITA ISOLANTE HIGHLAND ADESIVA 19m x 20mm	Material	M	0,1000000	0,90	0,09
Insumo	015696	SBC	LUMINARIA DE EMERGENCIA 2xLED 1200 BATERIA SELADA SEGURIMAX	Material	UN	1,0000000	157,09	157,09
				MO sem LS => 32,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	32,52
				Valor do BDI => 50,13			Valor com BDI =>	254,58
					Quant. =>	**21,0000000**	**Preço Total =>**	**5.346,18**

18			**INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V**					**72.833,18**
18.1			**CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO**					**4.704,84**
18.1.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	101938	SINAPI	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	102,63	102,63

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

Composição Auxiliar	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0086000	753,67	6,48
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3947000	22,40	8,84
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3947000	30,96	12,21
Insumo	00039808	SINAPI	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	Material	UN	1,0000000	75,10	75,10
				MO sem LS => 15,76	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,76
				Valor do BDI => 25,16			Valor com BDI =>	127,79
					Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**127,79**

18.1.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	596,44	596,44
Composição Auxiliar	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0144000	753,67	10,85
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5346000	22,40	11,97
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5346000	30,96	16,55
Insumo	00012039	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 24 DISJUNTORES DIN, 100 A	Material	UN	1,0000000	557,07	557,07
				MO sem LS => 21,77	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,77
				Valor do BDI => 146,24			Valor com BDI =>	742,68
					Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**742,68**

18.1.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	412,73	412,73
Composição Auxiliar	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0117000	753,67	8,81
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4811000	22,40	10,77
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4811000	30,96	14,89

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

Insumo	00013393	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	Material		UN	1,0000000	378,26	378,26
				MO sem LS =>	19,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,40
				Valor do BDI =>	101,20			Valor com BDI =>	513,93
						Quant. =>	**3,0000000**	**Preço Total =>**	**1.541,79**

18.1.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	11136	ORSE	Entrada de energia elétrica trifásica demanda entre 15,2 e 19 kw - Rev 01	Entrada em Baixa Tensão	un	1,0000000	1.841,14	1.841,14
Composição Auxiliar	12370	ORSE	Cabo de cobre nú 10 mm2 - fornecimento e assentamento (10,85m/kg)	Pára-raios	kg	0,1840000	106,51	19,59
Composição Auxiliar	2892	ORSE	Fornecimento de isolador roldana de porcelana	Fornecimento de Materiais para Redes de Energia Elétrica e	un	1,0000000	6,16	6,16
Composição Auxiliar	3249	ORSE	Poste auxiliar p/entrada energia, trifasico, em ferro galvanizado d=3" e h=6,0m, completo	Postes Tubulares de Ferro Galvanizado	un	1,0000000	463,84	463,84
Composição Auxiliar	339	ORSE	Quadro de medição trifásica (acima de 10 kva) com caixa em noril	Entrada em Baixa Tensão	un	1,0000000	496,86	496,86
Composição Auxiliar	353	ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões	m	1,5000000	13,24	19,86
Composição Auxiliar	354	ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões	m	6,0000000	16,82	100,92
Composição Auxiliar	363	ORSE	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões	un	2,0000000	9,11	18,22
Composição Auxiliar	372	ORSE	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões	un	4,0000000	3,54	14,16
Composição Auxiliar	4429	ORSE	Caixa de inspeção 0,30 x 0,30 x 0,40m	Caixas de Passagem em alvenaria de tiiolos macicos	un	1,0000000	158,27	158,27
Composição Auxiliar	681	ORSE	Conector para haste de aterramento 5/8" - fornecimento e assentamento - Rev 02 (10/2021)	Pontos de Suprimento de Telefone	un	1,0000000	6,25	6,25
Composição Auxiliar	7926	ORSE	Terminal de compressão para cabo de 10 mm2 - fornecimento e instalação	Interligações até Quadro Geral - Fios e Cabos	un	5,0000000	2,66	13,30
Composição Auxiliar	8419	ORSE	Disjuntor termomagnetico tripolar 50 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5KA	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1,0000000	106,53	106,53
Composição Auxiliar	9140	ORSE	Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), rigido, 10mm², 1kv / 90º C	Interligações até Quadro Geral - Fios e Cabos	m	25,0000000	15,00	375,00
Composição Auxiliar	9379	ORSE	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m	Conversão InfoWOrca	un	1,0000000	42,18	42,18
				MO sem LS =>	575,56	LS =>	0,00	MO com LS =>	575,56
				Valor do BDI =>	451,44			Valor com BDI =>	2.292,58
						Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**2.292,58**

18.2			**DISJUNTORES**					**2.142,87**
18.2.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	9041	ORSE	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1,0000000	89,98	89,98

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	3,67	1,10
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,3000000	3,51	1,05
Insumo	9225	ORSE	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60KA - 275v (para-raio) un	Material	un	1,0000000	77,40	77,40
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3000000	21,79	6,53
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3000000	13,03	3,90
				MO sem LS => 10,43	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,43
				Valor do BDI => 22,06			Valor com BDI =>	112,04
					Quant. =>	**4,0000000**	**Preço Total =>**	**448,16**

18.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	10,70	10,70
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0352000	22,40	0,78
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0352000	30,96	1,08
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,0000000	0,94	0,94
Insumo	00034653	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	Material	UN	1,0000000	7,90	7,90
				MO sem LS => 1,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,28
				Valor do BDI => 2,62			Valor com BDI =>	13,32
					Quant. =>	**24,0000000**	**Preço Total =>**	**319,68**

18.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	14,22	14,22
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0911000	22,40	2,04
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0911000	30,96	2,82
Insumo	00001573	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	1,0000000	1,46	1,46
Insumo	00034653	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	Material	UN	1,0000000	7,90	7,90
				MO sem LS => 3,34	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,34
				Valor do BDI => 3,48			Valor com BDI =>	17,70
					Quant. =>	**8,0000000**	**Preço Total =>**	**141,60**

18.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

Composição	93667	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	63,96	63,96
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1055000	22,40	2,36
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1055000	30,96	3,26
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	3,0000000	0,94	2,82
Insumo	00034709	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	Material	UN	1,0000000	55,52	55,52
				MO sem LS => 3,86	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,86
				Valor do BDI => 15,68			Valor com BDI =>	79,64
					Quant. =>	**3,0000000**	**Preço Total =>**	**238,92**

18.2.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	8003	ORSE	Disjuntor termomagnetico tripolar 70 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, 5KA	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1,0000000	143,95	143,95
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,67	3,67
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1,0000000	3,51	3,51
Insumo	3702	ORSE	Disjuntor tripolar 70 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar. un	Material	un	1,0000000	101,95	101,95
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,79	21,79
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	13,03	13,03
				MO sem LS => 34,82	LS =>	0,00	MO com LS =>	34,82
				Valor do BDI => 35,29			Valor com BDI =>	179,24
					Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**179,24**

18.2.6	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	C4530	SEINFRA	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	BASES, CHAVES E DISJUNTORES	UN	1,0000000	140,02	140,02
Insumo	I0037	SEINFRA	AJUDANTE	Mão de Obra	H	0,6000000	18,63	11,17
Insumo	I2312	SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,6000000	23,17	13,90
Insumo	I8365	SEINFRA	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	Material	UN	1,0000000	114,95	114,95
				MO sem LS => 25,07	LS =>	0,00	MO com LS =>	25,07
				Valor do BDI => 34,33			Valor com BDI =>	174,35
					Quant. =>	**3,0000000**	**Preço Total =>**	**523,05**

18.2.7	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

Composição	C4531	SEINFRA	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-80A, 30mA	BASES, CHAVES E DISJUNTORES		UN	1,0000000	234,68	234,68
Insumo	I0037	SEINFRA	AJUDANTE	Mão de Obra		H	0,6000000	18,63	11,17
Insumo	I2312	SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra		H	0,6000000	23,17	13,90
Insumo	I8366	SEINFRA	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-80A, 30mA	Material		UN	1,0000000	209,61	209,61
				MO sem LS =>	25,07	LS =>	0,00	MO com LS =>	25,07
				Valor do BDI =>	57,54			Valor com BDI =>	292,22
						Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**292,22**

18.3			**ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS**						**22.460,69**
18.3.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		M	1,0000000	10,94	10,94
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0910000	22,40	2,03
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0910000	30,96	2,81
Composição Auxiliar	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		M	1,0000000	3,43	3,43
Insumo	00002688	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	Material		M	1,1000000	2,43	2,67
				MO sem LS =>	5,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,00
				Valor do BDI =>	2,68			Valor com BDI =>	13,62
						Quant. =>	**347,7700000**	**Preço Total =>**	**4.736,62**

18.3.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91837	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	16,88	16,88
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1050000	22,40	2,35
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1050000	30,96	3,25
Composição Auxiliar	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	3,43	3,43
Insumo	00039245	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 32 MM, PARA LAJES E PISOS	Material	M	1,1000000	7,14	7,85

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

			MO sem LS =>	5,50	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,50
			Valor do BDI =>	4,13			Valor com BDI =>	21,01
					Quant. =>	**13,9300000**	**Preço Total =>**	**292,66**

18.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91866	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	8,08	8,08
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0800000	22,40	1,79
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0800000	30,96	2,47
Insumo	00002673	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1/2 ", SEM LUVA	Material	M	1,0170000	3,72	3,78
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0016000	25,33	0,04
				MO sem LS => 2,93	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,93
				Valor do BDI => 1,98			Valor com BDI =>	10,06
					Quant. =>	**189,7500000**	**Preço Total =>**	**1.908,88**

18.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91867	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	9,75	9,75
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0940000	22,40	2,10
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0940000	30,96	2,91
Insumo	00002674	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4 ", SEM LUVA	Material	M	1,0170000	4,63	4,70
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0018000	25,33	0,04
				MO sem LS => 3,44	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,44
				Valor do BDI => 2,39			Valor com BDI =>	12,14
					Quant. =>	**47,2200000**	**Preço Total =>**	**573,25**

18.3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91868	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	13,48	13,48
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1140000	22,40	2,55
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1140000	30,96	3,52
Insumo	00002685	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 ", SEM LUVA	Material	M	1,0170000	7,24	7,36

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0020000	25,33	0,05
				MO sem LS => 4,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,18
				Valor do BDI => 3,30			Valor com BDI =>	16,78
					Quant. =>	**77,8900000**	**Preço Total =>**	**1.306,99**

18.3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91865	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	18,43	18,43
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1620000	22,40	3,62
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1620000	30,96	5,01
Insumo	00002684	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/4 ", SEM LUVA	Material	M	1,0170000	9,64	9,80
				MO sem LS => 5,94	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,94
				Valor do BDI => 4,51			Valor com BDI =>	22,94
					Quant. =>	**40,7000000**	**Preço Total =>**	**933,65**

18.3.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93010	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	35,99	35,99
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1542000	22,40	3,45
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1542000	30,96	4,77
Insumo	00002682	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 2 1/2 ", SEM LUVA	Material	M	1,1000000	25,25	27,77
				MO sem LS => 5,66	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,66
				Valor do BDI => 8,82			Valor com BDI =>	44,81
					Quant. =>	**10,9500000**	**Preço Total =>**	**490,66**

18.3.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2", PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	11,46	11,46
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1640000	22,40	3,67
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1640000	30,96	5,07
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0009000	702,54	0,63
Insumo	00001872	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	2,09	2,09
				MO sem LS => 6,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,11

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

				Valor do BDI =>	2,80		Valor com BDI =>	14,26
						Quant. =>	**65,0000000**	**Preço Total =>**	**926,90**

18.3.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0627	SEINFRA	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 150X150X80mm	QUADROS / CAIXAS	UN	1,0000000	47,68	47,68
Insumo	I0042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,7000000	18,63	13,04
Insumo	I0429	SEINFRA	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 150X150X800MM	Material	UN	1,0000000	18,43	18,43
Insumo	I2312	SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,7000000	23,17	16,21

				MO sem LS =>	29,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	29,25
				Valor do BDI =>	11,69			Valor com BDI =>	59,37
						Quant. =>	**5,0000000**	**Preço Total =>**	**296,85**

18.3.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0628	SEINFRA	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 200X200X100mm	QUADROS / CAIXAS	UN	1,0000000	78,53	78,53
Insumo	I0042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,2500000	18,63	23,28
Insumo	I0430	SEINFRA	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 200X200X100MM	Material	UN	1,0000000	26,29	26,29
Insumo	I2312	SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,2500000	23,17	28,96

				MO sem LS =>	52,24	LS =>	0,00	MO com LS =>	52,24
				Valor do BDI =>	19,25			Valor com BDI =>	97,78
						Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**97,78**

18.3.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91882	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,36	10,36
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1810000	22,40	4,05
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1810000	30,96	5,60
Insumo	00001901	SINAPI	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	0,71	0,71

				MO sem LS =>	6,63	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,63
				Valor do BDI =>	2,54			Valor com BDI =>	12,90
						Quant. =>	**94,0000000**	**Preço Total =>**	**1.212,60**

18.3.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91885	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	13,14	13,14

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2190000	22,40	4,90
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2190000	30,96	6,78
Insumo	00001892	SINAPI	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	1,46	1,46
				MO sem LS => 8,03	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,03
				Valor do BDI => 3,22			Valor com BDI =>	16,36
					Quant. =>	**24,0000000**	**Preço Total =>**	**392,64**

18.3.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91886	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	15,28	15,28
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2440000	22,40	5,46
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2440000	30,96	7,55
Insumo	00001902	SINAPI	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	2,27	2,27
				MO sem LS => 8,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,95
				Valor do BDI => 3,74			Valor com BDI =>	19,02
					Quant. =>	**4,0000000**	**Preço Total =>**	**76,08**

18.3.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93015	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	26,51	26,51
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3084000	22,40	6,90
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3084000	30,96	9,54
Insumo	00001907	SINAPI	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2 1/2", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	10,07	10,07
				MO sem LS => 11,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,32
				Valor do BDI => 6,50			Valor com BDI =>	33,01
					Quant. =>	**6,0000000**	**Preço Total =>**	**198,06**

18.3.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91911	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	16,90	16,90
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2720000	22,40	6,09
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2720000	30,96	8,42

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

Insumo	00001870	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	2,39	2,39
				MO sem LS => 9,97	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,97
				Valor do BDI => 4,14			Valor com BDI =>	21,04
					Quant. =>	**47,0000000**	**Preço Total =>**	**988,88**

18.3.16	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91919	SINAPI	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	22,92	22,92
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3280000	22,40	7,34
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3280000	30,96	10,15
Insumo	00039276	SINAPI	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	5,43	5,43
				MO sem LS => 12,03	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,03
				Valor do BDI => 5,61			Valor com BDI =>	28,53
					Quant. =>	**12,0000000**	**Preço Total =>**	**342,36**

18.3.17	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91920	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	23,61	23,61
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3650000	22,40	8,17
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3650000	30,96	11,30
Insumo	00001874	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	4,14	4,14
				MO sem LS => 13,39	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,39
				Valor do BDI => 5,78			Valor com BDI =>	29,39
					Quant. =>	**2,0000000**	**Preço Total =>**	**58,78**

18.3.18	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	93022	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	45,45	45,45
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4625000	22,40	10,36
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4625000	30,96	14,31
Insumo	00001887	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2 1/2", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	20,78	20,78
				MO sem LS => 16,98	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,98

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

				Valor do BDI =>	11,14		Valor com BDI =>	56,59
						Quant. => **3,0000000**	**Preço Total =>**	**169,77**

18.3.19	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95817	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	35,84	35,84
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4490000	22,40	10,05
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4490000	30,96	13,90
Insumo	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	2,0000000	0,20	0,40
Insumo	00039344	SINAPI	CONDULETE EM PVC, TIPO "X", SEM TAMPA, DE 3/4"	Material	UN	1,0000000	11,49	11,49
				MO sem LS =>	16,48	LS => 0,00	MO com LS =>	16,48
				Valor do BDI =>	8,78		Valor com BDI =>	44,62
						Quant. => **41,0000000**	**Preço Total =>**	**1.829,42**

18.3.20	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	10909	ORSE	Fornecimento e instalação de tampa cega p/condulete caixa 4" x 2"	Pontos de Suprimento de Lógica	un	1,0000000	7,23	7,23
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,1000000	3,51	0,35
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1000000	21,79	2,17
Insumo	00007543	SINAPI	TAMPA CEGA EM PVC PARA CONDULETE 4 X 2"	Material	UN	1,0000000	4,71	4,71
				MO sem LS =>	2,17	LS => 0,00	MO com LS =>	2,17
				Valor do BDI =>	1,77		Valor com BDI =>	9,00
						Quant. => **41,0000000**	**Preço Total =>**	**369,00**

18.3.21	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91936	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	17,24	17,24
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2220000	22,40	4,97
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2220000	30,96	6,87
Insumo	00012001	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	5,40	5,40
				MO sem LS =>	8,14	LS => 0,00	MO com LS =>	8,14
				Valor do BDI =>	4,22		Valor com BDI =>	21,46
						Quant. => **32,0000000**	**Preço Total =>**	**686,72**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

18.3.22	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97892	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M. AF_12/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	381,94	381,94
Composição Auxiliar	100475	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0575000	764,29	43,94
Composição Auxiliar	101619	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0810000	292,83	23,71
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0087000	148,76	1,29
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0178000	68,67	1,22
Composição Auxiliar	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0136000	536,95	7,30
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,9802000	30,60	91,19
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3416000	21,47	50,27
Composição Auxiliar	97735	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0448000	2.596,71	116,33
Insumo	00000650	SINAPI	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	21,2253000	2,20	46,69
				MO sem LS => 163,64	LS =>	0,00	MO com LS =>	163,64
				Valor do BDI => 93,65			Valor com BDI =>	475,59
					Quant. =>	**6,0000000**	**Preço Total =>**	**2.853,54**

18.3.23	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91843	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	6,29	6,29
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0610000	22,40	1,36
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0610000	30,96	1,88
Insumo	00039243	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 20 MM, PARA LAJES E PISOS	Material	M	1,1000000	2,74	3,01
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0016000	25,33	0,04

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

				MO sem LS =>	2,23	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,23
				Valor do BDI =>	1,54			Valor com BDI =>	7,83
						Quant. =>	**219,4900000**	**Preço Total =>**	**1.718,60**

18.4			**CABOS E FIOS (CONDUTORES)**					**25.922,12**
18.4.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², (COR PRETO) ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	4,07	4,07
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	22,40	0,64
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	30,96	0,89
Insumo	00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,2434000	2,02	2,51
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	3,59	0,03

				MO sem LS =>	1,05	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,05
				Valor do BDI =>	0,99			Valor com BDI =>	5,06
						Quant. =>	**684,0200000**	**Preço Total =>**	**3.461,14**

18.4.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², (COR VERMELHO) ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	4,07	4,07
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	22,40	0,64
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	30,96	0,89
Insumo	00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,2434000	2,02	2,51
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	3,59	0,03

				MO sem LS =>	1,05	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,05
				Valor do BDI =>	0,99			Valor com BDI =>	5,06
						Quant. =>	**25,7300000**	**Preço Total =>**	**130,19**

18.4.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², (COR BRANCO) ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	4,07	4,07
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	22,40	0,64

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	30,96	0,89
Insumo	00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,2434000	2,02	2,51
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	3,59	0,03

MO sem LS => 1,05 LS => 0,00 MO com LS => 1,05
Valor do BDI => 0,99 Valor com BDI => 5,06
Quant. => 25,7300000 Preço Total => 130,19

18.4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², (COR AZUL CLARO) ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	4,07	4,07
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	22,40	0,64
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	30,96	0,89
Insumo	00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,2434000	2,02	2,51
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	3,59	0,03

MO sem LS => 1,05 LS => 0,00 MO com LS => 1,05
Valor do BDI => 0,99 Valor com BDI => 5,06
Quant. => 954,3700000 Preço Total => 4.829,11

18.4.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², (COR AMARELO) ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	4,07	4,07
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	22,40	0,64
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	30,96	0,89
Insumo	00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,2434000	2,02	2,51
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	3,59	0,03

MO sem LS => 1,05 LS => 0,00 MO com LS => 1,05
Valor do BDI => 0,99 Valor com BDI => 5,06
Quant. => 393,3500000 Preço Total => 1.990,35

18.4.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

Composição	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², (COR VERDE) ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	4,07	4,07
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	22,40	0,64
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	30,96	0,89
Insumo	00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,2434000	2,02	2,51
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	3,59	0,03
				MO sem LS => 1,05	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,05
				Valor do BDI => 0,99			Valor com BDI =>	5,06
					Quant. =>	**415,1300000**	**Preço Total =>**	**2.100,55**

18.4.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², (COR PRETO) ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	6,26	6,26
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	22,40	0,87
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	30,96	1,20
Insumo	00000981	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	1,2434000	3,35	4,16
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	3,59	0,03
				MO sem LS => 1,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,42
				Valor do BDI => 1,53			Valor com BDI =>	7,79
					Quant. =>	**245,2100000**	**Preço Total =>**	**1.910,18**

18.4.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², (COR VERMELHO) ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	6,26	6,26
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	22,40	0,87
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	30,96	1,20
Insumo	00000981	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	1,2434000	3,35	4,16
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	3,59	0,03
				MO sem LS => 1,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,42
				Valor do BDI => 1,53			Valor com BDI =>	7,79

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

					Quant. =>	**12,9500000**	**Preço Total =>**	**100,88**

18.4.9	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², (COR BRANCO) ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	6,26	6,26
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	22,40	0,87
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	30,96	1,20
Insumo	00000981	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	1,2434000	3,35	4,16
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	3,59	0,03

MO sem LS =>	1,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,42
Valor do BDI =>	1,53			Valor com BDI =>	7,79
		Quant. =>	**12,9500000**	**Preço Total =>**	**100,88**

18.4.10	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², (COR AZUL CLARO) ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	6,26	6,26
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	22,40	0,87
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	30,96	1,20
Insumo	00000981	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	1,2434000	3,35	4,16
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	3,59	0,03

MO sem LS =>	1,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,42
Valor do BDI =>	1,53			Valor com BDI =>	7,79
		Quant. =>	**245,2100000**	**Preço Total =>**	**1.910,18**

18.4.11	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², (COR VERDE) ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	6,26	6,26
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	22,40	0,87
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	30,96	1,20
Insumo	00000981	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	1,2434000	3,35	4,16

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material		UN	0,0094000	3,59	0,03
				MO sem LS =>	1,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,42
				Valor do BDI =>	1,53			Valor com BDI =>	7,79
						Quant. =>	**64,7500000**	**Preço Total =>**	**504,40**

18.4.12	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², (COR PRETO) ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		M	1,0000000	8,72	8,72
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0510000	22,40	1,14
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0510000	30,96	1,57
Insumo	00000982	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	Material		M	1,2434000	4,81	5,98
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material		UN	0,0094000	3,59	0,03
				MO sem LS =>	1,86	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,86
				Valor do BDI =>	2,13			Valor com BDI =>	10,85
						Quant. =>	**70,4600000**	**Preço Total =>**	**764,49**

18.4.13	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², (COR VERMELHO) ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		M	1,0000000	8,72	8,72
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0510000	22,40	1,14
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0510000	30,96	1,57
Insumo	00000982	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	Material		M	1,2434000	4,81	5,98
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material		UN	0,0094000	3,59	0,03
				MO sem LS =>	1,86	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,86
				Valor do BDI =>	2,13			Valor com BDI =>	10,85
						Quant. =>	**70,4600000**	**Preço Total =>**	**764,49**

18.4.14	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², (COR BRANCO) ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		M	1,0000000	8,72	8,72
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0510000	22,40	1,14

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0510000	30,96	1,57
Insumo	00000982	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	Material	M	1,2434000	4,81	5,98
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	3,59	0,03
				MO sem LS => 1,86	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,86
				Valor do BDI => 2,13			Valor com BDI =>	10,85
					Quant. =>	**70,4600000**	**Preço Total =>**	**764,49**

18.4.15	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², (COR PRETO) ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	22,45	22,45
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1140000	22,40	2,55
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1140000	30,96	3,52
Insumo	00000979	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2	Material	M	1,2434000	13,15	16,35
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	3,59	0,03
				MO sem LS => 4,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,18
				Valor do BDI => 5,50			Valor com BDI =>	27,95
					Quant. =>	**46,2300000**	**Preço Total =>**	**1.292,12**

18.4.16	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², (COR VERMELHO) ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	22,45	22,45
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1140000	22,40	2,55
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1140000	30,96	3,52
Insumo	00000979	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2	Material	M	1,2434000	13,15	16,35
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	3,59	0,03
				MO sem LS => 4,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,18
				Valor do BDI => 5,50			Valor com BDI =>	27,95
					Quant. =>	**46,2300000**	**Preço Total =>**	**1.292,12**

18.4.17	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

Composição	91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², (COR BRANCO) ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	22,45	22,45
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1140000	22,40	2,55
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1140000	30,96	3,52
Insumo	00000979	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2	Material	M	1,2434000	13,15	16,35
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	3,59	0,03
				MO sem LS => 4,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,18
				Valor do BDI => 5,50			Valor com BDI =>	27,95
					Quant. =>	**46,2300000**	**Preço Total =>**	**1.292,12**

18.4.18	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², (COR AZUL CLARO) ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	22,45	22,45
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1140000	22,40	2,55
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1140000	30,96	3,52
Insumo	00000979	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2	Material	M	1,2434000	13,15	16,35
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	3,59	0,03
				MO sem LS => 4,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,18
				Valor do BDI => 5,50			Valor com BDI =>	27,95
					Quant. =>	**46,2300000**	**Preço Total =>**	**1.292,12**

18.4.19	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², (COR VERDE) ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	22,45	22,45
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1140000	22,40	2,55
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1140000	30,96	3,52
Insumo	00000979	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2	Material	M	1,2434000	13,15	16,35
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	3,59	0,03
				MO sem LS => 4,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,18
				Valor do BDI => 5,50			Valor com BDI =>	27,95

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

						Quant. =>	**46,2300000**	**Preço Total =>**	**1.292,12**
18.5			**ILUMINAÇÃO E TOMADAS**						**17.602,66**
18.5.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**		**Total**
Composição	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	33,71		33,71
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,42		10,42
Composição Auxiliar	91994	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	23,29		23,29
				MO sem LS =>	16,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,32
				Valor do BDI =>	8,26			Valor com BDI =>	41,97
						Quant. =>	**65,0000000**	**Preço Total =>**	**2.728,05**
18.5.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**		**Total**
Composição	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	28,40		28,40
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,42		10,42
Composição Auxiliar	91952	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	17,98		17,98
				MO sem LS =>	13,20	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,20
				Valor do BDI =>	6,96			Valor com BDI =>	35,36
						Quant. =>	**14,0000000**	**Preço Total =>**	**495,04**
18.5.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**		**Total**
Composição	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	28,40		28,40
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,42		10,42
Composição Auxiliar	91952	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	17,98		17,98
				MO sem LS =>	13,20	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,20
				Valor do BDI =>	6,96			Valor com BDI =>	35,36
						Quant. =>	**13,0000000**	**Preço Total =>**	**459,68**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

18.5.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	33,71	33,71
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,42	10,42
Composição Auxiliar	91994	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	23,29	23,29
				MO sem LS => 16,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,32
				Valor do BDI => 8,26			Valor com BDI =>	41,97
					Quant. =>	**10,0000000**	**Preço Total =>**	**419,70**

18.5.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	84542	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	40,63	40,63
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5300000	22,40	11,87
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5300000	30,96	16,40
Insumo	00007567	SINAPI	!EM PROCESSO DE DESATIVACAO! CONJUNTO EMBUTIR 2 INTERRUPTORES PARALELOS 10A/250V C/ PLACA, TP SILENTOQUE PIAL OU EQUIV	Material	UN	1,0000000	12,36	12,36
				MO sem LS => 19,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,45
				Valor do BDI => 9,96			Valor com BDI =>	50,59
					Quant. =>	**2,0000000**	**Preço Total =>**	**101,18**

18.5.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	83467	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 3 TECLAS, COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	40,54	40,54
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5300000	22,40	11,87
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5300000	30,96	16,40
Insumo	00007560	SINAPI	!EM PROCESSO DE DESATIVACAO! CONJUNTO EMBUTIR 3 INTERRUPTORES SIMPLES 10A/250V C/ PLACA, TP SILENTOQUE PIAL OU EQUIV	Material	UN	1,0000000	12,27	12,27
				MO sem LS => 19,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,45
				Valor do BDI => 9,94			Valor com BDI =>	50,48
					Quant. =>	**2,0000000**	**Preço Total =>**	**100,96**

18.5.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	72331	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	14,64	14,64

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	22,40	3,36
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	30,96	7,74
Insumo	00007564	SINAPI	!EM PROCESSO DE DESATIVACAO! INTERRUPTOR SIMPLES EMBUTIR 10A/250V S/PLACA, TIPO SILENTOQUE PIAL OU EQUIV	Material	UN	1,0000000	3,54	3,54

MO sem LS => 7,77 LS => 0,00 MO com LS => 7,77
Valor do BDI => 3,58 Valor com BDI => 18,22
Quant. => 13,0000000 Preço Total => 236,86

18.5.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12808	ORSE	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	Luminárias Externas	un	1,0000000	267,82	267,82
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	3,67	1,10
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,5000000	3,51	1,75
Insumo	13524	ORSE	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar un	Material	un	1,0000000	248,48	248,48
Insumo	1691	ORSE	Parafuso metal 2 1/2" x 12 p/ bucha s-10 un	Material	un	2,0000000	0,85	1,70
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,5000000	21,79	10,89
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3000000	13,03	3,90

MO sem LS => 14,79 LS => 0,00 MO com LS => 14,79
Valor do BDI => 65,66 Valor com BDI => 333,48
Quant. => 24,0000000 Preço Total => 8.003,52

18.5.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	060490	SBC	ARANDELA DE PAREDE FRISADA - 3104 - BRANCO/BRANCO + LAMPADA	INSTALACOES ELETRICAS - LUMINARIAS	UN	1,0000000	86,42	86,42
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8860000	22,40	19,84
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8860000	30,96	27,43
Insumo	044850	SBC	ARANDELA DE PAREDE FRISADA - 3104 - BRANCO/BRANCO	Material	UN	1,0000000	31,50	31,50
Insumo	047093	SBC	LAMPADA LED GALAXY LED BULBO 5W AMARELO BIVOLT	Material	UN	1,0000000	7,65	7,65

MO sem LS => 32,52 LS => 0,00 MO com LS => 32,52
Valor do BDI => 21,19 Valor com BDI => 107,61
Quant. => 47,0000000 Preço Total => 5.057,67

19			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)					25.227,50
19.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

Composição	C3483	SEINFRA	TERMINAL OLHAL PARA CABO DE 4,00MM2 À 6,00MM2	FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS	UN	1,0000000	7,55	7,55
Insumo	I0042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,1000000	18,63	1,86
Insumo	I2312	SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,1000000	23,17	2,31
Insumo	I6161	SEINFRA	TERMINAL OLHAL PARA CABO DE 4,00mm2 A 6,00mm2	Material	UN	1,0000000	3,38	3,38

MO sem LS => 4,17 LS => 0,00 MO com LS => 4,17
Valor do BDI => 1,85 Valor com BDI => 9,40
Quant. => 16,0000000 Preço Total => 150,40

19.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	90,48	90,48
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2531000	22,40	5,66
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2531000	30,96	7,83
Insumo	00003379	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	Material	UN	1,0000000	76,99	76,99

MO sem LS => 9,29 LS => 0,00 MO com LS => 9,29
Valor do BDI => 22,18 Valor com BDI => 112,66
Quant. => 22,0000000 Preço Total => 2.478,52

19.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96974	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	1,0000000	79,63	79,63
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3251000	22,40	7,28
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3251000	30,96	10,06
Composição Auxiliar	98463	SINAPI	SUPORTE ISOLADOR PARA CORDOALHA DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	0,5000000	24,61	12,30
Insumo	00000867	SINAPI	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	Material	M	1,0500000	47,61	49,99

MO sem LS => 17,73 LS => 0,00 MO com LS => 17,73
Valor do BDI => 19,52 Valor com BDI => 99,15
Quant. => 225,7100000 Preço Total => 22.379,14

19.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	44,06	44,06
Composição Auxiliar	101618	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0141000	253,47	3,57

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1384000	30,60	4,23
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1088000	21,47	2,33
Insumo	00034643	SINAPI	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	Material	UN	1,0000000	33,93	33,93

MO sem LS => 5,77 LS => 0,00 MO com LS => 5,77
Valor do BDI => 10,80 Valor com BDI => 54,86
Quant. => 4,0000000 Preço Total => 219,44

20			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					**40.270,33**
20.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	C1869	SEINFRA	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	PISOS INTERNOS	M	1,0000000	86,88	86,88
Composição Auxiliar	C0197	SEINFRA	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:1:4	ARGAMASSA MISTA	m³	0,0038000	658,08	2,50
Insumo	I1610	SEINFRA	PEITORIS DE GRANITO 15CM	Material	M	1,0000000	68,52	68,52
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,5000000	23,17	11,58
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,2500000	17,14	4,28

MO sem LS => 16,51 LS => 0,00 MO com LS => 16,51
Valor do BDI => 21,30 Valor com BDI => 108,18
Quant. => 20,4000000 Preço Total => 2.206,87

20.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	C0864	SEINFRA	CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL	URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	3.797,49	3.797,49
Insumo	I0040	SEINFRA	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	Mão de Obra	H	2,3400000	18,63	43,59
Insumo	I0041	SEINFRA	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	3,5000000	18,63	65,20
Insumo	I0045	SEINFRA	AJUDANTE DE PINTOR	Mão de Obra	H	3,5000000	18,63	65,20
Insumo	I0103	SEINFRA	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	Material	KG	0,5900000	10,05	5,92
Insumo	I0108	SEINFRA	AREIA GROSSA	Material	m³	0,5000000	74,72	37,36
Insumo	I0121	SEINFRA	ARMADOR/FERREIRO	Mão de Obra	H	2,3400000	23,17	54,21
Insumo	I0163	SEINFRA	AÇO CA-50	Material	KG	33,5000000	9,50	318,25
Insumo	I0280	SEINFRA	BRITA	Material	m³	0,1600000	76,19	12,19
Insumo	I0441	SEINFRA	CAL HIDRATADA	Material	KG	7,2800000	1,10	8,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

Insumo	I0498	SEINFRA	CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	3,5000000	23,17	81,09
Insumo	I0526	SEINFRA	CHAPA COMPENSADO PLASTIFICADO 12MM (1.22 X 2.44M)	Material	m²	3,3000000	29,57	97,58
Insumo	I0749	SEINFRA	MÁQUINA DE SOLDA (CHP)	Equipamento	H	0,8500000	0,06	0,05
Insumo	I0805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	112,0000000	0,56	62,72
Insumo	I0965	SEINFRA	DESMOLDANTE PARA FORMAS	Material	L	1,8000000	7,35	13,23
Insumo	I1061	SEINFRA	ELETRODOS	Material	KG	0,8500000	18,19	15,46
Insumo	I1100	SEINFRA	ESMALTE SINTETICO	Material	L	1,1000000	24,99	27,48
Insumo	I1328	SEINFRA	LADRILHISTA	Mão de Obra	H	5,5000000	23,17	127,43
Insumo	I1332	SEINFRA	LADRILHO HIDRAULICO DE UMA COR	Material	m²	4,3500000	50,90	221,41
Insumo	I1346	SEINFRA	LIXA PARA FERRO	Material	UN	2,1000000	1,69	3,54
Insumo	I1605	SEINFRA	PEDRISCO	Material	m³	0,3800000	73,90	28,08
Insumo	I1728	SEINFRA	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	Material	KG	0,4500000	13,80	6,21
Insumo	I1846	SEINFRA	SARRAFO DE 1"X4"	Material	M	2,2500000	4,74	10,66
Insumo	I2172	SEINFRA	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 65MM (2 1/2')	Material	M	11,0000000	88,14	969,54
Insumo	I2173	SEINFRA	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 80MM (3')	Material	M	10,5000000	118,61	1.245,40
Insumo	I2293	SEINFRA	ZARCÃO	Material	L	0,8500000	22,58	19,19
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,9100000	23,17	44,25
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	12,5000000	17,14	214,25
				MO sem LS =>	695,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	695,22
				Valor do BDI =>	931,14			Valor com BDI =>	4.728,63
						Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**4.728,63**

20.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1351	SEINFRA	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS	URBANIZAÇÃO	CJ	1,0000000	2.128,73	2.128,73
Insumo	I1140	SEINFRA	REDE PARA PARA QUADRA DE VOLEI COMPLETA, COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	Material	CJ	1,0000000	2.128,73	2.128,73
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

				Valor do BDI =>	521,96		Valor com BDI =>	2.650,69
						Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**2.650,69**

20.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1347	SEINFRA	CONJUNTO PARA BASQUETE COM TABELAS EM COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, COMPLETO, INCLUSIVE ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4" E DE 1", ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M	URBANIZAÇÃO	CJ	1,0000000	3.182,76	3.182,76
Composição Auxiliar	C3268	SEINFRA	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	CONCRETOS	m³	0,0865000	350,66	30,33
Insumo	I1139	SEINFRA	ESTRUTURA METÁLICA P/ TABELA DE BASQUETE, EM TUBOS DE AÇO DE 4" E DE 1" PAREDE 2MM, ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M	Material	CJ	1,0000000	1.891,55	1.891,55
Insumo	I1911	SEINFRA	TABELAS DE BASQUETE, INCLUSIVE COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, SEM ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	Material	CJ	1,0000000	1.260,88	1.260,88

				MO sem LS =>	10,09	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,09
				Valor do BDI =>	780,41			Valor com BDI =>	3.963,17
						Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**3.963,17**

20.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1349	SEINFRA	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES	URBANIZAÇÃO	CJ	1,0000000	3.506,46	3.506,46
Insumo	I1137	SEINFRA	TRAVES PARA FUTSAL OFICIAL COMPLETA, DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	Material	CJ	1,0000000	3.506,46	3.506,46

				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	859,78			Valor com BDI =>	4.366,24
						Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**4.366,24**

20.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	090043	SBC	DIVISORIA SANITARIA DE GRANITO E+3CM H=1,80 COM FERRAGENS	PAREDES E PAINEIS	m²	1,0000000	419,80	419,80
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5320000	22,04	11,72
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5320000	30,45	16,19
Insumo	008184	SBC	GRANITO CINZA ANDORINHA 3cm	Material	m²	1,0500000	185,00	194,25

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

Insumo	012331	SBC	ARGAMASSA PRONTA FERMA QUARTZOLIT P/MARMORES 4,0kg/m2	Material	KG	4,0000000	2,46	9,84
Insumo	029615	SBC	PARAFUSO PARA MARMORE OU GRANITO MODELO 561	Material	UN	4,0000000	9,68	38,72
Insumo	030357	SBC	CANTONEIRA PARA DIVISORIA DE MARMORE OU GRANITO EM ACO INOX 554/845 CR	Material	UN	2,0000000	74,54	149,08
				MO sem LS => 19,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,14
				Valor do BDI => 102,93			Valor com BDI =>	522,73
					Quant. =>	**36,8400000**	**Preço Total =>**	**19.257,37**

20.7	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	ED-21575	SETOP	BANCADA EM GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ACABAMENTO POLIDO, EXCLUSIVE RODABANCADA, TESTEIRA E FURO EM BACANDA, INCLUSIVE POLIMENTO DE	ED-	m²	1,0000000	245,31	245,31

A	**Código**	**Banco**	**Equipamentos**	**Utilização**		**Custo Operacional**		**Consumo**	**Custo Horário**
				Operativa	**Improdutiva**	**Operativa**	**Improdutiva**		
								(A) Total:	**0,00**

B	**Código**	**Banco**	**Mão de Obra**			**Custo Horário**
					(B) Total:	**0,00**
					Custo Horário de Execução (A) + (B):	**0,00**
					(D) Produção da Equipe:	**0,74**
					Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D):	**0,00**

F	**Banco**	**Código**	**Material**		**Unidade**	**Custo Unitário**	**Quantidade**	**Custo Horário**
							(F)Total:	**0,00**

G	**Banco**	**Código**	**Serviços**		**Unidade**	**Custo Unitário**	**Quantidade**	**Custo Horário**
Atividade Auxiliar	SETOP	ED-21694	GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ACABAMENTO POLIDO, INCLUSIVE CORTE (FABRICAÇÃO)		m²	245,31	1,0000000	245,31
							(G) Total:	**245,31**
				MO sem LS => 27,60	LS =>	0,00	MO com LS =>	27,60
				Valor do BDI => 60,15			Valor com BDI =>	305,46
					Quant. =>	**10,1400000**	**Preço Total =>**	**3.097,36**

21			**SERVIÇOS FINAIS**					**2.610,30**
21.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	99803	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	2,08	2,08
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0970000	21,47	2,08
				MO sem LS => 1,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,29

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

Valor do BDI =>	0,51	Valor com BDI =>	2,59
		Quant. => 1.007,8400000 Preço Total =>	**2.610,30**

Total sem BDI	**1.365.509,18**
Total do BDI	**334.490,82**
Total Geral	**1.700.000,00**

_____

Ivina Carinhanha dos Santos
Arquiteta e Urbanista

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

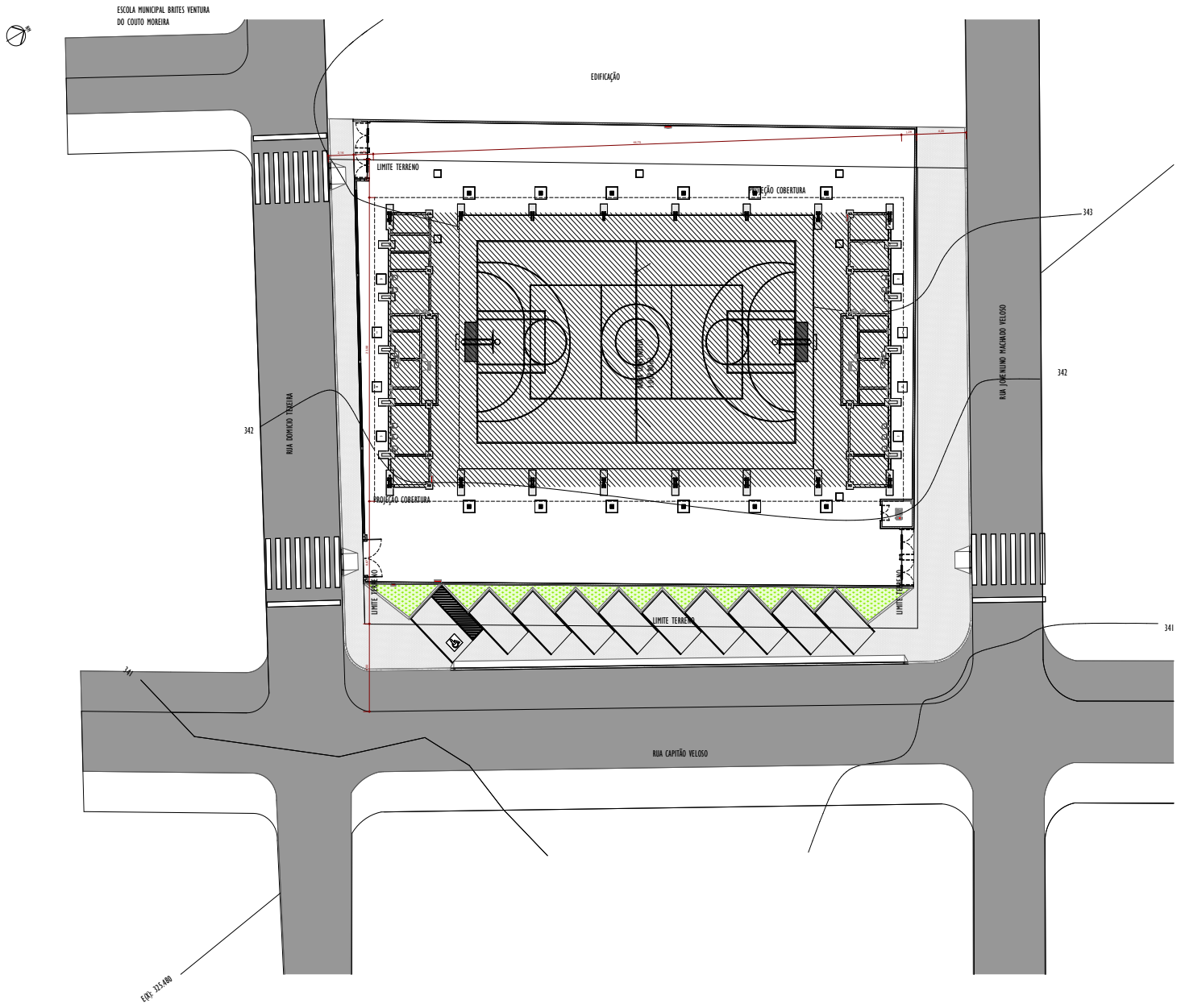

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

QUADRO COBERTA ABERTA

R. Domicio Teixeira , S/N - FELIPE ACHY - ITAMBÉ - BA

PLANTA DE IMPLANTAÇÃO

22/09/2023

01/44

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

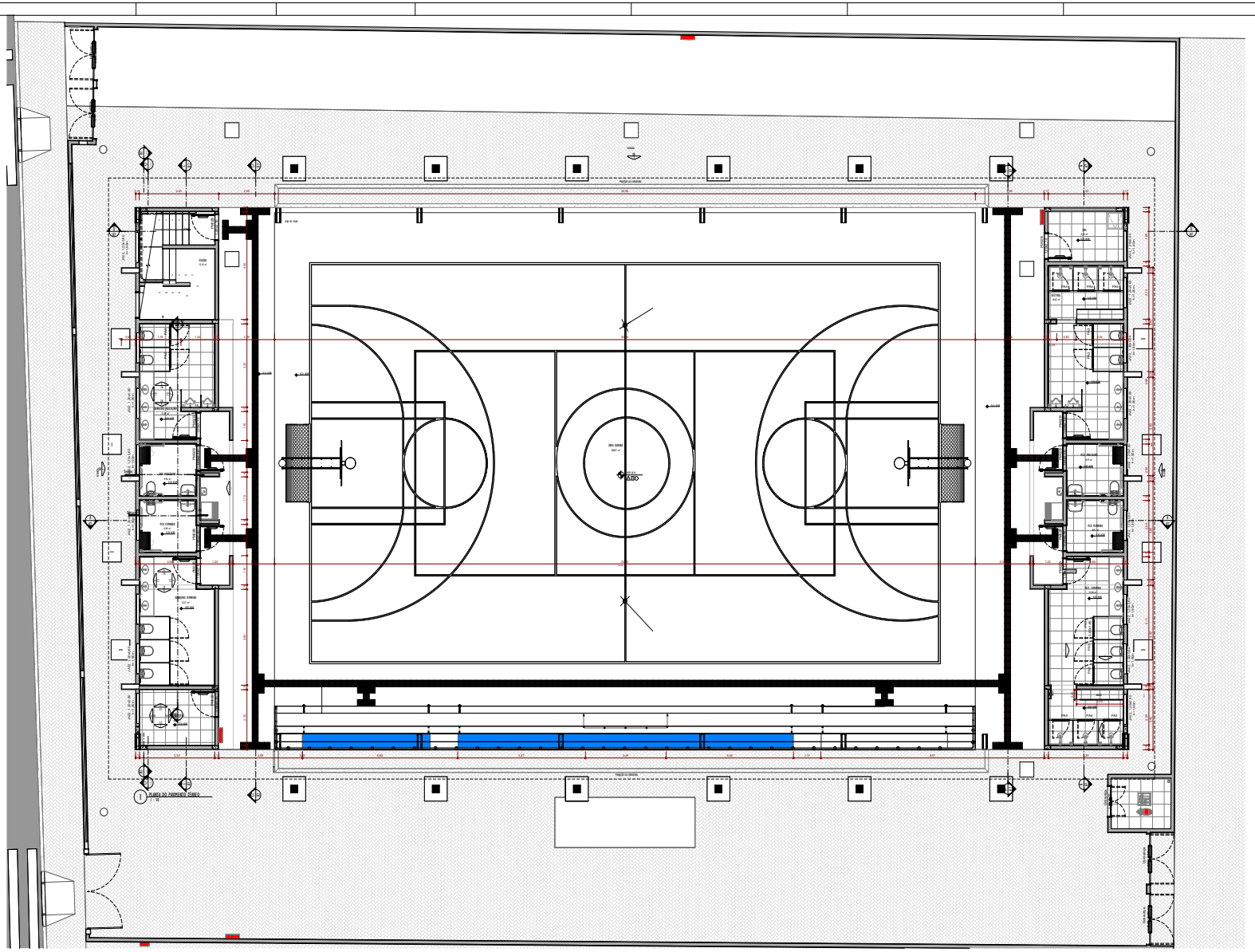

NOTAS
-MEDIDAS E NÍVEIS EM METROS;
-VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DOS PILARES NO PROJETO ESTRUTURAL;
-VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS PERTINENTES NAS PRANCHAS DE DETALHES;
-EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E DO MEMORIAL
DESCRITIVO, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NOS DESENHOS;
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO ESPRESSA DO FNDE

REFERENCIAS:
-PLANILHA DE QUANTITATIVOS;
-MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TECNICAS

NOTAS

QUADRO DE ÁREAS	
ÁREA MÍNIMA DO TERRENO: 26 metros x 41 metros = 1.066,00m²	
ÁREA COBERTA = 1.073,37m²	TAXA DE OCUPAÇÃO = 1,15%
ÁREA CONSTRUÍDA = 1.007,80m²	COEFICIENTE DE APROVEITAMNETO = 0,94

QUADRO DE ÁREAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

QUADRO COBERTA ABERTA

R. Domicio Teixeira , S/N - FELIPE ACHY - ITAMBÉ - BA

PLANTA BAIXA

22/09/2023

02/44

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

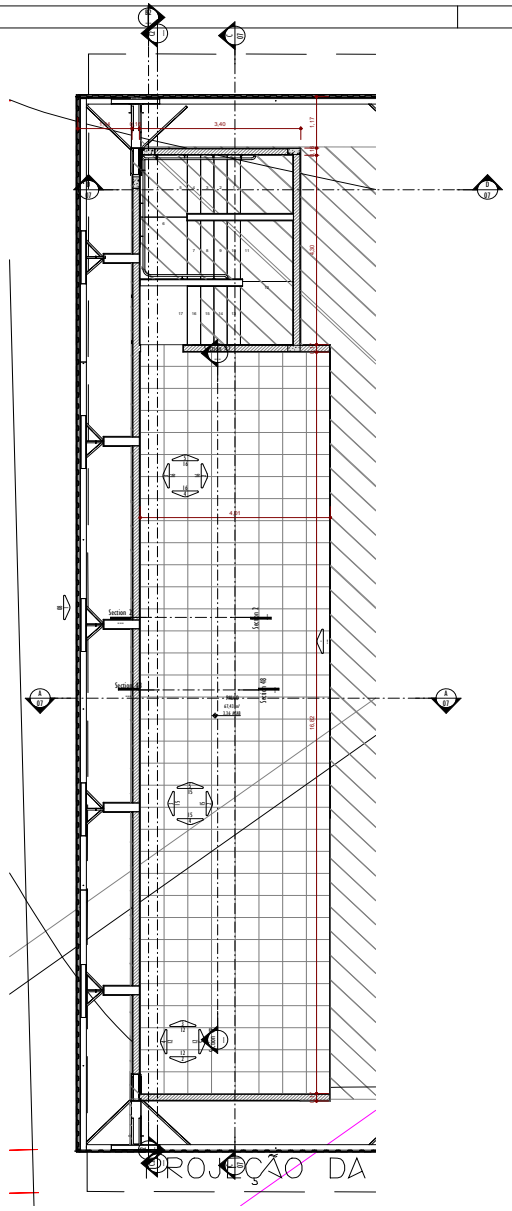

PLANTA DO 1º PAVIMENTO

NÚMERO	DATA	MODIFICAÇÃO	NOME

CLIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

NOME / ENDEREÇO EMPREENDIMENTO

QUADRO COBERTA ABERTA

R. Domicio Texeira , S/N - FELIPE ACHY - ITAMBÉ - BA

TÍTULO DO DESENHO

1º PAVIMENTO

COD. DO PROJETO

DISCIPLINA

DATA

22/09/2023

FASE

TRABALHO DESENVOLVIDO POR:

PREFEITURA ITAMBÉ COMPROMISSO COM O POVO

FOLHA

03/44

REVISÃO

RESPONSÁVEL	COORDENADOR	DESENHO	ESCALA
			INDICADA

Praça Odorico Ferraz, Nº 01 - Centro - Itambé - Fone: (77) 3422 1112

A1 - 84,10 X 59,40 cm

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

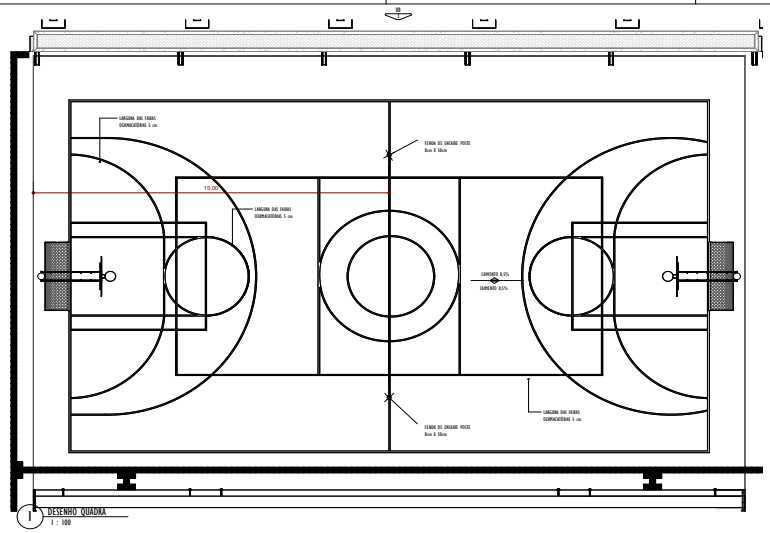

1 DESENHO QUADRA
1 : 100

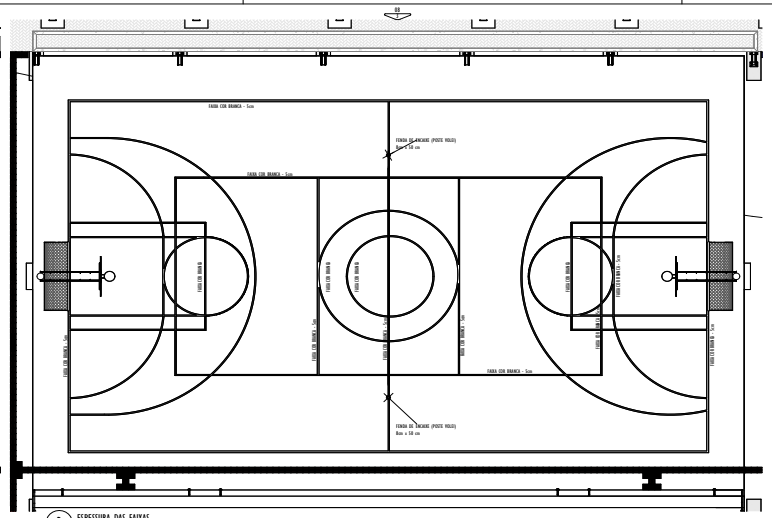

3 ESPESSURA DAS FAIXAS
1 : 100

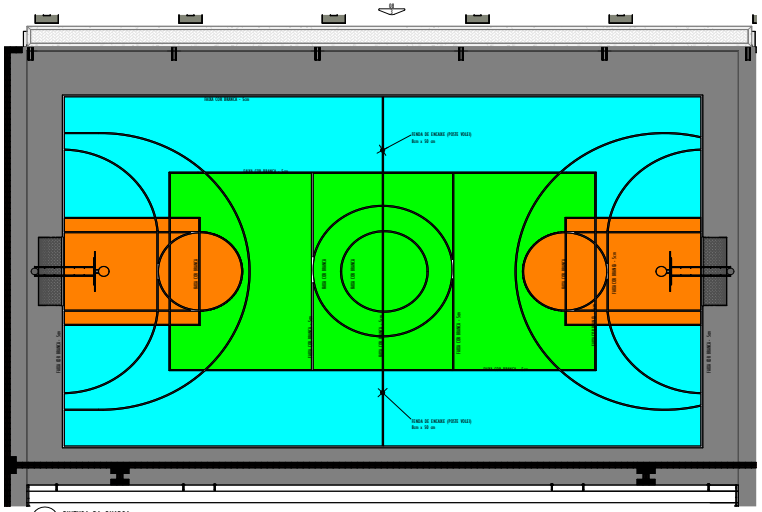

2 PINTURA DA QUADRA
1 : 100

NOTAS
-MEDIDAS E NÍVEIS EM METROS;
-VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DOS PILARES NO PROJETO ESTRUTURAL;
-VERIFICAR DETALHES COSNTRUTIVOS PERTINENTES NAS PRANCHAS DE DETALHES;
-EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E 00 MEMORIAL
DESCRITIVO, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NOS DESENHOS;
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO ESPRESSA DO FNDE

REFERENCIAS:
-PLANILHA DE QUANTITATIVOS;
-MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TECNICAS

NOTAS

QUADRO DE ÁREAS	
ÁREA MÍNIMA DO TERRENO: 26 metros x 41 metros = 1.066,00m²	
ÁREA COBERTA = 1.073,37m²	TAXA DE OCUPAÇÃO = 1,15%
ÁREA CONSTRUÍDA = 1.007,80m²	COEFICIENTE DE APROVEITAMNETO = 0,94

QUADRO DE ÁREAS

NÚMERO	DATA	MODIFICAÇÃO	NOME

CLIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

NOME / ENDEREÇO EMPREENDIMENTO
QUADRO COBERTA ABERTA
R. Domicio Texeira , S/N - FELIPE ACHY - ITAMBÉ - BA

TÍTULO DO DESENHO
PLANTA DE PAGINAÇÃO DE PISO E PINTURA DA QUADRA

CÓD. DO PROJETO
DISCIPLINA
DATA 22/09/2023
FASE
FOLHA 04/44
REVISÃO

TRABALHO DESENVOLVIDO POR:
PREFEITURA ITAMBÉ COMPROMISSO COM O POVO

RESPONSÁVEL | COORDENADOR | DESENHO | ESCALA INDICADA

Praça Odorico Ferraz, Nº 01 - Centro - Itambé - Fone: (77) 3422 1112

A1 - 84,10 X 59,40 cm

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

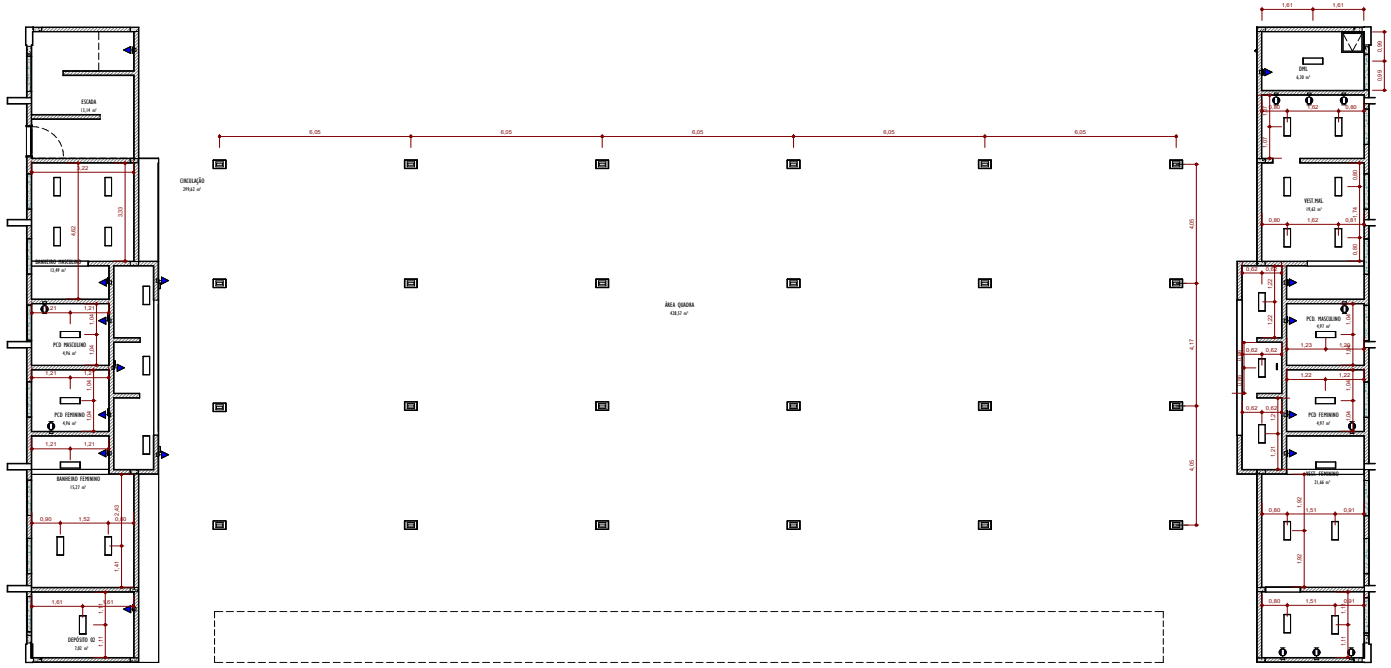

PLANTA DE FORRO DO PAVIMENTO TÉRREO

NÚMERO	DATA	MODIFICAÇÃO	NOME

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

QUADRO COBERTA ABERTA

R. Domicio Texeira , S/N - FELIPE ACHY - ITAMBÉ - BA

PLANTA DE FORRO E LUMINOTÉCNICO

22/09/2023

05/44

PREFEITURA ITAMBÉ COMPROMISSO COM O POVO

Praça Odorico Ferraz, Nº 01 - Centro - Itambé - Fone: (77) 3422 1112

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

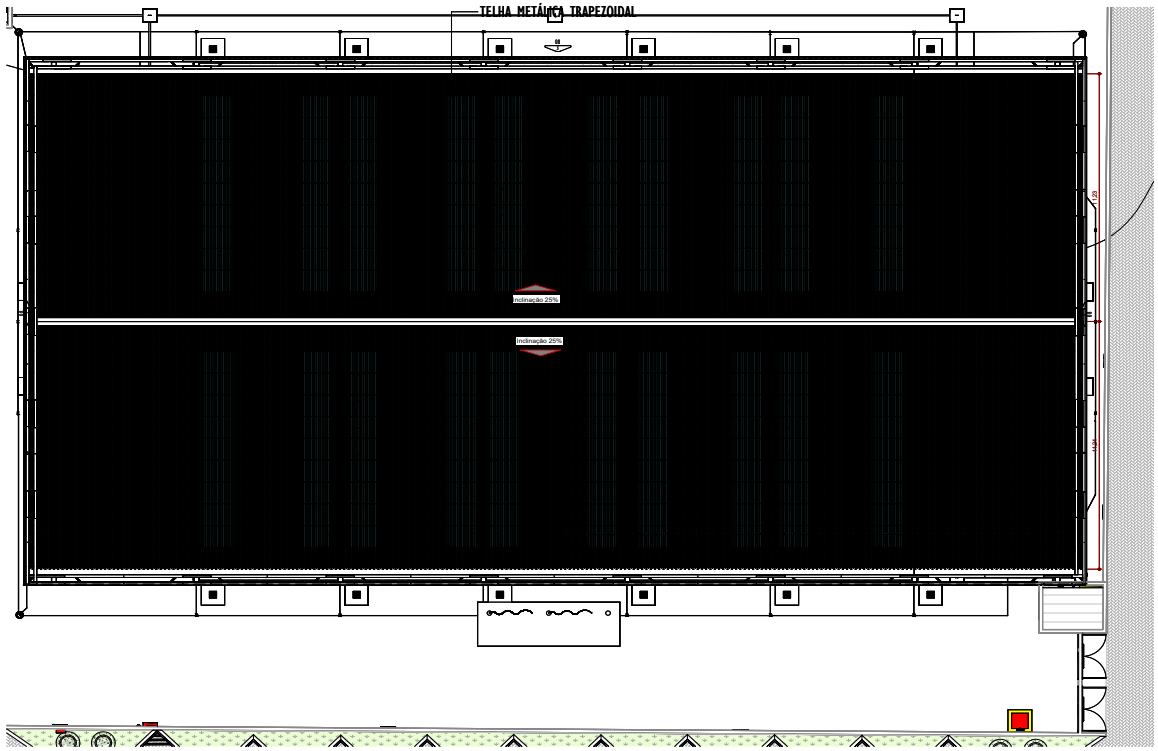

NOTAS
-MEDIDAS E NÍVEIS EM METROS;
-VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DOS PILARES NO PROJETO ESTRUTURAL;
-VERIFICAR DETALHES COSNTRUTIVOS PERTINENTES NAS PRANCHAS DE DETALHES;
-EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E 00 MEMORIAL
DESCRITIVO, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NOS DESENHOS;
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO ESPRESSA DO FNDE

REFERENCIAS:
-PLANILHA DE QUANTITATIVOS;
-MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TECNICAS

NOTAS

QUADRO DE ÁREAS	
ÁREA MÍNIMA DO TERRENO: 26 metros x 41 metros = 1.066,00m²	
ÁREA COBERTA = 1.073,37m²	TAXA DE OCUPAÇÃO = 1,15%
ÁREA CONSTRUÍDA = 1.007,80m²	COEFICIENTE DE APROVEITAMNETO = 0,94

QUADRO DE ÁREAS

NÚMERO	DATA	MODIFICAÇÃO	NOME

CLIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

NOME / ENDEREÇO EMPREENDIMENTO
QUADRO COBERTA ABERTA
R. Domicio Texeira , S/N - FELIPE ACHY - ITAMBÉ - BA
TÍTULO DO DESENHO
PLANTA DE COBERTURA

COD. DO PROJETO
DISCIPLINA
DATA
22/09/2023
FASE

TRABALHO DESENVOLVIDO POR:
PREFEITURA ITAMBÉ COMPROMISSO COM O POVO

FOLHA
06/44
REVISÃO

RESPONSÁVEL | COORDENADOR | DESENHO | ESCALA INDICADA

Praça Odório Ferraz, Nº 01 - Centro - Itambé - Fone: (77) 3422 1112

A1 - 84,10 X 59,40 cm

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

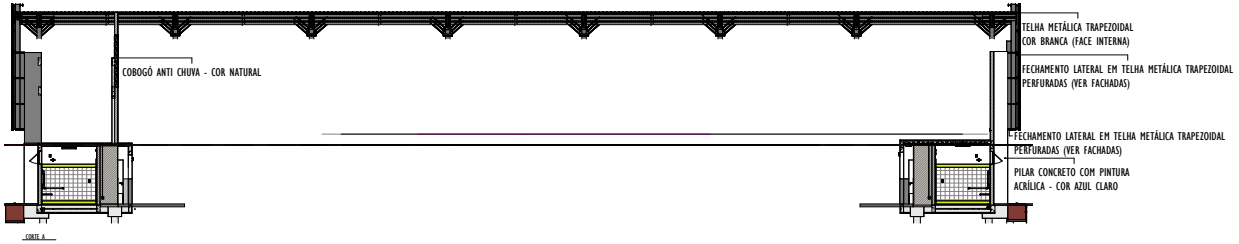

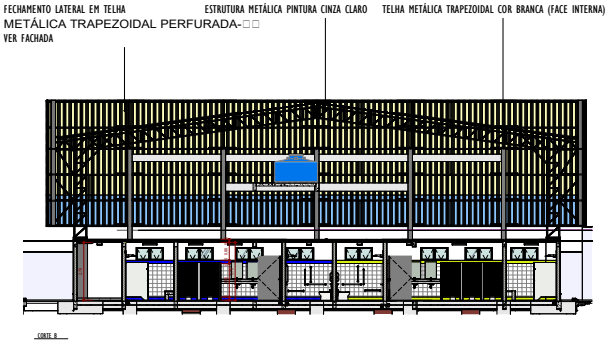

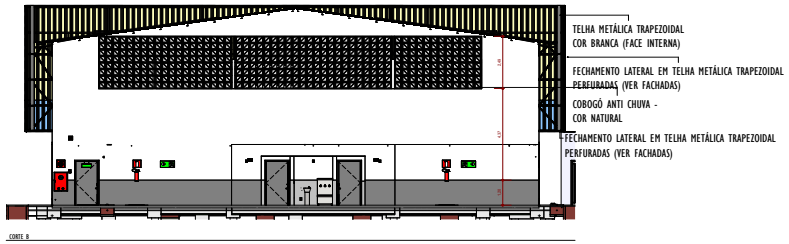

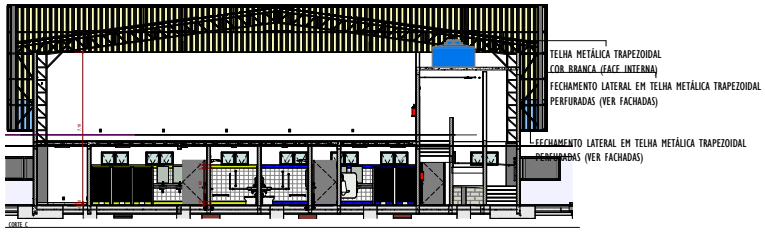

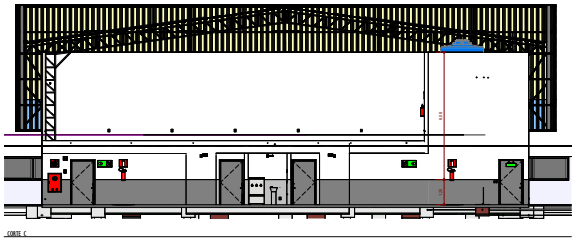

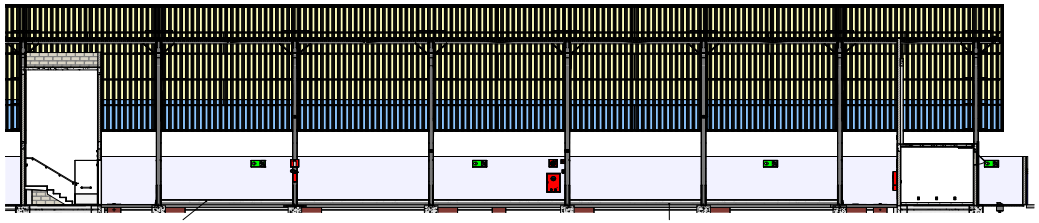

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

QUADRO COBERTA ABERTA

R. Domicio Teixeira , S/N - FELIPE ACHY - ITAMBÉ - BA

CORTES

22/09/2023

07/44

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

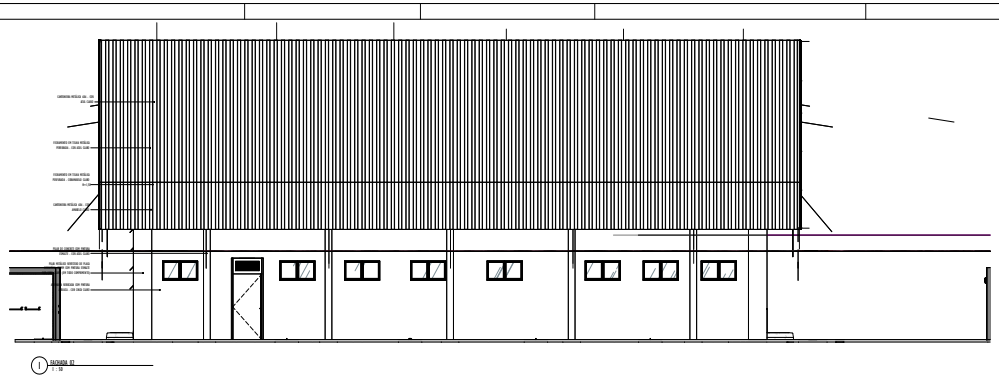

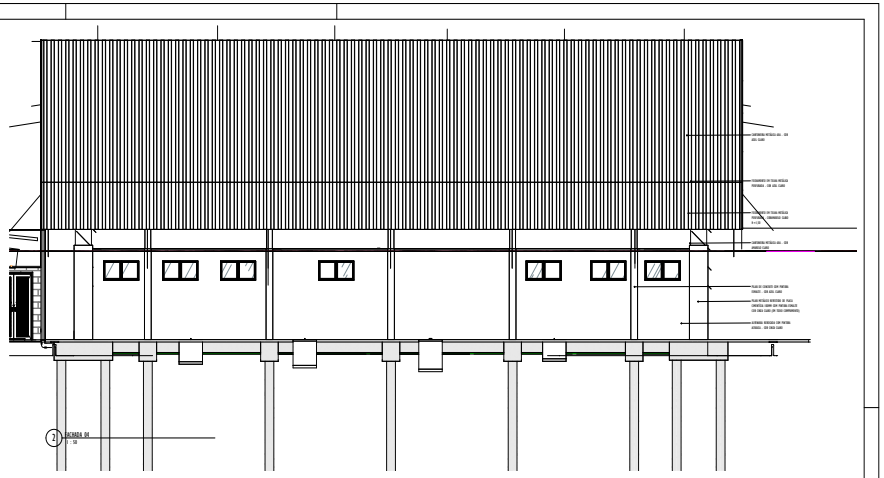

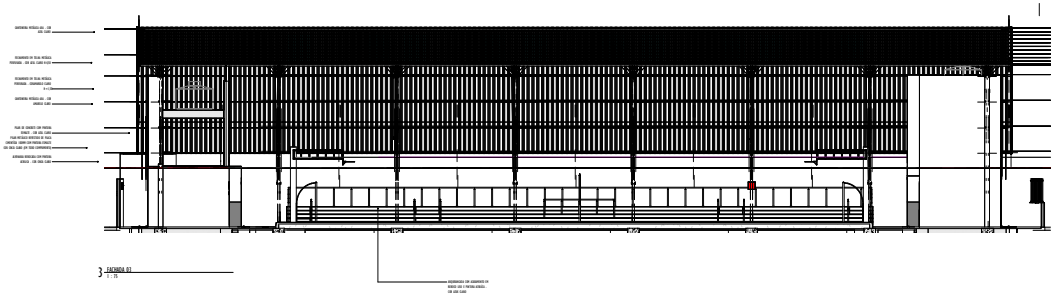

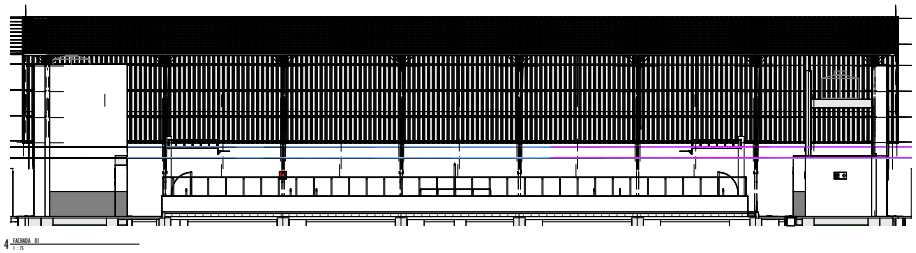

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

QUADRO COBERTA ABERTA

R. Domicio Teixeira , S/N - FELIPE ACHY - ITAMBÉ - BA

FACHADAS

22/09/2023

08/44

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

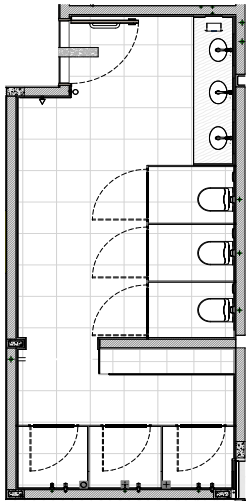

1 PLANTA BAIXA - VESTIÁRIO FEMININO
1 : 25

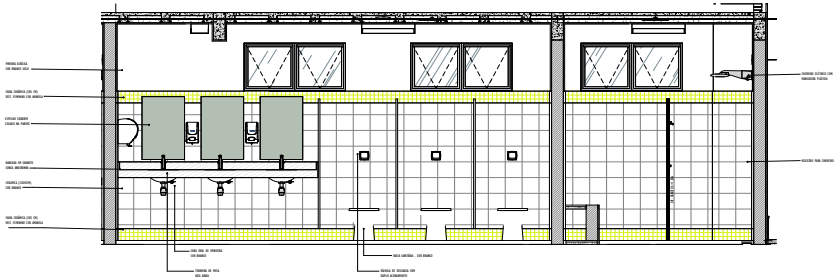

2 VISTA 02 (VEST. FEMININO)
1 : 20

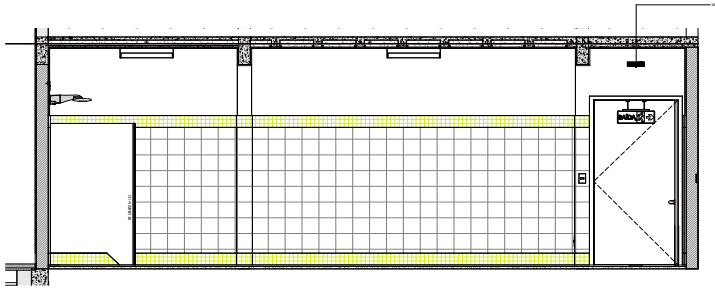

4 VISTA 04 (VEST. FEMININO)
1 : 20

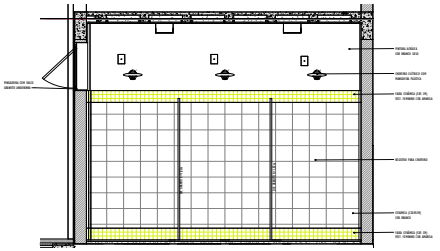

3 VISTA 03 (VEST. FEMININO)
1 : 20

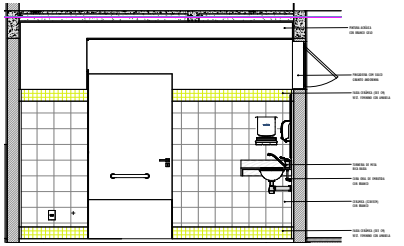

5 VISTA 05 (VEST. FEMININO)
1 : 20

NOTAS:

01 - TODAS AS MEDIDAS DEVERÃO SER VERIFICADAS EM OBRA.
02 - TODAS AS COTAS INTERNAS ESTÃO MEDIDAS NO EIXO.
03 - QUALQUER DISCREPÂNCIA ENTRE O PROJETO E A OBRA DEVERÁ SER COMUNICADA AO ARQUITETO RESPONSÁVEL, PARA QUE O MESMO POSSA FORNECER A SOLUÇÃO ADEQUADA.
04 - AS FUNDAÇÕES EM VIGAS E LAJES SÃO DE RESPONSABILIDADES DOS PROJETOS DE INSTALAÇÕES QUE DEVERÃO FORNECER OS CÁLCULOS E AS PLANTAS COM AS FUNDAÇÕES INDICADAS NAS FORMAS.
05 - PARA MELHOR COMPREENSÃO DOS DESENHOS O PROJETO DE ARQUITETURA DEVERÁ SER PLOTADO COLORIDO.

01 IMPLANTAÇÃO;
02 PLANTA BAIXA TÉRREO COM COTAS;
03 PLANTA BAIXA 1º PAVIMENTO COM COTAS;
04 PLANTA DE LOCAÇÃO DE PISO E PINTURA DA QUADRA;
05 PLANTA DE FORRO;
06 PLANTA DE COBERTURA;
07 CORTES;
08 FACHADAS;
09 AMPLIAÇÃO DETALHAMENTO VESTIÁRIO FEMININO;
10 AMPLIAÇÃO DETALHAMENTO VESTIÁRIO MASCULINO;
11 AMPLIAÇÃO DETALHAMENTO PCD;
12 AMPLIAÇÃO DETALHAMENTO DEPÓSITO 01;
13 AMPLIAÇÃO DETALHAMENTO DEPÓSITO 02;
14 PLANTA DE DETALHAMENTO BANHEIRO FEMININO;
15 PLANTA DE DETALHAMENTO BANHEIRO FEMININO;
16 PLANTA DE DETALHAMENTO BANHEIRO MASCULINO;
17 AMPLIAÇÃO DETALHAMENTO INCÊNDIO TÉRREO;
18 AMPLIAÇÃO DETALHAMENTO INCÊNDIO 1º PAVIMENTO;
19 DETALHAMENTO DE ESQUEMÁTICO;
20 PLANTA DE DETALHAMENTO ESQUEMÁTICO;
21 PLANTA DE DETALHAMENTO EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS;

-PARA ESPECIFICAÇÕES DE ACABAMENTOS E ESQUADRIAS VER MEMORIAL DESCRITIVO DE ARQUITETURA.

NÚMERO	DATA	MODIFICAÇÃO	RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

QUADRO COBERTA ABERTA

R. Domicio Teixeira , S/N - FELIPE ACHY - ITAMBÉ - BA

AMPLIAÇÃO DETALHAMENTO VEST. FEMININO

22/09/2023

09/44

PREFEITURA ITAMBÉ CONFROMISSO COM O POVO

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

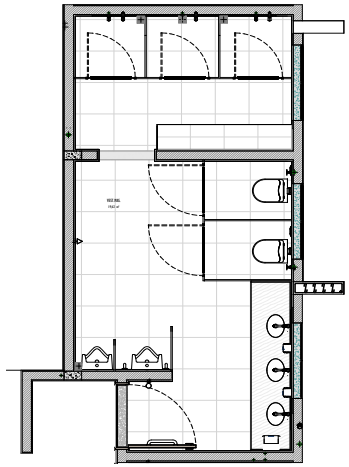

1 PLANTA BAIXA - VESTIÁRIO MASCULINO
1 : 25

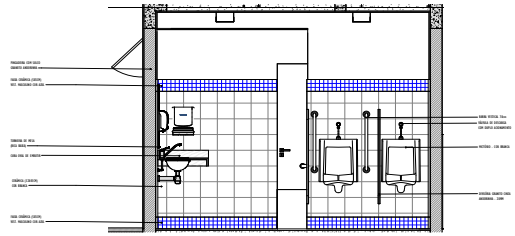

4 VISTA 04 (VEST. MASCULINO)
1 : 20

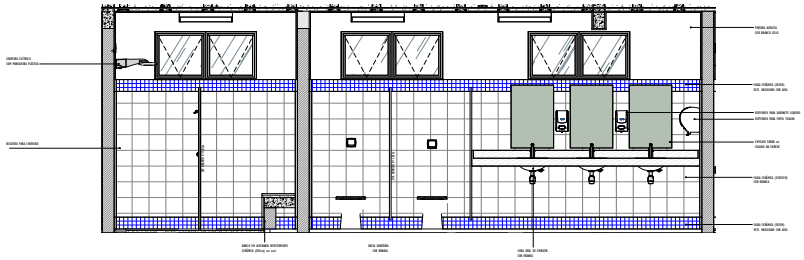

2 VISTA 02 (VEST. MASCULINO)
1 : 20

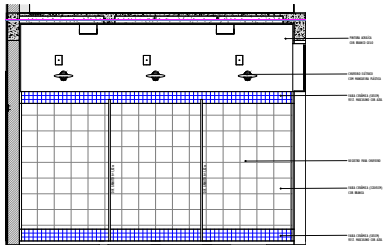

3 VISTA 03 (VEST. MASCULINO)
1 : 20

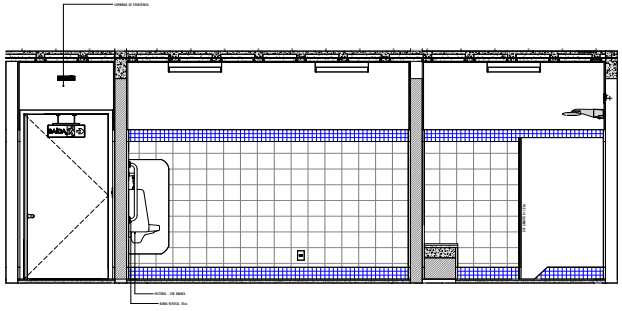

5 VISTA 01 (VEST. MASCULINO)
1 : 20

NÚMERO	DATA	MODIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

QUADRO COBERTA ABERTA

R. Domicio Teixeira , S/N - FELIPE ACHY - ITAMBÉ - BA

AMPLIAÇÃO DETALHAMENTO VEST. MASCULINO

22/09/2023

10/44

PREFEITURA ITAMBÉ COMPROMISSO COM O POVO

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

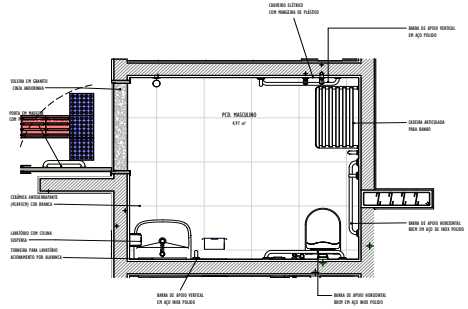

1 PLANTA BAIXA - PCD
1 : 25

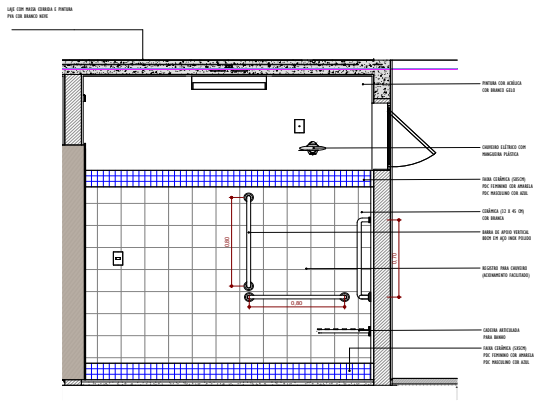

4 VISTA 04 - PCD
1 : 20

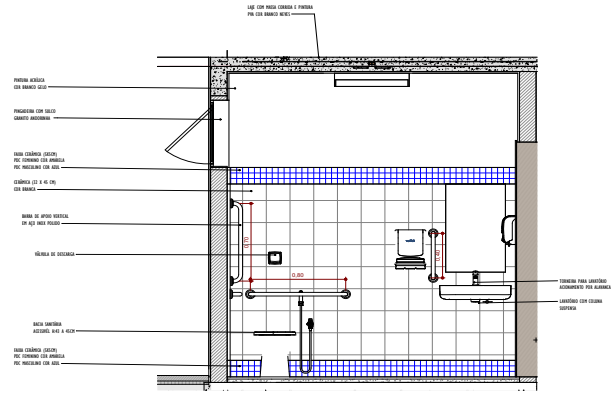

2 VISTA 02- PCD
1 : 20

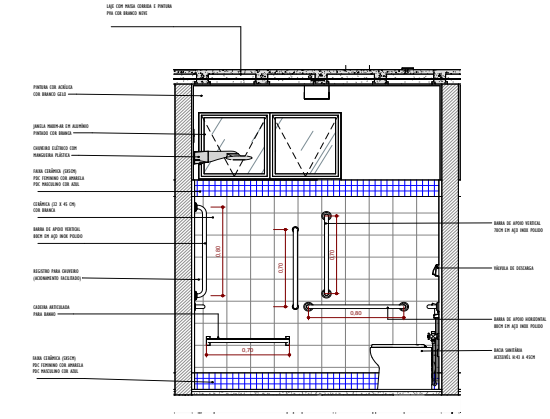

5 VISTA 05 - PCD
1 : 20

NÚMERO	DATA	MODIFICAÇÃO	NOME

CLIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

NOME / ENDEREÇO EMPREENDIMENTO
QUADRO COBERTA ABERTA
R. Domicio Texeira , S/N - FELIPE ACHY - ITAMBÉ - BA

TÍTULO DO DESENHO
DETALHAMENTO PCD

CÓD. DO PROJETO
DISCIPLINA
DATA
22/09/2023
FASE

TRABALHO DESENVOLVIDO POR:
PREFEITURA ITAMBÉ COMPROMISSO COM O POVO

FOLHA
11/44
REVISÃO

RESPONSÁVEL	COORDENADOR	DESENHO	ESCALA
			INDICADA

Praça Odorico Ferraz, Nº 01 - Centro - Itambé - Fone: (77) 3422 1152

A1 - 84,10 X 59,40 cm

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

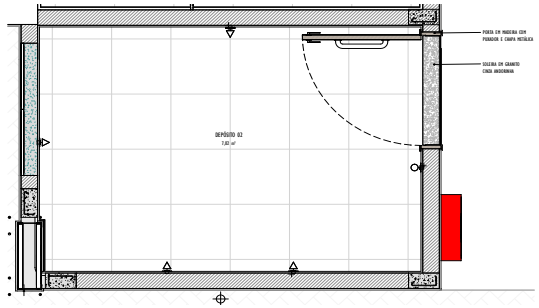

1 PLANTA BAIXA - DEPÓSITO 02
1 : 20

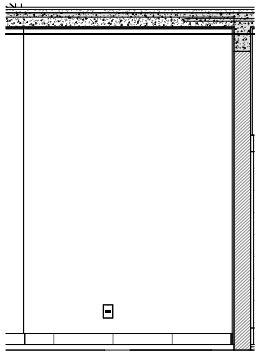

4 VISTA 04 - DEPÓSITO 02
1 : 20

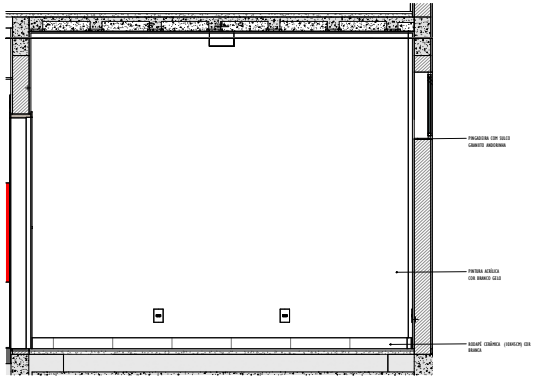

2 VISTA 02 - DEPÓSITO 02
1 : 20

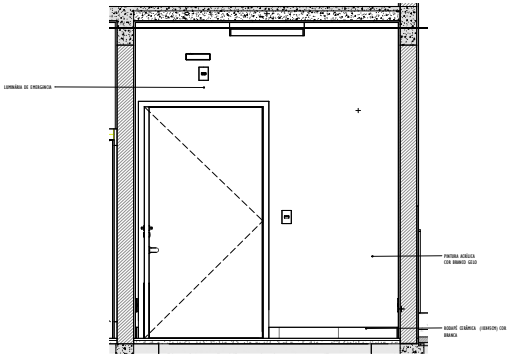

5 VISTA 05 - DEPÓSITO 02
1 : 20

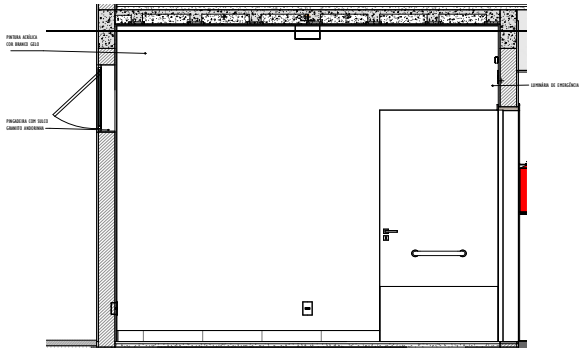

3 VISTA 03 - DEPÓSITO 02
1 : 20

NÚMERO	DATA	MODIFICAÇÃO	NOME

CLIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

NOME / ENDEREÇO EMPREENDIMENTO

QUADRO COBERTA ABERTA

R. Domicio Texeira , S/N - FELIPE ACHY - ITAMBÉ - BA

TÍTULO DO DESENHO

AMPLIAÇÃO DETALHAMENTO DEPÓSITOS 01

COD. DO PROJETO

DISCIPLINA

DATA
22/09/2023

FASE

TRABALHO DESENVOLVIDO POR:

PREFEITURA ITAMBÉ COMPROMISSO COM O POVO

FOLHA
12/44

REVISÃO

RESPONSÁVEL	COORDENADOR	DESENHO	ESCALA
			INDICADA

Praça Odorico Ferraz, Nº 01 - Centro - Itambé - Fone: (77) 3422 1132

A1 - 84,10 X 59,40 cm

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

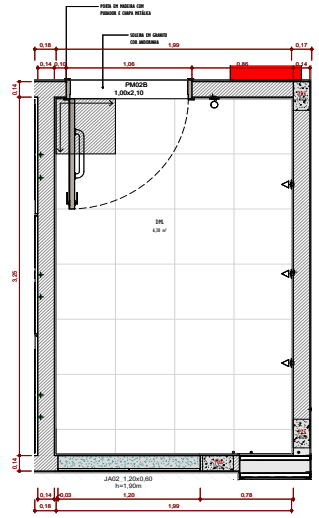

1 PLANTA BAIXA - DEPÓSITO 01
1 : 20

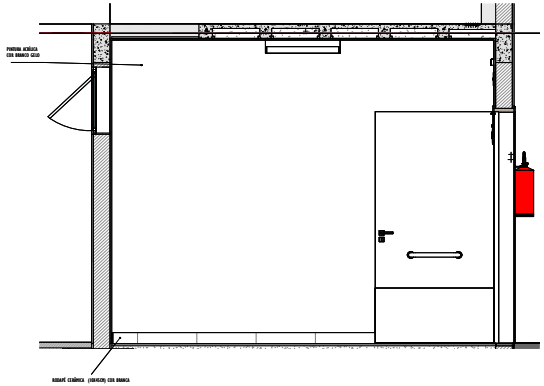

2 VISTA 02 - DEPÓSITO 01
1 : 20

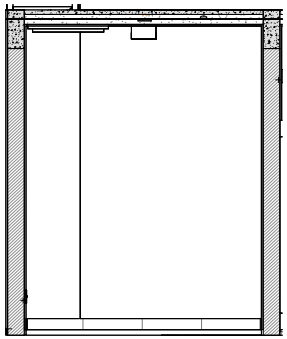

5 VISTA 05 - DEPÓSITO 01
1 : 20

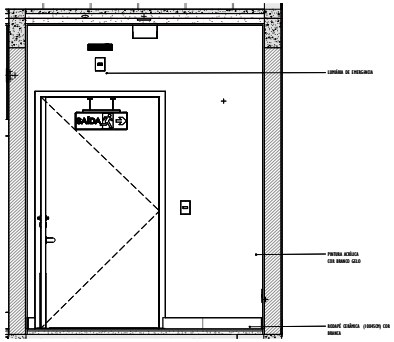

3 VISTA 03 - DEPÓSITO 01
1 : 20

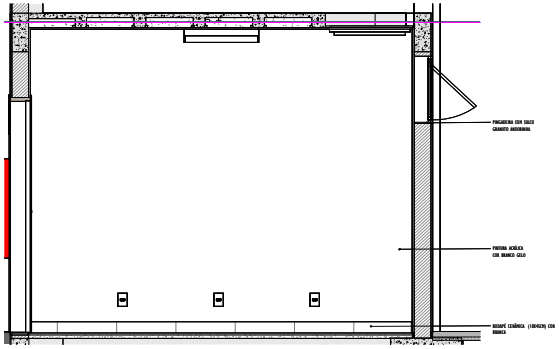

4 VISTA 04 - DEPÓSITO 01

NÚMERO	DATA	MODIFICAÇÃO	NOME

CLIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

NOME / ENDEREÇO EMPREENDIMENTO

QUADRO COBERTA ABERTA

R. Domicio Texeira , S/N - FELIPE ACHY - ITAMBÉ - BA

TÍTULO DO DESENHO

AMPLIAÇÃO DETALHAMENTO DEPÓSITOS 02

COD. DO PROJETO

DISCIPLINA

DATA
22/09/2023

FASE

TRABALHO DESENVOLVIDO POR:

PREFEITURA ITAMBÉ COMPROMISSO COM O POVO

FOLHA
13/44

REVISÃO

RESPONSÁVEL	COORDENADOR	DESENHO	ESCALA
			INDICADA

Praça Odorico Ferraz, Nº 01 - Centro - Itambé - Fone: (77) 3422 1112

A1 - 84,10 X 59,40 cm

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

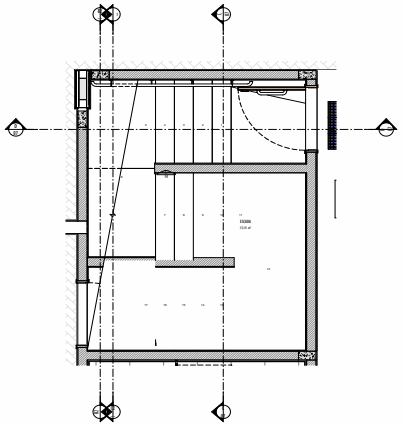

1 PLANTA BAIXA - ESCADA
1 : 25

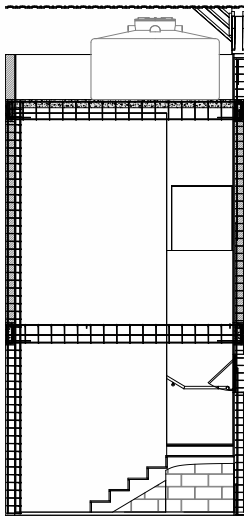

3 3 - 4
1 : 25

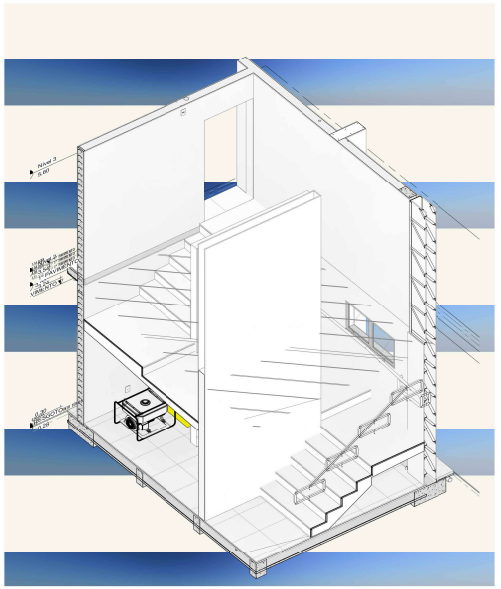

6 ESCADA - 3D

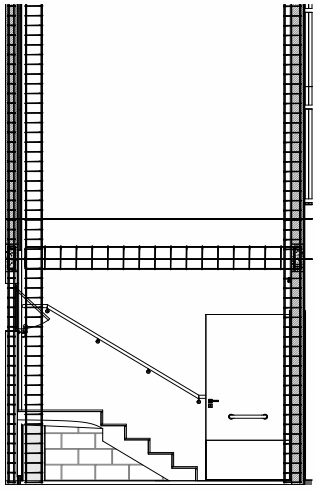

5 1 - 2
1 : 20

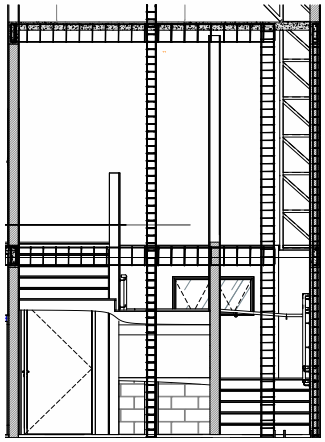

4 2 - 4
1 : 25

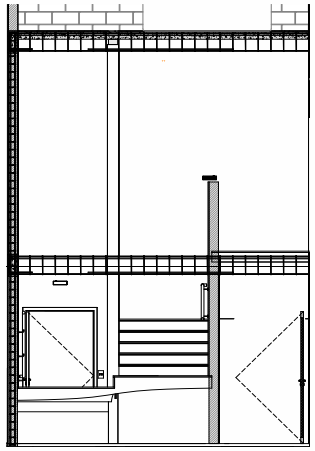

2 2 - 4
1 : 25

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

QUADRO COBERTA ABERTA

R. Domicio Teixeira , S/N - FELIPE ACHY - ITAMBÉ - BA

AMPLIAÇÃO DETALHAMENTO ESCADA

22/09/2023

14/44

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

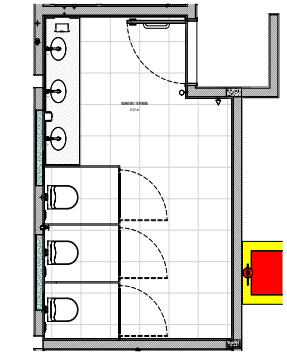

1 PLANTA BAIXA - BANHEIRO FEMININO
1 : 25

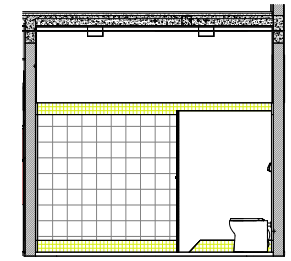

4 VISTA 04 (BANHEIRO FEMININO)
1 : 20

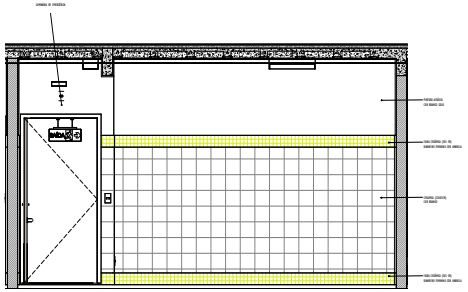

2 VISTA 02 (BANHEIRO FEMININO)
1 : 20

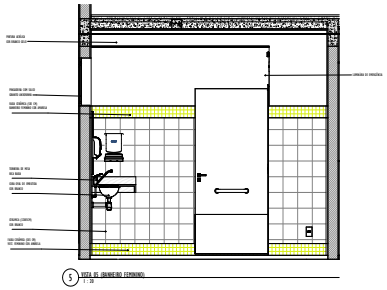

5 VISTA 05 (BANHEIRO FEMININO)
1 : 20

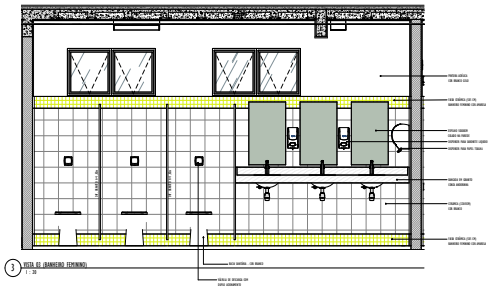

3 VISTA 03 (BANHEIRO FEMININO)
1 : 20

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

QUADRO COBERTA ABERTA

R. Domicio Teixeira , S/N - FELIPE ACHY - ITAMBÉ - BA

AMPLIAÇÃO DETALHAMENTO BANHEIRO FEMININO

22/09/2023

15/44

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

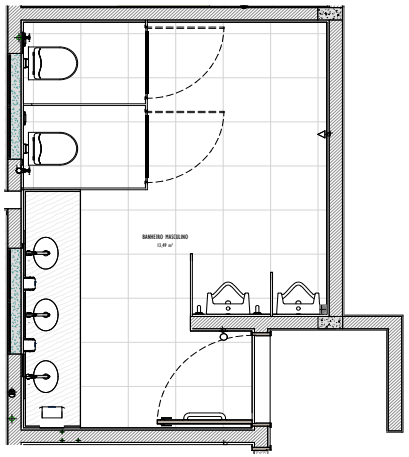

1 PLANTA BAIXA - BANHEIRO MASCULINO
1 : 25

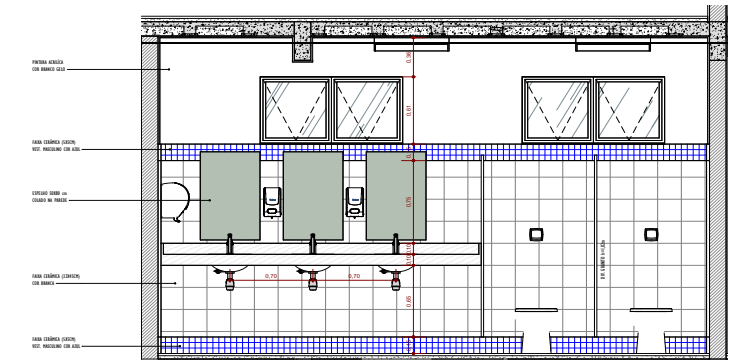

3 VISTA 03 (BANHEIRO MASCULINO
1 : 20

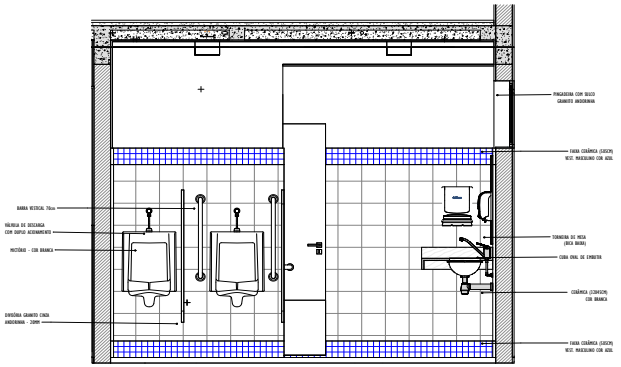

4 VISTA 04 (BANHEIRO MASCULINO)
1 : 20

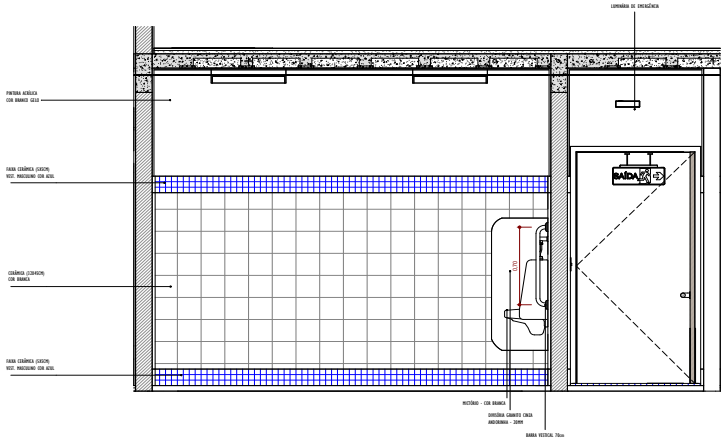

2 VISTA 02 (BANHEIRO MASCULINO)
1 : 20

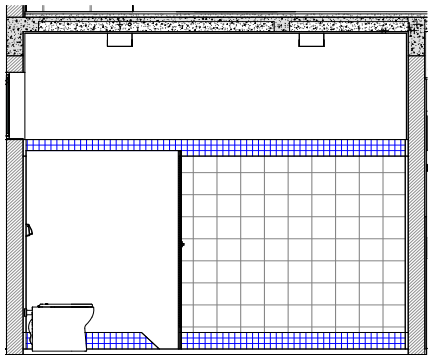

5 VISTA 05 (BANHEIRO MASCULINO)
1 : 20

NÚMERO	DATA	MODIFICAÇÃO	NOME

CLIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

NOME / ENDEREÇO EMPREENDIMENTO

QUADRO COBERTA ABERTA

R. Domicio Texeira , S/N - FELIPE ACHY - ITAMBÉ - BA

TITULO DO DESENHO

AMPLIAÇÃO DETALHAMENTO BANHEIRO MASCULINO

COD. DO PROJETO

DISCIPLINA

DATA
22/09/2023

FASE

TRABALHO DESENVOLVIDO POR:

PREFEITURA ITAMBÉ COMPROMISSO COM O POVO

FOLHA
16/44

REVISÃO

RESPONSÁVEL	COORDENADOR	DESENHO	ESCALA
Irina Carinhanha Dos Santos	Irina Carinhanha Dos Santos	Irina Carinhanha Dos Santos	INDICADA

Praça Odório Ferraz, Nº 01 - Centro - Itambé - Fone: (77) 3422 1112

A1 - 84,10 X 59,40 cm

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

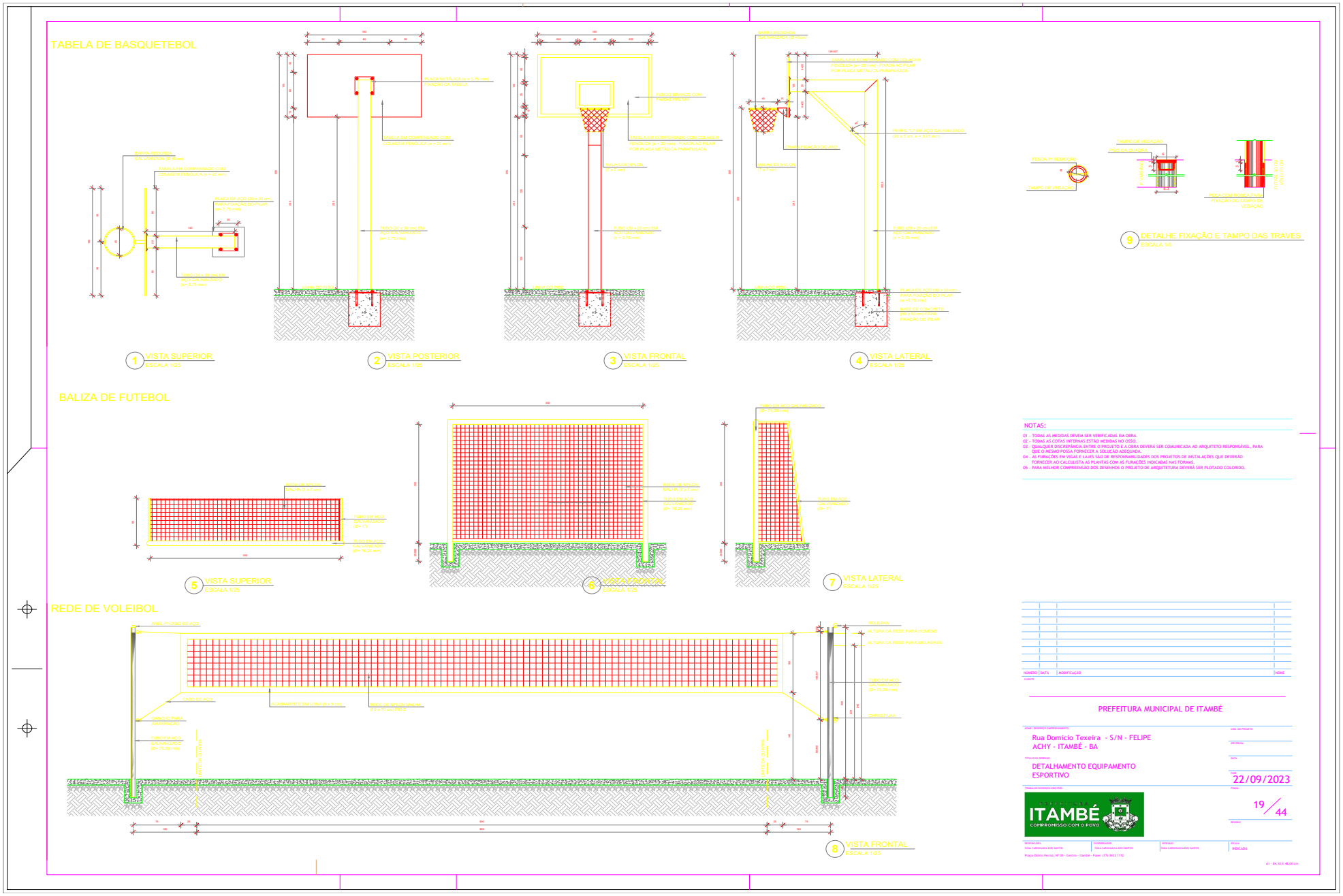

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

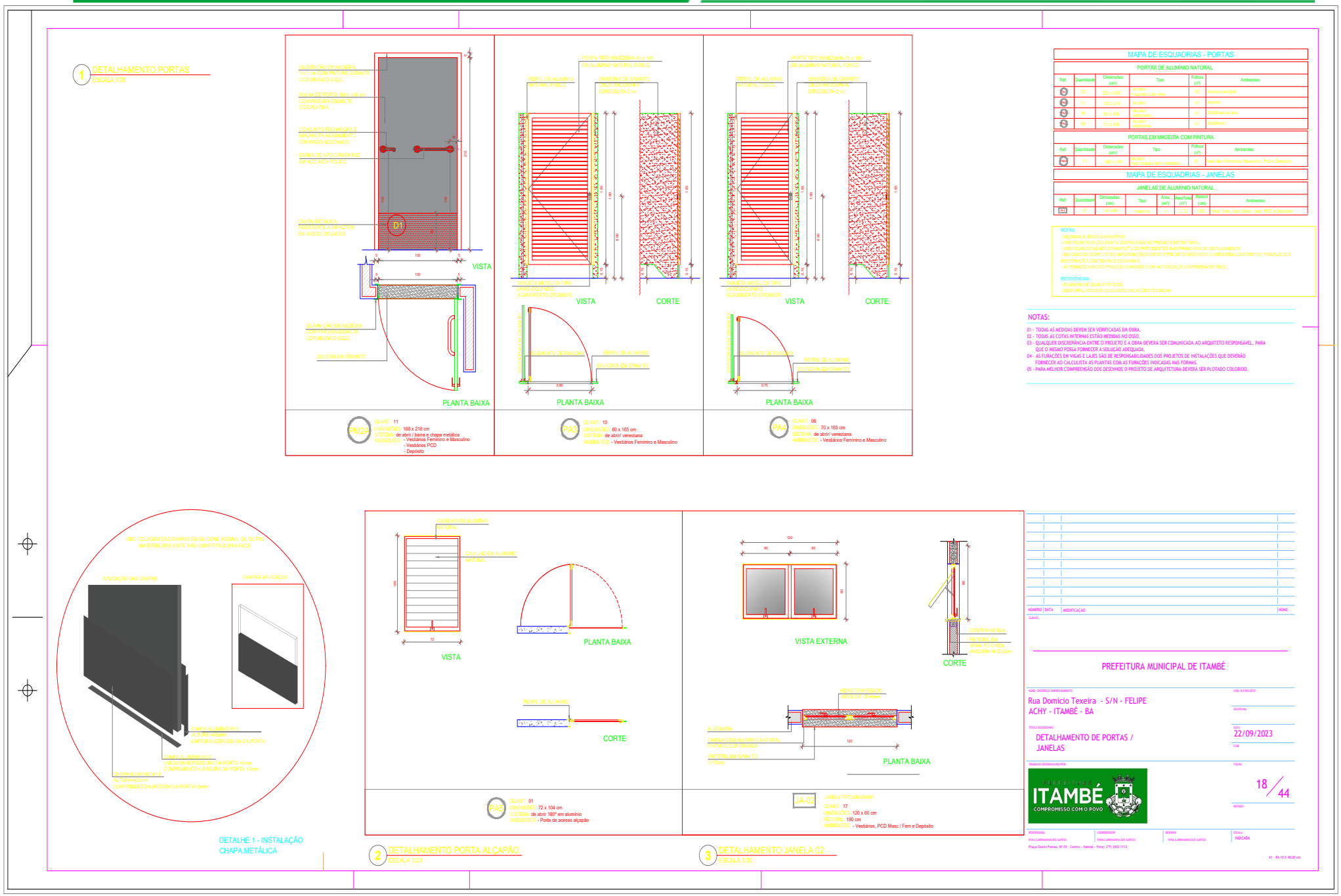

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

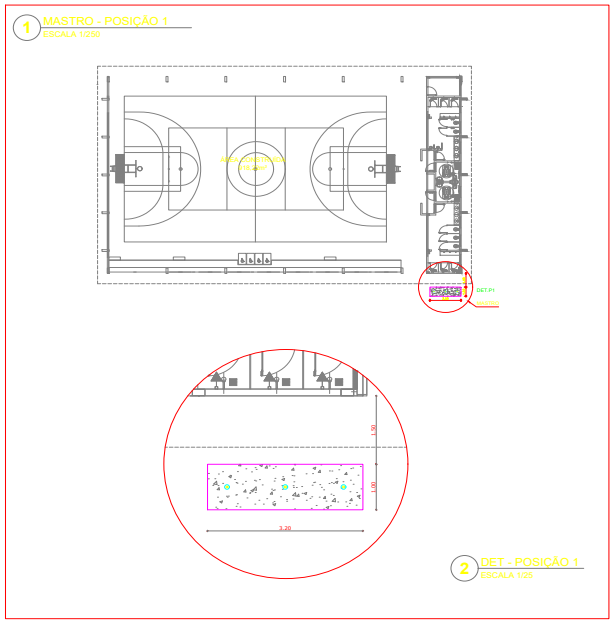

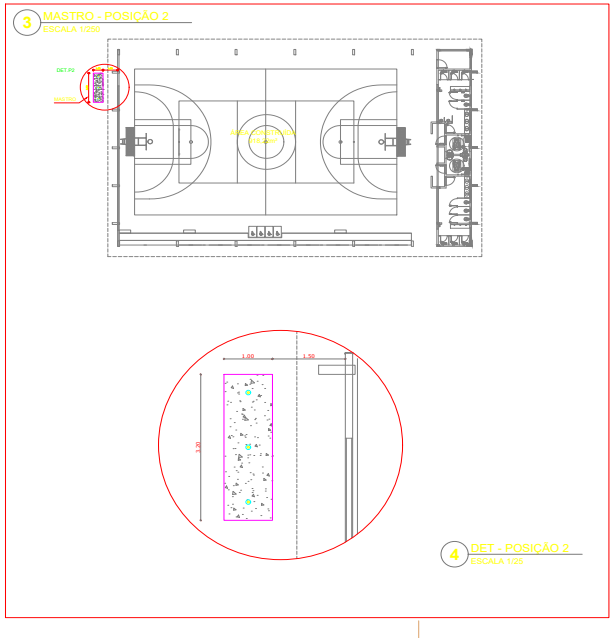

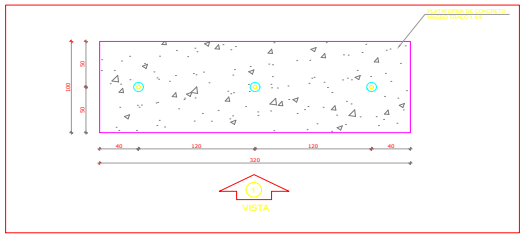

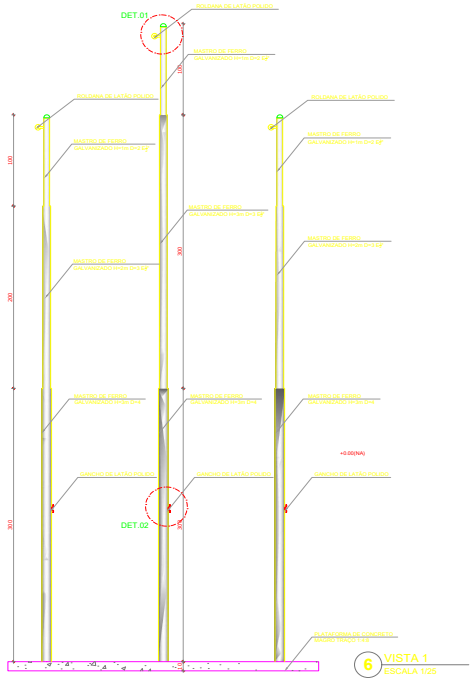

NOTAS:

- COM INTUITO DE MELHOR IMPLANTAÇÃO DO MASTRO NO RESPECTIVO TERRENO, FORNECEMOS DUAS ALTERNATIVAS DE POSIÇÕES PARA INSTALAÇÃO;
- MEDIDAS E NIVEIS EM METROS;
- VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DOS PILARES NO PROJETO ESTRUTURAL;
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS PERTINENTES NAS PRANCHAS DE DETALHAMENTO;
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O MEMORIAL DESCRITIVO, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NOS DESENHOS;
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FNDE

REFERÊNCIAS:

- PLANILHA DE QUANTITATIVOS;
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.

NOTAS:

01 - TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER VERIFICADAS EM OBRA.
02 - TODAS AS COTAS INTERNAS ESTÃO MEDIDAS NO OSSO.
03 - QUALQUER DISCREPÂNCIA ENTRE O PROJETO E A OBRA DEVERÁ SER COMUNICADA AO ARQUITETO RESPONSÁVEL, PARA QUE O MESMO POSSA FORNECER A SOLUÇÃO ADEQUADA.
04 - AS FURAÇÕES EM VIGAS E LAJES SÃO DE RESPONSABILIDADES DOS PROJETOS DE INSTALAÇÕES QUE DEVERÃO FORNECER AO CALCULISTA AS PLANTAS COM AS FURAÇÕES INDICADAS NAS FORMAS.
05 - PARA MELHOR COMPREENSÃO DOS DESENHOS O PROJETO DE ARQUITETURA DEVERÁ SER PLOTADO COLORIDO.

NÚMERO	DATA	MODIFICAÇÃO	NOME

CLIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

NOME - ENDEREÇO EMPREENDIMENTO
Rua Domicio Texeira - S/N - FELIPE
ACHY - ITAMBÉ - BA

TÍTULO DO DESENHO
DETALHAMENTO MASTRO

CÓD. DO PROJETO
ESCRITÓRIO
DATA
FASE
FOLHA
17 / 44
REVISÃO

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Thiago Carmargos dos Santos
COORDENADOR
Thiago Carmargos dos Santos
DESENHO
Thiago Carmargos dos Santos
ESCALA
INDICADA

Praça Otávio Ferraz, Nº 01 - Centro - Itambé - Fone: (77) 3422 1112

A1 - 84, 10 X 48,20 cm

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

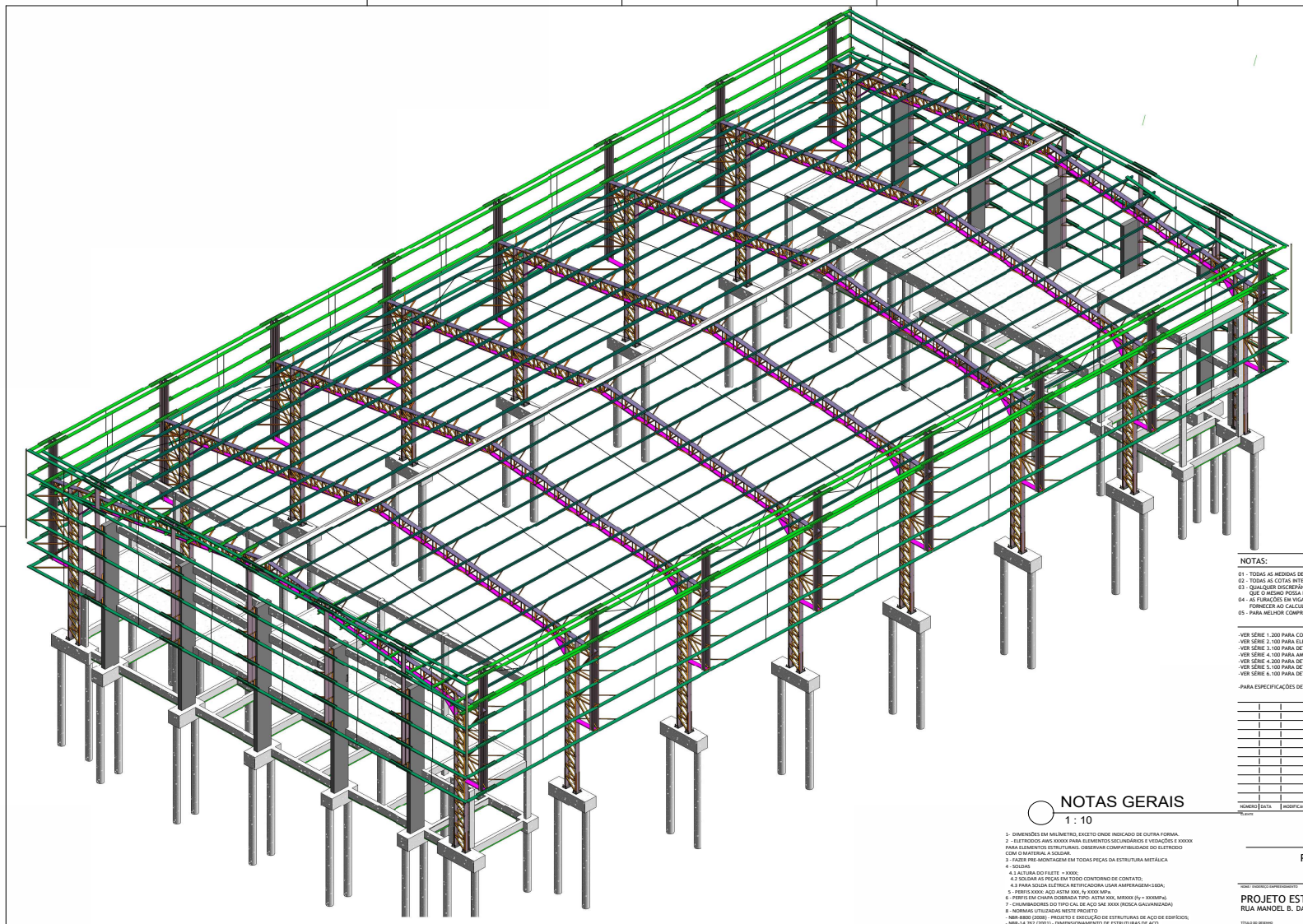

1 PESPECTIVA DA ESTRUTURA

RESUMO MATERIAL		
Descrição	Comprimento do corte	Peso Unitário (kg/m)
BARRA.RED.12.5	375.69	0.99
L40X2.65	2548.74	1.61
U200X50X2.25	540.61	5.17
U200X50X2.65	197.16	6.06
U200X50X3	190.61	6.83
C125X50X17X2	863.15	3.86
C125X50X17X2.25	870.59	4.31
C125X50X17X2.65	455.92	5.03
Total geral: 3925	6042.47	

NOTAS:

01 - TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER VERIFICADAS EM OBRA.
02 - TODAS AS COTAS INTERNAS ESTÃO MEDIDAS NO OSSO.
03 - QUALQUER DISCREPÂNCIA ENTRE O PROJETO E A OBRA DEVERÁ SER COMUNICADA AO ARQUITETO RESPONSÁVEL, PARA QUE O MESMO POSSA FORNECER A SOLUÇÃO ADEQUADA.
04 - AS FURAÇÕES EM VIGAS E LAJES SÃO DE RESPONSABILIDADES DOS PROJETOS DE INSTALAÇÕES QUE DEVERÃO FORNECER AO CALCULISTA AS PLANTAS COM AS FURAÇÕES INDICADAS NAS FORMAS.
05 - PARA MELHOR COMPREENSÃO DOS DESENHOS O PROJETO DE ARQUITETURA DEVERÁ SER PLOTADO COLORIDO.

-VER SÉRIE 1.200 PARA CORTES.
-VER SÉRIE 2.100 PARA ELEVAÇÕES.
-VER SÉRIE 3.100 PARA DETALHAMENTO DE ESCADAS.
-VER SÉRIE 4.100 PARA AMPLIAÇÃO DE SANITÁRIOS E ÁREAS MOLHADAS.
-VER SÉRIE 4.200 PARA DETALHAMENTO DE ÁREAS COMUNS.
-VER SÉRIE 5.100 PARA DETALHAMENTO DE FORROS.
-VER SÉRIE 6.100 PARA DETALHAMENTO DAS ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO.

-PARA ESPECIFICAÇÕES DE ACABAMENTOS E ESQUADRIAS VER MEMORIAL DESCRITIVO DE ARQUITETURA.

NÚMERO	DATA	MODIFICAÇÃO	NOME

NOTAS GERAIS
1 : 10

1- DIMENSÕES EM MILÍMETRO, EXCETO ONDE INDICADO DE OUTRA FORMA.
2 - ELETRODOS AWS XXXXX PARA ELEMENTOS SECUNDÁRIOS E VEDAÇÕES E XXXXX PARA ELEMENTOS ESTRUTURAIS. OBSERVAR COMPATIBILIDADE DO ELETRODO COM O MATERIAL A SOLDAR.
3 - FAZER PRE-MONTAGEM EM TODAS PEÇAS DA ESTRUTURA METÁLICA
4 - SOLDAS
4.1 ALTURA DO FILETE = XXXX;
4.2 SOLDAR AS PEÇAS EM TODO CONTORNO DE CONTATO;
4.3 PARA SOLDA ELÉTRICA RETIFICADORA USAR AMPERAGEM=160A;
5 - PERFIS XXXX; AÇO ASTM XXX, fy XXXX MPa.
6 - PERFIS EM CHAPA DOBRADA TIPO. ASTM XXX, bRXXX (fy = XXXMPa).
7 - CHUMBADORES DO TIPO CAL DE AÇO SAE XXXX (ROSCA GALVANIZADA)
8 - NORMAS UTILIZADAS NESTE PROJETO
- NBR-8800 (2008) - PROJETO E EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE AÇO DE EDIFÍCIOS;
- NBR-14.762 (2001) - DIMENSIONAMENTO DE ESTRUTURAS DE AÇO CONSTITUIDAS FOR PERFIS FORMADOS A FRIO
- NBR-6120 (2019) - CARGAS PARA O CÁLCULO DE ESTRUTURAS DE EDIFICAÇÕES;
- NBR-6123 (1988) - FORÇAS DEVIDAS AO VENTO EM EDIFICAÇÕES;
- NBR-8681 (2003) - AÇÕES E SEGURANÇA NAS ESTRUTURAS;
9 - PINTURA- A ESPECIFICAÇÃO DE PINTURA DA ESTRUTURA METÁLICA TERÁ SUA SUPERFÍCIE PREPARADA E JATEADA ATÉ ATINGIR METAL QUASE BRANCO.
A PINTURA TERÁ
- UMA PRIMEIRA DEMÃO COM FUNDO EPÓXI MARTIC COM XXXX MICRAS;
- UMA SEGUNDA DEMÃO COM FUNDO EPÓXI MARTIC COM XXXX MICRAS;
- UMA TERCEIRA DEMÃO COM TINTA DE ACABAMENTO POLIURETANO ALIFÁTICO XXX MICRAS.
10 - PARAFUSOS DE ALTA RESISTÊNCIA ASTM-A325 GALVANIZADOS

11- ESPECIFICAÇAO PISO WALL:1,20X2,50. ESPESSURA:40mm. PESO(kg/m):32.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ BAHIA

NOME / ENDEREÇO EMPREENDIMENTO
PROJETO ESTRUTURAL
RUA MANOEL B. DA PAIXÃO - ITAMBÉ BAHIA

TÍTULO DO DESENHO
PLANO GERAL DA COBERTURA

COD. DO PROJETO
DISCIPLINA: ESTRUTURAL
DATA: 21/09/2023
FASE: EXECUTIVO
FOLHA: 32/44
REVISÃO: R01

TRABALHO DESENVOLVIDO POR:

RESPONSÁVEL	COORDENADOR	DESENHO	ESCALA
Irina Carinhanha Dos Santos	Irina Carinhanha Dos Santos	Irina Carinhanha Dos Santos	INDICADA

Rua Rui Barbosa, 47 - Centro - Itambé - Fone: (77) 99984 0491/ (77) 99180 5777 -omniengenhariaa@gmail.com

A1 - 84,10 X 59,40 cm

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

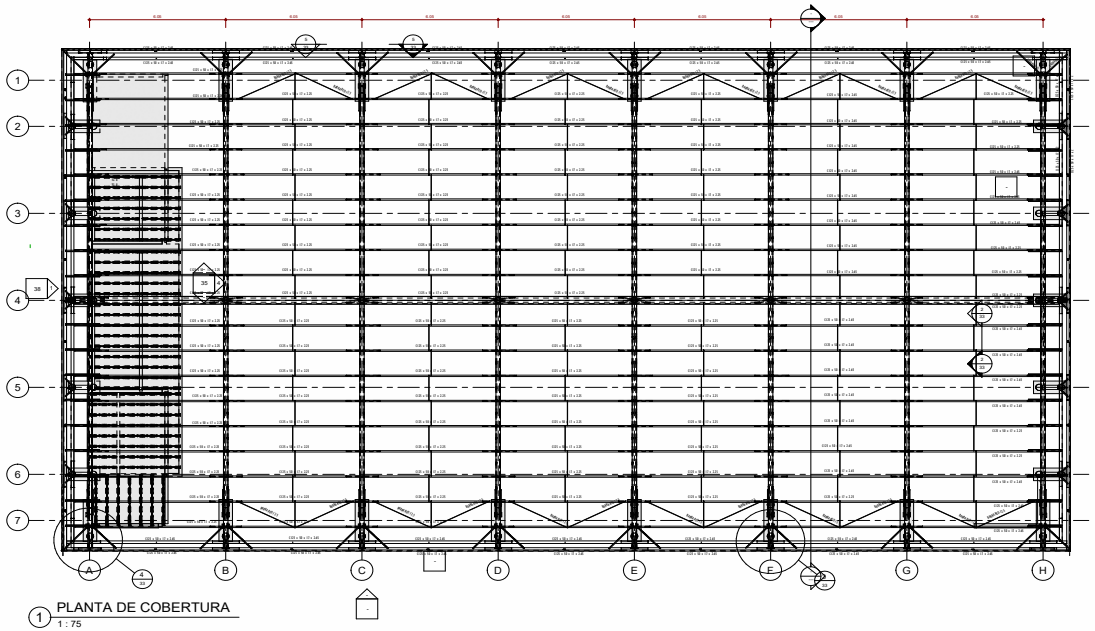

1 PLANTA DE COBERTURA
1 : 75

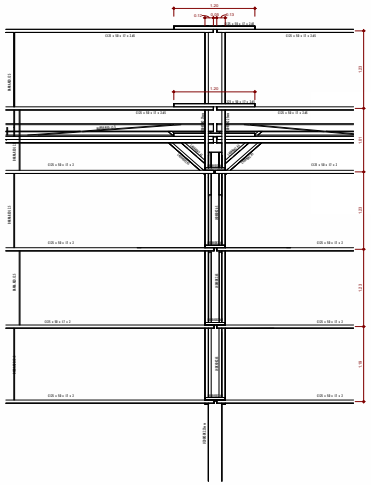

5 CORTE CC
1 : 25

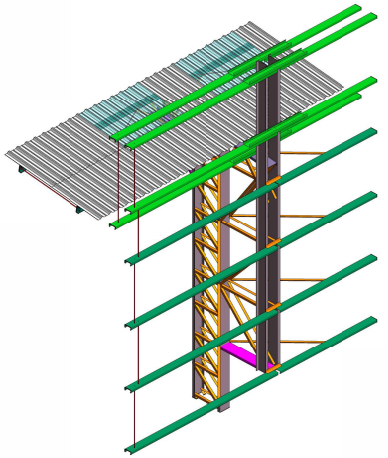

6 Corte 1 - 3D

2 CORTE DD
1 : 20

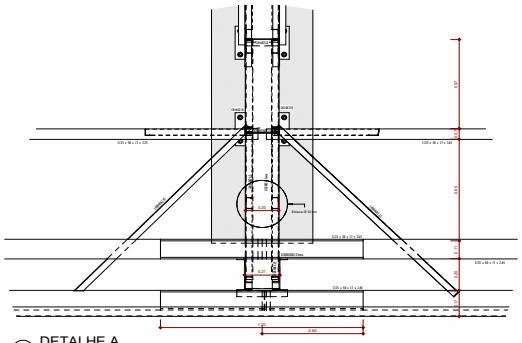

3 DETALHE A
1 : 10

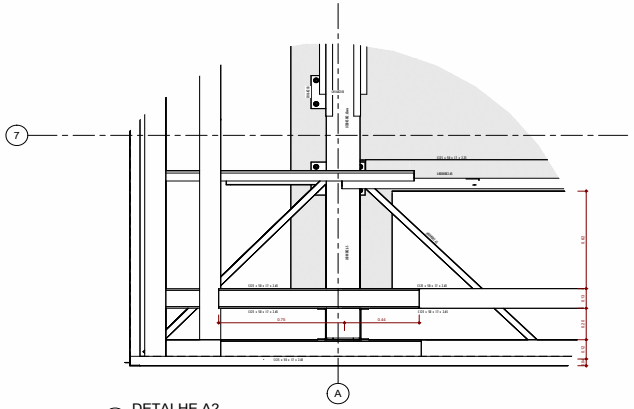

4 DETALHE A2
1 : 10

NOTAS:

01 - TODAS AS MEDIDAS DEVERÃO SER VERIFICADAS EM OBRA.
02 - TODAS AS COTAS INTERNAS ESTÃO MEDIDAS NO EIXO.
03 - QUALQUER DISCREPÂNCIA ENTRE O PROJETO E A OBRA DEVERÁ SER COMUNICADA AO ARQUITETO RESPONSÁVEL, PARA QUE O MESMO POSSA FORNECER A SOLUÇÃO ADEQUADA.
04 - AS FURAÇÕES EM VIGAS E LAJES SÃO DE RESPONSABILIDADES DOS PROJETOS DE INSTALAÇÕES QUE DEVERÃO FORNECER OS CÁLCULOS E AS PLANTAS COM AS FURAÇÕES INDICADAS NAS FORMAS.
05 - PARA MELHOR COMPREENSÃO DOS DESENHOS O PROJETO DE ARQUITETURA DEVERÁ SER PLOTADO COLORIDO.

- VER SÉRIE 1. 200 PARA CORTES;
- VER SÉRIE 2. 300 PARA ELEVAÇÕES;
- VER SÉRIE 3. 100 PARA DETALHAMENTO DE ESCADAS;
- VER SÉRIE 4. 200 PARA DETALHAMENTO DE BANHEIROS, ÁREAS MOLHADAS;
- VER SÉRIE 4. 200 PARA DETALHAMENTO DE ÁREAS COMUNS;
- VER SÉRIE 5. 100 PARA DETALHAMENTO DE FORROS;
- VER SÉRIE 6. 100 PARA DETALHAMENTO DAS ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO.

- PARA ESPECIFICAÇÕES DE ACABAMENTOS E ESQUADRIAS VER MEMORIAL DESCRITIVO DE ARQUITETURA.

NÚMERO	DATA	MODIFICAÇÃO	RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ BAHIA

PROJETO ESTRUTURAL
RUA MANOEL B. DA PAIXÃO - ITAMBÉ BAHIA

PLANTA DA COBERTURA, CORTES E DETALHES

21/09/2023

33/44

R01

ITAMBÉ

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

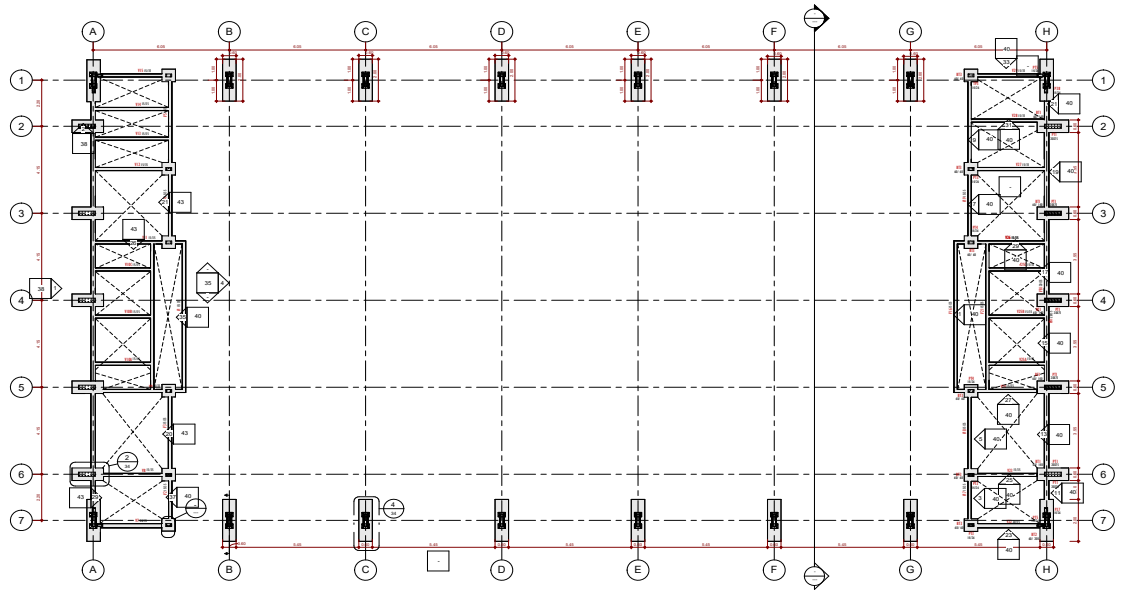

1 PLANTA DA FUNDAÇÃO
1 : 75

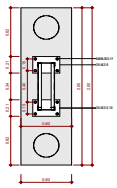

4 DETALHE A
1 : 20

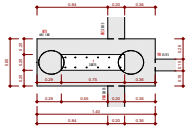

2 DETALHE B
1 : 20

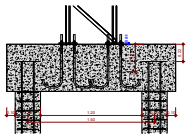

3 CORTE A
1 : 20

OBSERVAÇÕES:

1. NÃO SE DEVE TRASPASSAR MAIS DE 50% DAS ARMADURAS NA MESMA SEÇÃO TRANVERSAL, QUANDO NECESSARIO MUITAS EMENDAS, DEVE-SE ALTERNAR O POSICIONAMENTO DAS BARRAS.
2. NESSE PROJETO NÃO É UTILIZADO TRASPASSE PARA BARRAS LISAS (CA-60) E A INDICAÇÃO DA TABELA ACIMA APENAS É VALIDA PARA AÇO CA-50 (NERVURADO).
3. OS ARRANQUES E ESPERAS DE BLOCOS, PILARES E VIGAS DEVE SER EXECUTADA POR TRASPASSE, NAO SE UTILIZA NESSE PROJETO LUVA OU SOLDA.

COBRIMENTOS

EM LAJES ..... c = 2,5cm	EM PILARES ..... c = 3,0cm	EM BLOCOS ..... c = 4,5cm
EM VIGAS ..... c = 3,0cm	EM SAPATAS ..... c = 4,5cm	EM ELEMENTOS EM CONTATO O SOLO ..... c = 4,5cm

ESPECIFICAÇÕES

FCK BLOCOS/SAPATAS/PILARES/VIGAS/LAJES = 25 MPa	FCK ESTACAS ESCAVADAS = 25 MPa
TAMANHO MAXIMO AGREGADO = 19 mm	MÓDULO ELASTICIDADE CONCRETO FCK25 = 2415000tf/m²

Ø PINO CA-50

Ø barra	D
< 20mm	5Ø
≥ 20mm	8Ø

DETALHES DE DOBRA

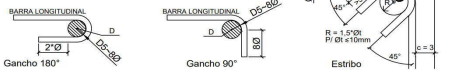

NOTAS:

1. MEDIDAS EM CENTÍMETROS, NÍVEIS EM METROS. MEDIDAS PREVALECEM SOBRE O DESENHO.
2. CONFERIR TODAS AS MEDIDAS NO LOCAL ANTES DE EXECUTAR A OBRA, PROCEDER AOS AJUSTES DE NÍVEIS E GABARITAR CORRETAMENTE A OBRA, SENDO ETAPA DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO EXECUTOR.
3. UTILIZAR CONCRETO CONFORME ESPECIFICADO ACIMA, SENDO DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR GARANTIR SUA RESISTÊNCIA E O MODULO DE ELASTICIDADE EM FUNÇÃO FCK CONFORME NBR 6118.
4. UTILIZADOR ESPAÇADORES DE PVC OU OUTROS METODOS EFICIENTES PARA GARANTIR O COBRIMENTO ESPECIFICADO. NO CASO DE ESPAÇAMENTO COM TRELIÇAS AS MESMAS SERÃO INDICADAS EM PROJETO.
5. DEVERÁ SER AJUSTADO O DIMENSIONAMENTO GEOTÉCNICO DE FUNDAÇÃO CONFORME DADOS DE ENSAIOS A SEREM EXECUTADAS NO LOCAL.
6. USAR TRASPASSE CONFORME TABELA APRESENTADA EM PELO MENOS UMA DAS PRANCHAS DO PROJETO.
7. É DE RESPONSABILIDADE DO EXECUTOR AVALIAR NECESSIDADE ADITIVOS IMPERMEABILIZANTES E FUNGICIDAS.
8. O CONCRETO DEVERÁ SER VIBRADO ADEQUADAMENTO, SEM DESAGREGA-LO.
9. PROBLEMAS DECORRENTES DE MÁ EXECUÇÃO DA OBRA, TAIS COMO BICHEIRAS NO CONCRETO, AUSENCIA DE COBRIMENTO MÍNIMO, CURA INEFICIENTE, E OUTRAS, SÃO DE RESPONSABILIDADE EXECUTOR.
10. QUALQUER ALTERAÇÃO NÃO APRESENTADA EM PROJETO REVISADO PELO AUTO DO PROJETO, ISENTA O MESMO DE QUALQUER RESPONSABILIDADE DECORRENTE DESSAS ALTERAÇÕES.
11. CABERÁ AO EXECUTOR REALIZAR OS ENSAIOS PARA A CONFIRMAÇÃO DA RESISTÊNCIA DO CONCRETO, NÃO TENDO O AUTOR QUALQUER RESPONSABILIDADE POR MATERIAL INEFICIENTE.

EM DESENVOLVIMENTO:

01 - O FORRO DOS TERRAÇOS ESTÃO EM DESENVOLVIMENTO.

NOTAS:

01 - TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER VERIFICADAS EM OBRA.
02 - TODAS AS COTAS INTERNAS ESTÃO MEDIDAS NO EIXO.
03 - QUALQUER DISCREPÂNCIA ENTRE O PROJETO E A OBRA DEVERÁ SER COMUNICADA AO ARQUITETO RESPONSÁVEL, PARA QUE O MESMO POSSA FORNECER A SOLUÇÃO ADEQUADA.
04 - AS FURAÇÕES EM VIGAS E LAJES SÃO DE RESPONSABILIDADES DOS PROJETOS DE INSTALAÇÕES QUE DEVERÃO FORNECER AS CALCULISTA AS PLANTAS COM AS FURAÇÕES INDICADAS NAS FORMAS.
05 - PARA MELHOR COMPREENSÃO DOS DESENHOS O PROJETO DE ARQUITETURA DEVERÁ SER PLOTADO COLORIDO.

VER SÉRIE 1. 200 PARA CORTES.
VER SÉRIE 2. 300 PARA ELEVAÇÕES.
VER SÉRIE 3. 100 PARA DETALHAMENTO DE ESCADAS.
VER SÉRIE 4. 200 PARA DETALHAMENTO DE BANHEIROS, ÁREAS MOLHADAS.
VER SÉRIE 4. 200 PARA DETALHAMENTO DE ÁREAS COMUNS.
VER SÉRIE 5. 100 PARA DETALHAMENTO DE FORROS.
VER SÉRIE 6. 100 PARA DETALHAMENTO DAS ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO.

PARA ESPECIFICAÇÕES DE ACABAMENTOS E ESQUADRIAS VER MEMORIAL DESCRITIVO DE ARQUITETURA.

NÚMERO	DATA	MODIFICAÇÃO	NOME

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ BAHIA

PROJETO ESTRUTURAL
RUA MANOEL B. DA PAIXÃO - ITAMBÉ BAHIA

PLANTA DA FUNDAÇÃO CORTES E DETALHAMENTOS

21/09/2023

34/44

ITAMBÉ

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

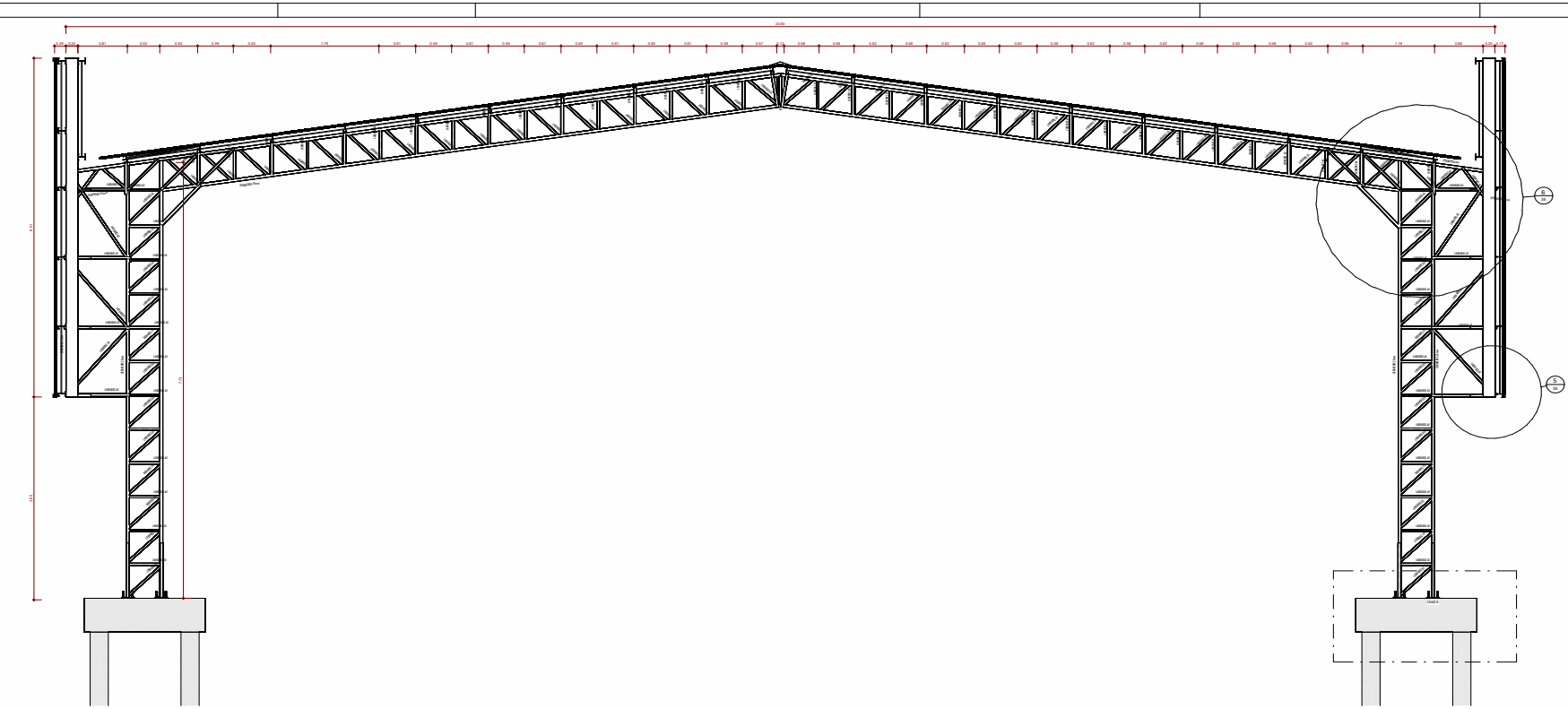

4 DETALHE BB
1 : 25

PLANTA BT1

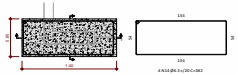

DETALHE A1

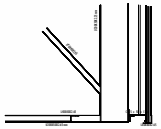

DETALHE BB

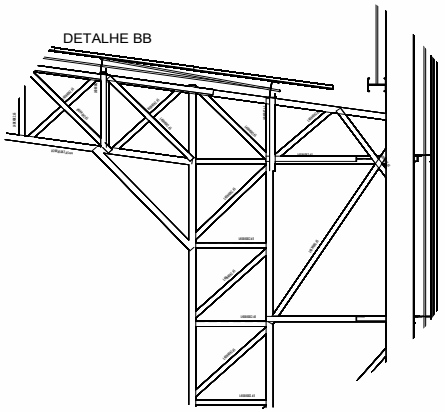

Corte BT1 A

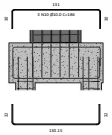

Corte BT1 B

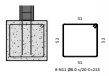

EM DESENVOLVIMENTO:

01 - O FORRO DOS TERRAÇOS ESTÃO EM DESENVOLVIMENTO.

NOTAS:

01 - TODAS AS MEDIDAS DEVERÃO SER VERIFICADAS EM OBRA.
02 - TODAS AS COTAS INTERNAS ESTÃO MEDIDAS NO EIXO.
03 - QUALQUER DISCREPÂNCIA ENTRE O PROJETO E A OBRA DEVERÁ SER COMUNICADA AO ARQUITETO RESPONSÁVEL, PARA QUE O MESMO POSSA FORNECER A SOLUÇÃO ADEQUADA.
04 - AS FURAÇÕES EM VIGAS E LAJES SÃO DE RESPONSABILIDADES DOS PROJETOS DE INSTALAÇÕES QUE DEVERÃO FORNECER OS CALCULISTA AS PLANTAS COM AS FURAÇÕES INDICADAS NAS FORMAS.
05 - PARA MELHOR COMPREENSÃO DOS DESENHOS O PROJETO DE ARQUITETURA DEVERÁ SER PLOTADO COLORIDO.

- VER SÉRIE 1. 200 PARA CORTES;
- VER SÉRIE 2. 300 PARA ELEVAÇÕES;
- VER SÉRIE 3. 100 PARA DETALHAMENTO DE ESCADAS;
- VER SÉRIE 4. 200 PARA DETALHAMENTO DE BANHEIROS E ÁREAS MOLHADAS;
- VER SÉRIE 4. 200 PARA DETALHAMENTO DE ÁREAS COMUNS;
- VER SÉRIE 5. 100 PARA DETALHAMENTO DE FORROS;
- VER SÉRIE 6. 100 PARA DETALHAMENTO DAS ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO.

- PARA ESPECIFICAÇÕES DE ACABAMENTOS E ESQUADRIAS VER MEMORIAL DESCRITIVO DE ARQUITETURA.

NÚMERO	DATA	MODIFICADO	NOME

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ BAHIA

PROJETO ESTRUTURAL
RUA MANOEL B. DA PAIXÃO - ITAMBÉ BAHIA

ELEVAÇÃO EIXOS B a F, CORTES E DETALHES

21/09/2023

35/44

ITAMBÉ

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

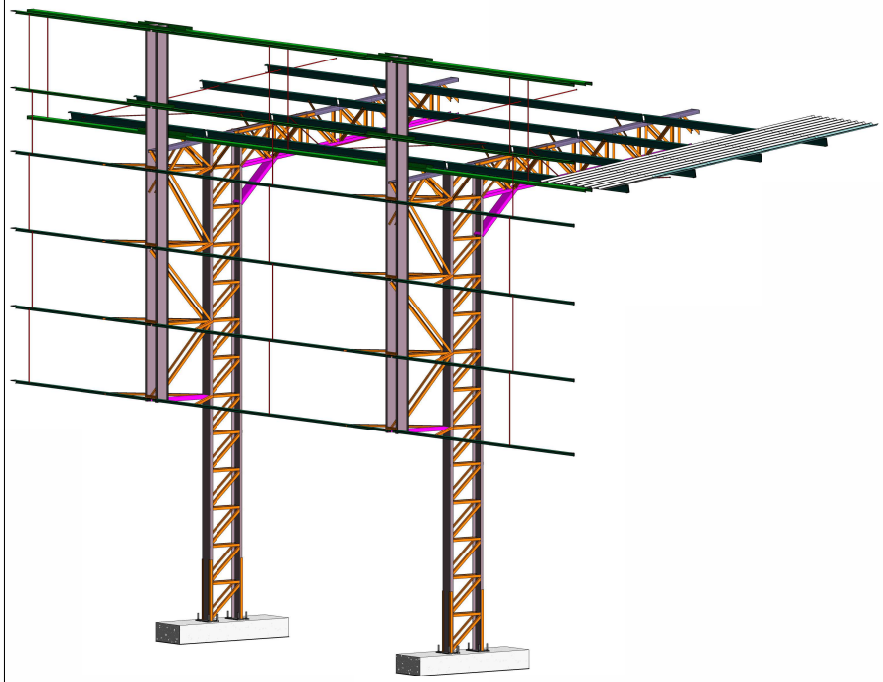

1 PERSPECTIVA DO EIXO 7C à 7D

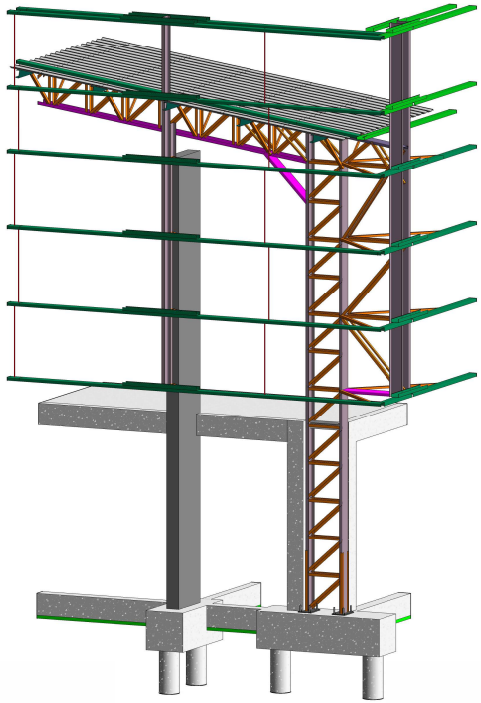

2 PERSPECTIVA DO EIXO 6A à 7A

EM DESENVOLVIMENTO:

01 - O FORRO DOS TERRAÇOS ESTÃO EM DESENVOLVIMENTO.

NOTAS:

01 - TODAS AS MEDIDAS DEVERÃO SER VERIFICADAS EM OBRA.
02 - TODAS AS COTAS INTERNAS ESTÃO MEDIDAS NO EIXO.
03 - QUALQUER DISCREPÂNCIA ENTRE O PROJETO E A OBRA DEVERÁ SER COMUNICADA AO ARQUITETO RESPONSÁVEL, PARA QUE O MESMO POSSA FORNECER A SOLUÇÃO ADEQUADA.
04 - AS FURAÇÕES EM VIGAS E LAJES SÃO DE RESPONSABILIDADES DOS PROJETOS DE INSTALAÇÕES QUE DEVERÃO FORNECER AS CALCULISTA AS PLANTAS COM AS FURAÇÕES INDICADAS NAS FORMAS.
05 - PARA MELHOR COMPREENSÃO DOS DESENHOS O PROJETO DE ARQUITETURA DEVERÁ SER PLOTADO COLORIDO.

- VER SÉRIE 1. 200 PARA CORTES;
- VER SÉRIE 2. 100 PARA ELEVAÇÕES;
- VER SÉRIE 3. 100 PARA DETALHAMENTO DE ESCADAS;
- VER SÉRIE 4. 100 PARA DETALHAMENTO DE BANHEIROS, ÁREAS MOLHADAS.
- VER SÉRIE 4. 200 PARA DETALHAMENTO DE ÁREAS COMUNS.
- VER SÉRIE 5. 100 PARA DETALHAMENTO DE FORROS.
- VER SÉRIE 6. 100 PARA DETALHAMENTO DAS ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO.

- PARA ESPECIFICAÇÕES DE ACABAMENTOS E ESQUADRIAS VER MEMORIAL DESCRITIVO DE ARQUITETURA.

NÚMERO	DATA	MODIFICAÇÃO	FOLHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ BAHIA

PROJETO ESTRUTURAL
RUA MANOEL B. DA PAIXÃO - ITAMBÉ BAHIA

DETALHES 3D - EIXO 7C a 7D

21/09/2023

36/44

ITAMBÉ

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

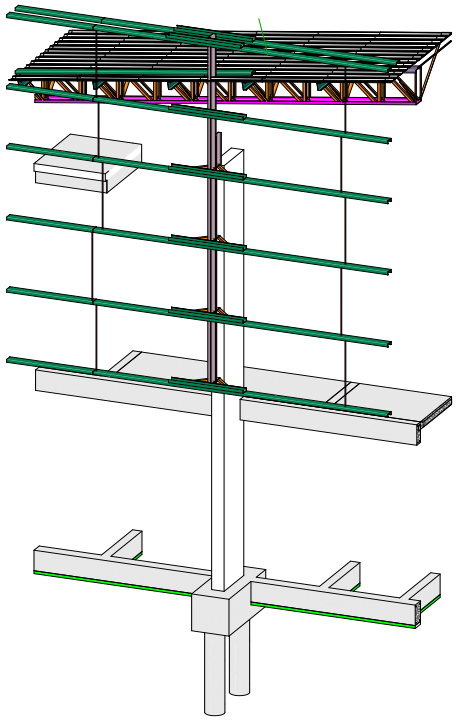

1 PERSPECTIVA SE DO EIXO 3A

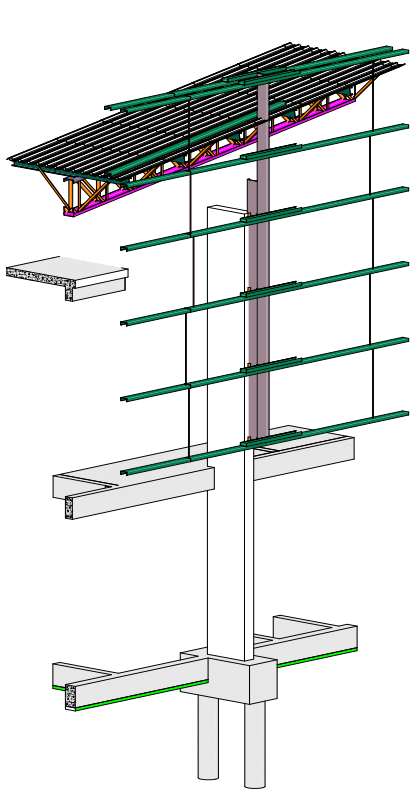

2 PERSPECTIVA SW DO EIXO 3A

EM DESENVOLVIMENTO:

01 - O FORRO DOS TERRAÇOS ESTÃO EM DESENVOLVIMENTO.

NOTAS:

01 - TODAS AS MEDIDAS DEVERÃO SER VERIFICADAS EM OBRA.
02 - TODAS AS COTAS INTERNAS ESTÃO MEDIDAS NO EIXO.
03 - QUALQUER DISCREPÂNCIA ENTRE O PROJETO E A OBRA DEVERÁ SER COMUNICADA AO ARQUITETO RESPONSÁVEL, PARA QUE O MESMO POSSA FORNECER A SOLUÇÃO ADEQUADA.
04 - AS FURAÇÕES EM VIGAS E LAJES SÃO DE RESPONSABILIDADES DOS PROJETOS DE INSTALAÇÕES QUE DEVERÃO FORNECER OS CALCULISTA AS PLANTAS COM AS FURAÇÕES INDICADAS NAS FORMAS.
05 - PARA MELHOR COMPREENSÃO DOS DESENHOS O PROJETO DE ARQUITETURA DEVERÁ SER PLOTADO COLORIDO.

- VER SÉRIE 1. 200 PARA CORTES.
- VER SÉRIE 2. 100 PARA ELEVAÇÕES.
- VER SÉRIE 3. 100 PARA DETALHAMENTO DE ESCADAS.
- VER SÉRIE 4. 100 PARA DETALHAMENTO DE BANHEIROS, ÁREAS MOLHADAS.
- VER SÉRIE 4. 200 PARA DETALHAMENTO DE ÁREAS COMUNS.
- VER SÉRIE 5. 100 PARA DETALHAMENTO DE FORROS.
- VER SÉRIE 6. 100 PARA DETALHAMENTO DAS ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO.

- PARA ESPECIFICAÇÕES DE ACABAMENTOS E ESQUADRIAS VER MEMORIAL DESCRITIVO DE ARQUITETURA.

NÚMERO	DATA	MODIFICADO	POR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ BAHIA

PROJETO ESTRUTURAL
RUA MANOEL B. DA PAIXÃO - ITAMBÉ BAHIA

PESPECTIVA SE DO EIXO 3A E SW DO EIXO 3A

21/09/2023

37/44

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

TABELA RESUMO DE AÇO -...

Número do vergalhão	Diâmetro da barra	Comprimento total da barra
1	5.0	3555.00 m
1	6.3	30.83 m
1	8.0	92.37 m
1	10.0	90.06 m
1	12.5	72.24 m
2	5.0	756.71 m
2	8.0	235.95 m
2	10.0	173.66 m
2	12.5	124.80 m
3	5.0	658.88 m
3	6.3	6.38 m
3	8.0	130.99 m
3	10.0	105.99 m
3	12.5	198.56 m
4	5.0	27.88 m
4	6.3	1.54 m
4	8.0	477.24 m
4	10.0	237.47 m
4	12.5	167.18 m
5	5.0	27.37 m
5	8.0	65.74 m
5	10.0	1462.05 m
5	12.5	258.60 m
6	5.0	611.51 m
6	6.3	16.86 m
6	8.0	8.85 m
6	10.0	298.39 m
6	12.5	6.93 m
7	5.0	166.24 m
7	6.3	238.26 m
7	8.0	13.63 m
7	10.0	114.58 m
7	12.5	13.86 m
8	5.0	26.86 m
8	5.5	193.68 m
8	6.3	91.46 m
8	10.0	117.95 m
9	5.0	27.87 m
9	10.0	18.65 m
9	12.5	35.31 m
10	5.0	27.51 m
10	10.0	82.19 m
11	5.0	28.60 m
11	8.0	181.74 m
11	10.0	37.46 m
11	12.5	28.40 m
12	10.0	246.01 m
12	12.5	9.80 m
12	20.0	120.48 m
13	6.3	13.45 m
13	8.0	20.33 m
13	12.5	75.37 m
14	5.0	146.72 m
14	6.3	152.63 m
14	8.0	20.52 m
15	8.0	4.59 m
15	10.0	42.19 m
16	5.0	10.84 m
16	6.3	71.58 m
16	10.0	4.71 m
17	8.0	4.46 m
17	10.0	7.43 m
18	10.0	7.55 m
19	6.3	16.07 m
19	8.0	9.04 m
20	10.0	24.86 m
21	5.0	17.68 m
21	8.0	9.07 m
21	10.0	45.22 m
22	12.5	3.89 m
23	10.0	28.83 m
23	12.5	9.21 m
24	8.0	7.43 m
24	10.0	6.45 m
25	6.3	0.58 m
25	10.0	7.41 m
26	5.0	61.88 m
27	8.0	23.75 m
27	10.0	16.00 m
28	8.0	7.42 m
28	12.5	15.02 m
29	10.0	7.40 m
29	12.5	9.20 m
30	10.0	15.09 m
31	12.5	9.23 m
32	8.0	9.92 m
33	8.0	16.01 m
33	10.0	9.22 m
34	10.0	7.42 m
34	12.5	14.96 m
35	10.0	5.27 m
35	12.5	24.00 m
36	6.3	0.57 m
36	10.0	4.83 m
37	8.0	33.73 m
37	10.0	7.55 m
38	5.0	3.61 m
39	6.3	2.46 m
39	8.0	8.67 m
40	10.0	8.74 m
41	5.0	63.67 m
41	12.5	32.69 m
42	6.3	2.43 m
42	10.0	29.25 m
43	10.0	27.93 m
44	10.0	10.06 m
45	10.0	9.62 m
46	10.0	8.13 m
47	10.0	7.69 m
48	10.0	15.28 m
49	10.0	14.86 m
50	10.0	9.14 m

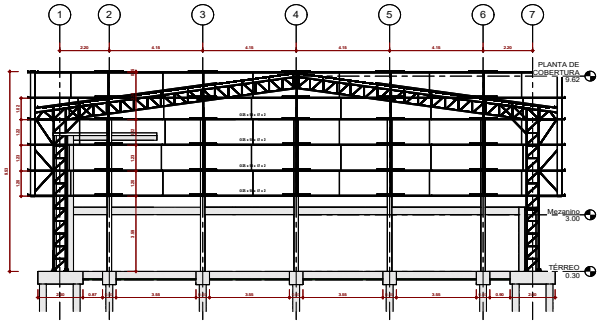

1 ELEVAÇÃO DO EIXO A
1 : 75

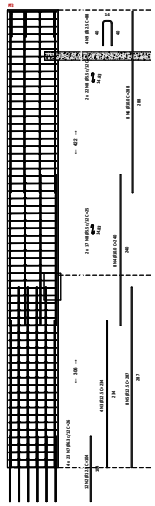

Estaca Tipo Ø30

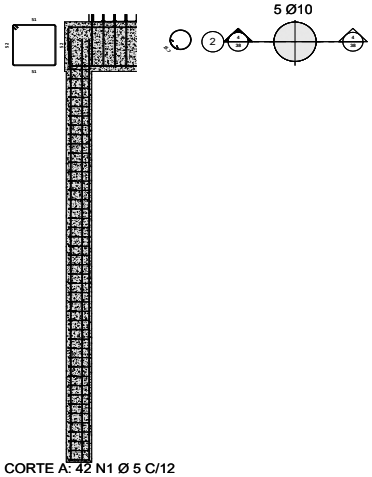

CORTE A: 42 N1 Ø 5 C/12
C=107

ESTACA A SER UTILIZADA EM TODOS OS BLOCOS
AÇO DA ESTACA ANCORA 38CM DENTRO DO BLOCO
A ESTACA ENTRA 5CM DENTRO DO BLOCO.

EM DESENVOLVIMENTO:

01 - O PORRO DOS TERRAÇOS ESTÃO EM DESENVOLVIMENTO.

NOTAS:

01 - TODAS AS MEDIDAS DEVERÃO SER VERIFICADAS EM OBRA.
02 - TODAS AS COTAS INTERNAS ESTÃO MEDIDAS NO EIXO.
03 - QUALQUER DISCREPÂNCIA ENTRE O PROJETO E A OBRA DEVERÁ SER COMUNICADA AO ARQUITETO RESPONSÁVEL, PARA QUE O MESMO POSSA FORNECER A SOLUÇÃO ADEQUADA.
04 - AS FURAÇÕES EM VIGAS E LAJES SÃO DE RESPONSABILIDADES DOS PROJETOS DE INSTALAÇÕES QUE DEVERÃO FORNECER AS CALCULISTA AS PLANTAS COM AS FURAÇÕES INDICADAS NAS FORMAS.
05 - PARA MELHOR COMPREENSÃO DOS DESENHOS O PROJETO DE ARQUITETURA DEVERÁ SER PLOTADO COLORIDO.

- VER SÉRIE 1. 200 PARA CORTES.
- VER SÉRIE 2. 100 PARA ELEVAÇÕES.
- VER SÉRIE 3. 100 PARA DETALHAMENTO DE ESCADAS.
- VER SÉRIE 4. 100 PARA DETALHAMENTO DE BANHEIROS E ÁREAS MOLHADAS.
- VER SÉRIE 4. 200 PARA DETALHAMENTO DE AREAS COMUNS.
- VER SÉRIE 5. 100 PARA DETALHAMENTO DE FORROS.
- VER SÉRIE 6. 100 PARA DETALHAMENTO DAS ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO.

- PARA ESPECIFICAÇÕES DE ACABAMENTOS E ESQUADRIAS VER MEMORIAL DESCRITIVO DE ARQUITETURA.

NÚMERO	DATA	MODIFICAÇÃO	VISTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ BAHIA

PROJETO ESTRUTURAL
RUA MANOEL B. DA PAIXÃO - ITAMBÉ BAHIA

ELEVAÇÃO DO EIXO A=EIXO G. ARMAÇÃO DOS ELEMENTOD DE CONCRETO

DATA: 21/09/2023

38/44

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

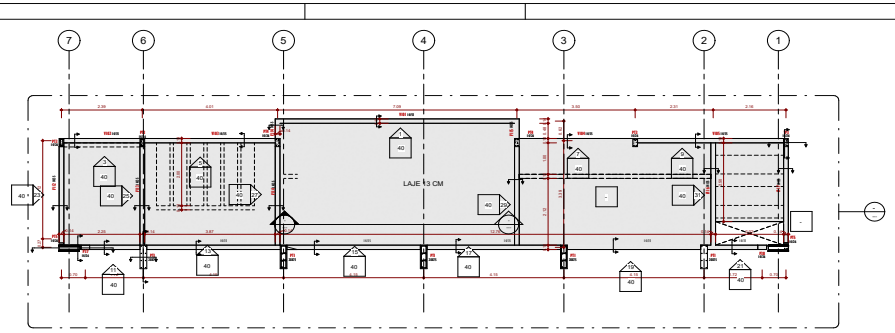

1 FÔRMA DA COBERTURA (+3,25m)
1 : 50

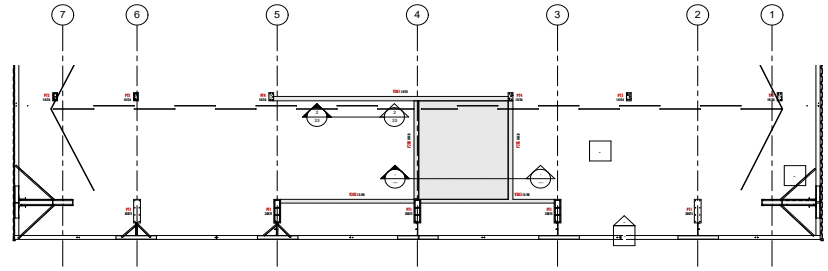

2 FÔRMAS CAIXA D'ÁGUA (+5,95m)
1 : 50

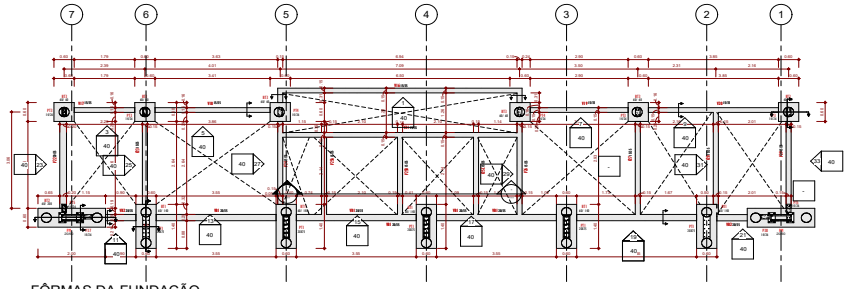

3 FÔRMAS DA FUNDAÇÃO (+0,30m)
1 : 50

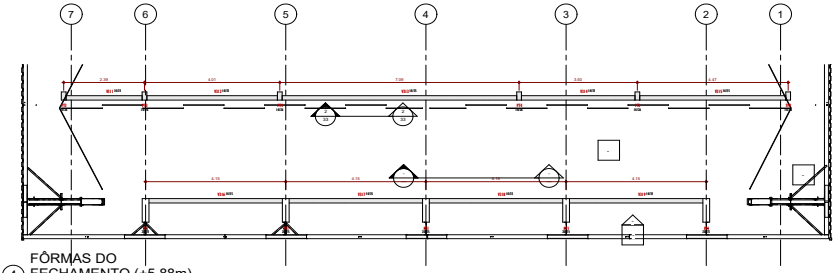

4 FÔRMAS DO FECHAMENTO (+5,88m)
1 : 50

EM DESENVOLVIMENTO:

01 - O FORRO DOS TERRAÇOS ESTÃO EM DESENVOLVIMENTO.

NOTAS:

01 - TODAS AS MEDIDAS DEVERÃO SER VERIFICADAS EM OBRA.
02 - TODAS AS COTAS INTERNAS ESTÃO MEDIDAS NO EIXO.
03 - QUALQUER DISCREPÂNCIA ENTRE O PROJETO E A OBRA DEVERÁ SER COMUNICADA AO ARQUITETO RESPONSÁVEL, PARA QUE O MESMO POSSA FORNECER A SOLUÇÃO ADEQUADA.
04 - AS FURAÇÕES EM VIGAS E LAJES SÃO DE RESPONSABILIDADES DOS PROJETOS DE INSTALAÇÕES QUE DEVERÃO FORNECER OS CALCULISTA AS PLANTAS COM AS FURAÇÕES INDICADAS NAS FÔRMAS.
05 - PARA MELHOR COMPREENSÃO DOS DESENHOS O PROJETO DE ARQUITETURA DEVERÁ SER PLOTADO COLORIDO.

- VER SÉRIE 1. 200 PARA CORTES;
- VER SÉRIE 2. 100 PARA ELEVAÇÕES;
- VER SÉRIE 3. 100 PARA DETALHAMENTO DE ESCADAS;
- VER SÉRIE 4. 100 PARA DETALHAMENTO DE BANHEIROS, ÁREAS MOLHADAS;
- VER SÉRIE 4. 200 PARA DETALHAMENTO DE ÁREAS COMUNS;
- VER SÉRIE 5. 100 PARA DETALHAMENTO DE FORROS;
- VER SÉRIE 6. 100 PARA DETALHAMENTO DAS ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO.

- PARA ESPECIFICAÇÕES DE ACABAMENTOS E ESQUADRIAS VER MEMORIAL DESCRITIVO DE ARQUITETURA.

NÚMERO	DATA	MODIFICAÇÃO	NOME

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ BAHIA

PROJETO ESTRUTURAL
RUA MANOEL B. DA PAIXÃO - ITAMBÉ BAHIA

PLANTA DE FÔRMAS

21/09/2023

39/44

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

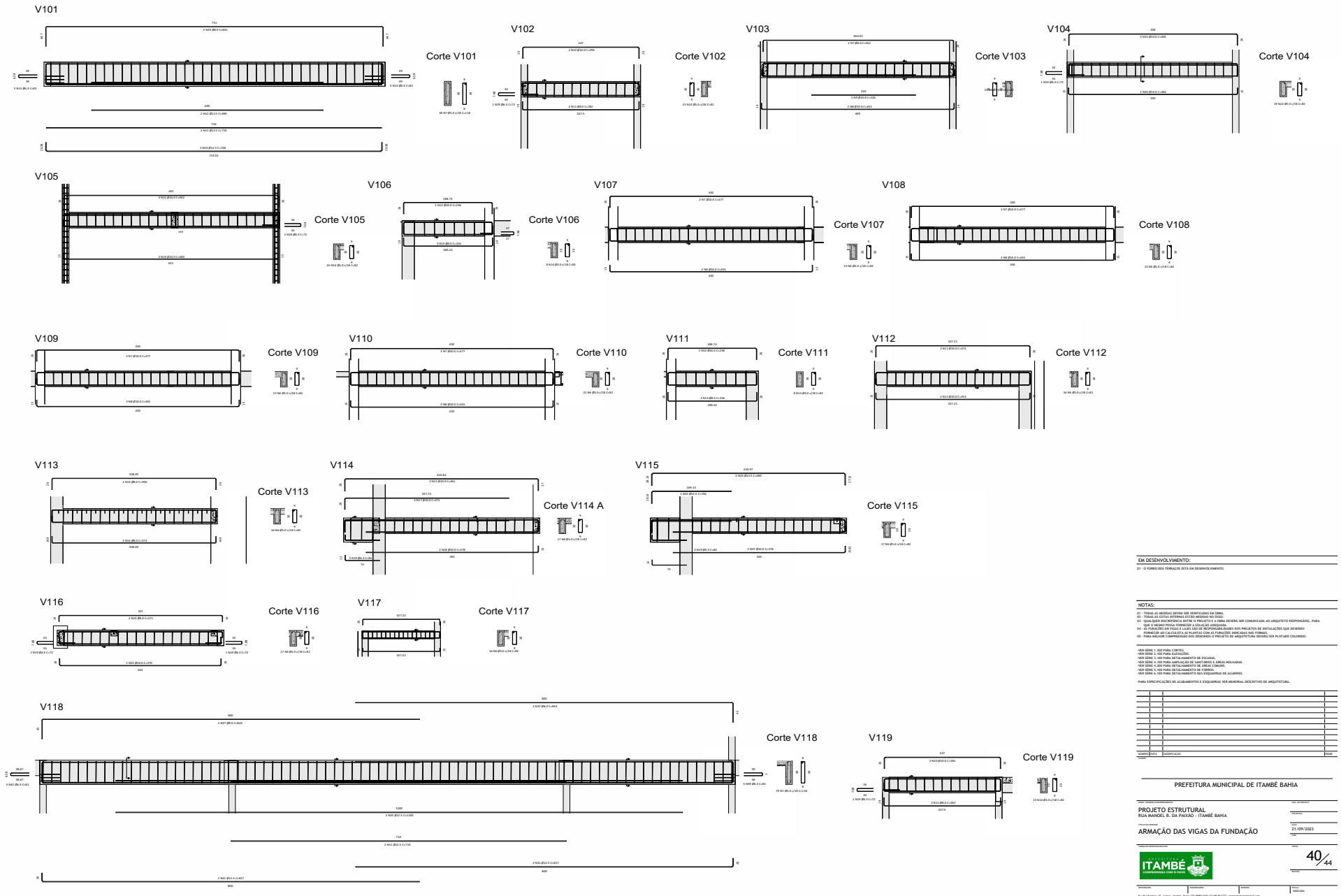

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

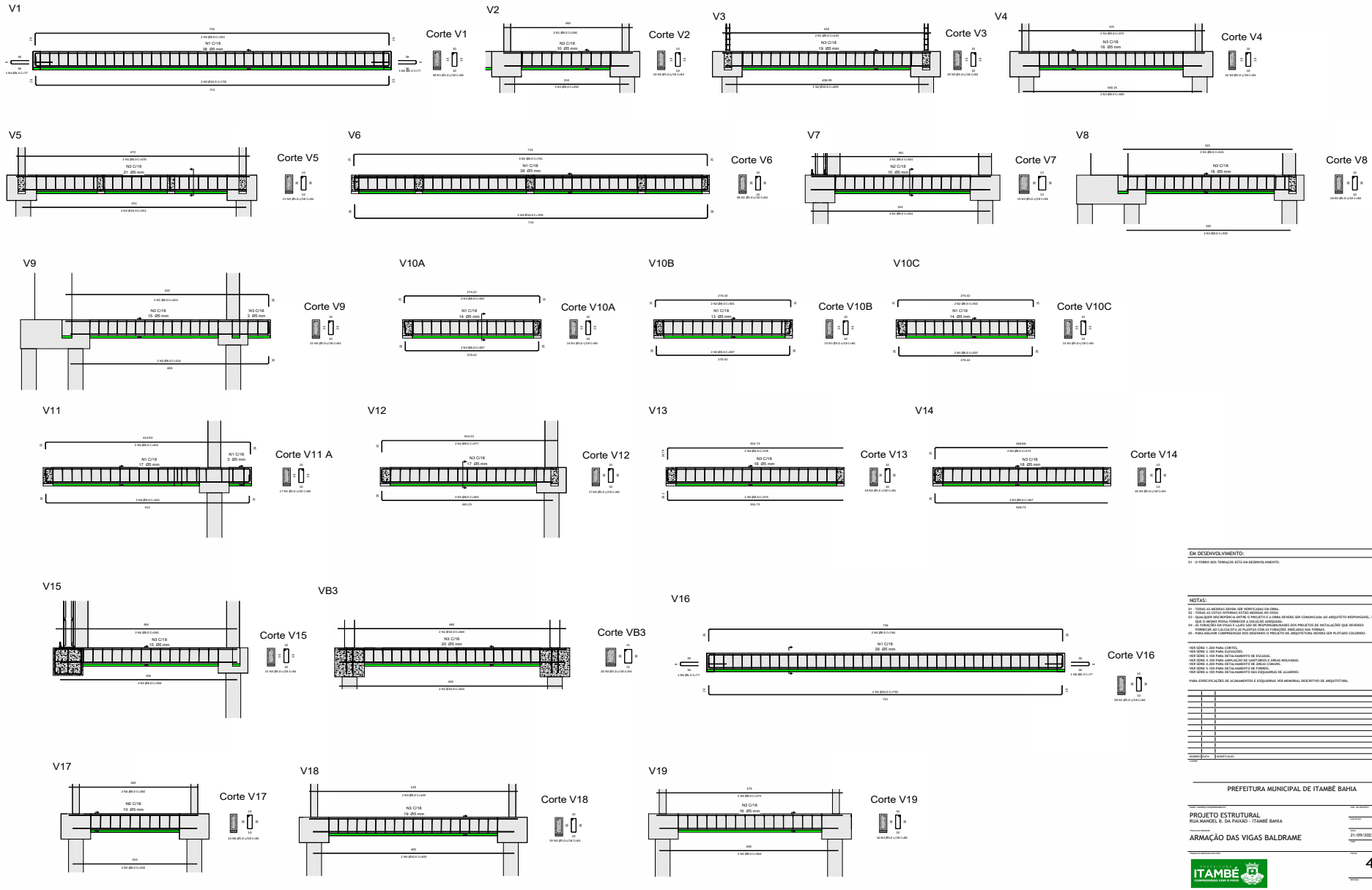

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

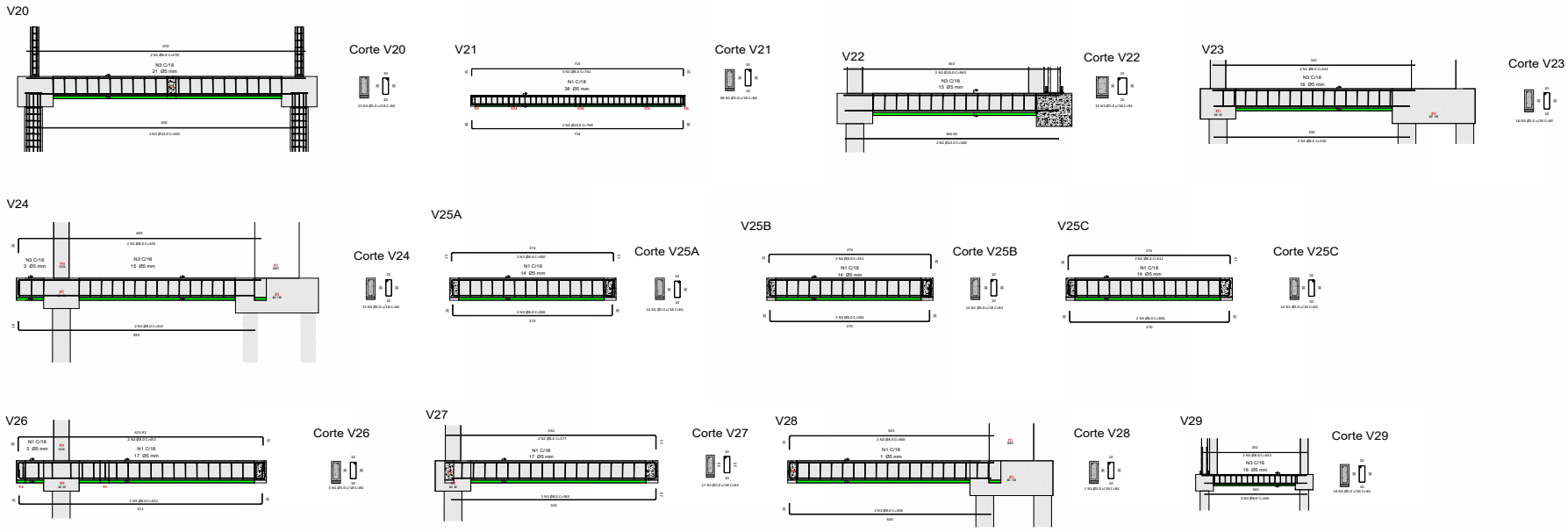

EM DESENVOLVIMENTO:

01 - O FORRO DOS TERRAÇOS ESTÃO EM DESENVOLVIMENTO.

NOTAS:

01 - TODAS AS MEDIDAS DEVERÃO SER VERIFICADAS EM OBRA.
02 - TODAS AS COTAS INTERNAS ESTÃO MEDIDAS NO EIXO.
03 - QUALQUER DISCREPÂNCIA ENTRE O PROJETO E A OBRA DEVERÁ SER COMUNICADA AO ARQUITETO RESPONSÁVEL, PARA QUE O MESMO POSSA FORNECER A SOLUÇÃO ADEQUADA.
04 - AS FURAÇÕES EM VIGAS E LAJES SÃO DE RESPONSABILIDADES DOS PROJETOS DE INSTALAÇÕES QUE DEVERÃO FORNECER OS CALCULISTA AS PLANTAS COM AS FURAÇÕES INDICADAS NAS FORMAS.
05 - PARA MELHOR COMPREENSÃO DOS DESENHOS O PROJETO DE ARQUITETURA DEVERÁ SER PLOTADO COLORIDO.

- VER SÉRIE 1. 200 PARA CORTES;
- VER SÉRIE 2. 300 PARA ELEVAÇÕES;
- VER SÉRIE 3. 100 PARA DETALHAMENTO DE ESCADAS;
- VER SÉRIE 4. 200 PARA DETALHAMENTO DE BANHEIROS, ÁREAS MOLHADAS.
- VER SÉRIE 4. 200 PARA DETALHAMENTO DE ÁREAS COMUNS.
- VER SÉRIE 5. 100 PARA DETALHAMENTO DE FORROS.
- VER SÉRIE 6. 100 PARA DETALHAMENTO DAS ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO.

- PARA ESPECIFICAÇÕES DE ACABAMENTOS E ESQUADRIAS VER MEMORIAL DESCRITIVO DE ARQUITETURA.

NÚMERO	DATA	MODIFICAÇÃO	FOLHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ BAHIA

PROJETO ESTRUTURAL
RUA MANOEL B. DA PAIXÃO - ITAMBÉ BAHIA

ARMAÇÃO DAS VIGAS DA FUNDAÇÃO

21/09/2023

42/44

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

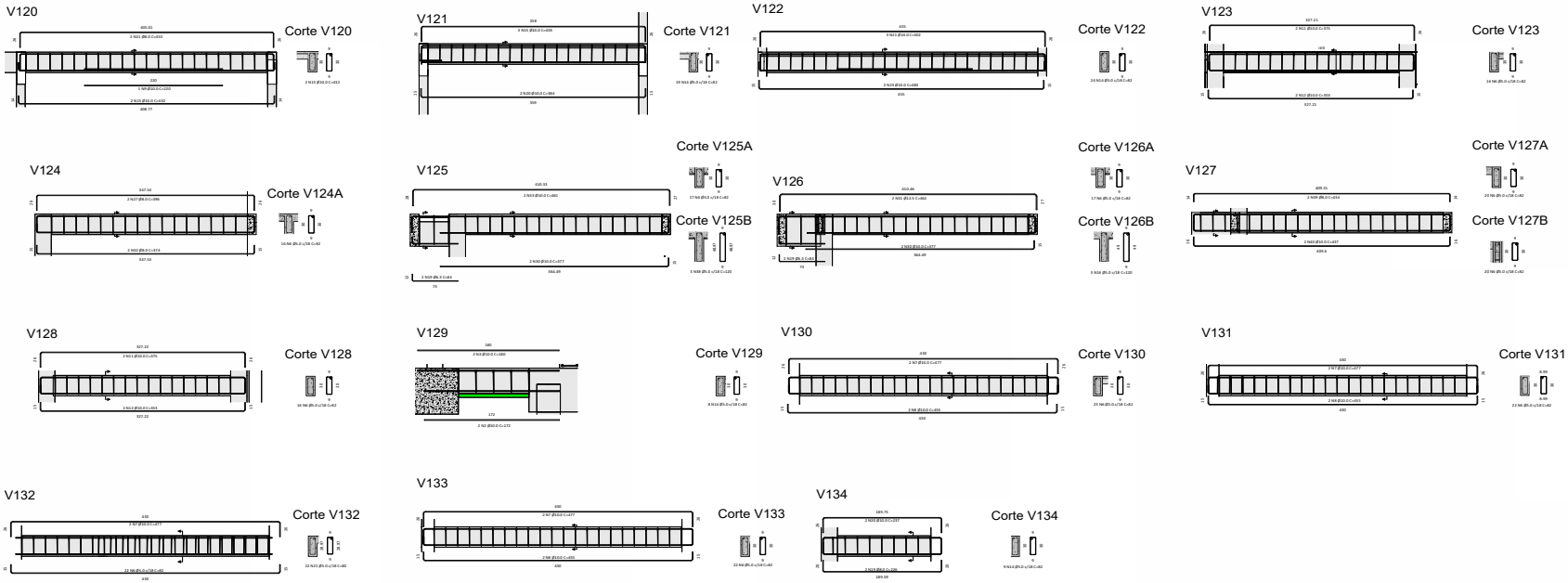

EM DESENVOLVIMENTO:

01 - O FORRO DOS TERRAÇOS ESTÃO EM DESENVOLVIMENTO.

NOTAS:

01 - TODAS AS MEDIDAS DEVERÃO SER VERIFICADAS EM OBRA.
02 - TODAS AS COTAS INTERNAS ESTÃO MEDIDAS NO EIXO.
03 - QUALQUER DISCREPÂNCIA ENTRE O PROJETO E A OBRA DEVERÁ SER COMUNICADA AO ARQUITETO RESPONSÁVEL, PARA QUE O MESMO POSSA FORNECER A SOLUÇÃO ADEQUADA.
04 - AS FURAÇÕES EM VIGAS E LAJES SÃO DE RESPONSABILIDADES DOS PROJETOS DE INSTALAÇÕES QUE DEVERÃO FORNECER AS CALCULISTA AS PLANTAS COM AS FURAÇÕES INDICADAS NAS FORMAS.
05 - PARA MELHOR COMPREENSÃO DOS DESENHOS O PROJETO DE ARQUITETURA DEVERÁ SER PLOTADO COLORIDO.

- VER SÉRIE 1. 200 PARA CORTES;
- VER SÉRIE 2. 300 PARA ELEVAÇÕES;
- VER SÉRIE 3. 100 PARA DETALHAMENTO DE ESCADAS;
- VER SÉRIE 4. 200 PARA DETALHAMENTO DE BANHEIROS, ÁREAS MOLHADAS.
- VER SÉRIE 4. 200 PARA DETALHAMENTO DE ÁREAS COMUNS.
- VER SÉRIE 5. 100 PARA DETALHAMENTO DE FORROS.
- VER SÉRIE 6. 100 PARA DETALHAMENTO DAS ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO.

- PARA ESPECIFICAÇÕES DE ACABAMENTOS E ESQUADRIAS VER MEMORIAL DESCRITIVO DE ARQUITETURA.

NÚMERO	DATA	MODIFICAÇÃO	FOLHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ BAHIA

PROJETO ESTRUTURAL
RUA MANOEL B. DA PAIXÃO - ITAMBÉ BAHIA

ARMAÇÃO DAS VIGAS DO PALCO

21/09/2023

43/44

ITAMBÉ

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

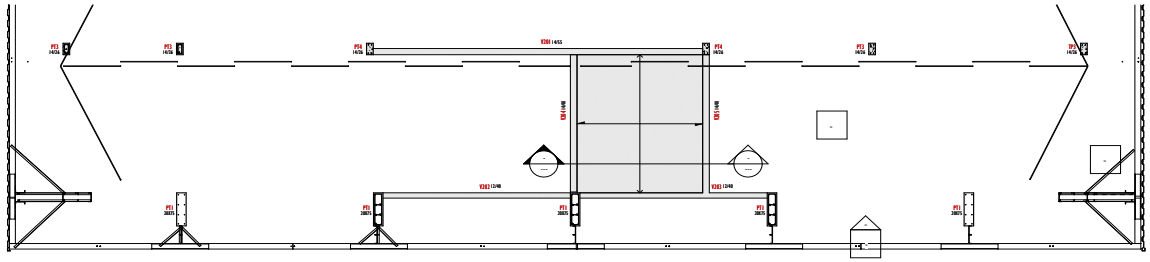

1 Armadura negativa principal laje caixa d'água
1 : 50

EM DESENVOLVIMENTO:

01 - O FORRO DOS TERRAÇOS ESTÁ EM DESENVOLVIMENTO.

NOTAS:

01 - TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER VERIFICADAS EM OBRA.
02 - TODAS AS COTAS INTERNAS ESTÃO MEDIDAS NO OSSO.
03 - QUALQUER DISCREPÂNCIA ENTRE O PROJETO E A OBRA DEVERÁ SER COMUNICADA AO ARQUITETO RESPONSÁVEL, PARA QUE O MESMO POSSA FORNECER A SOLUÇÃO ADEQUADA.
04 - AS FURAÇÕES EM VIGAS E LAJES SÃO DE RESPONSABILIDADES DOS PROJETOS DE INSTALAÇÕES QUE DEVERÃO FORNECER AO CALCULISTA AS PLANTAS COM AS FURAÇÕES INDICADAS NAS FORMAS.
05 - PARA MELHOR COMPREENSÃO DOS DESENHOS O PROJETO DE ARQUITETURA DEVERÁ SER PLOTADO COLORIDO.

-VER SÉRIE 1.200 PARA CORTES.
-VER SÉRIE 2.100 PARA ELEVAÇÕES.
-VER SÉRIE 3.100 PARA DETALHAMENTO DE ESCADAS.
-VER SÉRIE 4.100 PARA AMPLIAÇÃO DE SANITÁRIOS E ÁREAS MOLHADAS.
-VER SÉRIE 4.200 PARA DETALHAMENTO DE ÁREAS COMUNS.
-VER SÉRIE 5.100 PARA DETALHAMENTO DE FORROS.
-VER SÉRIE 6.100 PARA DETALHAMENTO DAS ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO.

-PARA ESPECIFICAÇÕES DE ACABAMENTOS E ESQUADRIAS VER MEMORIAL DESCRITIVO DE ARQUITETURA.

NÚMERO	DATA	MODIFICAÇÃO	NOME

CLIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ BAHIA

NOME / ENDEREÇO EMPREENDIMENTO

PROJETO ESTRUTURAL
RUA MANOEL B. DA PAIXÃO - ITAMBÉ BAHIA

CÓD. DO PROJETO

DISCIPLINA

TÍTULO DO DESENHO

ARMAÇÃO DA LAJE DO PAVIMENTO CAIXA D'AGUA

DATA
21/09/2023

FASE

TRABALHO DESENVOLVIDO POR:

FOLHA
44/44

REVISÃO

RESPONSÁVEL	COORDENADOR	DESENHO	ESCALA
RAFIQUE IURI PEREIRA SILVA	RAFIQUE IURI PEREIRA SILVA	RAFIQUE IURI PEREIRA SILVA	INDICADA

Rua Rui Barbosa, 47 - Centro - Itambé - Fone: (77) 99984 0193 (77) 99180 5777 -omniengenharias@gmail.com

A1 - 84,10 X 59,40 cm

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

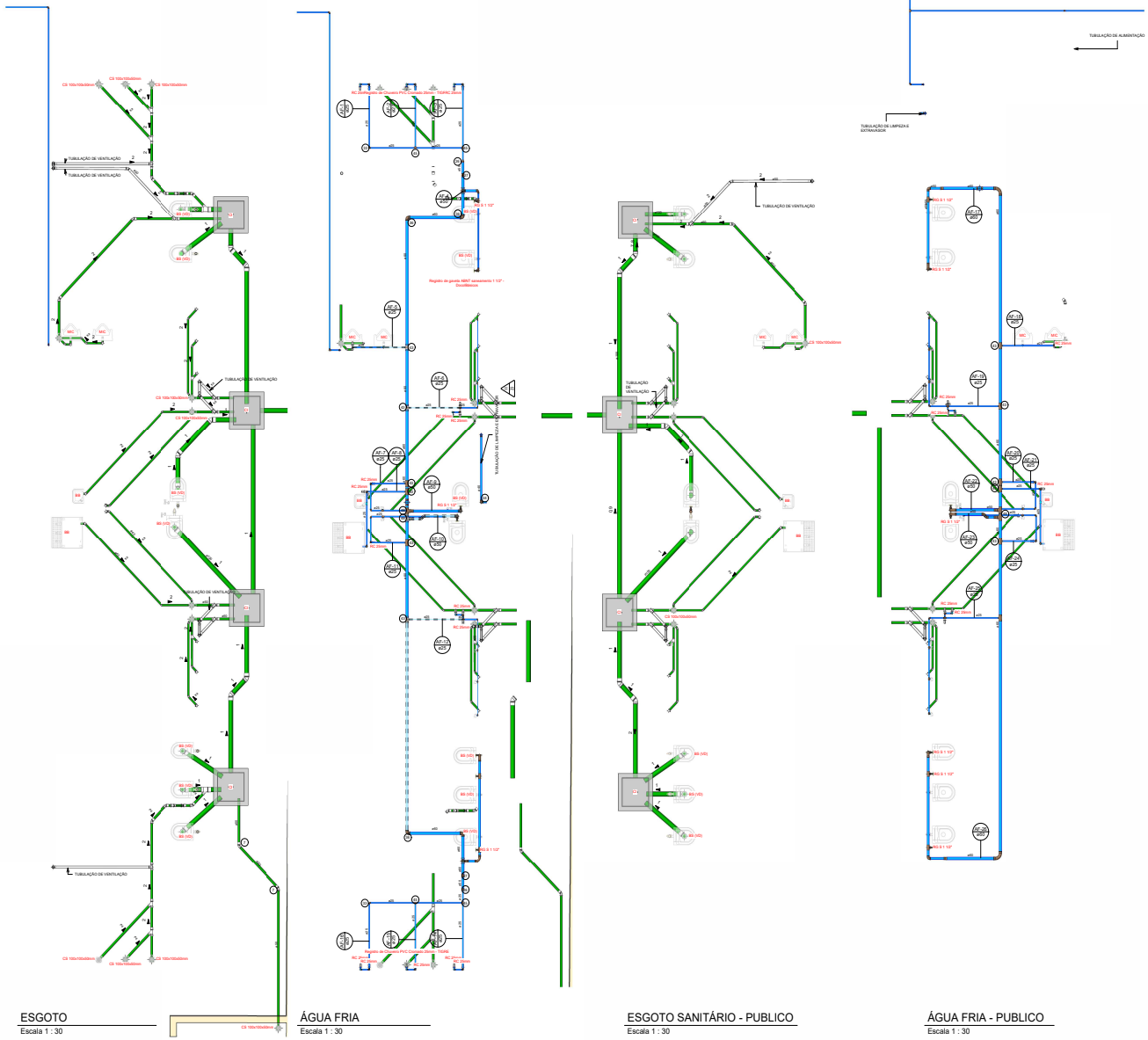

ESGOTO
Escala 1 : 30

ÁGUA FRIA
Escala 1 : 30

ESGOTO SANITÁRIO - PUBLICO
Escala 1 : 30

ÁGUA FRIA - PUBLICO
Escala 1 : 30

Tubos Rígidos

Descrição	Abreviatura	Diâmetro	Comprimento (m)
Esgoto - Geral			
Tubo Série Normal	PVC-N	40,00 mm	54,46
Tubo Série Normal	PVC-N	50,00 mm	33,74
Tubo Série Normal	PVC-N	100,00 mm	55,45
Pluvial			
Tubo Série Normal	PVC-N	100,00 mm	123,62
Tubo Série Normal	PVC-N	150,00 mm	66,03

Tubos Rígidos

Descrição	Abreviatura	Diâmetro	Comprimento (m)
Ventilação			
Tubo Série Normal	PVC-N	50,00 mm	52,38
Água fria e quente - Distribuição			
Tubo Soldável Marrom	PVC-S	25,00 mm	186,59
Tubo Soldável Marrom	PVC-S	40,00 mm	25,89
Tubo Soldável Marrom	PVC-S	50,00 mm	31,39
Tubo Soldável Marrom	PVC-S	60,00 mm	32,63
Tubo Soldável Marrom	PVC-S	75,00 mm	6,62

Conexões - Esgoto

Código	Descrição	Quantidade
1	Anel de vedação para conexão Série N. 40mm	166
2	Anel de vedação para conexão Série N. 50mm	180
<varia >	Anel de vedação para conexão Série N. 100mm	204
4	Anel de vedação para Vaso Sanitário	14
5	Curva 90º Curta 100mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	2
6	Joelho 45º 40mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	31
7	Joelho 45º 50mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	23

Conexões - Esgoto

Código	Descrição	Quantidade
<varia >	Joelho 45º 100mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	16
9	Joelho 90º 40mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	48
10	Joelho 90º 50mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	36
11	Joelho 90º 100mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	12
12	Junção Simples 40 x 40mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	4
13	Junção Simples 50 x 50mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	9
14	Junção Simples 100 x 50mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	2
15	Luva Simples 50mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	77
<varia >	Luva Simples 100mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	100
17	Terminal de Ventilação 50mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	7

Conexões - Água fria (Tubos Rígidos)

Código	Descrição	Quant.
19	Adaptador Para Caixa D' Água Tigre Com Registro 25mm	2
20	Adaptador Para Caixa D' Água Tigre Com Registro 40mm	2
21	Adaptador Para Caixa D' Água Tigre Com Registro 75mm	2
22	Adaptador Soldável Com Flange Anel 40mm - Tigre	2
23	Adaptador Soldável Com Flange Anel 50mm - Tigre	2
24	Adaptador Soldável Curto com Bolsa e Rosca para Registro 40 x 1.1/4", PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	14
25	Bucha de Redução Soldável Curta 250x40mm, PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	14
26	Bucha de Redução Soldável Longa 50x25mm, PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	2
27	Bucha de Redução Soldável Longa 60x50mm, PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	10
28	Curva 90º Soldável 40mm, PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	18
29	Curva 90º Soldável 50mm, PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	7
30	Curva 90º Soldável 60mm, PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	2
31	Curva 90º Soldável 75mm, PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	1
32	Joelho 45º Soldável 50mm, PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	4
33	Joelho 90º Soldável 25mm, PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	90
34	Joelho 90º Soldável 40mm, PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	6

Conexões - Água fria (Tubos Rígidos)

Código	Descrição	Quant.
35	Joelho 90º Soldável 50mm, PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	9
36	Joelho 90º Soldável 60mm, PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	4
37	Joelho 90º Soldável 75mm, PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	1
38	Joelho 90º Soldável com Bucha de Latão 25 x 3/4", PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	36
39	Luva de Redução Soldável 75x60mm, PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	2
40	Luva Soldável 25mm, PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	6
41	Luva Soldável e com Bucha de Latão 25 x 3/4", PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	2
42	Tubo De Descida 1 1/2 x 82 cm Para Válvula De Descarga Com Joelho Azul	14
43	Té de Redução Soldável 60x25mm, PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	12
44	Té de Redução Soldável 75x50mm, PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	2
45	Té Soldável 25mm, PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	23
46	Té Soldável 40mm, PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	2
47	Té Soldável 50mm, PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	6
48	Té Soldável 60mm, PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	8
49	Té Soldável com Bucha de Latão na Bolsa Central 25 x 3/4", PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	2

Tabela de Acessórios de Tubo

Código	Descrição	Contagem
50	Hidrômetro - Designação A - Qn = 1,5 m³/h	1
51	Registro de Chuveiro PVC Cromado 25mm - TIGRE	32
52	Registro de gaveta ABNT saneamento 1 1/2" - DocolBásicos	14
53	Registro Esfera VS Compacto Soldável 25mm - TIGRE	1
54	Válvula de descarga 1 1/4" alta pressão, DocolSystem	14

Conexões - Pluvial

Código	Descrição	Quantidade
6	Curva 90º Curta 100mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	36
9	Joelho 45º 100mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	20
12	Joelho 90º 100mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	8
16	Junção Simples 100 x 100mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	4

Informações - Elementos de inspeção

Quantidade	Componente	Sistema	Frequência de manutenção	Dimensionamento	Operação e manutenção
8	Caixa de Inspeção de Alvenaria	Esgoto Sanitário	Média	ABNT. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 8160: Sistemas prediais de esgoto sanitário - Projeto e execução. Rio de Janeiro, 1999. 74 p.	Deve-se fazer vistorias periodicamente (de 6 em 6 meses) levantando a tampa e observando se o fluxo do esgoto corre normalmente ou se tem objetos ou ramos de plantas impedindo. Caso existam, deve-se retirá-los e recolocar a tampa no lugar.
12	Caixa de Passagem Pluvial de Alvenaria	Águas Pluviais	Média	ABNT. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 10844: Instalações prediais de águas pluviais. Rio de Janeiro, 1999. 74 p.	Deve-se fazer vistorias periodicamente (de 6 em 6 meses) levantando a tampa e observando se o fluxo das águas pluviais corre normalmente ou se tem objetos ou ramos de plantas impedindo. Caso existam, deve-se retirá-los e recolocar a tampa no lugar.

Peças hidráulicas e sanitárias

Quantidade	Descrição	Abreviatura	Tipo de sistema
17	Caixa Sifonada 100 x 100 x 50mm	CS 100x100x50mm	
2	Tanque Fortplus, 3000 Litros - FortLev		
2	Torneira bóia 3/4", FortLev		
8	Caixa de Inspeção de Alvenaria	CI	Inspeção/Esgoto
12	Caixa de Passagem Pluvial de Alvenaria	CP	Inspeção/Pluvial
4	Calha Retângular de Aço Galvanizado - Num 24	Calha N24	Pluvial
14	Bacia Convencional (Válvula de Descarga)	BS (VD)	Utilização
4	Bebedouro	BB	Utilização
4	Ducha higiênica	DH	Utilização
4	Mictório	MIC	Utilização
10	Misturador da duchal/chuveiro		Utilização

Caixas - Ralos - Complementos

Quant.	Descrição	Tipo de sistema	Fabricante
8	Caixa de Inspeção de Alvenaria	Inspeção/Esgoto	Moldada In Loco
12	Caixa de Passagem Pluvial de Alvenaria	Inspeção/Pluvial	Moldada In Loco

Cores	Tipos de sistema
	Água fria - Distribuição
	Água fria - Válv. de descarga
	Água fria - Extravasor
	Água fria - Bombeamento
	Água fria - Abastecimento
	Água quente - Distribuição
	Esgoto
	Ventilação
	Pluvial
	Reuso
	Irrigação

Símbolos	Conteúdo
	Tubulações verticais - O Apóstrofo (') após a numeração da coluna representa desvio (Ex.: AF1' = houve um desvio na coluna AF1); - Quando houver ▲ no nome da coluna, significa que ocorreu uma subida em relação a direção do fluxo. Quando houver ▼, significa que ocorreu um descida.
TQe	Tubo de Queda (n = número da coluna)
CVn	Coluna de Ventilação (n = número da coluna)
APn	Coluna de Águas Pluviais (n = número da coluna)
AFn	Coluna de Água Fria (n = número da coluna)
AQn	Coluna de Água Quente (n = número da coluna)
	DN, sentido do escoamento e material do tubo
	Código de acessórios de tubo x = tipo de sistema E = Esgoto/Pluvial F = Água fria n = número

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

QUADRO COBERTA ABERTA

Rua Domicio Teixeira - S/N - FELIPE ACHY - ITAMBÉ - BA

PROJETO HIDROSSANITÁRIO

22/09/2023

20/44

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

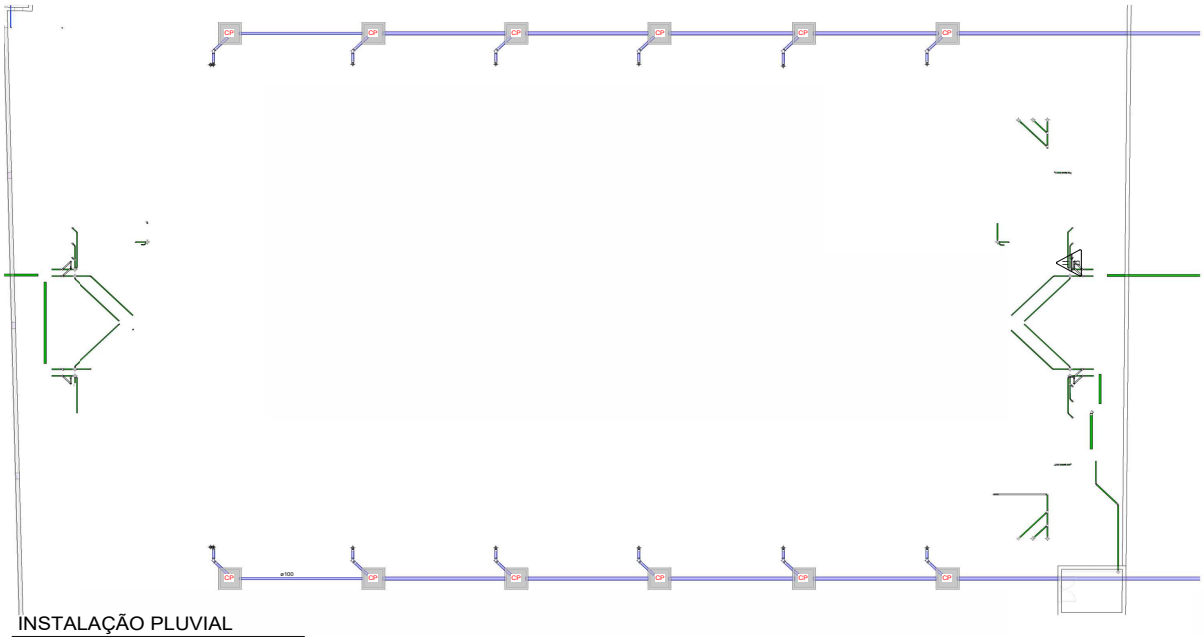

INSTALAÇÃO PLUVIAL
Escala 1 : 100

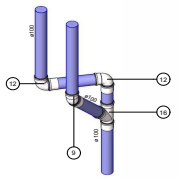

DETALHE CALHA
Escala

Símbolos	Conteúdo
Coluna nDN /	Tubulações verticais - O Apóstrofo (') após a numeração da coluna representa desvio (Ex.: AF1' = houve um desvio na coluna AF1); - Quando houver ▲ no nome da coluna, significa que ocorreu uma subida em relação a direção do fluxo. Quando houver ▼, significa que ocorreu um descida.
TQn	Tubo de Queda (n = número da coluna)
CVn	Coluna de Ventilação (n = número da coluna)
APn	Coluna de Águas Pluviais (n = número da coluna)
AFn	Coluna de Água Fria (n = número da coluna)
AQn	Coluna de Água Quente (n = número da coluna)
DN Material	DN, sentido do escoamento e material do tubo
x/n	Código de acessórios de tubo x = tipo de sistema E = Esgoto/Pluvial F = Água fria n = número

Cores	Tipos de sistema
	Água fria - Distribuição
	Água fria - Válv. de descarga
	Água fria - Extravasor
	Água fria - Bombeamento
	Água fria - Abastecimento
	Água quente - Distribuição
	Esgoto
	Ventilação
	Pluvial
	Reuso
	Irrigação

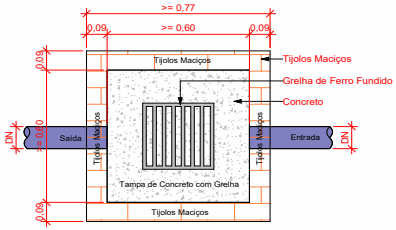

Planta Baixa - Caixa de Passagem Pluvial
1 : 10

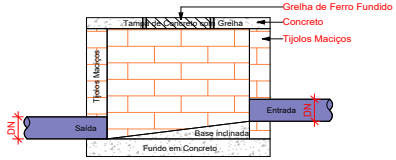

Corte lateral - Caixa de Passagem Pluvial
1 : 10

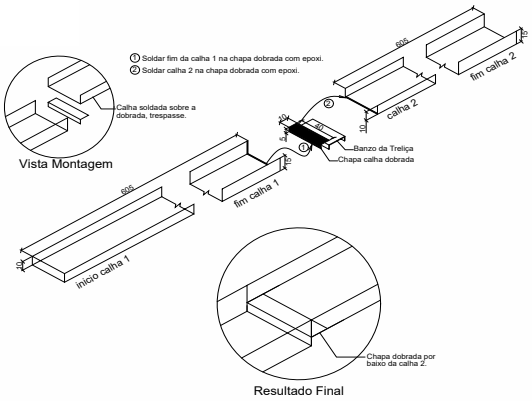

DETALHAMENTO CALHA
Escala 1 : 25

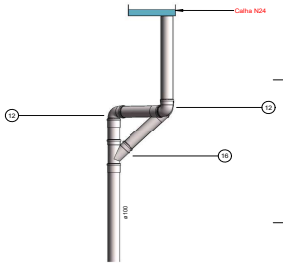

DET. 6
Escala 1 : 20

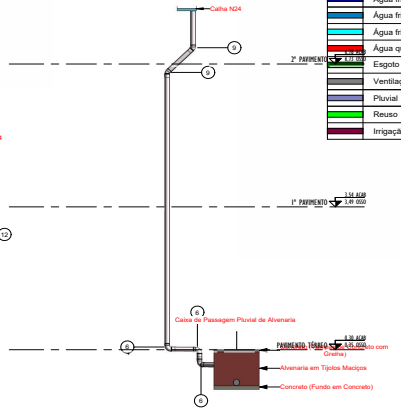

DET. PLUVIAL
Escala 1 : 50

NÚMERO	DATA	MODIFICAÇÃO	NOME

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

QUADRO COBERTA ABERTA

Rua Domicio Teixeira - S/N - FELIPE ACHY - ITAMBÉ - BA

INSTALAÇÕES PLUVIAIS

22/09/2023

21/44

PREFEITURA ITAMBÉ COMPROMISSO COM O POVO

Praça Odório Ferraz, Nº 01 - Centro - Itambé - Fone: (77) 3422 1112

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

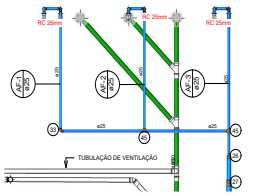

CHUVEIROS - MASC.
Escala 1 : 25

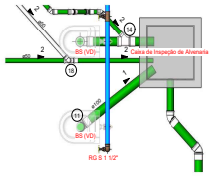

VASOS SANITÁRIOS - MASC.
Escala 1 : 25

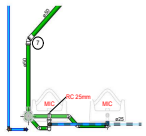

MICTÓRIO
Escala 1 : 25

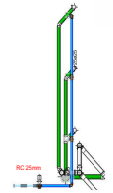

CUBAS - MASC.
Escala 1 : 25

BEBEDOUROS
Escala 1 : 25

COLUNA DE VENTILAÇÃO
Escala 1 : 25

Símbolos	Conteúdo
Coluna aDN	Tubulações verticais - O Apóstrofo (') após a numeração da coluna representa desvio (Ex.: AF1' = houve um desvio na coluna AF1); - Quando houver ▲ no nome da coluna, significa que ocorreu uma subida em relação a direção do fluxo. Quando houver ▼, significa que ocorreu um descida.
TQn	Tubo de Queda (n = número da coluna)
CVn	Coluna de Ventilação (n = número da coluna)
APn	Coluna de Águas Pluviais (n = número da coluna)
AFn	Coluna de Água Fria (n = número da coluna)
AQn	Coluna de Água Quente (n = número da coluna)
aDN Material	DN, sentido do escoamento e material do tubo
(##)	Código de acessórios de tubo x = tipo de sistema E = Esgoto/Pluvial F = Água fria n = número

Cores	Tipos de sistema
	Água fria - Distribuição
	Água fria - Válv. de descarga
	Água fria - Extravasor
	Água fria - Bombeamento
	Água fria - Abastecimento
	Água quente - Distribuição
	Esgoto
	Ventilação
	Pluvial
	Reuso
	Irrigação

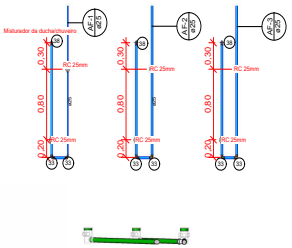

CHUVEIROS - MASC.
Escala 1 : 25

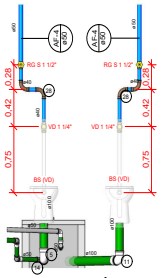

VASOS SANITÁRIOS - MASC.
Escala 1 : 25

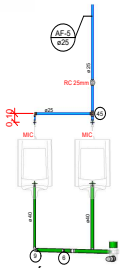

MICTÓRIO
Escala 1 : 25

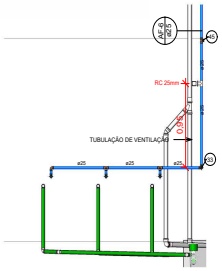

CUBAS - MASC.
Escala 1 : 25

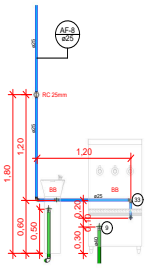

BEBEDOUROS
Escala 1 : 25

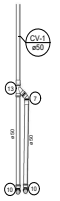

COLUNA DE VENTILAÇÃO
Escala 1 : 25

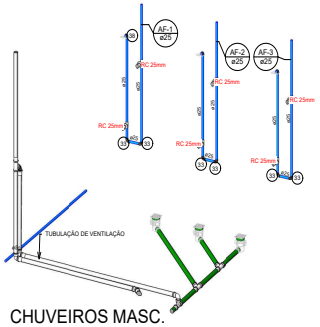

CHUVEIROS MASC.
Escala

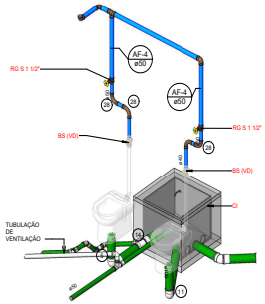

VASOS SANITÁRIOS - MASC.
Escala

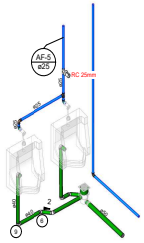

MICTÓRIO
Escala

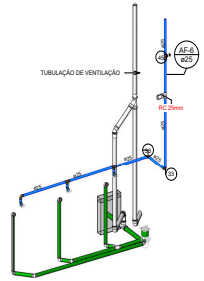

CUBAS - MASC.
Escala

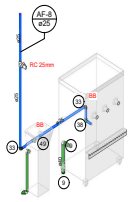

BEBEDOUROS
Escala

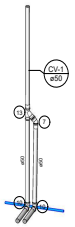

COLUNA DE VENTILAÇÃO
Escala

NÚMERO	DATA	MODIFICAÇÃO	NOME

CLIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

OBRA/ ENDEREÇO EMPREENDIMENTO — COD. DO PROJETO

QUADRO COBERTA ABERTA

Rua Domício Teixeira - S/N - FELIPE ACHY - ITAMBÉ - BA — DISCIPLINA

TÍTULO DA DESENHO — DATA

DETALHAMENTOS DO VESTIÁRIO MASCULINO E BEBEDOUROS — 22/09/2023

TRABALHO DESENVOLVIDO POR — FOLHA

22/44

PREFEITURA ITAMBÉ COMPROMISSO COM O POVO

RESPONSÁVEL | COORDENADOR | DESENHO | ESCALA: INDICADA

Praça Dolcino Ferraz, Nº 09 - Centro - Itambé - Fone: (77) 3432 1112

A1 Estendido - 102,40 X 91,40 cm

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

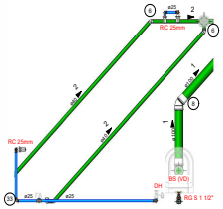

BANHEIRO - PCD
Escala 1 : 25

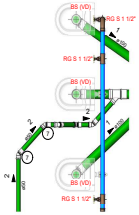

VASOS - FEM.
Escala 1 : 25

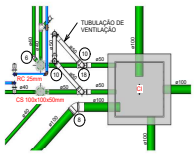

DET. VENTILAÇÃO 2
Escala 1 : 25

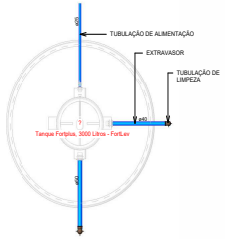

CAIXA D'ÁGUA
Escala 1 : 25

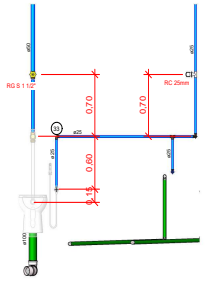

VASO E CUBA - PCD
Escala 1 : 25

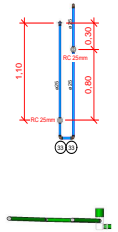

CHUVEIRO - PCD
Escala 1 : 25

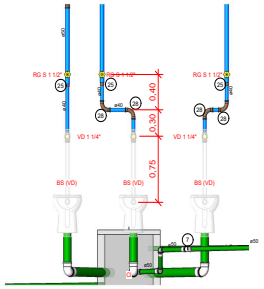

VASOS - FEM.
Escala 1 : 25

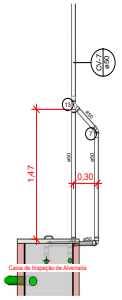

DET. VENTILAÇÃO 2
Escala 1 : 25

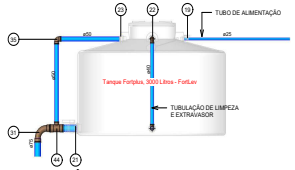

CAIXA D'ÁGUA
Escala 1 : 25

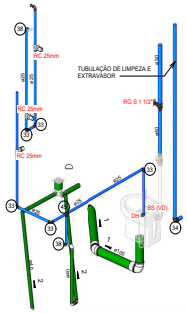

BANHEIRO - PCD
Escala

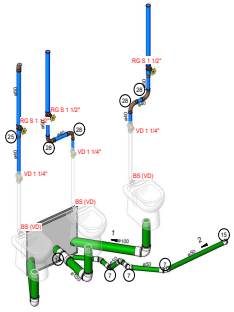

VASOS - FEM.
Escala

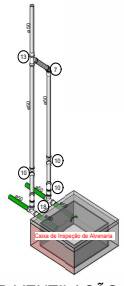

DET. VENTILAÇÃO 2
Escala

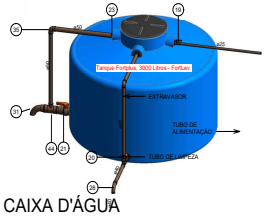

CAIXA D'ÁGUA
Escala

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

QUADRO COBERTA ABERTA

Rua Domício Teixeira - S/N - FELIPE ACHY - ITAMBÉ - BA

DETALHAMENTO BANHEIRO PCD, VESTIÁRIO FEMININO E CAIXA D'ÁGUA

22/09/2023

23/44

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

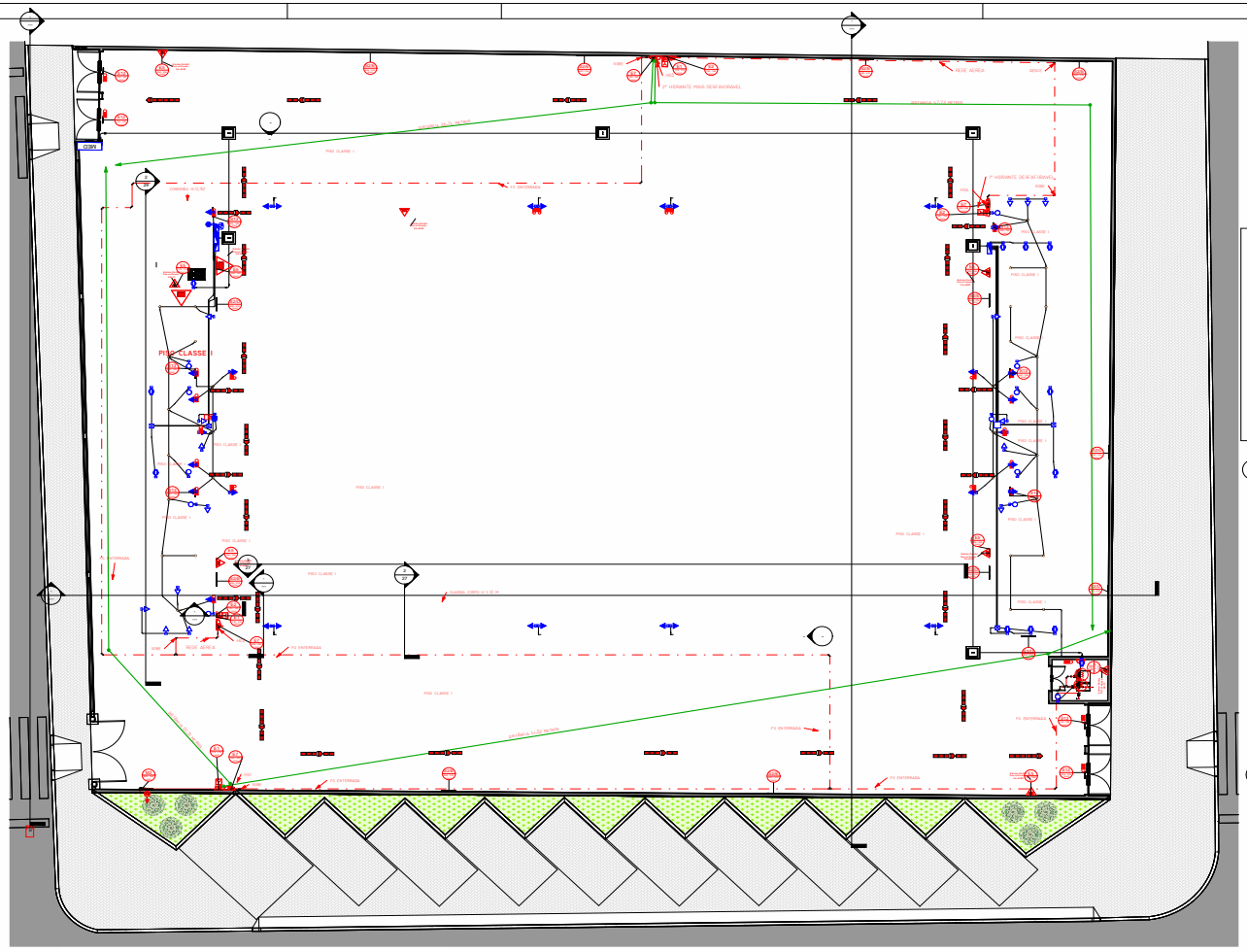

1 Nível 1
1 : 75

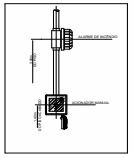

Alarme Incêndio - Acionador
1 : 100

SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA - GERAL

ITEM	CÓDIGO (ABNT)	IDENTIFICAÇÃO	DIMENSÕES	FORMA E COR	APLICAÇÃO
5	S210	SAÍDA DE EMERGÊNCIA	632 x 316	Símbolo e mensagem fotoluminescente sobre fundo verde	Sobre as portas de saída e nas rotas de fuga para indicar a direção da saída
8	S211	SAÍDA DE EMERGÊNCIA	632 x 316	Símbolo e mensagem fotoluminescente sobre fundo verde	Sobre as portas de saída e nas rotas de fuga para indicar a direção da saída
1	S8	RECUO DE EMERGÊNCIA	632 x 316	Símbolo e mensagem fotoluminescente sobre fundo verde	Sobre as portas de saída e nas rotas de fuga para indicar a direção da saída
1	A42	PROIBIDO NA UTILIZAÇÃO MÁQUINA GERATRIZ NO INTERIOR MEIO DE PÚBLICO	632 x 180	Símbolo e mensagem fotoluminescente sobre fundo verde	Sobre as portas de saída e nas rotas de fuga para indicar a direção da saída
4	S15	SAÍDA DE EMERGÊNCIA	632 x 316	Símbolo e mensagem fotoluminescente sobre fundo verde	Sobre as portas de saída e nas rotas de fuga para indicar a direção da saída
4	E1	EXTINTOR DE INCÊNDIO	316	Símbolo e mensagem fotoluminescente sobre fundo verde	Sobre as portas de saída e nas rotas de fuga para indicar a direção da saída
4	E7	ABRIGO DE MANGUEIRA E HIDRANTE	316	Símbolo e mensagem fotoluminescente sobre fundo verde	Sobre as portas de saída e nas rotas de fuga para indicar a direção da saída
4	S12	SAÍDA DE EMERGÊNCIA	316 x 316	Símbolo e mensagem fotoluminescente sobre fundo verde	Sobre as portas de saída e nas rotas de fuga para indicar a direção da saída
4	E1	ALARME SONORO	176	Símbolo e mensagem fotoluminescente sobre fundo verde	Sobre as portas de saída e nas rotas de fuga para indicar a direção da saída
2	E1	EXTINTOR DE INCÊNDIO	176	Símbolo e mensagem fotoluminescente sobre fundo verde	Sobre as portas de saída e nas rotas de fuga para indicar a direção da saída
4	E2	COMANDO MANUAL DE ACIONAMENTO DO ALARME	316 x 316	Símbolo e mensagem fotoluminescente sobre fundo verde	Sobre as portas de saída e nas rotas de fuga para indicar a direção da saída

CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO (CMAR)

TETO/FORRO	
TÉRREO	CLASSE I
1º ANDAR	CLASSE I
2º ANDAR	CLASSE I
PAREDE E ACABAMENTO	
TÉRREO	CLASSE I
1º ANDAR	CLASSE I
2º ANDAR	CLASSE I
PISO	
TÉRREO	CLASSE I
1º ANDAR	CLASSE I
2º ANDAR	CLASSE I

QUADRO DE RESUMO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA

DISTÂNCIAS ENTRE EDIFÍCIOS	TODAS AS ALTURAS
SAÍDAS DE EMERGÊNCIA	DIMENSIONADO CONFORME IT Nº 01/2006 - CBMBA
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	CONFORME INSTRUÇÃO TÉCNICA Nº 17/2006 - CBMBA
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	CONFORME INSTRUÇÃO TÉCNICA Nº 18/2017 - CBMBA
ALARME DE INCÊNDIO	CONFORME INSTRUÇÃO TÉCNICA Nº 19/2017 - CBMBA
DETECÇÃO DE INCÊNDIO	O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA ATENDE A IT 20/2006 - CBMBA
EXTINTORES	SISTEMA DE PROTEÇÃO POR EXTINTORES DE INCÊNDIO IT Nº 21/2017 - CBMBA
HIDRANTES	SISTEMA DE PROTEÇÃO POR HIDRANTES - IT Nº 22/2017 - CBMBA
RISCO	CONSTRUÇÃO COM MEIO DE SAÍDA

CLASSIFICAÇÃO - DECRETO ESTADUAL Nº Nº 16.302/2015

GRUPO	OCUPAÇÃO	DIVISÃO	DESCRIÇÃO	EXEMPLOS
F	LOCAL DE REUNIÃO DE PÚBLICO	F - 3	CENTRO ESPORTIVO E DE EXIBIÇÃO	GINÁSIO
J	DEPÓSITO	J - 2	TODO TIPO DE DEPÓSITO	DEPÓSITO
F	LOCAL DE REUNIÃO DE PÚBLICO	F - 6	CLUBE SOCIAL E DANCETERIA	BOATE/MELINDÉUS

CARGA DE INCÊNDIO - INSTRUÇÃO TÉCNICA Nº 14

OCUPAÇÃO/USO	DIVISÃO	DESCRIÇÃO	CARGA DE INCÊNDIO EM MJ/M²
F	F - 3	CENTRO ESPORTIVO E DE EXIBIÇÃO	150 MJ/M²
J	J - 2	TODO TIPO DE DEPÓSITO	ATÉ 300 MJ/M²
F	F - 6	CENTRO ESPORTIVO E DE EXIBIÇÃO	600 MJ/M²

CLASSIFICAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE RISCO QUANTO À CARGA DE INCÊNDIO

RISCO	CARGA DE INCÊNDIO EM MJ/M²
BAIXO	150 MJ/M²
BAIXO	300 MJ/M²
MÉDIO	600 MJ/M²

CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO - IT-10

PISO	ACABAMENTO	CLASSE I (TÉRREO E 1º PAVIMENTO) CLASSE II (DEMAIS ANDARES)
	REVESTIMENTO	
PAREDE	ACABAMENTO	CLASSE I (TÉRREO E 1º PAVIMENTO) CLASSE II (DEMAIS ANDARES)
	REVESTIMENTO	
TETO E FORRO	ACABAMENTO	CLASSE I (DEMAIS ANDARES) CLASSE II
	REVESTIMENTO	

Brigada de Incêndio
1 : 50

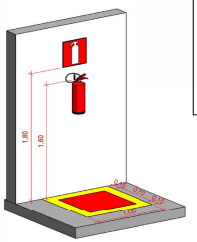

Extintor - Na parede com sinalização de Solo
1 : 20

SEGURANÇA ESTRUTURAL (NOTAS GERAIS)

1 - A ESTRUTURA PRINCIPAL DA EDIFICAÇÃO DEVERÁ TER TRRF IGUAL OU SUPERIOR A 60 MINUTOS.

2 -OS ELEMENTOS DE COMPARTIMENTAÇÃO E OS ELEMENTOS ESTRUTURAIS ESSENCIAIS À ESTABILIDADE DA EDIFICAÇÃO DEVERÃO TER TRRF IGUAL OU SUPERIOR A 60 MINUTOS.

3 - DEVERÁ SER APRESENTADO, NO ATO DE VISTORIA DO CBMBA, UM LAUDO, MEMORIAL E DECLARAÇÃO DE RT, ATESTANDO, RESPECTIVAMENTE A SEGURANÇA ESTRUTURAL.

OBSERVAÇÃO: DEVERÁ SER APRESENTADO AO CORPO DE BOMBEIROS, QUANDO DO PEDIDO DE VISTORIA, UMA ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DE EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO, EMITIDA PELA EMPRESA DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E DE REVESTIMENTO, GARANTINDO QUE FORAM INSTALADOS DE ACORDO COM O PRESCRITO NA NBR 07.

Corte 39
1 : 100

LEGENDA GERAL - SÍMBOLOS - IT 03

	EXTINTOR PORTÁTIL - CARGA DE PÓ ABC
	EXTINTOR PORTÁTIL - CARGA DE DIÓXIDO DE CARBONO (CO2)
	HIDRANTE SIMPLES
	ACIONADOR DE BOMBA DE INCÊNDIO (BOTOEIRA TIPO LIGA DESLIGA)
	BOMBA DE INCÊNDIO
	REGISTRO DE RECALQUE COM VÁLVULA DE RETENÇÃO
	RESERVA DE INCÊNDIO
	CENTRAL DE DETECÇÃO E ALARME
	PONTO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
	BARRA ANTIPÂNICO
	ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO E ÁREA DE RISCO
	DIREÇÃO DO FLUXO DA ROTA DE FUGA
	SAÍDA FINAL DA ROTA DE FUGA

3 DETALHAMENTO ARQUIBACADA
1 : 100

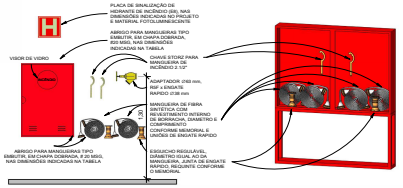

Hidrantes - Detalhe - Simples e Duplo
1 : 20

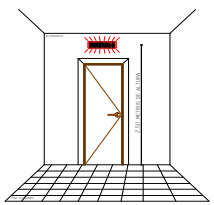

Iluminação de Emergência - Luminária de Balizamento
1 : 5

Iluminação de Emergência - Bloco Autônomo Tipo Farolete

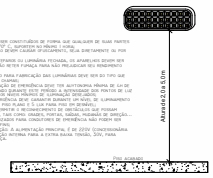

Iluminação de Emergência - Notas
1 : 50

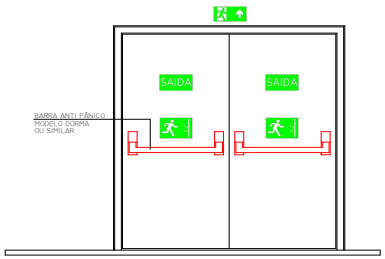

Saída de Emergência - Porta de Emergência com Barra Antipânico

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ BAHIA

PLANTA BAIXA TERREO

Rua Domicio Teixeira - S/N - FELIPE ACHY - ITAMBÉ - BA

Não nomeada

INCÊNDIO

22/09/2023

EXECUTIVO

27/44

R01

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

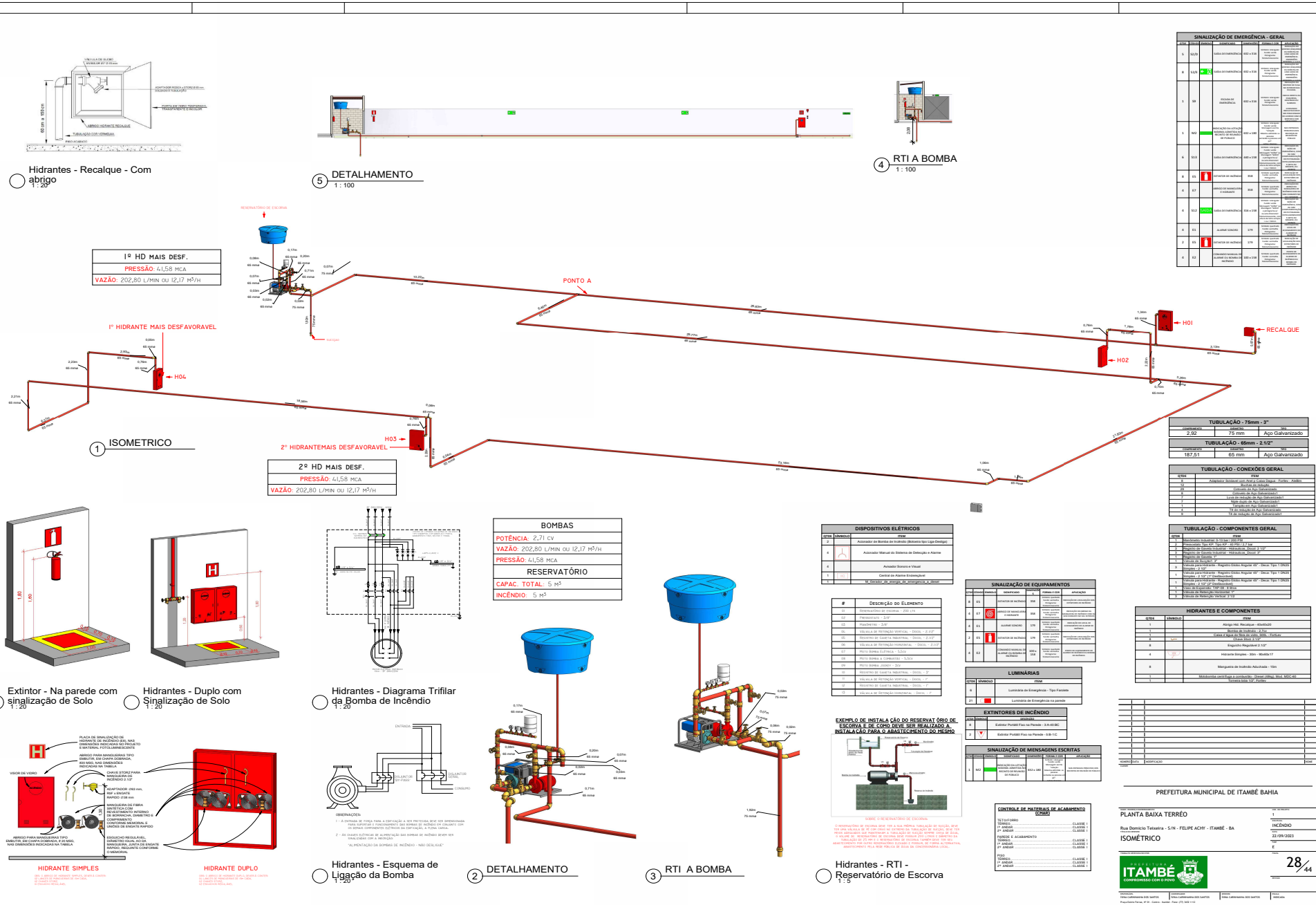

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

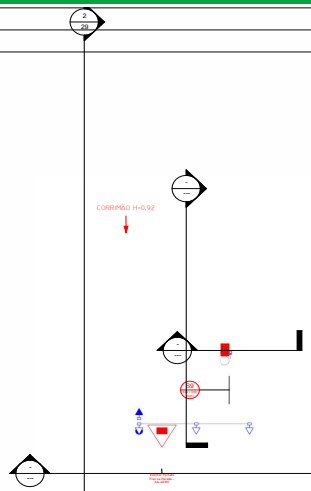

1 Nível 2
1 : 50

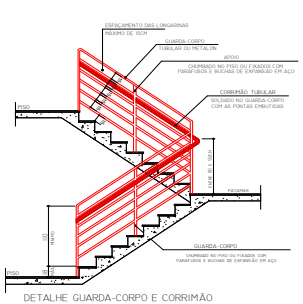

DETALHE GUARDA-CORPO E CORRIMÃO
SEM ESCALA

OS CORRIMÃOS E GUARDA-CORPOS DEVEM ATENDER AOS SEGUINTES REQUISITOS:

A) SEREM CONSTRUÍDOS DE FORMA A PERMITIR CONTÍNUO ESCORREGAMENTO DAS MÃOS AO LONGO DE COMPRIMENTO;
B) O GUARDA-CORPO DEVERÁ TER LONGARINAS CAPAZES DE RESISTIR À LOTAÇÃO;
C) OS CORRIMÃOS DEVEM RESISTIR A UMA CARGA DE 150KG, APLICADA EM QUALQUER PONTO;
D) OS GUARDA-CORPOS E CORRIMÃOS DEVEM SER MEMBROS DE ARESTAS VIVAS, NÃO PONTAS, REENTRÂNCIAS OU QUAISQUER ELEMENTOS QUE POSSAM ENGANCHAR EM ROUPAS.

Corrimão e Guarda-Corpo
1 : 25

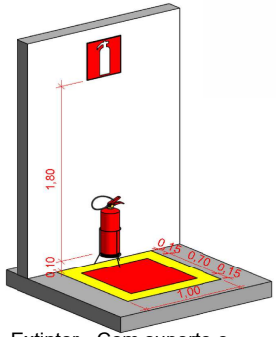

Extintor - Com suporte e com sinalização de Solo
1 : 20

QUADRO DE RESUMO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA	
PROTEÇÃO ESTRUTURAL	TRRF DE 60 MIN.
SAÍDAS DE EMERGÊNCIA	DIMENSIONADO CONFORME IT Nº 11/2016 - CBMBA
BRIGADA DE INCÊNDIO	CONFORME INSTRUÇÃO TÉCNICA Nº 17/2016 - CBMBA
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	CONFORME INSTRUÇÃO TÉCNICA Nº 18/2017 - CBMBA
ALARME DE INCÊNDIO	CONFORME INSTRUÇÃO TÉCNICA Nº 19/2017 - CBMBA
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA ATENDE À IT 20/2016 - CBMBA
EXTINTORES	SISTEMA DE PROTEÇÃO POR EXTINTORES DE INCÊNDIO IT Nº 21/2017 - CBMBA
HIDRANTES	SISTEMA DE PROTEÇÃO POR HIDRANTES - IT Nº 22/2017 - CBMBA
SPDA	DIMENSIONADO CONFORME NBR 5419/2015

CLASSIFICAÇÃO - DECRETO ESTADUAL Nº 16.302/2015

GRUPO	OCUPAÇÃO	DIVISÃO	DESCRIÇÃO	EXEMPLOS
F	LOCAL DE REUNIÃO DE PÚBLICO	F - 3	CENTRO ESPORTIVO E DE EXIBIÇÃO	GINASIO
J	DEPÓSITO	J - 2	TODO TIPO DE DEPÓSITO	DEPOSITO
F	LOCAL DE REUNIÃO DE PÚBLICO	F - 6	CLUBE SOCIAIS E DIVERSÃO	ASSEMELHADOS

CARGA DE INCÊNDIO - INSTRUÇÃO TÉCNICA Nº 14

OCUPAÇÃO/USO	DIVISÃO	DESCRIÇÃO	CARGA DE INCÊNDIO EM MJ/M²
F	F - 3	CENTRO ESPORTIVO E DE EXIBIÇÃO	150 MJ/M²
J	J - 2	TODO TIPO DE DEPÓSITO	ATÉ 300 MJ/M²
F	F - 6	CENTRO ESPORTIVO E DE EXIBIÇÃO	600 MJ/M²

CLASSIFICAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE RISCO QUANTO A CARGA DE INCÊNDIO

RISCO	CARGA DE INCÊNDIO EM MJ/M²
BAIXO	150 MJ/M²
BAIXO	300 MJ/M²
MÉDIO	600 MJ/M²

CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO - IT-10

PISO	ACABAMENTO REVESTIMENTO	CLASSE I (CONCRETO IMPERMEABILIZANTE)
PAREDE	ACABAMENTO REVESTIMENTO	CLASSE I (ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO)
TETO E FORRO	ACABAMENTO REVESTIMENTO	CLASSE I (SOMENTE LAJE)

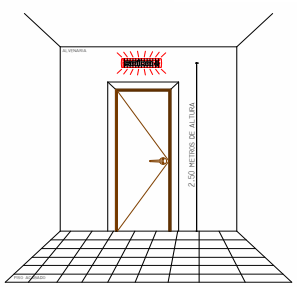

Iluminação de Emergência - Luminária de Balizamento
1 : 5

BRIGADA DE INCÊNDIO

GRUPO	DIVISÃO	DESCRIÇÃO	EXEMPLOS	CARGA DE INCÊNDIO	TEMPO (MIN) PARA PREENCHIMENTO DE ABANDONO (TPA)						NÚMERO DE BRIGADISTAS
					60 MIN	100 MIN	120 MIN	140 MIN	160 MIN	180 MIN	
F	F - 3	CENTRO ESPORTIVO E DE EXIBIÇÃO	GINASIO	BAIXO	1	2	2	2	2	MAIS DE 2	BÁSICO
J	J-2	TODO TIPO DE DEPÓSITO	DEPOSITO	BAIXO	1	2	2	2	2	MAIS DE 2	INTERMEDIÁRIO

NOTA 5 - QUANDO A POPULAÇÃO CALCULADA PARA CADA PAVIMENTO, COMPARTIMENTO OU SETOR FOR MAIOR QUE 10 PESSOAS, SERÁ ACRESCIDO MAIS UM BRIGADISTA PARA CADA GRUPO DE 60 PESSOAS PARA RISCO BAIXO, MAIS UM BRIGADISTA PARA CADA GRUPO DE 40 PESSOAS PARA RISCO MÉDIO E MAIS UM BRIGADISTA PARA CADA GRUPO DE 20 PESSOAS PARA RISCO ALTO.

DIMENSIONAMENTO DE BRIGADISTAS PARA A EDIFICAÇÃO

QUANTIDADE DE PAVIMENTOS	POPULAÇÃO FIXA	QUANTIDADE DE BRIGADISTAS
F / F-5	1	ATÉ 2 = 01 BRIGADISTA
J / J-2	2	ATÉ 2 = 01 BRIGADISTA
TOTAL DE BRIGADISTAS		02 BRIGADISTAS

TURNO NOTURNO DEVERÁ TER UMA COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE 02 BRIGADISTAS
TURNO VESPERTINO DEVERÁ TER UMA COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE 02 BRIGADISTAS
EDIFICAÇÕES EXISTENTES NÃO PERICIADAS NO TURNO NOTURNO

Brigada de Incêndio
1 : 50

CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO (CMAR)

TETO/FORRO
TÉRREO..... CLASSE I
1º ANDAR..... CLASSE I
2º ANDAR..... CLASSE I

PAREDE E ACABAMENTO
TÉRREO..... CLASSE I
1º ANDAR..... CLASSE I
2º ANDAR..... CLASSE I

PISO
TÉRREO..... CLASSE I
1º ANDAR..... CLASSE I
2º ANDAR..... CLASSE I

Controle de Materiais de Acabamento (CMAR)
1 : 50

LEGENDA GERAL - SÍMBOLOS - IT 03

	EXTINTOR PORTÁTIL - CARGA DE PÓ ABC
	EXTINTOR PORTÁTIL - CARGA DE DEÓXIDO DE CARBONO (CO^2)
	HIDRANTE SIMPLES
	ACIONADOR DE BOMBA DE INCÊNDIO (BOTOEIRA TIPO LIGA DESLIGA)
	BOMBA DE INCÊNDIO
	REGISTRO DE RECALQUE COM VÁLVULA DE RETENÇÃO
	RESERVA DE INCÊNDIO
	CENTRAL DE DETECÇÃO E ALARME
	PONTO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
	BARRA ANTIPÂNICO
	ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO E ÁREA DE RISCO
	DIREÇÃO DO FLUXO DA ROTA DE FUGA
	SAÍDA FINAL DA ROTA DE FUGA

NOTAS:

01 - TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER VERIFICADAS EM OBRA.
02 - TODAS AS COTAS INTERNAS ESTÃO MEDIDAS NO OSSO.
03 - QUALQUER DISCREPÂNCIA ENTRE O PROJETO E A OBRA DEVERÁ SER COMUNICADA AO ARQUITETO RESPONSÁVEL, PARA QUE O MESMO POSSA FORNECER A SOLUÇÃO ADEQUADA.
04 - AS FURAÇÕES EM VIGAS E LAJES SÃO DE RESPONSABILIDADES DOS PROJETOS DE INSTALAÇÕES QUE DEVERÃO FORNECER AO CALCULISTA AS PLANTAS COM AS FURAÇÕES INDICADAS NAS FORMAS.
05 - PARA MELHOR COMPREENSÃO DOS DESENHOS O PROJETO DE ARQUITETURA DEVERÁ SER PLOTADO COLORIDO.

01 LOCALIZAÇÃO;
02 PLANTA DE SITUAÇÃO;
03 PLANTA BAIXA COM COTAS;
04 PLANTA DE DEMOLIÇÃO;
05 PLANTA DE CORTES E FACHADAS;
06 PAGINAÇÃO DE PISO;
07 PLANTA DE FORRO DEMOLIÇÃO;
08 PLANTA ELÉTRICA TÉRREO;
09 TABELAS DE CIRCUITO;
10 DIAGRAMAS UNIFAMILIARES.

-PARA ESPECIFICAÇÕES DE ACABAMENTOS E ESQUADRIAS VER MEMORIAL DESCRITIVO DE ARQUITETURA.

NÚMERO	DATA	MODIFICAÇÃO	NOME

CLIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ BAHIA

OBRA / ENDEREÇO EMPREENDIMENTO
PLANTA BAIXA TERRÉO

Rua Domicio Teixeira - S/N - FELIPE ACHY - ITAMBÉ - BA

TÍTULO DO DESENHO
Não nomeada

CÓD. DO PROJETO
DISCIPLINA
DATA
22/09/2023
FASE

TRABALHO DESENVOLVIDO POR:

FOLHA
29/44
REVISÃO

RESPONSÁVEL | COORDENADOR | DESENHO | ESCALA INDICADA

Praça Odório Ferraz, Nº 01 - Centro - Itambé - Fone: (77) 3422 1112

A1 - 84,10 X 59,40 cm

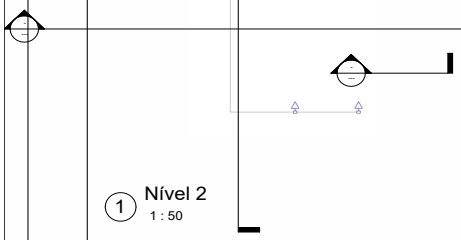

2 Corte 29
1 : 100

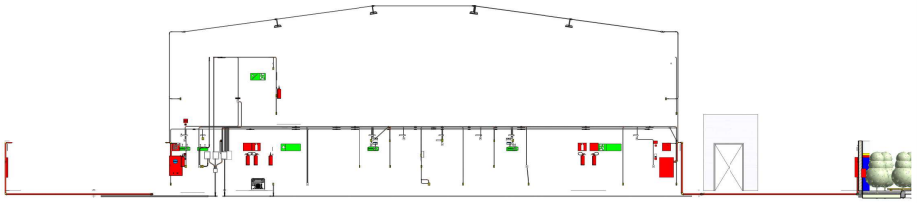

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1112.21.09/2023
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0093/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0041/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0041/2023	**DATA DA DISPUTA: 30/10/2023 às 08h30min**
Site: www.licitanet.com.br (Sistema Licitanet Licitações Eletrônicas)	

OBJETO

A presente licitação tem como objeto: ***Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis, para atender as demandas das diversas secretarias da prefeitura municipal de Itambé - BA.*** Conforme especificações técnicas constantes deste Termo de Referência.

VALOR TOTAL ESTIMADO

R$ 744.766,05 (setecentos e quarenta e quatro mil e setecentos e sessenta e seis reais e cinco centavos).

Registro de Preços	**Vistoria/Amostra**	**Instrumento Contratual**		**Tipo**
SIM	NÃO	TERMO DE CONTRATO E POSSIBILIDADES DO ART. 62, §2º E 4º DA LEI 8.666/93.		MENOR PREÇO MENOR PREÇO POR LOTE
Participação de empresas ME/EPP		**Reserva Cota**	SIM	**Regime De Execução/Forma De Entrega**
SIM		**Lote Exclusivo**	NÃO	ENTREGA PARCELADA

PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA REFORMULADA E DOCUMENTAÇÃO

Até 2 horas após a convocação realizada pelo pregoeiro

OBSERVAÇÕES GERAIS

A disputa dar-se-á pelo MODO ABERTO e os lances deverão respeitar o INTERVALO MÍNIMO estabelecido no sistema.

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Até 25/10/2023 para o endereço www.licitanet.com.br, no campo próprio do ***Pregão Eletrônico nº 0041/2023*** no sistema.

IMPUGNAÇÕES

Até 25/10/2023 para o endereço www.licitanet.com.br, no campo próprio do ***Pregão Eletrônico nº 0041/2023*** no sistema.

PAULO DOS SANTOS CARVALHO
PREGOEIRO OFICIAL
Decreto nº 020 de 16/02/2023

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1112.21.09/2023
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0093/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0041/2023

O Município de Itambé, Estado da Bahia, por intermédio do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 020/2023 de 16 de fevereiro de 2023, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, devido a inviabilidade de fazer pelo tipo menor preço por item, em sessão pública, por meio da INTERNET, através do site https://www.licitanet.com.br/, que será processada e julgada de acordo com as disposições deste edital e de seus anexos, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelos Decretos n.º 3.555 e 3.693, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, pelo Decreto Municipal de nº 37 de 02 de fevereiro de 2017, bem como pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores de quaisquer dos dispositivos citados.
Acolhimento das propostas de preços: a partir da publicação da licitação no Sistema Licitanet Licitações Eletrônicas, constante da página eletrônica www.licitanet.com.br, até o horário limite do sistema.
Abertura das propostas: às 08h00min do dia 30/10/2023.
Data da disputa de preços 30/10/2023 HORÁRIO: 08h30min (horário de Brasília).
.
Local: www.licitanet.com.br.
Pregoeiro: Paulo dos Santos Carvalho
E-mail: licitacaoitambeba@outlook.com

1. DO OBJETO

A presente licitação tem como objeto: ***Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis, para atender as demandas das diversas secretarias da prefeitura municipal de Itambé - BA.*** Conforme especificações técnicas constantes deste Termo de Referência.

2. REFERÊNCIA DE TEMPO

2.1. Todas as referências de tempo deste Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no Sistema Eletrônico e na documentação relativa ao certame.
2.2. Os interessados deverão observar rigorosamente, as datas e os horários limites para o recebimento e abertura da proposta, como também para o horário de início da disputa.
2.3. O horário limite a ser computado para recebimento de documentos solicitados pelo pregoeiro será o comercial (de 07h às 13h).
2.4. Ocorrendo decretação de feriado, ponto facultativo ou qualquer outro fato superveniente, que impeça a realização da licitação, será reiniciada somente após comunicação aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para a divulgação.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atuem em ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto licitado, que atendam às exigências do Edital, e estejam credenciados no sistema “www.licitanet.com.br”, provido pelo Sistema Licitanet Licitações Eletrônicas, constante da página eletrônica www.licitanet.com.br.
3.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao Sistema Licitanet

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Licitações Eletrônicas, também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.2.1. Para participação deste Pregão, o licitante deverá:

3.2.2. Manifestar, no próprio sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

3.2.3. Declarar em campo próprio do Sistema, sob pena de inabilitação, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

3.2.4. A licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, em campo próprio do Sistema, que atende aos requisitos do Art. 3º da LC nº 123/2006, para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei.

3.2.5. As declarações falsas relativas ao cumprimento dos requisitos de habilitação, requisitos constitucionais ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a licitante a sanção prevista no Art. 7° da Lei Federal N°. 10.520/2002.

3.3. Não poderão participar deste Pregão:

3.3.1. Empresa suspensa de participar de licitação e impedida de contratar com o Município de Itambé – Estado da Bahia, durante o prazo da sanção aplicada;

3.3.2. Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;

3.3.3. Empresa impedida de licitar e contratar com a União, Estado ou Município de Itambé, Estado da Bahia, durante o prazo da sanção aplicada;

3.3.4. Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;

3.3.5. Empresa que se encontre em processo de dissolução ou liquidação, recuperação extrajudicial, falência, sob concurso de credores, concordata, fusão, cisão ou incorporação;

3.3.6. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

3.3.7. Consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição;

3.3.8. Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração suspensos ou que tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

3.4. Não poderão se beneficiar do regime diferenciado e favorecido em licitações concedido às microempresas e empresas de pequeno porte pela Lei Complementar n.º 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, licitantes que se enquadrem em qualquer das exclusões relacionadas no artigo terceiro da referida Lei.

3.5. Conforme estabelecido na Lei Complementar 123/2006, será assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

3.5.1. Para usufruir dos benefícios estabelecidos na Lei Complementar 123/2006, a licitante que se enquadrar como microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá declarar-se como tal, devendo apresentar certidão que ateste o enquadramento expedida pela Junta Comercial ou, alternativamente, documento gerado pela Receita Federal, por intermédio de consulta realizada no sítio www.receita.fazenda.gov.br/simples nacional, podendo ser confrontado com as peças contábeis apresentadas ao certame licitatório.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

3.5.2. O próprio sistema disponibilizará à licitante a opção de declarar-se como microempresa ou empresa de pequeno porte. A não manifestação de enquadramento, quando indagado pelo sistema eletrônico, implicará no decaimento do direito de reclamar, posteriormente, essa condição, no intuito de usufruir dos benefícios estabelecidos na Lei supramencionada.

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico (art. 3º, § 1º, do Decreto nº 5.450, de 2005), no site www.licitanet.com.br, junto ao Sistema Licitanet Licitações Eletrônicas, sediadas no país.

4.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma Eletrônica (art. 3º, § 6º, do Decreto nº 5.450, de 2005).

4.3. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou o Município de Itambé, Estado da Bahia, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros (art.3º, § 5º, do Decreto nº 5.450, de 2005).

4.4. O licitante deverá apresentar também informações válidas e operantes para possíveis contatos pós-certame, tais como: e-mail, telefone etc.

5. DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As dotações decorrentes desta contratação serão identificadas na ordem de serviço.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Apresentação da Proposta no Campo Especifico do Sistema:

6.1.1. Os licitantes deverão informar, no campo especifico do sistema: **Item, Descrição Resumida do Item, Marca, Modelo e Valor Total do Lote,** até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.1.2. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.1.3. O envio da proposta, exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.1.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.1.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir as informações referente sua proposta de preços, anteriormente inseridos no sistema;

6.1.6. A Proposta de Preço que for apresentada em desacordo como o estabelecido no item 6.1.1. será desclassificada sumariamente;

6.1.7. A Proposta de Preços deverá ser apresentada no sistema eletrônico www.licitanet.com.br, com o valor expresso em reais (R$) referente ao valor ofertado pela prestação dos serviços ou fornecimento do objeto, o qual incidirá durante toda a vigência do contrato, levando-se em consideração a moeda corrente nacional;

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

6.1.8. O valor do serviço ou produto ofertado pela licitante será de sua exclusiva e total responsabilidade, não lhe cabendo o direito de pleitear sua alteração.

6.2. Envio Da Proposta Física (Extensão .Pdf) No Campo Especifico:

6.2.1. Considerando que o Pregão é Eletrônico e que tudo que for possível deve gocorrer dentro da plataforma escolhida pela administração, para a realização do certame. Não será exigido o envio de proposta física, pois as propostas apresentadas no sistema têm validade jurídica suficiente para suprimir o envio da proposta física.

6.3. Informações Complementares Referentes À Proposta De Preços

6.3.1. Quando exigido, os documentos que compõem a proposta de preços do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.3.2. Mesmo o critério adotado nesta licitação sendo o melhor preço por lote, o lote só será adjudicado se todos os itens estiverem com preços dentro do referencial de cada item. Isso para evitar superfaturamento de item e jogo de planilha.

6.3.3. Ao apresentar sua proposta e ao formular lances, a licitante concorda especificamente com as seguintes condições:

6.3.3.1. Os produtos ofertados deverão atender a todas as especificações constantes do termo de Referência, Anexo I, deste edital;

6.3.3.2. Para que seja verificada a conformidade das especificações do objeto da proposta enviada pelo licitante com o objeto desta licitação, a proposta deverá ser detalhada contendo: especificação do objeto, com seu respectivo valor individualizado.

6.3.4. A apresentação da proposta implica plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como obrigatoriedade do cumprimento das disposições nela contidas, assumindo o proponente o compromisso de fornecer os produtos nos seus termos.

6.3.5. A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista no Edital.

6.3.6. O valor proposto deverá ser cotado em moeda nacional, em algarismo e por extenso. Ocorrendo discrepância entre os valores expressos em algarismos e por extenso, serão considerados estes últimos.

6.3.7. Os valores propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.3.8. A licitante não poderá alegar erros ou omissões praticadas na proposta, com o intuito de aumentar o preço ou desviar-se de obrigações previstas em legislação.

6.3.9. A proposta deverá ser digitada ou impressa por qualquer processo eletrônico, sem alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas; com todas as folhas rubricadas, exceto a última, que deve ser assinada pelo representante legal da empresa, e dela devem constar:

6.3.10. Ocorrendo diferenças entre as especificações dos objetos licitados descritas no presente Edital e a descrição publicada no sistema eletrônico www.licitanet.com.br, prevalecerão as constantes deste Edital e seus anexos.

6.3.11. O Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ da empresa proponente deverá ser o mesmo da que efetivamente fornecerá os produtos/materiais objetos da presente licitação.

6.3.12. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

7. INEXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA

7.1. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios, de valor zero ou de tal maneira inferiores aos preços correntes no mercado que, em conjunto, não propiciem a cobertura de todos os custos decorrentes da contratação e tornem as respectivas propostas manifestamente inexequíveis;

7.1.1. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, o Município de Itambé, Estado da Bahia dará a licitante à oportunidade de demonstrar a exequibilidade da proposta, podendo ainda, de modo paralelo, efetuar diligência, na forma do § 3º do art. 43 da Lei nº 8.666/93, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar dentre outros, os seguintes procedimentos:

7.1.1.1. Questionamentos junto à proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;

7.1.1.2. Consultas a entidades ou conselhos de classe, sindicatos ou similares;

7.1.1.3. Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;

7.1.1.4. Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;

7.1.1.5. Consultas às Secretarias de Fazenda Federal, Estadual ou Municipal;

7.1.1.6. Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

7.1.2. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou indícios que fundamentem a suspeita;

7.1.3. Não serão desclassificadas as propostas que consignem preços significativamente inferiores aos de mercado, ainda que o Pregoeiro as tenha considerado manifestamente inexequíveis em primeiro momento, se posteriormente for demonstrada sua viabilidade pela licitante;

7.2. Será desclassificada a proposta que, após as diligências, não corrigir ou justificar eventuais falhas apontadas pelo Pregoeiro.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO

8.1. A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio www.licitanet.com.br.

8.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

8.3. Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica:

8.3.1. Credenciar-se previamente no sistema no sistema eletrônico utilizado no certame;

8.3.2. Remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares;

8.3.3. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

8.3.4. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

8.3.5. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso; e

8.3.6. Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica;

8.4. É estrita responsabilidade dos participantes o atendimento dos prazos outorgados no sistema para atendimento de demandas. O não atendimento dos prazos poderá causar a desclassificação sumária do licitante.

8.5. Após revelado os arrematantes dos itens/lotes, o pregoeiro poderá fazer contato com a licitante a fim de evitar perda de prazos.

9. CLASSIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

9.2. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

9.3. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.4. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

9.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10. DA COTA RESERVADA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA ME E EPP

10.1.1. Quando adequada aplicação do dispositivo legal.

10.1.2. Conforme instituído no art. 48, inc. III, da Lei Complementar nº 123/06, com as alterações da Lei Complementar nº 147/14, fica reservada uma cota no percentual de ***12,85%*** do valor total do objeto, assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

10.1.2.1. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente (Anexo IV), conforme situações previstas no artigo 48, inc. III, da Lei Complementar nº 123/06, com as alterações da Lei Complementar nº 147/14, ressalvado o seguinte:

10.1.2.2. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.

10.1.2.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo preço da cota principal, caso este tenha sido menor do que o obtido na cota reservada.

11. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

11.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro, vedada a identificação do licitante.

11.2. O lance deverá ser ofertado pelo valor total/unitário do item/lote ou percentual de desconto.

11.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

11.4. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.4.1. Caso definido no Termo de Referência deste Edital, o intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta.

11.4.2. Em caso de lances idênticos, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.

11.4.3. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

11.4.4. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

11.5. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

11.6. MODO DE DISPUTA “ABERTO”:

Quando adotado o modo de disputa “ABERTO” para o envio de lances no pregão eletrônico o os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

11.6.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

11.6.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

11.6.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

11.6.4. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

11.7. MODO DE DISPUTA “ABERTO E FECHADO”:

Quando adotado o modo de disputa “ABERTO E FECHADO” para o envio de lances no pregão eletrônico os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

11.7.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze minutos). Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

11.7.2. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

11.7.2.1. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

11.7.3. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

11.7.3.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

11.7.4. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

11.8. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Administração;

11.8.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

11.9. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, sem prejuízo dos atos realizados.

11.10. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

11.11. O Critério de julgamento adotado será o indicado no Termo de Referência.

11.12. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

12. DA NEGOCIAÇÃO

12.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta à licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.

12.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

12.3. A Administração não poderá adquirir itens com valores acima da média de preço cotada presente no termo de referência.

12.4. O sistema disponibilizará campo próprio para as mensagens do Pregoeiro cabendo as licitantes acompanhá-las, sendo possível, a partir deste momento, a manifestação da licitante convocada pelo Pregoeiro.

12.5. Caso não sejam apresentados os lances pelos licitantes, será verificada a conformidade da proposta de maior desconto e menor preço apresentadas por eles (MENOR PREÇO POR LOTE).

12.6. Encerrada a negociação, a empresa licitante que apresentar o menor preço final deverá encaminhar Proposta readequada ao lance final e negociação, quando houver, na forma prevista no item 12.1 deste Edital;

12.7. A sessão será suspensa para aguardo da Proposta readequada e respectiva Documentação de Habilitação, cabendo ao Pregoeiro informar, através do Sistema Eletrônico, a data e horário para retomada do Pregão;

13. FASE DA ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

13.1. A licitante classificada, provisoriamente em primeiro lugar, deverá encaminhar através do endereço eletrônico: www.licitanet.com.br através da opção “DOCUMENTOS” no sistema www.licitanet.com.br, em arquivo único ou em quantos forem necessários, no prazo de até 02

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

(duas) horas, após a convocação via sistema pelo pregoeiro, a proposta de preço readequada ao último lance, para consulta do Pregoeiro. Caso não ocorra no tempo previsto a empresa será automaticamente desclassificada;

13.1.1. Caso haja qualquer fato superveniente que impeça o envio da proposta readequada via sistema www.licitanet.com.br, será aceito excepcionalmente seu envio por e-mail mediante manifestação do pregoeiro via sistema.

13.2. A (s) proposta (s) de preço(s) classificada (s) provisoriamente em primeiro lugar será examinada quanto ao atendimento das especificações do objeto e valor apresentado, cabendo ao Pregoeiro (a), auxiliado (a) pelo (a) responsável indicado pela unidade solicitante (responsável pela elaboração do termo de referência), decidir, motivadamente, a respeito da sua(s) aceitabilidade(s);

13.2.1. Decidida pela aceitação da (s) proposta (s) de preços, o (a) Pregoeiro (a) passará a fase de habilitação;

13.2.2. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências de habilitação, o (a) Pregoeiro (a) examinará as propostas subsequentes na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Edital e seus anexos;

13.2.2.1. Ocorrendo a situação a que se refere o item anterior, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço;

13.3. Verificado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a licitante será declarada habilitada e vencedora;

13.4. No mesmo prazo de apresentação da Proposta de Preços do 1º colocado, é facultado ao Pregoeiro solicitar as propostas dos demais classificados, tantos quantos necessários, quando pertinente para agilização do procedimento;

13.5. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do Pregão constarão da Ata, sem prejuízo das demais formas de publicidade;

13.6. As decisões referentes a este processo licitatório serão comunicadas aos proponentes, exclusivamente, por meio de comunicação eletrônica, via sistema www.licitanet.com.br.

13.7. Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas readequadas, sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos (Art. 64 §3° da Lei Federal n°. 8.666/93 c/c art. 6° da Lei 10.520/02).

14. DA HABILITAÇÃO

14.1. Concluída a fase de aceitação da proposta de preços, o pregoeiro dará início a fase de habilitação que consistirá na análise da documentação de habilitação da empresa licitante classificada em primeiro lugar para o item.

14.2. A licitante que tiver o menor preço para o item, aceito pelo Pregoeiro, deverá comprovar sua habilitação, enviando documentação comprobatória na forma estabelecida na legislação, via sistema por meio eletrônico pela opção “DOCUMENTOS” do sistema www.licitanet.com.br, para que seja impressa pelo Pregoeiro e juntada ao processo.

14.2.1. Para comprovar autenticidade na documentação de habilitação enviada anteriormente via sistema LICITANET, a licitante deverá encaminhar no prazo máximo de 01 (um) dia útil, as cópias autenticadas ou originais para que seja dada fé pública aos documentos pelo Pregoeiro ou membro da equipe de apoio.

14.2.2. A não remessa dos documentos no prazo acima indicado acarretará a DESCLASSIFICAÇÃO da licitante.

14.2.3. Quando a documentação apresentada, estiver autenticação digital, ou for mantida em site de consulta pública e gratuita, a licitante fica desobrigada de atender as exigências do **item 14.2.1.**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

14.3. Para Habilitação Na Licitação Exigir-Se-Á Dos Interessados A Documentação Relativa A:

14.3.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, deverá comprovar a inexistência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a apresentação das seguintes certidões:

14.3.1.1. Para o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) dos Sócios.

14.3.1.1.1. Certidão Negativo de Idoneidade que deverá ser emitido no Sistema Inabilitados e Inidôneos do Tribunal de Contas da União (TCU);

14.3.1.1.2. CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, emitido pelo conselho nacional de justiça (CNJ).

14.3.1.1.3. O envio da documentação prevista no item 14.3.1.1. É de responsabilidade da licitante, cabendo ao pregoeiro a ratificação da autenticidade dos documentos.

14.3.1.2. Para o Cadastro Nacional de pessoas Jurídicas (CNPJ).

14.3.1.2.1. TCU - Inidôneos - Licitantes Inidôneos;

14.3.1.2.2. CNJ - CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade;

14.3.1.2.3. Portal da Transparência - CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas;

14.3.1.2.4. Portal da Transparência - CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas.

14.3.1.2.5. As certidões a cima citadas poderão ser substituídas pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitida pelo TCU – Tribunal de Contas da União.

14.3.1.2.6. O envio da documentação prevista no item 14.3.1.2. É de responsabilidade da licitante, cabendo ao pregoeiro a ratificação da autenticidade dos documentos.

14.3.2. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

14.3.3. A tentava de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

14.3.4. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

14.3.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

14.3.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

14.3.7. ***A documentação exigida no item 14.3.1.1. e no item 14.3.1.2. Devem ser enviadas no sistema para gravação no banco de dados do processo licitatório próprio.*** O que não acontecerá se o pregoeiro ou equipe de apoio fizer a consulta.

14.4. Relativos À Habilitação Jurídica:

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

14.4.1. Cédula de identidade dos responsáveis;
14.4.2. Registro comercial,
14.4.3. No caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado,
14.4.4. Em se tratando de sociedades comerciais,
14.4.5. No caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo,
14.4.6. No caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, decreto de autorização,
14.4.7. Em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

14.5. Relativos À Qualificação Técnica:
14.5.1.1. 1 (um), ou mais, Atestado (s) de Capacidade Técnica operacional firmada (s) por entidade (s) da Administração Pública ou empresa (s) privada(s), os quais comprovem que a licitante fornece ou está fornecendo, de forma satisfatória, os produtos compatíveis com o objeto deste Pregão;

14.6.1. Relativos À Qualificação Econômico-Financeira:
14.6.1.1. Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

14.6.2. Relativos À Regularidade Fiscal E Trabalhista:
14.6.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
14.6.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
14.6.2.3. Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
14.6.2.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, expedida de forma conjunta pela Procuradoria Geral do Estado do Bahia, nos termos do Decreto Estadual nº 28595 de 30/12/1981 (Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa do Estado) e pela Secretaria da Fazenda do Estado do Bahia, com base na Lei Nº 3.956 de 11 de dezembro de 1981;
14.6.2.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, expedida pela Prefeitura Municipal;
14.6.2.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal;
14.6.2.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme o Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/43, e Lei nº 12.440/2011.
14.6.2.8. A Regularidade Fiscal na habilitação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006:
14.6.2.8.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

14.6.2.8.1.1. Havendo necessidade de regularização da documentação fiscal e trabalhista que compõe a referida Documentação de Habilitação, a licitante vencedora, em se tratando de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais – MEI, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, da data da convocação, prorrogáveis por igual período, a critério do MUNICÍPIO DE ITAMBÉ, ESTADO DA BAHIA, para apresentação da documentação pendente de regularização (art. 43, § 1°, da Lei 123/2006);

14.6.2.8.1.2. Não havendo a regularização no prazo estabelecido no subitem imediatamente anterior, implicará em decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar às licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura de contrato, ou fracassar a licitação.

14.7. Declarações:

14.7.1. Declaração Conjunta – assinada no sistema no momento da apresentação da Proposta de Preços.

14.7.2. Declaração constando os dados, os contatos da empresa e indicação de responsável para assinatura do contrato, com as seguintes informações: Nome completo, RG, CPF, Endereço, Profissão, Contato telefônico e E-mail, atualizados. Deverá ser informado se o representante é administrador ou procurador.

14.8. Os documentos físicos indicados no item 13.2 deverão ser encaminhados para o endereço: Sede da Prefeitura Municipal de Itambé, estado da Bahia, situada na Praça Osório Ferraz, S/N, Centro, Itambé – BA, CEP 45.140-000, Tel (77) 3432-1112.

14.9. Os documentos físicos de habilitação deverão ser entregues em envelope lacrado, etiquetado conforme especificação abaixo:

ETIQUETA DO ENVELOPE
Município de Itambé, Estado da Bahia
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Pregoeiro: Paulo dos Santos Carvalho
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0041/2023
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
NOME DA EMPRESA ARREMATANTE (CNPJ)
INDICAÇÃO DOS ITENS ARREMATADOS

14.10. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados deverão estar em nome da licitante, com indicação do número de inscrição do CNPJ.

14.10.1. Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.

14.11. Se a licitante, classificada provisoriamente em primeiro lugar, após a análise da documentação comprobatória pelo pregoeiro, não atender aos requisitos de habilitação, será INABILITADA no certame.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

14.11.1. Em caso de inabilitação da licitante classificada em primeiro lugar, o pregoeiro retornará a fase de aceitação da proposta e chamara a segunda colocada para averiguação do estipulado do item 12 deste edital.

15. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

15.1. Declarado o vencedor, será concedido prazo de 15 (quinze) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso, com registro da síntese de suas razões.

15.1.1. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor;

15.1.2. O Pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

15.1.3. A licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá enviar as razões do recurso por meio da opção “DOCUMENTOS” do sistema eletrônico www.licitanet.com.br no prazo de 3 (três) dias contados da data que postou sua intenção recursal, ficando as demais licitantes, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

15.2. Para justificar sua intenção de recorrer e fundamentar suas razões ou contrarrazões de recurso, a licitante interessada poderá solicitar vistas dos autos a partir do encerramento da fase de lances.

15.2.1. O pedido de solicitação de vistas aos autos deverá ser formalizado junto a Comissão Permanente de Licitação.

15.2.2. Ao ter conhecimento do pedido de vistas, o pregoeiro deverá possibilitar o acesso imediato do licitante recorrente aos autos do Processo Licitatório, com o devido acompanhamento e assinatura do Termo de vistas pelo representante da empresa.

15.3. As intenções de recursos não admitidos e os recursos rejeitados pelo Pregoeiro serão apreciados pela autoridade competente, que decidirá no âmbito administrativo, acerca dos questionamentos apontados pelo licitante recorrente.

15.4. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.5. O recurso contra o resultado da licitação terá efeito suspensivo no tocante ao item do objeto ao qual o recurso se referir, inclusive quanto ao prazo de validade da proposta, o qual somente recomeçará a contar quando da decisão final da autoridade competente.

15.6. Não serão conhecidas as contrarrazões a recursos intempestivamente apresentadas.

16. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

16.1. O objeto deste Pregão será adjudicado pelo Pregoeiro, salvo quando houver recursos, hipótese em que a adjudicação caberá à autoridade competente para homologação.

16.2. A homologação deste Pregão compete à autoridade competente da Prefeitura Municipal de Itambé, Estado da Bahia.

16.3. O objeto deste Pregão será adjudicado à (s) licitante (s) vencedora (s).

16.3.1. Após a adjudicação, sendo constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a licitação e formalizará a contratação por intermédio de Contrato.

17. DO CONTRATO

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

17.1. O Município de Itambé, Estado da Bahia, firmará Contrato com a (s) Licitante (s) Vencedora (s), conforme previsto no disposto do art. 57 da Lei nº 8.666/93, com vigência a contar da assinatura do contrato.
17.2. Farão parte integrante do Contrato todos os elementos apresentados pela Licitante (s) Vencedora (s) que tenham servido de base a presente licitação, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
17.3. O Município de Itambé, convocará, oficialmente a (s) Licitante (s) Vencedora (s), durante a validade da sua proposta para, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, assinar o Contrato, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº 8.666/93.
17.4. Por ocasião da assinatura do Contrato, verificar-se-á se a Licitante(s) Vencedora(s) mantém as condições de habilitação.
17.5. Quando a licitante convocada não assinar o Contrato no prazo e nas condições estabelecidas, será convocada a licitante remanescente, na ordem de classificação, para assinar o contrato em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados em conformidade com o ato convocatório. Caberá ao pregoeiro a verificação da adequação da proposta e das condições de habilitação, obedecida à ordem de classificação.

18. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
18.1. A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, considerando sempre a data de sua assinatura.

19. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO E DA FORMA DE EXECUÇÃO.
19.1. O fornecimento, objeto desta licitação, obedecerá às normas fixadas das Leis 10.520/02 e 8.666/93, e as demais disposições constantes da Minuta do Contrato e/ou Ata de registro de Preços, conforme anexos deste Edital.
19.2. Competirá a Prefeitura proceder ao acompanhamento e fiscalização do fornecimento e registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à contratada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

20. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE
20.1. Estão elencadas no Termo de Referência e Minuta de Contrato.

21. FORMA DE PAGAMENTO
21.1. O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE, de 15 (quinze) a 60 (sessenta) dias, após o atesto da Nota Fiscal, pelo órgão recebedor, devendo esta ser aceita e atestada pelo servidor público designado como gestor do contrato a ser firmado entre as partes e após a comprovação do recolhimento das contribuições sociais (FGTS e Previdência Social);
21.2. O pagamento será creditado em favor da CONTRATADA por meio de ordem bancária contra qualquer entidade bancária indicada na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome do Banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito;
21.2.1. O CNPJ do documento fiscal deverá ser o mesmo da proposta de preço, sob pena de cancelamento da Nota de Empenho emitida.
21.3. A Secretaria de Administração do Município de Itambé, Estado da Bahia, reserva-se o direito de suspender o pagamento se o objeto do presente CONTRATO for entregue em desacordo com as especificações constantes do Edital;

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

21.4. Antes do pagamento a ser efetuado à CONTRATADA, será verificada a situação da mesma no que tange às condições de habilitação exigidas no presente certame. Sendo obrigatório a CONTRATADA apresentar as guias de recolhimento do FGTS e Previdência Social.
21.5. Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no CONTRATANTE em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário;
21.6. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pelo CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:
I = (TX/100) 365 EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

21.6.1. O Município de Itambé, Estado da Bahia não estará sujeito à compensação financeira a que se refere à cláusula anterior, se o atraso decorrer da prestação irregular dos serviços ou com ausência total ou parcial de documentação hábil, ou pendente de cumprimento pela CONTRATADA de quaisquer das cláusulas do contrato.

21.7. Na hipótese de pagamento de juros de mora e demais encargos por atraso, os autos devem ser instruídos com as justificativas e motivos, e ser submetidos à apreciação da autoridade superior competente, que adotará as providências para verificar se é ou não caso de apuração de responsabilidade, identificação dos envolvidos e imputação de ônus a quem deu causa.
21.8. Antes de efetuar o pagamento, o CONTRATANTE reterá, na fonte, o Imposto sobre a Renda, a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, a Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e a Contribuição para o PIS/PASEP, nos termos do artigo 64 da Lei nº 9.430/1996.
21.9. Se a CONTRATADA for uma microempresa ou empresa de pequeno porte, houver optado pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições instituído pela Lei Complementar nº 123/2006 (Simples Nacional) e apresentar uma declaração ao CONTRATANTE, ficará dispensada das retenções previstas no item anterior, conforme dispuser as normas vigentes.
21.10. Se for dispensado das retenções de tributos na fonte, a CONTRATADA é obrigada a informar qualquer alteração de sua condição de optante pelo Simples Nacional, sob pena da aplicação de sanções contratuais e legais.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. Em se tratando dos casos discriminados nas alíneas a seguir, e levando-se em conta o caso concreto, o nível de gravidade e os prejuízos causados à Administração, o licitante poderá ficar impedido de licitar e de contratar com o Município de Itambé, Estado da Bahia pelo prazo de até 6 (seis) meses:
a) Não mantiver sua proposta ou solicitar o cancelamento do lance depois de finalizada a etapa de disputa ou, ainda, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no Edital e seus Anexos.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

b) Recusar-se ou deixar de enviar documentos necessários à análise da proposta, previstos no Edital.
c) Recusar-se ou deixar de responder diligência realizada pelo Município de Itambé, Estado da Bahia, durante a análise da proposta ou da documentação de habilitação, se houver.
d) Deixar de manter as condições de habilitação ao longo da execução do Contrato.

22.2. Se o licitante deixar de celebrar o Contrato, ficará sujeito às seguintes penalidades, conforme o caso:
a) Recusar-se ou deixar de enviar documento (s) necessário (s) à comprovação de capacidade para assinatura do Contrato/Nota de Empenho, de acordo com o solicitado: impedimento de licitar e de contratar com o Município de Itambé, Estado da Bahia pelo prazo de 1 (um) ano e multa de 20% (vinte por cento) em relação ao valor total de sua proposta.
b) Recusar-se ou deixar de assinar o Contrato dentro do prazo de validade da sua proposta: impedimento de licitar e de contratar com o Município de Itambé, Estado da Bahia pelo prazo de 1 (um) ano e multa de 20% (vinte por cento) em relação ao valor total de sua proposta.
c) Recusar-se ou deixar de receber a Nota de Empenho referente à contratação: impedimento de licitar e de contratar com o Município de Itambé, Estado da Bahia pelo prazo de no mínimo 1 (um) ano, limitado a 2 (dois) anos, e multa de 20% (vinte por cento) em relação ao valor total do empenho.

22.3. Se o licitante tentar fraudar, fraudar ou falhar na execução do Contrato/Nota de Empenho, ou ensejar retardamento de sua execução, ficará sujeito às seguintes penalidades, conforme o caso:
a) Recusar-se ou deixar de fornecer quaisquer dos itens contratados: impedimento de licitar e de contratar com o Município de Itambé, Estado da Bahia pelo prazo de 2 (dois) a 3 (três) anos, e multa de 20% (vinte por cento) em relação ao valor global atualizado do Contrato ou ao valor total do empenho.
b) Atrasar injustificadamente a entrega de quaisquer dos itens solicitados por prazo superior a 30 (trinta) dias: impedimento de licitar e de contratar com o Município de Itambé, Estado da Bahia pelo prazo de 1 (um) a 2 (dois) anos, além de multa de 10 % (dez por cento) em relação ao valor global atualizado do Contrato ou ao valor total do empenho.
c) Entregar produtos ou prestar serviços com características diversas daquelas constantes de sua proposta ou no Contrato (salvo se mediante devida comprovação, através de procedimento administrativo adequado e aprovado pela autoridade competente, quanto à equivalência) e recusar-se ou deixar de substituir os produtos no prazo fixado pelo Município de Itambé, Estado da Bahia : impedimento de licitar e de contratar com o Município de Itambé, Estado da Bahia pelo prazo de 2 (dois) a 3 (três) anos, e multa de 20% (vinte por cento) em relação ao valor global atualizado do Contrato ou ao valor total do empenho.

22.3.1. Nos casos em que o licitante inadimplente entregar os produtos ou prestar os serviços durante o processo para sua penalização, fica facultado ao Município de Itambé, Estado da Bahia receber o produto/serviço e reduzir a multa até a metade do valor inicialmente calculado, podendo ainda deixar de aplicar a penalidade de impedimento de licitar ou contratar, considerando-se o prejuízo sofrido pela Administração.

22.4. Se o licitante apresentar indícios, documento ou declaração falsa ficará sujeito às seguintes penalidades, conforme o caso:
a) Omitir informações em quaisquer documentos exigidos no Pregão: impedimento de licitar e de contratar com o Município de Itambé, Estado da Bahia, pelo prazo de até 2 (dois) anos.
b) Adulterar documento, público ou particular, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade: impedimento de licitar pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

22.5. Se o licitante cometer fraude fiscal, mediante declaração falsa sobre seu enquadramento fiscal, omissão, falsificação ou alteração de informações em suas notas fiscais

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ou de outrem, ficará sujeito a impedimento de licitar e de contratar com o Município de Itambé, Estado da Bahia, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

22.6. O licitante enquadrado nos itens 28.4 e 28.5, além da pena aplicável, sofrerá ainda multa de 20% (vinte por cento) em relação ao:

a) Valor total de sua proposta, quando a ocorrência se der anteriormente à homologação do certame.

b) Valor do Contrato, quando a ocorrência se der posteriormente à homologação da licitação.

22.7. O licitante é responsável por solicitar seu desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, no ano fiscal anterior, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das demais sanções.

22.8. Se o licitante comportar-se de modo inidôneo ficará sujeito às seguintes penalidades, conforme o caso:

a) Praticar atos comprovadamente realizados com má-fé ou dolo: impedimento de licitar e de contratar com o Município de Itambé, Estado da Bahia, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, e multa de 20% (vinte por cento) em relação ao valor total de sua proposta ou ao valor do empenho ou Contrato.

b) Participação, na licitação, de empresa constituída com a finalidade de burlar penalidade aplicada anteriormente, a qual será constatada mediante a verificação dos quadros societários, objetos sociais e/ou endereços, da empresa participante e da penalizada anteriormente: impedimento de licitar e de contratar com o Município de Itambé, Estado da Bahia, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, e multa de 20% (vinte por cento) em relação ao valor total de sua proposta ou ao valor do empenho ou Contrato.

22.9. Em se tratando dos casos discriminados nas alíneas a seguir, o licitante que causar transtornos, tumultuar a disputa do certame ou não respeitar as normas do edital, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Itambé, Estado da Bahia, pelo prazo de 3 (três) meses, e ficará sujeito à multa de 10% (dez por cento) em relação ao valor total estimado do (s) item (ns) em disputa:

a) Perturbar qualquer ato da sessão pública da licitação como, por exemplo, ofender o Pregoeiro, Presidente ou membro da comissão ou equipe de apoio, ou levantar falsa acusação quanto à prática dos servidores envolvidos na realização do certame.

b) Solicitar sua inabilitação depois de concluída à fase de habilitação.

c) Deixar de apresentar nova proposta ou planilha de formação e composição de preços no prazo estabelecido pelo Pregoeiro, devidamente adaptada ao valor final ofertado na fase de lances ou obtido mediante negociação.

d) Interpor recurso meramente protelatório, com base em fundamentação que já tenha sido motivo de impugnação ao Edital e seus Anexos e resultado em improcedência, ou interpor intenção de recurso e posteriormente deixar de apresentá-lo, causando morosidade à disputa da licitação.

22.10. Além do exposto nos itens precedentes, a adjudicatária ficará sujeita a sanções de advertência e multa, de acordo com o estabelecido nos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, aplicadas suplementarmente pela inobservância das condições estabelecidas para a prestação dos serviços ora contratados.

a) Advertência, nos casos de menor gravidade.

b) Multa de mora de 0,66% (zero vírgula sessenta e seis por cento), calculada sobre o total devido, por dia de atraso na entrega do objeto, sendo que a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso, este será considerado como inexecução total do Contrato, implicando as sanções mencionadas no item 28.3, alínea “b”.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

22.11. As sanções previstas nesta sessão não impedem a Administração de exigir indenizações suplementares para reparar os danos oriundos da violação de deveres contratuais por parte do licitante, apurados durante processo administrativo de penalização.

22.11.1. Se as multas previstas no Edital não forem suficientes para indenizar os danos sofridos pela Administração, esta poderá cobrar, administrativa e judicialmente, os prejuízos excedentes, tendo, neste caso, que provar os danos, conforme dispõe o art. 416 do Código Civil Brasileiro.

22.12. Será assegurado ao licitante, previamente à aplicação das penalidades indicadas neste instrumento convocatório, o direito ao contraditório e à ampla defesa.

22.13. A aplicação de uma das penalidades previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras.

22.14. As penalidades serão publicadas no Diário Oficial do Município e, no caso de impedimento de licitar e de contratar, sem prejuízo das multas previstas no Edital, no Contrato e em demais cominações legais.

22.15. A dosagem das penalidades levará em consideração, além dos fatos e provas constantes do processo administrativo:

a) O dano causado à Administração;
b) O caráter educativo da pena;
c) A reincidência como maus antecedentes;
d) A proporcionalidade.

22.16. Nos casos em que couber, serão aplicadas ainda as sanções previstas na Lei nº 12.846/13, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública.

22.17. Quando a rescisão contratual não for conveniente e oportuna à Administração, esta poderá manter em vigor o Contrato, cobrando do licitante apenas os valores referentes às multas, fundamentando expressamente as razões que motivam a manutenção da relação contratual.

22.18. As sanções de impedimento de licitar e de contratar não serão passíveis de reabilitação antes de finalizado o prazo fixado, tendo o licitante que cumpri-lo integralmente.

22.19. As multas aplicadas deverão ser recolhidas à conta determinada pelo Município, por meio de depósito bancário, observando-se a data fixada para o deposito bancário, podendo a Administração cobrá-las judicialmente, nos termos da Lei nº 6.830/80, com os encargos correspondentes, ou descontá-las dos valores remanescentes de pagamentos à empresa.

23. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

23.1. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do presente Edital até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura do Pregão, mediante petição a ser enviada exclusivamente pelo endereço do sistema eletrônico www.licitanet.com.br, cabendo ao Pregoeiro auxiliado pelo setor competente, decidirá sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

23.1.1. A impugnação deverá conter os dados do interessado ou de quem o represente: nome e endereço completo, telefone, data e assinatura do interessado ou de seu representante, formulação do pedido, com exposição dos fatos e seus fundamentos.

23.1.2. Decairá do direito de impugnar os termos do presente edital quem não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes dentro do prazo apontado no item.

23.2. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para o certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

23.3. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores a data fixada para o Pregão, exclusivamente pelo endereço do sistema eletrônico www.licitanet.com.br.

23.3.1. O (A) Pregoeiro (a), com base em parecer ou auxílio dos setores responsáveis pela elaboração do Termo de Referência e seus Anexos, quando necessário, bem como de outros setores técnicos da Instituição, responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas anteriores à data fixada como limite para o recebimento das propostas.

23.4. Todas as respostas referentes às impugnações e/ou aos pedidos de esclarecimentos serão disponibilizadas exclusivamente no sítio www.licitanet.com.br, cabendo aos licitantes a responsabilidade de acompanhar as respostas e respectivos encaminhamentos nesse canal indicado.

23.4.1. Não cabe ao Município de Itambé, Estado da Bahia, qualquer responsabilidade por quaisquer desconhecimentos, por parte dos licitantes, decorrentes do não acompanhamento das informações prestadas no sítio acima mencionado.

24. DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DO CONTRATO

24.1 A Adjudicatária será convocada a assinar a Ata de Registro de Preços e Contrato de Fornecimento no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração, devendo comparecer ao Setor de Licitações.

24.2. Para a assinatura do contrato a empresa deverá representar-se por sócio que detenha poderes de administração, apresentando o contrato social e sua alteração, ou procurador com poderes expressos.

24.3. Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, é facultado à Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente, examinar e verificar a aceitabilidade das propostas subsequentes, na ordem de classificação, bem como o atendimento, pelo licitante, das condições de habilitação, procedendo a contratação.

24.4. O Contrato ou instrumento equivalente a ser firmado obedecerá à minuta constante no Anexo IX deste Edital e será emitido para o CNPJ informado na proposta de preços.

24.5. A pessoa jurídica obriga-se a aceitar acréscimos ou supressões, mediante solicitação, por escrito, nas mesmas condições deste Contrato, Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

24.6. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma prevista na Lei Federal nº 8.666/93.

24.7. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes. A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou apenações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

24.8. A Contratada deverá emitir Nota Fiscal/Fatura, mensalmente, para cada Secretaria Municipal que fornece o objeto licitado, discriminando o produto, quantitativo utilizado e o respectivo custo ao órgão, para efeitos de prestação de contas.

24.9. Se por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), a fazenda Nacional estadual, Municipal e Prova de inexistência

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

24.10. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 03 (três) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade, tratada no item 21.3, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob a pena de a contratação não se realizar.

24.11. Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que se trata o item 21.3, ou se recusar a assinar o Contrato, serão convocados os demais licitantes classificados para participar de nova sessão pública do Pregão, com vistas à celebração do compromisso de fornecimento.

24.11.1. Essa nova sessão será realizada em prazo não inferior a 08 (oito) dias úteis, contados da divulgação do aviso por publicação no Diário Oficial do Município.

24.11.2. A Ata de Registro de Preços terá vigência 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

25. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

25.1. O julgamento das propostas será com base no MENOR PREÇO POR LOTE.

25.2. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, atendidos os interesses públicos e o da Administração, sem comprometimento da segurança da contratação.

25.3. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualidade e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública deste Pregão (princípio do formalismo moderado).

25.4. As decisões do Pregoeiro somente serão consideradas definitivas depois de homologadas pelo (a) Gestor (a) do Município de Itambé, Estado da Bahia.

25.5. A Ata de Registro de Preços desta Licitação será em sua totalidade publicada no Diário Oficial do Município.

25.6. É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

25.7. Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração de proposta ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

25.8. A adjudicação e a homologação do resultado desta licitação não implicarão direito à contratação.

25.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

25.10. O Ordenador de Despesas do Município de Itambé, Estado da Bahia, poderá revogar o presente certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente, decorrente de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

25.10.1. A anulação do Pregão induz à do Contrato.

25.10.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

25.11. No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do Pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
25.12. Em caso de discordância entre o Edital e seus anexos, prevalecerão as do Edital.
25.13. Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecido.
25.14. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da legislação constante do preâmbulo deste Edital.

26. DO FORO

26.1. Fica eleito, de comum acordo entre as partes, o Foro da Comarca de Itambé - BA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do Contrato decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

27. DOS ANEXOS

27.1. Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:
ANEXO I – Minuta de Ata de Registro de Preços
ANEXO II – Minuta do Contrato
ANEXO III – Termo de Referência

Itambé - BA, 16 de outubro de 2023.

Edmilson Nery Silva
Secretário Municipal de Administração
Itambé - BA

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1112.21.09/2023
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0093/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0041/2023

ANEXO I

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ-BA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXXXX/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0041/2023 – SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1112.21.09/2023, COM VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos XX dias do mês de ..... de 2023, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ - BA,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Osorio Ferraz, S/N, Centro, CEP 45.140-000, Sede, Itambé-Bahia, inscrito no CNPJ sob n 13.743.760/0001-30, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor: Jose Candido Rocha Araújo, brasileiro, inscrito no CPF sob n. 119.246.595-49, residente e domiciliado na Praça Osório Ferraz, nº 120, Centro, CEP: 45140-000, Itambé – BA, denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** neste ato representado pelo seu Secretário, senhor: Edmilson Nery Silva, brasileiro, inscrito no CPF sob n. XXXXXXXXXX, residente e domiciliado na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**,** e a empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXX, localizada na: ....., representada neste ato pelo senhor: ....., portador do Registro Geral nº XXXXXXXX SSP/BA, e Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº XXXXXXXXXXXXX, residente e domiciliado na ....., denominado **FORNECEDOR**, nos termos do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019**,** Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, pelo Decreto Municipal de nº 37 de 02 de fevereiro de 2017, bem como pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores de quaisquer um dos dispositivos citados e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0041/2023 para Registro de Preços, consoante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1112.21.09/2023 , R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO
Cláusula Primeira: O objeto desta ATA é o: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis, para atender as demandas das diversas secretarias da prefeitura municipal de Itambé – BA**.**

Parágrafo único: a presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS
Cláusula Segunda: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
II. Entregar os materiais em prazo não superior a 5 (cinco) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.
III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
IV. Reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0041/2023.
V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
VI. Até o encerramento das obrigações, a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial atualizado do Contrato. Nas supressões, esse limite poderá ser excedido, desde que resulte de acordo celebrado entre o MUNICÍPIO e a CONTRATADA.
VII. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
VIII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
IX. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.
X. Manter o prazo de garantia de 10 dez dias, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no anexo (I) - Termo de Referência, do edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0041/2023.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

***Cláusula Terceira**:* O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, à partir da sua assinatura.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

Cláusula Quarta: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UNID	QUANT.	VALOR	TOTAL
1						
2						
TOTAL DO LOTE						

Cláusula Quinta: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.
Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As dotações decorrentes desta contratação serão identificadas na ordem de serviço.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO
Cláusula Sexta: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:
Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
I. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
II. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL;
III. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;
IV. Encaminhar o processo do PREGÃO ELETRÔNICO e a Ata de Registro de Preços, devidamente publicada, ao TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, para fins de anotação dos valores registrados, visando aferir os valores das aquisições a serem realizadas.

DA CONTRATAÇÃO
Cláusula Sétima: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0041/2023, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.
Cláusula Oitava: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
Cláusula Nona: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA
Cláusula Décima: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue entre 15 (quinze) e 60 (sessenta) dias, após o recebimento definitivo do produto e apresentação da Nota Fiscal, aprovada pelo Gestor desta Ata de Registro de Preços.
Cláusula Onze: O pagamento será efetuado através de deposito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.
Parágrafo Primeiro: O documento fiscal deverá ser emitido em 02 (duas) vias, e estar acompanhado dos seguintes documentos:
a) Certidões de INSS, FEDERAL, MUNICIPAL, ESTADUAL, FGTS E TRABALHISTA.
Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

Cláusula Doze: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ deverá:

I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e
III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

Cláusula Treze: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;
II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem a esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

Cláusula Quatorze: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

Cláusula Quinze: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

I. Advertência;
II. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total registrado;
III. Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

Cláusula Dezesseis: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:
I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;
II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade; III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos fornecimentos do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

Cláusula Dezessete: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

Cláusula Dezoito: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

Cláusula Dezenove: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula Vinte: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0041/2023 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

Cláusula Vinte e Um: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo I, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0041/2023, conforme decisão

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Gestor Municipal.

Cláusula Vinte e Dois: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

Cláusula Vinte e Três: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula Vinte e Quatro: A Gestão e Fiscalização desta Ata de Registro de Preços caberão ao senhor: ***Reginaldo Araújo Spínola,*** *portador do Registro Geral RG sob o nº 5.192.542-79, inscrito no CPF sob o nº 604.877.125-87, funcionário desta prefeitura, lotado na Secretaria de Administração.*

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em quantas via de igual teor e forma forem necessárias.

Itambé, _____ de _____ de 2023.

_____
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMBÉ - BA
José Cândido Rocha Araújo

R E G I S T R A D A :

_____
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXX

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1112.21.09/2023
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0093/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0041/2023

ANEXO III

MINUTA DE CONTRATO N° ____/2023

PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL. QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ** E A EMPRESA: **XXXXXXXXXXXXXXXXX,** NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE ITAMBÉ,** Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Osório Ferraz, S/N, Centro, CEP 45.140-000, Sede, Itambé-Bahia, inscrito no CNPJ sob n 13.743.760/0001-30, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor: **JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAUJO,** brasileiro, inscrito no CPF sob n. 119.246.595-49, residente e domiciliado na Praça Osório Ferraz, nº 120, Centro, CEP: 45140-000, Itambé – BA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **.....,** inscrita no CNPJ sob o ....., _____, estabelecida na _____, nº _____, Bairro _____, CEP _____-, cidade de _____, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo senhor: **.....**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº ..... - SSP/BA, e Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº ....., residente e domiciliada na ....., estabelecem o presente CONTRATO, oriundo do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1112.21.09/2023, EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0093/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0041/2023.** Tem justos e contratados, conforme cláusulas e condições seguintes, sujeitando-se às normas preconizadas nas Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02 e alterações posteriores, e demais legislações pertinentes, cada qual naquilo que couber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O presente contrato tem como objeto a ***Registro de preços para eventual e futura aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis, para atender as demandas das diversas secretarias da prefeitura municipal de Itambé-Ba.***

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO
2.1. A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ/BA, através da Secretaria de Assistência Social, será o órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de fornecimento emitida pelo setor responsável.
2.2 Será de inteira responsabilidade e iniciativa dos órgãos usuários do registro, a emissão das Solicitações de aquisição e fornecimento, dos objetos desta licitação, cabendo aos mesmos todos os atos de administração junto aos fornecedores.
2.2.1 A Administração não emitirá qualquer Ordem de Fornecimento sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.
2.3 A convocação dos fornecedores, pelos órgãos usuários, será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para executar a manutenção, além da menção ao item a que se refere.
2.4 O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, no prazo previsto no Edital para assinatura do contrato, recusar-se a assinar o contrato, quando for o caso, ou não cumprir quaisquer das obrigações estabelecidas no certame, estará sujeito às sanções previstas neste edital.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

2.4.1 Quando comprovada uma dessas hipóteses, o órgão usuário poderá comunicar a ocorrência ao MUNICÍPIO DE ITAMBÉ/BA e solicitar indicação do próximo fornecedor a ser destinado ao fornecimento do material, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.
2.5 O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência do contrato, mesmo que o fornecimento esteja previsto para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO
3.1 A CONTRATADA terá que oferecer o menor preço por item, essa modalidade é praxe atualmente nos órgãos públicos.
3.2 O desconto porventura concedido, deverá ser expresso na Nota Fiscal, referente ao objeto deste certame.

CLÁUSULA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO
4.1. A CONTRATADA não poderá subcontratar o objeto desta contratação.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL DA ENTREGA DOS MATERIAIS
5.1. O objeto desta licitação deverá ser efetivamente entregue na sede de cada órgão da Prefeitura Municipal de Itambé -BA, no horário das 07h às 13h.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE
6.1. A CONTRATADA, neste ato, assume perante a CONTRATANTE a responsabilidade civil relativamente a qualquer dano que os produtos por ela ofertado venham a causar ao patrimônio público, ao pessoal da CONTRATANTE ou a terceiros.
6.2. A CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais e securitários resultantes da execução deste Contrato.
6.3. A CONTRATADA deverá cumprir integralmente as especificações e regras pertinentes ao objeto deste Contrato, inclusive dos documentos declarados como partes integrantes dele.
6.4. A CONTRATADA não poderá, a título algum, ceder o objeto do presente Contrato.
6.5. A CONTRATADA se obriga ainda a:
6.5.1. Prestar o serviço, objeto deste Contrato, de acordo com as melhores técnicas e com pessoal capacitado.
6.5.2. Corrigir eventuais problemas de funcionamento dos equipamentos.
6.5.3. Prestar manutenção nos equipamentos, conforme previsto no termo de Referência.
6.5.4. O fiel cumprimento de todas as cláusulas e condições expressadas no Edital, anexos e termo de Contrato.
6.6. Do CONTRATANTE: será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e demais normas legais, direta e indiretamente aplicáveis ao contrato.
6.7. Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato, com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
6.8. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o contrato.
6.9. Processar e liquidar a fatura correspondente ao valor fornecido, através de Ordem Bancária, deduzidos os impostos devidos, no máximo 10 (dez) dias úteis após a confirmação da prestação do serviço, pela unidade responsável por esta atribuição e pelo fiscal do Contrato.
6.10. Fiscalizar a execução do Contrato, através de servidor especialmente designado, sendo permitida a assistência de terceiros, conforme dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO
É competente para pleno e total recebimento do objeto deste contrato, bem como para fiscalizar o seu cumprimento, a Secretaria Municipal de Administração de Itambé - BA.

7.1. Todas as notas fiscais, depois de recebidas, deverão ser atestados na presença do fiscal de contratos.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

8.1. O prazo do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO
9.1. Promover, por intermédio de servidor designado, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas.
9.2. Comunicar imediatamente o CONTRATANTE sobre qualquer irregularidade nos produtos.
9.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo CONTRATANTE.
9.4. Zelar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas por parte da CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
9.5. A atuação ou a eventual omissão da Fiscalização durante a realização dos trabalhos, não poderá ser invocada para eximir a CONTRATADA da responsabilidade pela execução.
9.6. A comunicação entre a fiscalização e a CONTRATADA será realizada através de correspondência oficial e anotações ou registros no Relatório de Fornecimento.
9.7. Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo CONTRATANTE.
9.8. As reuniões serão documentadas por Atas de Reuniões, elaboradas pela fiscalização e que conterão, no mínimo, os seguintes elementos: data, nome e assinatura dos participantes, assuntos tratados, decisões e responsabilidades pelas providências a serem tomadas.
9.9. A gestão e a fiscalização deste contrato caberão ao senhor: ***Reginaldo Araújo Spínola,*** *portador do Registro Geral RG sob o nº 5.192.542-79, inscrito no CPF sob o nº 604.877.125-87, funcionário desta prefeitura, lotado na Secretaria de Administração.*

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO
10.1. O CONTRATANTE deverá efetuar os pagamentos das faturas ou Notas Fiscais emitidas pela CONTRATADA, entre 15 (quinze) e 60 (sessenta) dias, após validação da mesma pelo Gestor deste Contrato.

CLÁUSULA ONZE – DO PREÇO
11.1. O valor global estimativo para a contratação é de R$ 744.766,05 (setecentos e quarenta e quatro mil e setecentos e sessenta e seis reais e cinco centavos), para a aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis, para atender as demandas das diversas secretarias da prefeitura municipal de Itambé-Ba.

CLÁUSULA DOZE – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
12.1. As dotações decorrentes desta contratação serão identificadas na ordem de serviço.

CLÁUSULA TREZE – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO
13.1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA QUATORZE – DAS PENALIDADES
14.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste ato convocatório, o MUNICÍPIO DE ITAMBÉ-BA, poderá garantir a prévia defesa do licitante, que deverá ser apresentada no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação, aplicar, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, as seguintes sanções:

a) ADVERTÊNCIA, por escrito, quando a licitante deixar de atender quaisquer indicações aqui constantes;
b) MULTA COMPENSATÓRIA/INDENIZATÓRIA no percentual de 20% (vinte por cento) calculado sobre o valor do Contrato ou instrumento equivalente;
c) SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE ITAMBÉ, ESTADO DA BAHIA, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

d) DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.2. Na hipótese de atraso no cumprimento de quaisquer obrigações assumidas pela licitante vencedora, a esta será aplicada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor do Contrato ou instrumento equivalente, por dia de atraso, limitada a 10% (dez por cento) do valor inadimplido.

14.3. O valor da multa aplicada (tanto compensatória quanto moratória) deverá ser recolhido no setor financeiro do MUNICÍPIO DE ITAMBÉ- BA, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a respectiva notificação.

14.4. Caso não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, ela será descontada por ocasião do pagamento posterior a ser efetuado pelo CONTRATANTE ou cobrada judicialmente.

CLÁUSULA QUINZE – DA RESCISÃO

15.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

15.2. A rescisão deste Contrato poderá ser:

15.2.1. Determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

15.2.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

15.2.3. Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

15.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.4. Além das hipóteses de rescisão acima previstas, o Contrato será rescindido sempre que a CONTRATADA se conduzir dolosamente.

CLÁUSULA DEZESSEIS – DAS CONSIDERAÇÕES ESPECÍFICAS

16.1. Não será levada em conta, pelo CONTRATANTE, qualquer reclamação ou solicitação, seja a que título for, de alteração de preços constantes da proposta da CONTRATADA, salvo se houver vantajosidade para o CONTRATANTE.

16.2. A CONTRATADA ficará obrigada a prestar os serviços, objeto deste Contrato, não se admitindo modificações sem a prévia consulta e concordância do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DEZESSETE – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA

17.1. O presente Contrato fundamenta-se:

17.1.1. Nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02 e posteriores alterações;

17.1.2. Nos preceitos de direito público;

17.1.3. Supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

17.2. O presente Contrato vincula-se aos termos:

17.2.1. Do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0041/2023;

17.2.2. Da proposta vencedora da CONTRATADA.

CLÁUSULA DEZOITO – DA EFICÁCIA E DA PUBLICAÇÃO

18.1. O presente instrumento será publicado, em resumo, no site oficial do município de ITAMBÉ, ESTADO DA BAHIA, que é condição indispensável para sua eficácia, consoante dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DEZENOVE – DO FORO

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

19.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de ITAMBÉ/BA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
19.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Itambé - BA, xxxx de xxxxxx de 2023.

_____
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ, BA
José Cândido Rocha Araújo
CONTRATANTE

_____
CONTRATADA

Nome: _____ Nome: _____
CPF: CPF:

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1112.21.09/2023
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0093/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0041/2023

ANEXO IV

TERMO DE REFERENCIA

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. Registro de preços para eventual e futura aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis, para atender as demandas das diversas secretarias da prefeitura municipal de Itambé-Ba.

2 - DA JUSTIFICATIVA

2.1. Constitui o objeto do presente Termo de Referência para contratação de empresa do ramo de material de limpeza para **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTAVEIS** por modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, pelo critério **MENOR PREÇO POR ITEM**, considerando o eventual fornecimento de forma requisitada, em conformidade pode ser de parcelado de acordo com a Lei 8.666/93 para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Itambé-BA.

2.2. A aquisição é necessária para suprir às necessidades de **MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS** bem como para dar atendimento de uma forma satisfatória, as demandas organizacionais, haja vista que os materiais elencados neste Termo de Referência encontram-se esgotados no estoque ou abaixo do estoque mínimo, podendo prejudicar a continuidade das atividades sanitárias ou funcionamento das secretarias.

2.3. O processo **LICITATÓRIO** tem por interesse garantir à limpeza e higienização das instalações, dos prédios dos públicos e bem como preservar os setores e higienizar o público em geral que também necessitam. Uma vez que o poder público não pode contratar sem que seja observado todos os preceitos legais e planejamento no qual regem a administração pública e, sobretudo a lei de licitações. O artigo 37, inciso XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de **LICITAÇÃO** pública.

2.4. O quantitativo dos itens a ser adquiridos foram levantados conforme a necessidade das Secretarias, apuradas pelo planejamento e por suas demandas estimada.

2.5. Pontua-se aqui, a necessidade da referida aquisição para atender justamente os setores e unidades das secretarias e propiciar uma assistência adequada e atendimento aos usuários, visando controle de qualidade, pela necessidade de garantir a continuidade e a finalidade dos funcionários e servidores públicos, como, por exemplo outras demandas, principalmente as sedes das secretarias.

2.6. A Aquisição dos Materiais de Higiene e Limpeza tem por finalidade atender as necessidades da demanda do município, visando manter a assepsia dos ambientes, diante do grande fluxo de pessoas, evitando a proliferação de vírus e bactérias, além disso procura proporcionar uma estrutura mais adequada a manutenção da limpeza, facilitando a utilização dos materiais higiênicos e de limpeza, pelos diversos usuários.

3. REQUISITOS PARA FORNECIMENTO DO PRODUTO

3.1. O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não ser de primeira qualidade e também não se encontrar lacrado.

3.2. Os materiais deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte, carga e descarga, assinalando-se nas embalagens a procedência e demais características que os identifiquem e os qualifiquem.

3.3. Não serão aceitos material cujo acondicionamento apresente sinais de violação.

4. DA ESTIMATIVA DOS PREÇOS

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4.1. O custo estimado de contratação foi obtido através de levantamento feito pelo solicitante do material junto às ferramentas e empresas.

4.2. As empresa e plataforma que encontraram a cotação foram:

a) FORNECEDOR (LICITANET);

b) FORNECEDOR (BNC);

A - Tabela do Sistema de Registro de Preços – (**Licitanet**) Que apresentou valor por mês de R$ 246.933,80 (Quarenta e cinco, trezentos e vinte e dois reais e oitenta centavos).

B – Tabela do Sistema de Registro de Preços – (**BNC**) Que apresentou valor por mês de R$ 497.832,25 (Quatrocentos e noventa e sete mil, oitocentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos).

4.3. Apresentação das cotações, e valores referenciais:

Lote 1

ITEM	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	Vl Ref.	Vl total	19 - FORNECEDOR 1	20 - FORNECEDOR 2
1	ÁGUA SANITÁRIA (EMBALAGEM DE 1 000 ML. EM MATERIAL RESISTENTE E TAMPA DE PERFEITA VEDAÇÃO; COMPOSIÇÃO HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA; COMPONENTE ATIVO NA OCI E TEOR DE CLORO ATIVO 2% A 2,5%.) – CAIXA COM NO MINIMO 12 UNIDADES.	CX	420	R$ 39,78	R$ 16.707,60	R$ 39,78	R$ -
2	ALCOOL ETÍLICO 70%. EMBALAGEM DE 1000ML, INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFICIE FIXA. CAIXA COM 12 UNIDADES CADA.	CX	308	R$ 110,23	R$ 33.950,84	R$ 110,23	R$ -

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3	ÁLCOOL GEL PARA MÃOS 70%. EMBALAGEM CONTENDO 500 ML. CAIXA COM 12 UNIDADES CADA.	CX	292	R$ 98,62	R$ 28.797,04	R$ 98,62	R$ -
4	AMACIANTE DE ROUPAS TRADICIONAL . EMBALAGEM PLÁSTICA COM 02 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE .	UND	150	R$ 10,23	R$ 1.534,50	R$ 10,23	R$ -
5	CERA LÍQUIDA, TIPO INCOLOR, EMBALAGEM DE 750 ML, RESISTENTE, TAMPA C/ PERFEITA VEDAÇÃO, CX COM 12 UNIDADES.	CX	45	R$ 61,78	R$ 2.780,10	R$ 61,78	R$ -
6	DESINFETANTE ANTISSÉPTICO, GERMICIDA, BACTERICIDA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1000 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	408	R$ 40,24	R$ 16.417,92	R$ 40,24	R$ -
7	DESODORIZADOR AMBIENTAL, AEROSSOL, SEM CFC. ESSÊNCIAS SUAVES. APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL. FRASCO DE 400 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	580	R$ 10,20	R$ 5.916,00	R$ 10,20	R$ -

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

8	DESODORIZADOR EM PEDRA, PARA USO DE VASO SANITÁRIO, HIGIENIZANTE, PODER BACTERICIDA, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM EM CAIXA CONTENDO 01 SUPORTE E 01 REFIL. NÃO INFERIOR A 30 GRAMAS E NÃO SUPERIOR A 50 GRAMAS. CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	1620	R$ 2,50	R$ 4.050,00	R$ 2,50	R$	-
9	DETERGENTE LAVA LOUÇAS, COMPOSTO POR TENSOATIVOS ANIÔNICOS, SEQUESTRANTE, CONSERVANTE, ESPESSANTES, GLICERINA, CORANTE FRAGRÂNCIA . PRINCIPIO ATIVO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. AÇÃO BACTERICIDA. EFICIENTE CONTRA STAPHYLOCOCCUS AUREUS E PSEUDÔMONAS. CAIXA CONTENDO 24 UNIDADES COM 500 ML CADA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/ OU ANVISA.	CX	210	R$ 47,67	R$ 10.010,70	R$ 47,67	R$	-
10	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITARIO, EM NYLON, COM SUPORTE PLASTICO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	90	R$ 8,47	R$ 762,30	R$ 8,47	R$	-
11	ESCOVA PARA LIMPEZA, COM CERDAS EM NYLON, BASE EM PLASTICO, DIMENSÕES MÍNIMAS 12 CM X 6 CM X 1CM. ROTULAGEM CONTENDO; NO MÍNIMO; DIMENSÕES,	UND	50	R$ 4,23	R$ 211,50	R$ 4,23	R$	-

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	NOME OU MARCA DO FABRICANTE						
12	ESPANADOR DE PÓ, 34 CMX 8CM X 6 CM.	UND	30	R$ 24,37	R$ 731,10	R$ 24,37	R$ -
13	ESPONJA DUPLA FACE, UM LADO EM ESPUMA POLIURETANO E OUTRA EM FIBRA SINTETICA ABRASIVA, DIMENSÕES 100X70X20 MM, COM VARIAÇÃO DE +/- 10 MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	1320	R$ 1,22	R$ 1.610,40	R$ 1,22	R$ -
14	ESPONJA DE LÃ DE AÇO DE CARBONO ABRASIVO, PARA LIMPEZA EM GERAL. EMBALAGEM: PACOTE COM 8 UNIDADES, PESO LIQUIDO NÃO INFERIOR A 50 GRAMAS, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PCT	550	R$ 2,59	R$ 1.424,50	R$ 2,59	R$ -
15	FLANELA EM 100% ALGODÃO, BORDAS OVERLOQUEADAS EM LINHAS DE ALGODÃO, PARA USO GERAL, DIMENSÕES DE 30X50CM.	UND	440	R$ 3,20	R$ 1.408,00	R$ 3,20	R$ -
16	INSETICIDA EM SPRAY A BASE DE ÁGUA. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	55	R$ 137,57	R$ 7.566,35	R$ 137,57	R$ -
17	LIMPA ALUMÍNIO ,ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO . CAIXA COM 12 UNIDADES DE 500 ML CADA.	CX	30	R$ 36,68	R$ 1.100,40	R$ 36,68	R$ -
18	LIMPA CERÂMICA, CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1000 ML CADA.	CX	30	R$ 102,81	R$ 3.084,30	R$ 102,81	R$ -
19	LIMPA VIDRO, EMBALAGEM DE 500 ML .	UND	45	R$ 3,83	R$ 172,35	R$ 3,83	R$ -

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

20	LIMPADOR DE FORNO, AGENTE REMOVEDOR DE GORDURAS, A BASE DE SODA CAUSTICA. EMBALAGEM COM 230G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	UND	12	R$ 14,82	R$ 177,84	R$ -	R$ 14,82
21	LIMPADOR MULTIUSO PARA LIMPEZA GERAL, EMBALAGEM DE 500 ML.	UND	120	R$ 4,72	R$ 566,40	R$ 4,72	R$ -
22	LIMPEZA PESADA, EMBALAGEM DE 1000 ML.	UND	1700	R$ 8,94	R$ 15.198,00	R$ 8,94	R$ -
23	LUSTRA MÓVEIS , EMBALAGEM DE 200ML.	UND	70	R$ 5,72	R$ 400,40	R$ 5,72	R$ -
24	LUSTRA MÓVEL, A BASE DE SILICONE, PERFUME SUAVE, AÇÃO DE SECAGEM RÁPIDA. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	15	R$ 14,78	R$ 221,70	R$ 14,78	R$ -
25	PANO DE CHÃO, TIPO SACO, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, DIMENSÕES 70 X 50 CM E PESO 100 G, COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. AS SEGUINTES INFORMAÇÕES DEVERÃO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, NO ROTULO E COLADA DIRETAMENTE NO PRODUTO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, ENDEREÇO, MARCA DO PRODUTO E COMPOSIÇÃO.	UND	590	R$ 4,80	R$ 2.832,00	R$ 4,80	R$ -
26	PANO DE PRATO, 100 % ALGODÃO, TIPO OVERLOCADO, TAMANHO 35 X 65 CM.	UND	660	R$ 3,90	R$ 2.574,00	R$ 3,90	R$ -

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

27	PANO MULTIUSO (TIPO PERFEX)	PCT	120	R$ 5,71	R$ 685,20	R$ 5,71	R$ -
28	PANO MULTIUSO (TIPO PERFEX) , ROLO PICOTADO 28CM X 300 M	ROL	15	R$ 112,21	R$ 1.683,15	R$ -	R$ 112,21
29	PASTA PARA LIMPEZA EM GERAL, TIPO CRISTAL,EMBALAGEM COM NO MINIMO 500 GR.	UND	30	R$ 7,71	R$ 231,30	R$ -	R$ 7,71
30	SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA, PIGMENTO, COADJUVANTE, EMOLIENTE, SEQÜESTRAN, PESO 500G, FORMATO RETANGULAR.	UND	220	R$ 4,75	R$ 1.045,00	R$ 4,75	R$ -
31	SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA, PIGMENTO, COADJUVANTE, EMOLIENTE, SEQUESTRAN. EMBALAGEM DE 200 GRAMAS	UND	1150	R$ 3,27	R$ 3.760,50	R$ 3,27	R$ -
32	SABÃO EM PÓ PACOTE COM NO MÍNIMO 500G. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	125	R$ 85,09	R$ 10.636,25	R$ 85,09	R$ -
33	SAPONÁCEO EM PÓ COM DETERGENTE CLORO, FRASCO COM 300GR.	UND	30	R$ 6,70	R$ 201,00	R$ 6,70	R$ -
34	SODA CAUSTICA, BASE INORGÂNICA HIDRÓXIDO DE SÓDIO, NA SUA FORMA PURA, SÓLIDO BRANCO À TEMPERATURA AMBIENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM DE 1KG.	UND	30	R$ 19,26	R$ 577,80	R$ 19,26	R$ -
35	VASSOURA DE PELO, CABO MADEIRA, COMPRIMENTO 1,10 MT E BASE EM POLIPROPLILENO REFORÇADO, COMPRIMENTO 0,30 CM, COM PONTEIRA ROSQUAVEL.	UND	280	R$ 15,91	R$ 4.454,80	R$ 15,91	R$ -

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

36	VASSOURA DE PIAÇAVA DOMÉSTICA, EM TRÊS CARREIRAS, 100% PIAÇAVA, DE N°04.	UND	350	R$ 12,24	R$ 4.284,00	R$ -	R$ 12,24

Lote 2

ITEM	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	Vl Ref.	Vl Total	19 - FORNECEDOR 1	20 - FORNECEDOR 2
1	ABSORVENTE HIGIÊNICO COM ABAS, DESCARTÁVEL COM TRÊS LINHAS ADESIVAS A BASE DE CELULOSE,	PCT	400	R$ 3,19	R$ 1.276,00	R$ 3,19	R$ -
2	ACETONA EMBALAGEM 80 ML	UND	70	R$ 3,76	R$ 263,20	R$ -	R$ 3,76
3	ALGODÃO EM ROLO, EMBALAGEM 25G	UND	40	R$ 2,98	R$ 119,20	R$ -	R$ 2,98
4	COLÔNIA SEIVA DE ALFAZEMA LAVANDA, FRAGRÂNCIA POSSUI TOQUES AMADEIRADOS E DE ALMÍSCAR, COM PROPRIEDADES CALMANTES, COMBINAÇÃO DE ESSÊNCIAS ESPECIAIS COM ALFAZEMA, PLANTA DA QUAL SE EXTRAI A LAVANDA, FRASCO CONTENDO 118 ML.	FR	220	R$ 21,31	R$ 4.688,20	R$ -	R$ 21,31
5	CONDICIONADOR INFANTIL, PARA CABELO LISOS E CACHEADOS. EMBALAGEM COM NO MINIMO 200 ML, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	400	R$ 11,42	R$ 4.568,00	R$ 11,42	R$ -
6	COTONETE ,CAIXA RETANGULAR CONTENDO 75 UNIDADES ,CERDAS MACIAS.	CX	400	R$ 1,92	R$ 768,00	R$ -	R$ 1,92
7	CREME DE CABELO PARA PENTEAR SEM ENCHAGUE, EMBALAGEM 300ML	UND	130	R$ 9,29	R$ 1.207,70	R$ -	R$ 9,29

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

8	CREME DENTAL COM FLUOR EMBALAGEM CONTENDO 90G, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	250	R$ 3,14	R$ 785,00	R$ -	R$ 3,14
9	CREME DENTAL INFANTIL, EMBALAGEM DE 50 GRAMAS.	Und	400	R$ 4,76	R$ 1.904,00	R$ -	R$ 4,76
10	DESODORANTE, SPRAY PERFUMADO, DE BOA QUALIDADE, AÇÃO PROTETORA E DURADOURA, COM INGREDIENTES ATIVOS QUE COMBATAM OS ODORES DA TRANSPIRAÇÃO. EMBALAGEM DE 90 ML, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	60	R$ 11,25	R$ 675,00	R$ -	R$ 11,25
11	ESCOVA DE CABELO PARA ESCOVAR E FINALIZAR CABELOS MÉDIOS OU LONGOS, CABO LEVE E LONGO, REDONDA DE MADEIRA E CERDAS SINTÉTICA.	UND	26	R$ 20,41	R$ 530,66	R$ -	R$ 20,41
12	ESCOVA DENTAL INFANTIL, CERDAS EM NYLON, MACIA, COM 4 FILEIRAS DE TUFOS, CONTENDO 28 TUFOS DE CERDAS, APARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS NA MESMA ALTURA, CABO RETO MEDINDO 15 CM DE COMPRIMENTO, ANATÔMICO, COM EMPUNHADURA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM SACO PLÁSTICO LACRADO, TIPO FLOW PACK, CONTENDO SELO DA ABO, PRODUTO DECLARADO ISENTO, CONFORME M.S. PORTARIA Nº 97 DE 26 DE JUNHO DE	UND	1300	R$ 2,24	R$ 2.912,00	R$ -	R$ 2,24

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	1996. VALIDADE INDETERMINADA						
13	ESMALTE VÁRIAS CORES, EMBALAGEM MÍNIMA 8ML	UND	80	R$ 4,37	R$ 349,60	R$ -	R$ 4,37
14	FRALDA DESCARTÁVEL, PARA CRIANÇA COM CAPA DE TELA POLIMÉRICA, NÚCLEO ABSORVENTE, COM A PRIMEIRA CAMADA COMPOSTA POR ALGODÃO HIDRÓFILO, POLPA DE CELULOSE VIRGEM, E/OU MATERIAIS POLIMÉRICOS ABSORVENTES E COM CAPA DE APOIO ESTRUTURAL. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTÁ IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PACOTE CONTENDO 24UNIDADES. TAMANHO XG	UND	400	R$ 36,50	R$ 14.600,00	R$ -	R$ 36,50

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15	FRALDA DESCARTÁVEL, PARA CRIANÇA COM CAPA DE TELA POLIMÉRICA, NÚCLEO ABSORVENTE, COM A PRIMEIRA CAMADA COMPOSTA POR ALGODÃO HIDRÓFILO, POLPA DE CELULOSE VIRGEM, E/OU MATERIAIS POLIMÉRICOS ABSORVENTES E COM CAPA DE APOIO ESTRUTURAL. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTÁ IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PACOTE CONTENDO 32UNIDADES. TAMANHO G	UND	400	R$ 39,04	R$ 15.616,00	R$ -	R$ 39,04
16	FRALDA DESCARTÁVEL, PARA CRIANÇA COM CAPA DE TELA POLIMÉRICA, NÚCLEO ABSORVENTE, COM A PRIMEIRA CAMADA COMPOSTA POR ALGODÃO HIDRÓFILO, POLPA DE CELULOSE VIRGEM, E/OU MATERIAIS POLIMÉRICOS ABSORVENTES E COM CAPA DE APOIO ESTRUTURAL. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTÁ IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PACOTE CONTENDO 32UNIDADES. TAMANHO M	UND	400	R$ 37,28	R$ 14.912,00	R$ -	R$ 37,28

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

17	FRALDA DESCARTÁVEL, PARA CRIANÇA COM CAPA DE TELA POLIMÉRICA, NÚCLEO ABSORVENTE, COM A PRIMEIRA CAMADA COMPOSTA POR ALGODÃO HIDRÓFILO, POLPA DE CELULOSE VIRGEM, E/OU MATERIAIS POLIMÉRICOS ABSORVENTES E COM CAPA DE APOIO ESTRUTURAL. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTÁ IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PACOTE CONTENDO 36UNIDADES. TAMANHO P	UND	400	R$ 39,34	R$ 15.736,00	R$	-	R$	39,34
18	LOÇÃO HIDRATANTE PARA TODOS OS TIPOS DE PELE, 500ML.	UND	200	R$ 10,76	R$ 2.152,00	R$	-	R$	10,76
19	PROTETOR SOLAR , FATOR 30.	UND	30	R$ 20,30	R$ 609,00	R$	-	R$	20,30
20	PROTETOR SOLAR FACIAL COM FPS 70. FÓRMULA ULTRALEVE, QUE HIDRATA E PROTEGE, PARA TODOS OS TIPOS DE PELE, INCLUSIVE AS MAIS SENSÍVEIS AO SOL, RESISTENTE À ÁGUA E APROVADO POR DERMATOLOGISTAS.	UND	30	R$ 37,64	R$ 1.129,20	R$	-	R$	37,64
21	SABONETE EM BARRA, EMBALAGEM 90 GRAMAS.	UND	250	R$ 2,60	R$ 650,00	R$	-	R$	2,60
22	SABONETE INFANTIL, NEUTRO, SÓLIDO EM BARRA 90G - NA EMBALAGEM CONTER DADOS DE FABRICAÇÃ, PRAZO DE VALIDADE, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NA AGÊNCIA REGULADORA.	UND	100	R$ 3,16	R$ 316,00	R$	-	R$	3,16
23	SABONETE, LIQUIDO CREMOSO PARA LAVAGEM DAS MÃOS; CARACTERÍSTICAS NEUTRO PERFUMADO, 1 LITROS.	LT	350	R$ 13,90	R$ 4.865,00	R$	-	R$	13,90

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

24	SABONETE, LÍQUIDO, INFANTIL NEUTRO, ATÓXICO. EMBALAGEM COM MÍNIMO DE 200 ML E MÁXIMO 300 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	250	R$ 13,46	R$ 3.365,00	R$ -	R$ 13,46
25	SHAMPOO PARA CABELOS, 200ML. FRAGRANCIAS DIVERSAS, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA AGÊNCIA REGULADORA.	UND	150	R$ 10,06	R$ 1.509,00	R$ -	R$ 10,06
26	TALCO PERFUMADO, COR BRANCA, PARA UTILIZAÇÃO EM BARBEARIA EMBALAGEM PACOTE COM 200GR, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	20	R$ 9,75	R$ 195,00	R$ -	R$ 9,75

Lote 3

ITEM	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	Vl Ref.	Vl Total	19 - FORNECEDOR 1	20 - FORNECEDOR 2
1	CANUDO PLÁSTICO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	45	R$ 7,89	R$ 355,05	R$ -	R$ 7,89
2	COLHER DE SOBREMESA, EM PLÁSTICO RESISTENTE, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, COMPRIMENTO MÍNIMO 12 CM, COM VARIAÇÃO +/- 1 CM. CAIXA COM 20 PACOTES COM 50 UNIDADES.	CX	70	R$ 69,76	R$ 4.883,20	R$ -	R$ 69,76

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, CAPACIDADE 200 ML. CAIXA CONTENDO 25 PACOTES COM 100 UNIDADES CADA.	CX	246	R$ 136,94	R$ 33.687,24	R$ -	R$ 136,94
4	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, CAPACIDADE 50 ML. CAIXA CONTENDO 50 PACOTES COM 100 UNIDADES CADA.	CX	110	R$ 159,42	R$ 17.536,20	R$ -	R$ 159,42
5	FACA PARA REFEIÇÃO , EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL , TRANSPARENTE, COMPRIMENTO MINIMO 16 CM, COM VARIAÇÃO DE +/- 0,5 CM. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	60	R$ 4,55	R$ 273,00	R$ -	R$ 4,55
6	FOLHAS PARA OVOS DE PASCOA 69/89 DIVERSAS ESTAMPAS.	UND	1200	R$ 4,26	R$ 5.112,00	R$ -	R$ 4,26
7	GARFO MASTER BRANCO, TRANSPARENTE DESCARTÁVEL. COM NO MINIMO 12 CM. PACOTE COM 50 UNIDADES .	PCT	130	R$ 4,04	R$ 525,20	R$ -	R$ 4,04
8	GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHA SIMPLES 24 X 22 CM.	PCT	850	R$ 2,56	R$ 2.176,00	R$ -	R$ 2,56
9	LUVA DE LÁTEX , TAMANHO M. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	1244	R$ 26,41	R$ 32.854,04	R$ -	R$ 26,41
10	LUVA DE LÁTEX ,TAMANHO G.CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	164	R$ 25,26	R$ 4.142,64	R$ -	R$ 25,26
11	LUVA DE LÁTEX ,TAMANHO P. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	1220	R$ 23,31	R$ 28.438,20	R$ -	R$ 23,31
12	MASCARA DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	590	R$ 29,52	R$ 17.416,80	R$ -	R$ 29,52
13	PALITO DE BAMBU PARA CHURRASCO E ALGODÃO DOCE. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	420	R$ 7,94	R$ 3.334,80	R$ -	R$ 7,94
14	PAPEL HIGIÊNICO , 30 MT, FOLHA DUPLA, FARDO COM 12 UNIDADES.	FAR	880	R$ 17,76	R$ 15.628,80	R$ -	R$ 17,76

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15	PAPEL TOALHA INTERFOLHA, PARA LAVABO (COM 1000 FOLHAS).	PCT	350	R$ 14,61	R$ 5.113,50	R$ -	R$ 14,61
16	PAPEL TOALHA, PACOTE COM 02 ROLOS.	PCT	250	R$ 6,74	R$ 1.685,00	R$ 6,74	R$ -
17	POTE DESCARTÁVEL 200 ML COM TAMPA.	UND	1150	R$ 1,92	R$ 2.208,00	R$ 1,92	R$ -
18	POTE DESCARTÁVEL 500 ML COM TAMPA.	UND	650	R$ 1,53	R$ 994,50	R$ 1,53	R$ -
19	PRATO DESCARTÁVEL PR 15, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	PCT	400	R$ 2,21	R$ 884,00	R$ 2,21	R$ -
20	PRATO DESCARTÁVEL PR 21, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	PCT	600	R$ 3,52	R$ 2.112,00	R$ 3,52	R$ -
21	SACO DE PAPEL PARA PIPOCA. Nº 2, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PCT	250	R$ 7,14	R$ 1.785,00	R$ 7,14	R$ -
22	SACO PARA LIXO DE 100 LITROS, COR PRETA OU AZUL. PACOTE COM 05 UNIDADES.	PCT	6900	R$ 5,93	R$ 40.917,00	R$ 5,93	R$ -
23	SACO PARA LIXO DE 15 LITROS, COR PRETA. PACOTE COM 20 UNIDADES CADA.	PCT	500	R$ 4,83	R$ 2.415,00	R$ -	R$ 4,83
24	SACO PARA LIXO DE 200 LITROS, COR PRETA OU AZUL. PACOTE COM 10 UNIDADES CADA.	PCT	100	R$ 16,06	R$ 1.606,00	R$ -	R$ 16,06
25	SACO PARA LIXO DE 30 LITROS, COR PRETA OU AZUL. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	810	R$ 5,25	R$ 4.252,50	R$ -	R$ 5,25
26	SACO PARA LIXO DE 50 LITROS, COR PRETA OU AZUL. PACOTE COM 10 UNIDADES CADA.	PCT	1100	R$ 7,53	R$ 8.283,00	R$ 7,53	R$ -
27	SACO PLÁSTICO , 5 KG	KG	150	R$ 24,83	R$ 3.724,50	R$ -	R$ 24,83
28	SACO PLÁSTICO , 500 GRAMAS.	KG	190	R$ 23,45	R$ 4.455,50	R$ -	R$ 23,45
29	SACO PLÁSTICO PARA CACHORRO QUENTE, PACOTE COM 1000 UNIDADES.	PCT	250	R$ 45,11	R$ 11.277,50	R$ -	R$ 45,11
30	SACOLAS PLÁSTICAS, GRANDES.	KG	230	R$ 20,74	R$ 4.770,20	R$ -	R$ 20,74

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

31	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO. CAIXA COM 100 UNIDADES	UND	60	R$ 19,18	R$ 1.150,80	R$ -	R$ 19,18

Lote 4

ITEM	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	Vl Ref.	Vl Total	19 - FORNECEDOR 1	20 - FORNECEDOR 2
1	AVENTAL DE COZINHA ADULTO, COR BRANCA.	UND	180	R$ 25,37	R$ 4.566,60	R$ -	R$ 25,37
2	AVENTAL TÉRMICO PARA COZINHA 1,20 X 0,70. COR BRANCA.	UND	150	R$ 133,93	R$ 20.089,50	R$ -	R$ 133,93
3	BACIA PLÁSTICA, 40 LITROS.	UND	50	R$ 26,72	R$ 1.336,00	R$ -	R$ 26,72
4	BALDE DE 13 LITROS COM PEDAL, PLÁSTICO	UND	20	R$ 35,24	R$ 704,80	R$ -	R$ 35,24
5	BALDE DE 30 LITROS COM PEDAL, PLÁSTICO.	UND	120	R$ 77,04	R$ 9.244,80	R$ -	R$ 77,04
6	BALDE DE PLÁSTICO COM PEDAL 100 LITROS PLÁSTICO.	UND	120	R$ 228,16	R$ 27.379,20	R$ -	R$ 228,16
7	BALDE DE PLÁSTICO, COM PEDAL 12 LITROS PLÁSTICO.	UND	80	R$ 28,83	R$ 2.306,40	R$ -	R$ 28,83
8	BALDE EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM TAMPA, CAPACIDADE 60 LITROS	UND	10	R$ 70,52	R$ 705,20	R$ -	R$ 70,52
9	BALDE EM POLIETILENO, COM TAMPA, 100 LITROS	UND	10	R$ 97,53	R$ 975,30	R$ -	R$ 97,53
10	BALDE PARA LIXO COM TAMPA, CAPACIDADE DE 10L.	UND	60	R$ 15,69	R$ 941,40	R$ -	R$ 15,69
11	BALDE PLÁSTICO SEM TAMPA, POLIETILENO ALTA RESISTÊNCIA, ALÇA EM AÇO ZINCADO, CAPACIDADE PARA 20 L.	UND	50	R$ 20,12	R$ 1.006,00	R$ -	R$ 20,12
12	BALDE PLÁSTICO SEM TAMPA, POLIETILENO ALTA RESISTÊNCIA, ALÇA EM AÇO ZINCADO, CAPACIDADE PARA 50 L.	UND	70	R$ 50,30	R$ 3.521,00	R$ -	R$ 50,30
13	BOTA DE BORRACHA - CANO LONGO (PRETA)	PR	40	R$ 47,18	R$ 1.887,20	R$ -	R$ 47,18

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

14	BOTA IMPERMEÁVEL DE CANO ALTO E DE SOLADO ANTIDERRAPANTE, COR BRANCA (34 A 44) PARES	PAR	150	R$ 59,70	R$ 8.955,00	R$ -	R$ 59,70
15	BOTA IMPERMEÁVEL DE CANO MÉDIO E DE SOLADO ANTIDERRAPANTE, COR BRANCA (34 A 44) PARES	PAR	340	R$ 44,68	R$ 15.191,20	R$ -	R$ 44,68
16	CAPA DE CHUVA EM MATERIAL DURÁVEL E RESISTENTE	UND	200	R$ 31,09	R$ 6.218,00	R$ -	R$ 31,09
17	CESTO DE LIXO, COM TAMPA PRETO, 120 LITROS, 950 MM (ALTURA) X 480 MM (LARGURA) X 550 MM (PROFUNDIDADE)	UND	15	R$ 221,66	R$ 3.324,90	R$ -	R$ 221,66
18	CESTO TELADO, DE PLASTICO RESISTENTE, 10L PARA LIXO	UND	60	R$ 17,64	R$ 1.058,40	R$ -	R$ 17,64
19	COADOR DE PANO PARA CAFÉ, 20 CM.	UND	95	R$ 6,36	R$ 604,20	R$ 6,36	R$ -
20	COADOR DE PANO, PARA CAFÉ, MEDINDO 30 CM.	UND	45	R$ 5,07	R$ 228,15	R$ 5,07	R$ -
21	COLA INSTANTÂNEA SUPER ADESIVA. EMBALAGEM 100 GRAMAS	UND	45	R$ 27,60	R$ 1.242,00	R$ -	R$ 27,60
22	CORDA PARA VARAL , N° 5, 10 METROS.	PCT	30	R$ 4,61	R$ 138,30	R$ -	R$ 4,61
23	DESENTUPIDOR DE VASO, DE BORRACHA , COM CABO DE MADEIRA COM 50 A 60 CM.	UND	30	R$ 11,17	R$ 335,10	R$ -	R$ 11,17
24	DESENTUPIDOR PIA MASTER SANFONADO	UND	30	R$ 14,52	R$ 435,60	R$ -	R$ 14,52
25	FORMAS PARA OVOS DE PASCOA DIVERSOS TAMANHOS (150 GRAMAS, 250 GRAMAS, 350 GRAMAS, 500 GRAMAS, 750 GRAMAS)	KIT	30	R$ 125,33	R$ 3.759,90	R$ -	R$ 125,33
26	FÓSFORO CAIXA CONTENDO NO MÍNIMO 40 PALITOS. EMBALAGEM: PACOTE COM 10 CAIXAS. MATERIAL COM SELO DO INMETRO.	PCT	186	R$ 4,03	R$ 749,58	R$ -	R$ 4,03

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

27	GARRAFA PLÁSTICA: FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADES; RESISTENTE; COM TAMPA; CAPACIDADE DE 500 ML; FARDO COM 1.000 UNIDADES.	FD	9	R$ 848,63	R$ 7.637,67	R$ -	R$ 848,63
28	GARRAFA TÉRMICA, EM AÇO INOX, COM TAMPA BOMBA PRESSÃO, CAPACIDADE 2 LITROS.	UND	26	R$ 86,62	R$ 2.252,12	R$ -	R$ 86,62
29	ISQUEIRO A GÁS TAMANHO G.	UND	70	R$ 6,43	R$ 450,10	R$ -	R$ 6,43
30	KIT ACESSÓRIO PARA BANHEIRO - O5 PEÇAS. ACOMPANHA UMA PAPELEIRA, 02 PORTA TOALHA ROSTO,01 PORTA TOALHA BANHO,01 SABONETEIRA PAREDE, 01 CABIDE. MATERIAL ALUMINIO / PLÁSTICO ABS/OS- COR CRISTAL, EMBALAGEM CAIXA. ALTURA 55 CM, LARGURA 30 CM, COMPRIMENTO 8,5 CM.	UND	15	R$ 53,51	R$ 802,65	R$ -	R$ 53,51
31	KIT COLETA SELETIVA COM TAMPA BASCULANTE, 60L.	UND	36	R$ 616,29	R$ 22.186,44	R$ -	R$ 616,29
32	LIXEIRA COM TAMPA, CAPACIDADE 50 LITROS, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM PEDAL EM POLIETILENO PARA ABRIR E FECHAR A TAMPA, COM PAREDES E FUNDOS REFORÇADOS RESISTENTES A IMPACTOS, SEM SOLDA OU EMENDAS.	UND	26	R$ 168,01	R$ 4.368,26	R$ -	R$ 168,01

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

33	LIXEIRA COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 15 LITROS, EM POLIETILENO, FORMATO RETANGULAR, COM PEDAL, DE ALTA DENSIDADE, NA COR BRANCA, MEDIDA EXTERNA 44,5X32,5X30,5 CM COM VARIAÇÃO +/- 10%. ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER IDENTIFICADO COM, NO MÍNIMO, O MATERIAL DE FABRICAÇÃO, CAPACIDADE E O NOME OU MARCA DO FABRICANTE.	UND	10	R$ 41,56	R$ 415,60	R$ -	R$ 41,56
34	LIXEIRA PARA PIA DE COZINHA. COM TAMPA, 4L NA COR PRETA.	UND	36	R$ 21,41	R$ 770,76	R$ -	R$ 21,41
35	LIXEIRA PLASTICA COM PEDAL 30 LITROS	UND	20	R$ 79,20	R$ 1.584,00	R$ -	R$ 79,20
36	LIXEIRA PLÁSTICA COMUM S/ TAMPA CAPACIDADE APROXIMADA P/ 20 L, FORMATO REDONDO E COR PREFERENCIAL PRETA.	UND	10	R$ 62,67	R$ 626,70	R$ -	R$ 62,67
37	LUVA CANO LONGO, TAM. G; BORRACHA; ANATÔMICAS; NÃO ESTÉREIS; AMBIDESTRAS; APROVADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE; ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA RDC N05 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008.	PAR	160	R$ 11,52	R$ 1.843,20	R$ -	R$ 11,52
38	LUVA MUCAMBO. TAMANHO M.	PAR	350	R$ 6,15	R$ 2.152,50	R$ -	R$ 6,15
39	MANGUEIRA DE ½ POLEGADA PARA JARDIM EM PVC DIÂMETRO INTERNO DE 7/16, COM ADAPTADOR, COM COMPRIMENTO DE 20 METROS.	UND	30	R$ 86,39	R$ 2.591,70	R$ -	R$ 86,39
40	PÁ PARA LIXO EM PLASTICO, CABO DE MADEIRA, TAMANHO LONGO.	UND	190	R$ 7,18	R$ 1.364,20	R$ -	R$ 7,18

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

41	PAPEL ALUMINIO, EM ROLO, TAMANHO DE 45 CM X 7,5 M.	UND	105	R$ 8,05	R$ 845,25	R$ -	R$ 8,05
42	PRENDEDOR DE MADEIRA, PARA VARAL, COM 12 UNIDADES.	PCT	60	R$ 5,39	R$ 323,40	R$ -	R$ 5,39
43	RODO C/ CABO DE MADEIRA, REVESTIDO EM PLÁSTICO, TAMANHO 1,40M A 1,50M, CORPO FABRICADO EM POLIPROPILENO RESISTENTE E LAMINA DUPLA DE BORRACHA DUPLA RESISTENTE MEDINDO 40 CM.	UND	80	R$ 11,13	R$ 890,40	R$ -	R$ 11,13
44	RODO EM PLÁSTICO, MEDINDO 30 CM, COM BORRACHA DUPLA NA COR PRETA, E CABO EM ALUMÍNIO MEDINDO 140 CM.	UND	200	R$ 7,16	R$ 1.432,00	R$ -	R$ 7,16
45	TAPETE ANTIADERENTE , 40 CM X 60 CM.	UND	90	R$ 35,27	R$ 3.174,30	R$ -	R$ 35,27
46	TOALHA DE ROSTO, CONFECCIONADA EM TECIDO FELPUDO PROPORCIONANDO MACIEZ. TAMANHO 45 X 68 CM - COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO NO MINIMO- GARANTIA (FABRICANTE) : CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	580	R$ 9,93	R$ 5.759,40	R$ -	R$ 9,93
47	TOALHA DE TECIDO PARA BANHO, CONFECCIONADA EM TECIDO FELPUDO. 70 X 128 CM.	UND	500	R$ 25,86	R$ 12.930,00	R$ -	R$ 25,86
48	TOUCA DE TECIDO TELADA, COM FRENTE E LATERAIS EM TECIDO TERGAL GRAFITE OU OXFORD, 100% POLIÉSTER, DOBRÁVEL, COM TELA 100% POLIÉSTER 3/1, GRAMATURA 90M, MEDINDO 46CM, ELÁSTICOS NA PARTE POSTERIOR MEDINDO 10CM, TODA A TOCA NA COR BRANCA.	UND	450	R$ 13,33	R$ 5.998,50	R$ -	R$ 13,33
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO R$ 744.766,05							

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4.4. Identificação do responsável pela Pesquisa de Preços: Está Pesquisa de Preços foi realizada pela agente **Ana Carolina Silva Nascimento, CPF sob o nº 007.561.835-45**, cargo Assistente Administrativo, sob matrícula, nº 11818.

5. ENTREGA

5.1. localizado na rua Naomar Alcântara, nº08, bairro: Felipe Achy, CEP: 45.140-000, Itambé-BA.

5.2. fornecimento será efetuado de forma parcelada, mediante demanda, após emissão da Ordem de Fornecimento, emitido pelo Setor de Compras do Município.

5.3. A entrega dos materiais solicitados deverá estar acompanhada da Nota Fiscal e no recebimento dos mesmos será observado pela CONTRATANTE se os mesmos foram entregues de acordo com as especificações;

5.4. Todos os materiais deverão atender rigorosamente às especificações solicitadas em anexo no **4.3**. A entrega fora das especificações indicadas implicará na recusa por parte da Secretaria, que os colocará à **OBRIGATORIEDADE** do fornecedor para substituição.

6. DO PAGAMENTO

6.1. A Prefeitura Municipal de Itambé - BA efetuará o pagamento, mediante ordem bancária, contra qualquer entidade bancária indicada na proposta, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, no prazo de 10 (dez) dias, após o recebimento da nota fiscal, devidamente atestada pelo Gestor do Contrato, conforme dispõe o artigo 73, II, alínea b, da Lei nº. 8.666/93.

6.2. O pagamento ficará condicionado a apresentação da documentação relativa à regularidade fiscal e Trabalhista, abaixo elencada:

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos/CND;

e) Prova de regularidade relativa à inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.3. O pagamento será realizado de forma parcelada, de acordo as ordens de fornecimentos.

7. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

7.1. As características e quantidades deverão obedecer às especificações previstas na **3; 4.3; 5.** deste Termo de Referência.

8. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

8.1. A Fiscalização e a Gestão do contrato proveniente deste Termo de Referência será o senhor: **Reginaldo Araújo Spínola,** portador do Registro Geral RG sob o nº 51.925.427-9, inscrito no CPF sob o nº 604.877.125-87, funcionário desta prefeitura, lotado na Secretaria de Administração.

8.2. É de responsabilidade do Gestor do Contrato estabelecer que para consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado deverá:

8.3. Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento;

8.4. Observar e fazer cumprir os prazos de sua vigência;

8.5. Verificar se os prazos foram atendidos, e se as demais especificações estão de acordo com o Contrato:

8.6. Observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamento quando for o caso;

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

8.7. Atestar a execução total ou parcial do objeto contratado, encaminhando as notas fiscais ao setor competente;

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Receber os produtos e averiguar se está em qualidade.

9.2. Efetuar o pagamento no prazo previsto, conforme o item 6.

9.3. Proporcionar as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

9.4. Exigir a fiel observância das especificações e condições previstas no item **3.1.** a **6.1.**, bem como recusar os fornecimentos que estiverem em desacordo.

9.5. Atuar de forma ampla e completa no acompanhamento da execução do objeto

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. O fornecer durante a vigência do contrato observar o objeto licitado estritamente, com as mesmas características das especificações exigidas neste Termo de Referência e qualidade dentro dos padrões mínimos exigidos pela legislação vigente.

10.2. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Contratante referente à forma de fornecimento do objeto licitado e ao cumprimento das demais obrigações assumidas.

10.3. No ato da entrega, a Contratada, de posse da Nota de Empenho, deverá apresentar a Nota Fiscal correspondente ao fornecimento dos produtos, a qual será atestada por servidor designado pela Contratante;

10.4. Comunicar, por escrito e imediatamente, ao gestor do contrato, qualquer motivo que impossibilite o fornecimento do material, nas condições pactuadas.

11. SANÇÕES

11.1. A aplicação de sanções obedecerá às disposições no Art. 87 da Lei 8666/93 consta o seguinte: “Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

I – Advertência;

II – Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior".

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A AUTORIDADE COMPETENTE no interesse da Administração poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

Itambé-BA, 21 de setembro de 2023

EDMILSON NERY SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
ITAMBÉ - BA

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:17 horas do dia 16/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F34C-0076-B3B1-3C9C-B125 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F34C-0076-B3B1-3C9C-B125

Hash do Documento

152c1b4aaafd390f85a599580e5419ad1c926aa7ddce04fa2b89559d0374ab52

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/10/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 16/10/2023 18:17 UTC-03:00